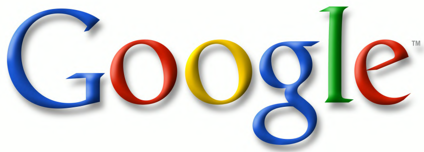
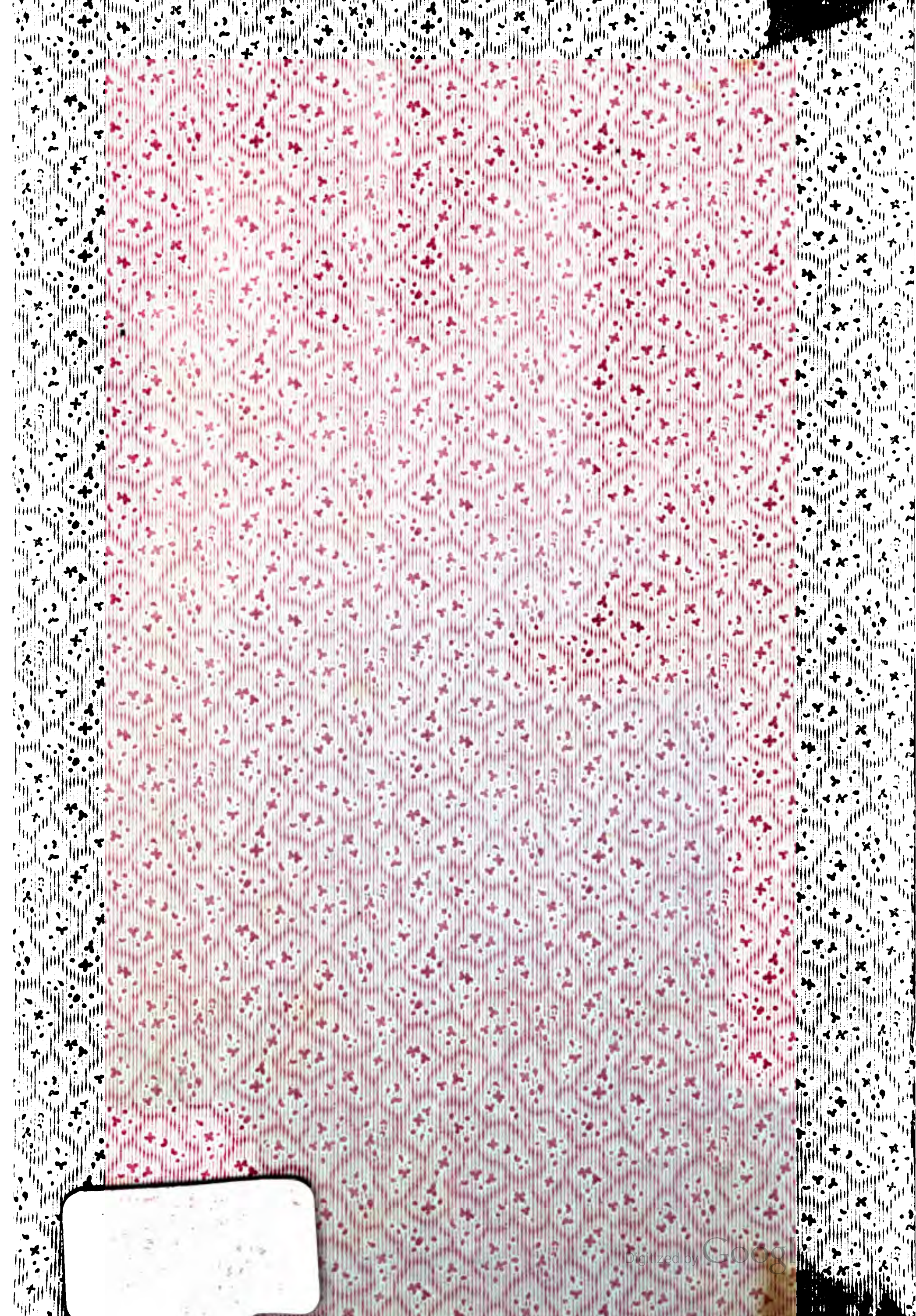
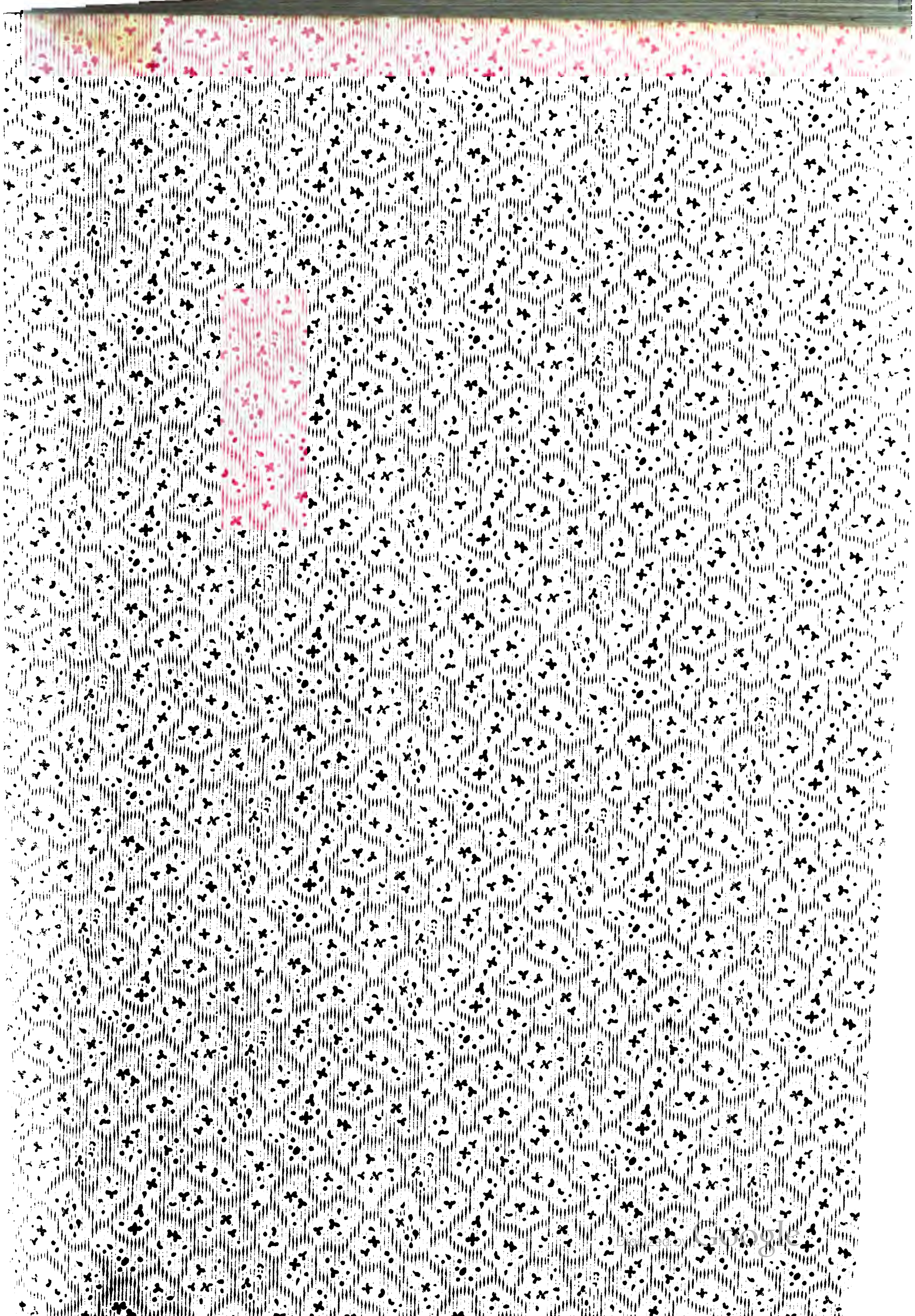
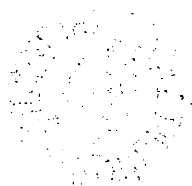








MEMORIAS
DE
LITTERATURA
PORTUGUEZA.



MEMORIAS
DE
LITTERATURA
PORTUGUEZA,
PUBLICADAS
PELA
ACADEMIA REAL DAS SCIENCIAS
DE LISBOA.

Nisi utile est quod facimus, stulta est gloria.

TOMO V.





LISBOA
NA OFFICINA DA MESMA ACADEMIA.
ANNO M. DCC. XCIII.
Com licença da Real Meza da Commissaõ Geral sobre o Exame, e Censura dos Livros.

ENSAIO (*)

Sobre a Filologia Portugueza por meio do Exame e Comparaçaõ da locuçaõ e estilo dos nossos mais insignes Poetas, que florecêraõ no seculo XVI.

POR ANTONIO DAS NEVES PEREIRA.

Docemente suspira, doce canta
A Portugueza Musa, filha, herdeira
Da Grega e da Latina, que assi espanta.
Ferr. Cart. liv. 2. cart. 10.

PRIMEIRA PARTE

Da Poesia a respeito do exercicio das linguas.

ARTICULO I.

Como as linguas se augmentaõ e se aperfeiçoaõ por meio da Poesia.

NAÕ ha naçaõ alguma taõ barbara, que mais ou menos naõ tenha cultivado a Poesia; e bem sabido he, que no principio entre os Gregos a unica, que se empregava nos discursos públicos, e toda a vez, que se fallava com intimativa, era a linguagem poetica; porque fóra desta a linguagem familiar, como languida e inculta, naõ se julgava assás oportuna para assumptos graves e discursos seguidos, e por isso tudo o que havia de homens capazes de merecer attençaõ dos póvos por talento e erudiçaõ, eraõ ao mesmo tempo Filosofos, Oradores, Historiadores, e Poetas, isto he, ho-

(*) Premiado na Sessaõ Pública de 12 de Maio de 1792.

mens

mens capazes de instruir o povo, e de lhes fazer respeitar as verdades sólidas, e para este fim se serviaõ da Poesia: de fórma que verdadeiramente naõ havia mais que huma só Arte, huma só Sciencia, e hum só genero de Escriptores. (a)

Verdade he, que em quanto a linguagem dos povos era rude e grosseira, tambem a Poesia devia de ser informe: por quanto, como observa Quintiliano os versos nascêraõ dos homens, antes que elles fizessem suas observações sobre os versos. O ouvido por seu proprio instincto, e sem outra regra he o que dirigia a economia da frase contentando-se com a fortuita repetiçaõ das mesmas cadencias dispostas com igualdade de espaço em espaço. (b)

Assim foi entre nós a Poesia Portugueza nos seus principios. A invençaõ gothica das Rimas era quasi o unico caracter, que a distinguia da Prosa ordinaria. Surgindo insensivelmente, e como por degráos, da barbaridade, já no Reinado do Senhor D. Diniz chegou a ter algum applauso; por quanto:

Inda naquella idade inculta e fera
As forças toda dada hum sprito raro
Piedoso Templo ao brando Apollo erguera
Sancto Diniz na Fé, nas armas claro
Da patria pay, da sua lingua amigo
Daquellas Musas rusticas emparo. (c)

Todo o trabalho dos Trovadores se reduzia quasi a alguns Epigrammas, Glosas, e outros Poemas ligeiros,

(a) V. Deslandes Hist. Critiq. de la Philosoph. Tom. 1. liv. 2. chap. VIII. Condillac Cours d'Etud. Tom. 6. Hist. Ancien. liv. 3. chap. X.

(b) Poema nemo dubitaverit imperito quodam initio fusum, et aurium mensura, et similiter decurrentium spatiorum observatione esse generatum; mox in eo repertos pedes. Ante enim carmen repertum est, quam observatio carminis. Instit. Orator. lib. 9. cap. 4.

(c) Ferr. Das Cart. liv. 2. Cart. 10.

que

que se comprehendiaõ no titulo de Trovas: tudo recendia ainda ora á galantaria mourisca, ora á grosseria gothica, que fora o seu primeiro berço, e taõ informe, que mais parecia embriaõ de Poesia, do que producçaõ regular. E naõ he preciso retroceder aos seculos anteriores, nem esquadrinhar os seus monumentos para fundarmos este juizo; porque como adverte hum discreto Filosofo, para sabermos a historia dos seculos barbaros naõ he pouco, saber que foraõ barbaros. (*a*)

O que póde parecer mais admiravel he, que quanto esse pequeno esforço dos Poetas, e as suas rudes producções promoviaõ insensivelmente o progresso das linguas, tanto á proporçaõ as mesmas linguas, deixando pouco a pouco a sua primitiva rudeza, e grosseria, hiaõ contribuindo á perfeiçaõ da Poesia; de sorte que a lingua e a Poesia mutuamente se davaõ a maõ.

Mas isto naõ será mui difficil de comprehender, se considerarmos, que he natural a cada naçaõ combinar as suas idéas de huma maneira, que lhe he propria, isto he, segundo o seu genio; e de ajuntar a huma certa quantidade de idéas principaes, que lhe saõ familiares, varias outras mais ou menos, conforme a copia de noções, que adquirem, e variedade de impressões, que experimentaõ. Estas combinações authorisadas por hum longo uso saõ as que propriamente constituem o genio de huma lingua tal como se mostra na dicçaõ e fraseologia das obras de Litteratura. Mas para se augmentar huma lingua mais ou menos, he necessario, que concorra nos escriptores nacionaes huma necessidade tal, que sejaõ forçados a recorrer a Analogia, a fim de que além da quantidade e variedade das frases usuaes, que lhes naõ bastaõ, se inventem outras proporcionadas ao seu intento.

Ora nada ha que possa occasionar tanto esta necessidade, como a Poesia, e discorrendo por degráos, se sup-

(*a*) Condillac Cours d'Etud. Tom. 15. Hist. Modern. liv. 17. chap. 2.

po-

posermos huma naçaõ, que naõ fizesse outro uso dos sinaes, senaõ o de analysar as suas idéas, esta linguagem Filosofica pararia dentro de hum bem pequeno circulo, e naõ poderia ter progressos mui consideraveis. Mais algum tanto se extenderia, passando da Filosofia aos Exercicios da Eloquencia, mas ainda seria em certo modo unisona. A Poesia só he a que fórça a tomar varios tons, e para me servir da semelhança do Orador Romano, (*a*) a lingua he nas maõs do Poeta como cera branda, pronta a receber quaesquer figuras, que elle lhe queira dar. Assim naõ he de admirar, que em todo o tempo tudo o que a Eloquencia teve de milhor, e mais admiravel lhes viesse da Poesia. Plataõ e Cicero naõ brilhariaõ, como brilhàraõ, se hum e outro naõ fizessem, como sabemos, seus ensaios na Poesia.

A Poesia he a faculdade de pintar os objectos da bella natureza. Se isto he dizer pouco para a definir na sua maior extensaõ, he dizer tudo, e precisamente o que he necessario, para a distinguir da Eloquencia, da Historia, e da Filosofia; e conseguintemente, para fazer comprehender, que ventagens della resultaõ á lingua, que lhe serve de instrumento.

Accrescentemos; que a Poesia he huma pintura, que falla: como tal, o seu maior complemento está em que ao mesmo tempo pinte os objectos ao animo e ao ouvido, pois que este sentido tem huma mui grande influencia na alma, dispondo-a com os seus movimentos, para receber mais vivamente a impressaõ das imagens e dos affectos (*b*). Para este effeito pois necessita a Poesia de instituir huma lingua ao mesmo tempo harmoniosa e imitativa, quero dizer, lingua, que com os sons, nu-

(*a*) Sicut mollissimam ceram ad nostrum arbitrium formamus et fingimus, lib. 3. n. 45. De Orat.

(*b*) Nihil intrare potest in affectum, quod in aure velut quodam vestibulo statim offendit. Quinctil. Instit. Orator. lib. 9. cap. 4.

me-

meros e accentos communique ás palavras, quanto póde ser, o caracter das cousas; de fórma que naõ só mova o animo com a expressaõ dos sentimentos, e com o colorido das imagens; mas tambem encante o ouvido com a belleza Fysica dos sons.

Por quanto, que huma lingua tenha abundancia de termos distinctos, ou equivalentes para exprimir as idéas, e as differentes relações das idéas, isso bastaria para os discursos da Eloquencia, e muito mais para os da Filosofia; mas isso naõ he bastante para a Poesia. He necessario, que a lingua forneça grande numero de expressões para representar as imagens; mas ainda isto naõ seria a maior difficuldade, pois que todas as linguas desde o seu principio saõ figuradas, e por isso assás aptas para satisfazer sufficientemente a essa parte da Poesia em quanto Pintura; mas para representar hum mesmo objecto por differentes faces, com novidade e graça; para dar ás imagens o relevo, que lhes convem; para exprimir os movimentos e inclinações do animo, cada huma no differente gráo de força, de delicadeza que a imaginaçaõ concebeo, e que a Poesia deve representar, que numero, variedade, e delicadeza de expressões naõ he necessario? Quanto mais de termos além de figurados, harmoniosos e sonoros para satisfazer a summa delicadeza do ouvido?

Sem duvida naõ poderia nunca a Poesia satisfazer estas funcções se estivesse ligada a linguagem do uso, e escrava das suas leis severas; se naõ houvesse meio de tirar da mesma linguagem commum e conhecida novo fundo de riquezas proprias para o seu uso, e ainda de buscar fóra da propria lingua todos os auxilios possiveis, para se acreditar por linguagem das Musas.

Eis-aqui pois a que se reduz todo o trabalho do Poeta. Elle tentará todos os estylos analogos ao genio da lingua, e escrevendo na mesma lingua nacional, que todos fallaõ, elle a modificará de fórma, que sem ser extranha parecerá nova; sem ser obscura parecerá extraordinaria, inspirada, e admiravel.

 Os

Os termos e frases de huma lingua fôraõ instituidos a arbitrio dos que fallavaõ; porém esses vocabulos primitivos, e as primeiras frases, que se introduzíraõ n'uma lingua naõ saõ os mais claros, nem os mais justos, nem os mais elegantes. Esta perfeiçaõ naõ a póde vir a ter nenhũa lingua, senaõ por meio da comparaçaõ, e escolha; e esta naõ se póde effeituar, senaõ depois de huma longa experiencia, isto he, depois de varias tentativas em obras de litteratura, taes como as dos Poetas, e depois destas as outras, que mais se lhes assemelhaõ.

Taõ pouco se póde esperar, que essas mesmas vozes e frases primitivas sejaõ as mais harmoniosas, principalmente nas linguas modernas. Por quanto quando estas fôraõ instituidas, naõ consultáraõ os homens a natureza para a pintarem, nem formáraõ vocabulos, que representassem os caracteres das cousas denominadas; nem tambem consultáraõ as linguas antigas, examinando o seu mecanismo, de que resultava a melodia dos sons, os accentos, os numeros, que lhes eraõ proprios, e que uniaõ a Musica e Poesia, fazendo tudo huma só arte. Estas linguas fôraõ formadas das reliquias de outras varias linguas, e por isso adoptando alguma cousa de cada huma, pela mistura de vocabulos, e frases, que naõ fôraõ feitas humas para as outras, naõ podem deixar de formar hum grande obstaculo á harmonia do discurso. Nos Poetas mais, que em nenhum outro genero de Escritores, está o trabalharem para vencer este obstaculo, e por este meio he que cada lingua vem a ter sua harmonia caracteristica, e seu estylo, ou cada vez se vai aproximando a elle mais e mais. (*a*)

(*a*) Poetæ) plurima vertere ipsa metri necessitate coguntur. Quinctil. Inst. Orat. lib. VIII. cap. 6. Alligati ad certam pedum necessitatem non semper propriis uti possunt . ., necessario ad eloquendi quædam diverticula confugiant, nec mutare quædam modo verba, sed extendere, corripere, convertere, dividere cogantur. Id. lib. X. cap. 1.

En-

Entendido isto, naõ he de admirar, que tambem a Poesia em todas as nações tenha feito progressos proporcionados aos da lingua. Tem-se feito os maiores elogios de Homero principalmente a respeito do estylo da sua Poesia, e com bem merecida admiraçaõ naquella parte, que involve a Musica da expressaõ, que nenhuma lingua póde hoje imitar, senaõ por sombra. Mas quaes seriaõ os outros Poetas, que vivêraõ alguns seculos antes delle? Quaes os que vivêraõ antes da guerra de Troia, taes como Lino, Orfeo, Thamiris, e outros? Se julgarmos delles conforme a celebridade em que os poem a commum tradiçaõ, faremos delles outros tantos Homeros. Porém para nos persuadirmos do contrario, basta reflectirmos, que ainda muito tempo depois desses, que aqui nomeamos, toda a Grecia era barbara, e ainda muito tempo depois da guerra de Troia naõ era commum aos Gregos saber ler; além de que os manuscritos eraõ sobre caros mui raros. Qual seria logo a lingua Grega naquelles tempos? E sendo barbara, como os povos, que a fallavaõ, como podia ser digna de admiraçaõ a sua Poesia?

Sobre este principio pois, que a Poesia naõ póde deixar de ser rudissima em quanto huma lingua he barbara, podemos crer seguramente, que os Poemas de Egas Moniz, e tudo o que havia de Poesia nos principios da nossa Monarquia devem estar no mesmo parallelo, que os hymnos dos Salios a respeito das bellas producções do seculo de Augusto, e com tudo naõ deixariamos talvez de nos persuadir, que os Poetas daquelle tempo eraõ eminentissimos, se os nossos avós, sem nunca os lerem, nem no los mostrarem, nos dissessem delles maravilhas. A meu ver, nada ha que nos possa dar mais justa idéa tanto da nossa lingua, como da Poesia do tempo antigo, como he o lembrarmo-nos, do que a cada passo accontecia, que alguns Ecclesiasticos, que estudavaõ mais algum latim para o uso da Igreja, escreviaõ assás expeditamente os seus pensamentos n'um periodo latino, quando em

Portuguez os naõ podiaõ ligar fenaõ miferavelmente. Outro tanto referem os Eftrangeiros das fuas linguas; o que he baftante prova, que á proporçaõ que a Poefia fe cultiva, crefce o progreffo das linguas, e refpectivamente, quanto mais huma lingua fe cultiva, tanto mais perfeitas feraõ as obras de Eloquencia, e Poefia.

ARTICULO II.

Como a Poefia, confiderado o feu objecto univerfal, concorre para o augmento das linguas.

ASSIM como as noffas idéas fe multiplicaõ á proporçaõ, que fe augmentaõ os noffos conhecimentos; da mefma forte conforme o auge deftes e daquellas, affim fe multiplicaõ os finaes, e fe augmentaõ as linguas. Ora fe bem reflectirmos no objecto ampliffimo, que a Poefia abraça naõ podemos imaginar coufa alguma que attraia maior copia e variedade de idéas, nem prefupponha mais vaftos conhecimentos, do que ella, e por confeguinte nada ha mais capaz de enriquecer e augmentar as linguas.

Tudo o que ha dentro da vafta circumferencia da Natureza faõ os materiaes, em que ella fe exercita, e o feu eftylo he como a perfpectiva em que reprefenta toda a multidaõ de objectos da natureza referindo-os ao entendimento, ao fentimento, ao ouvido. O mundo Fyfico, e o Moral faõ como os dous pólos em que a Natureza fe termina pelo que refpeita á Poefia, nem efta conhece outros limites. E no mundo Moral o efpectaculo mais intereffante, que ella offerece ao homem, he o mefmo homem. Nelle fe póde diftinguir a Natureza fimples, e a Natureza combinada ou modificada. Quando a Poefia nos reprefenta as fórmas primitivas do coraçaõ humano, ifto he, os feus movimentos fem miftura, fem compofiçaõ, effa he a natureza pura, tal como fe acha ao vivo nos homens, incultos, nos quaes a frafe da lingua

gua he a mesma voz do coraçaõ, o sentimento sincero, as paixões em toda a sua força e vivacidade; finalmente tudo o que sae do animo, he sem resguardo, sem constrangimento.

Porém naõ accontece assim no homem constituido na sociedade. A scena da Natureza que a Poesia representa naõ he pura e sem mistura, mas hum pouco contrafeita, e complicada, de fórma que a acçaõ do natural se acha alterada com o que he effeito da cultura. Assim todos os cuidados da conservaçaõ da vida, e sua defesa, do descanço, e liberdade: os sentimentos do bem, e do mal, o retorno da affeiçaõ, e do odio, os vinculos do sangue, e do amor; a beneficencia, compaixaõ, inveja, vingança; a repugnancia de obedecer, o desejo de dominar, e outros semelhantes movimentos sendo em si livres e naturaes, apparecem n'uma infinita variedade de gráos, segundo a educaçaõ, o habito, a cultura, as leis, a disciplina do paiz, usos, e opiniões; de fórma que por causa destas differenças apparecerá o homem mais ou menos natural, mais ou menos facticio.

Daqui he que o Poeta tira as cores para retratar aquelle que

Reprovando as vontades inconstantes,
A'quellas duvidosas gentes disse,
Com palavras mais duras, que elegantes,
A maõ na espada irado e naõ facundo,
Ameaçando a terra, o mar, e o mundo. Lusiad. C. IV. Est. 14.

Naõ he da Natureza simples que se tira a idéa da extraordinaria fidelidade Portugueza e heroismo daquelle Fidalgo, que

Determina de dar a doce vida
A troco da palavra mal comprida. C. III. Est. 37.

Que dirá, que pensará, que fará Egas Moniz este vassallo de huma tal fidelidade?

Respicere exemplar vitæ morumque jubebo
Doctum imitatorem, et veras hinc ducere voces. Hor. de Art. Poet. v. 317.

A

A ficçaõ he a fonte da Poesia, mas a ficçaõ naõ he outra cousa mais que hum resultado desta idéa universal da Natureza, he huma combinaçaõ de differentes modêllos particulares; n'uma palavra, he a Natureza composta, vêa rica, e abundante da locuçaõ e estylo poetico.

O mundo Fysico tambem como o mundo Moral se divide em dous ramos; porque tambem no Fysico ha Natureza simples, e Natureza modificada. A primeira nos offerece o seu espectaculo, o seu mecanismo, os seus fenomenos, as suas maquinas. E que parte tem nisto a Poesia? Tudo está na sua jurisdicçaõ, e sómente rejeitará tudo o que naõ he capaz de receber as suas illuminações. (a) Ella he huma especie de Filosofia, mas Filosofia escolhida. Naõ se occupa com as meditações Fysicas, nem com os calculos Astronomicos, mas vagueando por esse vasto campo da Natureza, desfructa aqui e alli tudo o que ha de mais bello e precioso. As causas saõ para ella ordinariamente raizes amargosas, que despreza; o que he de seu maior interesse saõ os effeitos. Taõ pouco se occupa com as particularidades, ou miudas individuações, excepto as que mais conduzem ao seu fim: e as mesmas, que ella approva n'um genero, naõ as admittirá em qualquer outro indistinctamente. Naõ ha differença entre o Filosofo e o Poeta, senaõ que aquelle contempla a Natureza para a conhecer, este para a imitar; hum a pertende explicar, outro pintar.

O Filosofo morosamente hirá analysando o som, e a luz, em quanto o Poeta rapidamente em trez linhas fará ouvir á nossa alma a explosaõ dos trovões.

Feros trovões, que vem representando
Cayr o Ceo dos eyxos sobre a terra,
Comsigo os elementos terem guerra. Cant. VI. Est. 84.

O Filosofo largamente explicará o espaço de tempo, que

. . . . Et quæ
(a) Desperat tractata nitescere posse, relinquit. Hor. de Art. Poet. v. 15.

o Sol

o Sol gasta até apparecer sobre o nosso horizonte, quando o Poeta sómente se contenta de nos fazer sensivel o fenomeno da sua appariçaõ:

Mas assim como os rayos espalhados
Do Sol foraõ no mundo, e n'um momento
Appareceo no rubido horizonte
Da moça de Titaõ a roxa fronte. Cant. II. Est. 13.

Aquelle investigador da Natureza examinará como as plantas se nutrem e vigoraõ mediante a agitaçaõ do ar; porém este imitador da Natureza nos representará sem molesta especulaçaõ, e com maior deleite da imaginaçaõ esses agradaveis objectos, quando:

O grande calor do Sol Favonio enfrêa
C'o sopro, que nos tanques naturaes
Encrespa a agua serena, e despertava
Os lirios e jasmins, que a calma aggrava. Cant. X. Est. 1.

Mas quando as circunstancias particulares de algum fenomeno saõ de si interessantes, e capazes de lustre, e concorrem á perfeiçaõ do quadro da Natureza, que Filosofo na sua theoria austera as representará como aquelle

———————————— *levantar-se*
No ar hum vaporzinho, e subtil fumo;
E do vento trazido rodear-se:
De aqui levado hum cano ao pólo summo
Se via taõ delgado, que enxergar-se
Dos olhos facilmente naõ podia,
Da materia das nuvens parecia.

Hia-se pouco e pouco accrescentando,
E mais que hum largo mastro s'engrossava:
Aqui se estreita, aqui se alarga, quando
Os golpes grandes de agua em si chupava:
Estava-se co' as ondas ondeando,
Em cima de huma nuvem se espessava,
Fazendo-se maior, mais carregada.
. . . .

Mas

Mas depois que de todo se fartou,
O pé, que tem no mar a si recolhe,
E pelo Ceo chovendo em fim voou,
Porque co' a agua a jacente agua molhe,
As ondas torna ás ondas, que tomou,
Mas o sabor do sal lhe tira e tolhe. C. V. Est. 19. 20. 22.

O Filosofo demonstrará como o angulo da incidencia da luz he igual ao angulo da sua reflexaõ, mas o Poeta vê, e pinta como vê.

————— *o reflexo lume do polido*
Espelho de aço ou de crystal fermoso,
Que do rayo solar sendo ferido
Vay ferir n'outra parte luminoso:
E sendo da ociosa maõ movido
Pela casa do moço curioso,
Anda pelas paredes, e telhado
Tremulo aqui, e alli dessocegado. Cant. VIII. Est. 87.

A natureza modificada pela industria humana, isto he, a Agricultura, a Mecanica, a Nautica, e outras muitas artes assim uteis, como deleitaveis saõ outra mina assás rica para a Poesia, principalmente em tudo o que nellas se offerece de mais nobre e agradavel; e lá vai o Poeta, quando lhe mais convem, cavar esses diamantes sotterrados das mais bellas imagens, comparações, e ainda descripções. Por meio destes adornos faz parecer novo o que parecia trivial, e as cousas mais communs e ordinarias, com esta industria, deixaõ de ser seccas, e estereis.

Eis-aqui pois, porque no primeiro artigo diziamos, que o exercicio da Poesia foi sempre em todos os póvos e nações a causa de se augmentarem, e polirem as linguas, que devendo a sua primitiva origem á mera necessidade de exprimir as cousas ordinarias, e mais necessarias ao uso da vida, naõ podiaõ deixar de ser assás pobres e estereis. E do que agora temos observado sobre a multiplicidade de objectos, que a Poesia póde abraçar, claramente se vê, quanta variedade, e abundancia de expressões e estylo naõ ajun-

ajunta a Poesia para pintar taõ differentes partes do seu objecto universal. Mas isto conheceremos mais distinctamente reduzindo-os aos generos, em que ella se exercita.

ARTICULO III.

Como cada hum dos generos de Poesia concorre para o augmento, e perfeiçaõ das linguas.

SE huma lingua he assás rica, e assás imitativa para pintar em todos os generos de Poesia, essa será Pastoril, Lyrica, Tragica, Comica, Epica, Epigrammatica &c.; e precisamente cada hum desses differentes generos lhe contribuio seu augmento, e perfeiçaõ particular por meio de varias modificações do estylo, a respeito do objecto, que cada hum desses generos abraça.

PASTORIL.

E a principiarmos pelo genero de Poesia, que se crê ser o mais antigo, quero dizer, pela Poesia Pastoril, esta se extende muito mais, do que vulgarmente cuidaõ os que determinaõ a natureza deste genero pelas obras dos antigos Poetas, assentando que o ponto até onde ella chegou dirigida pelos primeiros Artistas, he o mesmo até onde ella póde chegar.

Os Pastores saõ os actores nesta especie de Drama. Estes podem considerar-se ou n'um estado da maior simplicidade da Natureza, n'uma vida abundante, deliciosa, e juntamente innocente, gozando de huma nobre liberdade, taes como os descrevêraõ os antigos Poetas, e alguns dos modernos; ou no estado commum da natureza humana capazes de penas, e pezares. Considerados no primeiro estado, as flores, e fructos em grande copia e variedade, todo o espectaculo do campo saõ objecto dos seus entretenimentos, e o cuidado dos rebanhos a sua occupaçaõ: a emulaçaõ nos seus jogos, os attractivos

vos da formosura, e do amor he o que lhes rouba as attenções. Nos seus discursos se descobre a sua imaginação airosa, mas timida; sentimentos delicados, mas com singeleza. Tudo o que mostra esperteza nascida de reflexaõ, tudo o que he refinado he alhêo do seu caracter; grosseria, e agudeza saõ dous extremos incompativeis com a simplicidade pastoril, e estado de felicidade, que lhe he annexo.

Atéqui o estado de felicidade imaginaria, donde os Authores fundaõ regra para excluir deste genero tudo o que he miseria e grosseria. Mas se nós podemos pintar a vida dos Pastores n'um estado, que faz inveja, porque o naõ pintaremos n'um estado digno de compaixaõ? porque naõ descreveremos os seus costumes grosseiros, os objectos das suas magoas, e afflicções, fazendo-os semelhantes a nós, de maneira que entrem no interesse geral da humanidade? As imagens tristes destas personagens naõ nos commoveriaõ? Naõ teriaõ sua belleza, seu pathetico, seu interesse moral, se as exprimissemos vivamente? Por certo que nada lhes seria indigno, senaõ o que he indigno de toda a Poesia, isto he, o que he vil e desagradavel. E como poderia ser desagradavel huma certa familiaridade rustica, que faz este genero mais copioso, mais vasto, mais fecundo, e muito mais natural sem comparaçaõ, e mais moral do que o da galantaria campestre?

O que particularmente caracteriza este genero de Poesia, he, que os Pastores nos seus discursos naõ analysaõ as suas idéas, nem as compoem, toda a sua frase pela maior parte consta de imagens, e sentimentos de animo. O seu pensar he pouco, e só quanto basta para homens bem organizados, isto he, para homens de perfeito juizo naquelle genero de vida, mas naõ de juizo cultivado e apurado, nem habituado a reflectir, e profundar as cousas. Do uso dos sentidos, mais que da reflexaõ, lhes nasce o que dizem, elles saõ os que lhes dictaõ as palavras; a sua locuçaõ deve exprimir as impressões dos sen-

sentidos: conseguintemente o seu estylo será o mais figurado, que póde ser. Tal he a linguagem da natureza, pobre de vocabulos, abundante de imagens; e tal he a que convem neste genero de Poesia.

POESIA LYRICA.

Outro genero pela sua origem mui vizinho do Pastoril he a Poesia Lyrica, a qual muitas vezes faz parte dos Poemas Pastorís, pois que os dialogos dos Pastores commummente se terminaõ em Canticos, que saõ peças deste genero de Poesia.

A materia e objecto essencial de toda a Ode saõ os sentimentos ou affectos do animo, que resultaõ da idéa de algum objecto, que vivamente agita a imaginaçaõ do Poeta; ou seja o enthusiasmo da admiraçaõ, ou o delirio da alegria, ou a embriaguez do amor, ou o suave desacordo da alma, que se deixa levar do leve movimento dos sentidos. Por esta causa o estylo lyrico exclue pensamentos analysados systematicamente, as connexões das frases, transições, e tudo o que suppoem o animo occupado em discorrer. A sublimidade, que he a alma deste genero de Poesia, consiste na magnificencia das imagens, e vivacidade dos sentimentos: e quando esta vivacidade sóbe a hum alto gráo, toda a expressaõ vulgar se rejeita, e porque, ou faltaõ termos para a exprimir, ou os que se offerecem, saõ fracos para isso, os sentimentos mais se explicaõ pelas cousas, do que pélas palavras. Por isso o estylo Lyrico he o estylo das metáforas, allegorias, e comparações.

TRAGEDIA.

A Tragedia a naõ a considerarmos, senaõ pelo que pertence ao estylo, he o jogo das paixões d'alma. Naõ ha huma só, que naõ tenha sua fórma particular de locuçaõ; mas he cousa summamente difficultosa analysal-

las, e diſtinguir os principios elementares, de que ellas ſe compoem. Seria preciſo eſtudallas no coraçaõ humano; mas elle he hum labyrinto intrincadiſſimo de infinitas veredas, e innumeraveis eſcondrijos, e he para admirar, que naõ ha couſa mais eſcondida, e encuberta e ignorada do homem como o coraçaõ do homem. Com tudo os Poetas tem trabalhado em nos repreſentar as paixões humanas nas ſuas obras, com mais profundidade do que os Filoſofos analyſando-as nas ſuas ſeccas diſſertações.

Para de algum modo as reduzirmos ás ſuas claſſes geraes, ſupporemos primeiro, que ellas ſaõ outras tantas acções d'alma. Ora eſtas acções, ou movimentos podem ſer conſideradas debaixo de direcções ſemelhantes ás que ſegue o movimento do corpo, conforme a idéa de hum grave Filoſofo. (*a*)

Por tanto a noſſa alma, quando ſe move, ou ſe levanta, ou ſe abaixa, ou ſe lança para diante, ou retrocede voltando-ſe para ſi meſma, ou ignorando, qual dos ſeus movimentos deva ſeguir, pende de todos os lados perplexa, e irreſoluta, ou poſta em agitaçaõ mais violenta, e de todo reprimida pelos obſtaculos, gira em redomoinho, como huma roda de fogo ſobre o ſeu eixo.

I. Quando a alma ſe move levantando-ſe, a eſte movimento correſpondem todos os tranſportes de admiraçaõ, de arrebatamento, de enthuſiaſmo, e a ſua voz he a exclamaçaõ, a imprecaçaõ, as ſupplicas ardentes e apaixonadas, a ira contra o Ceo, a indignaçaõ contra a fraqueza, e contra os vicios da noſſa natureza.

II. Quando a alma ſe abatte, a eſte movimento correſpondem os queixumes, as ſupplicas, o deſalento, o pezar, tudo o que ſerve para implorar graça ou compaixaõ.

III. Quando a alma ſe lança para diante, ſahindo fóra de ſi meſma, a eſte movimento correſpondem o dezejo impaciente, as inſtancias vivas e duplicadas, repre-

(*a*) Mr. Marmontel *Poetiq*. Tom. I. chap. 4.

hen-

hensões, ameaças, insultos, ira e indignaçaõ, resoluçaõ e ousadia, todos os actos de huma vontade firme e determinada, impetuosa e violenta, ou se ache luctando contra os obstaculos, que se lhe oppoem, ou fazendo ella por si mesma obstaculo aos seus movimentos encontrados.

IV. Quando a alma se volta para si mesma, a esse movimento correspondem a admiraçaõ misturada de terror, a repugnancia, e o pejo, o espanto, e os remorsos, tudo o que reprime, ou perturba a resoluçaõ, inclinaçaõ, ou impulso da vontade.

V. Quando a alma se acha vacillante, a esta situaçaõ correspondem a duvida, a irresoluçaõ, a inquietaçaõ e perplexidade, os balanços das idéas, e o conflicto dos sentimentos.

VI. As revoluções arrebatadas, que experimenta a alma dentro de si mesma, quando fermenta e ferve, saõ hum composto de todos estes varios movimentos a cada passo interrompidos.

VII. Muitas vezes achando-se a alma mais desembaraçada e socegada, ao menos em apparencia, examina os seus passos, compoem-se, e modera os seus movimentos. A esta situaçaõ da alma pertencem os subterfugios com que se explica, as allusões, as reticencias do estylo fino, delicado, ironico, o artificio, e industria da eloquencia insinuante, os movimentos moderados de huma alma, que se doma a si mesma, e de huma paixaõ violenta, que ainda naõ sacodio o frêo.

Eis-aqui temos pois a causa Fysica do estylo vehemente, pathetico, e animado, o fundamento de todos os modos de fallar, que os Rhetoricos chamaõ Figuras de pensamentos: tudo depende dos varios movimentos d'alma, que se exprimem no estylo tragico mais que em nenhum outro. Do que facilmente se comprehende, quanto este genero de Poesia conduz ao exercicio da lingua, modificando diversissimamente as suas frases conforme as acções, as intrigas, os caracteres dos actores &c.

Co-

COMEDIA.

Outro campo assás amplo e fecundo offerece a natureza para exercicio da Poesia, quando aos homens dá em espectaculo os mesmos homens, representando-lhes as acções reprehensiveis em tal gráo, que fazem rir os que as observaõ, e juntamente envergonhar-se de si mesmos. Isto faz a Poesia Cómica.

A sociedade humana assim como he huma collecçaõ de homens, assim he huma collecçaõ de virtudes e vicios; e estes quando chegaõ a ponto de extravagancia, saõ hum espectaculo ridiculo, ou por si mesmos, ou contrastados com as virtudes oppostas. Assim saõ todos os pensamentos, projectos, sentimentos, acções, e gestos de qualquer personagem, que se apartaõ da lei estabelecida, segundo a situaçaõ do sugeito.

Ha infinidade de caracteres diversissimos nos seus gráos, segundo o estado, condiçaõ, idade, situaçaõ &c. dos viciosos. Daqui nasce tambem a variedade de intrigas nas suas extravagantes emprezas.

Conseguintemente a Comedia naõ he outra cousa, senaõ a Moral posta em espectaculo, e espectaculo risivel. Mas como esta Moral se transforma em Poema deve ser huma imitaçaõ, e como imitaçaõ tirar o seu modello da natureza ampliando-o, e supprindo-lhe o que falta na natureza commum: como quando, por exemplo, hum avarento, como figura Cómica, se representa naõ avarento do commum, mas avarento extraordinario, e fóra da regra ordinaria dos homens deste caracter. Nisto consiste o verdadeiro Cómico, que se communica das cousas á locuçaõ, e estylo, quando discursos, caracteres, e acções, que se attribuem aos sugeitos do assumpto representaõ ao mesmo tempo a verdade, e a imagem da verdade, concorrendo juntamente a naturalidade, e o artificio.

Por tanto assim como he necessario viveza de engenho,

nho, e grande delicadeza para exprimir tudo isto, assim naõ he menos necessario huma locuçaõ natural e fecunda, a que se communiquem as impressões do animo do Poeta, para as representar fielmente, e pintar com força e energia, revestindo o seu estylo das allusões, equivocos opportunos, respostas de vivacidade, chistes, ditos engraçados, e cousas semelhantes, que supposto naõ saõ o Cómico essencial, saõ com tudo hum ar Cómico, que ajuda a sustentar o tom do estylo de ponto a ponto.

Quando pois o Poeta tenta com destreza accommodar a lingua nacional a tudo isto, manejando-a com a variedade, e decencia, que pedem os objectos da sua obra; quero dizer, quando o Poeta sabe fallar na sua lingua a linguagem de todos os estados de pessoas, e no tom que convem ao Cortezaõ, ao paizano, ao sabio, e ao ignorante: quem duvida, que parecendo entaõ exhaurir-a sua lingua, a augmenta indizivelmente?

POESIA EPICA.

A Epopéa he hum espectaculo para a imaginaçaõ, como a Tragedia o he para os olhos; mas este espectaculo E'pico he de maior grandeza, maior apparato, e magnificencia. Por quanto 1.° a acçaõ heroica, que lhe serve de objecto, he mais prolongada e mais duravel: 2.° elle admitte maior numero, e variedade de incidentes, do que cabe na estreiteza, e severidade dos outros Poemas de acçaõ: 3.° nas pinturas tem elle huma amplissima liberdade; porque para isso lhe estaõ abertos e patentes os limites da natureza; dentro delles póde buscar todo o genero de pinturas, e ainda quando lhe parecer, elle mesmo póde alargar esses mesmos limites: e quando a importancia da acçaõ o permitte, no seu Poema poderá entrevir o Ceo, o Inferno, toda a Natureza; e tudo o que póde contribuir maior grandeza, maior interesse, e mais forte attractivo de illusaõ nas cousas, que descreve, tem lugar no largo ambito deste genero de Poesia.

A

4.º A acçaõ postoque menos animada, que na Tragedia, será com tudo capaz de excitar nos animos a perturbaçaõ, o terror, a compaixaõ, e conseguintemente será assás theatral; porque sem ser taõ apertada, nem taõ rapida como na Tragedia, ella nos representará as paixões humanas, e os seus funestos effeitos, as perseguições da innocencia; as calamidades, que soffre a virtude, as fraquezas da humanidade &c.

E deste modo o fogo da narraçaõ, a força das pinturas, o interesse da intriga, o contraste dos caracteres, o conflicto das paixões, a verdade, e nobreza na expressaõ dos costumes, tudo isto terá hum estylo dramatico menos severo, que na Tragedia, predominando o estylo E'pico puro nas paixões mais brandas, e nas situações mais tranquillas, onde a inspiraçaõ presumida permitte ao Poeta usar de maior pompa, e tomar hum tom mais elevado, admittindo as imagens de todos os tempos, de todos os climas, de todas as condições da vida humana. Do que se collige, que ainda quando hum Poema E'pico naõ seja escrito senaõ em prosa Poetica e harmoniosa, necessariamente ha de enriquecer, e polir muito a lingua.

ARTICULO IV.

Dos Poetas, em cujas obras apparece a pureza, e elegancia da Lingua Portugueza em todo o seu vigor.

A FELIZ revoluçaõ que tem produzido em todas as linguas a cultura da Poesia, chegou tambem á Lingua Portugueza; a qual a tal auge foi elevada, que hum de seus mais disvelados Cultores, (*a*) entre huma grande multidaõ de varões illustres mui doutos, mui polidos, porém mais devotos das Musas estrangeiras, que das patrias, afoitamente dizia:

(*a*) Ferr. *Poem. Lusit.* liv. I. Cart. 3.

Flo-

Floreça, falle, cante, ouça-se, e viva
A Portugueza lingua, e já onde for
Senhora vá de si soberba e altiva,
Se atéqui esteve baixa e sem louvor,
Culpa he dos que a mal exercitárão,
Esquecimento nosso e desamor.

Supposdo pois, que os Poetas saõ os melhores mestres da Lingua, e aquelles, a quem ella he mais devedora, nelles a devemos buscar como em fonte pura. Todos sabem, que Camões, Ferreira, Bernardes, Miranda, e Caminha, fôraõ os espiritos mais raros que as boas Musas tinhaõ reservado para a gloria de Portugal, n'um seculo, que foi a Epoca mais feliz da Lingua, e da Litteratura Portugueza. Todos estes Authores saõ verdadeiramente hum thesouro da nossa lingua, e prescindindo da diversidade de estylo, que pedem differentes assumptos, que tratáraõ; pondo de parte hum caracter particular de frase e locuçaõ, que se divisa em cada hum dos engenhos da primeira ordem; em quanto ao que chamamos estylo da lingua precisamente, podemos dizer, que a nossa se acha toda inteira nestes insignes Poetas; toda no mesmo vigor, no mesmo genio e caracter nacional, com que hoje a fallamos: a mesma flexibilidade em representar as idéas do entendimento, os vôos da imaginaçaõ, os sentimentos ou affectos do animo: a mesma copia, variedade, ingenuidade, graça, energia, rapidez, vehemencia, sublimidade; n'uma palavra, todas as modificações da locuçaõ e estylo, que saõ necessarias n'uma lingua, naõ só para analysar as idéas, ou para o exercicio da conversaçaõ ordinaria, mas para pintar as idéas, e as fazer sensiveis.

Desta fórma só a liçaõ destes varões insignes nos póde servir de regra para fixar huma Analogia exacta da nossa Lingua, e discernir os seus idiotismos, e anomalias. Por quanto, como adverte o grande Condillac (*a*), assim como se naõ podem estabelecer boas regras na Arte de

(*a*) *Cours d'Etud.* Tom. 15. lib. XIX. chap. II.

Discorrer, sem se examinarem as obras de Raciocinio bem feitas; assim naõ se podem formar boas Grammaticas para as linguas, sem se examinarem, e comparar em os bons Authores, que tem escrito em prosa, e em verso.

Mas para se conhecer quanto a Lingua Portugueza abunda em todo o genero de bellezas, parece que naõ basta só examinar em geral a locuçaõ, e estylo de cada hum dos sobreditos Poetas; mas he necessario discorrer pelos principaes generos de Poesia, em que elles escrevêraõ, e que, como dissemos, concorrem mais para o exercicio das linguas, modificando os seus termos e frase, segundo as differentes associações de idéas, de que se compoem cada hum dos generos de Poesia mais conhecidos, (*a*) que admittem maior numero de qualidades de espirito, ou as mais notaveis. Isto he o que nos obriga a examinar o estylo Cómico, Tragico, Epico, Pastoril, e Lyrico dos nossos Poetas, profundando mais o que pertence ao estylo da Lingua, do que o que he mais propriamente estylo do Author. Esta será a materia da :

SEGUNDA PARTE

CAPITULO I.

Exame da locuçaõ, e estylo Cómico de Ferreira, Miranda, Camões.

§ I.

Do estylo Cómico de Antonio Ferreira.

A COMEDIA he hum genero de Poesia, como antes dissemos, que presuppoem differentes qualidades de espirito, e por isso o seu estylo simples e familiar encerra por junto a sagacidade, a penetraçaõ, a força, a

(*a*) V. Mr. Hartley *Explicat. Physiq. des Sens.* Tom. II. chap. 3. §. 1. & chap. 4. *De la Poesie.*

pro-

profundidade, a ligeireza, a vivacidade, a agudeza, porque todas estas qualidades, segundo o caracter dos Authores, a sua situaçaõ, e interesse da acçaõ entraõ no contexto dos ditos sentimentos, de que consta o Dialogo Cómico. Tal he o estylo do nosso Ferreira nas duas Comedias, que nos deixou; mas fallaremos só da que se intitula: *O Cioso.*

A familiaridade da dicçaõ he a linguagem propria dos caracteres, das situações, he a base do verdadeiro Cómico tanto da situaçaõ, como do sentimento: e cada lingua tem suas familiaridades de instituto ou de convençaõ, assinaladas, já por certos ellipses, já por varios idiotismos, que pela maior parte saõ nas linguas como segredos de gabinete, e naõ passaõ de humas a outras, e no estylo Cómico saõ de tanta força ás vezes, que tal idéa, ou sentimento, que faz rir só pela expressaõ singela, e familiar, se esta se muda, perdeo-se o riso. Mas eu naõ quero dizer, que tudo o que he familiar, he precisamente Cómico; mas sem o familiar naõ póde passar, nem o Cómico accidental dos ditos engraçados, nem o Cómico fixo das situações e caracteres.

Scena I.

A Scena I. traz Bromia fallando perfeitamente neste tom familiar, com que vai dando aos espectadores todos os indicios em summario dos caracteres das personagens, que haõ de figurar, e este familiar tem força como:

» Como naõ entende a Justiça nos Ciosos, como nos » doidos? Que doidos ha que naõ fazem tanto mal. »

O primeiro *como* está em lugar de *porque*; o segundo em lugar de *assim como.* A addiçaõ do pensamento, *Que doidos ha* &c. he hum vôo da imaginaçaõ passando ligeiramente de hum objecto a outro, omittindo algumas idéas entremedias, e faz a ellipse de huma frase ou proposiçaõ inteira como alli:

Como naõ entende a Justiça nos ciosos, como nos doi-

doidos? (antes naquelles he que mais devia entender, do que nos doidos) que doidos ha &c.

Na meſma ſcena temos hum idiotiſmo aſſás vulgar, quando diz:

» Quant'eu, naõ ſei como póde ſer, naſcer de amor » obras de odio e de crueza. »

Onde no vocabulo *Quanto*, entende-ſe *á iſſo*; e vale por huma fraſe inteira: *Quanto a iſſo pertence, toca, reſpeita.*

» Eſtes *negros* caſamentos quem os acertará? »

Diſgraçados, *infelices* caſamentos diriamos em eſtylo grave; *negros* he metáfora familiar, e a linguagem familiar he a mais figurada, principalmente no exprimir paixaõ.

» Que preſtaõ as riquezas ſem homem, que naõ ſe» ja melhor o homem ſem ellas? »

O noſſo Ferreira devia de ſaber que o dogmatizar de ſangue frio he couſa muita alhêa da ſituaçaõ apaixonada; por iſſo mudou a fórma ſimples da ſentença: *Mais vale homem ſem riquezas, do que as riquezas ſem homem*: o que naõ convinha a Bromia, que acabava de dizer: *Mal ajaõ as ſuas riquezas e os ſeus tratos.*

Scena II.

A II. Scena tem o verdadeiro Cómico da ſituaçaõ, o qual ſe vai deſinvolvendo por gráos, e Bromia o contraſta: de huma e outra parte ha grande propriedade de expreſsões. Julio deſcobre primeiro o ſeu caracter por meio de agaſtamento: » Veremos quem póde mais: ſe hey eu » de viver comvoſco, ſe vós comigo. »

Viver por *condeſcender*, he noſſo: donde vem a fraſe, *ſaber viver*, *viver com todos*; iſto he, *á vontade de todos.*

Mas a meſma manſidaõ com que a mulher ſoffre ſilencioſa hum cioſo, iſſo meſmo move a ſua bile, e por iſſo Julio deſcobre cada vez mais o ſeu caracter, dizendo

do depois de outras cousas impertinentes: » Parece, » que sou páo ou pedra: » queixando-se de o desprezarem por esta metáfora, que he usadissima em taes personagens, e em taes situações. E por isso taes expressões quanto mais familiares, tanto mais claras saõ, tanto mais engraçadas no Dialogo, tanto mais Cómicas saõ.

Saõ huns ingredientes mui ordinarios deste estylo as *vozes trocadas*, a que chamaõ Paronomasia, como quando Bromia diz no principio: » Hei-lo vem, coutada » *cançou* na mulher, e virá *descançar* em mim.

Digo ingredientes, porque concorrem para o Cómico essencial, ainda que por si sós naõ bastaõ, e se naõ caem sobre pensamentos cómicos, costumaõ neste estylo ser taõ frios, como ridiculos no estylo grave.

O mesmo valor tem as proposições convertidas ás avessas (vulgo Epanalypse) como quando Bromia diz mitigando outras réplicas trocadas, que estavaõ pronunciando em voz baixa: » Tal marido lhe fosses tu, como » te ella he mulher. » E Julio responde: » Tal mulher » me fosse ella, como lhe eu sou marido. »

O mesmo he, quando volta contra o adversario a sua proposiçaõ, mudando-lhe os predicados, como:

Julio. » Naõ tinha elle mulher, a que fosse necessa- » rio mais guarda, que sua vontade. »

Bromia. » Naõ tens tu mulher, de que ella, e to- » das as outras naõ possaõ aprender muita honra, e mui- » ta virtude e honestidade? »

O dito de Julio exprime fortemente a extravagancia das suas idéas: e vem á força da energia *vontade*, *guarda*. O dito de Bromia he agudo resolvendo o fundo do pensamento de Julio, isto he, a enfase, he vivo pela interrogaçaõ; he picante, tirando hum pouco a invectiva.

A Ironia tem de seu proprio fundo o ar Cómico; por isso tanto he, segundo as leis da Critica insupportavel no estylo Tragico, quanto no Cómico he bem recebida, como natural: ás vezes traz comsigo delicadeza.

O

O forte do seu effeito está em saber o Poeta approveitar a occasiaõ, como se costuma dizer. E crêo que a naõ podia haver melhor, do que a que occorre nesta parte do Dialogo:

Bromia. » De quantas janellas tu vês abertas por es» sas ruas, de todas tu suspeitas mal? »

Julio. ,, De todas. ,,

Bromia. ,, E das mulheres honradas, que vaõ ou vem ,, das Igrejas, e de visitações de suas amigas? ,,

Julio. ,, Destas mais á duvida. ,,

Bromia remata esta inducçaõ Socratica com aquella bella ironia:

,, Que Juiz de virtudes? ,,

A qual ironia bem se vê, que devia aqui fazer hum promptissimo effeito, visto que resulta de forças accumuladas, 1.° da natureza da figura, 2.° da preparaçaõ antecedente, visto que a ironia naõ cae unicamente sobre a resposta immediata, mas sobre toda a gradaçaõ das idéas, que vaõ reduzindo o adversario a hum ponto de ridiculo extremo.

Ha agudeza e sagacidade no modo fino com que Bromia faz apparecer a inconsequencia das idéas, e acções de Julio, que he o ridiculo real, e mais sólido do estylo Cómico, como:

» E se a tu deixas fechada n'um antresolho escuro, » e sem fresta, e sem janella, que te temes das janel» las? »

Em tudo o mais em que o Author fallando pinta o seu caracter, a escolha dos termos proprios, simples, ao mesmo tempo elegantes e fortes, isto he, convenientes a fundar mais o retrato, (que he no que consiste a ficçaõ da Comedia como Poema) isso, digo, he o Cómico fundamental deste estylo, qual o mostra o nosso Ferreira em Julio, quando elle depois dos seus ralhos volta ás queixas, dizendo:

» Vou-me de casa, deixo as janellas fechadas, as fres» tas tapadas, as portas, que se naõ abraõ: requeiro, ro-

» go,

» go, mando, e ameaço, que se naõ bulla com ellas até » que eu torne: que aproveita? »

Bromia contrasta este caracter, e de pancada o toca como com o dedo, e diz o que cada hum dos espectadores tacitamente está dizendo comsigo, de sorte que ouvindo depois o mesmo que o coraçaõ lhe dictava, naõ póde deixar de se rir. E que he isso? huma simples expressaõ de sentimento:

„ Vedes alli todos seus males. „

E quanto mais força tem isto? Quanto mais sal do que se alguem dissesse de sangue frio, como no estylo serio e grave? *Tudo aquillo saõ quimeras, e queixa-se como de huns grandes desastres.*

Assim vai em progresso a analyse das extravagancias do Cioso, de sorte que os espectadores se veraõ compellidos a ridiculizar o Cioso, tirando por consequencia o que Bromia disse no principio: *Que doidos ha que naõ fazem tanto mal.*

E quando este passa a nova acçaõ, que dirá?

» Lembrou-me agora, que se me escusou aquella Se» nhora com a visitaçaõ de sua may: digo que naõ que» ro, que pay, nem may, nem irmaõ, nem parente, » nem vizinho, nem amigo, nem amiga, nem compa» dre, nem comadre, nem Rey, nem Raynha, nem » que venhaõ do Paraiso, entrem nesta casa. »

Nesta fórma da ordem que dá o Cioso se vê o seu caracter impellido pela paixaõ. Nestes termos o appellido de *Senhora* tem o sal da situaçaõ presente: a enumeraçaõ, que faz de todos os titulos de amigavel correspondencia, *nem pay*, *nem may* &c. fazem aqui o que os Francezes chamaõ nos caracteres da Comedia *La charge*, que he a ampliaçaõ do caracter além do ordinario; mas sobre tudo aquella exaggeraçaõ, quando diz, *nem Rey*, *nem Raynha* &c. he hum verniz do ridiculo, fazendo lembrar aos espectadores, que só faltou na conta o Pontifice.

„ Nem que venhaõ: „ *nem que*, por *ainda que* particula, que ainda se usa na linguagem familiar. *En-*

Entrem nesta casa: he a idéa principal, e objecto da extravagancia de Julio; por isso opportunamente o verbo *entrem* se reservou para o fim de toda a frase.

Na amplificaçaõ desta ordem o nosso Poeta imitou peregrinamente a Plauto. E porque o naõ manifestaremos, se as Musas Portuguezas naõ se envergonhaõ das boas imitações dos engenhos raros? Nada diminuem o merecimento de Terencio os Criticos, que dizem, que elle pela maior parte fôra traductor dos Authores Gregos. O avarento de Plauto deo ao nosso Poeta o modêllo do seu Cioso: he de huma apparencia verosimil, que no formar o caracter, e costumes dos seus heroes ridiculos se encontrassem taõ perto os pensamentos de hum e outro Poeta, que pareçaõ communicados da Scena da Aulularia; mas he hum indivisivel em comparaçaõ do que he proprio do nosso Ferreira, além da liberdade com que imita.

Bromia. » Má ora venhaõ a casa do diabo. »

Má ora fórma familiar de asseverar huma negaçaõ; isto he, *má hora será, em que venhaõ*, em lugar de *por certo que nunca viráõ.*

Julio. » A boa ventura, que te venha bater á por-
» ta, naõ quero que lhe abras. »

A vivacidade da imaginaçaõ tem na nossa lingua milhares de construcções semelhantes na locuçaõ familiar, como quando se diz: *Mil annos que eu viva, nunca tal affronta me esquecerá.* Em lugar de *se eu vivêr mil annos*: *Se a ventura vier.* Ou por *ainda que*: v. g. *ainda que eu viva, ainda que venha a ventura* &c. (*a*)

Bromia. » Dessa estás tu seguro: eu te prometto, que
» primeiro botarás a má ventura fóra. »

Este contraste de má ventura, e de boa ventura faz huma imagem, que tem bastante de fino. E a nossa Lingua nas expressões enfaticas, cuja nota he a dis-

---

(*a*) Plaut. *Euclio et Staphyla*
Eucl... Si bona fortuna veniat, ne intromiseris
Staph. Pol ea ipsa, credo, ne intromittatur, cavet...

po-

posiçaõ das palavras. *Dessa estás tu seguro*; diz o pensamento principal, e o accessorio do pensamento, isto he as impressões da imaginaçaõ: „ Tu estás seguro dessa; „ exprime o pensamento, e naõ exprime a alma. E de taes delicadezas naõ podem os Estrangeiros ser melhor instruidos, do que pela leitura deste genero de obras, ou semelhantes.

Vejamos agora se ha razaõ para crer, que Ferreira era naõ menos original nas suas imitações, que nas producções de seu proprio fundo. Observaremos que a escrava do avarento Eucliaõ em Plauto responde com delicadeza, lembrando-se de hum templo ou estatua da Deosa Fortuna, que ficava perto de sua casa:

Pol ea ipsa, credo, ne intromittatur, cavet.
Nam ad ædeis nostras nusquam adiit, quamquam prope est.

Ferreira soube supprir a falta desta allusaõ com aquelle genero de agudeza, fazendo dizer á criada de Julio Cioso:

„ Dessa estás tu seguro: eu te prometto, que primeiro
„ botarás a má ventura fóra. „

Vejaõ os Espiritos affeiçoados ou preoccupados da idéa de composições originaes, e que fazem timbre de desprezar toda a imitaçaõ dos antigos, se imitadores taes como Ferreira poderiaõ com sua licença caber no Parnasso. Prosigamos.

Bromia. » Agora quero eu estar á razaõ comtigo:
» naõ queres ter prestança, nem vizinhança, como se cos-
» tuma antre gente? »

Julio. » Naõ. »

Eis alli huma bella frase, *estar á razaõ comtigo*, por convencer com a razaõ; isto he, *quero que tu e eu vamos estar diante da razaõ: ella seja o Juiz, que decida a pendencia, e verás o que he justo ou injusto.* Oxalá que esta e semelhantes frases se conservassem na nossa Lingua. Estas saõ o Atticismo Portuguez.

Bromia. » Se nesta casa for preciso fogo, ou agua,
» ou outra cousa, ou a vierem pedir de fóra, naõ queres? »

Julio. » Naõ: digo, que naõ quero esse fogo; e se » em casa o houver, matao logo, porque naõ haja razaõ » de o virem buscar: a agua digaõ que fugio; pineira, » joeira, gral, caldeira, e tudo mais que as importunas » vizinhas soem pedir, dizelhes, que o naõ ha hi, e » que vieraõ os ladrões, e que o leváraõ.

Bromia. E quem me crerá isso?

Julio. » Se to naõ crerem, que se enforquem, que » naõ quero que em minha casa entre ninguem, sendo » eu fóra. » (*a*)

Naõ he menos generosa outra imitaçaõ de Terencio na Scena 3.ª do Acto 5.°, onde Julio em monologo declara os seus arrependimentos, e desenganos, como Demeas na Scena 2.ª do Acto 5.° dos Adelfos, no Cómico Latino.

Julio. » Nunca ninguem tambem ordenou sua vida, » que o tempo e as mudanças delle lhe naõ trouxessem » alguma novidade, e ensinassem, que aquillo, que tinha » por melhor experimentado o houvesse por peor, como „ a mim agora acconteceo.„ (*b*)

He certo, que sendo esta huma maxima geral, póde admittir, como as demais differentes applicações, e accommodar-se igualmente ao proposito de Terencio, e

(*a*) *Eucl. Cave quemquam alienum in ædeis intromiseris.*
Quod quisquam ignem quærat, extingui volo,
Ne caussæ quid sit, quod te quisquam quæritet.
Nam si ignis vivet, tu extinguere extempulo
Tum aquam aufugisse dicito. Siquis petet
Cultrum, securim, pistillum, mortarium,
Quæ utenda vasa semper vicini rogant,
Fures venisse, atque abstulisse dicito.
Profecto in ædeis meas, me absente, neminem
Volo intromitti.

(*b*) *Nunquam ita quisquam bene subducta ratione ad vitam fuit:*
Quin res, ætas, usus semper aliquid adportet novi,
Aliquid moneat: ut illa, quæ te scire credas, nescias,
Et quæ tibi putaris prima, in experiundo ut repudies
Quod nunc mî evenit.

de

de Ferreira; pois que n'um e n'outro lugar diz com a côr do panno.

Na continuaçaõ do monologo a imitaçaõ he toda vigorosa: Julio faz parallelo da sua antecedente extravagancia com o seu novo proposito, assim como Demeas de Terencio compara a sua dureza com a facilidade, e indolencia de seu irmaõ. A antithese faz hum bello effeito na pintura que faz Julio de si mesmo.

„ Agora conheço que todos aquelles meus fundamen-
„ tos e boas razões eraõ cegueiras e doidices; e todas
„ aquellas minhas contas, em que eu cuidava, que mais
„ que todos acertava, eraõ erradas e bestiaes ... Os
„ conselhos ... de cego, que era, me abríraõ os olhos;
„ de danado e determinado de matar minha mulher, e
„ pôr fogo ás casas, me tornáraõ taõ manso &c. „

§ II.

Do estylo Cómico de Miranda.

Naõ foi menos feliz o Sá de Miranda em duas Comedias, que nos deixou, a dos Estrangeiros, digo, e dos Vilhalpandos. Nem no seu estylo Cómico ha menos, que admirar pela cópia de palavras, propriedade, e sal Attico de expressaõ com que juntamente enriqueceo a nossa Lingua, e ornou este genero de Poesia pouco cultivado naquelles tempos naõ só entre nós, mas ainda entre os nossos vizinhos. Acha-se no seu estylo muita graciosidade liberal sazonada com pensamentos agudos, e grande multidaõ de metáforas e allegorias, adagios, e axiomas, que saõ como antigos monumentos do genio da Lingua, variado com o genio do Author. Ha, como Quinctiliano ensina, (*a*) tantos modos differentes de exprimir huma cousa gracejando, como os de a declarar fallando serio; e esta variedade acharemos em Miranda

(*a*) Quinct. Inst. Orator. lib. VI. cap. 3.

junta com aquella, que os antigos chamavaõ *Vis Cómica*, que Augusto sentia naõ achar no seu Terencio, a qual consiste em derramar hum ar jocoso por todo o discurso, tal como apparece logo na 1.ª Scena e 1.º Acto dos Estrangeiros.

Amente mostrando-se agastado ao seu Aio delle sempre o seguir, depois de varios queixumes lhe diz: „ De „ que me has de guardar? „ E Cassiano Aio responde com viveza: „ Da tua doidice, pois queres, que to di- „ ga. „ Este repente, que os Latinos chamavaõ *dicacitas*, havendo de doer muito ao mancebo libertino, devia causar riso aos espectadores, como pancada imprevista, ainda que em si mesma, e na ordem do Dialogo parece seria. Assim saõ naõ menos vivas, que engraçadas as seguintes:

Amente. Cuidas, que te ey de fugir?

Cassiano. De Palermo naõ fugirás tu, mas de mim si ....

Amente. Que desaventura tamanha foi a minha!

Cassiano. Naõ suspires, que te ey de seguir, como a tua sombra.

A ultima parte da frase he dita concisamente; entende-se, *como a tua sombra te segue.*

Amente. Essa naõ me segue pelo escuro, e tu si ....

As comparações extravagantes que em discurso grave seriaõ disparates, no Cómico tem graça e força de mover riso, como no Monologo de Cassiano.

A tanto saõ chegados, que gracejaõ, e dizem, que já se naõ costumaõ aios, *como se fossem trajos curtos, ou longos.*

Assim tem o estylo Cómico suas metáforas, isto he, as que aproximaõ objectos de diversa ordem, como neste mesmo lugar:

„ Ora da outra parte cotejai o canto chaõ dos nossos ve- „ lhos; o seu si pollo si, pollo naõ naõ; o seu rego vay, „ rego vem; o seu dizer e fazer: qual aveis por melhor „ musica? „

A

A ſcena de Alda abunda de gracioſidade com agudeza, como quando ella diz para Ambroſia: „ Andemos mais.„ E a velha: „ Bem dizes, Alda filha, ſe eu podeſſe; mas vou muito carregada. „

Alda. De que, Tia?

Ambros. De oitenta annos, que trago ás coſtas, e pezaõ muito.

Que graça naõ ha na contradiçaõ tirada de huma circunſtancia naõ previſta, como quando Alda admirada diz:

„ He o Doctor Petronio taõ rico! „ E Ambroſia:
„ Bem o ſey, mas tu dizes taõ rico, e naõ dizes taõ
„ calvo. „

Que delicadeza na aprehenſaõ opportuna de huma acçaõ de ſimplicidade, tendo-ſe Doria queixado de hum que ameaçára de o matar:

Caſſiano. E a eſſe teu matador, que lhe vay niſſo? Que has? Porque coſpes?

Dorio. A longe vá máo agouro.

Caſſiano. Porque lhe chamey teu matador? callate, que naõ te ha por iſſo de matar.

No Acto 2.º na Scena de Briobriz e Devorante ha hum contraſte admiravel dos coſtumes de hum fanfarraõ bem ſemelhante ao *Miles gloriosus* de Plauto, e dos de hum adulador miſeravel; e do ſal, que n'um e noutro miſtura o noſſo Poeta, cuido que naõ diria Horacio, como diſſe de Plauto, naõ obſtante o eſpirito Cómico deſte Poeta.

At noſtri proavi Plautinos et numeros, et
Laudavere ſales: nimium patienter utrumque
Ne dicam ſtulte mirati.

Briobris. Arrenego deſtas voſſas branduras: tenhome co' a guerra, onde tudo ſe faz por força.

Tenho-me co' a guerra; entende-ſe, *tenho-me aſſim coſtumado com a guerra.* Onde vemos, que a noſſa linguagem velha tinha hum grande numero de fraſes mui Atticas, que hoje nos parecem duras pelo deſcoſtume. Em muitas naõ ficamos de melhor partido, trocando-as

pe-

pelas que hoje correm mais redundantes sem serem mais fortes.

Devorante. Ó que da outra parte és mais gracioso, que a mesma graça!

Esta fórma de exaggeraçaõ, que foi antigamente muito mimosa entre os Hespanhoes, como o *Excedeo-se a si mesmo*, e outras semelhantes, vêo a corromper-se com o tempo, e com o abuso dos pedantes, de fórma, que commummente já naõ tem graça, e passaõ por affectaçaõ. Tanto póde o costume, e a opiniaõ!

Ao Cómico baixo, como lhe chamaõ, pertence aquella pancada mui Cómica; quando o Fanfarraõ lhe repete huma das suas frias empôllas por primores de engenho, ao dizer: Outra, Devorante á parte, torna:

„ Dará cento, como relogio mal concertado. „

Deste mesmo Cómico de Farsa abunda a Scena de Callidio e Devorante, como:

Devorante. Todos fartos e chêos entaõ querem gracejar: que me anda o diabo atentando para fazer huma doidice: entaõ vereis como logo *me daõ o corro*, como dizem do touro.

Callidio. Pois quanto á mingoa da boa cornadura naõ fique.

No Acto 3.° o caracter de pedanteria do velho Doutor Petronio se pinta nos seus discursos com exquisito gosto, allegando a cada passo seus textos e apophthegmas &c. e sobre tudo delirando com a tontice dos seus namoramentos, como no monologo, em que elle se aplaude dos seus cuidados deste modo:

„ Des que homem nasce té que morre, naõ trata cou-
„ sa de mór pezo, que a do seu casamento, que cada
„ dia rematamos taõ levemente. Grande feito! Que se te
„ vendem hum rocim manco, ou huma mula maliciosa,
„ logo hi saõ mil leys até ajudar, e tem procuradores
„ tanto que dizer, e allegar, e na tua mulher, por quem
„ deixamos os pays e as mays, alli nos desampara tudo,
„ e só a morte póde ser boa &c. „

Do

§ III.

Do estylo Cómico de Luiz de Camões

Hum Poeta taõ famigerado como o nosso Camões n'outros generos de Poesia, naõ podia esquecer, quando fallamos do estylo Cómico, pois que delle temos algumas Comedias. Porém he bem que se declare, que só o amor da verdade he a que nos obriga na Litteratura a estimar as obras por ellas mesmas, e naõ pelos seus Authores. E quem se espantará se dissermos que Camões naõ he Poeta Cómico, ao menos para se comparar com os dous precedentes, naõ obstante, que compoz algumas Comedias? A verdade he que quem conhece o Author dos Lusiados, naõ o conhece nas suas Comedias; mas Virgilio naõ foi Terencio, nem este foi Virgilio, e assim foi bem para o credito de cada hum. Naõ deo a Natureza atégora todos os seus dons a hum só homem. Por isso tanto mais precavidos deviaõ ser os Poetas contra o seu amor proprio, lendo a sabia maxima de Horacio:

Sumite materiam vestris, qui scribitis æquam
Viribus, et versate diu quid ferre recusent,
Quid valeant humeri.

Como o Cómico essencial do estylo na Comedia depende dos caracteres e situações, aquellas composições Dramaticas, onde nem ha caracteres, nem situações, nem se observaõ as leis da verosimilhança, naõ podem ter este Cómico, de que fallamos, e em vaõ nellas o buscariamos. Quem o acharia na Comedia d'ElRei Seleuco, ou na dos Amphitryões? Como definiremos logo estas Comedias do nosso Camões, e as de outros Poetas daquelle tempo? Communmente naõ saõ senaõ humas collecções de trovas, de que se tece o dialogo de galanteria, entresachado de equivocos, allusões, jogos de palavras, e cousas semelhantes, taes em numero e qualidade, segundo o gosto proprio dos Authores, ou o gos-

to público, a que elles se accommodaõ.

Naõ digo isto, porque entenda, que as Comedias de Camões saõ absolutamente desprezíveis em quanto á locuçaõ ou estylo da lingua em geral; mas o que só entendo he, que segundo o estado de perfeiçaõ, que hoje se requer na Poesia Cómica, naõ ha nellas perfeito estylo Cómico: e até a locuçaõ naõ he sempre assás correcta. O Cómico burlesco ou de *Farsa*, he o que pela maior parte caracteriza estas Comedias, e poderia no seu genero valer alguma cousa por delicadeza, agudeza, energia &c., se fosse natural, e verosimil, e em linguagem singela. Porém commummente damas, lacaios, e lacaias fallaõ com tal discriçaõ, e subtileza, que tudo parece mais hum tecido de Epigrammas em materia de galantaria, do que dialogo familiar gracioso.

Assim tendo mostrado nos Poetas precedentes, o que ha de mais recommendavel no estylo, e linguagem propria deste genero de Poesia, inutil seria mostrar alguma expressaõ, ou pensamento mais feliz aqui ou alli nas Comedias deste Poeta, sendo de gosto muito differente.

CAPITULO II.

Exame do estylo Heroico Tragico do insigne Poeta Antonio Ferreira.

Em o mesmo seculo, e quasi a hum mesmo tempo, em trez differentes partes da Europa appareceo huma Tragedia, novo fructo da nova planta da Litteratura. Italia deo a Sofonisba de Trissino, que foi a primeira, e a mais bella Tragedia, que os Italianos tiveraõ por esses tempos. França produzio no Reinado de Henrique II. huma Cleopatra de Estevaõ Jodelle, a que depois se seguio huma Dido, obra do mesmo Author. Ao mesmo tempo sahio em Portugal a Castro, primor da erudiçaõ, e raro engenho do nosso insigne Ferreira. Eu naõ pertendo, nem aqui me pertence fazer parallelo des-

ta

ta excellente producçaõ de Ferreira com as dos Authores, que acabo de nomear; porém o que de passagem podemos affirmar he, que nesta Tragedia appareceo logo huma luz mui viva, quando as outras naõ mostráraõ mais que huma sombra duvidosa entre a noite e o dia. Mas deixemos aos Criticos julgar desta preferencia, e das muitas singularidades, que distinguem notavelmente a *Castro* de Ferreira das outras composições Dramaticas daquelle tempo. Quando nos naõ ficasse outro monumento do singular talento deste Poeta, este só bastaria para conhecermos, que elle soube imitar os antigos como espirito original, e naõ deve ser comprehendido naquella proposiçaõ taõ absoluta como falsa, com que alguns modernos corrompem a Historia Litteraria, dizendo que os imitadores dos antigos no seculo XVI. fôraõ causa da retardaçaõ dos engenhos. Pelo bello estylo desta Tragedia podemos ajuizar a que gráo de perfeiçaõ chegou a nossa Lingua no tempo deste Poeta, e quanto elle concorre para a sua perfeiçaõ, sendo certo, que as linguas recebem tanto de elegancia, delicadeza, elevaçaõ, quanto está no genio dos bons Escritores, e quanto estes lhes imprime; e que por outra parte (como já declaramos) o estylo Tragico he hum dos mais capazes de lhes fornecer aquellas e outras mais qualidades, que se requerem em differentes generos de Litteratura, quando a lingua exprime a effusaõ do coraçaõ; quando a alma parece differente de si mesma nos seus varios movimentos.

Basta lançar os olhos ao primeiro Acto. Castro abre a Scena, exhalando o sentimento da sua alegria. O seu discurso he de hum enthusiasmo doce, e o estylo está perfeitamente no tom lyrico, qual convinha a essa doce embriaguez. Que nobre simplicidade naõ respira aquelle

Colhey, colhey alegres
Donzellas minhas, mil cheirosas flores
Tecey frescas capellas
De lyrios e de rosas; coroay todas
As douradas cabeças.

Spirem suaves cheiros,
De que s'encha este ar todo.
Soem doces tangeres, doces cantos.

A repetiçaõ successiva exprime admiravelmente a viveza do sentimento: as expressões saõ propriissimas; os epithetos escolhidos; naturaes e frequentes saõ as decorações, com que a imaginaçaõ neste delirio tranquillo orna os objectos de prazer, que se lhe offerecem: *cheirosas* flores, *frescas* capellas &c.

E que ternura naõ exprime est'outra repetiçaõ!

Honrai o claro dia,
Meu dia taõ ditoso

Aqui *claro dia*, *dia ditoso*; abaixo *alvo dia*, para variar a frase.

A Ama interrompe Castro nesta illusaõ, e ella entra a narrar-lhe a causa do seu contentamento: muda-se o estylo: a narraçaõ he grave, jucunda, e animada toda a vez, que toca no objecto interessante. Huma alma sensivel conhecerá a sensibilidade de Castro, quando diz:

C'os olhos lhe accendi no peito fogo,
Fogo, que sempre ardeo, e inda arde agora.

Como tambem:

Por mim lhe aborreciaõ altos estados,
Por mim os nomes de Princezas grandes

E depois:

Deo a Constança a maõ; Constança aquella
Por tantas armas e furor trazida .....
Deo a Constança a maõ: mas alma livre
Amor, desejo, e fé me guardou sempre.

Alli se achaõ as outras illuminações do estylo, que caracterizaõ as narrações sublimes, representando naõ só as acções externas, mas tambem as acções d'alma, o seu estado, e situaçaõ, como neste lugar:

——————— *antes mais vivo*
C'o tempo, e c'o desejo ardia o fogo.
Que fará? Se o encobre entaõ mais queima.
Descobrilo naõ quer, nem lhe he honesto.

Mas

Mas quem o fogo guardará no sêo?
Quem esconderá amor, que em seus sinaes
A pezar da vontade se descobre.

Naõ ha cousa que mais caracterize o estylo Tragico; como as metáforas; por isso nelle saõ taõ frequentes, e commummente ellas se poem em lugar de comparações, pois que estas saõ mais propriamente a expressaõ das reflexões do entendimento, aquellas a mais verdadeira expressaõ das acções d'alma, ou das paixões. Ás vezes se contrapoem o objecto á sua imagem, como seu espelho, como acima: *Quem o fogo guardará no sêo? Quem esconderá amor* &c.; que he comparaçaõ dissimulada, e val o mesmo que, *Assim como se naõ póde guardar o fogo no sêo, taõ pouco se póde esconder o amor.*

Ao mesmo effeito da sublimidade Tragica concorrem as Hypotyposes como:

Nos olhos, e no rosto chammejava,
Nos meus olhos os seus o descobriam.
Suspira, e geme, e chora a alma cativa ...
——————————— a furia cresce
Lavra a doce peçonha nas entranhas,
Os homens foge, foge a luz e o dia.
Só passêa, só falla, triste cuida.

E aquellas fórmas da dicçaõ conciza, que servem á gravidade do estylo, ligando hum só verbo diversos incizos, como:

Castro na boca, Castro n'alma, Castro
Em toda a parte ante si tem presente.

Ou deixando na mente o nexo, que une as relações da frase, como:

Elle á mulher cuidado, eu odio e ira.

Naõ omittiremos aqui aquella artificiosa dispcsiçaõ da frase, principiando pelos casos obliquos para ter os animos suspensos, como:

D'antiga casa Castro em toda a Espanha,
Já dantes do Real scetro deste Reyno
Por grande conhecida, inda meu sangue

Do Real sangue seu tinha gram parte.

Como no principio da Narraçaõ:

Daquelle grande Affonso forte e santo
Por poderosa maõ de Deos alçado
Entre armas, ant'imigos o Real cetro
Do grande Portugal, que inda está tinto
Do sangue de infieis por seu bom braço,
Por legitima herança rege e manda
O bom velho glorioso da victoria,
E nome do Salado Affonso Quarto.

Concorrem tambem as construcções extraordinarias dos casos, como acima, *foge os homens*, *foge a luz*, em lugar de *foge dos homens*, *da luz*, ou *aos homens*, *á luz*: mas n'uma e n'outra fórma de dicçaõ ha figura; porque *foge os homens* he Hypallage em lugar de *foge o incommodo*, ou *enfado*, *que causa a companhia dos homens*; e he Ellipse *foge dos homens*, entendendo-se *o incommodo* ou *enfado dos homens*; isto he, que elles causaõ na occasiaõ de tristeza &c.

Naõ he menos notavel aquelle passo verdadeiramente delicado, quando Castro falla ao seu D. Pedro para obter segurança contra o seu recêo:

————————— *se me deves*
Amor igual ao meu, ou se algu'hora
Fui a teus olhos vista alegre e doce,
Me segures.

Que multidaõ de cousas nos deixaõ entender estas duas linhas, que hum miseravel Versejador naõ deixaria de representar com frivola elegancia, festejando-se da occasiaõ de estender em muitos versos enfadonhamente mil requebros, choros, risos, ternuras &c.? Mas Ferreira judicioso e delicado sabia apreciar, como Virgilio, a quem imita, hum silencio, que em taes occasiões he mais eloquente, mais forte, mais expressivo, que toda a Eloquencia. E o Poeta Latino tambem se contentou de fazer dizer a Dido, queixando-se ao seu Enéas:

Si

Si bene quid de te merui, fuit aut tibi quicquam
Dulce meum. lib. IV. Æn. v. 317.

tocando ligeiramente o que outros Poetas encheriaõ de miseraveis e importunas amplificações.

Toda esta falla de Castro he hum modêllo de bom gosto, e juntamente huma perfeitissima imitaçaõ de Virgilio, onde a Mocidade Portugueza póde formar idéa da arte de imitar com liberdade nobre os Escritores eloquentes; posto que o bom gosto nasce, e naõ se ensina, e como já dissemos, a delicadeza, e outras semelhantes qualidades, que passaõ da alma ao estylo, ninguem as póde imitar dos Authores, senaõ os espiritos, que as possuem em si, e as sentem nos outros, e que imitando os outros, sem o advertirem, se imitaõ a si mesmos.

O estylo grave e austero, firme e laconico, taõ bello na sua mesma negligencia, taõ decente a huma alma toda occupada em objectos de mui grande importancia; este estylo, cuja força essencial está em exprimir as idéas e sentimentos com as menos palavras, que póde ser, he o que o nosso Ferreira particularmente emprega nos poucos monologos, e nas conferencias do Rei com a gente do seu conselho. Por isso vemos as frases ellipticas taõ frequentes, como na Scena segunda:

Quem ajuntar poder com agua o fogo,
Quem misturar c'o dia a noite escura,
E quem o máo peccado co' a virtude,
Este no amor ajuntará razaõ;
Este em falsa lisonja a lealdade.
Hum o amor naõ soffre, outro a virtude.

Quanto este dialogo do Infante com o Secretario he vivo e forte na pratica de hum, tanto he aspero e picante da parte de outro, e o fogo da pertinacia do Infante se vai levantando por degráos, correspondendo admiravelmente á força da expressaõ, á força do sentimento.

Arrancamme as entranhas. Que me querem?
Esta gente que quer, que assi me mata?

E a pouco espaço:

Tam-

Tambem tu me persegues? Tambem vens
Afiado cortarme estas raizes
Que no meu peito já taõ firmes tenho?

Já passando mais avante: *monitoribus asper*:

Quem taõ livre te faz e taõ ousado?

E depois de se entrincheirar nas razões, que lisongeaõ a sua paixaõ:

——————— *olha o que mando*:
Tu já mais me naõ falles em tal cousa.
—————————— *Primeiro*
A terra subirá onde os Ceos andaõ,
O mar abrazará os Ceos e terra,
O fogo será frio, o Sol escuro,
A Lua dará dia, e todo o Mundo
Andará ao contrario da sua ordem,
Que eu, ó Castro, te deixe, ou nisso cuide.

E já mais sobresaltado, exclamando:

O' perseguiçaõ forte! ó odio estranho
O' duros fados todos conjurados
C'os Ceos, e co' as estrellas a perderme.

E com maior aceleraçaõ, soltando-se o vulcaõ da sua furia:

Vai-te diante de mim, fuge minha ira.

Na pratica do Secretario, he notavel, entre outros, aquelle pensamento fino, e de grande força:

—————— *em quanto homem naõ vive*
Com su'alma propria, póde a tal ser vida?

Onde se vê o uso particular, que o Poeta faz da expressaõ *homem* sem o artigo, como costuma em toda a proposiçaõ indefinida, e val o mesmo, que o artigo indefinido *hum homem*, isto he, *qualquer homem*.

Ao mesmo estylo laconico, que dissemos, pertence nesta mesma Scena a réplica do Secretario:

Se te naõ conselhar, meus saõ teus erros.

Vê-se no principio a prudencia, e gosto do Poeta, transferindo (como a Critica hoje recommenda) as maximas geraes, ou sentenças em sentimentos, como quando o Infante diz:

Quan-

Quantas vezes mal he o que bem parece?
Quantas vezes o mal causa bens grandes?

Dir-me-haõ, que isso naõ se acha sempre observado, visto que a pratica do Secretario he abundantemente sentenciosa. Mas he preciso distinguir no estylo Tragico o caracter da personagem fatal, e dos Authores principaes, e o dos Authores subalternos: onde devem reinar mais sentimentos, que os discursos; onde o discurso serve de preludio aos sentimentos, e em seu lugar póde ser taõ natural, como os sentimentos, evitando-se a demasia, que affecta o tom dogmatico do Seneca. Attendido isto, podem passar a salvo algumas sentenças, que mistura o Secretario na conferencia com o Infante, e os Conselheiros na conferencia com o Rei, como convenientes ao seu caracter; e semelhantemente aquelles documentos politicos:

———— *Hum Principe antes*
Ha de ter seu esprito taõ alçado
Da terra, que della erga o pensamento
Ao baixo povo seu, para que o siga.
Esprito ha de ser puro: hum ouro limpo &c.

O Poeta relaxa hum pouco a severidade do estylo Laconico nos lugares em que entra a Eloquencia insinuante, e por isso ainda que a Critica exclue em geral do estylo Tragico as comparações directas, naõ nos parece fóra de lugar aquella sublime de Ferreira no discurso do Secretario:

Naõ vês, Senhor, que o Sol se escurecesse,
Quanto cobre e descobre, ficaria
Taõ triste e escuro, como agora claro?
Pois tal be o bom Principe, Sol nosso,
Com cuja luz nos vemos, e seguimos
A justiça, que aos Ceos nos vai levando.

O Secretario conclue fortemente huma pratica, dizendo:

———— *Senhor, vête,*
Conhecete melhor; entra em ti mesmo.

Onde vemos quaõ propria he esta expressaõ: *Entra em ti mes-*

mesmo, que alguns importunos Puristas por demasiado escrupulo evitaõ, como modernamente trazida do Francez, *Rentrer en soi même*, como nós dizemos no uso familiar, *Cahir em si.* He huma especie de mania desconfiar de tudo o que ha de bom semelhante ao das linguas estranhas, como se nada houvesse de commum entre as linguas das nações, que mutuamente se communicaõ; mas nem por isso pertendemos aplaudir o fanatismo, que em muitos reina de transformarem a Linguagem Portugueza, (isto he de a corromperem) adoptando sem lei nem termo mil idiotismos Francezes, contra o costume, contra a authoridade dos nossos bons Escritores, e contra o genio da mesma Lingua, que mais que todos deviaõ estudar os que tem profissaõ de fallar em público, e os que traduzem os livros estrangeiros.

Acto II.

A simplicidade nobre se descobre de ponta a ponta no estylo desta Tragedia; mas agora se offerece particular occasiaõ de a reconhecer nos discursos do Rei, e dos seus interlocutores, por isso mesmo que as pessoas, a situaçaõ, o interesse da acçaõ poderáõ a hum Poeta menos judicioso servir de illusaõ para empollar o estylo, ou dar occasiaõ a hum engenho fraco a descahir do ponto justo até dar no estylo rasteiro.

Os sentimentos de D. Affonso luctando comsigo mesmo na confusaõ e perplexidade em que se achava, parece, que se naõ podiaõ exprimir nem mais natural e simplesmente, nem com mais nobreza, como naquelle Apostrofe em que desaffoga o seu espirito opprimido:

Oh scetro rico, a quem te naõ conhece
Como és fermoso, e bello! e quem soubesse
Bem, quam differente és do que prometes,
Neste chaõ, que te achasse, quereria
Pizarte antes c'os pés, que levantarte.

A isto se seguem os pensamentos, que vaõ preparando o caminho áquellas grandes imagens. De

De huma alta fortaleza estamos sempre
Postos por atalayas á fortuna:
Por escudos do povo offerecidos
A receber seus golpes.

De muitas idéas grandes da dignidade Real se fórma a sublimidade daquella expressaõ do discurso de Pacheco:

E tal Rei como tu, Senhor, he Rei?

Mas este he hum sublime rapido como hum relampago: a descripçaõ que se segue tem a sublimidade que resulta do successivo progresso das idéas:

Isto faz os Reis grandes, dignos sempre
De memoria immortal; soffrer trabalhos
Pelo público bem; quebrar a força
Do sangue e proprio amor; fazer-se exemplo
De todo o bem ao povo; atalhar prestes
O mal em seu começo, antes que empeça.

Muitos talvez estaráõ bem longe de conceberem as bellezas do estylo deste Drama, preocupados da impressaõ desagradavel, que lhes fazem algumas expressões deste Poeta, que pelo decurso dos tempos caducáraõ, e que já naõ tem uso senaõ na linguagem da plebe, ou dos rusticos, parecendo-nos hoje expressões burlescas ou grosseiras, taes como no verso antecedente, *começo*, e mais abaixo aquella fórma de interjeiçaõ:

——————— *Forte cousa*
Endurecer-se assi aquella vontade!

Trabalhado por penalizado, afflicto naquelle verso:

Atalhando a este mal, que t'assi agora
Trabalhado traz.

E outras semelhantes: mas estas taes expressões naquelle tempo eraõ taõ novas e mimosas, como as que hoje o saõ. Pelo que se o capricho da moda taõ poderoso nos vocabulos das linguas, como no trage dos homens proscreveo algumas expressões, a que attribue vulgaridade ou baixeza, nem por isso se deve estimar em menos o antigo estylo dos nossos bons Authores; pois que tal fado teráõ algum dia muitas expressões das que presentemen-

te mais lisongêaõ os nossos ouvidos: *Multa renascentur .. cadentque, quae nunc in honore sunt vocabula.* Ora as expressões *Trabalhado*, *Forte cousa* &c. só naõ saõ hoje assás graves no estylo Poetico, porque as temos no uso vulgar: outras até do uso vulgar se perdêraõ, e vaõ esquecendo. Huma notavel singularidade, que se refere dos povos do Japaõ, he que constando o seu vasto Imperio de sessenta e seis reinos, e fallando-se em todos elles huma só, e a mesma lingua, esta com tudo he taõ variada em estylo, e expressões, que as que servem nas praticas serias e graves saõ humas; outras as que empregaõ nos discursos jocosos, ou conversações de passatempo; outras as de que usaõ fallando com os grandes; outras mui differentes, quando trataõ com gente ordinaria; outras para fallar com os velhos e anciaõs; outras para tratar com os moços; outras finalmente de que usaõ as mulheres, porque a estas naõ he decente fallar como os homens, declarando as mesmas cousas pelos mesmos termos de que elles usaõ. O que prova que aquelles povos naõ saõ faceis em mudar as palavras inventadas e estabelecidas; de outra sorte a sua lingua seria impraticavel entre elles, sendo-lhes precisa tanta variedade de palavras para huma mesma cousa ou idéa, se essa variedade estivesse sugeita ás mudanças do capricho, como accontece entre os povos da Europa.

Mas esta he a causa bem notoria da pobreza da nossa Lingua, como das dos nossos vizinhos, que bem puderamos emendar, se houvesse cuidado de aproveitar antes, e restabelecer muitos vocabulos bons dos nossos antigos, do que mendigar os Estrangeiros, que naõ fôraõ feitos para a nossa linguagem.

Acto III.

O Acto 3°. todo he chêo de variedade; tudo concorre a preparar a Catastrofe; e os discursos de Castro saõ

ſeõ a verdadeira linguagem da alma; verſos, fórma de locuçaõ, tudo exprime ao natural a maior ternura do coraçaõ, que ſe podéra imaginar na ſituaçaõ da perſonagem Tragica. Mas eſta feminina ternura, e funeſtas impreſsões do terror ſe fazem conjecturas pelos accidentes nos ſentimentos de Caſtro.

Nunca mais tarde pera mim, que agora
Amanheceo.

O Poeta podia dizer: *Nunca pera mim mais tarde amanheceo, que agora.* Seria acaſo o deixar o verbo *amanheceo* para o ſegundo verſo; mas ou acaſo, ou eſcolha foi inſpiraçaõ feliz da ſua Muſa Tragica, moſtrando a ſuſpenſaõ da fraſe, como hyperbato, a tardança do objecto deſejado *amanheceo.* E tudo o que de novo lhe apparece lhe aviva os veſtigios da ſua imaginaçaõ funeſtada: *Triſtia moeſtum vultum verba decent.* Todos os apoſtrofes, que ſe ſeguem ſaõ ſublimes e delicados:

——————— *O' Sol claro e fermoſo*
Como alegras os olhos, que eſta noite
Cuidáram naõ te ver! O' noite triſte!

Inſiſtindo com reduplicaçaõ na cauſa da maior magoa:

O' noite eſcura quam comprida foſte!
Como canſaſte eſt'alma em ſombras vans!

Tornando-ſe já aos objectos preſentes mais queridos da ſua alma por apoſtrofe:

——————————— *e vós meus filhos,*
Meus filhos taõ fermoſos, em que eu vejo
Aquelle roſto e olhos do pay voſſo,
De mim ficaveis cá deſemparados

Nomeando ultimamente com expreſſaõ de ſentimento a cauſa de todos os ſentimentos, de que eſtava chêa a ſua alma:

Oh ſonho triſte, que aſſi me aſſombraſte!
Tremo ind'agora, tremo.

Quadro ſublime de grande ternurá:

Creſcereis vós primeiro, filhos meus,

Que choraes de me ver ſtar-vos chorando;
Meus filhos taõ pequenos! ay meus filhos
Quem em vida vos ama, e teme tanto
Na morte que fará?

Eſte ultimo he penſamento enthymematico ſemelhante ao de Pacheco no Acto 2.°

S'em tua vida nos tememos tanto,
Que faremos deſpois de tua morte?

Aqui o verbo *faremos* ſegue a concordancia regular, referindo-ſe ao ſugeito commum *nos*. No uſo vulgar ha anomalia dizendo-ſe *Que fará*, ou *Que ſerá?* mas ha ellipſe, entendendo-ſe na fraſe nominativo cognato do verbo da fraſe antecedente, iſto he, *Que fará o temermos*, ou *Que fará o noſſo temor &c.* Pertender degradar ſemelhantes conſtrucções ellipticas como erros da locuçaõ, ſegundo querem alguns melindroſos, ſeria degradar do commercio humano a linguagem familiar, e obrigar os homens a andar ſempre no circulo apertado das leis Grammaticaes; ſeria pertender, que naõ houveſſe ſenaõ huma lingua do entendimento, e naõ a da imaginaçaõ, que ſó naõ deve ſer barbara, mas he mais livre, e mais rapida na ſua carreira.

——————————— os imigos
Vos temaõ de taõ longe, que naõ ouſem
Nomearvos ſómente.

Aqui *ſómente* naõ tem a ſignificaçaõ commum, mas poem *ad minuendum* em lugar do adverbio perifraſtico, *nem ainda*, *nem ſe quer*, *nem ao menos*.

As hyperboles fazem huma grande parte do eſtylo Tragico, por iſſo meſmo que ſe apartaõ do commum modo de conceber as couſas, e ſaõ a meſma expreſſaõ da natureza quando a alma pinta as couſas como as vê, e a paixaõ lh'as faz ver de huma maneira extraordinaria. Tal he a expreſſaõ de Caſtro, ſatisfazendo á pergunta da Ama:

——————— ó ama minha!
Via a morte eſta noite crua e fera.

Ti-

Tive esta noite hum sonho, que me encheo de horror, seria frio, e sem nenhum effeito na situaçaõ presente: *Vi a morte* he mui Tragico, he imagem agigantada, qual convinha. *O' ama minha*, como invocaçaõ da pessoa presente, he natural na occasiaõ de espanto, e ajuda a fazer o objecto presente.

Semelhantemente pensa a Ama tornando-lhe:

Entre sonhos t'ouvi chorar taõ alto,
Que de medo e d'espanto fiquei fria.

Segue-se a descripçaõ do sonho, que contêm huma hypotypose maravilhosa em allegoria:

Entaõ sonhei, que estando eu só n'um bosque
Escuro e triste, de huma sombra negra
Coberto todo, ouvia ao longe huns brados
De feras espantosas, cujo medo
M'arrepiava toda, e me impedia
A lingua e os pés: eu co' a alma quasi morta
Sem me mover, meus filhos abraçava.

Na pintura do animo afflicto, e consternado com o sonho funesto, nada se póde dizer mais simples, com mais ligeireza e delicadeza juntamente.

——————————— *Entaõ alçava*
Vozes aos Ceos, e chamava meu Senhor;
Ouviame e tardava: e eu morria
Com tanta saudade, que ind'agora
Parece, que a cá tenho.

Se o Poeta entremettesse os clamores de Castro com as mais elegantes expressões, fazendo pomposos versos, em vaõ esperariamos, que Castro nos enternecesse. Tanto póde a natureza, quando a escutamos!

Projicit ampullas et sesquipedalia verba
Si curat cor spectantis tetigisse querella.

E esta he a arte admiravel de Ferreira, que todas as suas personagens dizem, o que ellas só diriaõ de si mesmas em tal situaçaõ, e naõ apparece nem sombra do Poeta.

Avizinha-se a Catastrofe pelo interior desassocego de Castro. E como o declara ella? *Deos*

———————— *Deos o guarde.*
Deos te guarde, Senhor, que me parece
Que algum mal te detêm: algum mal grande.
Arranca-se a minha alma de mim mesma,
Parece que voar quer aonde estás &c.

Deos o guarde he o sentimento: *Deos te guarde*, he a illusaõ da imaginaçaõ excitada do sentimento, que lhe faz ver o objecto, e communicar-se. Daqui nascem aquellas imagens sublimes: *Arranca-se a minha alma. Parece quer voar*; » Amplificationibus extollet orationem, et » vi superlationum quoque eriget. »

Mas huma expressaõ singularmente notavel, de huma summa simplicidade, e ao mesmo tempo de huma extraordinaria sublimidade, e grande delicadeza, he aquelle lance em que rompe toda sobresaltada:

He morto o meu Senhor? o meu Infante?

O Corifeo acabára de lhe annunciar a sua morte, ouve-o, e immediatamente o pensamento lhe vôa ao Infante, e esquecida de si mesma, naõ se lembra de mais nada, só do perigo delle se estremece: *He morto o meu Senhor* &c.

Aqui he onde se conhecem os Poetas Filosofos: esta he a praxe da sciencia do coraçaõ humano: esta a destreza que a Musa Tragica inspira aos alumnos seus queridos, que sabem mais que ninguem apreciar semelhantes mysterios.

Acto IV.

O estylo neste acto 4.° he todo vivo, animado e mui pathetico; mas por sua gradaçaõ, que he hum segredo particular na arte da Tragedia. Castro posto que consternada com a nova antecedente da sua morte, apresentando-se diante do Rei, principia por hum estylo morato:

Esta he a may de teus netos. Estes saõ
Filhos daquelle filho, que tanto amas.
———————— *Bastava teu mandado*
Pera eu segura e livre t'esperar....

E

E quando meus peccados me accusaram
A ti fôra buscar: a ti tomara
Por vida em minha morte ......
——————— Beijo estas maõs
Reaes taõ piedosas: pois quizeste
Por ti virte informar de minhas culpas ....

Porém a conclusaõ do discurso he dirigida a mover lastima:

——————— porém possam
Estes moços teus netos defenderme
Elles fallem por mim; elles sós ouve.

Realça o pensamento a Correcçaõ bem empregada, e Repetiçaõ symmetrica do verbo:

Mas naõ te fallarám, Senhor, com lingua;
Que inda naõ podem: fallante co' as almas
Com suas idades tenras, com seu sangue
Que he teu te fallarám ....

Doan-te n'uma estrofe do Côro do Acto 3.° por *Doam-te*, e aqui *Fallante* por *Fallam-te*, he boa prova contra os obstinados restauradores da Orthografia antiga *am* por *aõ*. Devendo advertir que aquelle antigo modo de escrever tinha seu fundamento n'uma pronuncia que entaõ se usava, e entre nós já se naõ pratica; quero dizer, a pronuncia Gallizianna de *louvam*, *fallam*, *notam* &c. como se fosse *louvan*, *fallan*, *notan*, que he proprio do Hespanhol. Entaõ a escrita conformava-se com a pronuncia, e mudando só o *n* em *m* se differençava hum indivisivel do dialecto de Galliza; hoje a nossa pronuncia he muito differente, e em semelhantes dicções descobre sensivelmente a vogal *o* ligada com o *a*, isto he, o dithongo *aõ*, e já a vogal ultima se fere mais do que a precedente; de fórma que quasi pronunciamos *fallaõ*, como se fosse *fallom*: a cuja pronuncia se naõ accommoda a escriptura de *fallam*, taõ differente como he em *Tambem* e *taõ bem*. Mas isto averiguaremos n'outro lugar mais opportuno.

Neste acto occorre tambem o que naõ poucas vezes se

se acha nos escritos deste Poeta, isto he, a frase sutil; que pela fórma da construcçaõ une n'um mesmo fio os extremos de differentes proposições: o que serve muitas vezes á agudeza e delicadeza da locuçaõ, e he assás Tragico como quando o Rei diz:

Tua morte m'estaõ outras muitas vidas
Pedindo com clamores.

O que em frase solta seria: *Outros muitos, que naõ podem conservar as suas vidas, vivendo tu, me estaõ pedindo a tua morte &c.*

Semelhante he no Acto 3.º o que diz Castro:

——————— *esta noite*
Perdia estes enganos com a vida.

Tal he a fórma de frase, que se usa nos Enthymemas, como,

——————— *Se por amor me matas,*
Que farás ao imigo? Amey teu filho,
Naõ o matey: amor amor merece.

O vulgo diz: *Amor com amor se paga*; mas aqui vemos, como a mudança da frase vulgar póde dar huma apparente novidade, e gravidade a hum pensamento, se elle em si mesmo he sólido, como no ultimo verso, *Amor amor merece.* A simples mudança do geral ao particular basta para eximir a expressão da nota de baixeza, ou trivialidade, como quando a mesma Castro diz:

Pagueilhe aquelle amor com outro amor.

Agora se quizermos admirar hum quadro da mais eminente arte, e o mais pathetico, que se podéra imaginar, he a ultima prática, que a infeliz faz ao Rei, acabando de ouvir a Coelho:

——————— *pois já mouro,*
Ouveme, Rei Senhor: ouve primeiro
A derradeira voz dest'alma triste.

Estes dois balanços arremeçaõ o seu coraçaõ com grande impeto: *ouve-me, ouve.* O derradeiro verso imita a grossa onda, que despenhando-se vai quebrar sobre a praia.

O

O Rei lhe pergunta. *Que me queres?* A resposta directa pedia: *Naõ me mates, Senhor, que morro innocente.* Mais artificioso era: *Vós bem sabeis, o que vos quero.* Mas a dor, a situaçaõ, a linguagem Tragica requer cousa mais viva, mais forte, sendo juntamente natural: *Effert* (natura) *animi motus, interprete lingua.*

Que te posso querer, que tu naõ vejas?
Perguntate a ti mesmo, o que me fazes:
A causa, que te move a tal rigor:
Dou tua consciencia em minha prova.

Que grande massa de idéas em termos taõ concisos! tal he a força do estylo Lacónico. E bem sabido he, que esta energia duravel junta á gradaçaõ das idéas em quadros semelhantes naõ he huma sublimidade passageira, como o claraõ de hum relampago; mas géra huma chamma viva, que se atêa de hum a outro lado; em tudo prende; a tudo se communica. Esta he a sublimidade constante do estylo Tragico, qual se vê neste lugar. Tudo vai conduzindo insensivelmente á maior força dos affectos, que saõ na Tragedia o centro da sublimidade.

Que maior ternura se podia exprimir na ultima despedida aos filhos! 1.ª Apostrofe:

——————— *hay meus filhos!*
Choray, pedi justiça aos altos Ceos:
Pedi misericordia a vosso avó
Contra vós taõ cruel, meus innocentes.
Ficareis cá sem mim, sem vosso pay,
Que naõ poderá vervos sem me ver
Abraçay-me, meus filhos, abraçayme.
Despedivos dos peitos, que mammastes:
Estes sós foraõ sempre: já vos deixaõ.

As linguas tem sua delicadeza em apartar certos vocabulos, que sacrificaõ á modestia; mas esta delicadeza, quando lhes vem da mera opiniaõ ou da fantasia nacional naõ he sempre admittida. A dor tem os olhos mui simples; naõ se lhe faria aqui grande reverencia em lhe transfigurar aquella expressaõ *Mammastes*: as circumstancias

da personagem, do espectaculo &c. reclamaõ a simples expressaõ da natureza: os véos das perifrases saõ em taes occasiões mais extravagantes, que decentes.

Que ternura outra vez revestida de sentimentos heroicos! Apostrofe 2.ª

Ah! vejote, Senhor morrer por mim.
Meu Senhor, já que eu morro, vive tu,
Isto te peço e rogo: vive, vive.

Resta o ultimo ponto o mais delicado, porque he o mais perigoso de passar no pathetico; vem a ser as ultimas vozes do coraçaõ lastimado. A ultima setta ou ha de traspassar o adversario, e deixallo prostrado, ou se se errou o tiro, elle convalesce, e tudo foi frustrado: *Nihil facilius, quam lacrymas inarescere.* Como acabará Castro hum tal discurso? Eis-a-hi levanta a sua voz enfraquecida:

——————————— *Rey Senhor,*
Pois podes soccorrer a tantos males,
Soccorreme, perdoame . . . .

Lá vai o ultimo golpe, que deve decidir a sua fortuna:

——————————————— *Naõ posso*
Fallar mais. Naõ me mates, naõ me mates,
Senhor, naõ to mereço.

Que cousa mais simples! e com tudo que cousa mais pathetica! Para isto he que pedíra a attençaõ: isto o que ella no principio chamava: *A derradeira voz desta alma triste.* Ouvido isto, o espectador, que se interessa por Castro, interpreta favoravelmente o coraçaõ de Affonso, previne o seu assombro, e antes que elle pronuncie, cada hum se acha dizendo em si mesmo: *Oh mulher forte venceste-me.*

No estylo da Tragedia, onde mais domina a razaõ, que o sentimento, entra o estylo da Eloquencia, mais que o da Poesia; e disto he perfeito modêllo a scena seguinte nos discursos de Pacheco e Coelho, onde tudo parece natural como dialogo ou imitaçaõ de pessoas, que fallaõ; nada ha que cheire a Declamaçaõ, ou descubraõ

o Poe-

o Poeta. Naõ menos o gosto interno, que as luzes de Ferreira lhe deviaõ ter persuadido, que taõ depressa cessa a illusaõ do espectaculo, quanto que apparece no Poeta o intento de fazer illusaõ. Mas duas cousas ha nesta scena de maior consideraçaõ em ordem ao estylo Tragico, e que mostraõ, que Ferreira tinha no seu espirito as leis do bom gosto antes de ninguem as publicar. A 1.ª he aquella parte da scena, onde se apertaõ fortemente as razões, e ha huma instancia viva entre o Rei, e os Conselheiros, qual convinha a augmentar o interesse da acçaõ, e cerrar o nó da Fabula. Coelho chega a dizer:

Naõ se consente ao Rey peccar em nada.

O Rei lhe torna: *Sou homem.*

Coelho replica: *Porém Rey.*

Todo o mundo intelligente conhecerá sem dependencia de recommendações a soberania, e sublimidade destes sentimentos. Só alguns homens de gosto estragado desejariaõ aqui a pompa de palavras, que em taes occasiões só serve de desfigurar a natureza, quando huma só expressaõ liquida, que os pinta, lhes bastava, posto que ella fosse assás simples.

Que cousa mais sem imagem, que o dizer, *Sou homem?* e com tudo nada nos podia representar taõ vivamente a imagem da clemencia de D. Affonso; como tambem nada taõ vivamente a imagem da crueldade de Pacheco, como aquelle *Porém Rey*; referidos os ditos á situaçaõ das pessoas: nesta idéa se conformaõ o Ferreira, e o Camões, porque este no Canto III. refere:

Traziaõna os horrificos algozes
Ante o Rey já movido á piedade;
Mas o povo com falsas e ferozes
Razões á morte crua o persuade.

A outra cousa que dá a conhecer o gosto sólido deste Poeta, he a Recapitulaçaõ que faz Coelho, o que só neste lugar emprega o Poeta, segundo as observações da Crítica; sendo hoje sabido, que taes Recapitulações naõ podem legitimamente ser admittidas, senaõ nas Delibera-

ções politicas, quando os Authores estaõ senhores de si, como nesta scena, onde, como se vê, domina mais o raciocinio, que a paixaõ:

——— *dás vida a teu filho, salvaslh'alma,*
Pacificas teu Reyno, a ti seguras.
Restituesnos honra, paz, descanço.
Destrues a traidores; cortas quanto
Sobre ti, e teu neto se tecia &c.

Acto V.

Se no Acto 3.º vimos a alma de Castro nos movimentos da maior consternaçaõ, agora o Acto 5.º nos representa a alma de D. Pedro revolvendo-se na maior violencia da dor, como huma roda de fogo sobre o seu eixo com a mais rapida acceleraçaõ, de maneira que se n'algum momento quebra hum pouco a sua força, de repente se sacode com vibrações fortissimas.

Para este fim o Poeta suppoem o Principe, mais que nunca occupado todo do objecto dos seus disvellos, e saboreando-se nos mais lisongeiros pensamentos da sua felicidade, isto he, para que seja mais sensivel a Catastrofe.

I. O delirio da sua alma se pinta com a sublimidade daquella ficçaõ taõ natural em estylo Tragico:

Outro Ceo, outro Sol me parece este
Differente daquelle, que lá deixo
Donde parti, mais claro e mais fermoso.
. . . .
Tudo alli he taõ claro, que té a noite
Me parece mais dia, que este dia.

II. A imaginaçaõ vaguêa a seu prazer pelas imagens mais agradaveis:

A terra alli s'alegra e reverdece &c.
O Ceo se ri, e se doura differente
Do que neste Orizonte se me mostra.
O soberbo Mondego com tal vista
Parece que ao gram mar vay fazer guerra.

Pro-

III. Promette-se longa vida: donde o espectador tacitamente agoura a proxima Catastrofe:

——————————— *viveremos*
Muitos annos e muitos: viveremos &c.
Raynha te verey deste meu Reyno &c.

Nesta situaçaõ quaes seraõ os sentimentos de D. Pedro ao ouvir, que Castro he morta? Tudo o que ha de mais forte no estylo pathetico, como se vê desta curta analyse:

I. Na sua alma repentinamente se accende hum vulcaõ formidavel, e saem da primeira erupçaõ exclamações de pasmo, e de incerteza:

O' Deos! ó Ceos! Que contas? Que me dizes?

Eis-que a descripçaõ, que faz o messageiro da morte de Castro, curta e viva, ministra pasto para maior incendio: a alma o fermenta.

II. Solta-se a desesperaçaõ, vacillando o entendimento:

Que direy? que farey? que clamarey?

III. A dor e espanto reflectindo sobre o objecto da saudade:

O' fortuna! O' crueza! O' mal tamanho
O' minha Dona Ignez! O' alma minha!
Morta m'es tu ....

IV. Nova desesperaçaõ mais activa com imprecações:

——————— *ouçoo e vivo?*
Eu vivo e tu es morta! ....
E naõ me vejo morto! Abra-se a terra:
Sorvame n'um momento: rompas'alma,
Aparte-se de hum corpo taõ pezado.

V. Ternura, e saudade com a memoria da sua amada, que a imaginaçaõ lhe está retratando:

Ah minha Dona Ignez ....
Matáramte? matáramte? .....

VI. Indignaçaõ contra o Pai, e contra os matadores por apostrofe:

Co-

Como tal consentiste Rey cruel?
Imigo meu, naõ pay; imigo meu!
——————————— *O' Liões bravos!*
O' Tygres! O' serpentes!

VII. Vingança com imprecações:

————————— *O' Ceos, que vistes*
Tamanha crueldade, como logo
Naõ cabistes! O' montes de Coimbra
Como naõ sovertestes taes Ministros!
Como naõ treme a terra, e s'abre toda!

Dobraõ-se outra vez os movimentos desta roda viva, mas com variedade, quando o messageiro lhe lembra as honras funeraes; principiando pela dor: *Tristes honras!* elle mesmo se retrata o cadaver defuncto; analysando a sua antiga belleza, e conclue com exclamações da maior ternura:

Já me naõ ouves? já te naõ ey de ver?
Já te naõ posso achar em toda a terra?

O Poeta Epico com differente lamentaçaõ dirá:

As filhas do Mondego a morte escura,
Longo tempo chorando memorâram. Cant. III. Est. 135.

hum Tragico diz:

Chorem meu mal commigo quantos m'ouvem.
——————————— *E tu Coimbra*
Cobrete de tristeza para sempre.
——————————————— *em sangue*
Se converta aquella agoa do Mondego.

Levantada a summo ponto a dor, descança finalmente sobre a ira, e vingança, e ameaças contra os matadores, contra o pai:

——————————— *ou tu me matas,*
Ou fuge de minh'ira, que já agora
Te naõ conhecerá por pay. Imigo
Me chamo teu: imigo teu me chama:
Naõ m'es pay: naõ sou filho: imigo sou.

Aqui quereriaõ os idolatras das Musas antigas, que exclamassemos: Ah bom Ferreira, que chêo estava o teu pei-

peito do enthuſiaſmo daquella bella ſcena do Edipo de Sofocles! Mas os que eſtaõ livres deſta ſuperſtiçaõ Litteraria, hoje crêm e profeſſaõ, que a imitaçaõ dos antigos nutre ſó hum tal enthuſiaſmo, mas naõ o póde dar: os animos flegmaticos preſumem, que o imitaõ quando ſó o raſtejaõ: como ſe foſſe mais verdadeira, que fabuloſa a Metempſycoſe de Pithágoras.

Tendo fallado do eſtylo lyrico do noſſo Poeta nas ſuas Odes, deſneceſſario he fallar aqui ſeparadamente dos Córos deſta Tragedia, onde ſe deſcobre quanto ha de bello, de grande, e ſublime nos mais perfeitos modêllos da antiguidade neſta parte da Poeſia Lyrica ou Tragica.

§ IV.

Da verſificaçaõ deſte Drama.

Huma das couſas, que nos moſtraõ quanto Ferreira era ſuperior ao ſeu ſeculo, e ás meſmas opiniões recebidas, foi a nobre liberdade, e ao meſmo tempo prudente moderaçaõ, com que dellas ſe apartava, ſem ſe embaraçar com o commum ſequito. O que ſe vio particularmente em duas couſas: 1.ª em declarar o ſeu zelo para o augmento da Lingua patria em tal tempo, que os engenhos mais brilhantes mais prezavaõ o poetar nas linguas eſtrangeiras, que na materna: a 2.ª em ſer o primeiro em Portugal, que introduzio o verſo ſolto, o que ſó Triſſino poucos annos antes fizera em Italia. Hum e outro abandonou o jugo das Rimas, que vulgarmente ſe chamaõ *conſoantes*, no que Ferreira ſe moſtrou naõ ſó Poeta inſigne, mas Filoſofo illuſtrado, e dado para illuſtrar o ſeu Seculo, e a ſua Naçaõ.

Elle foi o primeiro entre nós, que levantou a voz para nos deſabuſar da errada idéa, que commummente ſe fazia da Rima, ou conſoante na verſificaçaõ vulgar, declarando-nos energica, e elegantemente os ſeus inconvenientes, como ſe vê da carta X, do livro II.

O'

O' doce Rima! mas inda ata e dana
Inda do verso a liberdade estreita,
Em quanto c'o som leve o juizo engana.
Naõ foi a consonancia sempre acceita
Tam repetida, assim como a doçura
Continua o appetite chêo engeita.
Mas soffremola em quanto huma figura
Naõ vemos, que mais viva represente
Daquella Musa antiga a boa soltura.

Quanto a servidaõ da Rima prejudique á energia, e ainda á verdadeira elegancia mil vezes se tem dito, a cada passo se está experimentando, e com tudo a preoccupaçaõ dura, e nada basta para a destruir. Tanto póde o costume! E este se ateou desde os tempos barbaros, com tal força, e prevalece como se se tivera convertido em natureza. Alguns Filosofos tem havido taõ encantados com a belleza fantastica dos Consoantes Rythmicos, que até para os canonizarem na Poesia vulgar, tentaráõ mil diligencias vans para lhes acharem huma origem sagrada; e entendêraõ, que tinhaõ descuberto huma mina prodigiosa no encontro fortuito de algumas rimas, ou clausulas Rythmicas, que apparecem aqui ou alli na Poesia dos Hebreos, donde afoitamente concluem, que os Hebreos, como quasi todos os povos do mundo, exceptuando os Latinos, e os Gregos, naõ podiaõ ter outra Poesia, senaõ simples, que conste de Rimas. (*a*)

Semelhantemente poderamos argumentar aos devotos do verso rimado, que na Poesia Grega, e Latina se achaõ as boas Rimas: pois que algumas vezes usou Homero de versos, que acabaõ em vozes consoantes, ou *Omoioteleuta*, como observou Plutarco, apontando exemplos; e bem me lembra ter achado alguns nos Poetas Latinos; e se a lei do costume Gothico naõ tivesse obrigado os nossos Poetas a rimar todos os versos de hum Poema, quantos versos rimados naõ achariamos hoje por entre os ver-

(*a*) Lamy *Rhetor.* lib. III. cap. 14. pag. 273.

versos soltos, que esses Poetas inadvertidamente deixariaõ correr, e sem pensar em Rimas?

Oppoem-se a estes Criticos varios Salmos, e Canticos, onde por mais que se cancem, naõ poderáõ mostrar nem sombra de Rimas, e com tudo saõ Poesia liquida e inteira, como o que Poesia he. Até agora naõ sei, que sahida lhe daõ; só sei, que eraõ obrigados a confessar, que taes versos deviaõ constar de mui differente medida, que os curiosos buscaõ a apalpar, sahindo taõ ignorantes na materia, como entráraõ.

A estas Rimas Escriturarias, que daõ por cousa averiguada, nada favorece a respeitavel authoridade de José Flavio, nascido no coraçaõ de Jerusalém, querido, estimado, e consultado como oraculo dos mesmos Pontifices da Synagoga, e o maior ornamento da Seita dos Farizeos, que vivia, e escrevia no tempo de Vespasiano: a de Filo Judeo de Alexandria, que vivia no tempo de Caligula, cujos escritos fôraõ singularmente estimados do Senado Romano: a do grande S. Jeronymo, que passa sem contestaçaõ por hum Escritor do Seculo IV. o mais intelligente na Lingua Hebraica, e mais vasto em erudiçaõ vária. Todos estes decidem, que a Poesia Hebraica tinha sua medida de pés, como a Poesia Grega.

Porém seja o que fôr, os restauradores da Rima facilmente se tiraõ de cuidados, dizendo, que naõ se sabe, se estes Authores examináraõ capasmente a medida desta Poesia; que ha quem suspeite, que Filo e José naõ sabiaõ muito bem o Hebreo, e que póde ser, que S. Jeronymo se fiasse nestes Authores sem mais fundamento, que o que toma da sua authoridade.

Sem embargo disto concedem-nos os Criticos Francezes, que naõ he necessario concluir sempre o verso em consoante, para lhe dar a cadencia, e caracter de verso. Do que (dizem elles) temos exemplos nas Linguas Hespanholas, Italiana, e Ingleza, nas quaes se fazem bons versos sem Rimas. Julgaõ por bem fundada a sua opi-

niaõ, obſervando que a ſua lingua tem varios inconvenientes, que a fazem incompativel com a harmonia do verſo, e que aquelloutras tem muitas diſpoſições favoraveis á Poeſia, de ſorte que ſem o fragil auxilio das Rimas poſſamos ter muitos verſos bons, e harmonioſos. O que dizem da Heſpanhola entendem da noſſa, que na Heſpanhola incluem pela razaõ da vizinhança, e de muitas ſemelhanças.

Mas ſuppoſto iſto, que diráõ, ou que entenderáõ dos noſſos, que ſem neceſſidade, e ſó pela gloria inſignificante de fazer verſos Portuguezes á Franceza, fazem Poemas inteiros em rimas ſeguidas, o que ſó até agora ſe coſtuma nas Eſtancias maiores para variar o jogo, ou deſtribuiçaõ dos conſoantes, e diſtinguir a clauſula da Eſtancia? Verdadeiramente a maior parte deſtas leis mecánicas da verſificaçaõ vulgar, naõ ſendo fundadas em couſa eſſencial á Poeſia, naõ ſaõ ſenaõ méras difficuldades, inventadas para ſubſtituir huma ſombra de Poeſia á Poeſia real. Com tudo eu conſidero entre outras huma grande utilidade naquelle jogo de Rimas emparelhadas, como uſaõ os Francezes, e he que a Poeſia das couſas, ou Poeſia eſſencial fica mais livre das pensões de epithetos languidos, e inuteis, de circumlocuções vans, e addicções impertinentes, que tantas vezes prejudicaõ a força, energia, ſublimidade, e até muitas vezes a harmonia fundamental do verſo, quando o Poeta ſe obriga a Tercetos, Quartetos, Oitavas &c.

Mas naõ haverá quem naõ conheça a verdade ou verdades, que o noſſo Ferreira doutamente encerra a reſpeito da Rima em geral, quando diz, *que ella c'o ſom leve o juizo engana*; nem póde ſuſpeitar neſta materia a deciſáõ de hum homem, que fallava com luzes de Filoſofo, e experiencia de Poeta. Por iſſo nos deo a ſua Caſtro em verſo ſolto, como quem ſabía, que em aſſumpto taõ nobre e elevado, e em Dialogo Dramatico naõ ha couſa mais contrária ao natural, nem mais ridicula, do que a miſeravel affectaçaõ das conſonancias rythmicas

do

do verso, ainda quando naõ concorressem os costumados inconvenientes. Que homem de juizo soffreria hoje Castro afflicta, aterrada, consternada, gemendo, suspirando, exclamando, supplicando ao Rei perdaõ em consoantes? Onde estava a verdade da expressaõ, que a Poesia imita da natureza nos affectos verdadeiros, se D. Pedro exprimisse a sua dor, a sua desesperaçaõ, e a sua ira em versos rimados? Onde estava o decóro da locuçaõ Poetica, se se naõ permitte ao Poeta no estylo Dramatico cousa alguma, que sensivelmente inculque por Poetas os interlocutores?

CAPITULO III.

Exame do estylo Heroico Epico do nosso insigne Luiz de Camões.

OUTRA especie de locuçaõ heroica mui differente da Tragica, he a que os Poetas empregaõ na Narraçaõ Epica. Nos outros generos de Poesia o estylo Poetico he mais ou menos coarctado, conforme já declaramos, segundo o genero do Poema, e o genero do assumpto: no Poema Epico o estylo Poetico apparece em toda a sua extensaõ, e com todas as differenças, que o podem caracterizar. Mas carecendo nós de tantas vantagens, que se achaõ nas linguas antigas, temos por ventura hum estylo verdadeiramente poetico, e tal como o requer a grandeza de hum Poema Epico? Para soluçaõ deste problema basta a analyse das bellezas de Camões nos seus Lusiados. O que fez (diz hum Filosofo de grande nome) o que fez Homero, Virgilio, Horacio superiores aos outros Escritores, foi a expressaõ, e as imagens. (*a*) Outro tanto podémos nós dizer do grande Camões.

(*a*) Mr. de la Bruyere Characteres, ou Mœurs &c. chap. 1. Des Œuvrages de l'Esprit. Tom. 1.

A grandeza e excellencia do ſeu eſtylo moſtraõ á viſta de todo o homem intelligente, que as irregularidades do ſeu Poema, parte bem, parte mal cenſuradas, tanto dos noſſos, como dos Críticos eſtrangeiros, commummente fôraõ mais defeitos do ſeu ſeculo, que do talento do Poeta: e o titulo eſtrondoſo de *Principe dos Poetas de Heſpanha* naõ merece hoje eſpanto, ſenaõ de ter naſcido da admiraçaõ cega de huns Juizes incompetentes; nem póde parecer extravagante, achando-ſe aſſás authorizado pela voz univerſal dos Críticos de todas as nações polidas.

E com effeito ſe examinarmos, livres de paixaõ, qual ſeja a cauſa porque o Poema dos Luſiados, a peſar da ficçaõ abſurda, e da falſa admirabilidade, a peſar de muitas inveroſimilhanças, e (o que he o maior defeito deſte Poema) a peſar da pouca connexaõ das partes, com tudo elle encanta, e o Poeta he admirado de todos os bons Críticos; ſe examinarmos, digo, a cauſa diſto, acharemos, que tudo procede do admiravel artificio de eſtylo, de huma expreſſaõ de imaginaçaõ viva, forte, florida, fecunda, que he o eſſencial do que ſe chama *Poeſia de eſtylo*; artificio, que he todo de Camões, e que elle naõ deveo ao *Taſſo*, que ainda naõ tinha publicado a ſua *Jeruſalém Liberata*, quando em Portugal já ſe lia o Poema dos Luſiados; (*a*) nem a *Triſſino*, que obſervando na ſua *Italia Liberata* a maior regularidade do plano, he languido na Poeſia de eſtylo; nem aos Poetas Francezes daquelle tempo; pois que (como o confeſſaõ os meſmos nacionaes) ainda no fim do reinado de Luiz XIII. A trombeta heroica dava por toda a França ſons mui aſperos, e mui roucos. (*b*)

(*a*) Taſſo dizia em Roma, que naõ tinha medo a nenhum Poeta, ſenaõ a Camões; e naõ ha razaõ para crer que eſte medo naõ foſſe taõ ſincero, como bem fundado, principalmente a reſpeito da Poeſia de eſtylo.

(*b*) E'cole de la Litterature chap. 2. artic. 4.

Neſ-

Nesta Poesia de estylo reina sem duvida o nosso Virgilio Portuguez: este he o forte do seu Poema, e o que merecidamente tem sustentado a sua fama pelo espaço de duzentos annos a esta parte. No seu estylo se achaõ todas as riquezas da nossa lingua, e se descobrem os sólidos meios de as podermos multiplicar. Do que podemos concluir, que de todos os nossos Escritores nenhum ha, a quem a Lingua Portugueza seja mais devedora, do que a Camões; e quando nella naõ tivessemos outro algum monumento, mais que os Lusiados, este só bastaria para mostrar ás nações cultas as bellezas, de que a nossa lingua he capaz, como agora veremos.

ARTICULO I.

Locuçaõ symbolica, ou do systema Poetico.

O ESTYLO Poetico tem seus elementos, huns proprios, que a linguagem commum naõ admitte senaõ com alguma dispensa, outros communs, que a Poesia se appropria, dando-lhes varias modificações. Á primeira classe pertencem *as expressões, e frases do systema Poetico*; isto he, certas expressões particulares, que servem para representar as idéas communs, com variedade, novidade, e maravilha, formando imagens, ora vivas, ora engraçadas, ora terriveis &c. Deste modo a Musa Epica sem destruir a linguagem dos humanos, se appropria huma linguagem extraordinaria, e remota do uso humano. E ninguem já mais fez maior uso desta fórma de locuçaõ, como o nosso Poeta: os seus Lusiados saõ para os Poetas Portuguezes o melhor Diccionario, que se lhes póde aconselhar.

Marte por guerra, batalhas, he assás frequente, como:

——————————— *esforço, e arte*
Vencêraõ a fortuna, e o proprio Marte. Cant. X. Est. 42.

Se

Se em ti viste abatido o bravo Marte. Cant. X. Est. 22.
Nunca com Marte instructo e furioso
Se vio ferver Leucate. Cant. II. Est. 53.
E *Vulcano* por fogo, como no Cant. II. Est. 69.
— nas maõs vai cahir do Lusitano
Sem o rigor de Marte furioso
E sem a furia horrenda de Vulcano.
Os jogos de *Bellona* saõ as brigas, desafios, como no Cant. VIII. Est. 27.
————— o preço sós levàraõ
Dos jogos de Bellona verdadeiros.
Thetis occorre muitas vezes, quando se falla do mar, como no Cant. IV. Est. 49.
Eis mil nadantes aves pelo argento
Da furiosa Thetis inquieta.
Neptuno a cada passo designa a mesma idéa como no Cant. II. Est. 47.
Vereis . . . .
Tremer delle Neptuno de medroso.
E no Cant. I. Est. 58.
Da Lua os claros raios rutilavaõ
Pelas argenteas ondas Neptuninas.
O Ceo na Linguagem Poetica se chama ora *Polo*, como no Cant. II. Est. 105.
Em quanto apascentar o largo Polo
As estrellas.
Ora he o Olympo, como no Cant. VI. Est. 7.
Do Olympo desce em fim desesperado.
E no Cant. I. Est. 42.
Em quanto isto se passa na fermosa
Casa Etherea do Olympo Omnipotente:
como em Virgilio:
Panditur interea domus Omnipotentis Olympi.
Por inferno poem humas vezes *Acheronte*. Cant. I. Est. 51.
— naõ no largo mar com leda fronte,
Mas no lago entraremos de Acheronte.
Outras vezes poem *Cocyto*:

tan-

——— *tantas almas só podeste*
Mandar ao Reyno escuro de Cocyto. Cant. III. Est. 117.

Outras vezes o lago *Estygio.*

A muitos mandaõ ver o Estygio lago. Cant. IV. Est. 40.

O Sol he *Phaeton*:

A gente de côr era verdadeira
Que Phaeton nas terras accendidas
Ao mundo deo. . . . . Cant. I. Est. 46.

Outras vezes se diz *Phebo*:

Nisto Phebo nas aguas encerrou
C'o carro de crystal o claro dia. Cant. I. Est. 56.
Era no tempo alegre, quando entrava
No roubador de Europa a luz phebea. Cant. II. Est. 72.

Outras vezes *Apollo*:

. . . . *aquellas regiões,*
Por onde duas vezes passa Apollo. Cant. V. Est. 15.
Já o rayo Apollineo visitava
Os montes . . . . Cant. I. Est. 84.

Hymeneo por esposorios:

Do segundo Hymeneo naõ se despreza. Cant. III. Est. 29.

Naõ he necessario accumular mais exemplos desta especie de locuções. Estes bastaõ para mostrar, como ellas concorrem para formar huma *Linguagem Poetica*, e para conhecermos a singular industria do Epico Portuguez.

§ II.

Reflexões sobre o uso de semelhantes expressões.

Porém a maior difficuldade he sobre o escrupulo de alguns Críticos modernos, a respeito do uso destas expressões, que chamaõ, *gentilicas*. Digo sobre as expressões; porque em quanto aos factos, todos os Humanistas hoje convêm, que a intervençaõ das Divindades gentilicas, representando como Authores, ou invocadas como causas influentes das acções humanas, he hum absur-

ſurdo taõ enorme, que apenas podia tolerar-ſe no ſeculo da erudiçaõ indigeſta, pior, que a meſma ignorancia.

Iſto ſuppoſto, digo 1.°, que naõ he o meſmo fazer os Deoſes gentilicos Authores n'um Poema, que uſar dos ſeus nomes, quando os pomos pelos nomes communs das couſas naturaes, fazendo precizaõ dos antigos myſterios da Religiaõ pagã, e os tomamos como ſimples *ſynonymos* dos termos mais conhecidos. Aſſim quando os antigos Poetas uſavaõ deſſes nomes, como proprios, por neceſſidade, fazendo-os ſervir ao ſyſtema da Religiaõ, conforme ás idéas populares, entaõ ſignificavaõ as idéas, que os homens tinhaõ; hoje para os que profeſſamos outros dogmas, ſeriaõ inſignificantes: e naõ ſó ſeria pedanteria uſar delles, mas indigniſſimo abſurdo. Porém quando os antigos uſavaõ delles figurados, nós ſem injuria alguma, antes com beneplacito das Muſas os podemos empregar, como ſynonymos, e nada intereſſa, nem ao ſenſo commum, nem á Religiaõ, que ſe diga: *Marte aceſo*, ou guerra aceſa; *Marcio jogo*, ou exercicio de guerra &c.

Digo 2.°, que os vocabulos eſtaõ debaixo da juriſdiçaõ do uſo, e convençaõ humana. Conſeguintemente podem os homens adoptar quaeſquer termos de diverſos paizes, ritos, e coſtumes com ſuas reſtricções, iſto he, ſem lhes attribuir as idéas primitivas. E quantas vozes ha na Lingua Portugueza derivadas das Latinas, que perdêraõ as ſignificações primitivas? Quem diz *apprehender* em Portuguez no ſentido rigoroſo de *apprehendere* do Latim? Quem entende a palavra *penſar* como os Latinos entendiaõ *penſare* &c.? Aſſim ſaõ hoje aquelles vocabulos, que ſendo antigamente figurados, e tendo além da ſignificaçaõ principal outra acceſſoria, para nós naõ tem ſenaõ acceſſoria, e naõ ſaõ mais que huns ſynonymos, que a Poeſia tem conſagrado ao ſeu uſo, para ſupprir os termos communs. Apollo nada mais ſignifica na Poeſia moderna, do que hum planeta, quando delle ſe fal-

la:

la: Marte nada mais senaõ guerra, e assim os demais; de fórma que huma vez adoptados na Linguagem Poetica, saõ sinaes taõ arbitrarios, como os outros, de que usamos na linguagem ordinaria, e seria delicadeza supersticiosa rejeitallos a titulo de decôro.

Que perde a Poesia, dirá alguem, em se deixar a frivola belleza da nomenclatura pagã? Eu naõ digo, que nisso consista o estylo Poetico; porque em fim ninguem he Poeta só pelas palavras; as idéas he o principal. Mas o estylo Poetico he cousa de tal importancia em Poesia, que sem elle, o que he Poesia, naõ o seria. Ora o estylo Poetico no supremo gráo, qual he o da Poesia Epica, he hum aggregado ou collecçaõ de todas as especies de modificaçoes de locuçaõ, conducentes ao intento do Poeta, e fim que se propoem: de sorte que qualquer parte minima da locuçaõ, que he indifferente n'outro genero de obras, póde naõ ser indifferente no estylo Epico.

Estas expressões symbolicas saõ mais hum auxilio de que se ajuda a Poesia vulgar: e quando menos basta 1.°, que ellas sejaõ expressões armoniosas; 2.° que como as metáforas tenhaõ hum sentido differente, do sentido proprio, que antigamente tinhaõ na fabula; 3.° que sejaõ vozes separadas do uso vulgar, e conseguintemente capazes de formar huma linguagem differente da *linguagem prosaica*; 4.° que pelos accessorios das idéas mysteriosas da fabula causem hum duplicado deleite á imaginaçaõ dos eruditos.

Bem sei que estas razões naõ seráõ bastantes para convencer os devotos da opiniaõ de *Rollin*, o qual, se me naõ engano, nimiamente escrupuloso, combattendo hum prejuizo com outro prejuizo, faz huma declamaçaõ taõ forte, como se faria para combatter os Incredulos ou outra heresia. Diz pois este illustre e douto Escritor sobre a presente questaõ: (a) *Entre estes dois extremos de en-*

(a) Traité des Etudes, Tom. 1. liv. II. art. 4.

tender por estes nomes os falsos Deoses, ou o verdadeiro Deos, ha hum meio, que a fallar a verdade, naõ he taõ irreligioso; mas (seja-me licito dizello) he absolutamente fóra de razaõ, e extravagante, que he o naõ entender nada. Este meio de que falla o Author, ainda que expressamente o naõ declara, naõ póde ser outro, senaõ o das palavras symbolicas tomadas como synonymos dos nomes das cousas naturaes: e nisto he que eu acho Rollin nimiamente escrupuloso. Este meio, que em todas as cousas he racionavel, porque o naõ será nesta? Porque naõ ficáraõ livres aos nossos Poetas estes despojos innocentes das antigas Musas? Porque naõ será concedida aos Poetas a mesma licença que tomáraõ os *Astronomos*, os quaes sem a pedirem aos Poetas, naõ duvidáraõ collocar no seu Ceo fysico *Jupiter*, *Venus*, *Marte*, *Mercurio* &c. Mas que digo eu dos Astronomos? Se até os *Oradores Evangelicos*, naõ obstante a maior severidade do seu augusto Ministerio, naõ se dispensaõ de usar algumas vezes destes termos, para cubrir com véo decente certas idéas? E com razaõ, porque os *idolos de Venus*, *as lisonjas de Cupido* &c. saõ expressões redondas, que muitas vezes dizem o que basta para a intelligencia de huma verdade, que naõ precisa de se estender muito, e a sentença abreviada dá hum golpe ligeiro e fundo.

Alargando hum pouco nesta parte a opiniaõ rigida dos escrupulosos, naõ queremos com tudo chegar a tanto, como o nosso Candido Lusitano, o qual refutando na sua Arte Poetica (*a*) com razões e authoridades, o abuso da introducçaõ das divindades gentilicas, confunde a materia, acrescentando, que se póde dizer fallando de huma guerra, que *Marte accenderá os animos dos combatentes*; tratando de huma tempestade, que *Neptuno agitará os mares*, e *Eolo soltará os ventos furiosos* &c.; e isto depois de ter louvado o Tasso de naõ ter

(*a*) Tom. 2. liv. III. cap. 4.

in-

introduzido no seu Poema semelhantes divindades, senaõ Anjos bons e máos, Magos &c.

Nem taõ pouco pertendemos escusar o nosso Poeta do abuso, que naquelle tempo era commum a todas as nações, e que os seus pobres Commentadores lhes desculpaõ com a quiméra das allegorias, que delle mesmo aprendêraõ. Porque nunca nos persuadiremos, que

. . . . a santa providencia
— em Jupiter aqui se representa. Cant. X. Est. 83.

Nem lhe serve de abono o que o mesmo Poeta faz dizer as suas divindades:

——————— eu, Saturno, e Jano,
Jupiter, Juno fomos fabulosos,
Fingidos de mortal e cego engano.
Só para fazer versos deleitosos
Servimos. . . . . Cant. X. Est. 82. (*a*)

Pois que só para cabeças occas podem ser deleitosos os que Horacio chama:

— Versus inopes rerum, nugæque canoræ.

Mas continuemos já as outras propriedades do estylo Poetico de Camões.

(*a*) Esta idéa de Camões podia contentar a *Boileau*, o qual attribue tanta virtude a estas fabulas, como se a Poesia nunca podesse ser Poesia sem ser pagá, dizendo:

Sans tous ces ornemens le vers tombe en langueur,
La poësie est morte, ou rampe sans vigueur:
Le poëte n'est plus, qu'un orateur timide,
Qu'un froid historien d'une fable insipide. Art. Poetiq. Cant. III. v. 189.

ARTICULO II.

Da innovação das palavras, e primeiramente dos idiomas.

OUTRA cousa, que concorre naõ pouco para formar huma Linguagem Poetica he *a innovaçaõ das palavras*, á qual se faz de varios modos. O primeiro se dá nas vozes conhecidas e usuaes. A Lingua Grega tinha huma vantagem mui consideravel para a Poesia na variedade de dialectos, que os Poetas podiaõ empregar na sua locuçaõ, o que maravilhosamente enriquecia, e variava o seu estylo, usando dos termos communs com diversas modificações, de maneira, que pareciaõ novos; e assim huma só palavra se convertia em muitas. Tal recurso naõ tivêraõ os Latinos, e menos se permitte hoje nas linguas modernas, e muito menos na Franceza, cujos sábios, mas sevéros legisladores teimaõ em naõ quererem conceder ao seus Poetas o privilegio, que tinhaõ os Gregos de *allongar* ou *abreviar as palavras*. (*a*) Mas seja o que fôr dos Poetas Francezes, o nosso Camões nos abrio Caminho, para que podessemos milhor ornar a Poesia Portugueza, imitando-o com a moderaçaõ e circunspecçaõ devida nesta especie de innovaçaõ de palavras, que consiste n'alguma *nova configuraçaõ das vozes conhecidas*, conforme a analogia, mas differente do uso, que nesta parte cede das suas rigidas leis, para conservar salvos os privilegios das Musas.

Com esta resalva passa louvavelmente no estylo do nosso Epico 1.° a liberdade de *supprir numero singular* aos nomes que só tem plural, como *treva* por trevas: Cant. II. Est. 64.

(*a*) Mr. Racine Discours sur le Poeme Epique no fim da sua Traducçaõ de Milton. pag. 392.

Acorda, e vê ferida a escura tréva
De huma subita luz . . . .

E no Cant. V. Est. 30.

Mas logo ao outro dia seus parceiros
Todos nús, e da côr da escura tréva.

O mesmo no Cant. IX. Est. 15.

O' ditoso Affricano, que a clemencia
Divina assi tirou da escura tréva.

2°. Mudar a terminaçaõ particular de alguns nomes na terminaçaõ mais commum, como Filippe em *Filippo*. Cant. I. Est. 75. Alexandre em *Alexandro*. Cant. X. Est. 156.

De sorte, que Alexandro em vós se veja.

Rude dizemos nós hoje n'uma só fórma para ambos os generos; em Camões saõ duas fórmas do nome, Rudo, Ruda, como *Rudo marinheiro*. Cant. II. Est. 25. *Rudos páos tostados*. Cant. X. Est. 38. Este era o uso daquelle tempo, naõ só na locuçaõ dos Poetas, mas tambem dos outros Escritores; pelo que naõ crêo, que nisto houvesse artificio Poetico: mas naõ ha dúvida, que aos Poetas modernos será livre adoptar, quando quizerem, o adjectivo de duas fórmas ao uso antigo, como adiante veremos.

O mesmo se deve entender do antigo idioma nos verbos, cuja *vogal figurativa* do presente naõ se mudava antigamente, e por isso temos no Cant. X. Est. 76.

Sigue-me *firme, e forte com prudencia.*

E no Cant. II. Est. 61.

——————— *fuge, fuge Lusitano*

E no Cant. III. Est. 105.

——————————— *acude cedo*
A' miseranda gente de Castella . . . .
Acude e corre pay . . . .

Assim conjugavaõ antigamente outros verbos semelhantes, como *Consumo, consumes* &c. *Destruo, destrues* &c. cuja vogal figurativa se mudou em *O*, como se sabe.

A esta classe pertence 3.° o *alongar as palavras*, ajun-

ajuntando-lhes algumas syllabas, como *Joanne* por Joaõ. Cant. IV. Est. 12. e 44. *Sonoroso* por sonoro.

Com sonoroso *aplauso vozes davaõ*. Cant. X. Est. 75.
Sonorosas *trombetas incitavaõ*
Os animos alegres resonando. Cant. II. Est. 100.

Fugace por fugaz:

Aqui a fugace lebre se levanta. Cant. IX. Est. 63.

No mesmo Poeta achamos tambem *Felice*, que alguns affectadamente usaõ em prosa, posto que o plural admitte por uso *felices* e *felizes*.

E tambem 4.° o *abreviar os vocabulos*, quando ou a necessidade do metro, ou a melodia o pede. Vulgar he no nosso Poeta *esprito*, ou *sprito*, por espirito, *contino* por contínuo. E no Cant. X. Est. 41. temos *perlas* por perolas; *noda* por nodoa no Cant. III. Est. 17. *Brusio*. Cant. III. Est. 10. a modo do Latim por *Prusio*, ou Prusiano, como em Virgilio *Sichæus* em lugar de Sicharbas, e outras semelhantes.

Esta especie de mudanças nas palavras, he o que chamamos *Idiomas*, supponde que o que na prosa seria *barbarismo*, na Poesia, e principalmente Epica, ou he desculpado pela necessidade, ou aprovado por milhoria. (*a*)

Racine naõ faria grande caso destes artificios do nosso Poeta, pois que nem o Tasso approva por semelhante principio, accrescentando, que este Poeta logo ao primeiro verso o espanta, em chamar *piedosas* as armas, que canta,

Canto l'arme pietose e'l Capitano.

E a mim me espanta, que hum Crítico, que judiciosamente pensa, que *En fait de Langue, il ne faut point raisonner*, (*b*) discorra desta maneira sobre o *pietose* do

---

(*a*) Hæc apud Scriptores carminum aut venia digna, aut etiam laude. Quintil. liv. I. cap. 4.

(*b*) Discours sur le Poeme Epiq. no fim da sua Traducçaõ do Poema de Milton. pag. 392.

Poe-

Poeta Italiano. Chamaõ-se santas (diz elle) as guerras, que tem por objecto a Religiaõ; mas as armas naõ se podem chamar santas, e muito menos *pietose* chêas de misericordia, e de compaixaõ. (*a*)

Esta Crítica naõ necessita de refutaçaõ, nem aqui me pertence fazella; mas por aqui se póde ver a justiça, com que o mesmo Crítico censura Camões, (*b*) dizendo, que naõ conta entre os Poemas Epicos hum *Poema sem acçaõ*, que he a méra narraçaõ de huma viagem. Naõ digo isto, por naõ fazer huma grande estimaçaõ do juizo, e erudiçaõ deste e outros grandes homens daquella Naçaõ, que tem dado muitas e grandes luzes á Europa; mas a experiencia me tem ensinado, que nas mesmas Críticas dos homens celebres naõ ha que fiar, sem que examinemos as cousas com os nossos proprios olhos. Vamos adiante.

ARTICULO III.

Vozes derivadas.

Á INNOVAÇAÕ pertencem tambem as *palavras derivadas*, as quaes como novas tem gravidade, e graça no estylo Poetico. A Lingua Latina he para nós, como a Grega para os Latinos, a fonte donde os Poetas podem tirar grande cópia de vozes, applicando-se á regra de Horacio:

Et nova fictaque nuper habebunt verba fidem, si
Græco fonte cadant, parce detorta . . . . (*c*)

E com effeito o nosso Poeta em muitos vocabulos a observou felizmente; mas em outros muitos excedeo a devida moderaçaõ da licença, que Horacio concede, *Sumpta pudenter*, nem sempre attendeo ao modo prudente de as naturalizar, *parce detorta*.

(*a*) Ibi pag. 399.
(*b*) Discours sur le Paradis Perdu Tom. 1. da Traducçaõ Franceza do A. pag. 64.
(*c*) Art. Poet. vers. 52.

Des-

Descender por descer. Cant. I. Est. 77. introduzio o Poeta bellamente, tirando-o do Latino *descendere*, donde temos *descer*, por abreviatura, e *descender* em significação figurada por *originem ducere*.

Saõ tambem louvaveis alguns termos compostos, que tomou do Latim, como *aurifero* levante, Cant. II. Est. 4. naõ de semelhante do *mortifero* engano, na Est. 2; *plumbea* pela na Est. 89. *Lanigeros* carneiros, Est. 76: *Sagittiferas* aljavas, Cant. I. Est. 67. a *belligero* apparelho, Cant. III. Est. 75. &c.

Estridor do fogo no Cant. III. Est. 49. optimamente adoptado, e mui proprio pela armonia, e energia, mui natural pela analogia facil; por quanto se temos *esplendor*, *horror*, *ardor* &c., porque naõ ganhariamos mais este? A mesma vantagem tem o epitheto *estridentes*:

Já pelo espesso ar os estridentes
Farpões . . . . Cant. IV. Est. 31.
Alli verám as settas estridentes. Cant. X. Est. 40.

Galero, no Cant. II. Est. 57. precizo era para distinguir o objecto, segundo o caracter da personagem. Pois que nome havia de dar o Poeta áquella insignia de Mercurio?

Sestra maõ, Cant. IV. Est. 25.

Das gentes vai regendo a sestra maõ bem derivado de *sinistra*, e naõ admira, tendo nós já de casa *sestro* á maneira de substantivo, como quando dizemos, *naõ tem outro sestro*; *cabio no sestro*; *deo n'um sestro*, onde se entende o nome *costume* ou *vicio*, como se dissessemos costume ou vicio sinistro, isto he, máo.

Consocios muito bem trazido no Cant. VI. Est. 54. e só tem de novo a particula da composiçaõ, fazendo analogia com os nomes *condiscipulo*, *concidadaõ* &c.

Arar do Latim *arare*, donde nos vêo o nome do instrumento rustico, que se chama *arado*, he expressaõ aliás Poetica:

Depois de ter taõ longo mar arado. Cant. VIII. Est. 4.

Tu-

Tuba por trombeta naõ tem difficuldade; porém *Trombeta* vale mais na nossa Poesia, que o termo Latino, a respeito dos elementos fysicos, e som imitativo; e he hum dos nossos vocabulos em que achamos grande correspondencia com os das outras Linguas modernas, como quasi sempre accontece nas vozes de som imitativo; pois que como nós dizemos *Trombeta*, o Italiano diz *Tromba*, o Francez *Trompette*, o Alemaõ *Tromment*, o Hespanhol *Trompeta*, tirando-lhe o synonymo *Anafil*, que tomáraõ dos Arabes.

Noto, *Immoto*, e outros semelhantes participios facilmente se transportaõ para o estylo Poetico, pela correlaçaõ que tem ordinariamente as vozes desta natureza, com outras já recebidas. *Exicio* soffre bem a licença, sendo semelhante a *indicio*, *supplicio*, e outras da mesma terminaçaõ: *signatum præsente nota.*

Porém *Estanho* por *mar* naõ he abuso da licença Poetica?

Rompendo a força do liquido estanho. Cant. VIII. Est. 73.

Naõ está nisso o seu Commentador Manoel Corrêa; diz, que he imitaçaõ de Virgilio, e de outros Poetas. Bella razaõ! Mais barato era dizer, que o Poeta faria huma maravilha se escrevesse todo o seu Poema em *Latim macarronico*, para ser todo o seu Portuguez huma imitaçaõ completa de Virgilio.

Que melhor he *obumbrar-se*, que assombrar-se?

Subito o Ceo sereno se obumbrava. Cant. VI. Est. 37.

Bem se vê, que o verso naõ ganhou mais suavidade.

Que diremos de *Murice*, Cant. II. Est. 98? *Meta.* Cant. III. Est. 6. *Mesta.* Cant. IV. Est. 19., e de outros semelhantes que valem tanto em Portuguez, como em Lingua Flamenga? *Pandas* azas, Cant. IV. Est. 49. faz nojo. E quem poderá tragar *argento* da furiosa Thetis, por claras ondas, e sobre tudo tantas vezes repetido por differentes modos em todo o corpo do Poema, como *aguas nitidas de argento*, Cant. III. Est. 63. *vias humidas de ar-*

argento, Cant. II. Est. 67. *Salso argento*, Cant. I. Est. 18. &c.? Mas os Commentadores daquelle tempo achaõ-lhe graça, e com razaõ; porque sem estes vocabulos mysteriosos naõ teriaõ occasiaõ de ostentar a sua erudiçaõ pedantesca. (*a*) Quanto a mim aquelle *estranho vir de*

(*a*) Com tudo naõ falta ainda hoje quem defenda o termo *argento* contra Garcez, que com seu receio o nota, como metáfora viciosa. Dizem, que naõ se assignará justo motivo conforme os Rhetoricos, porque aquella metáfora se meta na conta das viciosas; muito bom argumento, se a authoridade dos Rhetoricos por si só fosse infallivel em materia, que se deve decidir pelo gosto, e razaõ.

Dizem mais para abonarem a dita metáfora, que os Poetas, que succedêraõ a Camões, usáraõ todos della; outro argumento bem plausivel, que nada mais prova, senaõ, que naõ foi Camões só, o que errou; que houve muito quem o imitasse sem escolha, e sem juizo.

Tambem naõ faz ao caso dizerem, que a metáfora *argento* corre o mesmo parallelo, que *argenteas ondas* no Cant. I. Est. 58. He falso, porque *argento* he duro, e o epitheto *argenteas* naõ o he. Como assim? 1°. O uso permitte humas vozes, e exclue outras naõ obstante a sua analogia: por isso dizemos *invencivel*, e ninguem diz *invencer*, *invencido* &c., o que vale em todas as linguas. Logo porque *argenteas* he boa expressaõ em Poesia, naõ se segue que o seja *argento*.

2.° O epitheto *argenteas* he tomado do latino *argenteus*, que tambem significa cousa que he semelhante a prata: (vej. Roberto Estevaõ, e outros) *Argento* por prata he voz desconhecida no Portuguez para fazer imagem como no latim: quanto mais que por argento entender prata, por prata escuma, brancura, e por tudo entender ondas ou agua do mar, he fazer mui longa viagem, e as imagens deste caracter, saõ as que os Rhetoricos chamaõ *à longinqua similitudine ductas*, e por isso viciosas. Com que se bastasse lembrar qualquer termo latino para fazer huma imagem na Poesia Portugueza, que naõ teriamos nós de imagens, ou melhor, de enigmas.

Em quanto as outras imagens, que Garcez argue, naõ tem razaõ; nem entendeo bem o P. Colonia, nem Quinctiliano, lib. VIII. c. 6. de quem este tirou o juizo, que faz do *volucres pennis remigare* de Virgilio; porque ambos aprovaõ estas metáforas na Poesia, e só condenaõ o seu uso na prosa.

pel-

pelle preta do Cant. 5. Est. 27., he monstro muito feio em locuçaõ Poetica para os nossos dias.

Eis-ahi (diráõ agora) o vosso Poeta taõ gabado: eis-ahi a excellencia do seu estylo Poetico, e as maravilhas do Virgilio Portuguez. Já disse no principio, que os defeitos do nosso Poeta a respeito das suas bellezas, saõ defeitos mais do seculo em que escreveo, do que do seu talento, e nisto temos bastantemente respondido á delicadeza dos Críticos, que nada relevaõ pela indulgencia dos tempos. Mas nisto mesmo podem ver, que quándo louvamos o que he merecidamente louvavel em Camões, naõ nos cega a paixaõ para naõ reconhecer os seus defeitos, ou para dissimular os que a boa Crítica desapprova. Quantas e quaes bellezas naõ tem o nosso Poeta, para que naõ mereça aquella sábia indulgencia, com que Longino excusa os defeitos de Homero, Demosthenes, Plataõ, e outros insignes Escritores, dizendo, que *hum unico passo bello e sublime, que se acha nas obras destes insignes Authores, basta para remir todos os seus defeitos juntos.* (*b*)

Maior louvor sem dúvida merece o Poeta das palavras, que derivou das mesmas Portuguezas, como *Granadil* no Cant. III. Est. 114. *Sedento* derivado de sede por sequioso, he mui Poetico, e todo de Camões:

Quando as aguas c'o sangue do adversario
Fez beber ao exercito sedento. Cant. III. Est. 116.
Mas em tanto que cegos e sedentos
Andais de vosso sangue . . . . . Cant. VII. Est. 14.

Significando o mesmo, que no Cant. IV. Est. 44. exprime pela palavra *Sitibundo*:

Outros a sede dura vaõ culpando
Do peito cubiçoso e sitibundo.

Influiçaõ por influencia:

(*a*) Quemlibet illorum scriptorum omnes errores sæpe uno sublimi et præclaro loco redimere. Longin. De Sublimitate. cap. 36. Ex recensione Pearcii, *já citado.*

 Que

Que influiçaõ de signos e de estrellas. Cant. V. Est. 23.
Cujo termo muda em influxo no Cant. X. Est. 146.
E naõ sei, por que influxo de destino.
Neste numero pômos *abundosos* por abundantes, *aventuroso* por aventureiro, e semelhantes:
——— *com virtude sobre humana*
Os deitáraõ dos campos abundosos. Cant. VII. Est. 70.
E morre o descuberto aventuroso. Cant. I. Est. 89.
Porém mais que todas he engenhosa e Poetica a nova denominaçaõ do Cabo de Boa-Esperança, a que chama *Cabo Tormentorio*, ou fosse o termo inventado pelo Poeta, ou posto, como diz o Commentador, pelo seu descubridor Bartholomeu Dias, e adoptado pelo Poeta, como se vê no Cant. V. Est. 50., e no Cant. X. Est. 37.

ARTICULO IV.

Palavras antigas.

OBSCURATA diu populo bonus eruet, atque
Proferet in lucem speciosa vocabula rerum,
Quæ priscis memorata Catonibus atque Cethegis,
Nunc situs informis premit, et deserta vetustas.
Horat. lib. II. Epist. II.

Fallemos já de outra riqueza e ornato do estylo Poetico, que consiste em fazer renascer algumas palavras, que já estavaõ esquecidas. Quinctiliano o recommenda no estylo oratorio, porque assim fica mais grave e magestoso com expressões, que se apartaõ da communicaçaõ vulgar; (*a*) quanto mais recommendaveis devem ser logo na Linguagem Poetica? Oxalá que os nossos Escritores antes se inclinassem a resuscitar muitos vocabulos assás ener-

(*a*) Nam et sanctiorem et magis admirabilem faciunt orationem, quibus non quilibet fuerat usurus. Quinctil. lib. VIII. cap. 3.

energicos dos nossos bons Authores do seculo XV. e XVI., do que a mendigar das linguas estrangeiras tantos outros, que naõ daõ maior credito á nossa Lingua, nem lhe conciliaõ mais graça, nem mais harmonia.

He verdade, que nós naõ ornaremos hoje a nossa Poesia com *Aprougue*, *abilhamento*, *de suso*, *endoado* &c., nem seria agradavel *coita* por afflicçaõ, *trebelhar* por brincar, *adur* por apenas, *hu* por onde, *emprir* por encher, e outras do seculo Gothico. Porém se *coita* se naõ soffre, *coitado* ainda tem sua veneraçaõ na Linguagem Poetica. Cant. V. Est. 70. *Ledo* ainda dura, *ledice* he muito velho, e rançoso. *Afan* trabalho, he para os Portuguezes de Galliza. Para concluirmos, a verdade he, que da nossa linguagem velha ha palavras, que ainda conservaõ a sua antiga graça; mas na applicaçaõ dellas sempre se deve evitar a affectaçaõ, e para isso importa muito usar de parcimonia e circunspecçaõ. (*a*)

Ora ninguem, crêo eu, terá razaõ de censurar em Camões *Ensejo* por occasiaõ:

Depois obedecendo ao duro ensejo. Cant. X. Est. 42.

Usança por costume. Cant. III. Est. 68. e Cant. VII. Est. 20.

Grandura por tamanho, grandeza:

A pequena grandura de hum batel. Cant. VI. Est. 75.

Abolar por desfazer. Cant. III. Est. 51.

Rompe, corta, desfaz, abola, e talha.

Ser na significaçaõ de haver, como:

Hum Rey por nome Affonso foi na Hespanha,
Que fez aos Sarracenos tanta guerra. Cant. III. Est. 23.

His por hides:

Porque his aventurar ao mar iroso
Essa vida . . . . Cant. IV. Est. 91.

Esteis por estejais:

(*a*) Multa . . . audientibus grata inseri possunt, sed ita demum, si non appareat affectatio . . . Utendum modo, nec ex ultimis tenebris repetendæ. Quinctil. ut supra.

An-

Antes que esteis mais perto do perigo. Cant. VIII. Est. 48.

Alguns referem estas fórmas verbaes ás figuras da licença Poetica, mas eu tenho por mais provavel, que os nossos Poetas as tomáraõ da antiga prosa, em que se achaõ muitos vestigios de semelhantes modos de fallar, sem se lembrarem pela maior parte dessas figuras Poeticas, a que os Grammaticos as attribuem. Porém naõ disputamos esse ponto: basta para o nosso proposito, que estas e outras semelhantes expressões, de qualquer modo, que se considerem, tenhaõ hum caracter de distincçaõ, que as sepáraõ da linguagem commum.

ARTICULO V.

Termos Technicos.

ENTRE os termos da locuçaõ Poetica contaremos tambem os *vocabulos technicos*, em quanto pela raridade, ou uso particular se distinguem das vozes communs e vulgares. Taes saõ os que se tomaõ dos usos ou costumes de differentes paizes, de certas profissões ou artes, com que o Poeta illustrou o seu estylo, e enriqueceo a Lingua Portugueza.

Á primeira especie pertence *Cabaya*. especie de colete, de que usavaõ os Mouros de Melinde.

Anafins, huma especie de flautas retorcidas, de que usavaõ os Mouros.

Fota, huma touca de varias côres, de que usaõ os Mouros em lugar de chapéo.

Crises, armas de que usavaõ os Malacos.

Azagaya, lança pequena de atirar.

Almadias, barcas de Melinde:

e outros semelhantes, que fazem no estylo Epico de Camões huns matizes, a meu ver, mais engraçados do que as palavras Gregas e Hebraicas, que *Milton* misturou no seu admiravel Poema do *Paraizo Perdido*.

A

A estes podemos ajuntar varios *termos nauticos*, como:

Amainar por colher as velas do navio. Cant. I. Est. 48.

Abalroar por accommetter. Cant. X. Est. 18. e 36.

Celeuma, Cant. II. Est. 25.: termo Grego, que exprime o mesmo, que o Poeta n'outro lugar (Est. 18.) chama *nautica grita*.

Galerno, por vento manso. Cant. II. Est. 67.

Desfraldar a vella, por *soltar*: Cant. V. Est. 1.

A vella desfraldando o Ceo ferimos.

Entre os termos bellicos temos *Enrestar*, ou *Enristar* por endireitar a ponta da lança contra alguem.

Por quem por Mafamede enresta a lança. Cant. VIII. Est. 19.

Tambem he assás frequente neste Poema substituir os *termos da Geografia antiga* ás denominações vulgares de Regiões e paizes, como:

Ampelusa por Alcacer
Tinge por Tangere
Byzancio por Constantinopla
Vandalia por Andaluzia
Ibero por Ebro
Betis por Guadalquibir &c.

Mas naõ louvára eu *Scalebicastro* por Santarém, *Taprobana* por Ceilaõ, e semelhantes, cuja rudeza syllabica parece inimiga das Musas Portuguezas, e serviria para *Boileau* fazer mais hum verso satyrico, (*a*) se fallasse da Poesia Portugueza.

(*a*) Boileau Epit. IV.

AR-

ARTICULO VI.

Outra fórma de expressões Poeticas.

NAõ só ha innovaçaõ de palavras nos elementos fysicos, mas tambem no uso e particular applicaçaõ, que os Poetas fazem das expressões communs, e conhecidas, para darem á sua frase naõ só novidade, mas graça ou energia. Tal he no nosso Poeta o Verbo *Pender*, de que já fallamos n'outro lúgar:

Já la sobre os Idalios montes pende. Cant. IX. Est. 25.

Onde o Poeta pinta agradavelmente a acçaõ de Venus por termo que hum Escritor de prosa naõ poderá empregar na mesma significaçaõ; á imitaçaõ de Virgilio, que disse:

Hi summo in fluctu pendent . . Æn. lib. 1. v. 110.

Do mesmo modo he expressaõ Poetica *Liquor* por agua: Cant. I. Est. 8.

Vós, que esperamos jugo e vituperio
. . . .
Do Turco Oriental, e do Gentio,
Que inda bebe o licôr do santo rio.

Fronte por testa, ou cabeça ninguem o diz, senaõ hum Poeta:

Que gloriosas palmas tecer vejo,
Com que Victoria a fronte lhe corôa. Cant. X. Est. 42.
Appareceo no rubido Horizonte
Da moça de Titan a roxa fronte. Cant. II. Est. 13.

Ninho por patria, morada, só a Poesia admitte:

— grande imperio, que te arreas
De seres de Candace e Sabá ninho. Cant. X. Est. 52.
——— O' gente, que a natura
Vizinha fez do meu paterno ninho. Cant. VII. Est. 30.

Alumno por filho, he do mesmo privilegio:

Mas antes pay (da patria) que . . .
Sempre suspirará por tal alumno. Cant. VIII. Est. 32.

Aqui

Aqui pertencem outras semelhantes expressões muito ordinarias na Poesia antiga, por serem accommodadas ás idéas populares; as quaes na nossa Poesia servem como nomes appellativos despidos das antigas idéas accessorias. Taes saõ: *Lar*, por casa, domicilio:

Deixando a patria amada, e proprios lares. Cant. III. Est. 24.

Polo por Ceo:

Em quanto apascentar o largo Polo
As estrellas . . . . Cant. II. Est. 105.

Olympo na mesma significaçaõ:

Quando os Deoses no Olympo luminoso. Cant. I. Est. 20.

Outros muitos ha semelhantes a estes, os quaes apontaremos em outros lugares, principalmente quando fallarmos das frases Poeticas.

ARTICULO VII.

Poesia do Verso, ou harmonia.

OMNIA sed numeris vocum concordibus aptant,
Atque sono quæcumque canunt, imitantur et apta
Verborum facie, et quæsito carminis ore. Vida *Poetic.* lib. III. v. 367.

Naõ chamamos aqui *Poesia do verso* aquella cadencia commum e ordinaria, que faz os versos correntes e suaves, e que reina constantemente em todo o corpo do Poema, observadas as regras da versificaçaõ. O que entendemos por Poesia do verso particularmente, he huma harmonia ou cadencia de escolha e de gosto, que caracteriza certos versos de huma maneira particular, e distingue o Poeta favorecido das Musas do simples versificador. Esta harmonia, digo, he mais notavel, e mais sensivel nas imagens, e affectos. Humas vezes he grave e magestosa, como se vê no Cant. I. Est. 19.

Já no largo Oceano navegavam,
As inquietas ondas apartando;

Os ventos brandamente respiravam,
Das náos as vellas concavas inchando.

Este he o effeito, que resulta da vogal *a* clara e sonora, que taõ frequentemente se inculca no primeiro verso, e faz que o pronunciemos com huma mais sensivel distincçaõ das pausas, quanto he possivel, sem descubrir affectaçaõ. Sobre tudo *Concavas inchando* tem harmonia imitativa admiravel pela escolha de sons, que figuraõ a idéa do objecto, o que taõ propriamente naõ faria *concavas enchendo*, prescindindo da necessidade da rima.

Outras vezes consiste esta harmonia no som chêo, forte e vibrado, que resulta dos elementos fysicos, de que se compoem as dicções escolhidas, como no Cant. II. Est. 100.

Sonorosas trombetas incitavam
Os animos alegres resonando . . .
As bombardas horrisonas bramavam
Com as nuvens de fumo o Sol tomando.

Eis alli *sonorosas* com *S*, que tem hum som sibilante, tres vezes repetido no mesmo vocabulo, misturando-se outras tantas a vogal *O*, que o erudito Vossio chama *voluminosa*. *Bombardas*, *horrisonas*, *bramavaõ*, saõ todas vozes de som aspero pela concurrencia da articulaçaõ *R*; e além disto *Trombeta*, *Bombarda*, vozes de tal caracter, que a primeira syllaba exprime naturalmente o som no primeiro momento da sua explosaõ, *Trom*, *Bom*, como os meninos o costumaõ arremedar, e a segunda syllaba o requebro do som no ponto de se extinguir, *barda*, *beta*.

O mesmo effeito, e semelhantes causas se podem observar na bellissima descripçaõ, que faz o Poeta de huma tempestade, que naõ cede na verdade ás de Virgilio em naturalidade, delicadeza, e imaginaçaõ Poetica, quanto na Lingua Portugueza se podia dezejar:

Agora sobre as ondas os subiam,
As ondas de Neptuno furibundo;
Agora a ver parece, que desciam

As

As intimas entranhas do profundo. Cant. VI. Est. 77.

——— os ventos, que luctavam,
Como touros indomitos bramando,
Mais e mais a tormenta acrescentavam
Pela miuda enxarcia assoviando:
Relampagos medonhos naõ cessavam,
Feros trovões, que vem representando
Cayr o Ceo dos eyxos sobre a terra,
Com sigo os elementos terem guerra. Cant. VI. Est. 84.

Os ventos, que luctavaõ &c. nos dá o effeito equivalente daquella cadencia:

Luctantes ventos, tempestatesque sonoras. Virg. Æn. I. v. 57.

O mesmo fazem os epithetos, e palavras compridas, *furibundo*, *accrescentavaõ* &c. Mas sobre tudo he notavel a cadencia accelerada, que vai a despenhar-se em palavras curtas, e de syllabas mui froixas naquelle verso, em que nos descreve o effeito fysico dos trovões, que aos animos assustados fazem vir á imaginaçaõ

Cayr o Ceo dos eyxos sobre a terra.

No que o Poeta imita os Latinos, quando terminavaõ os seus versos por hum monosyllabo; *præruptus aquæ mons*: *mole sua stat*: *procumbit humi bos* &c.

A cadencia proporcionada, e syllabas mui somidas nos annunciaõ o mais remoto escondrijo, onde habitaõ as divindades marinas, isto he, lá

No mais interno fundo das profundas
Cavernas altas, onde o mar se esconde,
Lá donde as ondas saem furibundas,
Quando ás iras do vento o mar responde. Cant. VI. Est. 8.

A *doçura* e *melodia*, he assás sensivel pela mistura da liquida *L* naquelle verso,

Da Lua os claros rayos rutilavam
Pelas argenteas ondas Neptuninas. Cant. I. Est. 58.

E no Cant. VI. Est. 61.

Estava o Sol nas armas rutilando,
Como em crystal, ou rigido diamante.

Outra especie de *cadencia interrompida e aspera*, mostra a acçaõ de olhar terrivel naquelles versos:

Com torva vista os vê: mas a natura
Ferina, e a ira naõ lhe compadecem . . . Cant. IV. Est. 35.

A letra *R* se multiplica n'um mesmo verso em dicções conformes á natureza dos objectos significados: (*a*)

Corre raivosa e freme, e com bramidos
Os montes sete irmaõs atroa, e abala. Cant. IV. Est. 37.

Cadencia suspensa, mostrando differentes movimentos e acções, he naquelles versos:

Levantam nisto os perros o alarido
Dos gritos, tocam arma, ferve a gente:
As lanças e arcos tomam, tubas soam,
Instrumentos de guerra tudo atroam. Cant. III. Est. 48.

Deste mesmo caracter saõ os ultimos versos da Estancia 63. do Canto 6.

Já daõ final, e o som da tuba impelle
Os bellicosos animos, que inflamma:
Picam de espóras, largam redeas logo,
Abaixam lanças, fere a terra fogo.

Quem naõ vê, que a *cadencia lubrica* dos versos imita admiravelmente a agua de hum regato, rolando-se por entre os seixos no Cant. IX. Est. 54.?

Por entre pedras alvas se deriva
A sonorosa lympha fugitiva.

Belleza, que Camões engenhosamente imitou de Horacio na mesma imagem:

———————— *obliquo laborat*
Lympha fugax trepidare rivo. (*b*)

Muitos outros lugares poderamos aqui ajuntar, se nada

(*a*) Vej. Mecanica das palavras &c. pag. 31. e 85.
(*b*) Horat. lib. II. Od. V.

mais

mais tiveramos que fazer, do que moſtrar a excellencia do Poema de Camões neſta parte. Alguns Críticos tem feito ſuas liſtas de varios verſos languidos e diſſonantes, que ſegundo elles crêm, desfiguraõ a ſua obra. Seja: porém naõ ſaõ elles em tanta multidaõ, que desluſtrem o merecimento della na eſtimaçaõ dos Juizes moderados: e naõ ſei ſe aquelle delicado Crítico da Poeſia Latina poderia com baſtante razaõ para eſcuſar o noſſo Epico allegar o ſeu

Indignor, quandoque bonus dormitat Homerus.
Verum opere in longo fas eſt obrepere ſomnum. (*a*)

O que eu creio, naõ devem imitar os noſſos novos Poetas, he aquella fórma de verſificaçaõ rimada, de que uſou o noſſo Camões, e outros naquelle tempo, em que a Rima era por moda as delicias dos Poetas, ſem ſe conſultar a natureza das couſas. A eſte reſpeito já diſſemos alguma couſa, fallando da verſificaçaõ de *Antonio Ferreira* na ſua *Caſtro.* Aqui ſó diremos de paſſagem, que naõ ha couſa mais impropria, nem menos natural na Poeſia Epica, do que a ordem de verſos, que chamaõ, *Oitava Rima*, que he a que propriamente dizem convir a eſte genero de Poeſia. O que ſe podia provar com baſtantes razões invenciveis, ſe iſſo nos naõ diſtrahiſſe do principal objecto, que temos diante dos olhos. Continuemos pois o que pertence ao eſtylo Poetico dos Luſiadas.

ARTICULO VIII.

Fraſes Poeticas.

NAõ ſó ha palavras (ou ſejaõ conſideradas ſimpleſmente como *ſons*, ou como *ſons ſignificativos*) que a Linguagem Poetica ſe apropria, como temos dito; mas tambem ha certas fraſes, e modos de fallar, que a caracterizaõ e diſtinguem da locuçaõ proſaica;

(*a*) Art. Poet. verſ. 359.

e que

e que concorrem para a graça, e riqueza da Poesia: pois por meio destas frases póde o Poeta vestir o seu discurso com huma infinita variedade; mostrar qualquer objecto sempre com novidade, voltando-o por mil differentes faces; apresentar em qualquer materia imagens mui agradaveis; n'uma palavra, fallar a linguagem da imaginaçaõ, e dos sentidos, que he propriamente a linguagem das Musas. E de tudo isto temos exemplos mui frequentes no Poema dos Lusiadas: apontaremos alguns.

I. *Navegar*, he huma das idéas que na prosa se naõ póde exprimir com muita variedade, mas agora veremos a grande diversidade de frase, com que Camões a explica, segundo as differentes relações da mesma idéa, ou differentes pontos de vista, em que a podemos considerar; isto he, mencionando na frase ora os instrumentos, ora o modo da acçaõ, ora as circunstancias, effeitos &c.

Cortam do mar do Norte as ondas frias . . . .
Para Londres já fazem todos vias. Cant. VI. Est. 57.
Vistes aquella insana fantasia
De tentarem o mar com vela e remo? Cant. VI. Est. 29.
Eis vem despois o pay, que as ondas corta. Cant. X. Est. 71.
Mas já as agudas prôas apartando
Hiam as vias humidas de argento. Cant. II. Est. 67.
O' maldito o primeiro, que no mundo
Nas ondas vela poz em secco lenho. Cant. IV. Est. 102.
Assim fomos abrindo aquelles mares
Que geraçaõ alguma naõ abrio. Cant. V. Est. 3.
Vê outro, que do Téjo a terra piza,
Depois de ter taõ longo mar arado. Cant. VIII. Est. 4.
Varrendo triunfantes estandartes
Pelas ondas, que corta a aguda quilha. Cant. X. Est. 73.

Cortar ondas, *tentar* o mar com vela, *apartar* as vias humidas, *pôr vela* no lenho, *abrir mares*, *arar o mar*, *a quilha corta as ondas*, saõ differentes maneiras de ex-

pri-

primir o mesmo objecto, representando-o com novidade debaixo de imagens agradaveis.

II. Naõ ha cousa mais frequente entre os successos humanos, que o *morrer*, e *matar*, hum effeito da natureza, outro da violencia. No Poema Epico pois em que será preciso a cada passo referir estes taes successos, que diversidade de frases naõ será necessaria? Mas que abundancia naõ achou o nosso Poeta?

Matar.

A muitos fez perder a vida e a terra. Cant. III. Est. 23.
——— *tantas almas só podeste*
Mandar ao Reyno escuro de Cocyto. Cant. III. Est. 117.
A morte sabes dar com ferro e fogo. Cant. III. Est. 128.
Mais ladrões castigando á morte deo. ib. Est. 137.
Tal está o cavalleyro, que a verdura
Tinge c'o sangue alheio . . . . . Cant. IV. Est. 35.
(*Sancho*) — *faz correr vermelho*
O rio, que Sevilha vay regando. Cant. III. Est. 75.
A muitos mandaõ ver o Estygio lago. Cant. IV. Est. 40.
Muitos tambem do vulgo vil sem nome
Vaõ, e tambem dos nobres ao profundo. Ib. Est. 41.
Porque . . . .
Nos pudessem mandar ao reyno escuro. Cant. V. Est. 36.
No mar tambem aos Mouros dando a morte. Cant. VIII. Est. 16.
— *Outro pilouro quebra os laços,*
Com que com a alma o corpo se liára. Cant. X. Est. 31.
(O cabo torment.) . . . *naõ terá pejo*
De tirar deste mundo aquelle esprito. Ib. 37.
Só por dar aos de Luso triste morte. Cant. VI. Est. 26.

III. Tambem ha bastante novidade para exprimir o geral tributo da humanidade:

Mor-

Morrer.

Muitos lançárão o ultimo suspiro. Cant. IV. Est. 38.
O sprito deu a quem lho tinha dado. Cant. III. Est. 28.
Porque de my te vás, O' filho caro,
A fazer o funereo enterramento. Cant. IV. Est. 90.
Abraçados as almas soltaráõ
Da fermosa e miserrima prisaõ. Cant. V. Est. 48.
——————— *desempararáõ*
Muytos a vida, e em terra estranha e alheya. Ib. Est. 81.
Algum dalli tomou perpetuo sono. Cant. VI. Est. 65.
Mas aquella fatal necessidade,
De que ninguem se exime dos humanos,
Illustrado co' a regia dignidade
Te tirará do mundo e seus enganos. Cant. X. Est. 54.

IV. Da *fama* de hum heroe diz:
——————— *nunca extincto*
Será o seu nome em todo o mar... Cant. X. Est. 39.

E de Affonso de Albuquerque:
Posto que a fama sua o mundo cerque. Ib. Est. 45.

E de Duarte Pacheco:
Nenhum claro varaõ no Marcio jogo,
Que nas azas da fama se sustenha
Chega a este, que a palma a todos toma. Ib. Est. 19.

Estes exemplos bastaõ; porque nos seria preciso fazer hum immenso volume, se a cada hum destes lugares communs de locuçaõ Poetica, que vamos tocando, houvessemos de reduzir todos os lugares dos Lusiadas, que lhes pertencem. Além de que haverá ainda occasiaõ de encontrar grande cópia e variedade de frases Poeticas, quando fallarmos das Descripções, e Perifrases, que saõ huma fonte riquissima do estylo Poetico.

AR-

ARTICULO IX.

Conſtrucções extraordinarias.

Os Poetas he verdade, que eſtaõ ſugeitos ás leis da lingua, como os outros Eſcritores; mas eſtas leis naõ os obrigaõ com tanta ſeveridade, que naõ poſſaõ muitas vezes franquear os ſeus limites, como Eſcritores inſpirados. A liberdade, que lhes he permittida pelo privilegio das Muſas, de ſe apropriarem novas e ſingulares expreſsões, ou de modificarem as vozes communs com novidade inſolita, naõ tem tanta extenſaõ da ſua conſtrucçaõ ou contextura. Por quanto em todas as linguas, e em todo o genero de locuçaõ, vale, e a tudo prevalece a *lei geral*, que preſcreve a *exacta ordem das idéas*, e a ſua mais *eſtreita e natural connexaõ*: de fórma que eſta maxima fundamental he como o primeiro movel em todo o diſcurſo bem formado de toda a ſólida belleza em Eloquencia, e Poeſia. (*a*) Porém as leis arbitrarias, que as linguas tomáraõ com ſubordinaçaõ á lei fundamental ſobredita, naõ ha dúvida, que muitas vezes podem racionavelmente ſer commutadas n'outras equivalentes por eſtes Eſcritores acreditados, que ſaõ os unicos, que fixaõ a pública authoridade, e apoiaõ o uſo, ſupremo arbitro, e legislador das linguas. (*b*) Por iſſo, o que alguns tem dito, que os Grammaticos deraõ o nome de figuras a muitos erros dos inſignes Eſcritores, creio eu, que ſe naõ deve entender tanto ao pé da letra, nem taõ univerſalmente, como vulgarmente ſe entende; (*c*) antes mais racionavel ſeria, que imitaſſe-

---

(*a*) Mr. Condillac *Cours d'E'tudes.* Tom. II. *Art. d'E'crire* liv. I. chap. 1. Item liv. II. Proem.

(*b*) Quem penes arbitrium eſt et jus et norma loquendi. Hor. *de Art. Poet.* v. 72. Conſuetudinem ſermonis vocabo conſenſum eruditorum. Quinctil. lib. I. cap. 4.

(*c*) Non . . ex his utique improbentur poetæ, quibus . . .

mos tudo o que he possivel da sua locuçaõ, pois que, como bem adverte o douto Mestre da Eloquencia Romana, *o voto dos excellentes Escritores no que toca á Eloquencia, vale tanto como hum fundamento; e no caso que elles errem, será o erro glorioso aos que seguem taõ grandes mestres.* (*a*)

Naõ devemos pois imitar a excessiva delicadeza dos Francezes, que sendo em tudo taõ apaixonados pela liberdade, só a sua lingua quizeraõ ter escrava, e sugeita a huma multidaõ de leis, que elles mesmos s'impozeraõ; de maneira que, como elles mesmos confessaõ, quasi naõ tem Linguagem Poetica. Vejamos a nobre ousadia com que o nosso Poeta desempenha o privilegio das Musas.

I. Pondo partes de diversa natureza humas por outras, como huma circumlocuçaõ do adjectivo negativo, em lugar do adjectivo usado:

Preso da Egypcia linda, e naõ púdica. Cant. II. Est. 53.

Huma voz adverbial pela sua raiz, como:

Nem tanto o graõ Tonante arremessou
Relampagos ao mundo fulminantes. Cant. VI. Est. 79.

Acima poz *naõ pudica* por impudica; aqui *tanto* arremessou, em lugar de *tantos relampagos* arremessou.

O infinitivo por substantivo, adoptando o *grecismo*, que na linguagem prosaica tem seu uso raro:

——————— *quaõ coitados*
Andariamos todos, quaõ perdidos
. . . .
E do esperar comprido taõ cansados . . . Cant. V. Est. 70.

---

adeo ignoscitur, ut vitia ipsa aliis in carmine appellationibus nominentur. Quinctil. *Inst. Orat.* lib. I. cap. 5.

(*a*) Cum summorum in eloquentia virorum judicium pro ratione, et vel error honestus est, magnos duces sequentibus. Idem lib. I. cap. 4.

Do

Do *esperar comprido*, isto he, da prolongada esperança.

O participio por Supino, como:

E porque como vistes tem passados
Na viagem taõ asperos perigos,
Tantos climas e ceos exprimentados.

Onde *passados* referindo-se a perigos; *experimentados* referindo-se a climas, estaõ em lugar dos Supinos, de que costumamos usar nos tempos compostos, tem *passado*, tem *experimentado*, os quaes se referem ao verbo antecedente, a que se ajuntaõ, deixando livre o complemento do verbo. (*a*) O mesmo se vê no Cant. II. Est. 76.

— *que o Rey manda aos nobres cavalleiros*
Que tanto mar, e terras tem passadas.

E tambem no Cant. III. Est. 27.

E do Jordaõ a arca tinha vista:

Aqui pertence tambem o Participio passivo por activo, como no Cant. III. Est. 105.

— *Cabido das maõs o rayo infando,*
Tudo o clemente Padre lhe concede.

Cabido o raio; isto he, o Padre deixando cahir o raio &c.

II. Nova construcçaõ he tambem pôr como continuados o nome appellativo e o proprio, que segundo o uso recebido, devia ser complemento, ou (como dizem) regime:

Quando chegava a frota áquella parte
Onde o Reyno Melinde já se via. Cant. II. Est. 73.
Naõ longe o porto jaz da nomeada
Cidade Meca . . . .

Reino Melinde, *Cidade Meca*, he construcçaõ insólita em lugar de Reino *de Melinde*, Cidade *de Meca*.

(*a*) Chamamos aqui Supino áquella voz verbal, que os nossos Grammaticos chamaõ Participio indeclinavel. Disto daremos razaõ na Grammatica Filosofica.

III. Tambem a concordancia figurada do adjectivo com o substantivo.

Mas já o Planeta, que no Ceo primeiro
Habita, cinco vezes apressada . . Cant. V. Est. 24.

Onde o adjectivo *primeiro* se refere ao nome commum *planeta*, e *apressada* refere-se ao nome particular *Lua*, que o Poeta tinha na mente, e alli se subentende.

O exemplo seguinte mostra na mesma frase concordancia de diversos numeros no verbo, e no predicado:

Logo todo o restante se partio
Da Lusitania postos em fugida. Cant. III. Est. 82.

Partio esta no singular, referindo-se ao sugeito *restante*, nome singular na fórma; *postos* concorda em plural com *restante*, attenta a significaçaõ collectiva, que he a idéa, que o Poeta tem na mente, isto he, homens, que eraõ o restante *postos* &c.

Outra construcçaõ extraordinaria, fazendo concordar o verbo com o predicado, em lugar de concordar com o sugeito, quando na substancia da proposiçaõ he indifferente tomar-se qualquer dos extremos por sugeito ou predicado; prescindindo do uso da lingua:

Fazer nos mais cruezas fero, iroso,
Eram os seus mais certos refrigerios. Cant. III. Est. 137.

Eraõ por *era*, referindo a *fazer*; mas tomando por sugeito *seus refrigerios*, vale a concordancia poeticamente; sendo no rigor da prosa, eramos obrigados a dizer: *O fazer cruezas era os seus refrigerios*; ou transpondo: *Os seus refrigerios era fazer cruezas.*

Assim como dizemos na Escriptura:
As minhas delicias he estar com os filhos dos homens &c.

IV. Algumas vezes muda o modo de significar dos verbos, dando significaçaõ activa aos que tem significaçaõ neutra, como no Cant. I. Est. 65.

——— *do Ceo á terra em fim desceo*
Por subir os mortaes da terra ao Ceo.

Isto he, *por fazer subir os mortaes*, ou melhor, *para que os mortaes subissem.* E

E no Cant. II. Est. 57., descrevendo Mercurio:

Sua vara fatal na maõ levava
Com que os olhos cançados adormece.

Adormece; isto he, com que faz adormecer os olhos &c.

He assás notavel, e naõ menos extraordinaria aquella differente concordancia de verbos na proposiçaõ principal, e nas incidentes. Cant. V. Est. 26.

Porém com os Pilotos na arenosa
Praya, por vermos em que parte estou
Me detenho . . . .

Vermos, referindo-se a toda a companhia; *estou*, *me detenho*, referindo-se ao sugeito principal.

E quando o Poeta faz complemento do verbo, o que na regra da lingua devia ser complemento de proposiçaõ. Cant. V. Est. 72.

Crês tu, que já naõ fôram levantados
Contra seu Capitaõ, se os resistíra.

Se resistíra aos, isto he, *se lhes resistíra*, he a construcçaõ que a linguagem exacta requeria.

Poderá talvez parecer a alguns construcçaõ irregular aquella do Cant. VIII. Est. 18.

Olha Henrique famoso Cavalleiro
A palma, que lhe nasce junto á cova.

Onde a ordem regular pedia, *Olha a palma, que nasce a Henrique junto á sua cova*, subordinando ao objecto principal *Henrique* o secundario *palma*. Mas se bem reflectirmos este he hum *idiotismo* da nossa lingua, com o qual dividimos em proposiçóes distinctas, o que he objecto de espanto, ou admiraçaõ, e vale o mesmo, que fórma de exclamar, como se fosse dito: *Olha Henrique* &c.: *que palma lhe nasce* &c.

A esta construcçaõ se assemelha a que temos no Cant. II. Est. 47., quando Jupiter diz:

Vereis este, que agora presuroso
Por tantos medos o Indo vai buscando,
Tremer delle Neptuno de medroso.

Onde tambem estaõ separadas duas proposiçóes, que por cau-

causa do sugeito principal deviaõ ser subordinadas: *Veremos Neptuno . . tremer deste, que o Indo vai buscando.* Mas na construcçaõ Poetica o verbo *Vereis* faz duas orações: *Vereis este, que vai buscando &c. Vereis Neptuno tremer delle.*

Tambem ao titulo de construcções Poeticas poderamos referir varias frases nascidas de huma particular combinaçaõ de idéas, parte creada pela fantasia do Poeta, parte imitada. Taes saõ aquellas frases:

A triste alma revocava. Cant. II. Est. 56.

Faças fim a teu desejo. Cant. II. Est. 4.

E no Cant. III. Est. 105.

Rompe toda a demora:

que he imitaçaõ de Virgilio: *Rumpe moras.* Æneid. lib. IX. v. 13. E no Cant. II. Est. 95.

Onde a materia dà obra he superada.

Como Ovidio disse: *Materiam superabat opus*; quando gaba o palacio do Sol, Metamorph. lib. II. v. 5.

Taes palavras do sabio peito abrio. Cant. VIII. Est. 64.

Estas palavras taes chorando espalha. Cant. III. Est. 102.

Varrendo triunfantes estandartes
Pelas ondas . . . . Cant. X. Est. 73.

Que he Hypallage, ou mudança de casos, em lugar de *Varrendo as ondas com os estandartes.*

Dar á vela se diz em prosa por elipse, o que Camões fez Poetico addicionando o termo occulto:

——— *ao mestre seu mandava*
Que as velas desse ao vento. . . Cant. II. Est. 64.

Muitas destas occorrem a cada passo, das quaes humas pertencem a alguns dos artigos antecedentes, outras se acharáõ nos seguintes. Nós tocamos ligeiramente os pontos essenciaes, que podem constituir hum systema de estylo Poetico, verificado com os lugares do nosso Poeta, para que a mocidade Portugueza por meio dos lugares apontados possa melhor conhecer e sentir, que naõ saõ

só

só as bellezas estrangeiras de Virgilio, ou Homero, ou algum dos Poetas mais celebrados nas Nações modernas; as que devem occupar as horas, e levar as admirações dos nossos Filologos. E pela mesma razaõ nos julgamos dispensados de sinalar as sobreditas mudanças de linguagem, com os nomes das figuras, de que abundaõ os tratados Grammaticaes. E a que fim vinha aqui essa technica pedantesca de termos gregos, de que naõ necessita o presente assumpto?

CAPITULO IV.

Exame do estylo Pastoril, e locuçaõ de Miranda, Bernardes, Camões, Caminha, Ferreira.

§ I.

Estylo Pastoril de Francisco Sá de Miranda.

PRINCIPIAREMOS pelo famoso Sá de Miranda, do qual diz hum Crítico Francez, (a) que foi o primeiro Poeta da nossa Naçaõ, que teve nome; e acrescenta, naõ sei se bem ou mal fundado, que elle pozera o seu maior cuidado em reformar os vicios do coraçaõ humano, mais do que em procurar deleite ao entendimento; naõ fazendo mais, do que pôr em verso as maximas da Moral, que nem sempre ajudaõ muito á Poesia. Este juizo, creio, que diz respeito ás Cartas Poeticas do nosso Sá: no que entendo, que este Crítico naõ devia de fazer grande caso de Horacio nas suas Sátyras e Cartas, nas quaes usa de estylo puro e austero, e (como o mesmo Poeta declara) o mais chegado á prosa, tal como o de que usa o nosso Poeta: faz-lhe com tudo a mercê de confessar, que a sua Musa offerece lições uteis; mas quando diz, que Miranda naõ era dos nossos Poetas,

(a) Noveau Diccion. Historiq. Verb. *Sá, e Miranda.*

nem o mais correcto, nem o mais elegante, naõ advertio, que a nossa lingua naõ se governa pelas leis severas, que aquella Naçaõ impoz á sua, e que na nossa ha muitas cousas, que naõ offendem a correcçaõ e elegancia, que na Lingua Franceza, por culpa de nímia delicadeza da Naçaõ saõ reprehensiveis. Porque em fim que diremos de huma lingua, onde saõ taõ faceis, e taõ frequentes as proscripções das palavras, onde o gosto he taõ melindroso, que naõ soffre n'uma Ecloga os innocentes vocabulos *Bœuf*, *Bouvier*, *Vache*, *Vacher* &c.? E isto em tal altura, que se julga, que estas vozes bastariaõ para corromper hum bello Poema? (*a*) Onde nem n'uma Ode heroica se permitte a hum Poeta *Commun trépas*, por ser hum latinismo, e antes querem aquella circumlocuçaõ mais fria, que os Alpes: *Le trépas, dont personne n'est exempt*? (*b*) e cousas semelhantes? Dizemnos, que em materia de linguas naõ ha disputa: seja: mas concordemos de parte a parte,

Scimus: et hanc veniam petimusque damusque vicissim.

Poucos annos ha, que, segundo dizem, os Alemaẽs abríraõ nova estrada na Poesia Pastoril, pela introducçaõ do genero Moral, de que fallamos no artigo III. da primeira parte. Eu naõ deciderei, se elles fôraõ originaes, o que sei he, qne naõ fôraõ os primeiros, visto que o nosso Miranda tomou semelhante empreza em distancia de quasi dous seculos sem exemplo, nem dos antigos, nem dos modernos, os quaes todos, como já dissemos, quasi só reduziaõ a Poesia Pastoril á simples descripçaõ da vida rustica, n'uma imaginaria felicidade. Agora veremos (o que he igualmente gloria do nosso Poeta, e ventagem da nossa lingua) que ainda attendendo taõ sómente á locuçaõ e estylo, este novo genero de Pastoril, he mais vasto, mais copioso, e incomparavelmente mais

(*a*) Mr. Genest *de la Poesie Pastorale.*
(*b*) Mr. Batteux *Cours des Bel. Lettr. II.* Part. III. Sect. §. VI.

na-

natural do que o antigo Paſtoril, que ſó conſtava das pinturas fyſicas da Natureza, e ſobre tudo da galantaria campeſtre. Seja a prova a Ecloga VIII. onde o Poeta no Prologo nos convida para que

Em quanto hum joga, outro caça ....
Co' a natureza entretanto
Fallemos polas floreſtas.

Baſto Paſtor abre a ſcena, manifeſtando o ſeu ſentimento ſobre os deſconcertos, a que induz os homens o appetite deſenfreado, e principia pelas imagens, que offerece a vida commum dos Paſtores:

Como corre, como atura
Quem vai após o ſeu goſto?

Se iſto naõ he elegancia, he huma elegante ſimplicidade: daqui veremos, que nada ha em que ſe conheça o Poeta: os ſeus Paſtores ſaõ ſempre, e em tudo Paſtores, iſto he, homens capazes de ſentimento, poſtoque naõ verſados em diſcurſos profundos. *Como atura*: expreſſaõ eliptica, entende-ſe *o caminho*: eſta expreſſaõ amplifica a primeira, e val o meſmo que, *como corre ſem cançar.*

Quer por frio, quer quentura,
E no ſuor do ſeu roſto
Buſca ás vezes má ventura.
Sem guia, e ſem eſconjuro
C'os medos ſe deſafia;
Só vai afouto e ſeguro,
De noite polo eſcuro,
Por montes hermos de dia.

A brevidade e concizaõ da fraſe, he a nota da gravidade de eſtylo. Em todos os bons Authores ha mais ou menos deſte Articiſmo, em ſeus lugares: mas os homens intelligentes ſabem diſtinguir nas obras de Litteratura o eſtylo da Eloquencia, o eſtylo da Lingua, o eſtylo do Author, que he huma certa fórma de fraſe predominante, que ſe miſtura em varias outras modificações, e a tudo communica huma meſma tintura. E eſte Atticiſmo

de eſtylo he o caracter individual do eſtylo do noſſo Miranda, caracter apreciavel de hum eſtylo grave, sólido, maſſiço. Eſta qualidade tem ſeus elementos na noſſa lingua: no eſtylo familiar, quanto mais vivo elle he, tanto mais frequentes ſaõ as elipſes, de fórma que a maior extenſaõ de huma fraſe moldeada, ſegundo o rigor grammatical, muitas vezes prejudica a energia: o que he irregularidade n'uma lingua, he elegancia n'outra. Os Francezes na continuaçaõ de inciſos repetem os artigos, as particulas &c.; na noſſa lingua ſeria hum pleonaſmo vicioſo: *Quer por frio, quer por quentura*, excepto, quando ha enfaſe. *C'os medos ſe deſafia*: que força de expreſſaõ! Que de idéas naõ encerra!

Eſte appetito, que digo,
Quem o deſſe á má maleita!

Ah, e quanto he para deteſtar ſemelhante appetite! Iſto ſeria mais polido, mas hum pouco fóra do tom paſtoril. Os Paſtores tem huma modificaçaõ particular de idéas, que ſe communica á fraſe, e reſpira a ſingeleza, candura, e ingenuidade. No familiar nobre nada ſe exclue, ſenaõ o que tem vileza intrinſeca, e denota groſſeria de coſtumes; e aquella fórma de imprecaçaõ he do uſo paſtoril. A baixeza facticia da opiniaõ, he nas linguas hum cruel dragaõ, que nos faz perder milhares de expreſsões lindas, redondas, energicas. Felices os Poetas, que tem na ſua rica imaginaçaõ hum Diccionario eſcolhido, e pronto das expreſsões naturaes, e proprias de cada genero! Eſte poderá primoroſamente: *Deſcriptas ſervare vices, operumque colores.* Diſtingamos pois a vileza real das imagens, e as imagens, que ſómente ſaõ familiares.

O meſmo Paſtor continúa moralizando ſobre o ſeu propoſito:

Guarte delle, que te eſpreita
Por dar daveſſo com tigo.
Roſtro ao ſi, e roſtro ao nam,
A fortuna he feita aſſi,

Mal

Mal a conhece o villam:
Cuidas, que a tens na mam;
Estáse rindo de ti.

O estylo familiar tem seus Apostrofes, e outras figuras do estylo elevado, mas a seu modo. Os que observaõ estas cousas no trato commum dos homens, tem a experiencia por mil argumentos. Assim toda a vez que o discurso he hum pouco vivo e animado, naõ ha cousa mais frequente do que imaginar-se quem falla, que tem diante de si o sogeito, a quem dizem relaçaõ as suas palavras, como esquecendo-se dos que estaõ presentes: tal he aquelle Apostrofe: *Guarte delle. Cuidas, que a tens na maõ.*

Guarte por guarda-te, especie de abreviatura, como em varias outras dicções, o que prova, que o ouvido attento, e exercitado pela Poesia, consultando a melodia dos sons, fez introduzir nas linguas differentes modificações dos vocabulos, que muitas vezes na nossa, além da graça e variedade, que tem; suppre o effeito dos Dialectos da Lingua Grega: esta he huma particular delicadeza da Lingua Portugueza e Italiana. Nós deveramos protegella, e conservalla na sua posse, para naõ sermos, como os Francezes, que naõ conhecem quasi outra linguaguem, senaõ a do uso, dizendo no verso, como dizem na prosa. Reformar nisto a Lingua Portugueza, seria destruilla; e por disgraça, isto he o que vamos fazendo.

Rostro ao si, e rostro ao nam: na linguagem dos Pastores quasi tudo saõ imagens: commummente ellas se substituem aos termos abstractos. *A fortuna he inconstante*, he huma metafysica, que naõ diz nada para a imaginaçaõ: a dos Pastores pinta com as côres da Natureza, e falla, como dissemos antes, a linguagem dos sentidos.

Temos nesta expressaõ outro Atticismo Grammatical na elipse desta frase, em lugar de dizer por inteiro: *Eis aqui como he a fortuna, taõ vária que hora mostra hum rosto ao sim, hora outro ao naõ.*

Em discurso grave de outra natureza, nós diriamos: *Em qualquer parte se encontra hum laço armado debaixo dos pés, ou torpeço, que nos precipita*; ou cousa semelhante: a simplicidade pastoril diz francamente:

Onde quer o demo jaz
Para aver de embicar nelle.

As provas de que usaõ os Pastores nas suas moralidades, saõ ordinariamente os Apologos, ou exemplos dos animaes:

Topey c'um lobo roaz;
Fuime c'os meus caẽs traz elle,
Tive de fadiga assaz:
Eisque traspoem, eisque assoma;
Desfaziame correndo:
Toma aqui caõ, alli toma:
Cego da porfia, em soma
Fuyme traspondo, e perdendo.

A graça e naturalidade desta Hypotypose, he assaz sensivel no todo, e nas suas partes. A fórma da frase rápida, sem connexões, nem transições, que imita a conversaçaõ das mulheres, e serve no enthusiasmo da Ode, quadra admiravelmente ao genio pastoril, e sobre tudo o passar repentinamente dos factos aos discursos, misturando tudo no mesmo theor. Que me digaõ se as palavras modernas seriaõ aqui mais proprias, mais fortes, mais expressivas, que o *embicar*, *topar*, *roaz*, *traspor*, *assomar*? He lastima, que parte por incuria, parte pelo capricho da moda se tenha perdido tanta cópia de expressões bellas, em que se estribava a delicadeza da nossa lingua.

Assim prosegue descrevendo as vans empresas em que os homens se mettem, obedecendo á cega cubiça, e sempre o merecimento particular do nosso Poeta, he a escolha das expressões familiares mais proprias e naturaes.

Depois da Estancia XIV. começa o Dialogo dos Pastores, que o Poeta introduz, tratando o problema, *se con-*

convem mais para o socego e suavidade da vida conviver com todos, ou passar no retiro e solidaõ. Vê-se hum assumpto, que seria materia da dissertaçaõ de homens Filosofos, mais profunda que agradavel; mas os Pastores em seu modo saõ Filosofos na experiencia da vida humana, como os Filosofos o saõ nas especulações do seu gabinete; estes fallaõ a linguagem das abstracções, aquelles a dos sentidos; mais engraçada, e mais viva para a imaginaçaõ. O estylo de Miranda he assaz vivo, e cheio de reflexões sólidas, e sazonadas da galantaria pastoril.

Bieito estranha a novidade da conducta do seu amigo; o seu pensamento liquido he: *Como he isto, Gil? como te fizeste taõ triste*; mas a expressaõ pastoril se tira da circunstancia do tempo:

Que he isto, Gil, que assi triste
Te nos fez este anno Abril?

O Poeta faz reflorecer os termos antigos, que saõ assaz graves na locuçaõ pastoril.

Ulo aquelle grande amigo:
Ulos os bofes lavados
Daquelles do tempo antigo,
Que o segredo, e o perigo
Naõ nos trazia encubados.

Ulo, Ulos, como abaixo *apraz*, *aprouguer*, saõ termos, que já no seu tempo eraõ antiquados, e hoje de todo estariaõ em esquecimento, se naõ ficassem como em deposito nestes escritos. Naõ nos trazia, por *naõ os*, juntando ao pronome hum *n* por eufonia á imitaçaõ da Lingua Grega.

Que engrada maneira de conciliar o seu amigo, querendo dizer: *Eu sei com quem fallo, e por isso ainda que estejas mudado, naõ tenho medo, que as minhas palavras te excitem indignaçaõ!*

Tu olhasme de travez,
Parece, que a mal o tomas;
Mas se tu, Gil, inda este és,

Nam

Nam hey medo, que me comas
Por mais mudado, que estês.

Onde se vê, que o mysterio da ficçaõ poetica na locuçaõ consiste em o Poeta adivinhar, para assim o dizer, taes combinações de idéas, e taes imagens, e fórmas de expressaõ, que convenhaõ ás pessoas, que introduz, e ao genero de Poesia em que trabalha: que he formalmente o *Descriptas servare vices, operumque colores* de Horacio.

Que naturalidade de idéas, de expressões! quando o Pastor passa á conjectura das causas da tristeza, que pertende desvanecer no seu amigo!

Morreote o gado meudo?
Foi hum andaço geral:
Nam se póde lograr tudo,
Virá bem após o mal:
Soffre, que soffre o sesudo.
Arrenega dos assanhos
. . . .
Se este Março naõ foi d'anbos
Outros virám melhorados.

Nesta contradicçaõ, que faz Bieito ao novo systema do Pastor solitario na sua supposta melancolia, a fórma da frase nos dá idéa da gravidade de estylo, succedendose os pensamentos bastos, como saraiva, com expressaõ veloz, deixando varios pensamentos intermedios, que impediriaõ o curso, e fluidez de estylo. Naõ era aqui o lugar para fazer aquellas pinturas fysicas, de que abundaõ as Eclogas dos antigos, e dos modernos; pois que mudando a Ecloga de objecto, bem póde tambem mudar de genero, e neste, que he serio e grave, naõ he menos agradavel a ingenuidade pastoril, do que nos outros generos de assumpto.

E porque havia de rejeitar o Poeta o termo *Andaço* taõ proprio, que significa a causa, e o effeito, isto he, o cantagio, e a doença, que se vai ateando de huns a outros? Quem ha de reprovar o vocabulo *Assanhos*, que

que ſignifica huma ira vehementiſſima, que deſconcerta os homens. Póde ſer que a hum eſtrangeiro pareça expreſſaõ irregular: *Eſte Março naõ foi d'anbos*: e outras ſemelhantes; mas ſerá em quanto naõ ſouber a força, e ás vezes a graça, e ſobre tudo o grande uſo, que tem na noſſa linguagem familiar as elipſes de muitas fraſes. E ſe algum naõ tem huma lingua paſtoril, por ſer muito uniforme, porque a naõ teremos nós, ſendo a noſſa muito mais variada, e flexivel nos eſtylos analogos ás obras de Eloquencia, e de Poeſia? Tem-ſe viſto Eclogas excellentes de muitos inſignes Poetas, e naõ he facil de ſe explicar, que he o que lhes falta para exprimirem a ingenuidade de eſtylo paſtoril; mas bem ſe conhece, que lhes falta eſta qualidade, e diſto me parece, que he cauſa em parte, a que temos tocado.

Gil defende-ſe do ſeu adverſario: as imagens, allegorias, e comparações, concorrem com variedade:

Vês-me fardel e cajado,
Bom ſinal he que ás perdizes
Naõ vou armando boyzes:
Ando após eſte meu gado.

Iſto he, como já diſſemos exprimir as couſas mais pelas couſas, do que pelas palavras. Com que delicadeza atraveſſa pelo meio das idéas! Que circunſtancias taõ oportunamente aproveitadas neſte rebatte. Naõ he a triſteza, ou puro deſcontentamento, que induz a huma vida molle e inerte, o que levou o Paſtor aquelle retiro: o contrario moſtraõ as inſignias paſtorís, que traz, e o rebanho, que conduz;

Naõ vou armando boyzes,
Ando após eſte meu gado,

Em lugar de ſentença, ou maxima geral, ſerve aquella imagem natural:

Quando a vibora no ar morde,
Por mais peçonha, que traga,
Nam temas, que inche, ou que engorde;
Nam hajas medo, que acorde
Bradando pela triaga.

Bel-

Bella allegoria para exprimir as mudanças, que traz comsigo a idade nos cuidados, gostos, e entretimentos humanos, na pintura do bezerrinho:

Do sangue e leite empollado,
O bezerrinho viçoso
Corre e salta pelo prado,
Depois lavra preguiçoso,
Tira o seu carro cançado.
C'os dias, e c'o trabalho,
O brincar d'antes lhe esquece,
Nem he já o que era ao malho;
Cortese, levese ao talho
O boy velho, que enfraquece.

Viçoso, *Empolado*, saõ imagens naturalissimas: e desta segunda dicçaõ se fórmaõ varias; *bezerrinho empollado*, por gordo, nutrido: *homem empollado*, por augmentado em bens, rico: *mar empollado*, por embravecido, levantado. Por isto se vê, que naõ ha melhor Diccionario para os Poetas, e Oradores, do que a liçaõ dos bons Escritos.

Algumas vezes no Pastoril entraõ Apologos hum pouco mais extensos, e saõ como humas narrações episódicas, mas com relaçaõ ao proposito da Ecloga, fazendo o Dialogo mais ornado; e com tudo sendo extensos os taes Apologos, servem de abreviar muitos discursos, e razões. Tal he o Apologo, que o Poeta poem na boca de Bieito, para declarar o perigo em que se achára, hindo hum dia á Villa:

Hum bacorote orgulhoso
Deo vista ao gado ovelhum,
De quexiquer espantoso,
Trombejava elle hum, e hum,
Andava todo bravoso.
Vem hum dia o lobo e apanha
Pela cabeça o doudete:
Abrandoulhe aquella sanha,

Bra-

Brada: Ah dos meus! Em tamanha
Pressa ninguem arremete.

Vinham os porcos d'Aldea
Mais atrás, grunhir ouvíram,
Hum escuma, outro esbravêa:
Estes si, que lhe acudíram;
Perdeo o lobo a sua cea.
Elle solto vio, que o gado
Da lãa branca estava olhando
De longe, indo amedrentado:
Antes (disse) ser mandado,
Que em tal perigo tal mando.

Bacorote orgulhoso; epitheto, que caracteriza: *Espantoso* adjectivo pelo participio *Espantado*. *Apanha pela cabeça o doudete*: Nesta imagem que graça naõ tem o diminutivo *Doudete*? *Perdeo o lobo a sua cêa*: que energia! Que delicadeza! Cêa, isto he, a presa do bacorote, que o lobo tinha já entre dentes para o devorar.

Nada faltava ao nosso Miranda para ser hum Fedro, ou hum la Fontaine dos Portuguezes na graça natural do Apologo, senaõ o entregar-se a este genero de Poesia, que cita os homens para o tribunal dos animaes. Que maravilhosa arte de pintar a verdade a travez do véo transparente, e simples da allegoria!

Seria cousa mui prolongada, apontar tudo o que ha no estylo deste Poeta de facilidade, naturalidade, ingenuidade, energia, delicadeza, e outras qualidades recommendaveis. Muitos haverá a quem pareça obscuro o estylo deste Poeta, tanto pela falta de connexões, como pelas frequentes elipses, comparações, e allegorias sem applicaçaõ expressa &c. Naõ ha cousa mais ordinaria, do que taixar hum Author de obscuridade, achando ás vezes obscuro, o que outros entendem claramente. O justo seria distinguir a obscuridade absoluta, da obscuridade respectiva. Os Pastores igualmente, como a gente do vulgo, saõ faltos de palavras, e os seus conhecimentos se

cingem sómente áquella pequena porçaõ de objectos, que tem diante dos olhos: daqui o uso frequentissimo das perifrases, das imagens, proverbios, allegorias, em lugar de vocabulos proprios; e se isto se ha de chamar obscuridade, que he o que naõ será obscuro em qualquer estylo dos melhores?

Outros acharáõ, que este estylo declina hum pouco para burlesco, pelas misturas de expressões baixas, e rasteiras, sem advertirem 1.° que muitas vezes naõ saõ as palavras em si mesmas, as que merecem tal nota, mas o lugar onde se empregaõ, o destino, e applicaçaõ dellas; que cada estylo tem seus gráos de subir, e de descer, e que no familiar, o que naõ he nobre, nem grosseiro, póde ter seu lugar decente: *Quæ* (verba) *humilia circa res magnas, apta circa minores videntur* . . . *Vim rebus aliquando et ipsa verborum humilitas adfert*: (*a*) 2.° que naõ consiste a delicadeza de huma lingua em esmerilhar as palavras, sobre a fantastica opiniaõ de baixeza, que muitas vezes destroe as verdadeiras delicadezas da mesma lingua, sem por isso a fazer mais polida; no que com nosso damno vamos imitando os Francezes, em lugar de conservarmos as boas expressões dos nossos insignes Escritores.

Neste numero conto aquellas expressões: Contos *baldios*, isto he, contos, que servem só de passatempo. Est. 1. da Dedicatoria desta Ecloga VIII.

Trasfegar, por lidar, ou tratar da sua vida na Est. 2.

Dar d'avesso com tigo, por illudir.

Embicar, por tropeçar.

Traspôr, por desapparecer.

Assomar, por apparecer pouco a pouco, ou começar a apparecer.

Que farte: achou que farte, por bastante; expressaõ que naõ tem de reprehensivel, senaõ o abuso ou corruptella do vulgo, que diz *cofarte*.

(*a*) Quinctil. *Instit. Orator.* liv. VIII. cap. 3.

Es-

Estruir, por extinguir, como: *A saudade naõ se estrue*; e outras semelhantes.

§ II.

Estylo Pastoril de Diogo Bernardes.

Bernardes merece, a justo titulo das bellezas de locuçaõ, e estylo Pastoril, o titulo de Principe dos Poetas neste genero. As suas Eclogas saõ de diversos generos, e por isso de differentes caracteres analogos ao Pastoril. Para conhecermos as forças deste Poeta, bastaria examinar a sua Ecloga XV., que he no genero terno.

Neste estylo entraõ as forças de dúvida, e incerteza com que os Pastores fallaõ, principalmente em materias, que transcendem as suas luzes, e conhecimentos ordinarios. Tal he aquella comparaçaõ com que Limiano conclue o seu proposito:

Dizem, que quando o mar bonança nega,
Que corre aquella nào maior perigo,
Que á dezejada terra mais se chega.
Assim m'acconteceo a mim commigo:
Seguro sempre ó longe, sempre ledo,
Triste, e tratado ó perto como imigo.

A segunda parte desta comparaçaõ he engraçada com o pleonasmo *a mim commigo*, que serve á asseveraçaõ, e com a antithese *ó longe*, *ó perto*; *ledo*, *triste*, *seguro*, *tratado* &c. Bernardes he flórido nas suas Eclogas, quanto o genero da materia lhe permitte, sem sahir fóra do caracter pastoril.

As imagens das cousas naturaes entraõ em qualquer parte, em lugar das proposições directas. Qualquer diria: *Sempre em mim acharás sincera, e igual vontade*; mas a expressaõ pastoril diz:

Prestando para cousa de teu gosto,
Como Cameleaõ naõ mudo côres;
Qual he meu coraçaõ, tal he meu rosto.

Nas defcripções fe obferva a brevidade, e concifaõ judiciofa, bem differente da ambiçaõ pueril de outros Poetas, cujas defcripções ao menos por longuiffimas fe fazem faftidiofas. Nefta concorre duplicada graça pela repetiçaõ, e viveza da imagem:

Fermofa vifta (dará) *o monte, o valle, o rio;*
O rio, que verás tam focegado,
Que te parecerá, que s'arrepende
De levar agua doce ao mar falgado.

Vê-fe a energia defta imagem, para exprimir a grande ferenidade do rio Mondego, conforme a idéa de Camões, Cant. II.

Vam as ferenas aguas
Do Mondego defcendo
Tam manfamente . . . .

Como efte genero abunda mais em pinturas fyficas, tambem o Poeta lhe ajunta maior colorido, como nefta defcripçaõ de hum fitio ameno:

N'uma fecreta lapa criftal puro
Verás eftar caindo em gotas frias
Por antre hum mufgo antigo verde-efcuro.

Peregrino continúa a defcripçaõ do fitio, onde o deixa Limiano (artificio que ferve á variedade, e dá ao Dialogo hum ar Dramatico) e toma occafiaõ de enxerir as fuas admirações, fobre a amenidade da Ribeira do Mondego:

Que murthas? que medronhos? que avelleiras?
Que freixos? Como eftaõ d'era cingidos?
Quantas voltas lhes dá de mil maneiras?
Os lyrios junto d'agua bem nafcidos,
Quanta graça que tem entre boninas
Sem ordem com mais graça entremetidos!

Quanta graça que tem: frafe eliptica em lugar de, *Quanta he a graça que tem!* Hoje dizemos mais breve, *Quanta graça tem!* ou por negaçaõ, que he mais enfatico, *Quanta graça naõ tem*, ou, *Que graça naõ tem?*

No que fe vê a elegante concifaõ, com que o Poeta

ta reune os incidentes n'uma mesma frase, em lugar de os estender, o que seria languido: Quanta graça, que tem os lyrios misturados entre as boninas; e estas quanto maior graça tem entresachadas, por entre elles sem ordem, do que teriaõ se estivessem concertados por ordem? O que prova, que a nossa lingua naõ obstante a falta da inflexaõ dos casos, muitas vezes se accommoda bem á concisaõ da frase. As interrogações juntamente variaõ, e animaõ a descripçaõ.

E continuando a mesma descripçaõ:

Vem encrespando as aguas crystallinas
Huma viraçam branda; a folha treme;
O movimento apenas determinas.

Vem encrespando, circumloquio de verbo inchoativo, mui proprio para denotar a primeira acçaõ, e leve movimento da viraçaõ branda sobre a agua. *O movimento apenas determinas*, formula de extenuaçaõ bem imaginada para declarar aquelle bullir da folha taõ imperceptivel, que quasi mais o inculcaõ as palavras, do que o percebem os olhos, que he a maior delicadeza de qualquer expressaõ, como Virgilio disse em occasiaõ semelhante:

Vix ossibus hærent. Ecl. II. v. 102.

Que bello quadro, onde se nos pinta huma rocha em acçaõ de cahir, e o espectador suspenso!

Espantase quem olha, vendo aquella
Rocha por cima d'agua pendurada,
Como já se naõ deixa cahir nella.

Pendurada, imagem do mesmo effeito, que o *pendere* de Virgilio Ecl. I. v. 75.

Non ego vos posthac viridi projectus in antro
Dumosa pendere procul de rupe videbo

A differença he que o quadro do Poeta Latino he mais delicado, o de Bernardes mais completo. *Espanta-se quem olha*, mostra o espectador attonito com a illusaõ dos seus olhos: nos versos Latinos entende-se o cuidado do espectador, sem se declarar expressamente. No Poeta Latino o sentimento he mais pathetico, no Portuguez mais agradavel.

A

A narraçaõ, que faz Peregrino das ſuas aventuras, he hum modêllo de todas as narrações intereſſantes, e huma collecçaõ de bellezas Poeticas. O triſte Paſtor nos ſuſpende deſde o principio, no progreſſo nos intereſſa, na ſua Cataſtrofe nos laſtíma. A ſua hiſtoria he huma Tragedia.

O ſeu preludio he natural e ſimples:

Mas por tornar á pratica primeira,
E darte, como pedes, de mim conta,
Sentemonos ao pé deſta avelleira &c.

Repararáõ talvez os inimigos dos equivocos, que o Paſtor principie por hum a ſua narraçaõ:

Na gram ſerra da eſtrella, que nam tive,
Fui Anzino chamado, e fui Vaqueiro.

Mas quem naõ vê, que aquelle dito he já huma como faiſca de ſentimento, que ſahe do coraçaõ abafado, e naõ huma diſtracçaõ? Elle eſtá taõ unido com o ſentimento, que parece naturalmente devia lembrar.

Que de reflexões graves ſe naõ achaõ ſemeadas pelo corpo deſta narraçaõ! Que delicadeza, quando ſendo-lhe declarado, que elle era eſtanho em caſa de Ulena diz:

Com eſte deſengano, que deſgoſto
Doutro podera ſer, ventura minha
Servilo me fez mais com maior goſto.

Que imagens! com que exprime a rara formoſura de Ulina, exaggerando quanto permitte a illuſaõ da paixaõ:

———— *Ulina em cujos olhos*
O Amor accender ſeu fogo vinha.
Por quem duras eſpinhas, mil abrolhos
Sumia dentro em ſi a terra dura,
Criando em ſeu lugar flores a molhos.

Neſta expoſiçaõ, que faz o Paſtor dos ſeus diſvellos, podiaõ aprender todos os Poetas a pintar o amor fyſico innocente, como os antigos, ſem os enleios e contorsões, que os homens inventáraõ para ſeu tormento, e que os Poetas enfeitaõ de miſeraveis agudezas. Aqui que admiravel ſingeleza, quando diz Peregrino:

Vi-

Vivos os mansos corsos lhe trazia
Vivas as mansas lebres fugitivas.

Até'qui graça na repetiçaõ da mesma palavra no principio dos membros: segue-se outra nos epithetos, que pintaõ:

E mortos os que via andar armados
Do dente cortador, d'unhas esquivas.

A interrogaçaõ para dar variedade:

Que aves, ou com outras enganadas,
Ou com nodosa rede, ou molle visco,
Lhe naõ fôram por mim apresentadas?

A interrupçaõ da narraçaõ, arguindo a sua inadvertencia para renovar o affecto, e causar expectaçaõ:

Mas se com mayor dor minh'alma paga
Estas cousas, que já tive por gloria,
Porque vou renovando a mortal chaga?

A singeleza de estylo naõ exclue a delicadeza, como se vê quando Peregrino tocando os gestos de saudade de hum pequenino cervo domestico, pela ausencia de Ulina, diz francamente, e com coincidencia de vozes engraçadas, comparando-se com aquelle animalzinho:

Que menos fará triste o triste Anzino.

Outra coincidencia de vozes analogas naquella reflexaõ:

Commigo algumas quebras destas teve,
Cujas forças amor quebrava logo
N'outra conversaçam mais branda e leve.

Observaremos em quanto á locuçaõ, huma elipse muito usada na nossa lingua, e mui familiar em Bernardes, Camões, e outros daquelle tempo, tal como:

Ficava eu de medroso frio e mudo.
Nam pude dizer mais de vergonhoso.

Onde *De medroso*, *De vergonhoso*, saõ expressões abreviadas em lugar de se dizer, *por causa de medo*, *por causa de vergonha*, tomando os termos *Concretos* pelos *Abstractos*, que he tambem outra figura.

E que força! Que energia naõ tem aquella brevidade lacónica, medida a situaçaõ de Peregrino, e de Ulina, quando elle diz: *En-*

Entende que sou teu, naõ teu irmaõ.

Isto prova, que ha occasiões, em que do mesmo modo falla o Filosofo, e o rustico, o Heroe, e o Pastor; porque em occasiaõ de paixões Filosofos, e Heroes saõ povo, na razaõ, que observou outro Filosofo e Poeta: (*a*)

Format enim natura prius nos intus ad omnem
Fortunarum habitum . . . .

Mas os Pastores saõ simples e credulos, e por isso os seus sentimentos e frase haõ de tomar a tintura dos seus costumes, como quando Peregrino, desaffogando a sua dor diz:

Na porta o novo esposo tropeçou,
Na casa naõ entrou c'o pé direito;
Gritou sobolo teito a noite inteira
A ave messageira de fins tristes:
O mesmo vós sentistes, caẽs d'Aldêa,
Quando por má estrêa juntos todos,
Com differentes modos ouviastes.

Sobolo, por sobre o, preposiçaõ com artigo ligado por eufonia. *Teito* por tecto se dizia antigamente, como n'outras dicções, pela lei que naturalmente prescrevia o ouvido. Os Grammaticos, e Etymologistas, pugnando pelas origens Latinas, nem sempre reformáraõ a nossa lingua em melhor; e por ser filha da Latina a reduzíraõ a ser escrava. As articulações complicadas, como *pt*, *ct* &c. tem hum naõ sei, que de dureza na nossa lingua, que he mais affeiçoada a vogaes: dahi veio, que o gosto natural do ouvido tinha feito regra de converter a consoante mais vizinha n'outra vogal, que melhor ligasse com a vogal antecedente. As verdadeiras regras de huma lingua, principalmente neste particular, nascem do instincto nacional, e nenhuma lingua nasceo de regras. O que na nossa se chama corrupçaõ do Latim, isto he, alguma pequena diversidade da antiga origem, verdadeiramente foi eleiçaõ nascida daquelle instincto, que he o

(*a*) Horat. *de Art. Poet.* v. 108.

que

que fórma as regras proprias, e particulares de cada lingua, sem dependencia das outras.

Tal he o artificio do nosso Poeta nesta Ecloga admiravel; e naõ o he menos o talento do Poeta n'outras de differente assumpto. Por exemplo na 16.ª reina hum estylo familiar, chaõ, singelo, hora picante, hora engraçado, e hum pouco cómico, conveniente ao Dialogo de dous Pastores, que se communicaõ sem assumpto mais interessante, do que a simples communicaçaõ, suppondo-se Pastores da segunda ordem, isto he, Pastores de maior simplicidade. Deste caracter he aquella expressaõ no encontro dos Pastores,

Hu te levam os pés tam apressado?
E que levas nas maõs, Diego amigo,
Que parece, que vás dellas pejado?

Hu, por onde, vocabulo antigo; taes expressões saõ mais familiares a Pastores, nos quaes a linguagem he mais duravel. *Levaõ-te os pés*, he expressaõ das mais familiares, e que mostra hum certo ar de desenfado, de quem falla mais em graça, do que em serio. *Pejado das maõs*, por occupado, embaraçado, como na Carta II. do Livro II. ao Cardeal Infante:

Contrario ao bem commum serei, se tente
Com meus versos, Senhor, pejarte hum'hora.

Aos Pastores, fallando em graça, saõ naturaes os chistes, daqui nasce aquelle equivoco com que responde o companheiro:

Levo pés nas maõs

entendendo para si pés de tróva, isto he, versos, que levava.

Á mesma familiaridade e singeleza pertence,

Pois eu, inda que tu mal me estreas
Espero desta feita melhorança
Que o mel naõ se buscar, hu ha colmeas.

Mal estrêas, por agouras mal, ou prognosticas máo successo. *Desta feita*, por desta vez; *Melhorança* por proveito, ou aproveitamento, que o Poeta judiciosamente

 sou-

soube variar pelos synonymos, quando Bieito pergunta sobre o referido

Quaes sam esses amigos, em que esperas
De tornar desta vez avantejado?

E quando Diego gava a boa memoria do seu amigo,

Bofé, que tens mui gram maginativa

Com propriedade, porque os rusticos costumaõ dar o nome de imaginativa quasi a todas as operações d'alma.

Picante he aquelle dito, com que Bieito mofa do amigo por ironia, quando elle lhe declara, que saõ versos, o que no principio lhe dissera, que levava nas maõs.

Eu te juro, amigo, que se soubera,
Que tu teu finca-pé fazias nisso
Que por menos sesudo te tivera.
Ora vai; que vas lá com bom serviço.

A Ecloga XVII. he séria, e de assumpto extraordinario: he o Dialogo de dous Pastores, lamentando-se das calamidades da guerra: he agradavel singularmente pela propriedade e novidade de expressões pastorís, pelo deleite das imagens com que se explicaõ.

A falta dos termos proprios, que os Pastores ignoraõ nas cousas alhêas da sua experiencia, faz que hum use da Onomatopéa, para declarar o estrondo dos tiros, explicando assim o seu espanto:

Nam ouves nestes montes escalvados
Hum continuo bum, bum, bum, féro estrondo
Que nos a todos lá traz ourijados.

Que energia, quando hum declara a crueldade dos Soldados com a gente montanheza!

Aquelle que mais póde, naõ estima
Entrar por onde quêr; saquea tudo:
O fogo traz na mam, a maça, e a lima.
O dono do curral ha de ser mudo,
Se nam quer em soltando huma só falla
Provar com damno seu, seu aço agudo.
O seu rouco metal nunca se calla
Parece, que diz sempre: Mata, mata;
Despede o ferro ouço a mortal balla.

Do

§ III.

Do estylo Pastoril de Camões.

Entre os nossos Poetas Pastorís se distingue tambem Camões, ainda que poucas Eclogas nos deixou; mas os seus Pastores pela maior parte saõ Poetas em realidade, e Pastores só em figura. As suas Eclogas tem aqui e alli algumas decorações pastorís, que saõ como lugares communs neste genero: os seus versos saõ de grande suavidade, e doçura, e o estylo faz huma illusaõ agradavel pela propriedade das expressões, pela elegancia; sobre tudo he admiravel nas pinturas fysicas; nada lhe falta senaõ a ingenuidade, o tom pastoril, e aquelle *molle atque facetum*, que a Musa Latina concedeo a Virgilio, e a Portugueza a Bernardes. Ninguem melhor, do que Camões teria esta ventagem, se como outro Ovidio, se naõ entregasse á natural facilidade, e fecundidade do seu engenho: com mais juizo, e menos de viveza seria Principe neste genero de Poesia, como he nos outros.

Na Ecloga I. está bem dito, que as horas dos dias

— quaõ conformes saõ na quantidade
Taõ differentes saõ na calidade.

Mas hum Pastor, que naõ conhece comparações de termos abstractos naõ fallaria assim.

E muito menos he crivel, que hum Pastor diga, que os trages dos Pastores eraõ

Os trages de obra tanta, e taõ sobeja,
Que se a rica materia naõ faltava,
A obra de mais rica sobejava.

Tambem he muito fino para a esféra de hum Pastor, o dizer, que

——— o amor de si mesmo se temia;
Mas mais temia o pensamento falto
De naõ ser para ter temor taõ alto.

Nem os Paſtores conhecem as maximas da Filoſofia para ſe lembrarem, que

— Se ha couſa, que ſaiba ter firmeza
He ſómente eſta lei da Natureza.

Hum Paſtor de Camões diz optimamente:

Naõ vês que mora a ſerpe venenoſa
Entre as flores do freſco, e verde prado.

Iſto he huma bella imagem, e muito natural; mas naõ he aſſim a reflexaõ ſeguinte:

Ah naõ te engane algum contentamento,
Que mais inſtavel he que o penſamento.

A comparaçaõ do contentamento, com o penſamento, he idéa hum pouco ſubtil e metafyſica, e por iſſo melhor para hum Filoſofo coſtumado a abſtracções.

Em eſtylo ſimples e natural, qual deve ſer o paſtoril, naõ tem lugar expreſſões audazes, e Camões faz dizer ao Paſtor Frondelio:

Toda a alegria grande e ſumptuoſa,
Abrindo a porta vem ao triſte eſtado.

Ainda n'outro genero de Poeſia mais livre podia-ſe perguntar, que quer dizer, *alegria ſumptuoſa*, quanto mais no Paſtoril. E como póde fallar taõ exquiſitamente o meſmo Paſtor, que logo diz:

— Vejo eſte carvalho, que queimado
Tam gravemente foi do rayo ardente.
Naõ ſeja hora prodigio, que declare,
Que o barbaro cultor meus campos are.

Eſte receio he muito do caracter dos Paſtores, e tem ſua delicadeza. Aſſim he que a Poeſia paſtoril he ruſtica, ſem ſer groſſeira; engraçada, ſem ſer exquiſita.

Aqui póde o Poeta fingir agradavelmente aquella imagem, que Umbrano vê na ſua imaginaçaõ:

— Lá nas altas ſerras, onde nace
O ſacro Tejo á ſombra recoſtado,
C'os ſeus olhos no chaõ, a maõ na face
Eſtá para te ouvir apparelhado;

Mas na locuçaõ paſtoril a licença Poetica naõ póde ſer ſe-

ſenaõ muito moderada, e naõ ſei ſe ella ſalvará o ſeguinte:

E com ſilencio triſte eſtaõ as Nymphas
Dos olhos deſtillando claras lymphas

Porque lymphas a reſpeito de olhos, e ſobre tudo na bocca de hum Paſtor, he linguagem Flamenga.

Quando a Ecloga he narrativa, e o Poeta he o que narra, entaõ o ſeu eſtylo admitte maior elegancia e pompa, do que a Ecloga Dialogica, poſto que ainda aſſim deve o Poeta tirar os ornamentos dos objectos campeſtres. Por iſſo neſta parte he mais regular a Ecloga II. de Camões, onde o Poeta narra por ſi meſmo, antes de introduzir a Dialogo Almeno, e Agrario. O ſeu eſtylo he grave, e mageſtoſo, principiando a fraſe obliquamente, como ſe vê:

Ao longo do ſereno
Tejo ſuave e brando,
N'um valle de altas arvores ſombrio,
Eſtava o triſte Almeno
Suſpiros eſpalhando
Ao vento, e doces lagrimas ao rio.

Logo levanta hum pouco mais o eſtylo com imagem ſublime

No derradeiro fio
O tinha a eſperança,
Que com doces enganos
Lhe ſuſtentára a vida tantos annos
N'uma amoroſa e branda confiança.

Naõ lhe he prohibido entreſachar ſentenças, e reflexões agudas,

Que quem tanto queria
Parece, que naõ erra, ſe confia.

As imagens e pinturas campeſtres, ſaõ aqui de hum eſmalte engraçadiſſimo, e com toques delicados, que marcamos com eſte ſinal *

A noite eſcura dava
Repouſo aos cançados

Ani-

*Animaes * esquecidos da verdura:*
O valle triste estava
C'uns ramos carregados,
** Que inda a noite faziam mais escura:*
Offrecia a espessura
Hum temeroso espanto:
As roucas rans soavam
*N'hum charco de agua negra, * e ajudavam*
Do passaro nocturno o triste canto.

Imagem sublime,

O Tejo com som grave
Corria mais medonho, que suave.

Outra imagem sublime mitigada, que de outra fórma seria extravagante, e pensamento falso:

Como toda a tristeza
No silencio consiste,
Parecia, que o valle estava mudo:
E com esta graveza
Estava tudo triste,
Porém o triste Almeno mais que tudo,
Tomando por escudo
Da sua doce pena,
Para poder soffrella
Estar imaginando a causa della:

Naõ he preciso mais: quando trabalha ao seu natural, ninguem he Poeta como Camões; mas o seu enthusiasmo naõ soffria jugo, e o fogo da sua viva imaginaçaõ nem sempre lhe deixava ver o caminho, por onde andava.

§ IV.

Estylo Pastoril de Pedro de Andrade Caminha.

Ao zelo e diligencia da Academia Real das Sciencias devemos as obras Poeticas do illustre varaõ, e insigne Poeta Pedro de Andrade Caminha. Ellas saõ, como o público tem visto, hum dos preciosos monumentos daquelle

le seculo aureo da Litteratura Portugueza, em que a Nobreza e Fidalguia tanto honravaõ o commercio das Musas, quanto dellas se prezavaõ. Pelo que pertence ao estylo pastoril, sómente temos deste Fidalgo Poeta quatro Eclogas, as quaes todas saõ de invençaõ simples, mas hum modello de propriedade, e elegancia de linguagem (entendido este termo elegancia na restricçaõ, em que alguns o tomaõ): e como a ingenuidade e singeleza naõ exclue a delicadeza de sentimentos, esta se acha de quando em quando nas Eclogas de Caminha. Tal he a idéa, que nos dá a 1.ª Ecloga intitulada *Filis*.

A locuçaõ he pura e simples, como se vê, descrevendo o encontro dos Pastores, que serve de proemio:

Acaso dous Pastores se juntaram,
Quando mais seu ardor o Sol mostrava
N'uma sombra, onde o gado refrescarom.

No colloquio dos Pastores se vê singeleza, como:

Se pódes (dizem) repousar, Serrano,
Aqui estarás quieto e repousado.

Já hum pouco mais engraçada com aquella repetiçaõ:

Docemente alternados a tocavam, (o pastoril instrumento)
E aquelle som suave docemente
Alternados, de Filis só cantavam.

Nesta Ecloga lemos

Asperissima Filis a meus danos

Onde o Superlativo *asperissimo, a*, póde authorizar-se bem com este Poeta, e passar ao uso, melhor que *asperrimo* do Latim, ou melhor que o circumloquio *muito aspero*.

Vê-se o uso, que tem na nossa lingua o verbo Aborrecer:

Vejo, que, quanto pódes, te avorreço.

Isto he, que me aborreces, porque pelo mesmo verbo explicamos duas relações oppostas, *scilicet*, da acçaõ, e da paixaõ. Dizemos

Aborreço-te por, tenho aborrecimento a ti.
Aborreço-te, por, tu me tens aborrecimento.

A equivocaçaõ desapparece na applicaçaõ do proposito, aliás

aliás toda a metáfora, ironia &c. seria obscuridade. E de semelhante obscuridade de termos, desde que o uso os tem abraçado, se póde dizer o que disse hum Filosofo (*a*) em outro proposito, vem a ser, que ha nas línguas hum certo gráo de obscuridade, que se ha convertido em belleza, e como he obscuridade passageira, fallando propriamente, he como a dissonancia, que se introduzio na Musica. Que hum Grammatico severo decrete, que tal, ou tal expressaõ he obscura: que importa? Eu entendo, e entendem-me: basta, fallo a minha lingua.

He huma construcçaõ dura, que só a Poesia póde desculpar, quando diz:

Se á voz teu canto ás vezes se m'estrova.

Em lugar de *Se a voz se me estrova ao teu canto*; isto he, *Se a voz enrouquecendo-se, me impede o cantar-te*: genero de Hypallage, que a Poesia na nossa língua naõ admitte, senaõ com muita sobriedade. *Estrova* por Estorva, se naõ he por figura da dicçaõ, era assim o uso vulgar daquelle tempo.

Posto que a delicadeza da locuçaõ, depende mais da delicadeza do pensamento ou affecto, que das palavras, he com tudo huma especie de delicadeza, quando a frase contém a comparaçaõ, e relaçaõ de duas idéas, passando ligeiramente de huma para outra, sem mostrar a idéa, que as une, como:

Dam teus olhos á pena, Filis, termo:
Sem elles quanto vejo he escuro e ermo.

Que vale o mesmo que: A pena he para mim, como a escuridade para as cousas visiveis: e os olhos de Filis saõ para mim, como o Sol para a escuridade &c. Assim saõ outras semelhantes expressões deste Poeta.

Na Ecloga IV. Androgeo, realça a delicadeza dos pensamentos áquella repetiçaõ em contrapostos.

(*a*) Mr. Hartley *Phys. des Sens.* Tom. II. *de la Poesie.*

As Ninfas destes bosques apartados
Te desejam e esperam co' as maõs chêas
De doens a ti só, Filis, dedicados.
Para ti mais copiosas suas vêas
Soltam as claras fontes e os ribeiros,
Mas tu lá só com tigo te recrêas.
Para ti os frescos valles, e os outeiros
Se vam cubrindo de mil varias flores,
Mas tu em ti só tens gostos verdadeiros.
Para ti cantam sempre mil Pastores
Em amor apurando a voz, e a canna;
Mas tu tens só com tigo teus amores.

Como fallamos a primeira vez deste Poeta, de passagem notaremos o seu dialecto particular nas fórmas dos verbos, e outras dicções, taes como se vem na sua orthografia, *és*, *é* do verbo *Ser* sem *H*; as vozes do pretérito terminadas em *om*, *forom*, *juntarom* &c. tirando á pronuncia Hespanholla, como tambem *nom* por naõ: as vozes do presente terminadas em *am*, como *ousam*, *receam*; da mesma fórma nas do imperfeito, como *estavam*; e no conjunctivo, como *sejam*. No futuro só usa do dithongo, como *verdõ*, *honrarão* &c. Cujas differenças se naõ achaõ, nem no Camões, nem nos outros Poetas da sua communicaçaõ. Donde se vê, que este Fidalgo tinha seu systema particular de pronuncia, e orthografia, como em parte pertendeo inutilmente introduzir o celebre Author do *Verdadeiro Methodo de Estudar* &c., e como ainda pertendem alguns éccos deste crítico.

§ V.

Do estylo do insigne Antonio Ferreira no genero Pastoril.

Mais fertil, mais jucunda, e graciosa, he a Musa do nosso Ferreira neste genero de Poesia. Basta olharmos para a I. Ecloga intitulada *Archigamia*, que he hum Epilogo das bellezas deste estylo pastoril. Nella se vê hum

hum pouco mais de nobreza e ornato, quanto pede a nobreza do argumento, a ſingularidade do deſenho, e a ſituaçaõ dos interlocutores extaticos; e ſobre tudo na 1.ª parte, onde o Poeta faz a introducçaõ deſte Drama Paſril.

A magnificencia ſe moſtra na extraordinaria compoſiçaõ das palavras, que em Longino faz huma parte da ſublimidade de eſtylo, no uſo das circumlocuções ſubſtituidas ás palavras vulgares, na energia, e grandeza das imagens, e deſcripções, como:

No tempo, que o cruel e furioſo
Imigo dos Paſtores, e dos gados,
Da terra, e das ſementes, bellicoſo
Marte, ſegundo contam, por peccados
Do mundo, contra o mundo tam iroſo
Deſceo, que té os lugares mais ſagrados,
Aſſi com ferro e fogo commetteo,
Que tudo de ira, cinza, e ſangue encheo.

Onde faz hum effeito admiravel a tranſpoſiçaõ de *bellicoſo Marte*. Outra circumlocuçaõ de Portugal, com imagem, que deſcreve o ſitio:

Nas derradeiras partes do Occidente
Onde o Sol de canſado ſe refaz
De nova luz, pera a tornar á gente
Donde ſe parte, que as eſcuras jaz:
E pola que alli deixa, outra excellente
Leva, e muito mais clara da que traz,
O pacifico Joam, e piadoſo,
Reinava entam no mundo glorioſo.

Neſtas duas bellas oitavas ſe contém eſte penſamento; no tempo em que ardia por toda a parte a guerra, reinava D. Joaõ em Portugal. *O Sol de canſado ſe refaz de nova luz*, imagem ſublime. *De canſado*, conſtrucçaõ eliptica, como já obſervamos n'outro lugar, por, *por cauſa de eſtar canſado. Muito mais clara da que traz*, elipſe do comparativo, em lugar de, *do que he aquella que traz*; como na Ecloga Protheo de Caminha:

nha: *Os teus louvores de todo o engenho móres*; isto he, *maiores, do que he todo o engenho.*

Tal he a liberdade, e elevaçaõ, que se concede aos Poetas nesta especie de Eclogas allegoricas, quando o Poeta claramente falla, fazendo as vezes de hum Pastor, ou suppondo-se narrar o que ouvio, ou introduzindo Pastores hum pouco mais polidos, e de maior esféra. Crêo, que o nosso Ferreira tinha na sua fantasia as especies da excellente Ecloga de Virgilio, feita ao nascimento de hum filho, que nascêra á Pollio, que Mr. Fontenelle engenhosamente, mas sem razaõ critíca, como destituida daquella simplicidade camponeza, que constitue o tom pastoril.

Daqui nascem as antonomasias mais exquisitas, como:

Filho daquelle que no mar vereis
Em Balêa sentado, ou Crocodilo,
Em lugar de Neptuno, e seu tridente
Na mam, como seu Rey, e de sua gente.

As imagens mais Poeticas, isto he, mais livres, como quando diz de Jano, que

Assi presa em cadêas teve a guerra,
Que só paz reinou sempre em sua terra.

Daqui vem, que ainda as idéas pastorís admittem o maior colorido, como quando descreve os effeitos da paz:

Cantavam os Pastores descansados
Pelos valles, e campos tam seguros,
De si, e de seus rebanhos descuidados,
Como quem naõ temia os máos, e duros
Imigos, de que fossem salteados,
Suas choupanas eram fortes muros.
Seus versos e cantigas todas eram,
Louvar o seu bom Rey, que os Ceos lhes deram.

Fortes muros: que energia! Naõ he huma imagem figurativa de choupanas, mas figurativa da summa liberdade, de que gozavaõ os Pastores; expressaõ, que reune muitas idéas, para dizer, que naõ lhes eraõ necessarios

outros muros, mais que as ſuas choupanas, que as ſuas choupanas ſós eraõ para elles baſtante defeza, como ſaõ os muros de huma Cidade; que naõ tinhaõ inimigos, que temer &c. Eſte Poeta tem muitas deſtas expreſsões fortes, ſemeadas pelas ſuas obras, que podiaõ encher hum bom catalogo: prova da delicadeza do ſeu engenho, e eſpirito de ſublimidade, como veremos na ſua Tragedia.

Seus verſos e cantigas todas eraõ = *Louvar* &c. expreſſaõ conciſa, e redonda, que pinta admiravelmente o ſentimento dos Paſtores. He eſte hum idiotiſmo, e delicadeza da noſſa lingua em muitas fraſes ſemelhantes, quando queremos exprimir huma como identidade de duas couſas, como aqui, das cantigas, e dos louvores. Semelhantes fraſes parecem truncadas, mas verdadeiramente ſaõ humas expreſsões lacónicas, deſpidas ſó de huma folhagem de palavras, que declaraõ as idéas vizinhas do objecto, mas idéas, que ſaõ deſneceſſarias, quando he preciſo exprimir eſſe objecto deſcarnado, e fazer mais ſenſivel huma idéa, ou huma imagem, ou hum affecto. Aſſim *objecto* era aqui huma idéa vizinha de cantigas, e louvores, e ſeria a fraſe mais chêa, ſe alguem diſſeſſe, que *o unico objecto dos verſos, e cantigas dos Paſtores, era o louvar a ſeu Rei*; mas tal expreſſaõ no caſo preſente ſeria mais fraca.

Outro bello quadro:

Creſcia a groſſa eſpiga, e ſe ſegava,
Deſpois que já quebrava de madura,
Daquella meſma mam, que a ſemeava:
Paſcia o gado gordo da verdura
Da ſerra, que rayda ſe queimava,
Para lhe renovar ſua poſtura.
As aguas claras tam livres corriam,
Quam livres caminhantes as bebiam.

Naõ ſaõ eſtes huns ornamentos adventicios, chamados ſó pela ambiçaõ, e pobreza do Poeta, taes como aquelles, de que Horacio diz: *Purpureus late, qui ſplendeat*

deat . . Assuitur pannus . . . Sed nunc non erat his locus.

Grossa espiga: gado gordo: aguas claras, saõ epithetos, que os Francezes chamaõ *Pittorescos.*

Grossa espiga . . se segava. Maõ . . que a semeava. Espiga naõ se seméa, naõ se sega. Esta illusaõ da expressaõ figurada, aproximando idéas accessorias, he assás agradavel quando se pinta.

Para lhe renovar sua postura. Metáfora propriissima pela analogia de postura do rosto, ou feiçaõ, com postura da serra, monte &c., que renovando-se tem nova face, ou mostra nova apparencia com a verdura.

He bem sensivel a graça daquella Antithese, *Aguas tam livres . . quam livres caminhantes . .* corriam livres, bebiam livres; em lugar de livres corriaõ as claras aguas, e livres as bebiaõ os caminhantes. Mas esta figura he mal-aventurada com a crítica de alguns modernos.

Que novo pensamento, alludindo aos estudos das Sciencias da Universidade de Coimba, nova planta d'El-Rei D. Joaõ III.

Aqui Pallas e Phebo . . . .
—————————— começáram
Aos homens levantar os pensamentos
A cousas, que té li nunca cuidáram.

Que delicadeza!

Cegos só de seus cegos movimentos,
Os Ceos, e as Estrellas, que naõ viam
Já agora as sabem ver, d'antes as criam.

Em narraçaõ taõ grave o espirito sublime do nosso Poeta, longe de se cativar de huma tímida imitaçaõ dos espiritos flegmaticos, usurpa com generosa liberdade os vôos da Poesia Lyrica na interrupçaõ da frase, quando entra a descrever a fonte, onde se recolhêraõ as Deosas, deste modo:

Aquella fonte antiga, que hum Serrano
Fez de lagrimas suas (que antes era

Hum

Hum gram penedo duro) Lusitano
Pastor, que n'uma serra se perdêra;
(Segundo contam) fezlhe tal engano
Amor, que nesta fonte o convertêra.

Os sentimentos de compaixaõ de Castilio se exprimem delicadamente, queixando-se contra o Amor.

Amor cruel! . . . .
Este corpo, que tens lançado ahi
Menos te ha de servir morto, que vivo:
Dalhe alma, e vida, ao menos para ti.

Que nexo natural de idéas e sentimentos, naquella engenhosa correcçaõ!

Mas ah! que digo eu triste? Tambem sirvo
A quem taes pagas dá: tambem mas dam:
Hai! doese d'hum cativo outro cativo.

Que de expressões energicas, quando Serrano declara a sua alienaçaõ!

A memoria de mim trago perdida.
Muitas vezes me busco, naõ me vejo;
Minha alma de mim mesmo anda fugida.

Chame quem quizer a isto pensamentos refinados á Italiana, com tanto que se entenda, que estes nunca melhor se empregaõ, do que quando se descreve o estado de delirio, como aqui: onde tambem cabem as locuções, ou frases extraordinarias, como aquelle latinismo:

Eu a mim mesmo ás vezes me sou pejo.

Em quanto ás antitheses, naõ sei como possaõ enojar aos Críticos severos aquellas, que nascem dos mesmos pensamentos, e reunem naturalidade, força, e graça, como aquella:

Hai! doese d'hum cativo outro cativo.

Naõ passarei em claro huma fórma de comparaçaõ nova, e assás pastoril, disfarçada na apparencia de digressaõ, ajuntando as semelhanças de varios objectos, que se pintaõ, fysicos e moraes, e suspendendo por muito tempo a attençaõ, até que se mostre o sugeito da comparaçaõ:

Vês tu essa herva como reverdece? &c.

E

E aquella imagem de tanta força:

Vês o rio, que vai de monte a monte
Carregado de roubos e queixumes,
Que hora ameaça, hora nam soffre a ponte?

E depois de passar em revista os objectos, que escolheo

A que dizes hora isso? me demanda:
Digo, Castilio, que eu só vivo firme
Em minha dura estrella, que me manda.

Me demanda, isto he, pergunta-me. Este lugar do Poeta authoriza esta particular significaçaõ do verbo *Demandar*, que alguns dos nossos Puritanos naõ ousariaõ hoje empregar; pela suspeita de ser tomada do Francez *Demander*; mas nem por isso com este exemplo se póde authorizar huma desenfreada licença, ou, melhor dissera, pedanteria, que ha em muitos de aportuguezar innumeraveis expressões Francezas, e até certos idiotismos desta lingua, com naõ sei que vaidade.

Naõ esqueceo aqui ao Poeta de fazer as noticias de algumas raridades, que os Pastores allegaõ, dependentes da tradiçaõ, como quando Castilio diz:

——————————— *Já ouvi dizer*
D'huma ave, que naõ morre, sem que cante.
D'outra tambem, que quando quer morrer
Ajunta os páos, com as azas fere o fogo,
Queimase alli, e dalli torna a nascer.

Cuja fórma, como noutro lugar dissemos, exprime o caracter dos Pastores, a sua simplicidade, hora na credulidade, hora tambem na desconfiança, como se vê no seguinte:

Tomava eu isto, quando o ouvia logo
Por fabula, e por graça: senam quando
Eu mesmo hum dia vim cahir no jogo.

Senaõ quando, particula connectiva, por *eisque*, denotando a coincidencia naõ esperada do que a proposiçaõ affirma. *Cahir no jogo*, frase allegorica, por experimentar a mesma fortuna.

Vê-se como este estylo admitte as figuras Oratorias, quan-

quando os Pastores se pintaõ em situações patheticas:

Este meu fogo (dizia eu) em que ando,
Quem mo faz hora? eu mesmo: quem me inflamma?
Eu: eu o atiço, eu me vou queimando.

Daqui vem o multiplicar as expressões do sentimento, como quando o Pastor para declarar, que a si mesmo era desconhecido, diz:

————————— *eu mesmo me pergunto*
Quem sou, que busco, ou quero aqui, que faço?

Nesta Ecloga, como nas mais deste Poeta se vê, quanto elle trabalhou, á imitaçaõ de Virgilio, a conciliar na sua locuçaõ e estylo, a pureza, propriedade, e nobreza das expressões, com a simplicidade e ingenuidade do genero pastoril, que he huma das grandes difficuldades nesta materia.

CAPITULO V.

Exame do estylo Lyrico, de Ferreira, Camões, Caminha.

§ I.

Da locuçaõ e estylo Lyrico de Antonio Ferreira.

SENDO taõ grande o merecimento de Antonio Ferreira nos seus Poemas Pastorís, naõ he menos admiravel nos Lyricos, em que o conhecemos tal imitador de Horacio, como este foi de Pindaro e de Anacreonte: pois, como doutamente observa o insigne Crítico no Prefacio das Obras do nosso Poeta, a natureza naõ limitou, como de ordinario costuma, o seu promptissimo genio, e sublime imaginaçaõ a nenhum determinado genero de Poesia; e com estas ventagens da natureza, afinando este Poeta a sua Lyra pela do Poeta Latino, que suaves e delicadas vozes naõ podemos esperar? Ao menos

naõ

naõ parecerá exaggeraçaõ o que delle disse Andrade: (*a*)

A imitaçaõ tem sua authoridade
Em seguir o antigo escolhido.

Verdade he, que alguns Críticos desta era, mais contentes das suas riquezas, que reconhecidos aos primeiros Authores dellas, haõ dito, que os sabios do seculo decimo sexto, entregando-se á liçaõ dos antigos, sem entenderem as suas bellezas, retardáraõ os progressos da Litteratura; (*b*) mas este juizo naõ se deve tomar ao pé da letra, e se hei de dizer tudo o que sinto, nisto de críticas ha hoje mais de excesso, que moderaçaõ. A verdade mais conhecida, e reconhecida de todos os bons juizes de Litteratura, he que os nossos antepassados depois que se communicáraõ com os Authores, que pensáraõ bem, e escrevêraõ polidamente, quero dizer, com os Latinos e Gregos, costumáraõ-se pouco a pouco a pensar, e escrever polidamente como elles. E se hoje essas cópias das obras excellentes em todos os generos de Litteratura nos fazem mais independentes dos antigos originaes, graças devemos aos que primeiro tiveraõ talento, e trabalho de os imitar. Como todo o ponto essencial consiste em pensar e escrever bem, a consequencia mais justa para dirimir a controversia dos Idolatras da antiga Litteratura, e dos presumidos espiritos originaes dos modernos, he, que tudo o que ha de moderno, que he bom, he antigo, como tambem, o que era bom nos antigos, he moderno: tudo igualmente louvavel, naõ por antigo, nem por moderno, mas por bom.

Concede-se com tudo, que nem todos os que lêraõ os antigos, os imitáraõ bem, e disso mesmo se collige, que he tanto mais para admirar, que n'um seculo em que commummente se imitava o peor, quando na Italia as cabeças dos Poetas adoeciaõ do almiscar dos con-

(*a*) *Poesias* Epigr. 163.
(*b*) Mr. Condillac, *Cours d'E'tudes.* Tom. 15. *Histoir. Modern.* liv. dernier, chap. 1.

ceitos e agudezas; se achassem entre os nossos hum gosto sólido, e delicada percepçaõ das verdadeiras bellezas, tal como o vemos nas obras do nosso Ferreira, e dos outros Poetas, cujo estylo examinamos.

Como nas versões as linguas parece, que trabalhaõ á competencia, e se disputaõ a naturalidade e facilidade, em representar os pensamentos, affectos, e imagens de origem, principiaremos pela Ode VI. do livro I., onde o Poeta adopta a fórma, e tom lyrico do Poeta Latino, em outra semelhante empresa, excluindo com grande juizo e selecçaõ, tudo o que naõ convinha ao objecto da sua idéa, e enxerindo o que mais convinha ao seu proposito, como se verá comparando-se a Ode Portugueza com a Latina:

Assi a poderosa
Deosa de Chipre, e os dous irmaõs de Helena,
Claras estrellas, e o gram Rey dos ventos,
Segura náo e ditosa
Te levem, e tragam sempre com pequena
Tardança aos olhos, que te esperam attentos;
Que meu irmaõ, metade
Da minha alma, que como encommendado
A ti deves, nos tornes vivo e sam
Do fogo e tempestade,
A que se aventurou c'o sprito ousado;
Vença á dura fortuna a boa tençam.

Quem commetteo primeiro
Ao bravo mar n'um fraco páo a vida,
De duro enzinho, ou tresdobrado ferro
Tinha o peito, ou ligeiro
Juizo, ou sua alma lh'era aborrecida;
Digno de morte cruel no seu mesmo erro.
Sprito furioso
Que naõ temeo o pego alto revolvido
(Entregue aos ventos, posto todo em sorte)
Do sempre tempestuoso

Afri-

Africo, nem os vãos cegos, e o temido
Scylla, infamado já com tanta morte!

A que mal houve medo
Quem os monstros no mar, que vaõ nadando
Com seccos olhos vio? quem o Ceo cuberto
De triste noite, e quedo
Sem defensam, c'o corpo só esperando
Está a morte cruel, que tem tam perto?

Se Deos assi apartou
Com summa providencia o mar da terra,
Que a nós os homens deo por natureza.
Como houve homem, que ousou
Abrir por mar caminho mais á guerra
Que á paz? e á morte mais roubo, e crueza?

Que cousa naõ commettes,
Ousado sprito humano em mar, e em fogo,
Contra ti só diligente e engenhoso?
Que já te naõ promettes
Des que o medo perdeste á morte, e em jogo
Tens o que de si foi sempre espantoso?

Hum o Ceo commetteo;
Outro o ar vaõ exprimentou com pennas
Naõ dadas ao homem: outro o mar reparte
Que por força rompeo.
Senhor, que tudo vês, que tudo ordenas,
Para a ti só chegarmos, dános arte.

* * * *

Sic te diva potens Cypri,
Sic fratres Helenæ lucida sydera,
Ventorumque regat pater,
Obstrictis aliis præter Japyga,
Navis, quæ tibi creditum

Debes Virgilium, finibus Atticis
Reddas incolumem, precor,
Et serves animæ dimidium meæ.

Illi robur, et æs triplex
Circa pectus erat, qui fragilem truci
Commisit pelago ratem
Primus, nec timuit præcipitem Africum
Decertantem Aquilonibus,
Nec tristes Hyadas, nec rabiem Noti;
Quo non arbiter Adriæ
Maior, tollere, seu ponere vult freta.

Quem mortis timuit gradum,
Qui siccis oculis monstra natantia,
Qui vidit mare turgidum, et
Infames scopulos Acroceraunia?

Nequicquam Deus abscidit
Prudens Oceano dissociabili
Terras, si tamen impiæ
Non tangenda rates transiliunt vada.

Audax omnia perpeti
Gens humana ruit per vetitum nefas.

Nesta ultima Estrofe, como em parte das outras se vê, que naõ foi o intento do nosso Poeta fazer huma simples traducçaõ, mas huma imitaçaõ, e desta póde a mocidade Portugueza aprender, quanta differença vai de huma imitaçaõ judiciosa a huma pueril; o que seja imitar com gosto, e imitar servilmente.

Os primeiros versos desta Ode mostraõ, como no Latim, o caracter de ternura, mas o affecto de fraternidade, como mais delicado e de mais saudade, do que o da amizade, pedia bem aquelles requebros, que Ferreira discretamente supprio *te traga com pequena tardança aos olhos, que te esperaõ attentos.* Os

Os que se seguem, exprimem a gravidade e grandeza das idéas. Tal he a expressaõ *fraco pão*, que Camões tambem emprega no seu Poema, e serve aqui naõ menos de termo poetico equivalente ao vocabulo *Ratem*, que he poetico, que de sustentar a imagem *fragilem*.

Em *bravo mar*, aquelle epitheto naõ tem, por ser imagem frequente, a graça da novidade, que tem no Latim *truci pelago*, de que só Catullo usára antes de Horacio. Mas isto naõ está na maõ do Poeta, que só tem o recurso das commutações de vozes authorizadas, que lhe compensem a falta das necessarias. O que Ferreira, e Horacio aqui exprimem com sentimento de admiraçaõ, he o mesmo que Camões declara com sentimento de ira pela bocca de hum velho, que na praia de Lisboa via partir a armada Portugueza de Vasco da Gama:

O' maldito o primeiro, que no mundo
Nas ondas vela poz em secco lenho. Cant. IV. Est. 102.

O Poeta Latino attribue á insensibilidade aquella temeraria empresa; o nosso Poeta com mais exacta Filosofia refere tres causas, insensibilidade, loucura, e desesperaçaõ, que he:

——— *ou sua alma lh'era aborrecida.*

Enzinho he palavra daquelle tempo por Azinho, ou Azinheira.

Diráõ que no Poeta Latino, além de outros, se achaõ dous versos de grande energia e delicadeza, *Audax omnia perpeti* &c., e que no Portuguez ha mais verbosidade. Respondo 1.° que Ferreira naõ traduz, imita: conseguintemente o seu enthusiasmo devia fazer differente fermentaçaõ de idéas, sendo differente o objecto da sua Ode, e differentes as circunstancias do Poeta: 2.° que em cada lingua ha assás concisaõ, quando em tal pensamento, ou affecto dado se diz, *quantum opus est*, *quantum satis est*, naõ sendo precisa a correspondencia material de palavras a palavras, mas conveniencia dos materiaes de huma lingua com as cousas significadas; porque o

At-

Atticismo dos Latinos naõ era materialmente o mesmo dos Gregos, mas formalmente o mesmo. Horacio, digamos assim, em pouca massa de palavras encerra grande numero de idéas, e peso de sentenças: quem o duvida? Mas qual he no nosso Poeta a expressaõ vazia, ou demasiada? Qual o epitheto inutil? Que termo, que naõ ajunte nova força á sentença e magestosa harmonia á corrente do verso? Que n'um lugar se diga *mare turgidum*, e n'outra parte, *o Ceo cuberto de triste noite*, he imagem por imagem, e servem ao mesmo intento. Se hum por *Oceano dissociabili* quer dizer, que naõ foi feito o mar para nelle viverem e andarem os homens; outro porque naõ dirá, *terra, que a nós os homens deo por natureza*? Assim a Logica das linguas sempre he justa, quando segue a logica das idéas do entendimento.

Mais livre ainda, e naõ menos bella he a Ode IV. do livro I., correspondendo tanto na semelhança do assumpto, como no artificio do estylo, cheio de bom enthusiasmo á Ode VII. do livro I. de Horacio: *Quo quo scelesti ruitis*?

Onde, onde assim crueis
Correis tam furiosos,
Nam contra os infieis
Barbaros poderosos
Turcos de nossos roubos gloriosos?

Onde, onde: repetiçaõ, para exprimir a primeira acçaõ do enthusiasmo, e aceleraçaõ do affecto: *Onde* por *aonde*, poeticamente, como *inda* por *ainda* &c. *Correis furiosos* imagem, que corresponde a *ruitis* de Horacio.

No restante desta Ode se vê, que o nosso Poeta naõ affecta, como muitos Poetas, hum enthusiasmo vaõ, que como fogo fatuo, apenas apparece, naõ se vio mais: tal como aquelles formularios, *Que ouço eu? que vejo?* e outros semelhantes, em que muitos ridiculamente fazem consistir o enthusiasmo Lyrico de humas poucas de Estanças frias e seccas.

De verdadeiro enthusiasmo nascem aquellas sublimes imagens: *pa-*

——— para em fogo arder
Desde o cham té as améas
Meca e Cayro; e se ver
Trazido em mil cadéas
Em triunfo o seu Rey com nossas préas.

E que extraordinaria maneira de pensar e sentir! Que força, quando em lugar de dizer, que os nossos inimigos se consolavaõ de nos ver voltar as armas contra nós mesmos, exclama:

Ah! que fartando em nós,
E em vosso sangue o ardor,
Que o imigo tem, fazeilo vencedor.

Hum tal enthusiasmo naõ o imita, senaõ quem o tem: esta força e actividade de espirito naõ a podia dar Pindaro a Horacio, nem este ao Horacio Portuguez: da alma nasce, e quem o imita, imita-se a si mesmo.

Mas huma das cousas, que mostra admiravel saõ os versos, que servem de conclusaõ a esta Ode:

Tornai, tornai, ó Reys
A' paz, tendevos hora:
Olhai vós, e vereis
Com quanta razam chora
A Cristandade a paz, que lançais fóra.

Estes versos saõ de summa brandura, e o Poeta sem extinguir o seu enthusiasmo, quebra só hum pouco a sua violencia, ou para melhor dizer, o commuta n'um enthusiasmo doce, como se costuma no estylo da persuasaõ. Naõ se podia imaginar exito mais feliz, nem mais adequado de semelhante assumpto.

Tende-vos hora, por, parai, ou esperai.

Hora particula emfatica a modo de interjeiçaõ, que os nossos antigos usavaõ, com graça e força, quando fallavaõ com ar de firmeza, e resoluçaõ; e que nós perdemos só por obediencia cega ao costume.

Olhai vós, por vede, reflecti.

Naõ he menos feliz o nosso Horacio nas suas Odes Filosoficas, que saõ hum genero de Poesia Lyrica mais tempe-

pe-

perado, a respeito da Ode Heroica, ou que chamaõ Pindarica. A locuçaõ e estylo segue a razaõ da grandeza, ou importancia do objecto, isto he, da maxima, ou liçaõ moral, que o Poeta se propoem, tal como na Ode V. do livro I. á D. Affonso de Castello-Branco.

Fuge, ó vulgo profano.

O Poeta neste genero, feito Mestre da Moral, recommenda o que louva, dissimulando com liberdade Filosofica a lisonja do elogio, e como Poeta louva o que recommenda, dissimulando o tom Dogmatico da Moral. Por isso deixando a analyse secca das idéas, se cinge á expressaõ do sentimento, que produz a maxima moral, na força em que ao Poeta se representa. A exclamaçaõ he a voz natural do sentimento, e tal merecia a liçaõ moral, que Ferreira offerece

Quam baixamente engana
A ignorancia cega!

As provas moraes saõ os exemplos, e estes se apresentaõ revestidos de imagens, cujo artificio apparece naquelles bellos versos de Ferreira:

A soberba coroa
Dos Reys, que medo e espanto
Poem ao sugeito povo, que os adora?
Mas quanto imperio, tanto
Em má fortuna, ou boa
Mal seguro, tremendo está cada hora.

Povo adora .. os Reis: imperio mal seguro: estar o imperio tremendo, imagens saõ assás sublimes. Quanto imperio, tanto mal seguro, que idéa nos naõ faz conceber! sendo a medida da ruina de hum imperio a sua mesma grandeza, e medida, que abraça os dous extremos, boa e má fortuna. Que pensamento digno de Horacio!

A Ode II. do livro II. principia por hum tom mais simples, representando aquelle desengano, em que o Poeta estriba a consolaçaõ, que pertende dar a seu amigo:

Fogem, fogem ligeiros
Nossos dias, e annos.

Li-

Ligeiros naõ he aqui hum epitheto pleonaſtico depois de *fogem*; he amplificativo, e exprime o que Horacio delicadamente declara pela voz *Fugaces*, que diz mais que *Fugientes*

Eheu! fugaces, Poſthume, Poſthume,
Labuntur anni: . . . .

Mas depois diſto, que expreſſaõ energica!

Iguaes aos bens os damnos
Todos vaõ dar em triſte ſepultura.

A fraſe he redonda e cerrada, como no Poeta Latino:

Æqua lege neceſſitas
Sortitur inſignes et imos.

Aſſim he que o noſſo Poeta imita, naõ o material das palavras, mas a figura do eſtylo, e ninguem teve mais arte de accommodar á Lingua Portugueza (independente das variações de caſos, que tanto ajudaõ a ſolidez da Lingua Latina) aquelle fio ſutil, e conciſaõ da fraſe, que ſerve de condenſar muitas idéas, dentro de huma pequena mole de palavras, o que conduz, principalmente no eſtylo lyrico, para a energia, e para a ſublimidade das imagens, e dos affectos.

Até aqui os verſos de Ferreira inculcaõ hum naõ ſei que de lugubre. Ninguem principia a conſolar hum triſte, ſem ſemblante de triſteza. Mas como quem vedou já o ſangue, e poz balſamo na ferida, o meſmo Poeta conclue mais airoſo, e os ultimos verſos deſta Ode reſpiraõ hum pouco de alegria.

Muito havia, que reflectir ſobre as outras Odes deſte Poeta, e ſobre os Córos da ſua Tragedia Caſtro, que no *Lyrico* ſaõ obra de grande primor, mas naõ permitte o projecto deſta obra tanta demora.

§ II.

Exame do estylo lyrico de Luiz de Camões.

Nas Odes, principalmente nas Anacreonticas, tem Camões singular naturalidade. Assim este Poeta soubesse temperar o seu engenho, e natural abundancia, como se diz de Ovidio. Porém de dous males neste genero, menos he perder o rumo, do que dar em calmaria. A Musa Lyrica de Camões abunda de bellezas de locução, e estylo neste genero; e á excepção de algum pensamento mais refinado aqui ou alli, não ha cousa mais corrente, mais facil, e de huma singeleza, que faz ver, que a linguaguem sahe do animo, que o Poeta pinta os objectos, como os vê, apparecendo debaixo de huma apparente negligencia imagens mais vivas, que o seu objecto; que he cousa essencial no genero Anacreontico.

Isto he o que se observa nas Odes de Camões, e principalmente na Ode I. debaixo da metáfora da Lua:

Detem hum pouco, Musa, o largo pranto
Que amor te abre do peito,
E vestida de rico e ledo manto
Demos honra, e respeito
A'quella, cujo aspeito
Todo o mundo alumia,
Trocando a noite escura em claro dia.

Não só se vem nas palavras as cousas significadas, mas o mesmo caracter da locução nestes versos, descobre hum não sei que de molle e languido, que sahe do animo do Poeta.

Perdoe-se a Camões a prolixidade de algumas estrofes, que serião mais bellas, e de maior energia naquella concisão da frase, que he hum talento particular de Ferreira. Verdade he, que esta concisão regularmente convém mais á Ode Heroica; na Anacreontica o fio da oração de ordinario he mais solto; porém esta monotonia não convém sempre.

Na

Na V. Estrofe:

Já veio Endimiam por estes montes . . . .
Em vaõ sempre chamando,
Pedindo (suspirando)
Mercês á tua beldade . . .

A voz *Suspirando* serve de Gerundio, e naõ de Participio. *Suspirando*, isto he, com suspirar, ou com suspiros.

Beldade aqui naõ desliza da justa licença poetica, sendo vocabulo tomado do Hespanhol, em lugar de belleza.

Nas selvas solitarias,
Só de seu pensamento acompanhado,
Conversa as alimarias
De todo amor contrarias,
Mas nam como ti duras . . .

Acompanhado só de seu pensamento; imagem muito poetica para exprimir a total solidaõ do Pastor.

Conversa as alimarias, construcçaõ poetica, por, *com as alimarias.*

Naõ como ti duras, em lugar de *como tu.* Os nossos antigos no uso vulgar diziaõ *como mim*, *como ti*, e mais vulgarmente com'a mim, com'a ti: onde se vê 1.° que faziaõ synalefa na vogal ultima do adverbio: 2.° que ajuntavaõ a preposiçaõ *a* ao pronome, a qual ás vezes omittiaõ por ellipse, como aqui, *naõ como ti duras*, que vale o mesmo que, naõ taõ duras como a respeito de ti. Procedeo este uso, como penso, de no principio da lingua se imitar a construcçaõ Latina destes pronomes juntos aos comparativos, v.g. ,, Me sapientior ,, : *mais sabio que mim*, ou qu'a mim. Tendo-se observado, que estes rodeios de ellipses reduplicadas saõ duros, e fazem as frases irregulares, ninguem polida e correctamente diz: *Mais sabio, que mim*, mas: *Mais sabio, que eu*, ou *do que eu*: nem diz: *Duras como ti*, mas, *Duras como tu*: naõ obstante, que Camões, Miranda, e outros bons Authores usassem de taes locuções.

Eis-aqui agora outra bella imagem, e expressaõ bem lyrica, com a allusaõ ás idéas da fabula, entendendo Diana pela Lua:

De qual Panthera, ou Tigre, ou Leopardo
As asperas entranhas
Nam temêram teu fero, e agudo dardo,
Quando por as montanhas
Mais remotas e estranhas
Ligeira atravessavas,
Tam fermosa, que Amor de amor matavas.

Parece, que naõ faria Horacio na Lingua Portugueza huma mais bella, e mais delicada descripçaõ de Diana.

Entranhas naõ temêraõ: propriamente, porque nos sentimentos humanos costuma-se mais ordinariamente nomear o coraçaõ, como parte mais nobre e principal dos intestinos; nas féras porém, e féras bravias naõ se costuma nomear o coraçaõ, mas falla-se (em quanto a sentimento) de todos os intestinos, geralmente com o nome de entranhas, como para discernir o sentimento brutal ou irracional, do sentimento racional e humano.

Asperas entranhas: epitheto mui justo, que prepara a amplificaçaõ do verbo *Temêraõ*, o qual do epitheto tira a sua força, augmentando a idéa por illaçaõ; porque quando as entranhas asperas temem, grande e extraordinariamente deve ser o objecto do seu temor: e isso he o que se pertende com este artificio fazer entender, sem expressamente o declarar.

Na Ode III veremos hum periodo de grande doçura, que lhe serve de exordio:

Se de meu pensamento
Tanta razam tivera de alegrarme,
Quanto de meu tormento
A tenho de queixarme,
Podéras, triste Lyra, consolarme.

He sobre tudo notavel aquella digressaõ de Orfeo:

Oh bemaventurado,
Tu, que alcançaste com lyra toante
Orfeo, ser escutado . . . . Cu-

Cuja digressaõ he hum primor de Poesia, e vale por huma Ode inteira pelo tecido das idéas, e fio da locuçaõ, pela variedade das imagens, e medida dos versos.

Naõ consiste sempre a belleza essencial da Poesia, na belleza fysica dos objectos; mas sim no relevo, nos toques com que se representaõ; de fórma que será igualmente belleza a Poesia no objecto mais horrido e medonho, como no mais jucundo e agradavel. Tal he a idéa, que nos dá a Cançaõ XIII. de Camões. Como por entre as nuvens escuras rompe ás vezes alegre o raio do Sol, assim por entre huma tenebrosa elegancia de bellas, e naturaes expressões de objectos funestos entra a linguagem alegre da galantaria, com pensamentos finos e delicados, quaes se observaõ nesta Cançaõ.

E que expressões mais naturaes nos podiaõ pintar aquelle lugar,

Junto de hum secco, duro, esteril monte
Inutil, e despido, calvo, e informe,
Da natureza em tudo aborrecido;
Onde nem ave voa, ou féra dorme,
Nem corre claro rio, ou ferve fonte,
Nem verde ramo faz doce ruido.

Naõ ha huma só destas palavras, que se naõ conserve, e dure na nossa lingua; nem imagem, a que se possa accrescentar, tirar, ou mudar. Até a situaçaõ do lugar se descreve, de maneira, que realça a deformidade:

Ficando á parte donde
O Sol, que nella ferve, se lhe esconde.

Accresce novo colorido da antithese, com a reflexaõ delicada

Aqui . . . .
Minha féra ventura . . . . .
——————— quiz, que a vida breve
Tambem de si deixasse hum breve espaço:
Porque ficasse a vida
Por o mundo em pedaços repartida.

Diráõ, que he pensamento refinado, que naõ condiz com.

com a imagem tristonha deste quadro: mas olhemos para a situaçaõ do Poeta.

Aquella gradaçaõ de palavras, que ajunta tanta força ao pensamento,

Aqui me achei gastando huns tristes dias,
Tristes, forçados, máos, e solitarios,

como mais abaixo,

Aqui a alma cativa . . . .
Desamparada, e descoberta aos tiros
Da soberba Fortuna,
Soberba, inexoravel, e importuna.

Que energia para exprimir a ternura e saudade!

(os pensamentos) *Trazendome á memoria*
Alguma já passada e breve gloria,
Que eu já no mundo vi, quando vivi.

Vi, vivi: *padeça, pereça*, mostraõ aqui, que os jogos de palavras naõ saõ cousa taõ vil na eloquencia, quando, como Quinctiliano adverte, coincidem com pensamentos sólidos, como este:

Tudo dor lhe era, e causa que padeça
Mas que pereça naõ . . . .

Que grande imagem!

(pensamentos) *os quaes tam alto*
Me subiam nas azas, que cahia
(Oh vede se seria leve o salto!
De sonhados e vaõs contentamentos,
Em desesperaçam de ver hum dia.

Multiplicaõ-se estas imagens, e mais se elevaõ quanto mais o Poeta se vai prendendo da illusaõ, como:

Oh! que este irado mar gemendo amanso;
Estes ventos da voz importunados
Parece, que se enfream:
Sómente o Ceo severo
As estrellas, e o Fado sempre fero,
Com meu perpetuo damno se recream;
Mostrandose potentes e indignados
Contra hum corpo terreno

Bi-

Bicho da terra vil, e tam pequeno.

Deste nublado tristonho desce o Poeta á linguagem jucunda da galantaria, chêa de expressões elegantes, finas, e delicadas, mas taõ naturaes, que parece naõ custáraõ ao Poeta hum instante de reflexaõ:

Ah Senhora! ah Senhora! e que tam rica
Estais, que cá tam longe de alegria
Me sustentaes com doce fingimento!
Logo que vos figura o pensamento,
Foge todo o trabalho e toda a pena:
Só com vossas lembranças
Me acho seguro e forte,
Contra o rosto feroz da fera Morte;
E logo se me ajuntam esperanças,
Com que a fronte tornada mais serena,
Torna os tormentos graves
Em saudades brandas e suaves;
Aqui com ellas fico perguntando
Aos ventos amorosos, que respiram
Da parte donde estaes, por vós Senhora:
As aves, que alli voam, se vos víram,
Que fazieis, e que estaveis praticando . . .

Seria longo trabalho referir as bellezas poeticas de todas as Odes, e Canções deste insigne Poeta.

§ III.

Do estylo lyrico de Pedro de Andrade Caminha.

Caminha tem seu merecimento no estylo lyrico, posto que com muita differença de Ferreira, e de Camões, nos quaes apparece mais de imaginaçaõ, isto he, maior cópia, viveza, e grandeza de imagens, maior força de expressões, n'uma palavra mais do enthusiasmo, que he a alma neste genero de Poesia. Mas nem por isso Caminha deixa de ser hum Escritor estimavel na nossa lingua,

gua, e pelo que toca ao estylo lyrico, o deste Poeta tem aquella elegancia e ingenuidade, que caracterizaõ as Odes da segunda classe: e se quizerem que as deste Poeta mais depressa se devaõ chamar bellas Estancias, do que bellas Odes, que vejaõ que nome havemos de dar a algumas de Horacio, de composiçaõ e artificio simples como as de Caminha.

Hum e outro Poeta se podia defender com o assumpto simples, e pouco susceptivel dos ornatos e magnificencia das Odes sublimes. Deste modo he a Ode I. de Caminha, cuja base he este unico pensamento: Sendo varias as inclinações de varios homens, o meu unico contentamento he louvar-te. A primeira parte faz o corpo desta Ode, pela analyse com que se amplifica o pensamento, de sorte, que podiamos cortar ou accrescentar o numero das Estancias, sem alterar o fundamental da Ode.

Na 1.ª Estancia desta Ode se achaõ os termos elegantes de varias idéas. Qualquer diria, que alguns gostaõ de ouvir novidades dos negocios estrangeiros, e cada hum discorre sobre elles como lhes parece: o Poeta diz:

Huns tem por seu mór gosto estar ouvindo
Quanto em Flandres se passa, quanto em França,
Quanto no mundo todo, e estar medindo
Tudo o que s'accontece
Como elles querem, como lhes parece.

Tudo o que s'accontece, he fórma de locuçaõ assás frequente neste Poeta.

Outra expressaõ elegante dos que sómente cuidaõ nos seus tratos e officios:

Em sua occupaçam tem seus amores.

E descrevendo o divertimento da caça

——— hora em silencio, hora com brados,
Com huns e outros enganos, a medrosa
Caça andar levantando,
Inda que os corpos nisso andem quebrando.

A Estancia seguinte he hum quadro mais variado de pintu-

turas agradaveis, e hum pouco mais poetico, onde em lugar de dizer, que outros se applicaõ á agricultura, descreve-a assim:

Na planta o espirito huns tem, que com cuidado
Puzerom, e crecer virom,
No ramo já da fruita carregado,
Na clara fonte, que com gosto abrirom
Na terra, que abre o curvo e duro arado,
No gram, que lhe semeam &c.

He tambem notavel a variedade de termos: *Huns tem por seu môr gosto. Outros tem seus amores na sua occupaçaõ. A outros nenhuma cousa be mais gostosa. Huns tem a espirito na planta. O meu contentamento he* &c.

A Ode II. principia com hum ar festivo e gracioso:

Pierides sagradas,
Em vindo o claro dia
Que com justa alegria
Celebreis, d'hera e louro coroadas,
E em danças concertadas
Mostreis mil sentimentos
Alegres . . . . . .

Que celebreis . . mostreis: Conjunctivo por Imperativo, o qual serve naõ só para o mandado, mas para o desejo, rogo &c. *Que celebreis* tem elipse, entendendo-se, rogo, que celebreis &c. e assim he mais proprio do estilo lyrico, do que *celebrai*, ou *rogo-vos*, *que celebreis. Mil sentimentos alegres*, por, affectos de alegria: cujo lugar authoriza o uso da palavra *Sentimento* por affecto, que alguns escrupulosos hoje julgaõ impropria tomada do Francez, por naõ terem consultado os nossos bons Authores.

Igualmente authoriza o nosso Poeta aquella metafora *Luz* por dia, como usaõ os Latinos:

Esta he aquella ditosa
Luz clara . . . .

No restante desta Ode se vê a pureza, naturalidade, singele-

geleza e elegancia de expressões convenientes aos pensamentos.

A mesma elegancia, e ar natural de locuçaõ apparece na Ode V. principiando pela expressaõ do sentimento de saudade:

Que forças, que palavras averia,
Antonio nosso, que te detivessem?
Que os teus assy te amamos;
Que sempre desejamos,
Verte entre nos, se tanto valeria
Este desejo, que assy os Ceos quizessem.

Se tanto valeria, por valesse: esta liberdade naõ he para se imitar. Como a nossa lingoa atégora naõ tem sido examinada exactamente, talvez se imaginou, que estas vozes differentes dos nossos verbos, *Louvára*, *louvaria*, *louvasse*, tem uso indifferente, porque correspondem a huma fórma só da Lingoa Latina *Laudarem*. O contrario se mostrará na Grammatica Filosofica da Lingoa Portugueza.

E na Estancia V.

Mas ah! que está por ti sempre tirando
O teu doce repouso d'alma e vida...

Tirando por ti expressaõ elegante para declarar o alvoroço do desejo, em lugar do termo vulgar, *puxando por ti*. O mesmo se declara na Estancia seguinte, variando a expressaõ:

Chamate aquelle teu alto sossego
De todo espirito livre desejado.

A Ode VII. tambem he de hum tom lyrico moderado, e feita sobre a idéa da Ode de Horacio: *Laudabunt alii claram Rhodon*, que he a VII. do Livro I. Mas a do Poeta Latino he hum pouco mais simples, a de Caminha hum tanto mais ornada, postoque o assumpto tambem he simples, e toda a Ode se une naquelles dous versos:

Louvaram muitos esta gram cidade
Mas tu... o santo ocio escolheste.

As Odes a Filis tem hum estilo qual convem á ga-

lantaria. Sobre tudo he engraçada pela invençaõ, e delicadeza a Ode XV.

Eu vejo o Amor armado
Nom de ferro, nem de fogo...
Em teus olhos o vejo,
Filis sempre fermosa,
Armado fortemente.

CONTINUAÇAÕ DO ENSAIO CRITICO, (*)

Sobre qual ſeja o uſo prudente das palavras, de que ſe ſerviraõ os noſſos bons Eſcritores do Seculo XV, e XVI; e deixáraõ eſquecer os que depois ſe ſeguíraõ até ao preſente.

POR ANTONIO DAS NEVES.

CAPITULO IV.

Dos Authores da Lingoa Portugueza: ultima cauſa da decadencia deſta Lingoa.

NAÕ julgariamos completo eſte Tratado, omittindo huma parte taõ eſſencial da Filologia Portugueza, como he o conhecimento dos Eſcritores nacionaes, o exame do ſeu merecimento, e o valor da ſua authoridade no que reſpeita á lingoagem: e muito mais conſiderando-ſe como cauſa original de todas as mais, que temos tratado, o eſquecimento, em que ſe tem deixado os Eſcritores Portuguezes, ainda os mais recommendaveis. Aſſim, ſuppoſto, que fallando das prerogativas do Uſo nas Lingoas, de paſſagem tocamos alguma couſa a reſpeito dos Authores Portuguezes, parece indiſpenſavel dar-lhes hum capitulo ſeparado, antes de paſſarmos á terceira-parte do noſſo Enſaio.

(*) A continuaçaõ deſte Enſaio Critico, vem do fim do Tom. IV. das Memorias de Litteratura pag. 466.

§. I.

§. I.

Do valor da Authoridade em todas as Lingoas.

Excutiendum omne auctorum genus, non propter historias modo, sed verba, quae frequenter jus ab auctoribus sumunt. (*)

I. A Authoridade pelo que respeita ás lingoas, envolve a idéa do uso, que fizeraõ os escritores, dos vocabulos e frases da lingoa, em que escrevêraõ; e mais huma idéa do credito e acceitaçaõ, que se deve ao merecimento dos mesmos Escritores a respeito da escolha e applicaçaõ, que fizeraõ dos termos nacionaes, segundo a sua propriedade.

II. Por quanto, os Anthores nacionaes, fallando em commum, saõ os mais verdadeiros depositarios dos thesouros da Lingoa, segundo o antigo axioma: *Dicta volant, scripta manent.* Mas chamaõ-se authores classicos aquelles, que por consentimento universal dos prudentes julgadores obtiveraõ maior estimaçaõ e sequito; aquelles, cujas obras, como nota hum bom Filosofo, (*a*) naõ entraõ no numero das que, se lhes tirarmos o aviso ao Leitor, a carta dedicatoria, o prefacio, o index, e as approvaçóes, apenas ficaõ paginas bastantes para merecer o nome de livro.

III. Os authores classicos saõ aquelles, de quem diz Condillac, (*b*) que *vem e sentem de huma maneira, que lhes he propria, e que para exprimirem esse seu modo de ver e de sentir, saõ obrigados a imaginar novos modos de fallar nas regras da analogia, ou ao menos em se apartar dellas o menos, que he possivel: e deste*

(*) Fabius *de Institut. Orat.* L. 1. cap. 4. Capperoneri.
(*a*) M.r de la Bruyere *Caract.* tom. 1. p. 136.
(*b*) Condillac *Essai sur l'origine des Connoissances.* II. part. cap. 15.

mo-

modo se conformaõ ao genio da Lingoa, e ao mesmo tempo lhe daõ o seu.

IV. Geralmente fallando ninguem duvida, que sejaõ Portuguezas quaesquer expressões, de que usou em seus escritos hum Author classico. Mas, como já dissemos fallando do Uso, ha humas palavras, que saõ commuas aos discretos e ao povo; ha outras, que saõ particulares aos homens discretos: o uso das primeiras qualifica-se com a authoridade dos escritores, que as acceitáraõ; o foro de nobreza e privilegios das segundas dos escritores dependem unicamente; e acreditadas com a sua authoridade pouco e pouco se vaõ insinuando na lingoagem do povo. Donde vem, que os que frequentaõ a liçaõ dos livros classicos nacionaes, ou o trato de pessoas dadas a essa leitura, vem a contrahir habito de locuçaõ mais pura, correcta, mais polida, que a do vulgo infimo. Assim succedeo entre os Romanos, depois que aquella Republica se fez timbre de unir ao talento a cultura da sua lingoa; porque até a gente ordinaria fallava pura e elegantemente Latim, tanto por se familiarizarem com os insignes escritores, que floreciaõ, como pelo exercicio continuo de tratarem com homens eloquentes, já sobre os interesses domesticos, já sobre os negocios publicos, e cousas do Estado.

V. Mas sempre a erudiçaõ da lingoa adquirida pela leitura das obras, que os Authores publicáraõ inspira hum naõ sei que de maior confiança, que nos afoita a empregar as suas expressões, certos de que, ou dizemos bem, ou ao menos naõ seremos desacreditados errando com huns mestres respeitados. (*a*)

VI. O que he de maior delicadeza no estilo, e o mais difficil, he a escolha principalmente nos vocabulos ordinarios; e os que só sabem a lingoa pelo uso do-

(*a*) *Cum summorum in eloquentia virorum judicium pro ratione sit, et vel error honestus est magnos duces sequentibus.* Fab. de Instit. Orat. L. 1. cap. 6.

mesti-

mestico, ou trato de pessoas familiares, postoque discretas, naõ estaõ longe de em materia mais grave, que se offereça, misturar o singelo, ou familiar com o burlesco e grosseiro; de cujo perigo porém estaráõ mais seguros os que forem mais versados nas obras dos antigos escritores. (*a*)

VII. Como as palavras de sua natureza naõ saõ boas nem más, só a boa ou má applicaçaõ dellas, a sua propriedade, ou impropriedade he o objecto da sua crise; (*b*) a authoridade he quem a decide, e segundo a applicaçaõ, que os authores mais polidos fizeraõ dos termos, segundo a propriedade, que lhes constituíraõ, e valor que lhes assignáraõ nos seus devidos lugares, assim os julgamos naturaes, graves, energicos, sublimes &c.

Quem senaõ a authoridade dos bons escritores da nossa Lingoa póde hoje vingar do esquecimento, ou dos caprixos da plebe dos Criticos, hum grande numero de excellentes vocabulos, que sem razaõ se tem degradado? Quem melhor me abonará o uso do verbo *estrecer*, do que o nosso elegante Sá de Miranda, dizendo n'huma bella Ecloga: (*c*)

A saudade nom se *estrece*,
Mas cahiome hum coraçam
Em sorte, que muito empece,
Que outro senhor nom conhece
Salvo justiça, e razam.

Quem me defenderá de tantos paladares enojados as boas expressões *estremar*, *estremar-se*, senaõ o mesmo insigne Poeta?

Tam máos de contentar, tam ravinhosos,
Nom sabem estremar o mal do bem. (*d*)

(*a*) (*Usitatis*) *poterit uti lectissimis, et utatur iis, qui in veteribus erit scriptis studiose et multum volutatus.* Cic. de Orat.

(*b*) *Cum verba... non sua natura sint bona aut mala (nam per se soni tantum sunt) sed prout oportune proprieque, aut secus collata sunt.* Fab. L. X. cap. 2.

(*c*) Sá Eclog. VIII. (*d*) O mesmo Eclog. IV.

Quem

Quem se opporá ao nosso copioso Barros, que escrevia ja em bom seculo: „ Estavam todos partidos em dous ban-
„ dos, e ElRei de Bintam esperando, em que aviam de
„ parar as suas competencias pera os vir *estremar* com to-
„ do o seu poder. „ (*a*) E n'outro lugar: „ Todos pe-
„ lejam em magotes de Capitanias, tudo de opiniam por
„ se *estremar*, a que os vejam. „ (*b*)

Naõ me será bastante a preoccupaçaõ de Duarte Nunes, (*c*) para que eu deixe á plebe *escarmentar*, *escarmentado*, sendo Barros fiador do uso polido destas expressões: „ (*d*) Ficarom as fustas tam *escarmentadas* do
„ primeiro cometimento, que nam tornarom aly mais. „

Se as authoridades modernas pugnaõ em defeza do verbo *Fabulizar*, porque naõ sustentaremos a boa posse de *Fabular*, sendo author Barros? (*e*) „ E tambẽ por
„ serem do sertam daquellas terras, dos ardores das quaes
„ a gente tanto *fabuliva*. „ E n'outro lugar: „ (*f*) Hum
„ Rey muy prudente, de que elles *fabulam* grandes cou-
„ sas. „ E naquella reflexaõ, dizendo: „ Se fôra em
„ tempo dos Poetas Gregos e Latinos, elles teriam mais
„ que *fabular* delles, que das ilhas Gorgonas. „ (*g*) Em concerto de boa paz ficariaõ ambos os dous termos, igualmente favorecidos, e naõ nos ganhariaõ os Italianos, taõ generosos em enriquecer a sua lingoa com vozes de varia desinencia.

Em conclusaõ, a authoridade dos escritores classicos he a que fixa as regras da Analogia em todas as lingoas. Os Gregos e Romanos já tinhaõ bom numero de escritores nacionaes, antes que tivessem formado artes de Grammatica, Rhetorica, Poetica, e Logica. A authoridade dos escritores deo causa a se fazerem observações, principalmente na lingoagem; a authoridade as apurou e rectificou, o uso as confirmou. Assim aconteceria na

(*a*) III. II. 6. (*b*) II. VI. 1. (*c*) Orig. da Ling. Portug. cap. 18. (*d*) Dec. III. VI. 8. (*e*) Dec. I. I. 7. (*f*) III. IV. 1. (*g*) III. V. 5.

nossa

lingoa, cuja analogia he taõ vaga, e incerta, se para a regular, tivessemos consultado os nossos escritores, mais do que as Grammaticas feitas para outras lingoas.

A authoridade preserva das frivolas, e inuteis mudanças de palavras, nascidas só da ociosa contemplaçaõ de quimericas etymologias: ella cohibe as alterações induzidas, muitas vezes pelo simples caprixo do uso vago: suspende igualmente as impertinentes, ou desenfreadas criticas dos semidoutos: ella nos prescreve o juizo, que devemos formar do fado dos vocabulos abandonados pela mal entendida infamia de Plebeismo, e nos esforça a restituillos no seu antigo esplendor: ella reprime a mania de afrancezar a Lingoa Portugueza, ensinando-nos a reconhecer a sua sã antiguidade, e mostrando-nos caminho e meios, por onde possamos trabalhar na sua perfeiçaõ, continuando desde o ponto em que a deixáraõ os nossos antepassados.

§. II.

Causa da antiga indifferença e descuido para com os Authores Portuguezes.

Se houveramos de combater preoccupações antigas com nova preoccupaçaõ, facilmente acreditariamos o dito do nosso Poeta, havendo com elle, que

. . . . . por natureza
E constellaçam do clima
Esta naçam Portugueza
O nada estrangeiro estima,
O muito dos seus despreza. (*a*)

Mas deixemos a aprehensaõ do Poeta, que ou por melhor arranjar as suas rimas, ou por seguir as idéas do vulgo se desgarrou por vereda differente. A verdade he, que nem o clima do paiz, nem o caracter nacional, tem

(*a*) Mach. *Cert.* 2. 72.

tido influxo algum ſobre taes extravagancias , que tendo principio no erro e na ignorancia, ſaõ communas a todos os homens em qualquer naçaõ : ſe huns olhaõ com deſdem para o bom que lhes naſce na patria, adorando até a ſombra do que he eſtrangeiro; outros ao contrario ſaõ taõ enlevados nos noſſos fructos domeſticos , que tudo o que he de fóra lhes parece ſilveſtre, e mal ſazonado: huns naõ ſentem força nem energia, nem grandiloquencia ſenaõ nos antigos ; os modernos lhes parecem, huns ſeccos, e meſquinhos, outros froixos e languidos, outros affectados: pelo contrario, para outros os antigos ſaõ huns rançoſos e inſipidos, ſó nos modernos achaõ goſto ſaõ, puro e limado. Todos eſtes préjuizos andaõ de miſtura n'huma meſma naçaõ , ſegundo a variedade dos paladares. Em França Poſſevino, e o Preſidente de Thou, ſaõ os maiores panegyriſtas do noſſo Barros, e lá meſmo hum Boulaye le Goux acha nos eſcritos de Barros huma obra feita mais para encher papel, do que obra digna de ſe ler: outros por maior equidade contentaõ-ſe de dizer, que nem aquelles elogios, nem eſta critica ſe devem tomar ao pé da letra; mas que ſe Barros foſſe menos afſeiçoado á hyperbole, e mais amante da verdade, teria merecido lugar entre os bons hiſtoriadores. (*a*) Que differente goſto n'huma naçaõ toda cheia de Filoſofias! e taõ delicada em pontos de verdade, que ſe ella reſerva as hyperboles da Sagrada Eſcritura por motivo de Religiaõ, e ſe perdoa algumas dos antigos eſcritores por credito da litteratura, poucas ſeraõ abſolvidas da ſua critica!

Mas, para fallarmos de noſſa caſa, que prodigos elogios naõ deraõ aos noſſos eſcritores os ſeus contemporaneos? Baſta por todos hum ſó Vieira, idolo, que tem levado os maiores cultos. Tal houve (*b*) que naõ lia os

(*a*) Diction. Hiſtor. Portatif, verbo *Barros*.
(*b*) Fr. Filippe Hortis, Religioſo Mercenario de Madrid, mencionado por D. Alexandre Ferreira na approvaçaõ do I. tom. das Cart. do P. Vieira.

Ser-

Sermões deste Orador senaõ de joelhos, e para justificar a sua idolatria confessou, que naquella reverente attençaõ *mostrava os elogios, que naõ sabiaõ explicar as vozes.* Outros á competencia estudáraõ os titulos mais estrondosos; qual o appellida *Principe de todos os Oradores*, qual o denomina *Mestre universal de todos os Declamadores Evangelicos*; qual lhe chama *o maior Orador de todas as idades*; outro affirma, ser elle *respeitado por oraculo do pulpito entre as nações do mundo*: e como estes titulos e outros semelhantes vieraõ a ser lugares communs, até houve quem disse, que Vieira foi *quasi outro Salomaõ*; apenas algum homem de tanto juizo, e taõ inimigo de mentiras como o P. Manoel Bernardes da Congregaçaõ do Oratorio, se contentou de lhe dar os titulos modestos de *discreto*, de *grande Prégador*. Nos elogios das suas Cartas temos outra farfalhada, quando o Conde de Ericeira (*) diz, que o P. Vieira, ou excedia a Cicero na facil locuçaõ das suas epistolas familiares, ou ao segundo Plinio na frase adornada das suas Cartas. Ainda lhe fazia muita mercê, se dicesse, que os igualava, mas entaõ era moda, para fazer o P. Vieira grande, abaixar todos os homens grandes, em qualquer genero de litteratura. O que aconteceo a Vieira, aconteceo á varios outros escritores com mais ou menos limitações. (**)

Que consequencia tiraremos do referido? Diremos, que os Portuguezes tem de sua condiçaõ estimar o nada estrangeiro, e desprezar o muito dos seus nacionaes? Se attendemos a estes generosos elogios, parece que em nenhuma naçaõ se fará maior estima; mas se fallamos da estimaçaõ radical, que consiste em consultar os escritos e obras elogiadas, em frequentar a sua leitura, em se familiarizar com o seu estilo, em o imitar, ou exceder,

(*) Na approvaçaõ do II. tom. das Cart. do P. Antonio Vieira.

(**) Vej. o Author do verdadeiro Meth. de Estudar. Cart. VI.

ſe he poſſivel; iſto he couſa rara; apenas ſe ſabe, que o Grande Camões era mui verſado no noſſo Barros, aquem chamava o ſeu Ennio, e que na leitura das Decadas concebêra muito dos altos éccos da ſua tuba épica: tambem conſta que a frequente leitura das meſmas Decadas forneceo ao P. Vieira o grande conhecimento, que tinha da Lingoa Portugueza, a affluencia, energia, e força, de expreſsões em diverſos aſſumptos, que tratou. A meſma applicaçaõ aos authores nacionaes, tinha Brito, e Souza, e poucos mais daquella idade.

Eis-aqui pois o que me inclina a conſiderar, que aquelles demaſiados elogios, que ſe deraõ a muitos dos eſcritores Portuguezes, fôraõ cauſa da pouca eſtimaçaõ, e indifferença, que tem havido para com elles. E com effeito, quem ſe tiver (por exemplo) aos elogios com que engrandecêraõ as obras de Vieira, lendo-o eſmorece, e naõ acha o Vieira; crê logo, que, ou mentio, ou naõ ſabia o que approvava o Panegyriſta; e aſſim inſenſivelmente vem a conceber tedio e averſaõ ao author, quando ſó o devia ao approvador. E talvez ſe os contemporaneos deſte, e de outros noſſos eſcritores foſſem mais circumſpectos nos ſeus louvores; ſe nos naõ figuraſſem os authores do ſeu tempo como huns gigantes de deſmarcada grandeza, podêra ſer, que elles nos naõ pareceſſem hoje taõ pigmeos.

Mas em quanto ao P. Vieira, naõ poſſo diſſimular huma perverſa opiniaõ, que tenho achado arraigada em muitos aliàs doutos, e que até delles tem dimanado para a mocidade com bem prejuizo da Litteratura Portugueza: e naſce eſte erro de muitos confundirem o eſtilo da lingoa com o eſtilo da eloquencia, ou eſtilo dos aſſumptos. Vieira he verdade corrompeo a eloquencia Portugueza, mas naõ corrompeo a Lingoa, aſſim como o Seneca dos Romanos corrompeo a eloquencia Romana, eſcrevendo puramente Latim; de outra ſorte nem o Orador Portuguez nem o Filoſofo Romano dominariaõ tanto o goſto dos homens até os levar em ſeu ſequito, ſenaõ

naõ fosse a pura e bella locuçaõ, com que os illudíraõ. Huma maneira de pensar extraordinaria, commua a ambos estes authores, que tanto prejudicou o bom gosto e a eloquencia, foi de algum proveito á lingoagem, considerada em si mesma.

E na verdade nós naõ temos author, a quem deva mais obrigações á Lingoa Portugueza, do que a este homem raro, só digno de melhor seculo. O beneficio, que faz ás lingoas a violencia, que se fazem os Poetas na metrificaçaõ, esse mesmo teve em parte a Lingoa Portugeza por meio do espirito subtil e agudo do grande Vieira. Elle a enriqueceo tanto, como muitos escritores juntos, e em longo espaço de annos, e em muita variedade de escritos naõ poderiaõ conseguir, usando de engenho mais moderado: de modo que o que foi grande prejuizo para a eloquencia Portugueza, cedeo em proveito da lingoagem.

Ainda mais: em quanto huma lingoa he escrava da authoridade, naõ se póde esperar, que engrosse muito os seus thesouros. Que progressos? que perfeiçaõ? que riqueza poderia ter huma lingoa, que nunca discrepasse nem hum apice das authoridades de hum, ou outro seculo? Os escritores da primeira ordem, esses engenhos raros, que apparecem de seculo em seculo, saõ os que ampliaõ os apertados limites da Analogia, e como Legisladores se elevaõ acima do Uso e da authoridade; e isto fez o P. Vieira naõ poucas vezes. Elle com grande destreza deo á nossa Lingoa huma maravilhosa flexibilidade, qual pedia a novidade, variedade, vivacidade e força de seus pensamentos, de fórma, que, sem a subtileza de espirito deste author, ainda hoje naõ saberiamos se se podia dizer em Portuguez muita cousa, que elle disse, e muitas vezes pediriamos licença aos Criticos para usar de engenhosos termos, e primorosas frases com que elle exprimio, o que antes se naõ havia escrito. He admiravel a cópia da sua dicçaõ, e variedade da frase, a escolha e propriedade das suas expressões, a elegancia de suas metaforas, e, o que de-

deviaõ ainda hoje imitar os escritores judiciosos, a discriçaõ em aproveitar em lugar conveniente as vozes e frases antigas. Nem se deve deixar em silencio que a este insigne escritor devemos o ter a lingoagem mais expurgada das antigas fezes do dialecto Galiziano, que a cada passo se acha de mistura nos authores, que lhe precedêraõ. De tudo isto daráõ testimunho as suas obras; mas sobre tudo as suas Cartas, que temos pela peça melhor e mais saã, que sahio da penna deste escritor, á excepcaõ de algumas menos naturaes, e em que domina o seu espirito feito ás subtilezas nimias, de que superabundaõ os seus Sermoens. Huma Collecçaõ das suas melhores Cartas seria dos livros elementares da nossa Lingoa o mais precioso, que se podia meter nas maõs da mocidade.

Supposto porém que a indulgencia excessiva dos antigos em dissimular os defeitos dos nossos authores, como tambem a Critica indiscreta dos modernos em os reprovar, tem concorrido muito para a indifferença, e ainda para o desprezo, em que muitos os tem; com tudo naõ foi isso a causa unica, nem a principal, que nos offerece a Historia da Litteratura Portugueza.

E para levarmos as cousas desde a sua raiz, a nossa Litteratura correo a mesma sorte, que a das outras naçõess da Europa. Desde aquelle tenue crepusculo da restauraçaõ das Letras, que com escassa luz deixava discernir as trevas da ignorancia, assentou-se, que para base dos conhecimentos humanos se devia começar pelo estudo das antigas lingoas, e principalmente da Latina. Favorecia esta opiniaõ o exemplo dos Romanos, que principiavaõ os seus estudos pela Lingoa Grega, mas ninguem advertio 1.°, que entaõ a Lingoa Grega se fallava em Roma pelos mesmos nacionaes da Grecia, que ahi vinhaõ negociar, e que os que a ensinavaõ eraõ os mesmos Gregos, que em Roma estabeleçêraõ escolas publicas; 2.° que nunca os Romanos consentíraõ, que se tratassem os negocios publicos senaõ na Lingoa Latina, ficando a Lingoa Grega reservada só para os estudos elementares, e

exer-

exercicios da litteratura. Ninguem escrevia em Grego: só fizeraõ algumas traducções das obras, a que se tinhaõ applicado; mas a emulaçaõ logo lhes inspirou o fazerem composições originaes, segundo o que Horacio declara:

Nihil intentatum nostri liquere poetae,
Nec minimum meruere decus vestigia Graeca
Ausi deserere, et celebrare domestica facta.

3.° Que sendo verdadeiramente hum erro de methodo principiarem os estudos pela lingoa Grega, assaz o remediavaõ, dispondo, que ao estudo da Lingoa Grega se seguisse logo a passo igual o da lingoa materna, e liçaõ dos Authores Latinos. (*a*) Aliàs Quintiliano previo, e ponderou bem os prejuizos, que se deviaõ seguir, como saõ 1.° a pronuncia do Latim corrupta: 2.° os vicios do idiotismo estrangeiro, participados pela nimia familiaridade de hum idioma differente, vicios mui difficultosos de se arrancar, concebidos em tenros annos com o primeiro leite dos estudos. (*b*) Nós mesmos, ainda fóra de circumstancias taõ apertadas, temos visto na Lingoa Portugueza a corrupçaõ, que tem induzido a mistura do idioma Francez, e os mesmos Francezes acháraõ na sua lingoa outro tanto, quando por condescendencia com as duas Rainhas Italianas, Catharina e Maria de Medicis prostituíraõ o patrio idioma ao gosto dos Florentinos. (*)

(*a*) *A sermone Graeco puerum incipere mallo.. non tamen hoc adeo superstitiose velim fieri, ut diu tantum loquatur Graece, aut discat, sicut plerisque moris est... Non longe itaque latina subsequi debent, et cito pariter ire.* Fab. *de Institut. Orat.* lib. 1. cap. 1.

(*b*) *Hinc enim accidunt et oris plurima vitia in perigrinum sonum corrupti, et sermonis: cui cum Graecae figurae assidua consuetudine haeserint, in diversa quoque loquendi ratione pertinacissime durant.* Idem ib.

(*) Dizem que estas duas Rainhas, e principalmente a primeira, fôraõ causa de se corromper a Lingoa Franceza, e de se excitar entre os Italianos e Francezes a emulaçaõ litteraria, com que estas duas nações tinhaõ sido sempre oppostas entre si.

Po-

Porém sendo entre nós as circumstancias mui differentes a respeito da Lingoa Portugueza, e da Latina; pois que, como já declaramos noutro lugar, nem esta se falla como lingoa viva em parte alguma, nem della podemos chegar a ter senaõ limitado conhecimento; segue-se que naõ nos podemos prometter taõ vantajosas esperanças, como tinhaõ os Latinos da Lingoa Grega.

Com tudo menos mal seria, se á imitaçaõ dos Romanos, estudassemos ao mesmo tempo a Latina e a Portugueza; mas primeiramente estudamos a Latina sem ter-

---

si. Porque ambas as Soberanas trouxeraõ á sua Côrte hum grande numero de Cavalheiros Florentinos, pessoas de muita litteratura, e que sabiaõ perfeitissimamente a sua lingoa, e como ellas se mostravaõ excessivamenre apaixonadas pelas pessoas da sua naçaõ, e as preferiaõ sempre aos seus proprios vassallos, huns destes por condescendencia se namoráraõ do Italiano, outros por zelo da Lingoa Patria, vendo a estranha taõ estimada, e taõ vulgarizada, desafogávaõ em invectivas, como se vê no Livro de Henrique Estevaõ, *Du langage François Italianisé*, e outros. Sendo esta a origem da rixa destas duas nações temos fundamento para naõ crer de leve todas as Criticas do P. Bouhours contra a Lingoa Italiana, e contra os seus escritores: veremos, que saõ bem miseraveis os Francezes, que trazendo na ponta da lingoa a cantilena do seu Boileau,

Et le Clinquant du Tasse a tout l'or de Virgile

naõ se lembraõ, que quando hum Italiano compoz a *Jerusalem Libertada*, naõ tinhaõ elles poema algum, que se comparasse a aquelle, assim como naõ tiveraõ hum semelhante ao *Lutrin* de Boileau, quando elle appareceo.

Encheo-lhes as medidas este Poeta com o seu

Laissons à l'Italie
De tous ces faux brillans l'éclatante folie,

donde o seu Bouhours tomou arrojo para dizer, que a lingoa Italiana e a sua Poesia naõ consiste senaõ em argucias e em conceitos, isto he, em jogos de palavras, em pensamentos brilhantes, mas falsos &c. Que replicariaõ, se alguem dicesse, que a lingoa e Poesia Franceza he ridicula, porque saõ ridiculos os conceitos, e argucias, e jogos de palavras, de que está cheio o seu Poema da Magdalena? &c.

mos

mos ainda mais conhecimento da Portugueza, do que o dos abecês da escola; e demais disto estudando o Latim, daõ-nos por dispensados do Portuguez; quasi naõ se conhecem nem Authores, nem regras da Lingoa. Por isso tem sido taõ lentos os seus progressos: por isso ella conservou tanto tempo os restos informes dos idiomas, que a geráraõ com as misturas do Galiziano Arabico, de fórma que ainda hoje podemos dizer do Portuguez, como Horacio disse do Latim: (*a*)

. . . . In longum tamen aevum
Manserunt, hodieque manent vestigia ruris.

Taes houve, a quem faltava mais o conhecimento da lingoa, que o talento de escrever, que se persuadiaõ, que quaesquer assumptos graves, como Historia, Chronicas, Poemas &c. perdiam muito em serem escritos na lingoa vulgar: huns preferiaõ a Lingoa Latina, outros por gosto, ou por moda requeriaõ a Lingoa Castelhana: aos quaes scismaticos com razaõ accusa o nosso Ferreira do desprezo em que punhaõ a nossa Lingoa:

Se atequi esteve baixa e sem louvor,
Culpa he dos que a mal exercitaraõ:
Esquecimento nosso e desamor. (*b*)

Se o desejo de ser erudito nas Lingoas sabias, e versado nos antigos escritores, alienou os nossos do estudo da propria Lingoa e dos Authores nacionaes, como em sua proporçaõ succedeo ás outras nações da Europa; (*) o estudo da Filosofia Peripatetica, ou da chamada *Escolastica* naõ foi menos prejudicial: viraõ-se os animos de tal sorte embriagados daquella sciencia frivola, que desprezavaõ geralmente todos os estudos das Bellas Letras para se entranharem nos vastos, e intrincados recintos do templo imaginario da Filosofia. Ninguem quasi já estudava Latim senaõ para ler as postillas, entender a Insti-

(*a*) Epist. Lib. II. Ep. 1. v. 159. et seq.
(*b*) Ferr. Liv. II. Cart. 2.
(*) Vej. Condillac. *Cours d'Etud.* tom. 12. 13. 15.

tuta, ou só para o Breviario e Concilio. Só os Filosofos e Doutores eraõ a sua gente: Lingoa Portugueza, e escritores nacionaes era no seu presupposto curiosidade de pedantes.

Hum erro acrescentou mais outro; porque das mesmas subtilezas escolasticas nascêraõ huns methodos da Lingoa Latina taõ emmaranhados, que depois de se gastarem annos nos rudimentos desta lingoa, as Musas do antigo Lacio eraõ quasi taõ desconhecidas, como os moradores da Lua. Chorros, Cartapacios, Commentarios, Explicações de todos os mysterios grammaticaes eraõ a rude e penosa fabrica, em que os engenhos da mocidade eraõ condemnados a trabalhar, sem outra culpa, senaõ a de quererem sahir da ignorancia; donde taõ pouco gosto colhiaõ da bella litteratura, quanto era maior o horror, que concebiaõ ao seu cativeiro.

Com estes preludios naõ he de admirar, que os nossos Authores tenhaõ sido taõ desconhecidos, e que por esta causa tenha a Lingoa Portugueza perdido muito da sua antiga riqueza, gala, e vigor, sogeita ás inconstancias de hum uso vago, e de gostos estragados.

Naõ consideremos por isso, (o que muitos tem pertendido persuadir) que a naçaõ Portugueza seja inimiga da leitura. Que cousa mais incompativel com os caracteres, que os estrangeiros nos attribuem? Os prejuizos sobreditos, sim, esses e só esses tem sido causa de nos serem os nossos Authores mais que estranhos desconhecidos.

E se á alguem parecesse temeraria, ou calumniosa esta confissaõ da negligencia domestica, poderiamos allegar-lhe em confirmaçaõ da verdade, factos innegaveis. Pois donde vem, que tendo sido esses preciosos escritos dos nossos antepassados taõ diligentemente procurados, e recebidos com grande approvaçaõ dos póvos mais instruidos da Europa, e ornando as ricas bibliothecas de Espanha, França, Italia, Hollanda, Inglaterra; e tendo-se passado mais de duzentos annos, ainda agora naõ he mui difficultoso acharem-se exemplares das primeiras im-

pres-

pressões? Sinal he do pouco consumo, que tem tido entre nós. Apparecêraõ aquelles bons engenhos n'hum seculo, em que reinava a preoccupaçaõ, que só Authores Latinos, ou Gregos eraõ modellos dignos de se lerem, fontes de erudiçaõ, e eloquencia: e esta metafora *fontes* queria dizer muito. Quem dizia: os Latinos saõ as fontes, julgava-se fallar como sabio, e dizer hum axioma. Daqui nasceo certamente a indifferença, e á indifferença se seguio o desprezo dos Authores pátrios, sem embargo, que muitos os igualáraõ, e até n'alguns lugares excedêraõ aquelles, que veneravaõ com cega credulidade, como fontes.

Hoje porém naõ reina tanto aquella antiga superstiçaõ para com a Litteratura Romana, mas converteo-se em Critica, e joga-se á imitaçaõ dos Francezes, o espirito filosofico, como espada de dous gumes, com que se despedaçaõ os bons escritores de sangue frio por huns engenhos mais ociosos, que elevados. Porque naõ escreveis vós, oh Criticos, em competencia desses escritores, que censuraes? Naõ estaõ nisso. Porque? Quinctiliano dá a razaõ verdadeira: razaõ, que nunca foi mais propria de outro seculo, do que deste em que vivemos: *Philosophia simulari potest, eloquentia non potest.* (*a*)

§. III.

Decadencia, que tem tido a Lingoa Portugueza, por se deixarem em esquecimento os Authores pátrios.

„ As circumstancias favoraveis para se descobrirem „ os engenhos (diz Condillac) se achaõ n'huma naçaõ ao „ mesmo tempo, em que a sua lingoa começa a ter prin„ cipios fixos, e hum caracter decidido. He logo este „ tempo a época dos homens grandes. „ (*b*) Podemos lo-

(*a*) *Institut. Orat.* Lib. XII. cap. 4.
(*b*) *Essai sur l'origin. des Connoiss.* P. II. c. 14.

go inferir desta prudente reflexaõ, que naõ se perdendo de vista os escritores insignes dessa época, os principios da lingoa se corroboraõ, e ella chegará á sua maior perfeiçaõ; ou pelo contrario, perdida a curiosidade de consultar esses grandes homens, que a illustráraõ, os seus principios ficaráõ sogeitos á variabilidade dos caprixos, e ella padecerá decadencia.

Com effeito se ha tanto tempo se tem ignorado a verdadeira, e propria analogia da Lingoa Portugueza; se tanto se tem confundido com a analogia Latina, como o inculcaõ essas poucas Grammaticas Portuguezas, que se tem visto; se tanto se tem abusado das etymologias, buscando a material semelhança da Lingoa Latina, como perfeiçaõ exquisita; se o pedantismo tem introduzido mil alterações frivolas, usurpando o poder do legitimo uso; se tantas palavras puras, e proprias se tem proscrevido com o pretexto de baixa grossaria; se tantos vocabulos se tem mendigado da Lingoa Latina, e Franceza, que nem eraõ necessarios, nem melhores, que os nossos; finalmente se temos perdido tantas expressões bellas, que usáraõ os nossos insignes escritores: donde resultáraõ todos estes accidentes, senaõ da incuria de revolver esses mestres, e depositarios da nossa Lingoa?

Os Italianos gabaõ a sua lingoa de ser taõ invariavel, tanto nas palavras, que saõ sempre as mesmas, como nas suas regras quasi todas constantes; que os mais antigos livros desta naçaõ saõ ainda hoje lidos e entendidos, de fórma que depois de tantos seculos, os Criticos mais delicados, quasi naõ achaõ nelles cousa que se deva mudar, ou reformar. Poderemos nós contar outra semelhante invariabilidade na nossa Lingoa entre as excellencias, de que alguns superficialmente declamáraõ? nós, que quasi a cada passo precisamos de commentario, ou de hum especial Diccionario dos vocabulos, e frases dos nossos bons escritores?

Dir-me-haõ, que isso está no poder do Uso, que ninguem póde vedar; que assim tem acontecido, mais ou me-

menos em todas as lingoas vivas, e que até a Lingoa Latina soffrêo tanta mudança, que, segundo narra Polybio, só desde a primeira guerra Punica até a segunda, já nesta se naõ entendiaõ os primeiros tratados, que os Romanos tinhaõ feito com os Carthaginezes, naõ chegando bem a cincoenta annos a differença do tempo. Concedemos, que o Uso em todas as lingoas introduz suas mudanças, nem de outra sorte poderiaõ aperfeiçoarse as lingoas, como n'outro lugar dissemos; mas acrescentemos, que este Uso he mais discreto, e mais moderado, e menos inconstante nas suas mudanças, quando os Authores classicos nos saõ familiares; mas naõ acontece assim, quando a lingoa ainda naõ tem escritores, ou quando deixados estes de parte, nos familiarizamos com Authores estranhos de quem tomamos os idiotismos; porque entaõ se origina a corrupçaõ de huma lingoa: causa, porque Quinctiliano, como acima observamos, naõ soffria, que os Romanos persistissem muito tempo na leitura dos escritores Gregos, nem que se largassem de maõ os Authores Latinos, quando estudavaõ a lingoa Grega.

Para conhecermos, quanto he nociva a variabilidade do uso imperito, e quanto póde grassar a corrupçaõ de huma lingoa, cessando o conhecimento dos seus Authores, observaremos, que ha muitos termos no uso popular desfigurados, e pervertidos, cujos exemplares puros existem nos Authores classicos; mas por estes serem já taõ desconhecidos como os mesmos Authores, prevalecem os corruptos, de maneira, que ainda as pessoas bem educadas, os tomaõ por palavras do uso, cuidando que assim saõ, como soaõ, e porque naõ tem á maõ as palavras sans, para as combinar, e discernir, assim as empregaõ como as ouvem, e fallaõ, ou escrevem ás vezes bem barbaramente aquelles mesmos, que deviaõ ser exemplo de lingoagem pura, e correcta.

Por exemplo, naõ prejudica a hum homem versado nos livros do tempo, ou que trata com gente polida, naõ

naõ o prejudica, digo, o barbarismo do pôvo, quando diz: *Suputo*, ou *Supito* por *Subito*, *Samos* por *Somos*, *Sondes* por *Sois*, *Gentemos* por *Jantamos*, *Sube* por *Soube*, *Truxe* por *Trouxe*, ou *Trousse*, *Ouvisto* por *Ouvido*, *Redadeiro* por *Derradeiro*, *Triano* por *Triennio*; *Sumesuga* por *Sanguesuga*, *Engonia*, *Engoniado* por *Agonia*, *Agoniado*, *Enguinaçaõ* e *Enguinado* por *Indignaçaõ* e *Indignado*, *Paroubélas* por *Parabolas*, *Perlengas* por *Prolongas*, e muitos outros; a razaõ he, porque logo ao ouvir estas vozes corruptas lhe occorrem na sua mente os termos puros, que tem adquirido pela liçaõ dos livros obvios, ou pela conversaçaõ polida. Mas se naõ tem frequentado os Authores classicos, quem lhe ha de dizer que saõ palavras barbaras, *Estremunhado* por *Estrovinhado*; *Estrocer* (a dôr) por *Estrecer*; *Atrapalhado* por *Atrabalhado*, *Estabalhoado* por *Atabalhoado*, *Estrompado* por *Estropiado*; *Engaranhado* ou *Engorinhado* por *Engorovinhado*, e outras semelhantes? Toma-as por palavras do uso, e ignora que saõ do uso corrupto, e se acontece ouvir as palavras sãas, igualmente as ignora, ou as tem por corruptas, pois lhe naõ consta a authoridade, que as abona.

Daqui vem, que os que estaõ habituados aos termos, e modos de fallar, que vagamente lhes occorrem, ignorando os que estavaõ determinados nos Authores, facilmente se enojaõ da lingoagem dos antigos, e se affeiçoaõ a inventar novos vocabulos. Assim foi a decadencia da Lingoa Latina. (1)

Outras vozes, supposto se conservaõ incorruptas no som, se pervertem na significaçaõ, extendendo-se a significaçoens arbitrarias, que nunca tiveraõ; porque os que ignoraõ a propria significaçaõ, que ellas tinhaõ, as em-

---

(a) *Et* (postera aetas) *veluti disciplinam pristini saeculi, ita sermonem fastidire caepit, et nova velut parturire verba.* Diomed. Gram.

pregaõ

pregaõ só pelo tino do ouvido, sem corresponder na sua mente a idéa justa do que os termos significaõ. E porisso vemos, naõ só em traducçoens, mas em qualquer outro genero de escritos, que declaraõ os seus Authores, naõ o que queriaõ, e deviaõ declarar, mas humas vezes huma idéa circumvizinha, ou remota, ou talvéz contraria, augmentando com o termo improprio, ou diminuindo, o que deviaõ exprimir simplesmente, isto he, sem augmento nem diminuiçaõ; que he o que acontecéo na decadencia da Eloquencia Romana. (1)

Daqui vem o tomarem por synonymos taes vocabulos que saõ contrarios ao uso da Lingoa, posto que apparentemente signifiquem o mesmo. Por exemplo, *Tepor*, e *Tibieza* saõ synonymos, mas de fórma que o primeiro significa em commum o estado de qualquer corpo entre quente, e frio; o segundo diz-se do estado do animo posto entre a acçaõ, e inacçaõ. Cada hum tem seu lugar.

Tepor da agoa, do corpo depois de espirar a alma, &c. e naõ *Tibieza*. Pelo contrario *Tibieza* do coraçaõ, da alma ou do espirito, e naõ *Tepor*. Por isso de *Tepor* dizemos com mais propriedade *agoa tepida*, do que *agoa tibia*.

Assim tambem por ignorancia da propriedade dos termos se exprimem vil, e grosseiramente idéas nobres, como quem dicesse: curar *mazelas* por achaques ou enfermidades; ou dicesse, que anda *mormoso*, o que padece difluxo; termos proprios para invectiva ou discurso burlesco, mas indignos em discurso grave, e serio, ou entre pessoas cuja authoridade, e respeito naõ permitte grossarias. E isto acontece mais vezes do que se cuida;

(a) *Animadvertere est pleraque verborum latinorum ex ea significatione, in qua nata sunt decessisse, vel in aliam longe, vel in proximam, eamque decessionem factam esse consuetudine et inscitia temere dicentium: quae cujusmodi sint, non didicerunt.* A. Gelius.

e naõ

e naõ só no discurso vocal, mais ainda em escritos publicos; porque se nos termos que acima notamos he sensivel a baixeza, ha muitos outros em que facilmente naõ repara quem naõ sabe bem a sua lingoa, nem he versado nos livros dos Authores.

Naõ basta só para a perfeiçaõ das obras que as palavras sejaõ Portuguezas, he preciso, que sejaõ escolhidas. A escolha he a base da Eloquencia, e a propriedade das expressoens o ponto mais essencial em delicadeza de estilo. (*) Donde vem logo, que hajaõ escritores taõ indulgentes nesta parte, senaõ porque se contentaõ de se explicar como querem sem cuidado de fallar como outros tem fallado? Como se podessemos livremente ser authores da lingoa tanto como das opinioens, e dos systemas, sem dependencia de outra alguma authoridade. Mas he temeridade, e vãa presumpçaõ; porque he impossivel sem muito uso de lêr os Authores classicos conhecer toda a propriedade, os gráos de conveniencia das palavras, as suas varias configuraçoens &c. (*a*) donde nasce a pureza, a correcçaõ, a elegancia da lingoagem, e a clareza do estilo.

(*) *Entre toutes les différentes expressions, qui peuvent rendre une seule de nos pensées, il n' y a qu' une, qui soit la bonne: on ne la rencontre pas toujours en parlant, ou en écrivant. Il est vrai neanmoins, qu' elle existe; que tout ce que ne l' est point, est foible, et ne satisfait point l' homme d' esprit, qui veut se faire entendre.* La Bruyere Charact. *tom.* 1. *tit. des Oeuvrag. d' esprit.*

(*a*) *Haec ut sciamus, atque eorum non significationem modo, sed formas etiam mensurasque norimus, ut ubicunque erunt posita conveniant, nisi multa lectione. . . assequi non possumus.* Quinct. lib. X. cap. 1.

§. IV.

§. IV.

Se tem absoluta authoridade na Lingoa Portugueza os nossos Authores classicos.

Pela continuaçaõ deste tratado se verá, que naõ he mera questaõ de nome examinar, se havemos de suppôr nos Authores classicos huma authoridade *absoluta* no que respeita á lingoagem, ou só authoridade *respectiva*, isto he, com suas limitaçoens. O certo he, que por falta de reflexaõ nesta materia muitos Filologos se tem deixado dominar de hum respeito taõ supersticioso para com os Authores classicos, e de tal sorte juraõ nas palavras desses Authores da sua veneraçaõ, que tem por herezia, se alguem lhes impugna huma ou outra: taõ amarrados á servíl imitaçaõ, que se lisongeaõ como de ter feito maravilhas, quando mescláraõ o seu discurso de certas palávras tiradas de Barros, Lucena, Souza, ou outro de reputaçaõ classica: (*a*) semelhantes áquelles, que Quinctiliano diz, se jactavaõ de estílo Ciceroniano, toda a vez que rematavaõ hum periodo com o decantado: *vobis esse videatur.* (*b*) Pois que? Naõ saõ aquelles os melhores Authores da nossa Lingoa? Naõ he mui Portugueza a sua frase?.. Quem o nega?.. Porém ha mais do que isso: porque a mesma circunstancia, que nos faz a nós que os seguimos, o exercicio da Lingoa mais facil, do que elles o acháraõ, quando escrevêraõ, sem terem autros Authores taes como elles, a quem seguissem; essa mesma circunstancia, se naõ for acompanhada de prudente cau-

---

(*a*) *Plerique, cum verba quaedam ex orationibus excerpserunt... mire a se, quae elegerunt, effingi arbitrantur*, Quinct. lib. X. cap. 2.

(*b*) Idem paulo infra.

tella, e discriçaõ vem a ser danosa, (*a*) como depois veremos.

Distinguindo pois, como deve ser, lingoas mortas, e lingoas vivas, manifestamente se collige a differença de authoridade nos escritores de humas, e outras. Nas lingoas mortas, considerados os differèntes períodos da sua origem, progresso, perfeiçaõ, e decadencia, tem-se por Authores clasicos. 1°. aquelles em que se terminou o complemento, e perfeiçaõ da Lingoa respectivamente aos períodos anteriores, e posteriores: 2°. todos os Authores mais proximos a estes, que mais ou menos sustentáraõ a Lingoa no seu primeiro vigor, ainda que com sua differença no que respeita ao theor da frase, e estílo do discurso. Como fallamos da Lingoa, e frase unicamente, e naõ de estílo, e eloquencia, eu ajuntára 3°. ainda os Authores da que chamaõ idade ou época da infima Latinidade. Quantos vocabulos, e frases achamos nestes Authores, que saõ bem necessarias para nos explicarmos?

Conseguintemente a authoridade dos sobreditos escritores he absoluta para nós, isto he, ninguem põem controversia, se os termos, e frases, de que usáraõ aquelles Authores, saõ os da mais pura Latinidade, em quanto a Lingoa Latina se fallou; nem se disputa se outras palavras ou frases saõ melhores, ou mais polidas, pela presumpçaõ em que estamos, de que naquelles Authores se terminou tudo o que foi mais perfeito naquella lingoa, em que o uso já naõ exercita o seu poder, e jurisdicçaõ. (*)

(*a*) *Hoc ipsum, quod tanto faciliorem nobis rationem rerum omnium facit, quam fuit iis, qui nihil quod sequerentur, habuerunt, nisi caute, et cum judicio apprehenditur, nocet.* Id. post initium.

(*) Deixemos agora aos Criticos o problema mais curioso, que interessante; se a Lingoa Latina poderia ter maior perfeiçaõ, se no seculo dos Antoninos náscessem outros Ciceros, Livios, Cesares, Nepotes, &c. que continuassem a cultura del-

Po-

Porém nas lingoas vivas, e conseguintemente na Portugueza a authoridade dos escritores naõ se extende a tanto, porque naõ ha Authores classicos, que constituissem termo de perfeiçaõ, ou *non plus ultra* na Lingoa

---

la desde o ponto, em que a deixáraõ os passados. De passagem observaremos 1° que ha erro em confundir, como ordinariamente se tem feito, a decadencia da Eloquencia Romana com a Lingoa; o que os Authores dizem da Lingoa Latina, durante o Imperio Romano, he por figura, entendendo por Lingoa a Eloquencia. A corrupçaõ da Eloquencia foi hum novo gosto, huma extraordinaria maneira de pensar, que induzio estilo differente do costumado, e approvado; e supposto que o estílo influa alguma coisa na lingoagem, com tudo o estílo da lingoa, e estílo dos discursos saõ coisa essencialmente diversa. As propriedades do estílo, e da Eloquencia em commum saõ de todas as Lingoas, as propriedades do estílo das Lingoas saõ especiaes em cada huma, e dependentes de analogía, e uso peculiar. Seneca com o latim de Cicero tomou hum estílo diversissimo de Cicero, isto he, com hum latim mui puro, elegante, e polido arruinou o bom gosto antigo, e corrompeo a Eloquencia Romana.

Outro erro (2°), vizinho do antecedente he o chamar barbara a frase, e os termos inventados pelos Authores posteriores ao seculo de Augusto; sendo que essas palavras novamente adquiridas para a Lingoa Latina, posto que naõ conhecidas de Cicero, e de outros escritores coevos, naõ fôraõ formadas de barro, nem de materia heterogenea; saíraõ da mesma fonte donde vieraõ os termos Latinos mais Ciceronianos, isto he, da analogia Latina, e foraõ necessarias naquelle tempo em que o augmento do Imperio, e da Cidade de Roma, e a multidaõ de gente que fallavaõ, e escreviaõ latim, pediaõ maior extensaõ da analogía, e mais abundancia de termos para se explicarem. Assim as palavras, *virtuosus*, *miraculosus*, e outras semelhantes saõ taõ Latinas, tendo nascido depois, como *vitiosus*, *pretiosus*, *probrosus &c.*, que fôraõ daquelle seculo aureo, e muitas dellas primeiro se usáraõ na Lingoa Latina, do que entrassem nas Lingoas modernas, que se geráraõ da ruina do Imperio, e do seu idioma; só o que lhes falta he a authoridade do seculo Augustano, attendida a opiniaõ es-

Portugueza, nem isso podia ser, durando o uso, e exercicio nacional desta Lingoa. Os que temos por Authores classicos, saõ só aquelles, que com o seu talento contribuíraõ mais para o progresso da Lingoa, e sua maior perfeiçaõ, ampliando os limites da analogia; e a melhoráraõ emendando alguma coisa da sua antiga rudeza, e irregularidade. Cujo beneficio resulta de que qualquer escritor insigne, além do caracter predominante do idioma, em que escreve as suas obras, exprime o seu caracter proprio, que fica sendo subalterno ao da Lingoa, e nella se mistura como huma especie de tintura; de maneira que os termos, e frases da Lingoa debaixo da pena do Author, tomaõ tanto de modificaçoens novas, e varias, quanto o seu espirito he menos vulgar, e mais original. Tal foi o de Barros, Britto, Camoens, e outros a quem a Lingoa Portugueza deve infinito.

Nenhuma das Lingoas modernas, nem taõ pouco a Portugueza tem chegado a hum ponto de perfeiçaõ exclusivo de qualquer gráo de perfeiçaõ maior; pois que (como observa hum Filosofo agudo (*)) a perfeiçaõ das Lnigoas he obra do tempo, e de reflexoens successivas, dependentes das luzes, e conhecimentos dos póvos, da po-

tabelecida, que nos escritores daquella época se decifra tudo o que houve de melhor Latinidade. Temos logo, que só rigorosamente saõ barbaras, isto he, estranhas na Lingoa Latina as palavras, que nunca se usáraõ nella, nem tem origem Latina, mas só fôraõ introduzidas, segundo o governo, e costumes modernos das naçoens vencedoras, com huma fórma alatinada; taes como *Vassallus*, *Feudum*, *Burgus*, *Scabinus*, *Infansones*, *scire per exquisam*, donde nos veio o termo Portuguez *Pesquiza*, e *Pesquizar*, e outros muitos, que mais pertencem a hum Diccionario do que a esta obra. Desta materia se podem informar os que tiverem afláz de tempo, e paciencia para revolverem as guerras litterarias dos Filologos do seculo XVI. sobre a Latinidade pura, espuria, e suspeita.

(*) Condillac *Essai sur l' origine des connaissanc.* &c. II. p. chap. 15.

licia

licia, commercio, e fórma de governo; e as revoluçoens saõ mais tardias nestas Lingoas do que nas antigas, por terem sido formadas dos restos de muitas outras de diversos caracteres: antes podem occórrer muitas causas, que obstem, ou interrompaõ os seus progressos, como saõ as que temos apontado na decadencia da Lingoa Portugueza.

Huma authoridade póde ser derogada por outra authoridade, e as leis de hum uso pelas leis do uso superveniente, como já declarámos n'outro lugar. E deste modo, se esta nossa idade dér Authores insignes, aquelles seraõ Catoens, e Graccos para os vindouros, e os Authores deste tempo seraõ Authores classicos para o futuro.

Conseguintemente nas Lingoas vivas, e porisso na Lingoa Portugueza os Authores classicos naõ podem ter senaõ authoridade limitada, isto he, subordinada em muitas particularidades ao gosto, e juizo dos bons Authores, que tem florecido depois delles, e dos que actualmente florecem. Antes porém que fallemos em particular dos limites de Authoridade, que se devem constituir a estes Authores, parece, que para dar mais luz a esta materia será conveniente dar huma revista ás varias épocas da nossa Lingoa, e Authores, que mais se sinaláraõ em cada huma.

§. V.

Reflexoens sobre as épocas da Lingoa Portugueza, e dos seus Authores.

Inutil curiosidade seria, antes necedade, buscar escritores Portuguezes nos principios da Monarquia para consultar o estado da Lingoa Portugueza naquelles tempos rudes, e incultos, e barbaros. Já sabemos, diz hum Author, (*) bastantemente a historia dos seculos barbaros,

(*) Condillac *Cours d'E'tudes* tom. XV. chap. 2.

ros, quando sabemos, que fôraõ barbaros, com tudo alguns vestigios ha, que naõ tem escapado á curiosidade, e perspicacia dos doutos indagadores, a pezar das trevas de taõ remota antiguidade, por onde se póde entrever a lingoagem de homens, de quem diz o insigne Ferreira, (*) que

Deixaraõ boa materia a altos escritos
Nossos passados: naõ lhes tiro a fama,
Mais dados a bons feitos, que a bons ditos.

que he o mesmo conceito, que fez Sallustio dos seus antigos Romanos: *Optimus quisque facere, quam dicere; sua ab aliis benefacta laudari, quam ipse aliorum narrare mallebat.* (**)

Nem he crivel, que tivesse a Lingoa maiores ventatagens no Reinado de D. Diniz, em que as Musas rusticas, posto que favorecidas deste grande Monarca, apenas mostravaõ hum pequenino crepusculo, mais proximo ás trevas do que à luz, segundo a idéa do mencionado Poeta: (***)

Inda naquella idade inculta, e fera
A's forças toda dada, hum sprito raro
Piedoso Templo ao brando Apollo erguera,
Santo Diniz na Fé, nas armas claro,
Da patria pay, da sua Lingoa amigo.

Nem he de admirar a penuria de escritos em tempos taõ miseraveis, nem isto foi condiçaõ particular da Lingoa Portugueza; pois bem sabido he, que ainda quasi no meio do seculo XII., naõ só em Portugal, mas geralmente em toda a Europa tudo era barbaro em extremo. Naõ havia outra lingoagem, senaõ o que chamavaõ *Romance*, que era Lingoa Romana corrupta, e se tinha por lingoa vulgar em lugar da Latina já desconhecida. Naõ

(*) *Poem. Lusit.* liv. II. Cart. 10.
(**) *Bellum Catilin.* §. VIII.
(***) *Poem. Lusit.* no mesm. lug. acima.

havia

havia em parte nenhuma escritos, nem obras de engenho em prosa, ou em verso, que mereçaõ estimaçaõ: tudo eraõ partos informes dignos do gosto barbaro daquelles tempos. Os unicos escritos mais ordinarios eraõ obras de cavallaria, em que se narravaõ feitos de armas, e aventuras de Cavalleiros amantes, e tudo isso se escrevîa no dito Romance, porque aquella gente nada entendia de Latim: e daqui he, que os Francezes, tirando o termo da Lingoa para os assumptos, vieraõ a chamar *Romances* o mesmo, que nós chamamos *Novellas*. (*) Isto era entaõ commum á Italia, França, Espanha, e Portugal. E pelo que respeita á lingoagem naõ poderiamos esperar, que ella fosse hoje mais bem entendida entre nós, do que seria entre os Romanos na Corte de Augusto a Lingoa dos Oscos, e dos Sabinos, dos Annaes dos Pontifices, a frase das Leis das Doze Taboas, ou dos Hymnos dos Salios, que nem os mesmos Sacerdotes já sabiaõ entender capasmente. (**)

Tal he a idéa, que podemos formar daquella nossa velha, e rançosa Lingoagem no *Poema da Alquimia* escrito por ElRei D. Affonso, e no *Poema sobre a perda de Espanha*, os primeiros sobre assumpto grave, que se viraõ naquelles tempos. Sirva de mostra o seguinte retalho do Poema sobre a perda de Espanha:

O Roucom da Cava emprio de tal sanha
A Julianni, e Orpas a saa grey daninhos,
Que em sembra cos netos de Agar fornezinhos
Huũa atimaron prasmada façanha:
Cá Muza e Zariph com basta companha,
De juso da sina do Miramolino,
Có falso Infançom e Prestes malino
De Cepta aduxerom oo solar de Espanha.

(*) Fleury *Discours V. sur l' hist. Ecclesiast.* §. 5. Condillac *Cours d' E'tudes* tom. XII. l. 8. Chap. 7.

(**) Quinct. lib. 1. cap. 6.

A mes-

A mesma rudeza appareceo no seguinte extracto de Historia: (*) onde se descreve, como os Discipulos de Sant' Iago se embarcáraõ em Joppe com o corpo do Apostolo, e com elle vieraõ á Espanha.

» Logo lhes fez hum vento moy manso, e moito » bom, que os fez correr pelo alto, moito em paz e » em bem: e quando chegarom direito de Portugal a hum » lugar, que ha nome Bouças, aveo assy, que hum ri- » comem, que tinha da outra parte do Douro a terra » da Amaya, e faziom bodas em Bouças, que jaz na » Amaya, donde era natural o cavaleiro: e a festa e Alè » dize era moy grande, e a cavalaria e a gente moita, » e cada hum fazia o que sabia, que pertencia a boda, » e os huns lançavom ao taboado, e os outros baforda- » bom, mas entre estes, que bafordabom, bafordava hi » o noivo: E aveo assy pera mostrar Deos as suas mara- » vilhas aos que elle quer pera sy: que o noivo indo » bafordando, o cavallo em que iva, tirou pelo freo, e » meteuse com el no mar, e se sonegou per so agoa ataa » direito da nave hu andava o corpo de Santiago: e ali » saheo o cavaleiro a par da nave, e catouse, e vio o » cavalo e a sella, e o peitoral, e a Allamia, e os pa-

(*) He de hum Flos Sanctorum antiquissimo, do qual faz mençaõ D. Rodrigo da Cunha no Catalogo dos Bispos do Porto I. Part. Cap. 2°., e diz, que se conservava na Livraria do Mosteiro de Alcobaça; e fôra mandado trasladar de originaes antiquissimos no anno de 1443. por mandado do D. Abbade D. Fernando de Aguiar, Esmoler Mór d'ElRei D. Affonso V. He crivel que esta obra fosse composta depois da *Historia da Conquista de Constantinopla* por *Ville-hardouin*, que foi a segunda obra historica que os Francezes tiveraõ na sua Lingoa, quasi 50. annos depois que foi escrita a *Historia dos Duques de Normandia*, por hum Clerigo de Caena em 1160. Mas tambem se póde inferir, que se a trasladaçaõ do Corpo de Sant' Iago para Compostella naõ tem monumentos mais authorizados do que semelhantes escritos, podemos contalla entre as fabulas pias, que manáraõ naquella época.

» nos

» nos todos cheios de vieiras, e por ſaber mais daquil-
» lo tirou o ſombreiro, e catouo, e vio em el outro
» tal, e foi eſpantado todo, quando aſſi ſe vio cheio
» de vieiras, e que viera per ſo agoa ſem dano nenhum
» que houveſſe, e que eſtava ſobre o mar e bem como
» em terra cham. »

Para evitarmos o tédio da narraçaõ prolixa, e toſca, ajuntaremos agora ſó alguns lugares de fraſe mais notavel neſte contexto:

» Quando vio hi os homens houve ende grande
» prazer. . . . e perguntoulhes, que lhes ſemelhavom da-
» quellas couſas.

» Pelo nome de Jeſu Chriſto, que todos eſſes mila-
» gres fez, caa ſei ſem falha, que por el me beo todo
» eſte bem, bos rogo que me enſinedes eſſa creença, caa
» moito ey gram ſabor de a ouvir, e de a aprender, e
» elles lha enſinarom entom bem em tal guiſa Santiago
» a enſinou a elles. . . .

» Caa certamente ſem graça de gram ſinal de mara-
» vilha nom he taõ eſtranha couſa como eſta. . .

» E tanto que eſto foy aſſi feito, firio o vento em
» a vella, e partio a nave del, e foiſe aſſi per ſobre
» o mar contra a moita gente, que o attendia na riba,
» que da primeira cuidabom de o haver perdido. . .

» Perguntaronno que fora aquello, ou como podo
» eſcapar &c. »

Paſſemos agora a examinar as differentes épocas da Lingoa Portugueza, e o que ha mais particular em cada huma.

I. ÉPOCA.

A primeira ſe conta deſde a fundaçaõ do Reino até o tempo d'ElRei D. Affonſo V., que faz differença de 400. annos. Pelos exemplos, que temos moſtrado, e outros que os curioſos naõ deſprezaõ para obſervar os uſos, a propriedade, e ſignificaçaõ das palavras ſe vê 1°. a variedade de orthografia das palavras, e neſta a pro-

nuncia, que indicaõ que nada ou pouco mais de nada havia de regras fixas: 2°. varias dicçoens, que hoje se julgaõ formadas por syncope ou contracçaõ, e verdadeiramente eraõ mal derivadas do Latim, de modo que a respeito das originaes mais parecem vocabulos truncados, ou meias palavras, do que termos regulares: taes como, *Affam* por afflicçaõ: 3°. na conjugaçaõ dos verbos alguma irregularidade, conservando n'alguns a propriedade do dialecto Galliziano, como *iva*, *ensinedes &c.* 4°. a construcçaõ das frazes pouco uniforme, e muitas vezes o nexo, e disposiçaõ dellas confusa.

Além disto observaremos, que supposto no decurso desta época fez a Lingoa Portugueza varias mudanças, que a distinguem, com tudo muitas coizas passáraõ ás outras épocas, como saõ 1°. a terminaçaõ de nomes, e verbos em *om*, como *perdom*, *forom*, *lerom &c.*, de que usou ainda na sua idade Pedro de Andrade Caminha. 2°. Varios termos gerados nesta primeira época, como *Alfaqueque*, redemptor de cativos: *Barragam*, concubina; e outros, que se achaõ no Codigo Manoelino: *Coita*, pena, paixaõ, donde veio a palavra coitado, que ainda hoje dura: *aguça*, pressa, *ardideza*, astucia, mas *ardil* da mesma origem ainda hoje vale: *azinha* logo., cedo; *fiuza*, confiança; *favoreza* favor, e outros semelhantes.

E naõ só estes termos, mas ainda muito do primeiro dialecto se conserva em Fernaõ Lopes, e Azurara, como se vê nas vidas de D. Joaõ I., D. Duarte, D. Affonso V. principalmente a fórma neutra *esto*, *ello*, *aquello*, *algo*, *al*, e *ullo*, *ulla*, por qual, *unho*, *unha* por hum, huma &c., e tambem *hi* por ali, *hu* por onde. &c.

II. ÉPOCA.

Fazem a segunda época desde o tempo d' ElRei D. Joaõ II. até D. Sebastiaõ, postoque em quantos escrevêraõ

raõ por este tempo até Joaõ de Barros, quasi naõ se conhece notavel differença da antiga Lingoagem. Mas este insigne Escritor deo hum como novo tom á Lingoa Portugueza, naõ tanto nas palavras por si só, porque ainda nelle se achaõ muitas da idade antecedente; mas pelo theor, e organizaçaõ da sua frase: de fórma que elle foi o que criou, e nutrio a fertilidade, e riqueza dos Authores da seguinte época, e ainda hoje he consultado pelos homens, que tem gosto saõ, como hum dos melhores oraculos da nossa Lingoa. Além do seu engenho superior naõ se póde duvidar, que concorreo muito a grande erudiçaõ da Lingoa Latina, e Grega que os seus antecessores naõ tinhaõ, ou de que se naõ aproveitáraõ, como elle, para adiantar os progressos da nossa. Tambem he crivel, que a differente communicaçaõ, que teve na Costa de Guiné, onde foi Governador, seria causa para que viesse a deixar grande parte dos vocabulos informes, e menos apurados, que se achaõ nos outros Escritores antes delle: como tambem, que a grande estimaçaõ, que fizeraõ de seus escritos os Authores, que se lhe seguíraõ, devia de ser causa, que perseverasse ainda até Vieira o uso de alguns vocabulos, que elle empregou nas suas Décadas. Há com tudo ainda nelle bastante da antiga Lingoagem, consequencia dos pequenos, e vagarozos progressos, que a Lingoa teve na primeira época.

Naõ nos admira a conjunçaõ *Cá* em lugar de porque, que parece viria em direitura da Franceza *Car*, formada do latim *Quare*; da qual usou Duarte Nunes, escrevendo 50. annos depois de Barros, e ainda o P. Lucena, que escreveo pelo mesmo tempo.

No genero dos nomes se observa, que dá os nomes de naçoens acabados em *es* a ambos os generos, dizendo no feminino Gente Portuguez, Mulher Portuguez &c.: o mesmo usa nos nomes verbaes acabados em *or*, como, Cidade competidor: Mulher inventor, Nossa defensor. &c.

Outras vezes seguindo a terminaçaõ dos nomes, faz

femininos os que nós hoje fazemos mafculinos, feguindo o ufo do latim : *Hũa Cometa*, *Clima hũmida*, *huma Paradoxa*. *Cifma*, que entre nós fignificando *feparaçaõ da obediencia á Igreja* he mafculino, e fignificando *imaginaçaõ*, i. h., penfamento inquieto, he feminino, em Barros tem fempre efte fegundo genero. O mefmo ufa do nome *Fim* ora mafculino, ora feminino.

III. ÉPOCA.

A terceira Época entende-fe defde o Reinado de D. Sebaftiaõ até os noffos tempos, que faz de differença mais de duzentos, e vinte annos. A particular propriedade defta época he hum idiotifmo, e fórma de frafe tal como o que hoje praticaõ os bons efcritores. Fallo do idiotifmo, porque fe attendermos ás palavras por fi fó, podia-fe defde o P. Vieira para cá conftituir huma differente época. Os que fe tem por Authores claffìcos nefta idade faõ: *Fr. Luiz de Souza*, *Fr. Bernardo de Brito*, o *P. Joaõ de Lucena*, *Jacintho Freire de Andrade*, *Amador Arraes*, o *P. Vieira*: efte, e Jacintho Freire faõ os que menos ufáraõ dos antigos vocabulos. Dos Poetas os mais celebres faõ: *Francifco Sá de Miranda*, *Ferreira*, *Bernardes*, *Pedro de Andrade Caminha*, *Camoens*. Houve nefta idade o que coftuma fer a coifa de maior vantagem para a perfeiçaõ das Lingoas, ifto he, a cultura da Poezia, porque, fegundo o Author da vida de Antonio Ferreira, o melhor daquella idade, ou eraõ Poetas, ou os tinhaõ em grande apreço.

§. VI.

§. VI.

Da Critica dos Authores nacionaes, ou dos limites, que se devem constituir á sua authoridede a respeito da Lingoagem.

Si veteres ita miratur, laudatque Poetas,
Ut nihil anteferat, nihil illis comparet errat:
Si quaedam nimis antique, si pleraque dure
Dicere credit eos, ignave multa, fatetur;
Et sapit, et mecum facit, et Jove judicat aequo.
Horat. Ep. I. lib. II. v. 64. et seq.

Se he bem fundada a nossa antecedente proposiçaõ, que os Authores classicos nas Lingoas vivas, e por consequencia na Portugueza naõ podem ter senaõ huma authoridade limitada; naõ parecerá fóra de razaõ tratarmos outra questaõ, que naturalmente se offerece, vem a ser: quaes sejaõ os limites, em que deve consistir a sua authoridade, ou até que ponto se deve extender a nossa condescendencia em os seguir.

Duas seitas ha entre nós de Filologos, a quem a presente theoria fará contradicçaõ; huma he dos que rejeitando toda a authoridade, se fazem Authores: para os quaes naõ há Portuguez brilhante sem hum *fulcitar*, *illaquear*, *reportar*, *repatriar*, *transitar*, *difluir*, *incutir terror*, *equiparancia*, *exultancia*, *jactulaçoens*, e outras semelhantes expressoens da sua nova fabrica; ajuntando a isto as francezias, com que tudo tem transtornado do modo que ironicamente exprime hum Poeta: (*a*)

Tem hoje a nossa Lingoa tal decencia
Que nada sem decóro pronuncia.....

(*a*) Abb.e de Jazente *Poesias*. Sonet. 12.

Dos

Dos commodos maridos a paciencia
Logra a nobre expressaõ de galhardia;
Em vez de amor nos diz galantaria.....
Em tudo o mais com termos rebuçados
Brilha na locuçaõ a urbanidade.

Outra seita contraria á antecedente he a de certos Filologos, zelosos sim do augmento da Lingoa Portugueza, mas de hum zelo taõ superticioso para com os nossos antigos Escritores, que parece assentaõ, que só o que elles escrevêraõ he Portuguez, e o que ha desde entaõ para cá, que he heregia, de fórma que naõ só veneraõ as cans, mas até a calva da nossa velha Lingoagem.

Para estes naõ ha Paï, nem Mãi, porque só *Padre*, e *Madre* saõ Portuguez Canonico authorizado pelos mais antigos Patriarcas da nossa Lingoa. Porisso » Ouvi de Filippe *padre* de Alexandre, que tinha hum pagem &c. » E tambem: » Acodindo logo com a promessa do Redemptor, que havia de nascer daquella mulher, que » havia de esmagar a cabeça da Serpente, que enganára » nossa *madre* Eva. »

Em todas as Lingoas ha nas preces commuas, palavras que se conservaõ de tempo immemorial, izentas do despotismo do Uso; como tambem algumas do uso civil: assim *Padre*, titulo, que se dá aos Ecclesiasticos, *Padre nosso*, *Padre Eterno*, *Creio em Deos Padre*, o *Padre Santo*, a *Santa Madre Igreja*, *Causa Civel*, *ElRei*, saõ termos consagrados: fóra disto naõ lhes val privilegio. Respondem: Mas se Barros, e outros escritores usáraõ delles, quem os ha de impugnar?

Seja embora preciso commentario; mas lêa-se » Eisaqui porque os Santos Patriarcas bradavaõ sem cessar, e » com mui grande *affeito* de seus coraçoens pediaõ a » Deos, que se *amerceasse* já dos degradados filhos de » Eva; dizendo aos Ceos, que se *sosquinassem* &c. Naõ valiaõ outro tanto palavras do Japaõ? He Portuguez de que usou Barros: basta.

E donde vem huma procissaõ de termos rogados, dous,

dous, e dous, levando como pela maõ hum ao outro, numa differtaçaõ filofofica, onde fe trata dos progreffos do entendimento? » Se tendes voffos *pezos*, *e balanças* » *affi correntes*, *e afferidos*, que podeis *efmar*, *e leal-* » *dar ao certo e jufto o pezo*, *e valor* de todos os grá- » os da conjectura: e tendes já ganhado tal tino, que » nem *errais*, nem *embicais nefte fragofo*, *e alcantila-* » *do* caminho; animai-vos, que já *ferrafles* huma das *ba-* » *bias* de voffo falvamento.

Outro paragrafo antecedente conclue: » Se tendes as » lanternas da Evidencia, e Probabilidade affi *providas*, » *accezas*, *e atiçadas* (efqueceo-lhe *efpivitadas*, que tam- » bem he de Barros) que naõ receais vos deixem aas ef- » curas, e aas apalpadellas em qualquer bufca, e exa- » me de importancia. » Lembra a efte propofito o que refpondeo o douto Pafferacio, perguntando-lhe hum feu amigo, que lhe parecia o modo de efcrever de certos Authores, que naõ fallavaõ como a outra gente, mas pareciaõ homens, que vieraõ do Ceo. Iffo (diz elle) he o velho Teftamento: tudo he figurado: querendo dizer, que tanta differença vai daquelle modo de efcrever ao modo regular, e racionavel, como das fombras da antiga Lei á luz do Evangelho. (*a*)

Irtigo por hirto, ou irto, *jam fordet*: ficou com elle a gente do campo, e as regateiras da praça: mas que importa, fe affim o traz Barros?

Prol he hum termo affaz velho, e fobre iffo tem pouco decoro, fegundo a fua primitiva inftituiçaõ: (*) mas

---

(*a*) Gibert. *Jugemens des Savans* &c. tom. II. p. 382.

(*) *Prol* he voz derivada do latim *proles*: entre os noffos antigos fervia nos comprimentos, que faziaõ fó aos noivos, como dando-lhes parabens, de fórma, que dizendo *prol faça*, valia tanto como dizer: Oxalá que tenha o fructo defta uniaõ, ifto he, filhos: e o mefmo ufo antigo eftendeo a formula *prol faça*, a todo o genero de parabens, que fe davaõ a qualquer peffoa; de forte que ainda no tempo d'ElRei D. Joaõ III. era termo corrente, e fe dizia em commum *fer prol*, *fer de prol*, *fazer prol*, por fer, ou fervir de utilidade. que

que lhe havemos de fazer, se Barros usou delle? Porque naõ diremos com huma dissertaçaõ filosofica, fallando da insufficiencia das forças humanas: » E porem, nós outros » fracos . . . que poderemos fazer de prol? . . .

» Oh *aprouvesse* áquelle que nos deo a immortalida» de . . . que se *amerceasse* de nós! sem o que em vaõ, » e desaproveitadas se *quedam* todas as humanas forças » Que diremos destas palavras? bem podemos dizer, naõ que saõ folhas, mas folhagem; e se parecem flores, saõ taes, que levemente desmaiaõ, e murchas caem por esse chaõ. E que diremos (outra vez) desta carregaçaõ de palavras? He gosto da antiguidade, mas semelhante ao dos que hoje fizessem gala de vestir á sebastianista, e apparecer na rua com muito boa feiçaõ, podendo-se-lhes bem accomodar o que disse Tacito: *Vetera extollimus, recentium incuriosi.*

Se hoje corre a palavra *Pestilencia*, de que serve a palavra velha, e mal cavucada *Pestenença*? Só se he para que saibaõ huns, que eu tenho lido Barros, e outros para que naõ entendaõ nada.

Naõ he feio hoje *comesto* por comido, *relampado* por relampago &c.? Oh! saõ palavras muito Portuguezas. Quem o nega? Mas que necessidade temos hoje de fallar com a mãi, ou avó de Egaz Moniz? (*a*)

Mas nestes Filologos antiquarios tem feito tal especie, isso que elles chamaõ *gosto da antiguidade*, que perderáõ a paciencia se alguem lhes desbotar alguma expressaõ de Barros, ou outro Author dos seus queridos; e se lhes declararmos, que he contra elles humas vezes a razaõ, outras o uso, isto he, o consentimento uniforme dos homens doutos, *Clament periisse pudorem.* (*b*) E desta fórma o uso dos nossos antigos Escritores taõ necessario, e

(*a*) Vej. Vernei *de Re Log.* lib. VI. cap. 3. De Pedantismo §. 8. *Quid illi, qui vetustissimam* &c.

(*b*) *Horat. Ep.* 1. lib. II. v. 80.

taõ

taõ util para o conhecimento, e perfeiçaõ da noſſa Lingoa, lhe vem a ſer prejudicial, e os meſmos, que cuidaõ trabalhar para o ſeu acreſcentamento, por deſordenado goſto, ou atrazaõ o ſeu progreſſo, ou maquinaõ a ſua ruina. E que acertadamente fallou aquelle Filoſofo, que diſſe, que á viſta de huma tal contrariedade de goſtos, podiamos aſſentar, que em todo o genero de obras naõ ha riſco em meter o bom, o máo, e até o peor; porquanto o bom agrada a huns, a outros o máo, e o peor naõ falta quem o defenda. (*a*)

Nós porém prezando, ſenaõ a conducta, ao menos a boa tençaõ deſtes reſtauradores da vélha Lingoagem, diſtinguiremos o *goſto da antiguidade*, do *enthuziaſmo da antiguidade*, iſto he, hum goſto ſolido, e livre, de hum goſto extravagante, e cativado á authoridade dos antigos: hum goſto, que a olhos fechados vai a pôs de hum Author nomeado, de hum goſto, que diſcerne, e eſcolhe o que póde ſervir de luſtre á Lingoagem preſente, expurgando as fezes do ſeculo rançoſo: (*b*) finalmente, hum goſto que ama o bom, e o bello da Lingoagem, ſem idolatrar os Authores, nem deſmentir a época do ſeu naſcimento.

Suppoſta eſta diſtincçaõ eſtabeleceremos as leis racionaveis dos limites, que ſe devem preſcrever á authoridade na materia de Lingoagem; e eſſas ſeraõ as meſmas do goſto da antiguidade, iſto he, da Critica dos noſſos Authores.

(*a*) La Bruyere *Charact.* tom. II. chap. 12. *des Jugemens.*

(*b*) *Suaſerim et antiquos legere; ex quibus ſi aſſumatur ſolida ac virilis ingenii vis, deterſo rudis ſaeculi ſqualore, tum noſter hic cultus clarius eniteſcet.* Quinct. *De Inſtitut. Orat.* lib. II. cap. 6.

MAXIMA I.

Se n'um Author grave se acha, ou nova fórma de algum termo, ou nova applicaçaõ delle, ou alguma construcçaõ extraordinaria, naõ discrepando com tudo das regras communs da analogía, nada disso será reprehensivel, ainda que lhe falte a authoridade dos Escritores conhecidos.

Porque I.º sem esta heroica liberdade, que se arrogaõ de tempos em tempos os engenhos da primeira ordem, teriamos sempre huma Lingoagem restricta, e nimiamente systematica: pelo contrario esta liberdade dos Escritores insignes concorre ao augmento, e perfeiçaõ da Lingoa, como já dissemos, extendendo os estreitos limites da analogia.

II.º Posto que (como dissemos n'outro lugar) o arbitrio de hum só Escritor naõ funda logo uso, com tudo elle o principia. Porque o que hoje disse hum Author sem exemplo classico, póde ser que á manhãa seja seguido de outros, authorizado com o primeiro inventor, destes passará a outros a novidade; o uso prevalecerá até que quasi esqueça o primeiro inventor, e os Grammaticos, com injuria da sua pedantaria, veráõ correr com applauso muitos termos, e frases, que a sua Critica tinha reprovado. Por quanto a Critica dos Grammaticos, quando pugnaõ pelas authoridades, ordinariamente se funda neste discurso: Tal vocabulo, ou tal frase naõ se acha nos Authores classicos; logo naõ se deve admittir. Sabem a Lingoa dos Authores classicos: só o que naõ sabem he, que há muitas coisas, que os Authores classicos naõ disseraõ, e com tudo se podem dizer. E na verdade em que estado teriamos hoje a nossa Lingoa, se os Escritores dos seculos passados assentassem que nada podiaõ dizer,

zer, senaõ o que já se tinha dito antes delles? (*a*) *Amargoz*, *amargueza*, por *amargor*, *amargura* eraõ palavras do antigo uso: o primeiro que depois tentou *amargosidade*, foi taõ bem recebido como Cicero quando na Lingoa Latina introduzio *beatitas*, *beatitudo* &c.

Infiel á palavra, facilmente a negava; perjuro á Religiaõ; quebrava os seus sagrados fóros. (*b*)

Oh (dirá hum Grammatico) taes frases naõ saõ regulares na nossa Lingoa: esta concisaõ naõ está no tom nacional: estas ellipses saõ duras, e parecem fragmentos de oraçaõ mal acabada. Que! Tudo na Lingoa Portugueza ha de ser periódico por molde? Miseraveis Criticas! Mas tal tem sido a sorte dos melhores Escritores. Racine disse huma vez:

Je t' aimois inconstant; qu' aurois je fait fidele.

Hum Grammatico Francez quiz mostrar a sua habilidade em censurar esta frase. Que tal sahio a censura? Hum pouco mais ridicula, que o parto dos montes, de que falla Horacio. Pode-se (diz elle) perdoar esta frase a hum Poeta da idade de Racine, mas naõ aconselharia eu a hum mancebo afoitar-se a semelhante modo de fallar. Já se vê que he circunstancia mui relevante, o ser hum homem velho para ousar escrever bem. He esta huma razaõ mui parecida com as que certo Author nosso (*) chamava razoens de Cabo-esquadra. Continuemos o nosso propósito.

III.° No pequeno circulo dos Authores classicos, que chamaõ da idade aurea da nossa Lingoa, naõ estaõ incluidas todas as fórmas possiveis de exprimir as nossas

(*a*) *Quid futurum erat temporibus illis, quae sine exemplo fuerunt, si homines nihil, nisi quod jam cognovissent, faciendum sibi, aut cogitandum putassent? Nempe nihil fuisset inventum. Cur igitur nefas est reperiri aliquid a nobis, quod ante non fuerit?* Quinctil. lib. X. cap. II.

(*b*) *Feliz Independ.* liv. VI. num. 14.

(*) O Author do *Verdad. Method. de estudar.*

idéas, as suas varias combinaçoens, o seu colorído, os seus grãos, a sua simplicidade, ou composiçaõ, de fórma que possamos ter por instruis outras novas fórmas analogas ao caracter da nossa Lingoa. Depois dos Authores do seculo mais florente da Lingoa Latina, achaõ-se em *Tacito*, *Seneca*, *Valerio Maximo*, e outros varias expressoens, que em vaõ buscariamos nos seus antepassados, e que eraõ assaz necessarias. (*)

Assim se a frase he clara, posto que nella concorraõ palavras, que ainda se naõ tem visto juntas, póde ser bem recebida, ainda que naõ authorizada pelo uso, basta que o seja pela razaõ, e para isso, que a analogia nola facilite. Antes frequentemente acontece, que hum Escritor covarde, e demasiadamente observante da authoridade, por naõ querer dizer senaõ o que os Authores da Lingoa tem dito, emenda, ou para melhor dizer,

(*) Sobre a necessidade, ou abundancia da Lingoa Latina, quem poderá conciliar a contraria opiniaõ de dous grandes Juizes, *Cicero*, e *Quinctiliano*? O primeiro n'um de seus livros Filosoficos naõ duvida affirmar, que a sua Lingoa naõ só vai a par, mas ainda que excede a Grega *lib.* 1. *de Fin.* §. 3. O segundo pelo contrario naõ assigna, que a Lingoa Latina faça vantagem á Grega, e depois de discorrer pelos elementos acrescenta: *His illis potentiora, quod res plurimae carent appellationibus, ut eas necesse sit transferre, aut circumire: etiam in iis, quae denominata sunt, summa paupertas in eadem nos frequentissime revolvit: at illis* (Graecis) *non verborum modo, sed linguarum etiam inter se differentium copia est. Quare qui a Latinis exigit illam gratiam sermonis Attici, det mihi in loquendo eandem jucunditatem et parem copiam.* A paixaõ sensivel que tinha Cicero pela sua Lingoa o fez naõ desentender, mas esquecer as differenças, que tanto elle como Quinctiliano conheciaõ, e tinhaõ largamente experimentado. Mas ninguem pergunta se os homens doutos, e de talentos podem ter preoccupaçoens? Quem esperava aquella absoluta de hum Cicero, que varias vezes se torce, e revolve para exprimir no seu Latim hum termo, huma frase Grega, e mui timido ajuntando o salvo conducto, *Dicamus quo modo possimus*, e semelhantes?

cor-

corrompe o que tinha escrevido bem pela sua propria inspiraçaõ, de maneira que por querer escrever melhor, escreve peor, rejeitando as Musas a dicçaõ servil, que os Authores aprovaõ, e os Grammaticos abençoaõ.

Porém as limitaçoens desta nossa maxima saõ assaz sensiveis, e escusado parece lembrar, que por ella se naõ podem absolver os Corruptores da nossa Lingoa na liberdade, ou mais depressa leveza das suas invençoens, de que largamente temos fallado nos capitulos antecedentes. Tambem he claro, nada se derroga da legitima authoridade dos Escritores classicos em commum, quando só nos eximimos da adhesaõ servil.

MAXIMA II.

Qualquer que seja a merecida authoridade dos Authores classicos, naõ nos obriga a ter como regra da Lingoa, tudo o que se acha nos seus escritos, ou a entender, que nada se podia dizer melhor. (a)

Erasmo a pezar da sua grande critica foi hum dos que se persuadio, que toda a vez que as expressoens, quaesquer, que fossem, se achavaõ em Author idoneo, bastava isso, para que as aproveitassemos sem excepçaõ. (b) A mesma razaõ, que refuta este prejuizo, prova a nossa proposiçaõ.

Porquanto, seria grande innocencia, ou simplicidade crer, que tudo o que se acha nos insignes escritores, naõ só no estylo em commum, mas ainda na lingoagem, he a ultima perfeiçaõ, a que se podia chegar. Foraõ homens de grande talento, e muita literatura, assim he;

(a) *Si potest videri nihil peccare, qui utitur his verbis, quae summi auctores tradiderunt, multum tamen interest, non solum quid dixerint, sed etiam quid persuaserint.* Quinct. lib. I. cap. VI.
(b) Turneb. apud. *Quinctil.* ib.

mas

mas em fim homens. (*a*) Tem seus defeitos, que os doutos censuraõ. (*b*) Os pensamentos talvez nascêraõ com a medida da esféra do seu talento, mas as expressoens nem sempre tem medida correspondente aos pensamentos; as palavras vaõ acompanhando os pensamentos taes como se offerecem, mas o habito particular que tem o escritor com certas expressoens, a liçaõ de certos livros da sua preferencia, o uso particular do paiz, o trato quotidiano, outros prejuizos podem causar varias desproporçoens na lingoagem, tomando-se o vocabulo da idéa accessoria pelo da idéa principal, da simples pelo da composta, ou vice versa; das collateraes pelo da idéa media: já quanto maior he a prerrogativa de facilidade no escritor, tanto maior a sua illusaõ, tomando por synonymos os vocabulos, que em realidade tem seu valor taxado: acrescentemos ora a distracçaõ, a inadvertencia, a preguiça de combinar, e calcular com paciencia, vagar, e exactidaõ as cousas, causa de muitas negligencias, que Horacio achava nos seus Poetas; (*c*) em termos que ás vezes de seis, ou oito modos de expressar, hum só era o unico; mas esse mesmo, ou se naõ procura, ou se despreza, ou está escondido, e naõ se acha, e lá vai substituido no contexto por huma palavra de outra classe, e differente valor, diverso colorido.

Sabemos, que os insignes escritores da antiguidade gastavaõ naõ só dias, mas annos em limar, e polir as suas obras, e grande parte deste trabalho consistia na

(*a*) *Neque id statim legenti persuasum sit, omnia, quae magni auctores dixerint, utique esse perfecta . . . Sumni enim sunt, homimines tamen; acciditque iis, qui quidquid apud illos repererunt, dicendi legem putant.* Id. L. X. cap. I.

(*b*) *In magnis quoque auctoribus incidunt aliqua vitiosa, et a doctis inter ipsos mutuo reprehensa.* Id. L. X. cap. 2.

(*c*) . . . . *Si non offenderet unum*
Quemque poetarum limae labor et mora. . . . . .
De Art. Poet.

cor-

correcçaõ de estilo, e lingoagem; signal que as palavras, que primeiro se lhes offerecèraõ, a que tinhaõ ligadas as idéas naõ tinhaõ taõ justa correspondencia, ou com as idéas, ou com as regras da lingoa, ou com as leis do uso, quanto elles desejavaõ.

Tito Livio era tido entre os Romanos por homem de eloquencia admiravel, e Pollio naõ deixou de lhe notar hum pouco do dialecto de Padua. De Plauto dizia Varraõ, que se as Musas quizessem fallar em latim, naõ tomariaõ outra lingoagem, senaõ a deste Poeta; com tudo acha-se a sua frase muitas vezes pouco castigada, muitas palavras antigas, muitas fabricadas livremente pelo Poeta para mover riso. Sallustio hum dos historicos de maior estimaçaõ, e escrevendo no tempo de Cesar, e de Cicero, naõ se lava de ter affectado muitos termos, e modos de fallar antigos. O mesmo Varraõ, oraculo de erudiçaõ entre os Romanos, carregou os seus escritos de bastantes expressoens velhas, e construcçoens extraordinarias, que os Criticos lhe naõ perdoaõ. Finalmente dos mais excellentes, que tem havido, ainda se naõ achou hum taõ completo, em que nada se desejasse, nada se censurasse. (*a*)

Porém assim como estas reflexoens nos devem prevenir contra huma condescendencia credula, e enthuziasmo da authoridade, assim deverá moderar a insolencia critica, e o pedantismo dos que rejeitaõ as melhores coisas dos nossos Authores, confundindoas com as imperfeiçoens da linguagem mais proprias do tempo, que dos Authores; ou, o que naõ poucas vezes acontece, notando por defeitos as mesmas coisas, que naõ entendem; (*b*) desde-

(*a*) *In iis, quos maxime adhuc novimus, nemo fuit inventus, in quo nihil aut desideretur, aut reprehendatur.* Quinctil. lib. X. cap. II.

(*b*) *Modeste tamen et circumspecto judicio de tantis viris pronuntiandum est, ne (quod plerisque accidit) damnent, quae non intelligunt.* Id. lib. X. cap. I.

nhand o

lhando em geral da sua frase, que em muita parte naõ parece rude, senaõ por nos ser desconhecida; devendo advertir, que essas que hoje saõ para nós expressoens velhas, noutro tempo fôraõ novas, e taõ florentes como as que agora temos mais frescas. (a)

Isto supposto, passemos já aos Corollarios, que naturalmente se deduzem da precedente maxima.

COROLLARIO I.

A authoridade, que basta para termos por Portugueza huma palavra ou frase, naõ basta para a fazer acceitavel no uso presente.

O Uso, assim he, que tem seus caprixos, como já dissemos; mas naõ he taõ dispotico, como se tem imaginado; as suas razoens naõ saõ menos fundadas por serem o mais das vezes occultas aos que obedecem ás suas leis, sem as examinar. Quem aproveitaria hoje *Consirar* por considerar, posto, que o tenha Azurara? *Cá* em lugar de porque está entre nós no mesmo nivel, que *gau* por *gaudium* do Poeta Ennio entre os Latinos da idade Augusta. Quem duvida que *relampado*, *estrallo*, *estrallar*, fôraõ taõ Portuguezas como hoje saõ relampago, estallo, estallar? Mas as primeiras para o uso presente saõ da mesma rusticidade, que tinhaõ para os Latinos *Duellum* por *bellum*, *Burrus* por *Pyrrus*, *Bruges* por *Phryges*. Naõ falta dos apaixonados da authoridade, quem pertenda resgatar o *Peremnal*, *humanal*, *Divinal*, e semelhantes, introduzindo-os naõ em hum largo Poema, ou extensa Chronica, mas num discurso Filosofico de poucas paginas: n'outro lugar, fallando das qualidades da alma: *He spiritual, he immortal, he divina*: creio, que estrugia os ouvidos ao Author hum pandeiro de tres

(a) *Quae vetera nunc sunt, fuerunt olim nova.* Id.

cho-

chocalhos em al, *espiritual*, *immortal*, *divinal*; mas fóra deste lugar, naõ lho perdoo.

Dizem, que os nossos antigos attendiaõ á eufonia, quando escreviaõ, *Todoles Mouros*, *Todalas cousas*, *Todolos Malavares*. &c. Seja; mas era esta attençaõ igual, e coherente, quando Barros escreve (como os mais Authores daquelle tempo) *Leixaram os de todo*: *Tem as por mui seguras*, e (o que he mais duro) *Metem o em hum vaso* &c.? Antes he crivel, que aquelles Escritores nada menos cuidavaõ, que na eufonia. Hoje ha aquella dureza do concurso do artigo *o*, *a*, *os*, *as*, com as mesmas finais antecedentes, *todos os*, *todas as*; porém pareceo justo desprezarce esta pequena deformidade para se evitar a affectaçaõ da composiçaõ, e pronuncia Castelhana, que ha em *todolos*, *todalas*; e mais val soffrer-se n'uma lingoa huma, ou outra lesaõ semelhante, do que corromper-se o idioma com idiotismo estrangeiro na semelhança dos sons. Porém corrijio-se a dureza nos demais cazos, ou antepondo o artigo, quando se junta a verbos, ou interpondo *L* nas vozes do infinito, *matalos*: e nos outros modos *N*, *matam-no*, *metem-no* &c. Que concluiremos disto? Que a elegancia, e perfeiçaõ de huma Lingoa he obra do tempo, e da reflexaõ. Assim quando ouvimos nomear *o seculo aureo dos nossos bons Escritores*, entendamos, que estas vozes geraes naõ se devem entender sem suas devidas restricçoens: seculo aureo sim na abundancia de bons escritos, que produzio a naçaõ na aurora dos bons estudos da literatura; seculo aureo na copia, e riqueza, e força da dicçaõ, e ainda naquella gala, que nascia de hum certo intrinseco vigor, mas ainda naõ n'uma inteira correcçaõ da frase, nem n'uma absoluta perfeiçaõ: antes aquelles Escritores seriaõ hoje os nossos Catoens, e Gracchos, (*) se tivesse-

(*) *Multum autem veteres etiam Latini conferunt*, *quanquam plerique plus ingenio*, *quam arte valuerunt*, *imprimis copiam*

mos tido o trabalho de os estudar, e continuar a perfeiçaõ da Lingoa desde o termo, em que elles a deixáraõ.

COROLLARIO II.

Nenhuma authoridade póde justificar certas construcçoens extraordinarias, que os nossos Authores se permittiaõ com demasiada licença, quando taes construcçoens commodamente se naõ pódem reduzir a Syntaxe regular.

Louvaremos por ventura toda a sorte de *hyperbatos*, que se achaõ no nosso Barros? Digo hyperbatos por me conformar com a lingoagem commua dos Grammaticos, que assim chamaõ o que naõ devia ter outro nome, senaõ o de *Ellipses*. Vejamos alguns exemplos: » A primeira cousa, em que entendeo, foi em dar or» dem a que todalas naos e navios, que haviam mis» ter corregimento, se trabalhasse nelles. » He toleravel, porque *náos, e navios*, que parecem estar independentes das palavras seguintes, *se trabalhase nelles*, tem correlaçaõ com o pronome nelles, que he relativo, e os traz ao seu regime: se trabalhasse nelles náos, e navios, que haviaõ &c. nelles, isto he, naquelles: aliás o antecedente, *náos e navios*, pode-se reduzir a ellipse, *quanto ás náos e navios*, ou *no que tocava ás náos e navios*. &c.

O mesmo se entende naquella construcçaõ » E assy » estes como os outros, que os nossos acharom per as » ruas da cidade, todo o seu intento delles era recolher» se a hum monte. »

---

verborum, quorum in Tragoediis gravitas, in Comoediis elegantia et quidam velut atticismus inveniri potest. Oeconomia quoque in his diligentior . . . Sanctitas certe, et ut sic dicam, virilitas ab his petenda . . . . Quinct. *De Institut. Orat.* Lib. I. cap. 8.

Naõ

Naõ milita porém a mesma razaõ neste » Postoque » em seu reino nam houvesse mais que pimenta e gengi» vre e algumas drogas de botica, e o mais lhe vir de » fora: » a Syntaxe pedia, *e o mais lhe viesse de fora*. Naõ creio, que devamos dizer em obsequio de Barros, que aquillo he escrever como se falla, só se alguma vez he cousa bonita escrever, ou fallar irregularmente. Todos queremos antes fallar corrente do que estudado; mas supponho, que esse mesmo fallar corrente seja conforme as leis instituidas para clareza do discurso, e utilidade do genero humano. Receio, que os nossos vindouros, lendo as aprovaçoens de semelhantes defeitos, naõ nos apliquem o que dizia Horacio dos admiradores de Plauto: (a)

At nostri proavi Plautinos et numeros et
Laudavere sales; nimium patienter utrumque
Ne dicam stulte mirati . . . .

Mais me agrada a este proposito o que diz o celebre Author do Méthodo do Porto-Real: que se achamos algumas vezes nos Authores taes frases, que por nenhum modo se podem reduzir aos simples procedimentos da construcçaõ analytica, digamos claramente, que ellas saõ viciosas, e naõ teimemos a conservar hum termo especioso (*o hyperbato*) para desculpar nos Authores coisas, que mais parece, lhes escapáraõ por inadvertencia, do que com reflexaõ. (b)

Nem acho boa Filosofia em dizerem, que isto he faculdahe, que em todas as Lingoas se permitte aos grandes Escritores; porque sendo estes verdadeiros erros, ou defeitos, se por elles naõ deixaõ os Escritores de ser grandes, naõ saõ elles os que os fazem grandes Escritores; se merecem desculpa, naõ merecem louvor, nem se podem propor como exemplos de imitaçaõ.

Acrescentaõ, que disto se achaõ muitos exemplos de Latinos, e Gregos. Talvez se em varios cazos fossemos

---

(a) *Meth, Lat. chap. 6. des Fig. de Constr.*

a comparar exemplos com exemplos, haveria grande differença. Porém prescindindo disso, os exemplos dos Authores Gregos, e Latinos nada nos favorecem; porque supposto que as Lingoas antigas authorizem semelhantes transposiçoens, naõ authorizaõ igualmente as das Lingoas modernas, e o que nas antigas era elegancia, ou figura, nos nossos Authores saõ verdadeiras faltas de exactidaõ, como observou hum Grammatico Filosofo. (*a*)

Huma especie de hyberbato acho eu no *Couto*, de que se poderiaõ allegar alguns exemplos nos clasicos Gregos, e Latinos; he o seguinte: » (*b*) A gente da arma» da, que eraõ mil, e duzentos homens, tendo recebi» do em Goa da ventagem de quatro mil; (aqui fica a » proposiçaõ interrompida com a seguinte reflexaõ, e » sem conclusaõ) porque neste tempo, quando hum Vi» so-Rei hia fóra, pagava-se geralmente a todos os casa» dos até os mecanicos, e com esta largueza, e liberali» dade se ganhou, e sustentou a India, e depois que » houve tacanheza, e estreiteza, que tiraraõ os soldos » aos homens, e que naõ venceriaõ, senaõ quando em» barcassem, logo tudo foy para peor. »

Mas nem os exemplos Latinos, ou Gregos, que se podem allegar, valem para defender estas construcçoens; porque os que se achaõ saõ em Oratoria, onde a vastidaõ, e multiplicidade das idéas, e o affecto de quem falla, lhe inspiraõ grande fogo; e o fazem correr precipitado, sem attender a ordem, e liame dos membros do periodo; o que se naõ póde suppôr no historiador tranquillo.

A este hyperbato do *Couto* juntaremos outro do *P. Lucena*, que consiste em terminar o periodo com huma conclusaõ indirecta: » Como com a boa opiniam e credi» to do Padre crecesse a devaçam da gente, era tanta a

(*a*) Mr. Marsai *Traité des Tropes*. II. part. §. 18.
(*b*) *Vida de D. Paulo de Lima*.

» que

» que se queria confessar, que naõ sendo possivel satis-
» fazer a todos: Muitos, escrevia elle, estavam mal
» commigo. » Onde a conclusaõ directa, que pedia a construcçaõ antecedente era: *Muitos*, *como o mesmo Padre escrevia*, *estavaõ mal com elle*. Esta especie de construcçaõ he naõ digo desculpavel, mas elegantissima, e digna de imitaçaõ.

COROLLARIO III.

A authoridade naõ he bastante fiador para imitarmos sem risco certos pleonasmos, ou contrarios á analogía, ou tomados do uso vulgar por gosto particular do Author.

Em *Barros* acharemos varias vezes o pronome *Elle* junto aos nomes dos sogeitos, de que se trata: por exemplo, *E ainda a este seu animo falleceo boa industria delle Nuno Vaz.* Noutro lugar: » E por esta
» causa lhe ficava a *elle* Çamorim a costa despejada. » E
» tambem: » Vendo *elle* Affonso Dalbuquerque a gen-
» te mui cançada. » E n'outro lugar: » Este foi o funda-
» mento, com que *elle* Lopo Soares mandou D. Joaõ da
» Silveira. » He uso frequentissimo neste Author.

Naõ ha cousa mais ordinaria do que inspirados de preoccupaçaõ por hum Author, attribuirmos a clareza, ou elegancia os vicios do mesmo Author, ou melhor do seculo em que elle escreveo: assim os que se namoraõ de Barros veráõ naquelle modo de fallar, ou clareza, ou elegancia; porém os que amaõ a verdade confessaráõ, que em lugar de clareza, naõ ha senaõ redundancia; em lugar de elegancia o que se vê he irregularidade. Consultemos a analogia: este *Elle* he naquellas frases hum mero adjectivo? He pronome? He artigo? Se adjectivo que attributo significa? Se he pronome, está sem officio. Se he artigo, he forasteiro. Naõ se consente na Lingoa Portugueza o artigo Espanhol *El*, senaõ por antiguidade

con-

consagrada na palavra *ElRei* em lugar de *O Rei*. Só se Barros adoptou esta clareza impertinente dos Cartorios dos Tabelliaens, onde a trapaça, e a injustiça fez necessarios para segurança das Escripturas publicas muitos *Elles*, quando naõ saõ méra formula. N'uma Carta, ou historia, ou cousa semelhante naõ entrará elle fulano, elle sicrano, assim como naõ entra elle réo, elle author, elle testamenteiro, elle outorgante, senaõ por farsa. N'uma lingoa he grave defeito ser verbosa.

Será cousa mui relevante na nossa Lingoagem *mui*, ou *muito* junto a nomes superlativos; porque o grave, e polído Author Barros disse: *Ingraterra muy antiquissima*; e, *pyramides muy altissimos*; e, *custume entre elles muy antiquissimo* &c.; e, *tam perfeitissima cousa* &c. Seja o que for, se alguem disser, que he erro popular na conversaçaõ, *cousa muito rarissima* &c., e nas cartas, *muito reverendissimo*; tapa-se-lhe a boca com dizer, que assim usou o grave, e polído Barros, sem se attender, que este Author na dicçaõ humas vezes rasteja pelos portaes das officinas, outras atirando comsigo ás esféras poeticas, como veremos, *nubes et inania captat*. (*a*)

Acrescentaõ, que isto he ao modo, que os Latinos diziaõ, *longe familiarissimus*, *longe doctissimus* &c. Forte argumento! Mas naõ nos dizem em que escritura instituíraõ os Latinos a Lingoa Portugueza por herdeira, e possuidora de todas as propriedades da Lingoa Latina; e em quanto isto naõ consta, naõ a façamos cahir na infamia de usurpadora. Tambem os Italianos antigos cahíraõ na parvoice de encaixar na sua Lingoa varios Latinismos, e aproveitando os remendos dos superlativos diziaõ, *assai molto*, *più doctissimo*; porém depois os que tiveraõ melhor gosto, e escolha botáraõ isso fóra, e ninguem hoje lá usa daquella pedantaria.

(*a*) Horat. *De Art. Poet.* v. 230.

COROLLARIO IV.

Tambem nos naõ deve cegar a authoridade dos nossos Escritores do melhor seculo para seguirmos quaesquer invençoens introduzidas contra a analogia, com muita facilidade.

Estantes fez Barros participio do verbo *estar*, de que varias vezes usa, como: *Escandalizaria alguns mercadores estantes aly*; e, *Alguns Mouros aly estantes*. Linguagem nova: e que máo? (Dizem os veneradores de Barros) naõ he bem derivado? Naõ he este hum termo quasi necessario? Tudo isso: só lhe falta ser Portuguez, *e signatum praesente nota*. Mas que se ha de fazer? A Lingoa Portugueza tem seus participios; mas em *ante*, *ente* &c. naõ ha cá disso. Tudo o que ha de vozes semelhantes saõ meros adjectivos verbaes, como *resplendecente*, *palpitante* &c., e alguns até servem de substantivos, como *amante*, *ouvinte*, *requerente*, *circunstante* &c. Ora nesta classe naõ póde entrar a voz *Estante*. Logo nem he participio, nem adjectivo verbal. O Methodo da Grammatica Latina confirma isto mesmo, interpretando os participios Latinos, v. g. *Laudans*, por relativo, o que ou a que louva, ou louvava, *louvando*; e ninguem disse atégora o *louvante*, o *amoestante*. &c. E se naõ, metamos os taes participios novos á cotío, e vejamos, que bella harmonia, se alguem dissesse, *Estante eu em minha caza ouvi o meu vizinho gritante*; e outras semelhantes.

Pelo que naõ se deve estar pela authoridade, e sobre tudo pela authoridade particular de hum Escritor em semelhante materia, sem examinar bem as coisas. A analogia he regra; a authoridade he confirmaçaõ della, e a regra authorizada he regra do uso, regra da Lingoa. Mas naõ he assim a authoridade, quando por gosto particular ou caprixo segue coisas contrarias á analogia, e uso da Lingoa.

C O-

COROLLARIO V.

A authoridade naõ nos póde restituir sem risco o uso de certas expressoens, que por motivos prudentes se abandonáraõ.

Ha muitos bons termos, e bem authorizados, que, como n'outro lugar dissemos, sem causa, nem fundamento se desprezáraõ, e esses devemos nós aproveitar dos bons Escritores, e com a sua authoridade resistir ao caprixo cego, á ignorancia, ou pedantaria, que os proscreveo; Que môfo tinha a palavra *Escapolir*, para que Duarte Nunes de Leaõ a degradasse para as tabernas? Ninguem o dirá. Deste verbo usa Barros; mas eu naõ direi, que a frequencia com que elle o emprega nos seus escritos seja por si só razaõ bastante para o restabelecermos, ou para nos forrarmos contra a censura dos que o proscrevem. Mal de nós, se havemos de escrever, ou fallar, para dar satisfacçoens, ou fazer notas apologeticas das nossas expressoens, mostrando que o que escrevemos, ou fallamos, he o que no melhor seculo da nossa Lingoa era corrente, em tal, ou tal Escritor! Este verbo he derivado do verbo *escapar*, como os Italianos, tem *Scapolare* derivado de *Scappare*, do qual Scapolare com mudança da vogal figurativa nos veio *Escapolir*. O termo em ambas as Lingoas he recommendavel pela energia do significado: naõ ha equivoco, nem idéa accessoria disforme, ou desagradavel, que enjoe os pertendidos polídos, ou escrupulosos, como se póde vêr nos exemplos de Barros, o qual huma vez diz: » Os que » podiam escapulirse, punham em salvo, quanto po- » diam. » Outra vez: » Os outros arrenegados, quan- » do souberam o concerto, quizeraõ *escapulir*. » E n'outro lugar: « Teve Martim Affonso modo de *escapulir* » daquella multidam. » Logo o plebeismo deste vocabulo he quimera, e a proscripçaõ huma injustiça contra a Lingoa Portugueza.

Po-

Porém ha outros termos, que saõ sim Portuguezes, e authorizados, mas o uso subsequente por observancia de modestia, e decóro da lingoagem os coarctou. E quando o uso por semelhantes motivos coarcta, ou proscreve as palavras he uso polido, e attendivel, sem embargo de qualquer antecedente authoridade.

Por exemplo; *Pejar*, *Pejado* na significaçaõ de encher, occupar, eraõ expressoens assás polidas em Barros, e outros Authores de grande credito. De Barros he, » Por nom pejar as naos, nom consentio D. Francisco, » que se embarcassem. » No mesmo ha tambem a palavra *Pejo* por occupaçaõ, embaraço, como: » Vindo aa praya » metiamse nagoa, e dentro nos bateis queriam pelejar » com elles: de maneira que naquella primeira chegada, » este foy o mayor *pejo*, que os nossos tiverom. »
E Bernardes na Ecloga XVI.

E que levas nas mãos, Diego amigo,
Que parece que vas dellas pejado?

O mesmo Poeta variando os termos diz abaixo:

Vejo que vas e vens, canças, persias,
E que sempre de ca levas mãos cheas
E com ellas de la tornas vazias.

Onde poz *mãos cheas* por pejadas, e *vazias* por despejadas.
O mesmo usa Ferreira no livro II. cart. 2.

Contrario ao bem commum serei se tente
Com meus versos, Senhor, pejarte hũa hora.

Desta significaçaõ propria se tirou a metaforica com que n'outro tempo decentemente se dizia *mulher pejada* por prenhe, por ser a metafora menos vulgar; mas depois fez-se a metafora commua, (como aconteceo a outros muitos termos) e passou como denominaçaõ propria; de modo que quem hoje dicesse, que tinha as mãos pejadas, ou que naõ queria ter a sua casa pejada &c. daria occasiaõ a equivocos ridiculos. Por isso se perdeo o uso destas palavras na antiga significaçaõ, e só se conservaõ os compostos, *Despejo*, *Despejar* &c. como despejar o navio,

a casa &c. O mesmo acontece na palavra *Nojo* por dano, prejuizo, obstaculo: item por pena, paixaõ; que hoje naõ se entende senaõ na significaçaõ de asco, posto que de todas as ditas significaçoens se achaõ a cada passo exemplos nos bons Authores.

Por esta causa, e por outras que hiremos observando me parece vãa a reflexaõ, que faz hum Critico Francez dizendo, que quando n'um seculo houve hum sufficiente numero de Authores, que se tem por classicos, já naõ he permittido empregar outras expressoens fóra das que elles usáraõ, e a estas se deve dar o mesmo sentido, que elles lhes deraõ, se naõ em breve tempo o seculo presente naõ entenderá o seculo passado. (*)

Assim he que as mudanças que de tempo em tempo acontecem nas Lingoas tem seus inconvenientes; mas tambem ha maior utilidade, se as mudanças se fazem n'um seculo illustrado. Seja beneficio ou prejuizo para as Lingoas, seria hum fenomeno novo, e prodigioso, se este Author zeloso da authoridade classica, para nos insinuar a sua lei de naõ usar jámais senaõ dos mesmos vocabulos dos Escritores classicos, e nas mesmas significaçoens, em que os tomáraõ, nos assignasse huma só Lingoa viva, em que isso se tenha verificado. Entre as maravilhas, que se contaõ da Lingoa dos Japoens, huma he, que a conservaõ sem alteraçaõ, naõ obstante a grande diversidade de Reinos, que ha nas suas Ilhás, e o ser a mesma Lingoa taõ larga, e varia em si, que, como refere hum nosso Escritor, melhor diriamos de todos os Japoens, que cada hum falla muitas Lingoas, do que dizemos, que he huma a Lingoa commum de todos

(*) *Il me semble, que lorsqu' on a eu dans un siecle un nombre sufisant de bons écrivains devenus classiques, il n' est plus guere permis d' employer d' autres expressions, que les leurs, et qu' il faut leur donner les mêmes sens, ou bien dans peu de tems le siecle présent n' entendra le siecle passé.* Quest. sur l' *Encyclop.* Part. VI. articl. *Langue Françoise.* p. 121.

elles.

elles. (*a*) Mas os Missionarios do Japaõ naõ tinhaõ tempo de fazer observaçoens exactas do estado daquella Lingoa, e os outros, que a naõ conheciaõ, informariaõ mais segundo a sua imaginaçaõ, do que segundo a realidade, como aconteceo em outas coisas. Em cujos termos, naõ ha coisa mais constante em todas as Lingoas (contra o que pretende o Critico Francez) do que aquella mutablidade, que Horacio observou com luz de Filosofo, e exprimio com graça, e elegancia de Poeta: (*b*)

Ut sylvae foliis pronos mutantur in annos
Prima cadunt, ita verborum vetus interit aetas.

COROLLARIO VI.

A grande authoridade dos nossos Escritores, naõ preservará da censura da judiciosa Critica, nem a demasiada liberdade, nem a superfluidade das metaforas, e hyperboles, que elles se permittíraõ.

Barros havemos de confessar, que abunda de expressoens bellissimas; mas tem tambem bastantes, que a naõ estarmos preoccupados do chamado gosto da antiguidade, naõ se podem relevar.

Entre as bellissimas, e valentissimas translaçoens de Barros naõ contára eu a *Camada*, quando diz, » Nas » quaes náos vinham muitos Fidalgos, e Cavalleiros da » *camada* delle Visorey. » E n'outro lugar: « Assy veo » hũa boa *camada* de Fidalgos. » Onde se o Author disse camada por abreviatura de *cambada*, que me digaõ se he bonita imagem *cambada de peixes* ou *de passaros* (que he o uso do termo) para *cambada de Fidalgos*? alias *camada*, quasi *acamada* he o que se lança por cima de alguma cousa, como *camada de cal com areia*. Item: *ca-*

(*a*) Lucena *Vida do P. Francisco Xavier* &c. Liv. VII. cap. 5.
(*b*) De Art. Poet. v. 60. et seq.

mada diz-se o ajuntamento de enfermos, que vaõ ao hospital em tempo habil para se curarem do que chamaõ mal de França. Se ha mais que agrade no uso desta metafora, diz-se huma *camada de sarna*, e coisas semelhantes. A' vista disto será gentil metafora huma camada de Fidalgos? Era termo corrente no tempo de Barros: seria. Agora naõ sei se disto se póde tirar consequencia, que tudo o que entaõ era corrente, era solidamente bom, e perpetuamente irreprehensivel; e que tudo o que apparecer escrito neste Author grave, e polido, he por confissaõ de todos polido, e em todo o tempo.

Quem me gabará o *feito em salada*, por despedaçado? Diraõ que he termo popular, mas naõ plebeo. Dem-lhe os geitos que quizerem, eu entendo por termos plebeos naõ só os burlescos de caracter, mas os termos da cozinha, e os que se chegaõ a estes, quando se applicaõ a assumptos graves.

Fundir por aproveitar, render, creio, que he metafora inventada por Barros, da qual usa varias vezes, como: » Vendo que (as palavras) naõ lhe fundiam para seus » requerimentos, foise para Cochim. » E » A qual ida » naõ lhe fundio mais que palavras geraes. » Outra vez » » Todo este seu trabalho lhe fundio pouco. » Naõ sei que mais nenhum usasse de tal expressaõ. Eu naõ lhe chamarei metafora bellissima, necessitando de commento; sei que he tirada do latim, mas tirada pelos cabellos: quem naõ sabe Latim, naõ entende isto; e quem entende o que he *Terra fundit fructus*, *flores* &c., crê que fallamos Latim, ou Grego em Portuguez, pois o termo *fundir*, e *fundir-se* na nossa Lingoa tem significaçoens sabidas: *prima virtus perspicuitas*. Se isto faz huma bizarra lingoagem, e estilo polido, naõ haverá coisa mais facil, que virar todo o Latim para Portuguez.

Verter a vida he catachrese muito arremeçada: expressaõ taõ poetica como a de Virgilio: *Fudit multo cum senguine vitam.* AEneid. II. v.532. taõ latina, cômo a de Cicero: *Profundere vitam.* Cic. lib. V. Famil. 4.; só o

que

que lhe falta he ser Portugueza; porque ninguem, (que eu saiba) atégora, a naõ ser Poeta, se lembrou de *derramar a vida*, quanto mais de *verter a vida*. Em Camoens o que temos, he:

Muitos lançaram o ultimo suspiro. (a)
Algum d'aly tomou perpetuo sono (b)
Forçado da fatal necessidade
O esprito deu a quem lho tinha dado. (c)
. . . . *as almas soltaram*
Da fermosa, e miserrima prisam. (d)
. . . . *desampararam*
Muitos a vida em terra estranha e alhea (e)

E algumas outras circumlocuçoens semelhantes.

Que direi de *cospiam o ferro de sy* (os couros crus) E, *traziam hũas adargas de vaca crua, que cospiam o ferro de sy.* » Horacio diria, que Barros cospio ferro de si, como tinha dito zombando, que o Poeta *Furio cospira neve nos Alpes* (f)

Couto usa da mesma expressaõ mais a proposito; porque tendo dito em termos naturais, » Deo o vento » Susueste taõ rijo, que logo alevantou os mares de fei» çaõ, que indo correndo a náo á vontade do vento, » com o trapear, que fez abrio pela prôa pela boteladu» ra, por onde *lançando fora a estopa* &c. » Logo mais abaixo diz, variando a frase: » Derom com a agoa, que » era muito grossa por *cospir as estopas*, e as pastas de » chumbo &c. » (g) Qualquer póde vêr a differença que

(a) Lusiad. Cant. IV. Est. 38.
(b) Cant. VI. Est. 65.
(c) Cant. III. Est. 28.
(d) Cant. V. Est. 48.
(e) Cam. Cant. V. Est. 81.
(f) Furio Bibaculo escrevêo: *Jupiter hybernas cana nive conspuit Alpes*: Horacio escarnecendo-se da extravagante metafora do Poeta, fez parodia do seu verso dizendo: *Furius hybernas cana nive conspuit Alpes*: Vej. Quinct. Lib. VIII.
(g) Vida de D. Paulo de Lima. pag. 308. e 309.

ha

ha na reacçaõ dos couros cofpir o ferro, e na acçaõ da agoa das ondas cofpir as eftopas do navio.

Dalli vinha aquella regiaõ beber ao mar, e, *cujos eftados vem beber ao mar*, fei que faõ das gabadas em Barros. Chamaõ a ifto Metonymia, ou fegundo outros Metalepfe de antecedente por confequente. O fentido he tirado do fundo de hum poço, e quafi adivinha: interpreta-fe que *aquelles povos eraõ maritimos*, conclufaõ defte difcurfo: Quem vai beber ao mar, mora perto do mar; Quem mora perto do mar he gente maritima: Logo o mefmo he dizer, que vaõ beber ao mar, que dizer, faõ maritimos. Affim fe fazem as adivinhas. Nos Poetas tem fua defculpa femelhantes modos de fallar, e com tudo alguns tem fido cenfurados com menos razaõ do que os mencionados.

Taõ pouco gabára eu aquelle *Começou o mar a fer lavrado das náos*. Camoens diffe no feu grande Poema:

Depois de ter taõ longo mar arado. (*a*)

E bem: porque o que no enthuziafmo dos Poetas faõ imagens fublimes, ou novas, ou engraçadas, no fogo dos profadores faõ tolices, ou pelo menos expreffoens frias, e enxavidas. Naõ acharemos defta fazenda no naõ menos polído, que grave, e ferio Souza.

A noffa Lingoa naõ he taõ inimiga das hyperboles, como a Franceza. Affim, *Picos altos, e fragofos, que demandam as nuvens*, naõ tem que fe lhe diga: porém, *Grandes e afperos picos, que pediam as nuvens com fua altura*, fendo igualmente nobre como a primeira, tem o defdouro do Latinifmo, pois que *Petere nubes, aëra* &c naõ he em Portuguez pedir as nuvens, os ares. Mas faz pafmar, como faõ os goftos ainda nos homens eruditos! Porque as mefmas razoens que fervem a huns para cenfurar certos defeitos, effas mefmas fervem a outros para os applaudir como bellezas;

(*a*) Cant. VIII. Eft. 4.

mo-

(a) motivo porque ſe faz neceſſario prevenir com tempo a mocidade contra as impreſſoens nocivas dos prejuizos.

COROLLARIO VII.

Naõ vale a authoridade para fazer prevalecer as palavras antigas, que no preſente uſo ſe achaõ reformadas.

Muitas palavras temos, que ſaõ as meſmas de que uſáraõ os noſſos Eſcritores, mas reformadas: n'umas ſe fez mudança attendendo a melodia, como na palavra *Frol*, da qual por anagramma, ou por quererem aproximalla mais á origem latina, ſe fez *Flor*.

Outras ſe addicionáraõ, acreſcentando-ſe-lhes ſyllabas, ou letras que antes naõ tinhaõ: como *cabre*, e *ſalto* de Barros, pelos quaes ſe diz hoje, *calabre*, e *aſſalto*. Outras tiveraõ varios generos de mudanças: Por *tredor*, e *tredoro*, e *treiçaõ* de que uſaõ Barros, Lucena, Souza, dizemos *traidor*, *traiçaõ*, Em lugar de *arrincar* de Barros temos *arrancar*; em lugar de *imigo*, *inimigo*.

Ainda hoje teriamos *devaçaõ*, *calidade*, *cantidade*, *contia*, de Barros, Lucena, Souza; mas os noſſos antigos fizeraõ eſtas palavras Portuguezas das Latinas contentando-ſe de lhes deixar alguns veſtigios da origem; os Latiniſtas, como n'outro lugar diſſemos, pela mania etymologica, entendêraõ que as faziaõ mais, e melhor

(a) *Ne id quidem fuerit inutile . . . oſtendi quam multa impropria, obſcura, tumida, humilia, ſordida, laſciva, effeminata ſint; quae non laudantur modo a pleriſque, ſed (quod pejus eſt) propter hoc ipſum, quod ſunt prava, laudantur. Nam ſermo rectus, et ſecundum naturam enuntiatus nihil habere ex ingenio videtur. Illa vero, quae utcumque deflexa ſunt, tanquam exquiſitiora miramur.* Quinct. Lib. II. cap. 5.

Por-

Portuguezas, tornando-as mais Latinas. Ainda hoje fazem muita bulha sobre *Caderno*, ou *Quaderno*, os que lem no seu Madureira, que os que escrevem com *C* erraõ a origem das palavras, que he de *quatuor*, e erraõ a pronunciaçaõ; porque se naõ dizem *Catro*, tambem naõ devemos dizer *caderno*. Mas pela escravidaõ da origem querem *quatorze*, *quatorzada*, *quatorzeno*, e com tudo subsiste a pronuncia de *catorze*, *catorzada*, *catorzeno*. Miseravel pedantaria! Quem perguntasse aos Latinos com que juizo consentiaõ *Cujus*, e *cui*, do pronome *Qui*? Pois que os seus antepassados usaraõ de *Qujus*, e *Qui* no dativo; e quando escrupulizáraõ na semelhança com o nominativo, mudáraõ a vogal, dizendo *Quoi*. A mesma differença se observa em *Loquor*, *Locutus*; *sequor*, *secutus* &c., o que nasceo da affinidade das articulaçoens *Q*, e *C*, que se podem facilmente trocar huma pela outra, como acontece em algumas mais. Logo nas palavras Cantia, Cantidade, Calidade, de que ainda usou Vieira, Caderno &c. ainda ha de resto bastante da origem Latina; mas ha uso superior á authoridade.

Outros vocabulos ha que parecem taõ desviados, que naõ só se contaõ por antigos, mas até por barbarismos: e muito era, se a authoridade de Barros fosse bastante para naõ se ter por barbaro *Relampado* por *Relampago*; como tambem *Igar* ou *Iguar* por *Igualar*, *Geolhos*, *Ageolhar*, por joelhos, ajoelhar, *Esteriles*, *Fertiles* de Barros, Lucena, Souza, *Comesto* por Comido, que tambem está em Couto, *Manencoria*, por Melancolia, *Afortunado* por affrontado, ambos significando anciado, afflicto, *Coseito* por cozido, *Craridade*, *Disciprina*, e outros, que usa ainda a cada passo a gente camponeza: e naõ he de admirar, que depois de tantos seculos se conservem entre elles semelhantes vocabulos, pois a vida, e trato simples, a frequencia quotidiana dos mesmos objectos, e das mesmas idéas, a pouca ou rara communicaçaõ com gente de differente profissaõ, e

de

de diversos paizes, nenhum commercio de livros, tudo saõ causas, que naõ varie facilmente a sua frase: assim he que se conservou a Lingoa Hebraica sempre a mesma, e sem diversidade de dialecto entre os Israelitas.

Outras mudanças racionaveis fez a nossa Lingoa, contra as quaes naõ deve ser attendida a authoridade, como foi principalmente o dar a varias palavras estrangeiras huma fórma particular, que as apropria ao nosso idioma. *Si* por sim; *Assy*, *Assyque* por assim, assimque, *A mi*, por a mim, porque tiraõ a Castelhano, naõ lhes vale a authoridade de Barros, ou outros semelhantes Authores, nem *Errores* por erros; *Perla* por perola; *Estê*, *Estêm*, por esteja, estejaõ, posto que digaõ que assim escrevia Barros, naõ faraõ hoje a lingoagem pura, e limpa. Só se houver algum dotado de tal gosto, como o do Orador Vecio, de quem Lucilio escarneceo nas Satyras, por elle querer introduzir a antiga lingoagem dos Tuscos, Sabinos, e Prenestinos. (*a*) Mas isto presuppoem, segundo o conceito de hum grande Critico, (*b*) hum naõ sei que de carater sem vergonha, e sem sizo.

Eis-aqui as reflexões, que me pareceraõ convenientes para atalhar as duas especies de prejuizos, que tanto danaõ a Litteratura Portugueza: huma dos que desprezaõ os nossos Authores totalmente; outra dos que idolatrando o que chamaõ veneranda antiguidade, tudo indistinctamente estimaõ nelles, e como reliquias sagradas, crem que naõ he licito tocar-lhes, nem limpar-lhes o pó.

Confesso que me tenho sentido indignar, (por mais que por prudencia o dissimule) quando presenciei o desdem, e enojo com que alguns rejeitavaõ a candi-

(*a*) Quinct. lib. I. cap. 5.
(*b*) *Abolita et abrogata retinere insolentiae cujusdam est et frivolae in parvis jactantiae.* Id. lib. I. cap. 6.

da e genuina frase do nosso Barros, Lucena, Souza, e outros deste lote, e perferir-lhes o estylo corruptissimo, que hoje reina com a mistura das francezias em livros innumeraveis, que se vaõ imprimindo, e até na mesma locuçaõ ordinaria. Mas por outra parte que lamentavel naõ seria aquella seita de antiquarios, de que acima fallamos! Inda mal, que della nos ficou para horror aquelle parto monstruoso, a traducçaõ do Telemaco.. mas passemos desta digressaõ a continuar o nosso assumpto.

TERCEIRA PARTE.

Do modo de usar das palavras, de que se serviraõ os nossos bons Escritores do seculo XV., e XVI.

§. I.

Differença das palavras antigas, e antiquadas.

O Mesmo Programma da Academia Real das Sciencias, que no Problema sobre a Litteratura Portugueza me inspirou a invastigaçaõ das Causas da decadencia da Lingoa Portugueza, (*) me excita a fazer algumas consideraçoens, que devem servir de base para a demonstraçaõ do modo de restabelecer os vocabulos dos nossos bons Escritores no seu antigo uso: materia tanto mais propria deste lugar pela natural connexaõ, e dependencia, que tem com as reflexoens, que proxima-

---

(*) O theor do Problema dado para o anno de 1793 he: *Qual seja o uso prudente das palavras, de que se serviraõ os nossos bons Escritores do seculo XV., e do XVI., e deixaraõ esquecer os que depois se seguiraõ até ao presente*: no Programma de 17. de Janeiro de 1791.

mente

mente acabamos de fazer ſobre as limitaçoens da authoridade claſſica, e critica dos Eſcritores nacionaes.

Viſto pois que o uſo varía os vocabulos, e fraſes, e que a ſua mutabilidade he conſtante em todas as Lingoas, que ſe fallaõ; he conſequencia certa, que nellas devem de haver vozes, e expreſſoens que mais, ou menos ſe allongaõ do uſo corrente, ſegundo as differentes épocas das meſmas Lingoas, e circumſtancias, que induziraõ as ſuas revoluçoens.

Por tanto devemos diſtinguir entre todos os vocabulos, e frazes, que formaõ o corpo da Lingoa Portugueza, deſde a ſua infancia até o tempo preſente, huns, que podemos chamar *antigos*, outros, que ſe devem ter por *antiquados*. Por antigos entenderemos *os vocabulos, que corrêraõ antes de nós*. Chamaremos porém antiquados *aquelles, que já vaõ taõ longe dos noſſos tempos, que quaſi ſe perdêraõ, nem ha memoria delles*: guardada a meſma differença, que os Latinos obſervavaõ na ſua Filologia. (*)

Tambem naõ devemos confundir as palavas, que realmente ſaõ antiquadas, com as que falſamente ſaõ reputadas taes, como fazem ainda hoje os que depois de lerem algumas paginas das miſeraveis traducçoens Francezas, ſe julgaõ huns Ariſtarcos capazes de decidir toda a queſtaõ de Lingoa Portugueza. Neſte erro cahio tambem o celebre Duarte Nunes de Leaõ, o qual no capitulo do ſeu Tratado da Origem da Lingoa Portugueza, principiando, *Quanto os homens polidos devaõ eſcuſar de*

(*) Antiqua, *id eſt, quae ante nos fuêre*; antiquata *id eſt, inuſitata; nam antiquari eſt obſoleſcere et è memoria tolli, ut ſcribit Nonius: unde Antiquarii homines dicti ſunt, qui voces priſcas et jam diu deſitas curioſe conſectantur. Eadem dicuntur priſca, quae periere, unde et ex mente Rodolphi Agricolae nomen ipſum, quaſi* periſca, *accepere*. Vid. Voſſ. *Inſtit. Orat.* lib. IV. cap. 1. §. 7. *et* Rob. Stephan. *Theſaur. L. L.*

fallar palavras insolentes, e grosseiras &c. (*) confunde não só as palavras antigas, e antiquadas, mas até as palavras plebéas, e grosseiras, sem embargo que muitas se achaõ em Barros, Sá de Miranda, e outros Authores, para os quaes naõ eraõ antiquadas, nem merecem desprezarse, como plebéas, como já declaramos em seu lugar.

Nenhumas palavras se devem chamar antiquadas, ou desusadas, se se achaõ nos Escritores do seculo mais florente da Lingoa, ainda que talvez se naõ encontrem com muita frequencia; (*a*) mas sejaõ mais, ou menos antigas, mais, ou menos usadas nos insignes Escritores, seráõ examinadas segundo as limitaçoens, de que acima fallámos na Critica dos Authores. Por quanto a differença de termos antigos, ou antiquados naõ nasce precisamente do tempo em que principiáraõ a servir, mas sim do tempo, em que se principiou a largar maõ dellas. Taes palavras ha, que sendo na origem antiquissimas, ainda tem seu uso, e no uso sua formosura: (*b*) Outras ficáraõ na plebe, e na gente das provincias, e muitas ainda conservaõ seu fôro no uso familiar: o que nasceo de dous principios; I°. Do gosto, e escolha dos Escritores, que nolas conserváraõ: II°. Do pôvo, e principalmente dos rusticos, de quem podemos dizer o que Cicero affirmava das mulheres Romanas, que conservaõ muito a lingoagem antiga, e que por isso mesmo que lhes

---

(*) Cap. XVIII. Onde *palavras insolentes* he mal traduzido do Latim, *insolentia verba*, que quer dizer *palavras desusadas*: aliás palavras insolentes, segundo o uso da Lingoa Portugueza, quer dizer, *palavras atrevidas*, e de desprezo contra alguem, e por isso no lugar presente he expressaõ impropria.

(*a*) *Scioli isti male obsoleta appellant, quae rarius fortasse occurrunt, attamen optimo aevo ab optimis scriptoribus usurpata sunt.* Voss. *Instit. Orat.* lib. IV.

(*b*) *Quaedam adhuc vetera vetustate ipsa gratius nitent; quaedam etiam necessario interim sumuntur.* Quinct. lib. VIII. cap. 3

falta

falta a diverſidade de communicaçoens, naõ largaõ nunca as vozes que primeiro aprendêraõ. (*a*) Do que concluiremos, que as palavras antigas ainda ſe podem uſar, as antiquadas por nenhum modo.

§. II.

Moſtra-ſe a neceſſidade, e utilidade de reſuſcitar as palavras antigas.

As Lingoas (diz hum Filoſofo) ſaõ mais, ou menos perfeitas á proporçaõ que ſaõ mais, ou menos proprias para as analyſes. (*b*) Mas dado que huma Lingoa ſeja aſſaz propria para as analyſes, naõ concluiria hum Filoſofo, que ella ſeja igualmente propria, e abundante no exercicio da imaginaçaõ, que reina na vida humana, e he quaſi a alma da Eloquencia, e da Poeſia, e taõ vaſto, e variado, que já mais ſe achou Lingoa taõ copioſa, que o poſſa ſatisfazer completamente. Todos os homens em commum no trato da vida humana, iſto he, fóra das eſpeculaçoens dos ſabios, naõ ſe cançaõ com analyſes; as ſuas operaçoens tomaõ hum differente tom, e ſeguem mais a vivacidade, e os impulſos da imaginaçaõ, do que os movimentos compaſſados de huma reflexaõ, que tudo combina, e tudo calcula: e neſta parte até os Filoſofos ſaõ pôvo. Logo a lingoagem da imaginaçaõ deve ſer mui variada, e por conſeguinte neceſſita de grande variedade de termos, naõ digo ſó dos que chamaõ ſimpleſmente ſynonymos, mas dos que ſinalaõ os gráos, e modificaçoens das idéas, e ſentimentos procedidos do diverſo modo com que a alma vê os objectos.

(*a*) *Facilius mulieres incorruptam antiquitatem ſervant, quod multorum ſermonis expertes, ea tenent ſemper, quae prima didicerunt.* Lib. III. de Orat.

(*b*) Condillac *ſur l' origin. des Connaiſ.* &c.

Para

Para a perfeita pintura dos ſeus quadros ſervem aquellas qualidades da locuçaõ, que os Rhetoricos recommendaõ, ou huma ſó por todas, quero dizer, a propriedade, a que ſe refere tudo o que Cicero chama *apte congruenterque dicere*, e tudo o que ſe chama arte de eſcrever. Porquanto neſta propriedade ſe encerra I. *A propriedade dos termos* reſpectivamente ao uſo da Lingoa, e regras eſtabelecidas, e he o que chamaõ *pureza*: II. A propriedade dos termos por ordem ás idéas do entendimento, e ſentimentos do animo a que chamaõ *clareza*: III. A propriedade da fraſe, e eſtilo com os objectos das idéas, a que outros chamaõ conveniencia do eſtilo com o tom da obra, ou com o genero da materia, v. g. ſerio, ou jucundo, grave, ou jocoſo, ſimples, e natural, ou heroico, ſublime, e pathetico &c. IV. A propriedade do colorido, ou conveniencia do eſtilo com o objecto particular, que ſe repreſenta, doce, ou agradavel, terrivel, ou atroz. &c. V. A propriedade, ou conveniencia do eſtilo com o movimento da acçaõ, que faz a que chamaõ *harmonia imitativa*, naõ menos neceſſaria á Eloquencia, que á Poeſia.

He claro, que todas eſtas qualidades preſuppoem na Lingoa hum fundo de termos, e expreſſoens de diverſas ordens. Na falta dellas entráraõ as *translaçoens*; mas eſſas naõ chegaõ a tudo, e as que há n'uma Lingoa, faltaõ em outra, como experimentaõ os que traduzem obras de Eloquencia, e ſobre tudo as de Poeſia. A eſta penuria ſoccorrem tambem os termos ſuppletorios, ou *Circumlocuçoens*, mas eſtas o mais das vezes naõ repreſentaõ as idéas por inteiro, e muitas vezes mais as desfiguraõ do que as repreſentaõ. Finalmente concedeo-ſe adoptar palavras de outros idiomas, e annovar algumas das raizes da Lingoa nacional; mas pela maior parte eſtas padecem grande violencia. Quanto mais oportuno ſerá logo reſuſcitar as palavras Portuguezas, que já tiveraõ ſerventia, e poſto que tem ſido apoſentadas, naõ perdêraõ a *authoridade*, antes pela meſma interrupçaõ do ſeu uſo

uso adquirírao huma certa fidalguia da sua ancianidade, que concilia á frase huma certa *gravidade magestosa*, ao mesmo tempo que pela novidade causaõ *deleite*. (*a*)

A'lem disto ellas podem ter algumas vezes huma particular propriedade, quando se falla de coisas, ou pessoas, ou costumes antigos; quem fizer reflexaõ conhecerá, quaõ bem assentada he a expressaõ antiga *Sober*, neste Soneto de hum Poeta moderno: (*)

Portugal, que era rustico algum dia,
Incivil, trapalhaõ, mal amanhado,
Está (graças á França) taõ mudado,
Que o mesmo já naõ he, que ser sohia.

A mesma industria teve o nosso Bernardes, usando em lugar oportuno do verbo *Betar*, que já no seu tempo era assaz antigo; (**)

Hum destes dias ly hum sobrescrito
Em que se poz illustre a hũa preta,
Que vende na Betesga peixe frito.
Notai, Senhor, agora como beta
Illustre n'uma corva frigideira
Que foi tomada á gayta, ou com trombeta.

§. III.

De que modo se deve usar das palavras sobreditas.

Isto supposto, vejamos já qual seja o modo prudente de renovar o antigo uso dos termos da nossa Lingoa,

---

(*a*) *Propriis dignitatem dat antiquitas. Nam et sanctiorem et magis admirabilem faciunt orationem, quibus non quilibet fuerat usurus.* Quinct. lib. VIII. cap. 3. Id. lib. I. cap. 6. *Afferunt orationi majestatem aliquam non sine delectatione. Nam et auctoritatem antiquitatis habent; et quia praetermissa sunt, gratiam novitati similem parant.*

(*) Paulino Cabral *Soneto* 17.

(**) Diogo Bernardes *Cart.* XXIII.

que

que pelas causas, de que já tratámos, se deixaraõ esquecer. Os antigos, que nos deixáraõ exemplo nos seus bellos escritos do que praticáraõ na Lingoa Latina, tambem nas suas reflexoens nos deraõ regras, do que hoje judiciosamente se póde praticar nas Lingoas modernas. *Opus est modo*, diz Quinctiliano, *ut neque crebra sint haec, neque manifesta, nec utique ab ultimis et jam obliteratis repetita temporibus*: (a) eisaqui a que se reduz tudo o que se deve observar sobre o uso das palavras dos nossos insignes Escritores; moderaçaõ a respeito da quantidade, moderaçaõ na applicaçaõ dellas, e attençaõ á sua qualidade.

REGRA I.

Neque crebra sint: *Naõ usaremos destas palavras dos tempos anteriores amiudadas.*

Substituindo-se a cada passo os termos antigos, por bons que sejaõ, aos que hoje estaõ recebidos, seria como fallar duas Lingoas em Portuguez, pois que estaõ no mesmo parallelo as palavras Portuguezas já desusadas, que as estrangeiras, que nos saõ desconhecidas. Se saõ com tudo raras, ou repartidas com boa economia, e boa escolha, naõ se desconfia dellas, e álem da energia que muitas dellas tem, servem de hum certo esmalte ao estilo pelo modo, que acima dissemos; mas se se ajuntaõ muitas, ou amiudadas, forma-se huma frase parte mysteriosa, parte rançosa, e ridicula, como de quem arremeda a lingoa dos paisanos, enjoa de morte: effeitos inteiramente contrarios aos que os Escritores judiciosos procuraõ nas suas obras. E se a Critica com razaõ condena até o uso frequente das metaforas, por mais brilhantes que sejaõ; quanto mais reprehensivel será a frequencia de palavras, que o uso presente naõ reconhece? Louva-se em Homero a prudente industria com que ligou, e reunio a diversidade de dialectos com tal parci-

(a) *Institut. Orat.* Lib. I. cap. 6.

monia,

monia, que parece tudo se confunde com o dialecto predominante, sem o perverter. Louva-se em Virgilio (a quem Quinctiliano por isto mesmo chama homem de delicado gosto) (*) a artificiosa temperança, com que ornou a sua poesia, resuscitando as vozes da antiga Latinidade. A mesma liberdade louva Addisson no seu Milton: (**) a mesma tomáraõ louvavelmente alguns dos nossos Poetas, e os de outras naçoens modernas, posto que nem todos imitáraõ mui severamente a discriçaõ do Poeta Latino. E se ainda nos Poetas se culpa a nimia profusaõ, quanto mais reprehensivel será nos Escritores de inferior ordem?

Quem soffrerá sem nausea n'um discurso instructivo, e serio, e de poucas paginas de meio quarto de papel, aqui: » geraçoens de instrumentos, com que ella (*a verdade*) se póde desabafar dessa *civel camada de erros*: » e logo a poucas linhas: » *Se tendes vossos pezos, e balanças assi correntes, e afferidos, que podeis esmar, e lealdar ao certo* &c. E mais abaixo: » Ensaiastes o » vosso entendimento, fazendo-o aguao... e mui *aza-* » *do* para toda outra sciencia. » E logo: « Se.. *assentados* » *em joelhos* venerastes a suave, e santissima Providencia, » que toca desde hum cabo a outro todas as cousas &c. E no mesmo assumpto: » Se a vossa consideraçam... bateo » as azas, e *arripiou a carreira, e transpondo* aa vista » de todos os mortaes &c. Logo depois: » Se a vossa ra- » zaõ... tendo desbaratado, e mettido em vergonhosa fu- » gida a todos os que seguiam suas *finas*, e sua voz: e » correndo-lhe o *encalço* vingou por huma vez tantos ag- » gravos... contra a sancta, e celestial *Filosofia.* » E sem demora: » Se ella mesma (a vossa alma) da sua *alcaçova* » mandou *escuitas e vellas*... Se fazendo aliança com a » invencivel virtude, tem forças, e provisoens em *abas-* » *tança* &c. »

(*) *Acerrimi judicii vir.* Quinct. lib. VIII. cap. 3.
(**) *Remarq. d' Addisson sur le Paradis Perdu.* Discours 4.

Quem naõ vê, que essas expressoens, que vaõ misturadas nas frases precedentes, e outras, que podiamos ajuntar, posto que algum dia fôraõ palavras de boa farinha, agora, e principalmente pela demazia com que se empregaõ, fazem toda a massa da dicçaõ Portugueza aziumada, e corrupta? Que necessidade póde excusar o trazer á collaçaõ aqui, o *Padre das luzes*, alli, *a madre Eva*: ora o *humanal entendimento*, ora a *revelaçam divinal*, ora *soccorro divinal*: outras vezes, o *passamento do homem*, *arreceios*, *pestenença*, e até *afora*, *alfim*, e outras semelhantes antigualhas?

Quem ler aquellas raras expressoens: *trafiquemos nos preceitos... as definiçoens devem ser mui claras, e espilhadas, naõ as embacemos, eu escureçamos com alteraçoens sobejas*: naõ dirá que tantas palavras *sobejas* por serem *superfluas*, naõ só *embaçaõ*, mas escurecem; e naõ só escurecem, mas enojaõ? *Dêse a doutrina aos principiantes mui liza, e acepilhada, que os naõ arranhe*: bella maxima com palavras *acepilhadas*, mas naõ sei se todas as metaforas saõ bem cavacadas para o intento, quando os principiantes ouvem, ou lem, *Entendimentos eivados de sandeas opinioens*; e, *naõ façamos invectiva contra os homens, que embaidos de saber mais que os outros* &c.; e, *se nos deixamos embahir destas florezinhas*; e, *vê-los-eis irtigos, cadavericos* &c.; e, *Deixai aos avarentos assodada, e cançadamente seguir, e empolgar a sua relé* &c. Onde se vem expressoens, que para serem mui acepilhadas, arranhaõ as orelhas, e naõ podem passar para dentro.

Naõ se culpaõ com tudo algumas expressoens, que postas em seu lugar, seriaõ boas; aqui reparamos somente no excesso, quando a razaõ pedia muita moderaçaõ, quanto mais, *ne crebra sint*. Horacio com ser Poeta, nas suas Satyras, e Epistolas, que saõ verdadeiramente huns Discursos, ou dissertaçoens sobre a Moral, e coisas de erudiçaõ, naõ entendeo, que era bizarria do seu talento varrer todo o latim do seculo das primeiras guerras Puni-

Punicas. Quanto mais, que se Pina, Barros, Paiva &c. naõ falláraõ do que nós fallamos, de que nos servem os termos, que elles tomáraõ para differente proposito?

Se houvessemos necessariamente de incorrer n'um de dois prejuizos, ou de perder as palavras Portuguezas antigas, ou de perder as modernas, substituindo-lhes antigas, quem duvidaria decidir pela conservaçaõ das modernas, que estaõ de posse? Mas a questaõ he restituir as boas expressoens antigas, que se deixáraõ esquecer; e naõ substituir lingoagem velha á nova lingoagem: e este montaõ indigesto de termos, e locuçoens dos Escritores passados, sem escolha nem modo, que quer significar senaõ hum gravissimo absurdo? Porque deste modo, sem expressamente o declararem, dizem, que tudo o que hoje se falla, saõ *verborum faetores*, e que só o que se fallou, e escreveo ainda no seculo de D. Affonso Henriques era almiscar o mais subido. (a) E se isto naõ he assim, appello para a Filosofia; naõ para a Filosofia de systemas, que de ordinario combate huns prejuizos com novo prejuizo, mas sim para aquella Filosofia, que he taõ antiga como o homem.

REGRA II.

Neque manifesta: *Usar dos vocabulos antigos de maneira, que naõ appareça affectaçaõ.*

A affectaçaõ he a coisa mais odiosa que ha no fallar, ou seja vocal, ou escrito: (b) e naõ só na reputaçaõ dos eruditos, mas ainda no juizo da gente do vulgo.

(a) *Jam saliare Numae carmen, qui laudat, et illud*
Quod mecum ignorat, solus vult scire, videri
Ingeniis non ille favet, plauditque sepultis
Nostra sed impugnat. Horat. lib. II. Epist. I. vers. 86.

(a) *Nihil est odiosius affectatione.* Quinct. lib. VIII. cap. 3.

Affe-

Por

Por muitos modos se commette este vicio; mas o principio mais geral a que todos vaõ parar, he quando parece se dizem as coisas por amor das palavras, e naõ as palavras por amor das coisas; que he segundo o prescrito da natureza o unico fim para que devem servir; (*a*) de maneira que toda a belleza das palavras, que naõ nasce da sua uniaõ com as coisas, he fantastica, he affectaçaõ; presuppoem gosto estragado. (*b*)

Isto supposto, naquella mesma indigesta multidaõ de palavras, de que acabamos de fallar, se acha a affectaçaõ; pois que nisto vem a parar aquella falsa abundancia, que naõ he senaõ mera verbosidade. (*c*) Mas álem desta ha outras causas mais particulares de affectaçaõ no uso das palavras do tempo anterior, que propriamente pertencem a este lugar.

A verdade he, que estes amantes da antiguidade, tem feito seus peculios desses termos, que eraõ familiares aos Escritores da sua veneraçaõ, como proprios do seu tempo: o gosto da antiguidade naõ só os amarrou aos Authores, mas fez, que todas as suas palavras, e locuçoens sejaõ as suas mimosas, e queridas: estudáraõ-nas pelas suas collecçoens, e a paixaõ pela veneravel antiguidade lhas pinta sempre no cerebro com hum genero de

---

Affectatio per omne dicendi genus peccat. Nam et tumida et exilia, et praedulcia, et abundantia et arcessita et exultantia sub idem nomen peccant. Ib.

(*a*) *Quibus (verbis) solum a natura sit officium attributum servire sensibus.* Id. lib. XII. cap. 10.

(*b*) *Quibus sordent omnia, quae natura dictavit; .. quasi vero sit ulla verborum, nisi rei cohaerentium, virtus.* Id. lib. VIII. in Proaem.

(*c*) *Est in quibusdam turba inanium verborum, qui dum communem loquendi morem reformidant, ducti specie nitoris, circumeunt omnia copiosa loquacitate, quae dicere volunt.* Id. lib. VIII. cap. 2. *Nobis autem copia cum judicio paranda est, vim orandi, non circulatoriam volubilitatem spectantibus.* Id. lib. X. cap. 1.

pre-

predilecçaõ, e preferencia ás expressoens do uso, e lhes fecha os olhos para conhecerem, que o seu trabalho, e estudo dessas collecçoens de palavras he puerîl, e infeliz, álem de ter pouca utilidade. (*a*) A luz da Critica seria bastante para lhes fazer conhecer, que naõ consiste a abundancia de huma Lingoa, nem a fertilidade do discurso, e gravidade de eloquencia na esteril torrente de palavras. Mas a Critica ainda naõ tem sido bem definida, e muitos ha, que se persuadem, que ella he tudo o que se contém nas breves maximas, que os modernos inseríraõ nas suas Logicas para se differençarem dos Peripateticos, (*) e possuindo-as, cuidaõ muitos, que tem

(*a*) *Equidem scio quosdam collecta, quae idem significarent vocabula solitos ediscere . . . quod cum est puerile, et cujusdam infelicis operae, tum etiam utile parum.* Quinct. lib. X. cap. 1.

(*) Os Filosofos modernos excluindo da Logica as quimeras metafysicas, e especulaçoens impertinentes, de que tratáraõ os Peripateticos, e que os Escolasticos refináraõ; para que naõ ficasse a Logica reduzida a hum cominho, enchêraõ aquelle vaõ com fragmentos de varias artes, e sciencias. Huma parte de que trataõ he a Critica; mas esta naõ he parte da Logica, he huma sciencia vastissima, ou huma Collecçaõ de varios conhecimentos; ou melhor, he o fructo de todos os estudos extrahido da combinaçaõ de observaçoens na leitura, composiçaõ, e meditaçaõ. Desta sciencia creio, que ainda naõ saõ aslás conhecidos, e por isso nem determinados, os limites. Creio que o nosso *Vernei* attendendo á insufficiencia, por naõ dizer inutilidade, dos seccos axiomas, que andavaõ nos Authores antecedentes com nome de *Arte Critica*, para encher mais este titulo ajuntou hum tratado *de Pedantismo Rhetorico* com huma noticia previa dos estilos; mas tudo isto, sendo unicamente principios vagos, e sem o miolo das artes a que pertencem, tem feito mais Pedantes do que Criticos. Melhor fizera, se dividisse a *Critica* em *Litteraria*, e *Scientifica*, e desse huma breve idéa dos estudos, e modo de adquirir, e exercitar huma, e outra. Veja-se o que a respeito da Critica Litteraria dissemos no *Discurso sobre o Poema Epico*, annexo ao *Feliz Independente*: tom. I.

vesti-

veſtido as armas de Pallas, com que ſe podem pôr em campo, e eſgrimir em todo o genero de litteratura.

Moſtra-ſe pois aquella affectaçaõ 1°. em ſeguir em certos vocabulos até a ſombra da antiguidade, ſendo elles radicalmente os meſmos, que agora temos, reformados ſómente os ſeus accidentes. Que nos ganhaõ aquellas antigas fórmas *a mi*, *de mi*, *ſi*, *aſſy*, por *a mim*, *de mim*, *ſim*, *aſſim*? E *humildoſamente* (que he já dos Affonſinhos) por *humildemente*; *affeito* por affecto; *aas*, por *ás*; *daa* por *dá*; *avorrece* por *aborrece*, e outros deſta feiçaõ?

Ha affectaçaõ (2°.) em certas formulas de conſtrucçoens com imitaçaõ ſervíl já do Latim, já do Francez &c. Por exemplo:

Outros ha hi, que trocam os nomes &c.

Naõ ha hi quem ouſe apontar qual deſtas acçoens he a unica em que eſteja a vida do homem &c.

Demos tambem que *naõ haja ahi* nenhum contrario da alma &c. Iſto, como já n'outro lugar tocamos, correſponde ao idiotiſmo Francez *Il y a*, que os noſſos antigos imitáraõ, e depois com razaõ ſe rejeitou.

Os mortos, *que em Chriſto ſam*, *reſſurgirám primeiros*: latiniſmo da ſignificaçaõ no verbo *ſam*, e na meſma compoſiçaõ da fraſe.

Que diremos daquella gallegada, *Qual louvor*, *e fazimento de graças poderemos nós outros darvos oh Deos Optimo Maximo*? Mas naõ he ſó o *fazimento de graças* como *hazimiento de gracias*; o que mais admira he, que ſendo nós Chriſtãos pela graça de Deos, ornemos a fraſe Portugueza com os tratamentos da Religiaõ pagã, *Deos Optimo Maximo*, quando cada lingoa tem ſuas palavras de ritual commum, que ſaõ de obſervancia, aſſim como a technica das artes, e ſciencias.

Com quanto, por ainda que, poſto que: *com quanto foſſe juſta*, *util*, *e ſanctiſſima a Ley da natureza* &c. E, *com quanto vos rodeam*, *e apertam as cordas dos peccadores*, *naõ vos póde eſquecer eſta ſanctiſſima Ley*; que

que he versaõ de *Funes peccatorum circumplexi sunt me: et legem tuam non sum oblitus.*

Por tal que, por de sorte, de modo que: » Que » será se tem sempre accezos, e providos os dois lumes » da Evidencia, e Probabilidade *por tal*, *que* lhe naõ » escape &c. » Assim amou Deos ao mundo, que lhe » deu seu unigenito Filho: *por tal que* todo o que nelle « crer, naõ pereça &c.

Temos mais affectaçaõ (3°.) quando se alienaõ os termos da propriedade, que lhes está assinada; como: *He mui ligeiro o entendimento, e mui delgado. Continuarám dizendo, que a razaõ he mais subtil, e delgada do que os sentidos.* Hoje ha *delgado*, e *delicado*, com a mesma differença que tem *tenro*, e *terno*, e outros vocabulos semelhantes. Dizemos *entendimento delicado*, naõ delgado, *manjar delicado*, naõ delgado: pelo contrario, *panno delgado*, *fio delgado*, e naõ delicado. Assim como *tenra* planta, e naõ *terna*; *tenros annos*, e naõ ternos: pelo contrario, *coraçaõ terno*, naõ tenro; *palavras ternas*, naõ tenras. O mesmo vale nos substantivos derivados *tenrura*, e *ternura*; *delgadeza*, e *delicadeza*; antigamente porém, porque naõ havia ainda os termos *delicado*, e *terno*, os outros serviaõ sem distincçaõ para todos os usos; por isso dissemos pouco antes, que naõ valia a authoridade dos Escritores para alterar a propriedade, que o uso posterior pelo decurso do tempo constituio a certas expressoens: e conseguintemente naõ podem estas empregar-se sem affectaçaõ com toda a extensaõ antiga.

Outra affectaçaõ (4°.), quando para mostrar curiosidade, e gosto exquesito, ou se deixaõ as palavras boas, que estavaõ á maõ, reccorrendo ás antigas, (*a*) ou emparelhando humas, e outras se faz a frase recheada, já

(*a*) *Cum optima sint reperta, quaerunt aliquid, quod sit magis antiquum, remotum, inopinatum.* Quinct. lib. VIII. *in Proaem.*

expli-

explicando com longo rodeio o que se podia dizer simplesmente, ja repetindo com o termo seguinte, o que está bastantemente declarado no antecedente; já juntando muitos para dizer, o que com hum só se explicava; já usando de termos mysteriosos, que mais significaõ os indicios das coisas, do que exprimem as coisas claramente. (*a*) Tal he a que ha pouco chamamos abundancia esteril: Eloquencia ordinaria dos adoradores da antiguidade, cuja superstiçaõ nem lhes deixa luz para a boa escolha, nem lhes dá socego para poderem aqui, ou alli perder qualquer palavra do seu Barros, ou Azurara, ou outros da sua estima. (*b*) Vejamos:

» *Fallidas* saõ suas forças, e mui *quebradas* para aturar *batalha* taõ bem *pelejada* sem *auxilio*, e *refresco* das » extraordinarias, e divinas. » A que fim (por naõ levarmos a pezo tudo o mais) a que fim vem aqui aquelles termos dobrados, o proprio, e o metaforico, *auxilio*, e *refresco*? Naõ era bastante o primeiro? Naõ: que o termo proprio, e commum do uso presente, esse quem quer o diz, naõ tem graça: ao menos vai *refresco* adiante, que he metafora da guerra usada dos nossos Authores. E sendo assim, *gente de refresco* nas tropas, e *graça do Ceo de refresco*, como quer que vá, vai bem; com tanto que *refresco* com auxilio façaõ maravilhas. Viva o bom gosto, do qual resulta que *Nihil jam proprium placet*, *dum parum disertum creditur*, *quod et alius dixisset*. (*c*) Mas pode-se pela maior parte applicar a estes termos dobrados, o que Quinctiliano diz dos epithetos superfluos, que he como n'um exercito, se ca-

(*a*) *Nam quod recte dici potest, circumimus amore verborum: et quod satis dictum est, repetimus: et quod uno verbo patet, pluribus oneramus: et pleraque significare magis volumus, quam dicere.* Id. ib.

(*b*) *Miser... et (ut sic dicam) pauper orator est, qui nullum (verbum) aequo animo perdere potest.* Id. ib.

(*c*) Quinct. ut supra.

da

da Soldado tivesse seu pagem; porque haveria gente dobrada, mas naõ dobradas forças. (*a*) Já se fôrem ambos termos do mesmo lote, como em *Podeis esmar*, *e lealdar*, que faremos? Naõ vejo outro remedio, senaõ trazer hum Diccionario na algibeira; porque isso he que he primor de engenho jogar estes vocabulos da guiza antiga de modo, que seja preciso ser mui esperto, quem nos houver de entender. (*b*)

Mas que pensará disto quem tiver engenho, e juizo? Que dirá, quando lêr: » E al fim .... toda a Es» criptura Santa he huma continuada revelaçam de vida » futura: de Bemaventurança eterna aparelhada, e *outor-* » *gada* aos bons, ... Toda ella nos amoesta á pratica » das virtudes, ... mandanos naõ apegar ás cousas do » mundo, ... e por naõ ser infinito, *que nos trigue-* » *mos* de entrar naquelle repouzo, e descanço, que para » todos os bons está apparelhado: que nos *acheguemos* » *com fiuza* ao throno da graça, para que *precalçando* » a misericordia no auxilio oportuno, *filhemos* a coroa, » que se naõ murcha. » O que se trata he coisa santa; agora aquellas palavras crespas, que lá vem, essas (seja-me licito usar do termo vulgar) parece:, que empulhaõ. Eu sonhei hum dia, que me achei n'uma assembléa onde estava hum homem venerando fallando nas materias de Religiaõ; e como agora se desconfia dos libertinos, que costumaõ nestas materias fallar por meia lingoa, ou cobrir-se com palavras equivocas, e extraordinarias; aquelle varaõ prudente, (mas que naõ tinha conhecimento destas lingoagens velhas,) ao ouvir a outro discreto o discurso do theor antecedente, desconfiado, e inquieto rom-

(*a*) *Fit (oratio) longa et impedita, ut ... eam judices similem agmini totidem lixas habenti, quod milites quoque: in quo et numerus est duplex, nec duplum virium.* Id. lib. VIII. cap. 6.

(*b*) *Tum demum ingeniosi scilicet, si ad intelligendos nos, opus sit ingenio.* Quinct. lib. VIII. *in Proaem.*

pêra: Ah que d'ElRei, que termo heresia: querem-me enlaçar! Que he isto? *Que nos triguemos de entrar naquelle repouzo*: naõ intendo. Que nos *acheguemos*, sim: ainda me lembra, que era palavra de minha avó, mas: Que nos *acheguemos com fiuza* ao throno da graça: sorte boa! *Precalçando* a misericordia.... tenho medo disto. *Filhemos a coroa, que se naõ murcha*: peor, e mais que peor.

Mas deixemos ora sonhos, nos quaes commummente se julga entrar de mistura alguma extravagancia: passemos á outra regra, que nos daxáraõ os antigos mestres da eloquencia onde se verá, que no abuso da authoridade, e dos termos, que se usáraõ nos seculos anteriores, sobre affectaçaõ ha consequencia mais nociva, que com muito cuidado deve a mocidade Portugueza precaver, tomando por principio, que *degradar os termos nacionaes do nosso uso, para adoptar termos estrangeiros, ou para restabelecer os antiquados, he querer fallar n'uma mesma lingoa diversas lingoas, e indusir a confuzaõ da torre de Babel.*

REGRA III.

Nec ab ultimis, et jam oblitteratis repetita temporibus: *regularmente naõ podem servir as palavras trazidas dos primeiros seculos da Monarquia, de que já quasi naõ ha memoria.*

Pômos a clausula *regularmente*, porque como a nossa Lingoa teve varias origens, isso foi causa, como já dissemos, que se conservassem dos primeiros Escritores, e do antigo uso varias expressoens, que ainda se achaõ nos Authores proximos ao nosso tempo: o que naõ aconteceo tanto na Lingoa Grega, nem na Latina, que tiveraõ origens mais fixas. Por isso dissemos antes, que havia vocabulos, que com serem antiquissimos naõ passavaõ por antiquados, e outros mais recentes, que já estaõ esquecidos. Sup-

Supposta pois a sobredita restricçaõ, o que dizemos na regra se deve entender naõ só das palavras consideradas simplesmente, mas tambem consideradas collectivamente, isto he, das frases, e modos de fallar do uso antigo.

Quaes sejaõ as palavras mais antigas, naõ pertence a este lugar; sómente advertiremos, que humas só mudáraõ a antiga significaçaõ, tomando autras analogas á primeira como *Lindo*, *a*, que os antigos entendiaõ por *limpo*; ou *puro*; hoje se usa na significaçaõ de *bonito*, *formoso*, ainda que se naõ diz lindo, nem bonito em discursos graves, nem de coisas, ou pessoas respeitaveis.

Do mesmo modo *afortunado*, *a*, se tomava por *anciado*, opprimido de afflicçaõ: hoje porém naõ se usa senaõ na significaçaõ de feliz. *Estado* dizia-se n'outro tempo em toda a occasiaõ em que hoje se diz pompa, apparato: mas hoje só significa (pelo que respeita á analogia da primeira significaçaõ) a gente que leva em sua comitiva o Principe, e os Grandes, e só na invectiva, ou zombaria se diz das pessoas ordinarias, fallando do seu tratamento esplendido.

Confortar se dizia amplamente por *consolar*: hoje só se usa restrictamente, e com propriedade na consolaçaõ, que se dá ás pessoas consternadas de afflicçaõ; quando se diz simplesmente do prazer, que se dá a alguem, ou que alguem tem, serve o verbo *consolar*.

Outras palavras perdêraõ-se de todo, porque as coisas vieraõ a ter novas denominaçoens. Assim *Sina* por bandeira, *cimo*, ou *cima* por fim; *cimar*, e *encimar* por acabar, concluir; *trigarse* por apressarse, e os derivados *tringança*, pressa, *trigoso* apressado; *filhar*, tomar; *britar*, quebrar, e outros, hoje naõ significaõ nada; perdêraõ o fôro; perdêraõ o serviço, saõ desconhecidas.

Outras mudáraõ a fórma só, como *fremosura* mais antigo; *fermosura* posterior; *formosura*, moderno. E nos verbos, *sondes* por *sois*; *avedes*, por haveis, *seredes*

por fereis, que hoje saõ lingoagem barbara.

Isto supposto, de que vale hoje aquelle *nos triguemos* de entrar no repouzo dos bons, e nos *achéguemos com fiuza* ao throno da graça, e o *precalçando* a misericordia .... *filhemos* a coroa? » De que serve, E » por estas contas vem tambem a colher-se todo o fru» cto, e *encimarse* o trabalho, e canceira do estudo da » Filosofia &c. » Estudadas, e sabidas a primeira, e se» gunda parte .... naõ ha mais que fazer, está *encimado* » o trabalho: &c. » Talvez que se o homem naõ *tres» passasse a ley* &c. » Por naõ perderem o tempo .... » *soem* abraçar a nuvem pela Deosa. » Nem sejaõ pos» tas (as idéas adequadas) na mesma classe daquellas, » em que se *soem* dividir ou repartir as idéas. Assim » restaurou o Senhor as *falhas*, e quebrantamentos, que » nós fizemos á santa Ley da natureza. » Esta vinda mi» sericordiosa do Espirito Santo vem remediar, e cum» prir a outra *falha* da Ley natural. Oh *aprovesse* áquel» le que nos deu a immortalidade ... que ... se *amer» ceasse* de nós: sem o que em vam, e desaproveita» das *se quedam* todas as humanas forças. » E porém » nós outros fracos, e enfermos .... que poderemos *fa» zer de prol*? »

De que serve, torno a dizer, toda esta fabrica de palavras tiradas do Cartapacio, que se extrahio dos antigos Escritores? de eclipsar os pensamentos, e aturdir com confusoens a quem lê, ou ouve estas, e semelhantes vozes inauditas, e naõ praticadas na actual lingoagem; pois que a obscuridade he consequencia necessaria de toda a lingoagem, que he estranha, ou desconhecida: (a) e que miseravel he o gosto de hum homem,

(a) *At obscuritas sit etiam in verbis ab usu remotis: ut si commentarios quis Pontificum et vetustissima foedera, et exoletos scrutatus auctores, id ipsum petat ex cis, ut quae inde contraxerit, non intelligantur.* Quict. lib. VIII. cap. 2.

que

que se preza de huma sciencia singular, que serve para naõ ser entendido, e que tem por cousa engraçada, e exquisita, o que necessita de intreprete! (*a*)

Naõ metteremos porém na mesma nota o verbo *attascar*, boa expressaõ, sendo antiga, e bem empregada, quando se diz: » Se vós, vendo toda a linhagem » humana precipitada, e derrubada da altura de sua » honra, e dignidade, e *attascada* no lodo de sua ma» licia &c. » Esta palavra diz mais que *atollada*, e se em todos os termos semelhantes houvesse igual escolha, teriamos o gosto de ajuntar aqui mais exemplos de imitaçaõ, que de censura. Dirme-haõ, que gosto tenho eu ajuntando tantos com censura? Faço-o livremente, porque naõ he directamente o meu assumpto a censura de huma obra, nem de hum Author determinado, mas só a censura da lingoagem, venhaõ os exemplos donde vierem. Sigo a verdade, e naõ tenho nada com Platoens. E voltando ao proposito.

Já n'outro lugar, fizemos mençaõ de *attacar*, que significa apertar, ou chegar huma coisa a outra com liga, ou correa &c. derivado do verbo Francez *atacher*; e tambem de *atacar*, por acometter, de outro verbo Francez *attaquer*: agora *atascarse*, por ficar pegado, ou entalado em lugar donde se naõ póde tirar, perece ser derivado de *attacher* no tempo em que os Francezes tinhaõ *atascher*, e *empescher*, *Depescher*, e outras palavras de semelhante fórma; de maneira que concorrem etymologia, authoridade, e uso igualmente,

---

(*a*) *Hinc enim aliqui famam eruditionis affectant, ut quaedam soli scire videantur ... Pervasit quidem jam multos ista persuasio, ut id jam demum eleganter atque exquisite dictum putent, quod interpretandum sit ....* Id. ib. *Oratio vero, cujus summa virtus est perspicuitas, quam sit vitiosa, si egeat interprete.* Id. lib. I. cap. 6.

em

em { *Attacar* de Attacher
Attacar de Attaquer
Attafcar-fe S' attafcher antigo }

Se atafca mais no atoleiro, diffe o P. Bernardes n'um de feus opufculos; e tambem n'uma parte das Floreftas, *atafcarfe no lodaçal efpeffo*, e naõ fei onde mais traz a mefma expreffaõ.

A' vifta do que fica dito, quaes feráõ dos vocabulos antigos os que podemos feguir, quaes os que devemos rejeitar? Regras particulares nefta materia ferviriaõ de governar a difcriçaõ, ou prudencia humana, cuja infpiraçaõ fe falta, nenhumas regras a fuprem. Porém como appendix da regra fobredita, podemos ajuntar aqui aquella excellente maxima do grande Meftre da Eloquencia Romana; vem a fer, que *como dos vocabulos modernos faõ melhores os mais antigos, affim dos vocabulos antigos os mais modernos feraõ os melhores.* (*a*) Por vocabulos antigos mais modernos entendemos geralmente aquelles de que ufáraõ os Efcritores mais proximos á noffa idade.

Mas naõ baftará fómente attender á moderaçaõ na quantidade, nem a evitar a affectaçaõ, nem á qualidade dos termos a refpeito da fua antiguidade, por iffo ajuntaremos.

REGRA IV.

Non folum nomina ipfa rerum cognofcemus.., fed cui quodque loco fit aptiffimum: (*b*) *Os vocabulos antigos devem-fe empregar, fegundo a neceffidade da materia, da obra, da fituaçaõ das peffoas.*

Por quanto affim no ufo das palavras antigas, como na invençaõ das palavras novas mais liberdade fe con-

---

(*a*) *Ergo ut novorum optima erunt maxime vetera, ita veterum maxime nova.* Id. ibid.

(*b*) Quinct. lib. X. cap. I.

cede

cede ao Poeta, menos ao Historiador, menos ao Orador, e menos que a estes, aos demais. A necessidade justifica o uso de taes expressoens, e esta decresce por degráos, segundo os differentes generos de materias, e extensaõ do discurso.

Por isso na Poesia, geralmente fallando, os vocabulos antigos tem seu decóro, e gravidade, outras vezes graça pela novidade, ou raridade, principalmente em assumpto extenso, onde naõ convinhaõ os termos ordinarios já empregados. Já vimos o bello effeito do verbo antigo *Soer* naquelle Soneto onde hum Poeta moderno disse com ironia de Portugal,

Que o mesmo já naõ he, que ser sohia.

E se isto por occasiaõ dada póde ser louvavel até no Soneto, apezar das regras apertadas da locuçaõ, que cingem o Poeta; quanto o será em Poemas mais dilatados? Por isso naõ foi inconsideraçaõ em Ovidio, quando disse:

——— *mortemque timens, cupidusque moriri.* (a)

nem em Virgilio,

——— *liquidove potestur electro,*

fóra outras muitas mais antiguidades, que se achaõ nas boas ediçoens deste Poeta. *Certo* por certamente, porque naõ seria inda hoje taõ bem recebido na nossa Poesia como foi na do Poeta Latino *Forsit* por Forsitan no livro XI. da Eneida

Forsit vota facit.

E na Comedia quem duvida, que o prudente uso de taes expressoens contribua muito, já para a graciosidade, já para a pintura dos caracteres das pessoas, que o Poeta introduz, se saõ pessoas dos seculos antigos, e principalmente velhos, ou rusticos, que custumaõ ser taõ tenazes das antigualhas do fallar, que, como elles de si dizem, *perro velho naõ toma lingoa.* Assim *trouve* porque naõ assentaria bem na boca de hum escravo, sendo vo-

(a) Metam. lib. XIV. Fab. 5.

cabulo,

cabulo, que se naõ tem por barbaro, senaõ a respeito da sua antiguidade? Terencio, e, mais que este, Plauto seraõ bons fiadores desta liberdade.

Nem ella deslizaria o tom pastoril da Ecloga, ou Idylio. Antes (por naõ ser eu o primeiro me afoito a dizello) os Pastores de Virgilio nas suas Eclogas seriaõ mais Pastores, isto he, seriaõ mais naturaes, e fallariaõ mais ao pastoril, se Virgilio lhes accommodasse hum pouco da lingoagem do vélho Cataõ, ou dos Gracos em lugar da frase mui grave, e polída dos Cidadaõs de Roma do tempo de Augusto.

Naõ ficaria mal no nosso Pastoril *entejo*, que os nossos antigos formáraõ de *taesum* do verbo *taedere*; nem *ensejo*, que Camoens naõ duvidou de empregar no seu grande Poema: (*a*)

Depois obedecendo ao duro ensejo.

Para o mesmo intento serviriaõ bem as antigas fórmas dos verbos: *mido* por meço como,

Naõ midas o passado c'o presente: (*b*)

E *his* por hides, como

Porque his aventurar ao mar iroso (*c*)
Essa vida——————————

E outras muitas coisas semelhantes, que fazem muita parte da verosimilhansa, e ingenuidade nos Pastores do nosso Bernardes, e Sá de Miranda, como já mostrámos n'outra Memoria.

A Historia tem entre as composiçoens de prosa hum lugar proximo á Poesia, e por isso naõ he de admirar, que nesta parte, como no demais que pertence á locuçaõ se permitta ao Historiador mais, que a nenhum outro Escritor

(*a*) *Lusiad.* Cant. X. Est. 42.
(*b*) Id. *Eleg.* 3.
(*c*) *Lusiad.* Cant. IV. Est. 91.

critor prosaico: (*a*) pois que a Historia he huma especie de espectaculo, e na sua antiga origem foi sempre assumpto de Poesia, e ainda tem seus privilegios, de que se naõ podem aproveitar os Oradores, por isso nada lhe he taõ necessario em lingoagem, como a gravidade, e variedade de expressaõ. Tito Livio o mostrou na abundancia, e riqueza do seu estilo; Salustio emulo de Thucydides na sua concisaõ; e ainda Tacito escrevendo n'um tempo em que os engenhos refinados apenas consentiaõ coisa, que cheirasse a antiguidade, disse com muito juizo: *Intelligentem humani divinique juris mentem duint*: onde *duint* cahe bem na pessoa de Tiberio, que era apaixonado pela lingoagem antiga. (*b*)

Assim, *endereçando as* (qualidades [do homem) *ao fim da sua creaçam*, que em discurso escolastico mostra velhice desprezivel, n'um corpo de Historia respeita-se como antiguidade veneranda. (*c*)

E aquelle metaforico de *alterosos*, e *assomarvos*, que he huma peste de affectaçaõ naquelle » Oh se hum » dia vos fosse dado entrar os Paços *alterosos* da Filo- » sofia, e *assomarvos* a qualquer de suas guaridas, ve- » rieis &c. » mudado para o uso proprio, quadraria bellamente na Historia, ou em Poesia.

Tambem allí seria mais proprio, e mais grave *aguardar*, do que onde se diz: *Quem nos estará aguardando ao poço, para nos dar a agoa saudavel da vida, que estanca, e mata para sempre a sede* &c., e pouco depois no mesmo discurso, » Mandalhes, que depois sua

---

(*a*) *Sciamus plerasque ejus virtutes oratori esse vitandas. Est enim proxima poetis et quodammodo carmen solutum... Ideoque et verbis liberioribus et remotioribus figuris narrandi taedium evitat.* Quinct. lib. X. cap. 1.

(*b*) Tacit. lib. IV. *Annal.*

(*c*) *Propriis dignitatem dat antiquitas. Namque et sanctiorem et magis admirabilem faciunt orationem, quibus non quilibet fuerat usurus.* Quinct. lib. VIII. cap. 3.

» Ascençam gloriosa se naõ saham de Jerusalem, mas » que *aguardem* ahi a promessa do Pai &c.

A Oratoria pede nisto muito maior moderaçaõ, escolha, e discriçaõ; e sobre tudo a Oratoria sagrada, porque, como os Mestres ensinaõ, he huma Eloquencia, que está ligada a assumpto, lugares do assumpto, e ouvintes. Aqui *filhar a coroa* da bemaventurança, *precalçar a misericordia*, *achegarse com fiuza* ao throno da graça, *trigarse* de entrar naquelle repouzo, e coisas semelhantes, saõ, naõ digo só palavras desperdiçadas, mas monstros de palavras. He como se na lingoagem civil, e polida de Cicero entrepozessemos aqui, e allí *Nenum*, ou *Nenu*, ou *Neno* por non: *Toper* por cito, *Antigerio* por valde: visum animo *so* por suo: perfecit *sa* pace por sua ou ea: qui per virtutem *perbitat*, por perit: Mulierem foras *betere* jussit, e semelhantes expressoens da rançosa antiguidade, que Augusto chamava *verborum faetores*. (*a*)

Naõ enjoaria porém a palavra *grei*, se se fallasse do pôvo Christaõ de que se compunha a primitiva Igreja; nem outros vocabulos deste lote, postos em lugar oportuno; antes teriaõ graça, e gravidade.

No estilo familiar da conversaçaõ, ou das cartas; que pede os termos correntes, e naturaes; e no estilo solido, e sevéro dos tractados instructivos, cujo ponto essencial he clareza, e concisaõ; escusado he declarar o effeito da vã diligencia dos curiosos, que se apostassem a inculcar expressoens antigas, ou ainda menos conhecidas: porque he de crer, que seriaõ pagos de huns com riso, de outros com desprezo. Isto fallando do ordinario: porque póde dar-se cazo em que a necessidade, ou utilidade de alguma expressaõ a faça desculpavel, ou ainda plausivel; sobre tudo quando se escrêve a homens doutos, e intelligentes na lingoa. E ainda entaõ, quando

---

(*a*) Suet. *in vita Aug.* cap. 86.

algu-

alguma palavra parece mais dura, se lhe costuma juntar seu correctivo, v. g. *para assim dizer*, *a fallar como os nossos antigos*, ou, *seja-me licito usar da frase do nosso Barros*, ou coisa semelhante: no que se vê, que usamos de taes expressoens, naõ por leveza, ou jactancia, mas com juizo, e boa advertencia. Cicero taõ exacto como he nas Cartas chamadas Familiares, em naõ seguir senaõ a lingoagem do uso mais polido; nas que escreveo a Attico naõ escrupulizou de usar de *Noctuabundus*, *Raudusculum*, *Averruncare*, *Muginari*, *Tricari*, e alguns outros termos, que eraõ do Latim velho, mas que segundo as circunstancias do sogeito a quem escrevia, faziaõ hum estilo ameno, e desenfastiado.

§. II.

De algumas palavras Portuguezas, que falsamente se tem por antiquadas, e de outras injustamente reprovadas.

Quaedam adhuc vetere vetustate ipsâ gratius nitent; quaedam etiam necessario interim sumuntur. (a)

Quem lêr o Capitulo XVII. da *Origem da Lingoa Portugueza*, dizendo o titulo *de alguns vocabulos antigos, que se achaõ em Scripturas, e sua interpretaçaõ*, facilmente se persuadirá, que todos os que o Author comprehendeo na mesma Lista, saõ da mesma nota de antiguidade; e com effeito tenho achado alguns Authores modernos, que a credito de Duarte Nunes, ou deixaõ os vocabulos, que quizeraõ empregar, ou usaõ delles a medo, e com escrupulo, como declaraõ as resalvas, que lhes ajuntaõ. O mesmo acontece a respeito dos que este Author pôem no Capitulo seguinte em titulo de *vocabulos plebêos de que ninguem deve usar*. Porém em ambos os dois lugares ha engano: no primeiro, porque o Author confunde algumas palavras, que na

(a) Quinct. *Instit. Orator.* supra.

verdade saõ antiquissimas, que naõ se achaõ senaõ em Escripturas, isto he, Doaçoens, e Titulos antigos, com outras, que se achaõ nos bons Escritores: e tambem no segundo, onde mistura algumas palavras de boa nota com outras, que justamente merecem o titulo de plebéas, e com outras, que nem saõ plebéas, mas só antiquadas. Para tirarmos pois huma, e outra confusaõ, tiremos da primeira Lista as seguintes.

ARTIC. I.

Palavras antigas de bom uso.

Aquecer: teve duas significaçoens: 1.ª activa de *aquentar*, isto he, dar calor: 2.ª neutra, de *receber calor*: na primeira ainda se usa no estilo familiar, mas naõ em escritos mais graves; na segunda he bem usado, e necessario, e diz-se do que vai recebendo calor pouco, e pouco: por isso dizemos a *agoa aquece*, e naõ, aquenta-se &c. De *calente* voz do verbo *calere* se formou o adj. *quente*, e deste o verbo Portug. *aquentar*: de *calescere* se fez *aquecer*. Naõ ha logo razaõ para se ter este verbo por antiquado, ou taõ desconhecido, que necessite de interpretaçaõ.

Arrefecer, perder o calor, ou, como traz Duarte Nunes, *abaixar-se a fervura*. Creio, que foi derivado do latim irregular *aerfacere*. Naõ sei donde veio ao sobredito Author pôr este verbo entre os antiquados, ou que necessitaõ de interpretaçaõ; só se se equivocou com *arrefentar*, que sem duvida he antiquado, mas necessario, se quizermos ter mais hum verbo de significaçaõ activa fóra do verbo *esfriar*.

Aturar, quem duvida que he verbo bem usado, e na significaçaõ activa o temos no mesmo Duarte Nunes, quando diz: (Chron. de D. Fern. 213.) *E alli esperou os seus, porque o naõ aturaraõ mais que seis de cavallo*. Pois na significaçaõ de *perseverar* em que elle

o poem

o poem na lista dos vocabulos antigos, naõ he menos usado.

Atroar, que necessidade tem de interpretaçoens? A raiz donde se deriva he *trom* palavra imitativa, que foi na nossa Lingoa usada antes que viesse a palavra *tiro*, e que exprime pelo som o mesmo objecto, que exprime a palavra *tiro*, designando simplesmente o movimento. Por tempo foi addicionado este vocabulo, que parecia mais elemento do que palavra inteira; delle se formou a palavra *estrondo* nome, e *atroar* verbo. E onde vai aqui o horror de antiguidade? Onde estaõ as trevas de hum termo taõ assistido de boas authoridades, e de taõ natural etymologia?

» Temos em Barros: » *Afuzilando fogo*, vaporan» do fumo, e *atroando* os ares. (*a*) E » Sahiram com » hum alarido, que atroou o rio: (*b*) » fora outros lugares.

De Camoens he: (*c*)

Espedaçam-se as lanças, e as frequentes
Quedas co' as duras lanças tudo atroam.

E tambem: (*d*)

Fazem os bombardeiros seus officios
O Ceo, a terra, as ondas atroando.

Confortar, verbo de que acima fallamos. Seja o que for da sua antiguidade, he frequentissimo o seu uso, como tambem de *conforto* substantivo, donde foi derivado, se naõ foi immediatamente do Latino *confortare*, que he de Lactancio, de S. Cypriano, e do interprete da Vulgata. A diversa propriedade de confortar, e consolar, de que já fallamos, o faz taõ usado como necessario; e he para admirar, que Duar-

(*a*) I. VII. 6.
(*b*) II. II. 8.
(*c*) *Lusiad.* Cant. IV. Est. 31.
(*d*) Cant. II. Est. 90.

te Nunes o ſuppozeſſe taõ remoto do conhecimento commum.

Eſmerar, *eſmerarſe*, *eſmerado*, *eſmeradamente*, e o ſubſtantivo *eſmero*, quaſi ex mero, tudo veio da raiz Latina *merus* adject., e parece ter o ſignificado ſua analogía com o Latim antigo *aliquid ad merum perducere*, ou melhor *ex mero* aliquid facere, que valia pelo latim puro *accurate aliquid facere*, ou *agere*.

Faguèiro, por meigo; menos uſado he do que affagos, affagar, mas naõ tanto, que ſe exclua do uſo familiar.

Finado, no ſentido figurado he aſſaz uſada expreſſaõ, e digna de qualquer eſtilo da Eloquencia.

Grei, de grege, como *Lei* de lege, *Rei* de Rege, principalmente no ſentido figurado he termo de veneranda antiguidade; engraçado no familiar, grave no oratorio, hiſtorico, poetico.

Lindo, já pouco antes diſſemos, que na ſua primeira ſignificaçaõ eſtá deſuſado, mas nas ſignificaçoens ſecundarias he bem conhecido.

Oufano, ou, como hoje dizemos, *Ufano*, eſtima-o como palavra Portugueza, quem naõ quer dizer ſempre vaidoſo, jactancioſo.

Quebrantar por quebrar, ſe no tempo de Duarte Nunes ſe naõ achava ſenaõ nas eſcripturas antigas, e neceſſitava de interpretaçaõ, naõ he hoje aſſim; e os que ſe naõ atêm a eſcrupulos vãos, reconhecem ſer riqueza na lingoa, que haja *quebrar* mais para os objectos materiaes, e *quebrantar* para as idéas moraes, como quebrantar a ira, o juramento, os mandamentos Divinos, as leis do Soberano &c.

Sanha, ira, indignaçaõ; vocabulo, de que já fallamos n'outro lugar, derivado do caſo latino *ſanie*; huma das melhores metaforas, que nos deu a lingoagem Latina. *Sanhudo*, adj. derivado menos uſado he. Mas Nunes devia ſaber, que ſe alguns vocabulos ſaõ mais raros nos eſcritos dos Authores da Lingoa, naõ podemos logo inferir, que ſe ficáraõ fechados nas eſcripturas,

pturas, doaçoens, e regimentos antigos. Lucena nenhum bafio achou neste termo, escrêvendo: » A sanha lha tinha soffreada o respeito da authoridade. » (a)

ARTIC. II.

De algumas palavras sans, e limpas, que se julgaõ plebéas.

O outro reportorio de Duarte Nunes, em que assinala as palavras plebéas, que (como elle diz) os homens polidos naõ devem usar, naõ he menos falso, que o antecedente. Naõ argumentaremos contra a errada idéa de plebeismo, e vileza facticia das palavras, visto que já disso fallamos em seu lugar devido, supponde esta huma das causas de decadencia na Lingoa Portugueza: sómente faremos revista de algumas expressoens, que por sentença deste Author tem padecido a injusta infamia. Taes saõ:

Assente, socegado, repousado, do termo latino *assidente*, como *Rente* de *radente*: he adject. de huma só fórma. Naõ me escapou observar, que apontando o Diccionario da Academia Real a censura de Duarte Nunes ácerca de outros vocabulos, neste naõ faz mençaõ delle: final, que naõ aprovou o seu juizo; e com razaõ. A analogia consta; a etymologia naõ he disforme; o uso he manifesto. Dizem *ter a maõ assente*: *estar assente*, ou, *de animo assente*. E Sousa Coutinho (b) escreveo: » *Eu o » vi huma vez hir com muita pressa, mettido em hum » pequeno, e triste barco de Pescadores, e o mar, que » naõ andav muito* assente. » Assim se diz já hoje *estar*

(a) *Vida de S. Franc. Xav.* liv. V. cap. 15.
(b) *Cerc.* 1. 1.

de

de levante, isto he, sem socego: abreviatura; em lugar de *animo levantado*.

Atabafar, outro vocabulo, em que o Diccionario da Academia deixou a censura do nosso Critico. Este verbo he composto da particula antiga atá por até; significa abafar até mais naõ poder, isto he, com muita força, ou com summa cautela; diz-se das pessoas, e das coisas, e Nunes interpreta, encobrir com engano, porque algumas vezes se usa em má parte. Bernardes, que naõ he qualquer dos bons Escritores da nossa Lingoa, duas vezes, pelo menos, usou deste verbo nos seus Opusculos asceticos. Numa parte diz: » Naõ ha cousa, que mais depressa atabafe a chamma » do fogo, que hum cesto de terra lançado em cima.» (*a*) E noutro lugar: » A mulher atabafando dentro » em seu coraçaõ o sobresalto lhe disse &c. » (*b*)

Desinharse, composto do verbo *finar-se*, ficar defunto, donde veio o termo *finado* por defunto, interpreta o Author por gastar-se, ou acabar-se; verdadeiramente he hir-se emmagrecendo lentamente, e cada vez mais até finar-se. Já se vê a importancia deste vocabulo pelo modo com que significa, e força, que naõ tem o termo vago *emmagrecer*. Pelo que, espera-se que as Musas Portuguezas abençoando esta, e semelhantes expressões, as tirem do máo fado, em que as meterão estes litterarios calumniadores: aliás pode-se pelo reportorio de Nunes pronosticar, que *paupertate sermonis laborabimus*... *quòd iniqui judices adversus nos sumus*. (*c*) E porque naõ entrará neste resgate o verbo:

Atermar, assinar termo, sc. de tempo, ou aprazar, pôr tempo certo? Porque naõ teremos hum verbo derivado da palavra Portugueza *termo*? Se esta naõ he bar-

(*a*) *Medit. Paraiz.* 1., 2.
(*b*) *Luz, e cal.* 2., 1. 276.
(*c*) Quinct. lib. VIII. cap. 3.

bara,

bara, nem tosca, nem disforme, porque o será o derivado, sendo taõ regular? Naõ vejo que ferrugem lhe podesse descobrir Nunes, nem porque o naõ devaõ usar homens polidos. Que seja termo antigo, embora: por tal o reconhece o Diccionario da Accademia Real, e com razaõ; mas naõ o dá por termo baixo, ou incivíl pois lhe junta huma authoridade assaz grave no texto seguinte: » E chegouse o tempo do dito » Concilio, que o dito Papa Clemente V. atermou » aos Rex, e Principes Christãos para determinaçam » da ordem do Templo, e de suas cousas. » Mas se he termo antigo; he tal, que se o naõ houvesse deveriamos muitas obrigaçoens a quem o innovasse.

Ensunar-se no sentido proprio he termo nautico; no metaforico he termo moral por ensoberbecer-se, ou mostrar arrogancia: o mesmo uso tem o participio *ensunado*, e apezar do nojo, ou escrupulo de Nunes, he termo assaz corrente, se naõ no estílo grave, ao menos no familiar. Se naõ; veja quem estiver livre de preoccupaçaõ, donde vem aqui a baixeza, ou indignidade a este termo?

Esmerar, e *esmerar-se*, saõ os mesmor termos, de que ha pouco fallamos: mas o nosso Filologo naõ só os considerou por huma parte como vocabulos antigos, mas tambem por outra os dá por vozes plebéas, impondo-lhes seu interdicto, para que os homens polidos naõ peguem dellas. Do que dissemos da sua antiguidade, se póde colligir o que devemos crer da sua baixeza, sem ser preciso rogar mais fundamentos.

Escarmentar, aprender da experiencia do mal, ou do castigo passado, e em sentido figurado ser experimentado nos males, ou perigos, isto he, acautelado: na mesma significaçaõ temos o seu participio *escarmentado*, e o substantivo *escarmento*, que he no latim *Documentum*. O nosso Joaõ de Barros escreveo: (*a*) » Fi-

(*a*) Barr. III. VI. 8.

» carom as Fustas tam *escarmentadas* do primeiro co-
» metimento, que nam tornarom aly mais. » E eisaqui hum termo taõ proprio, taõ Portuguez, taõ asseado, que o Nunes risca do numero dos vocabulos polidos. Talvez se equivocou com *escaldado*, *estar escaldado*, metafora, que se diz por escarmentado; mas nem esse he termo baixo: ou lhe veio á cabeça que *escarmentar* era termo corrupto de *experimentar*: outra illusaõ.

Outiva, vocabulo contracto de *auditiva*: muito proprio, e familiar, mas naõ indigno de homens polidos: assaz frequente nas frases,

andar }
fallar } *de outiva*
escrever &c. }

vale o mesmo que inconsideradamente.

Rechaçar, repulsar, repellere, propellere, derivado do Francez *Rechasser*. Quem nos dirá, que razaõ teve Nunes para proscrever este vocabulo? Seria, por naõ ser amigo dos vocabulos Francezes, que a nossa Lingoa adoptou? Elle sabia pelas Chronicas da nossa Monarquia, que a França sempre nos deu muito boas palavras, ainda quando na realidade mais se desviou dos effeitos dellas. Mas se essas palavras fôraõ vazias para os nossos interesses na lingoagem Franceza, encorporadas na Lingoa Portugueza mostráraõ melhor efficacia, e tomáraõ o tom conveniente de constancia, propria do caracter Portuguez. Assim naõ vejo motivo, por que este verbo se exclua do numero das palavras polidas, admittidas, tantas como se contém no Capitulo XVI., e ainda mais.

§. III.

§. III.

De algumas palavras, que se vaõ esquecendo, e se deviaõ conservar.

Quae vetera nunc sunt, fuerunt olim nova. (a)

Outros vocabulos ha, que duráraõ muito tempo depois de Duarte Nunes de Leaõ, e sendo perfeitos em todo o sentido, quasi já se naõ usaõ; sem se conhecer outra causa mais que, como já poderámos, o perder-se a familiaridade com os bons Escritores, e buscar-se a elegancia, e energia da Lingoa, ou no uso vago, ou fóra da mesma Lingoa.

Se alguem hoje disser com Lucena, *bastantissima razaõ*, diraõ, naõ se usa. Humildissimo, facilissimo, docilissimo, miserabilissimo &c. fazem nojo aos supersticiosos, que estaõ atados aos superlativos particulares dos Latinos, e naõ tem orelhas senaõ para miserrimo, humilimo &c: os outros estranhaõ-se, porque se naõ usaõ; mas porque deixáraõ de se usar? Porque houve tempo, em que se naõ lêraõ livros Portuguezes. E deste numero saõ muitas palavras Portuguezas, de que já fallámos em diversos lugares, cuja falta he assaz sensivel aos que sabem o que valem as expressoens finas, energicas, vivas, e agudas em seus lugares.

Atascar, de que ha pouco fallámos he huma das que deveramos livrar do esquecimento.

Agricultar, boa expressaõ de Barros no sentido proprio, e elegantissimo, ainda que hum pouca dura no figurado, quando diz do commercio de Guiné: » Se o soubermos agricultar, e grangear. »

Afracar, naõ era máo que andasse junta com fraquear: palavra de Barros, e de outros bons Authores, de quem a tirou o P. Vieira.

Cumprir, usando-se impessoal, por convem, he obri-

Ii ii gaçaõ,

(a) Quinct. lib. VIII. cap. 3.

gaçaõ, já hoje o acho refuſcitado em alguns Eſcritos modernos, mas ainda ſe eſcreve a medo; termo, de que uſa frequentemente Barros, Lucena, e outros daquelle tempo.

Defender, he termo muito commum nas ordinarias ſignificaçoens, que admitte o verbo latino *defendere*; mas na ſignificaçaõ de prohibir, tomou-ſe do Francez *défendre*. Por iſſo alguns o recuſaõ, ignorando, ſer termo recebido na ſãa antiguidade da noſſa Lingoa, e authorizado dos bons Eſcritores. Barros delle uſa muitas vezes. Comprova-o o uſo vulgariſſimo que ha em dizer-ſe *armas defeſas*, *terras defeſas*, e ainda do ſubſtantivo *defeſa*, ſignificando prohibiçaõ.

Demandar, por buſcar, iſto he, hir para alguma parte, tambem nos veio do Francez *demander* neſta ſignificaçaõ; mas eſtá de poſſe antiga, abonado com a authoridade de Barros, Souza, e outros.

Deſtinto, ou (ſe quizermos) *Diſtinto*, era algum dia huma palavra muito Portugueza, muito expreſſiva, para ſignificar o conhecimento que os animaes tem das coiſas. Perdeo-ſe eſta palavra, e ha hoje quem a julga barbara, e plebéa: e porque? Porque a Filoſofia Eſcolaſtica com outros termos das ſuas cathegorias meteo-nos em caza mais o vocábulo *inſtincto*, e como era palavra de Filoſofos todos fôraõ atraz della; mas *deſtincto* diſſe Barros, como bom Portuguez, e outros Eſcritores daquelle tempo. Eſte he derivado do verbo *diſtinguir*, e val o meſmo que tino, diſcernimento; aquella naõ vem de *inſtigar*, como alguns diſſeraõ; mas do nome *inſtinctus*, derivado do verbo *inſtinguo*, na ſignificaçaõ de inſtigar; deſuſado entre os Latinos, os quaes ſe ſerviraõ ſó de *inſtinctus* adj., e de *inſtinctus* ſubſtant., ſignificando impulſo, inſtigaçaõ, inſpiraçaõ, mas naõ uſávaõ deſte termo para declarar aquella *ſagacidade natural*, *com que os animaes conhecem*, *e buſcaõ o que lhes convem*; aliás *notitia*, vel *cognitio rerum a natura inſita animantibus*.

Em-

Embeber, tem nos nossos Authores excellentes metaforas, que naõ saõ para se perder: taes como, *Embeber* a frecha no arco: *Embeber* por gastar, consumir os bens, fazenda &c. *Embeber*, por envolver, confundir, esconder com dissimulaçaõ.

Enverdecer, de *virescère*, e *Reverdecer* de *revirescere*, tinha cada hum sua peculiar propriedade, como ha nos Latinos, significando o primeiro *fazer-se verde*, o segundo *tornar a ser*, ou *a fazer-se verde*. Hoje quasi sempre se usa de reverdecer indifferentemente no sentido absoluto, e no restricto, contra o uso dos Escritores da Lingoa. Cuja mudança creio naõ teve outra causa senaõ o esquecimento do primeiro termo.

Enxergar, diria Nunes se vivesse no nosso tempo, como dizem os muitos, que este he termo esdruxolo. Quem sabe mais, e melhor da Lingoa Portugueza conhecerá, 1°. que era huma expressaõ mui propria, e energica, significando *vêr hum objecto naõ de todo, mas confusa, e imperfeitamente, e quanto basta para ter delle conhecimento*: 2°. Que era assaz authorizado de Joaõ de Barros, de Lucena, de Fr. Luiz de Souza, e até do P. Vieira: 3°. Que verdadeiramente naõ temos outro termo com que o supprir; porque *avistar*, he chegar a vêr, ou alcançar com a vista, *procul prospicere*; coisa differente: *divisar*, lá se chega alguma coisa, mas naõ diz o mesmo.

Escorrer, tem a propriedade do latino *excurrere*, que he *extra currere*, hir de passagem por alguma parte, ou (como o tomou Barros) passar navegando, sem tomar terra; como *Pareceulhe ter escorrido as Ilhas de Maluco*.

Enfrear, *refrear*, *soffrear*, *desenfrear*: destes quatro verbos, que serviaõ de riqueza á nossa Lingoa, *enfrear*, e *soffrear* estaõ quasi em esquecimento. E naõ haveria difficuldade em os restabelecer: mas como? aplicando-os nas obras uteis, e bem escritas, onde a solidez,

lidez, e interesse da materia accreditaria igualmente os Authores, e os vocabulós oportunamente applicados ás idéas, posto que chamados do uso deserto: onde pela leitura se communicariaõ á imaginaçaõ dos curiosos, occorendo-lhes com as mesmas idéas, e dahi passariaõ á conversaçaõ na occorrencia das mesmas idéas. Eu diria *enfrear* nas occasioens, em que só se requer prudencia, ou cautela, como, *enfrear a lingoa.* Diria *refrear*, quando he preciso maior violencia contra as paixoens, como *refrear a ira*, *o animo*, *os appetites*. Diria *soffrear*, quando naõ se refreia de todo a paixaõ, mas só se usa de algum comedimento, como no exemplo de Lucena, que acima pozemos.

Fundiar, fundir-se, ou hirse ao fundo.
Montear, andar ao monte.
Mariscar, andar ao marisco.
Ornamentar, ornar.
Volumar, fazer volume.
Voltear, andar ás voltas.

Saõ expressoens, que se deviaõ conservar para variedade de estillo, e concisaõ de frase. &c. Dellas acharemos em Barros varios exemplos do seu uso.

Incomportavel, bella expressaõ, e harmoniosa, muito ordinaria em Barros, Lucena, Souza, e outros bons Escritores, quem diria que he superflua tendo nós *insoffrivel*, *insupportavel*?

Ledo, alegre, de *laetus*
Ledice, alegria, de *laetitia*

Madureira contenta-se com dizer, que saõ palavras pouco usadas, e fica-se: he de admirar como naõ as quiz revendicar o Grammatico mais parcial das palavras alatinadas. Podia dizer ao menos, que as deixassemos aos Poetas; sem embargo, que Barros, e outros Authores prosaicos della usáraõ. Mas bem poderáõ ainda resgatallas do poder dos Poetas os Escritores da prosa, *si volet usus.*

Mes-

Mesquinho, *a* por miseravel, ou desprezivel, ou ainda naõ espirou de todo, ou principia a resuscitar-se, e ainda parece esta palavra taõ bem affeiçoada como quando Lucena escreveo: » Naõ eraõ os que se con- » vertiam sós *Mouros mesquinhos*, antes muitos da » melhor nobreza &c. »

Mister adj. necessario }
Mister subst. necessidade }

Como os Latinos tinhaõ o seu *Opus e necessarius*; *opus e necessitas*: assim nós tinhamos *mister* e *necessario*; mister, e *necessidade* em uso correspondente; porque

He mister,	adj.	opus est
Há mister,	subst.	opus habet
Faz mister,	subst.	facit opus (*)

Eraõ frazes mui frequentes ainda em Vieira, que viveo taõ vizinho do nosso tempo; e nas suas Cartas a Marquezes, e outras pessoas da sua correspondencia he taõ ordinario este termo, que mudando elle muitas vezes de penna, nunca muda a clausula costumada, *Deos guarde a V. Ex. como desejo, e os creados de V. Ex. havemos mister.*

Talvez haveria alguma imperceptivel differença entre *he preciso*, *he necessario*, e *he mister*, ou *ha mister*, ou *faz mister*, como havia nas frases latinas *opus est*, e *necesse est*, como se vê naquelle lugar de Cicero, *Legem curiatam Consuli ferre opus esse, necesse non esse.* (*a*)

Mas este termo, que no significado corresponde a *Opus*, na derivaçaõ formou-se da palavra *ministe-*

(*) Certo he, que naõ diziaõ os Latinos *facit opus* para o que nós diziamos *faz mister*, ou *ha mister &c.*; mas muita parte da nossa Lingoa naõ foi derivada da propriedade latina, ou do latim puro; mas da semelhança material dos sons, e de novas significaçoens arbitrarias dos termos latinos.

(*a*) *Familiar.* lib. I. *Epist.* 9.

rium

rium com contracçaõ de ſyllabas; ſe he que naõ veio já enſaiado de outras lingoas: porque os Francezes tinhaõ antigamente *meſtier*, e hoje *mêtier* na ſignificaçaõ de neceſſidade; os Italianos uſaõ de *meſtiere*, e *meſtiero* na meſma ſignificaçaõ.

Com tudo eſte vocabulo taõ recente, taõ ſaõ, taõ proprio, e taõ apparentado com o latim, e com as lingoas vizinhas, inſenſivelmente ſe foi deſapparecendo.

Remidor; ſendo a palavra *Redentor* taõ ſagrada pela memoria da Religiaõ: porque naõ acceitariamos aquelle vocabulo taõ Portuguez de Barros para o uſo civil da Lingoa Portugueza?

Sovar, e *ſovado* em latim *ſubactus*, palavra propria da fabrica de paõ, donde Barros tirou a metafora *ſovado* por calcado, quando diz, *chaõ ſovado dos pês dos Lobos*. E creio, que entaõ havia tambem *enſovar*, *enſovado*, donde ſe derivou *enſovalhar*, que no dito Author he *enxovalhar*.

Outros mais pudéramos ajuntar, que na Lingoa Portugueza eſtaõ eſquecidos, ou ſe vaõ eſquecendo, e ſeriaõ de grande proveito; mas baſtará apontar eſtes, para que os curioſos ſe lembrem de examinar outros muitos, que a cada paſſo ſe encontraõ nos bons Eſcritores da noſſa Lingoa.

ME-

OBSEQUIOS DEVIDOS

A' Memoria de hum respeitavel Monarca, e aos creditos de hum Vassallo o mais benemerito.

Por Joze Joaquim Soares de Barros.

HUma porçaõ de gloria de hum grande Monarca, o mais venturoso, que subio ao Throno da Naçaõ Portugueza, apparece agora neste papel com aquelle lustre, que parecia ter perdido: e tambem ao mesmo tempo muito honorificamente, e de mui diversa fórma, do que até hoje se pensava, se mostra aquí bem recordada a esclarecida memoria d'aquelle famoso Portuguez, que nas nossas grandes guerras do Oriente poz aos mais poderosos Principes, nossos inimigos, na situaçaõ mais arriscada, e nos seus mais terriveis cuidados, em quanto lhe durou a vida: e que por sua morte lá nessas Regiões taõ remotas da Patria, deixou a todas as Nações amigas, na mais sensivel dor, e em hum luto nunca visto.

Já se entende, que fallo do grande Albuquerque, d'aquelles fastos heroicos, com que elle por toda a Asia poz o nome da sua Naçaõ no mais memoravel ruído; mas nada se póde tratar sobre isto, nem dizer huma só palavra em hum tal assumpto, sem que para logo, e ao mesmo tempo se naõ excitem na nossa memoria aquellas estranhas idéas, que no lugar mais sublime da Patria se formáraõ d'esses mesmos estrondosos serviços, tanto d'aquelles, que já se achavaõ taõ lustrosamente conhecidos, como dos que ainda naõ estavaõ, mais que traçados com as primeiras linhas d'aquellas vistas magnificas, que tiravaõ toda a sua força, e grandeza d'aquella alma da ordem mais elevada. Todos os Escritores da nossa celebrada Historia do Oriente páraõ aquí, logo que chegaõ

a este lugar taõ notavel. Elles naõ nos dizem nada desses grandes intentos de Albuquerque, e do que elle estava ainda para emprehender de mais arduo, já communicado ao seu Soberano, e em tudo plena, e magnanimamente approvado.

Nenhum desses Authores soube o que sobre taõ grandes couzas se tinha passado: todos elles ignoráraõ o que o Monarca tinha determinado fazer em novas fórmas de governos, e os motivos por que assim obrava: e jámais elles pensáraõ, que a maior reputaçaõ do grande Albuquerque dependeria muito tempo depois da sua morte, do que agora aquí neste papel se declara. Aquí verêmos pois nesta Memoria tudo succedido pelo contrario, do que até hoje se tem pensado: verêmos como por falta de huma taõ importante noticia apparece o Monarca venturoso com vistas menos brilhantes no painel da grande Historia, com semblante menos propicio para o grande vulto de Albuquerque, e já naõ mostrando para elle os costumados agrados nos finais espaços da vida, nesses ultimos momentos, em que o Heroe naõ articúla mais que estas palavras: *Mal com os homens por amor de ElRei, e mal com ElRei por amor dos homens.* Golpe infausto da imaginaçaõ, e terrealmente adiantado aos effeitos da verdade. Certamente tudo teria em poucos dias mudado na expressaõ de huma taõ forte magoa, se as ultimas ordens da Côrte tivessem tido menor demora no caminho, ou se huma mais prompta resoluçaõ se tivera anticipado áquelles momentos taõ tristes.

Já docil taõ sómente ás idêas da sua Augusta grandeza, e ás obras da sua poderosa fortuna, para outra nenhuma parte se movia o Regio coraçaõ do Monarca, que para as grandes vistas de Albuquerque, e para as lustrosas honras de hum tal Vassallo. Já entaõ naõ chegavaõ ao pé do Throno as inquietas suspeitas, nem os zelosos reparos, e tudo o silencio encobria sem anfibologias, nem duvidas, nem vacillantes cuidados sobre

as

as heroicas emprezas de Albuquerque, ſobre a fórma do arrojo nunca precipitado, mas ſempre em fiel companhia da ſua prudencia, e valor.

Novas fórmas de governos preparavaõ mais largas ſcenas na India, terriveis golpes em outras partes da Aſia, e tremendas mudanças na Africa, e em tudo Albuquerque era a primeira figura, naõ ſó em diſpôr, e ordenar, mas tambem no que era preciſo fazer para deſtruir, e edificar.

Os mais opulentos Emporios do Oriente vieraõ pelo ſeu braço ao noſſo dominio, naõ obſtante a multidaõ dos defenſores, e a ſua numeroſa artelharia.

Nunca o noſſo nome ſe ouvio mais reſpeitado nas Coſtas da Arabia, e da Perſia, e já mais o noſſo commercio ſe vio como no ſeu tempo dáquem, e dálem do Ganges taõ dilatado, e taõ ſeguro. Em que ſuſtos naõ eſteve entaõ o Egypto temendo a ſua total ruína na mudança do curſo do Nilo? E com mais alguns dias de vida, que eſpectaculo naõ daria o Grande Albuquerque a todo o mundo? Quaes ſeriaõ entaõ os clamores, e os gemidos deſſas turbas de viventes, que adoraõ a Caſa de Méca, vendo arruínadas as ſuas parêdes, e confundidas com o pó da terra as famoſas cinzas de Mahomet?

Mas que fundamentos temos nós para tratarmos eſta materia com tanta novidade, e para referirmos aquí taes anecdotas? Com que certeza podemos moſtrar neſte eſcrito couzas taõ differentes do que até agora ſe ſabe? Quaes ſaõ eſſas provas, e qual he a força, com que ellas podem mudar tudo em circumſtancias taõ graves; pois que he preciſo que aſſim as vejamos bem ſeguramente authenticadas, para as podermos lançar ſobre eſte brilhante lugar da noſſa Hiſtoria com infallivel certeza, e todo o vigor da verdade? Certamente naõ he outro o deſtino deſte papel, nem ſaõ outros os noſſos cuidados, que o fazellas agora aſſim bem conhecidas. Na Torre do Tombo ſe acháraõ os ſeguros teſtemunhos deſta verdade,

 que

que os nossos Historiadores allí deixaraõ em silencio; e jamais interrogada. Neste Arquivo geral da Naçaõ deve estar huma Carta d'ElRei D. Manoel para Affonso de Albuquerque, escrita em Almeirim a 11. de Março de 1516., cuja substancia referida com as palavras da mesma Carta, he esta:

Diz ElRei, que tivera novas dobradas por via de Frandes, que soubera por parte de Veneza, como Affonso de Albuquerque tinha tomado Adem, e estava victorioso no Estreito da Arabia com a sua Armada.

Manda-lhe ElRei dizer, que a causa de lhe ter escrito, que se retirasse, e ter mandado por successor a Lopo Soares, foi para que viesse descançar, e para que o viesse advertir, do que lá na India era mais necessario, e para que elle mesmo visse, quaõ contente estava ElRei dos seus serviços. Com tudo como mais convinha ao serviço de Deos, que elle ficasse na India, lhe manda commissaõ, para que seja Governador desde a Cósta de Cambaya, até Moçambique, e por toda a terra firme, e que seja isento de Lopo Soares, e que todos lhe obedeçaõ, e que o seu assento seja em Adem se estiver tomado, ou em alguma terra no Estreito da Arabia: e manda, que toda a gente, que aquelle anno hia na Armada da India, vá servir ao dito Affonso de Albuquerque. Ordena, que tenha as preeminencias, e Pages, e Soldados, que havia antes de Lopo Soares chegar á India. Encommenda-lhe a amizade do Preste Joaõ; manda-lhe, que vá a Suez destruir, e queimar a Armada do Soldaõ do Egypto. Item, que vá destruir o porto de Judá: *E ácerca das coisas de Mèca, e do lugar onde jaz o malvado Mafamede, Nosso Senhor abrirá por sua Divina misericordia os caminhos, e alumiará da sua Graça, e ajudará nosso bom dezejo, e vontade, que tendes, para nestas coisas o servirdes, e a nós contentardes.*

Ultimamente lhe roga, que naõ tenha a mal a divisaõ do governo, que faz; pois vê quanto importa segurar-

gurar-ſe o Mar roxo para a conſervaçaõ da India, e que iſto ninguem o podia fazer ſenaõ elle; *porque ſe já cá neſte Reino eſtivereis*, diz ElRei; *naõ poderiamos eſcolher outro para lá enviar, ſalvo vós, quanto mais eſtando lá, e quaſi por obrigaçaõ de voſſos trabalhos, e por cumprimento do louvor delles o deveis fazer.*

Eſta noticia, que deo aſſumpto para eſta Memoria, eſtá fielmente copiada com a propria Orthografia, e as meſmas palavras, com que ſe acha eſcrita em huma Collecçaõ de manuſcritos, em oito volumes em quarto, no Cartorio de Alcobaça, e a que ſe poz titulo, ſegundo me lembro: *Theſouro de varias antiguidades*: cuja Collecçaõ ſe compoem de varios eſcritos originaes, e de muitas copias de mui curioſos papéis dos principaes Arquivos d'eſtes Reinos, e particularmente da Torre do Tombo, donde, como allí meſmo ſe adverte, eſta noticia foi tranſcrita.

ME-

MEMORIA

Sobre as ruínas do Mosteiro de Castro de Avelaãs, e do Monumento, e Inscripçaõ Lapidar, que se acha na Capella mór da antiga Igreja do mesmo Mosteiro.

OFFERECIDA A' ACADEMIA

POR FRANCISCO XAVIER RIBEIRO DE S. PAYO.

FACILITOU-SE-ME a occasiaõ de observar as ruínas do antigo Mosteiro de S. Salvador de Castro de Avelaãs, e naõ a perdí; porque o invencivel amor que professo ás Antiguidades pelo fructo, que se tira da sua observaçaõ, me attrahia irresistivelmente.

Diz-se, que fôra este Mosteiro fundado por S. Fructuozo no anno de 667; porém o Author da Historia Ecclesiastica de Braga, *Parte I. Cap.* 90., duvída que este Sancto fosse o seu fundador. Era de Monges Benedictinos. ElRei D. Affonso Henriques lhe fez varias doaçoẽs. Pertenciaõ ao dito Mosteiro Coutos, e terras, de que eraõ senhores, em que entrava Bragança, que depois permutáraõ com ElRei D. Sancho I.

He este Mosteiro famoso pela hospedagem, que nelle fez D. Alam á filha de ElRei de Armenia, que hia em Romaria a Sant'-Iago, a qual raptou, e della procedem illustres familias deste Reino. *Livro vélho das Linhages, nas Provas da Historia Genealog. da Cas. Real. Tom. I. pag.* 201.

Castro de Avelaãs fica ao Poente de Bragança em meia legoa de distancia, situado em hum valle amenissimo na margem do Rio Fervença, que vai depois banhar os muros d'aquella Cidade.

Nin-

Ninguem ignora a extinçaõ d'efte Mofteiro por El-Rei D. Joaõ III., e que com as fuas pinguiffimas rendas fe dotou por aquelle Monarca fabio a Sé de Miranda fundada no anno de 1545.

Deixo de tratar das caufas défta extinçaõ; huns querem, que foffem politicas, outros moraes: fobre as moraes ha fómente tradiçoẽs vulgares; quanto ás politicas difcorra-fe fobre as riquezas, e poder daquelle Mofteiro.

As ruinas, que hoje fe obfervaõ, faõ paredes, portas, e algumas janellas da parte do Mofteiro, em que eftavaõ as Officinas, que fervem de Cafa de refidencia Parrochial; por quanto fe erigio Parrochia com o titulo de Reitoria, cujo Padroado ficou ao Cabido de Miranda, ao qual fe applicáraõ as rendas. Exifte a torre de elevada arquitectura, e a Capella mór, com huma Capella Collateral, que *ferve* de Sachriftia. He toda a obra de abobeda, e as parêdes de tijolo. Para fervir de Igreja á Freguezia do pequeno Lugar de Caftro de Avelaãs, fe unio corpo de Igreja á dita Capella mór, e no frontefpicio fe pozeraõ os ornamentos da antiga Igreja do Mofteiro, que he hum efcudo de armas, e a feguinte infcripçaõ em Lingoa Portugueza: *Efta obra mandou fazer D. Diogo Pinheiro, Bifpo Primaz das Indias, Adminiftrador defte Mofteiro.* As letras porém da Era fe naõ pódem bem lêr; mas ella he fabida. O que efta Infcripçaõ tem de notavel, he o achar-fe efcrita em ordem *inverfa*, para o fim de illudir a attençaõ dos Leitores.

Acha-fe na parêde do corpo da Igreja hum tumulo de pedra, que neceffariamente foi para alli trasladado da antiga Igreja; porém nelle fe naõ vê mais do que a era efcrita na fórma feguinte:

Era de mil

Є [[[G

Cons-

Consta-nos, que este tumulo he do Conde Arias Annes, e a era ser de 1300 pelo que assevera o Medico Antonio Pires da Silva, que era natural de Bragança, na Obra intitulada: *Chronografia Medicinal das Caldas de Alafoẽs*. O Author da *Benedictina Lusitana*, tratando do Mosteiro de Castro de Avelaãs, chama ao dito Conde *O Conde de Ariaês*; mas isto certamente he corrupçaõ do nome *Arias Annes*, e no Author da *Benedictina Lusitana* he falta de instrucçaõ, que lhe motivou este erro, assim como o de datar o Diploma da troca de Bragança pelo Couto, que se deo ao Mosteiro por aquella Cidade, 4. *Nonas Mayas* 1225, tempo em que Reinava ElRei D. Sancho II., sendo que a troca foi feita com ElRei D. Sancho I. o Povoador d'esta Cidade, e o que lhe deo o fôral.

Passo já ao principal objecto d'esta Memoria, á qual o que fica dito serve unicamente de introducçaõ. Que admiraçaõ foi a minha, quando ao lado da Epistola do Altar mór vî hum marmore de quatro palmos de altura, e dois e meio de largura em quadro, no alto huma abertura, ou buraco, de meio palmo de comprimento, e quatro dedos de largura: e á roda d'este buraco huma rasgadura, que mostra, que era para allí se encaixar outra peça? Dá tudo isto indicios, de que aquelle marmore era huma Ara, e que aquelle buraco era aonde se introduzia a peça de metal, em que se accendia o fogo para o Sacrificio. Mas vamos ao grande objecto, que he a Inscripçaõ, que em letras maiusculas Romanas se acha em huma face d'aquella pedra, concebida na fórma seguinte:

DEO

DEO
AERNO
ORDO
ZOELARVM
EX VOTO

Dar o ſentido verdadeiro a eſta Inſcripçaõ, he o que eu ignoro; pois ſe me offerecem mil duvidas, e que ſaõ o principal motivo de eſcrever eſta Memoria, para as propôr aos mais ſabios, e eruditos, que hajaõ de diſſolvellas.

Naõ podemos duvidar, que ſeja huma Dedicatoria d'aquella Ara *A Deos Eterno*; pois *AERNO* naõ póde deixar de ſer abreviatura de *AETERNO*. Porém que ſe entende por ORDO ZOELARUM? A Inſcripçaõ he Romana; mas a que propoſito foi trazida para a Igreja do Moſteiro, e allí conſervada? Aonde achada, e em que tempo para elle trazida? Augmenta a duvida naõ ſer eſta a unica pedra com Inſcripçaõ quaſi ſemelhante; pois na parede de huma caſa particular do dito Lugar de Caſtro de Aveláas ſe acha outra pedra, que me conduzíraõ a obſervar, a qual tem palmo, e meio de altura, e hum de largura: moſtra ſer remate de pedra maior, e tem á roda alguns lavores, e huma Inſcripçaõ mutilada, na qual ſe deixa unicamente perceber o ſeguinte:

DEOAR
NOM
ACIDI

O dono da caſa, em cuja parede ſe vê eſta Inſcripçaõ, me informou, que elle a achára em huma parede velha do Moſteiro, e que fazendo a ſua caſa de novo a tranſportára para a dita parede para a conſervar; e que tambem conſtava, que ſe tinha achado outra igual em huma

antiga Igreja de S. Sebastiaõ, que fica em hum oiteiro junto áquelle Lugar. O citado Author da *Chronografia Medicinal* dá noticia da primeira Inscripçaõ; naõ decifra porém o seu sentido. Ignoro, que outros Antiquarios Portuguezes façaõ mençaõ da referida Inscripçaõ.

Agora referirei as conjecturas de hum homem douto d'esta Provincia, com quem tratei a materia d'esta Inscripçaõ. A palavra *ORDO*, discorre o referido douto, quer tanto dizer como *Curia*, *Senado*, *Republica*, &c. *Du-Cange*.

ZOELARUM he nome nacional, de que se lembraõ os Authores da *Geografia Antiga* na divisaõ das Hespanhas. O Abbade *Baudran* diz no seu *Lexicon Geografico*: *Zoelæ populi Hispaniæ Tarraconensis in ora Austurum quorum Urbs Zoela.*

O Abbade *Lenglet*, tratando da *Geografia Antiga*, na primeira divisaõ da Hespanha em Ulterior, e Citerior, subdivide esta, que tambem se denominava Tarraconense, em vinte e oito Póvos, ou Naçoens, das quaes a segunda era a dos Astures: os quaes novamente subdivide em Astures Transmontanos, que saõ as Asturias de Oviedo, e em Astures Augustanos, cuja Cidade principal era Astorga, e a esta Regiaõ pertencia Bragança, com o nome de *Brigaecium Brigaeciorum*.

Aquí vemos Bragança incluida na Hespanha Citerior Tarraconense, situada no Paiz dos Astures, aonde os Geografos suppoem os Póvos Zoelae: e mal se poderia duvidar, que estes Zoelae fossem os habitadores de Castro de Aveláas á vista da Inscripçaõ, que allí apparece.

Plinio Livro IV. Cap. 3., e Livro XIX. Cap. 1. faz mençaõ dos Póvos Zoelae, declarando, que no seu territorio se produzia, e fabricava o melhor linho.

Com estas poucas reflexoens me parece, continúa o mesmo douto, se poderia averiguar a verdadeira intelligencia do *ORDO ZOELARUM*, que no Monumento Lapidar expressa a dedicaçaõ, ou voto a Deos Eterno

feito

feito pela Curia, Senado, Magistrados, ou Chéfes dos Póvos Zoelae. E talvez que ainda se descubra, que Castro de Aveláas foi a Cidade Zoela. He o que discorreo o sobredito douto neste ponto.

Supposta a verosimilidade das referidas conjecturas, devemos discorrer, que sendo aquelle Monumento Romano, isto he, Latino, foi feito por Póvos da dominaçaõ Romana, ou fossem de Municipio, ou Colonia; que fundando-se o Mosteiro de Castro de Aveláas, aonde o Monumento se acha, no anno de 667, tempo em que aquelles territorios eraõ occupados pelos Godos, seria naquelle sitio achado o mesmo Monumento, e conservado pelos Monges como huma antiguidade, e para maior recato posto na Igreja, como vêmos praticado em Braga, e outras partes d'este Reino.

Porém todo este discurso cessa, se faltar a verdade do seu fundamento, isto he, se fôr outra a intelligencia da Inscripçaõ, se as palavras *ORDO ZOELARUM* tiverem diverso sentido, do que fica exposto. Quem sabe se seraõ relativas a algum objecto do mesmo Mosteiro?

MEMORIA

Sobre a Historia das Marinhas de Portugal.

POR CONSTANTINO BOTELHO DE LACERDA LOBO.

TODO o meu fim nesta Memoria he referir algumas noticias historicas sobre as Marinhas situadas nas differentes Provincias de Portugal, fazendo juntamente vêr o estado actual d'ellas, e a sua producçaõ. A escacez dos subsidios necessarios para este assumpto, o silencio dos nossos Escritores, que sobre Marinhas, ou nada fallaõ, ou bem pouco a proposito, fazem muito difficultosa a empreza, a que me propuz; porém fiz tudo quanto coube nas minhas forças. (*a*)

PARTE I.

Marinhas da Provincia da Beira.

§. I.

NAõ será facil determinar o tempo, em que principiáraõ a haver Marinhas em Portugal. *Plinio* faz

(*a*) O Senhor Joaõ Pedro Ribeiro Oppositor Canonista, e o Senhor Fr. Joaquim de S. Agostinho, Eremita de S. Agostinho, que com tanto trabalho, e zelo tem ambos multiplicado os necessarios subsidios da nossa Historia, e Legislaçaõ, me communicáraõ muitas noticias para este assumpto: outras me fôraõ participadas das Alfandegas: alguns particulares confiáraõ de mim seus Titulos relativos a aforamentos de Marinhas. Os Marroteiros mais praticos, intelligentes, e antigos me informáraõ da sua producçaõ. Todos estes soccorros, e as observa-

mençaõ

mençaõ (*a*) de que na Hespanha em a Provincia Tarraconense, e na Cidade de Egelasta (*b*) havia Sal marinho fossil mui estimado naquelle tempo. (*c*)

§. II.

Refere S. Isidoro Hispalense (morreo no anno de 636), que na Hespanha haviaõ tambem poços d'agoa salgada, a qual lançavaõ em reservatorios de madeira, aonde se evaporava, e se crystallizava o Sal marinho no tempo de trinta dias; porém naõ consta, que o Sal fosse formado pela evaporaçaõ d'agoa do Mar. (*d*)

çoens, que fiz em todas as Marinhas, me deraõ materia para esta Memoria.

(*a*) *In Hispania quoque citeriore Egelastae glebis pene translucentibus, cui jam pridem palma a plerisque Medicis inter omnia Salis genera perhibitur.* Liv. XXI. Cap. 7. §. 33.

(*b*) *Egelasta* na Lingoa Celtica, que era a que se fallava antigamente na Europa, quer dizer *do Sal Cidade*; porque *Egel* significa Sal, e *asta* Cidade: he hoje chamada *Iniesta* huma pequena aldeia na Castella Nova, situada em huma serra, que fica entre o Rio Xucar, e o Cabriel.

(*c*) A este Sal alludindo *Sidonio* no Liv. IX. Epist. XII. se exprime do modo seguinte: *Venit in nostras a te profecta pagina manus, quae trahit multam similitudinem de Sale Hispano in jugis caeso Tarraconensibus. In Hispaniam quoque non coquunt ibi Sales, sed effodiunt. Solinus Cap. 23. pag. 43. de Hispania.* Estes Escritores, que referem haver sómente na Hespanha o Sal fossil, e aquelle que se extrahia das fontes d'agoa salgada, annunciaõ haver grande abundancia de Sal marinho formado pela evaporaçaõ d'agoa do mar em outros lugares, como no Egypto na antiga Cidade de Utica no Reino de Tunis, (de que sómente hoje se observaõ as ruinas.) Na Sicilia, na Ilha de Creta, (hoje Candia) na Capadocia &c. *Plinio H. N. Liv. XXI. pag.* 559.

(*d*) *Fit autem nunc in multis regionibus: olim in Hispaniae puteis, vel stagnis id genus aquae habentibus, quam decoquebant & piscinas ligneas fundebant appendentes super eas restes lapillis extentas, quibus limus in similitudinem vitrei acini ad-*

§. III.

§. III.

Marinhas d'Aveiro. No Reino de Portugal podemos conjecturar, que já haviaõ Marinhas no seculo decimo; porque da Geografia de *Lima* (*a*) consta, que a Condessa Mumadona doára entaõ ao Mosteiro de Guimaraens; que ella fundára, as suas Marinhas d'Aveiro: e do testamento da mesma (se he verdadeiro) datado no anno de 959 se conclue, que já neste tempo haviaõ Marinhas em Portugal, e he muito provavel, que fossem em Aveiro (*b*), ou Figueira.

§. IV.

He sem duvida, que estas Marinhas já existiaõ no reinado dos primeiros Reis d'esta Monarquia: e he de crer, que ellas produzissem quasi todo o Sal, que se consumia nas tres Provincias do Norte, muito principalmente depois que acabáraõ as Marinhas, que havia nas margens dos Rios Douro, Leça, e Ave. E de varios artigos de Côrtes, Provisoens, e Cartas Regias, que se achaõ no Cartorio da Camera do Porto, consta que nestes tempos entrava nesta Cidade huma grande quantidade de Sal das Marinhas d'Aveiro, e daquí era exportado para as Provincias do Minho, e Tras os Montes. (*c*)

---

haerebat: sicque ejectum siccabatur diebus triginta. S. Isidoro Hispalense Livro XVI. *das Etym*. Cap. 20. §. 10.

(*a*) *Geografia Historica* do Lima tom. II. pag. 390.

(*b*) No Testamento da Condessa Mumadona, que se guarda no Liv. do mesmo titulo na Collegiada de Guimaraens, que he datado na Era de 997. se lê entre outras doaçoens a seguinte: *In territorio Collimbriae concedo Terras in Alavario, & Salinas, quas comparavimus, in communicationibus de Prado Alvar pro suis terminis, cum suos homines*.

(c) Hum Capitulo especial do Concelho do Porto das Côr-

§. V.

§. V.

No Reinado do Senhor Rei D. Affonso IV. as Marinhas d'Aveiro produzião Sal em tanta quantidade, que a pezar da extracção, que tinha para o Reino, e fóra d'elle; vendeo-se por hum preço tão modico, que hum moio valia quarenta, até cincoenta reis. (*a*) Talvez por ésta causa em Aveiro se fez huma Postura, para que sómente se fizesse Sal nos mezes de Julho, e Agosto, a qual foi confirmada pelo Senhor D. Affonso IV., e depois nas Côrtes d'Elvas, no anno de 1361. no Art. 54. rogárão os d' Aveiro ao Senhor Rei D. Pedro I., que revogasse a dita Postura, e que cada hum fizesse livremente o Sal, que pudesse, ao que ElRei prometteo de-

---

tes, que houverão em Coimbra no anno de 1386. no Reinado do Senhor Rei D. João I. era, para que se observasse o Privilegio de não pagar Dizima do Sal, que exportasse de Aveiro aquelle, que mostrasse ter importado para o Pôrto igual valor em pannos, ou outras fazendas de fóra, o que já antigamente fôra concedido. *Com data de* 8. *de Abril do dito anno. Liv. A. da Camera do Porto fol.* 14.

Nas Côrtes de Lisboa de 17. de Março do anno de 1389. houve hum Capitulo especial do Concelho do Porto para João Rodrigues Pereira, e seu Almoxarife em Aveiro não levar Dizima do Sal, que ahi carregavão os Navios do Porto, segundo o antigo Privilegio da mesma Cidade.

Daqui se conclue, que nestes tempos entrava na Cidade do Porto o Sal de Aveiro em grande quantidade: e tambem d'estes Capitulos, e de outros, que adiante veremos, podemos conjecturar, que já nos principios d'esta Monarquia havia muitas Marinhas em Aveiro.

(*a*) No anno de 1363. a 14. de Março foi feita a taxa do Mosteiro de Pedroso por ordem do Senhor Rei D. Pedro I., e pelo Corregedor d' Além Douro, e se arbitrárão para dois moios de Sal cinco libras (100. reis). *Cartor. da Fazenda da Universidade.*

ferir

ferir informando-se da causa; por que se fez a Postura. (*a*)

§. VI.

Estas Marinhas, como todas as mais, estavaõ em decadencia no Reinado do Senhor D. Duarte; porque os Póvos nas Côrtes de Santarem do anno de 1434. propuzeraõ, que a imposiçaõ posta pelo Senhor Rei D. Joaõ I. seu Pai, tinha sido a causa de naõ se fazerem muitas Marinhas, e reparado outras. (*b*)

(*a*) „ Item, ao que dizem no Artigo 54., que bem sabiamos como o fructo Sal he compridouro, e necessario aos do „ nosso Senhorio; porque por el recudiam aos da nossa terra „ muitos mantimentos, e a nós muita prol, e a muitos de „ muitas partes de fóra dos nossos Regnos, quando hi ha avondamento del, carregam Naves, e outros Navios para outras terras, de que Noos tiramos grandes Dizimas, e os d' „ Aveiro considerando mais a sa prol previda, que lhes valesse „ mais o Sal por pouco, que fizeisse, que o avondamento, que „ o da nossa terra poderia aver nem a prol, que se a Nos seguia das Dizimas, e posserom antes soy Pustura, que o nom „ fizessem senon em no Julho, e no Agosto, e foy lhes confirmada per nosso Padre, daqual se seguem muito dapno aos „ da Nossa terra; porque o milheiro, que soya de valer quatro, „ ou cinco libras (80., ou 100. reis) val ora trinta, e cinco libras (700 reis) e nom se faz ora dizima do Sal, que soya de „ fazer antes da dita Pustura; e que fosse nossa mercee, que „ mandassemos, que quebrassem a dita Pustura, e que livremente fizesse cada hum o Sal, que podesse fazer. „ *A este Art. respondemos, que Noos saberemos a razom, que os moveo a fazer tal Postura, e olharemos o que he mais nosso serviço, e prol da nossa terra.* Côrtes d'Elvas do anno de 1361.

(*b*) „ Outro sy bem sabe vossa mercee como por ElRey vosso Padre foi posta a imposiçom do Sal, com grande perda da „ terra, e que se leixa de fazer, e repairar muitas Marinhas, „ e isto he porquanto muitas vezes acontece, que o Sal vall a „ trinta, e a quarenta reis o moio, e tirada a dita impoziçom, „ e carreto do dito Sal naõ fica ao dono delle de hum moio „ sete reis, ou pouco mais, e poreem vos pedem, Senhor por

§. VII.

§. VII.

As Marinhas d' Aveiro (*a*) achaõ-se actualmente na maior decadencia, que he possivel; porque havendo antigamente mais de quinhentas, hoje apenas chegaõ a cento, e setenta, e oito, como me constou do Registro d' Alfandega da dita Cidade: e desde o tempo, que se entupio a Barra velha, tem crescido progressivamente a decadencia das ditas Marinhas, e muito mais com a abertura d'aquella, que inutilmente se fez.

§. VIII.

O estado actual da Barra difficulta muito a entrada de vasos maiores no Rio d' Aveiro, e aquelles, que entraõ, que apenas saõ alguns Hyates, precisaõ demorar-se muito tempo pela pouca estabilidade da Barra. Por esta causa o Sal naõ póde ter outro consumo se naõ o pouco, que lhe daõ as Pescarias d'esta cósta, e parte d'elle he tambem exportado para alguns Lugares vizinhos; porém em pequena quantidade; e sómente aquelle, que podem acarretar os Almocreves.

§. IX.

Como a Barra d' Aveiro cada vez mais he reduzida a peior estado, diminue tanto a extracçaõ do Sal, que vaõ ficando todos os annos muitas Marinhas por

---

" mercee, que a dita Impposiçom nom haja hy por aazo do que " dito he, e por esta guisa se corregerom as Marinhas, que jazem " em mortorio, e se farom outras muitas, que será honra, e " proveito da terra. " *Côrtes de Santarem do anno de* 1434. *Cap.* 112.

(*a*) Cada Marinha compoem-se de trinta Meios debaixo, que saõ aquelles reservatorios aonde se crystalliza o Sal.

cultivar, e d'este modo cresce a sua decadencia, e com ella a miseria dos habitantes d'Aveiro, e naõ havendo alguma providencia publica acabaráõ de todo, como aconteceo ás que em outro tempo houvéraõ nas margens dos Rios Douro, Leça, e Ave.

§. X.

As sobreditas Marinhas, supposto sejaõ as de maior trabalho d'este Reino, com tudo o seu producto annual he menor do que nas outras. E sem erro muito sensivel, e por hum calculo formado pelos mais praticos, e intelligentes Marroteiros, cada meio debaixo produz annualmente hum conto (a) de Sal, e por consequencia cada Marinha trinta contos, e todas cinco mil trezentos, e quarenta, ou 267000. razas.

§. XI.

Com o producto annual das Marinhas pagaõ-se as despezas, que ellas fazem; porque cada Marroteiro, que se occupa desde o principio de Maio até ao fim de Setembro na manipulaçaõ do Sal, e preparaçaõ da Marinha, recebe em paga do seu trabalho metade do Sal, que ella produz, e o proprietario lhe dá mais alguns alqueires de milho, que ordinariamente saõ vinte, variando esta quantidade segundo o estado, e circunstancias da Marinha.

§. XII.

Marinhas da Figueira.

As Marinhas chamadas da Figueira saõ todas aquellas, que se observaõ perto da foz do Mondego, situadas na Morraceira, Couto de Lavos; e nos districtos

(a) O Conto compoem-se de cincoenta razas, e só em Aveiro se mede o Sal por contos.

de

de Villa Verde, e Figueira. No termo d'esta Villa, perto de Tavarede já existiaõ algumas Marinhas no Reinado do Senhor Rei D. Affonso Henriques, como consta de hum contrato, que houve no anno de 1178 entre o Prelado da Igreja de S. Salvador com os seus Clerigos, e o Prior, e Conegos do Mosteiro de S. Jorge, sobre huma Marinha situada em Tavarede perto da foz do Mondego: (*a*) e tambem já existiaõ algumas no Couto de Lavos no Reinado do Senhor D. Sancho II, como se conclûe de huma Doaçaõ, que o Mosteiro de S. Jorge, e a Collegiada de S. Bartholomeu fizeraõ no anno de 1236 de humas Marinhas do Couto de Lavos, com obrigaçaõ de fazerem mais trinta, e seis talhos. (*b*) Continuáraõ nos seculos futuros, como consta de varios aforamentos feitos no seculo decimo quinto pela Collegiada de S. Pedro de Coimbra. (*c*)

(*a*) *De quadam Marina quae est Sancti Salvatoris in foce Mondeci versus Tavarede de qua quaedam pars est facta, caetera est rumpenda Novembr. Er.* 1216. Cart. de S. Jorge.

(*b*) Doaçaõ feita a Domingos Petr. de prato de Lavos: *Marinas, quas habemus in termino de Lavos tali pacto, quod tu facias ibi 36 talios, & bonum vivarium, & debes facere istos talios usque quatuor annos. Abr. Er.* 1274. Cart. de S. Jorge.

(*c*) ,, Emprazavam huma Marinha parte do Soaaom com a Ma- ,, rinha do Infante D. Henrique: De pensam dois moios de boom ,, Sal recebondo de Mercador a Mercador posto na Marinha por ,, dia de S.Miguel de Setembro. Anno de 1457. Julho 22.,, *Cart. da Collegiada de S.Pedro de Coimbra.* ,, Emprazavam huma Ma- ,, rinha: De pensaõ vinte e duas duzias de Pescado secco, e dois ,, milheiros de Sardinha, quatorze duzias de Pescadas, e de ,, Raias duas duzias, de Ruivos tres duzias, de Caçoens outras ,, tres duzias, doze por duzia bem curado, e recebondo. Anno ,, de 1489. Agosto 17.,, *Cart. da Collegiada de S. Pedro de Coimbra.* ,, Emprazavam huma Marinha de fazer Sal com a pen- ,, saõ em cada hum anno por dia de S. Miguel de Setembro de ,, dois moios de Sal boom, e recebondo de Mercador a Merca- ,, dor posto na Marinha. Anno de 1491. 18. de Abril.

§. XIII.

O Campo da Morraceira, que he huma Insua no Mondego perto da embocadura d'este Rio, que terá de superficie meia legoa quadrada, já no anno de 1520, tinha algumas Marinhas; porém em pequena quantidade; porque quasi todo o Campo produzia milho, e outros fructos no tempo, que foi aforado pelo Prior, e mais Padres do Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra a Antonio Fernandes de Quadros. (a)

(a) No anno de 1520. aos 11. de Abril foi feito hum aforamento pelo Prior, Cartorario, e mais Padres do Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra em fateozim para sempre do Campo da Morraceira a Antonio Fernandes de Quadros, com licença d' ElRei D. Manoel, por arremataçaõ, que do dito Campo lhes foi feita por mandado do dito Senhor, com o fôro, e pensaõ em cada hum anno de 320 em dinheiro, e no mesmo aforamento se declara, que querendo os ditos aforadores arrendar, e emprazar a dita Liziria por partes a Lavradores, pelo que lhes bem vier, que o possaõ fazer sem mais authoridade, e licença do dito Mosteiro, e que haveráõ para si todo o proveito, e uso, que Deos lhes desse na dita Liziria assim de paõ, como de Sal, ou criaçaõ, ou de qualquer outra couza, que d'ella se possa aproveitar. Este aforamento foi appresentado a 27. de Fevereiro do anno de 1597. no Lugar de Tavarede a Pedro de Mendanha Figueiredo, Juiz do Tombo, e demarcaçoens das rendas, e fazendas da Universidade de Coimbra. Do mesmo Tombo consta ter sido demandado Antonio Fernandes de Quadros pelos Padres Cruzios por ser aforada a dita Insua por menos fôro, do que devia ser: havendo huma amigavel composiçaõ, ficou daquí em diante obrigado a pagar ao dito Mosteiro, álem dos trezentos reis, de nove alqueires hum, ficando oito para o dito Antonio Fernandes de Quadros; e que elle, e todos os mais Lavradores, que semearem, pagariaõ a dita noveia assim das terras cultivadas, como das que daquí em diante se cultivarem, e álem disto meio dizimo tudo para o dito Mosteiro. Estes bens hoje pertencem á

§. XIV.

§. XIV.

Os successores do primeiro Emfiteuta Antonio Fernandes de Quadros fôraõ subemfiteuticando varias porçoens do dito campo a differentes foreiros, humas para se cultivarem, e outras para nellas se fazerem Marinhas, as quaes se tem multiplicado de maneira, que todas as terras, que em outro tempo produziaõ differentes especies de graõs, hoje estaõ reduzidas a Marinhas, por tirarem d'estas os proprietarios maior proveito: e presentemente acha-se distribuido o Campo em oitocentas Marinhas. (*a*)

§. XV.

O melhoramento da Barra da Figueira em comparaçaõ da d'Aveito, e a moderaçaõ dos Direitos de sahida, tem facilitado muito a extracçaõ do Sal. Por esta causa tem-se multiplicado as Marinhas no termo da Figueira, Coutos de Lavos, Villa Verde, e muito mais na Morraceira, havendo naquelles trez districtos trezentas, e cincoenta Marinhas; porém o maior augmento

---

Universidade como directo Senhorio, que he, de todos os bens, que fôraõ do Priorado Mór de Santa Cruz. *Cart. da Fazenda da Universidade no Tombo da Morraceira, e outras terras pertencentes á Universidade.*

(*a*) Desde os principios do seculo passado até ao anno de 1759. os successores de Antonio Fernandes de Quadros, Fernaõ Gomes de Quadros, Pedro Lopes de Quadros, e Fernando Gomes de Quadros fôraõ aforando por partes o Campo da Morraceira. Os primeiros foreiros cultivávaõ as differentes porçoens emfiteuticadas semeando-lhes differentes especies de graõs: depois em todas estas se fizeraõ Marinhas. Estes aforamentos achaõ-se nos Livros das Notas da Villa de Redondos do Couto de Villa Verde, e de Tavarede, que hoje he do termo da Figueira.

d'estas tem sido desde os principios d'este seculo até ao presente.

§. XVI.

As sobreditas Marinhas situadas nos districtos acima referidos, que saõ mil cento, e cincoenta (*a*) (regulando-se por hum cálculo prudente o producto annual de cada talho, ser hum moio de Sal) produzem todas regularmente 34$500 moios; porém a qualidade do Sal varía segundo as circunstancias locaes das Marinhas, e a industria dos Marroteiros, os quaes em recompensa do seu trabalho ficaõ ordinariamente com a terça parte do Sal, que produz a Marinha, e em cada huma se occupa hum Marroteiro.

PARTE II.

Das Marinhas da Provincia d'Entre Douro, e Minho.

§. XVII.

Marinhas do Leça. NAõ me foi possivel determinar a Epoca certa, em que começáraõ a haver Marinhas nesta Provincia; porém consta de huma Doaçaõ feita ao Mosteiro de Pendurada no anno de 1090, tempo em que governava Portugal o Senhor Conde D. Henrique, o haverem Marinhas nas margens do Rio Leça, (*b*) as quaes

(*a*) Cada Marinha compoem-se de trinta talhos, e d'este modo se contaõ as Marinhas tanto em Aveiro, como na Figueira. Em Riba-Tejo, e Setubal cada Marinha naõ tem hum certo, e determinado numero de talhos, mas ordinariamente tem por oito, ou dez das da Figueira.

(*b*) *Tres Talios in Leza in loco prædicto Lavandeira. Er.* 1128. 17. *Kal. Augusti.* Cart. do Mosteiro de Pendurada. He muito provavel, que já existissem estas Marinhas no anno de 1070; porque na Era de 1108. 6. K. Mart. vendeo Pedro Guiain-

ainda exiſtiaõ no anno de 1119, como conſta de huma Carta de venda feita neſte anno ao Moſteiro de Moreira, tempo em que reinava em Portugal o Senhor Rei D. Affonſo Henriques. (*a*)

§. XVIII.

Ainda exiſtiaõ eſtas Marinhas no anno de 1139, como ſe conclue de huma Carta de venda feita ao Moſteiro de Moreira neſte meſmo anno: e he de crer, que as ſobreditas Marinhas continuaſſem no anno de 1145, e que ſejaõ aquellas, de que faz mençaõ a Doaçaõ feita ao Moſteiro de Vairaõ no ſobredito anno. (*b*)

§. XIX.

Eſtas Marinhas julgo, que já naõ exiſtiaõ no anno de 1432, ou 1433 no Reinado do Senhor D. Joaõ I; porque nas Côrtes de Coimbra feitas no dito anno mandou-ſe cumprir a Sentença entre o Concelho do Porto, Leça da Palmeira, e Mattozinhos, pela qual naõ podia entrar Sal de fóra para os ditos Lugares, ſenaõ para o ſeu conſumo: e que todos os mais, que o qui-

lifonſis a Fructeſindo Gutierrizi, e ſua mulher Gontroda huma herdade *in marina noba ſubtus Kaſtro Quiſionis diſcurrente ribulo Leza territorio portugalenſ.* Cart. do Moſteiro de Moreira.

(*a*) Na Era de Cezar 1157. 4. K. Januar. Vendeo Juliano a D. Mendo, Prior do Convento de Moreira, e Pelegio Tolipo, hum talho de Marinha *in Lagona ſub Kaſtro Quiſionis diſcurrente ribulo Leza prope litore maris intrante in bauças*, o qual herdára de ſeus Pais. Na era de Cezar de 1177. 11. K. Mart. doou ao Moſteiro de Moreira Gonçalvo Ederonici *quatuor talios integros de illa marina de Lavandeira ſubtus Mons Quiſionis diſcurrente ribulo Leza prope litore maris territorio portugalenſe.* Cart. do Moſteiro de Moreira.

(*b*) *De meas Salinas quatuor talios cum ſua vita. Era de* 1183. 3. *Nonas Junii.* Cartor. do Moſteiro de Vairaõ.

zeſ-

zessem comprar, viessem ao Porto; porque nisto interessava a Cidade, por lhe trazerem mantimentos os que queriaõ levar Sal. Daquí podemos concluir, que já neste tempo tinhaõ acabado as Marinhas, que existiaõ nas margens do Rio Leça; porque ainda que produzissem pouco Sal, sempre seria bastante para o consumo dos ditos Póvos, sem que houvesse precisaõ de ser importado de fóra.

§. XX.

Consta pois serem extinctas as sobreditas Marinhas por transacçaõ, que houve entre a Cidade do Porto, e o Bispo da mesma Cidade; porém depois Joaõ Rodrigues de Sá obteve licença do Senhor Rei D. Affonso V, para fazer Marinhas na sua terra de Mattozinhos, sem embargo da opposiçaõ do Concelho do Porto, e sentença, que tinha contra os moradores de Mattozinhos sobre a importaçaõ, e exportaçaõ do Sal, na qual se declara, que sómente podería carregar o Sal das ditas Marinhas em Navios d'alto bordo, e vendello para o uso da terra, e sua vizinha Leça, e que o resto o faria vender no Porto, observando as posturas da Cidade: consta tudo isto de huma sentença dada no Reinado do Senhor D. Affonso V em Alemquer, a 13. de Outubro do anno de 1462., registrada no Livro A. da Camera do Porto fol. 142.

§. XXI.

Naõ pude saber se o dito Joaõ Rodrigues de Sá, tendo conseguido a licença Regia do Senhor Rei D. Affonso V, fez as Marinhas, ou o tempo, que duráraõ. Talvez naõ seriaõ feitas, ou se se fizeraõ, acabáraõ inteiramente; de fórma que presentemenre naõ existem Marinhas algumas nas margens do Rio Leça.

§. XXII.

§. XXII.

Além das Marinhas ſituadas nas vizinhanças do Leça, tambem houveraõ algumas nas margens do Rio Douro em Miragaia, e Maçarelos, as quaes pagavaõ o dizimo do Sal á Igreja de Cedofeita, como conſta de huma Proviſaõ dirigida ao Alcaide, e Juizes de Gaia de 3 de Julho do anno de 1363 no Reinado do Senhor Rei D. Diniz, e de huma Inquiriçaõ tirada por Joaõ Vicente, Tabelliaõ d' ElRei, ſobre as rendas da Igreja do Porto, e ſeu valor a 28 de Agoſto do anno de 1377 no Reinado do Senhor Rei D. Affonſo V. Achaõ-ſe eſtes documentos no Livro grande da Camera do Porto fol. 11, e 31. Marinhas do Douro.

§. XXIII

He muito provavel, que ainda exiſtiſſem algumas das ſobreditas Marinhas no Reinado do Senhor Rei D. Joaõ I; porque a 28 de Novembro do anno de 1428 houve hum Accordaõ do Concelho do Porto, para ſe nomearem Guardas das portas da Cidade, que tiveſſem a cargo de naõ deixar ſahir Sal ſem Alvará dos Vereadores.

§. XXIV.

Naõ pude deſcubrir o tempo, em que fôraõ feitas as referidas Marinhas; porém he muito provavel, que ainda naõ exiſtiſſem no anno de 1293, tempo em que foi dado á Villa de Gaia foral pelo Senhor Rei D. Affonſo III; porque neſte naõ ſe faz mençaõ do quanto haviaõ de pagar do Sal, como ſe faz de todos os fructos naturaes, e induſtrias pertencentes á dita Villa.

§. XXV.

Naõ exiſtem actualmente Marinhas algumas nas margens, e vizinhanças do Rio Douro, nem pude ſaber o tempo, e cauzas, por que acabáraõ: muitas das Leis municipaes do Concelho do Porto, e o monopolio poderiaõ ſer baſtantes. Como tambem nos lugares, aonde ainda hoje poderiaõ exiſtir as ſobreditas Marinhas, ſe obſervaõ predios de maior valor, poderia acontecer, que tirando os Proprietarios d'eſtes maior proveito os ſubſtituiſſem ás Marinhas.

§. XXVI.

Marinhas de Villa do Conde.

Naõ ſómente houveraõ Marinhas nas margens dos Rios Leça, e Douro, mas tambem nas do Rio Ave, perto de Villa do Conde. Naõ pude deſcubrir quando principiáraõ eſtas Marinhas, o tempo que duráraõ, e que fim tiveraõ, mas ſómente que exiſtiaõ no anno de 1100, tempo em que o Senhor Conde D. Henrique governava eſte Reino. (*a*)

§. XXVII.

Em toda a Coſta da Provincia d'Entre Douro e Minho naõ ſe obſervaõ hoje Marinhas algumas: ſómente me conſta terem-ſe feito ha poucos annos duas perto de Caminha.

(*a*) Na era de Cezar 1139. 5. *K. Novembris* vendeo Pelagio Codici a Gondiſalbo Gotierrizi, e ſua mulher Gelvira Gundizalbizi metade de hum talho *in Villa de Comite in illa* Corte grande *Juſta illa de D. Fradegundia ſubtus Kaſtro d. S. Joanne in foce de Ave territorio bragarenſi.* Cart. do Moſteiro de Moreira.

PAR-

PARTE III.

Das Marinhas da Provincia da Estremadura.

§. XXVIII.

POR tradiçaõ, e de algumas posturas se conclue serem mui antigas as Marinhas de Rio Maior; porém ignora-se, quando principiáraõ, e o progresso, que tiveraõ: sómente consta de hum Tombo feito ha poucos annos, que ellas fôraõ sempre da Serenissima Casa de Bragança, até á feliz acclamaçaõ do Senhor Rei D. Joaõ IV. No Reinado d'este Soberano vendêraõ-se ao Conde de Vimieiro, de quem hoje saõ, e se lhe paga a quarta parte do Sal, que ellas produzem. (*a*) Marinhas de Rio Maior.

§. XXIX.

Conserva-se na tradiçaõ d'aquelles póvos, que pou-

(*a*) Nas faldas da Serra de Rio Maior ao Norte d'este, e Nascente d'aquella, seis legoas de distancia do Mar da Pederneira, observaõ-se humas Marinhas, que tem 350 talhos, e fazem parte da riqueza d'este paiz. Saõ estas formadas em hum plano, que representa ser quasi hum paralellogramo cercado de comaros de huma terra solta: quasi em huma das extremidades d'este plano da parte do Poente observa-se hum poço, que tem d'altura, contando do fundo até onde costuma encher-se no tempo de Inverno, trinta palmos. He o fundo d'este poço de hum barro vermelho muito endurecido. Tem duas nascentes d'agoa salgada sempre perennes, huma do Norte, outra do Nascente, e lançaõ agora huma maior quantidade de agoa, do que antes do Terremoto. Empregaõ-se continuamente dois homens em tirar a agoa do Poço com muito trabalho, e pouca vantagem; porque he tirada por dois baldes. Nada ha aquí d'artificio, pelo qual se podia despejar a agoa com menos trabalho, e em maior quantidade.

co distante do sitio, onde hoje existem as sobreditas Marinhas, ao Norte das mesmas, perto de huma Aldeia chamada *Ao pé da Serra*, houveraõ antigamente algumas Marinhas; porém naõ pude descubrir as cauzas, por que acabáraõ. No sitio d'estas observei no mez de Julho de 1790 huma fonte de agoa salgada, a qual de Inverno se confunde com hum pequeno regato, que corre perto d'ella, e por todas as vizinhanças da dita fonte observa-se huma grande florescencia salina. Persuado-me, que se poderiaõ restabelecer as antigas Marinhas, e talvez seriaõ mais vantajozas, que as actuaes; porque se podia fazer hum maior numero de talhos, e as agoas de Inverno lhes fariaõ menor damno.

§. XXX.

O Sal das Marinhas de Rio Maior prefere na bondade ao de todas as d'este Reino, muito principalmente para a salgaçaõ, por ser misturado com huma menor quantidade de saes muriaticos terreos. O producto annual d'estas Marinhas he ordinariamente de 400 moios, e d'aquí he exportado para o termo de Cadaval, Obídos, Alcobaça, Leiria, e outros; porém naõ póde ser vendido no termo de Santarem, exceptuando a freguezia de Rio Maior.

XXXI.

Marinhas de Lisboa.

Naõ tive noticia até ao presente de documento algum, pelo qual se possa determinar a época certa, em que principiáraõ a haver Marinhas em Riba-Tejo: só podemos affirmar, que as do Tojal já existiaõ muito antes do anno de 1412, tempo em que reinava o Senhor Rei D. Joaõ I; porque entaõ o Mosteiro de S. Vicente de fóra emprazou a Senhorinha Annes, Camareira da Rainha D. Leonor, humas Marinhas no Tojal, aonde chamaõ *a Carvalha*, por tres vidas, pagando de pensaõ a pri-

à primeira feis moios de Sal, a fegunda fete, e a terceira oito. (a)

XXXII.

He porém fem duvida, que já no Reinado do Senhor Rei D. Joaõ I haviaõ Marinhas em Riba-Tejo (b)

(a) Efte Prazo acha-fe no Cart. de S. Vicente de Fóra. Armario 27. Maço 2. n. 18.

(b) „ Outro fy, Senhor, os voffos Fidalgos, e voffos Na-
„ turaes dos voffos Regnos fazem faber aa Voffa Mercee, que
„ elles recebem grande agravo dos voffos Rendeiros das voffas
„ Impofiçooẽs, que vos poedes pela guifa, que Voffa Mercee
„ he: antre as quaaes pofeftes hum artigo, que qualquer, que
„ tirar Sal de huũ Termo para outro, que pagaffe de Impofiçom
„ trez libras de cada huũ moyo, e muitas vezes acontece, que
„ nom val elle tanto: e cada huũ dos fobreditos voffos Vaffallos
„ fom moradores na Cidade de Lisboa, e teem fuas Marinhas
„ em Riba Tejo, e mandam trazer do Sal pera defpeza de fua
„ caza, ou pera falgar fua azeitona, ou pera falgar fuas fardi-
„ nhas, ou pera o vender na dita Cidade em fuas lojas com medo
„ dos inimigos, e os Rendeiros lhes demandam as ditas tres li-
„ bras de Impofiçom, e os voffos Juizes affy lhas julgam; no que
„ recebem grande agravamento: porque vos pedem Senhor, por
„ mercee, que taaes Impofiçooẽs, como eftas, nom fe entendam
„ em feu Sal, nem em feus averes, e os franqueedes pela guifa,
„ que o fempre forom pelos Reyx, que forom ante vos.

„ Item, Senhor, vos fazem faber, que já aconteceo a cada
„ huũ dos fobreditos voffos Vaffallos vender o moyo de Sal a vin-
„ te libras fingrante tirado de todos cuftos, e os voffos Rendei-
„ ros da Impofiçom de Riba Tejo levam logo tres libras de Im-
„ pofiçom, e os Rendeiros de Lixboa outro tanto; e o Ren-
„ deiro de Riba Tejo diz, que o tiram de hum Termo para ou-
„ tro, e o Rendeiro de Lisboa diz, que o levam da Villa pera fora
„ do Regno, e ainda pedemnos em Lixboa ameetade da Sifa,
„ porque diz, que hy he feita a venda, e os de Riba Tejo ou-
„ tra metade, porque dizem, que allaa he feita a entrega, e affy
„ nos levam a Sifa de vinte libras por moyo, e nom querem def-
„ contar as feis, que levam pola Impofiçom, nem querem def-
„ contar trez libras por cada moyo, que dam aa Barca, que traz

em

em taõ grande quantidade, que naõ sómente davaõ Sal para o consumo de Lisboa, mas tambem era exportado para fóra do Reino, o que se prova por hum dos Artigos, que fôraõ requeridos em Coimbra ao Senhor Rei D. Joaõ I por parte dos Fidalgos, referidos na Ordenaçaõ do Senhor Rei D. Affonso V. Liv. II. tit. 59. §. 31.

§. XXXIII.

Continuáraõ estas Marinhas nos Reinados dos Senhores Reis D. Duarte, e D. Affonso V, produzindo naõ sómente o Sal necessario para o consumo do Paiz; mas tambem era exportada grande parte para os Reinos estrangeiros; (*a*) porém he muito provavel, que as

---

,, o dito Sal aa Naao; nem querem descontar quarenta soldos, ,, que dam ao moyador; outro sy aas molheres, que o deitam ,, na Barca: pero este agravo foi mostrado a Alvaro Gonçalves ,, Veedor da vossa Fazenda, e elle deu em resposta, que visse o ,, vosso Juiz os artigos, e os julgasse pela guisa, que em elles ,, he contheudo, e o vosso Juiz disse, que assy entendia os di- ,, tos artigos, como os Rendeiros demandavam, e que assy os ,, julgava, e assy poderees entender, Senhor, que estes Fidal- ,, gos, a que esto foi feito, e fazem em cada huũ dia, nom ,, lhes fica a terça parte de seus bens: e a muitos d'estes, Se- ,, nhor, acharedes, que mais levam, e levarom per esta guisa, ,, do que elles ham, nem averam da conthia, nem das mercees, ,, que lhes vos fazedes, se Vossa Mercee nom for de o tempe- ,, rar doutra guisa: porque, Senhor, vos pedem por mercee, ,, que vos lembredes delles, ca elles nom tem outro Procurador, ,, nem outro Defensor, ca bem sabedes voos, Senhor, que os ,, Prelados dos vossos Regnos, e esse medes os Povoos, e os ,, Letrados, e os Privados todos som contra elles.

Diz ElRei, que esta Imposiçom foi posta ao Sal por feito de Guerra, e que agora elle com seu Povoo por feito da dita Guerra lhes pos outra, e que poreem nom se devem dello querellar, pois he posta por bem comunal.

(*a*) Consta de huma Carta de Privilegio do Senhor Rei D. Affonso V dada no Porto a 20 de Janeiro de 1466 á mes-

sobre-

sobreditas Marinhas tivessem grande decadencia desde o Reinado do Senhor Rei D. Joaõ I, até o de D. Filippe II; porque no tempo, que este Soberano governava Portugal, sahio hum Alvará sobre o modo como se havia de vender o Sal, que entrasse no Rio de Lisboa. (*a*) D'aquí podemos conjecturar, que as Marinhas de Riba-Tejo, ou estavaõ inteiramente arruinadas, ou em tal decadencia, que naõ davaõ o Sal, que era preciso para o consumo de Lisboa, mas que era necessario, que entrasse nesta Cidade Sal de outras Marinhas do Reino.

§. XXXIV.

Desde o tempo da feliz acclamaçaõ do Senhor Rei D. Joaõ IV, até ao presente consta por tradiçaõ terem-se adiantado as Marinhas de Lisboa de fórma, que presentemente existem d'áquem, e álem do Tejo duzentas, e quarenta, e cinco Marinhas, 38 da parte do Norte, e 207 da parte do Sul; porém muitas d'estas estaõ arruinadas. O producto annual de todas ellas he regularmente de cento, e quatro mil, e novecentos moios de Sal.

§. XXXV.

Marinhas de Setubal.

Nada posso decidir com certeza sobre a origem, e antiguidade das Marinhas de Setubal; porem he muito provavel, que tanto nas margens do Sado, como do Tejo, ellas já existissem no Reinado do Senhor Rei D. Pedro I; porque do Artigo 54 das Côrtes feitas em

---

ma Cidade, para que nenhum Estrangeiro possa comprar nas Provincias d' Entre Douro e Minho, Tras os Montes, e Estremadura excepto Sal, Vinho, e Pescado.

(*a*) Este Alvará sobre o modo de vender o Sal, que entrasse no Rio de Lisboa, he de 18 de Outubro de 1597, e acha-se na Torre do Tombo Liv. II. das Leis do anno de 1595 até 1636. fol. 33. vers.

El-

Elvas no anno de 1361 consta carregarem-se Navíos de Sal, que era exportado para fóra do Reino. Naõ existindo as sobreditas Marinhas, todas as outras, que entaõ se observavaõ, naõ podiaõ dar Sal em tanta quantidade, que chegasse para o consumo de Portugal, e para ser exportado para os Reinos estrangeiros (*a*): logo he muito provavel, que já houvessem algumas Marinhas em Setubal no anno de 1361.

§. XXXVI.

Se attendermos porém ás circunstancias locaes, dadas pela Natureza, estas nos fazem julgar, que as Marinhas das margens do Sado, e Tejo seriaõ talvez as primeiras de Portugal; porque 1.° as enchentes das marés nestes Reinos saõ mais consideraveis, do que no Mondego, e Rio de Aveiro: 2.° o terreno he mais appropriado para nelle se fazerem as Marinhas: 3.° A extracçaõ do Sal he mais facil pela bondade das barras de Lisboa, e Setubal. Estas ventagens, que a natureza nunca negou a estes sitios, saõ motivos fortes, para nos persuadirmos, que os nossos maiores talvez fariaõ aquí primeiro Marinhas, que em outra qualquer parte.

(*a*) No anno de 1531 eraõ mui poucas as Marinhas da Figueira; porque neste seculo se tem feito a maior parte dellas. No Reino do Algarve naõ haviaõ Marinhas em Castro Marim, Tavira, e Portimaõ. As do Douro, Leça, e Ave se ainda existiaõ, naõ podiaõ ser muitas pela pequena extensaõ do terreno, que borda estes Rios nos lugares aonde ellas podiaõ ser feitas. Logo as Marinhas d' Aveíro neste tempo, as poucas da Figueira, Provincia d'Entre Douro e Minho, e Reino do Algarve, naõ podiaõ dar Sal em tanta quantidade, que chegasse para o consumo do Reino, e para ser exportado para os Reinos estrangeiros, cazo de naõ haverem ainda algumas Marinhas nas margens do Tejo, e Sado.

§. XXXVII.

§. XXXVII.

A pezar dos fundamentos acima referidos, pelos quaes podemos fazer hum juizo prudente de que saõ mui antigas as Marinhas de Setubal, com tudo no Cartorio d'esta Villa naõ apparecêraõ noticias relativas a Marinhas antes do anno de 1544 no Reinado do Senhor Rei D. Joaõ III. Neste tempo consta de alguns Capitulos de Côrtes feitas em Almeirim, sahirem de Setubal Navios carregados de Sal; continuando a mesma extracçaõ no Reinado do Senhor Rei D. Sebastiaõ, e seus Successores. (*a*)

§. XXXVIII.

No Reinado do Senhor Rei D. Sebastiaõ, as Marinhas da Estremadura, e das outras Provincias, naõ sómente produziaõ o Sal necessario para o consumo do

(*a*) Requerêraõ os Procuradores de Setubal, nas Côrtes feitas em Almeirim no anno de 1544, que dos Alvarás concedidos por ElRei a pessoas poderosas, e Fidalgos, para poderem obrigar as Barcas a que carregassem o seu Sal para os Navios, seguia-se, que os outros donos das Marinhas naõ podiaõ vender o seu Sal por naõ haverem Barcas para o carregar. Por tanto pedíraõ a ElRei, que revogasse aquelles Alvarás, e assim foi concedido. Igualmente concedeu á instancia do Procurador de Setubal, que ninguem entregue o Sal a Urqua, ou Náo, sem primeiro ter ajustado a venda d'elle. Achaõ-se estas Côrtes no Cartorio de Setubal no Livro Landrobe a fol. 22, e a fol. 32.

No anno de 1575 houve huma Provisaõ do Senhor Rei D. Sebastiaõ, que determinava, que se carregassem primeiro de Sal os Navios que tivessem trazido paõ para Lisboa, e Setubal. Foi passada em Evora a 6 de Abril do dito anno. Acha-se no Cartorio de Setubal no Livro Mathozo a folhas 18.

Reino, mas cresciaõ ao menos duas terceiras partes, que eraõ exportadas para os Reinos estrangeiros, como consta de hum Alvará d'este Soberano de 6 de Dezembro de 1596. (*a*)

§. XXXIX.

No tempo que este Reino esteve sojeito aos Reis de Hespanha, como estes por fins politicos o reduzíraõ á ultima miseria, tiveraõ as Marinhas a mesma sorte, que a Agricultura, e Industria Nacional; porém sem embargo de haver esta decadencia, ainda o Sal era exportado para os Reinos estrangeiros em grande quantidade, naõ só das Marinhas de Setubal, mas das outras do Reino, como se conclue de algumas Cartas Regias, Alvarás, e Provisoens, passadas no Reinado d'estes Principes. (*b*)

(*a*) O Alvará do Senhor Rei D. Sebastiaõ de 1576 determinava, que todo o Sal, que se fizesse cada hum anno no Reino, e Senhorios se comprasse a terça parte para a Fazenda Real, ou aquella porçaõ, que assentassem os Officiaes para este fim nomeados, naõ excedendo a terça parte, sendo o Sal pago pelo preço que em cada hum anno for taxado; e que todo o Sal necessario para o consumo do Reino, seja vendido por conta da Fazenda Real, sem que outra pessoa o possa vender por sua conta; dando algumas providencias para que houvesse na Meza da Contractaçaõ do Sal, que se tinha creado, dinheiro bastante para se fazerem as ditas compras. *Real Archivo da Torre do Tombo Liv. I das Leis do anno de 1576 até 1612.*

(*b*) Alvará de 1 de Abril de 1601, que determina, que cada moio de Sal, que sahir por mar para fóra do Reino pague á Fazenda Real 220 reis, álém dos Direitos antigos, porém era exceptuado d'esta nova Imposiçaõ todo o Sal, que se exportava para Hespanha. *Real Archivo da Torre do Tombo Liv. II das Leis de 1595 até 1636. fol. 39. v.* Achase tambem este Alvará no Cartorio de Setubal no Liv. do Registo a fol. 77, e foi feito em Madrid no 1.° de Abril de

§. XL.

No Reinado do Senhor Rei D. Joaõ IV sahia de Setubal para fóra do Reino grande quantidade de Sal, de fórma que só com os Direitos do Sal, que era exportado para Hollanda se pagavaõ os petrexos, armas, e muniçoens, que vinhaõ para este Reino, (*a*) e na menoridade do Senhor Rei D. Affonço VI no anno de 1659 mandou a Rainha a Senhora D. Luiza ao Juiz, e Vereadores de Setubal, para que lhe vendessem trinta mil moios de Sal, que se haviaõ de mandar para Hollanda, para promover o ajustamento da Paz. (*b*)

§. XLI.

Quando governava este Reino como Regente o Senhor D. Pedro, as Marinhas de Setubal produziaõ Sal

---

1601. No anno de 1611. houve huma ordem d'ElRei Filippe III de Castella, e II de Portugal, para se devassar dos atravessadores, que compravaõ Sal para o tornarem a vender aos Navios. Acha-se no Cartorio de Setubal no Livro do Registro a fol. 65.

(*a*) Alvará, em que o Senhor Rei D. Joaõ IV manda, que sem embargo da Provisaõ sobre a repartiçaõ do Sal, os Hollandezes o carreguem livremente sem serem obrigados a comprallo na conformidade da repartiçaõ, por se ter feito hum Assento em Flandres para que os petrechos, armas, e muniçoens allí compradas se pagassem nos Direitos do Sal, que os mesmos Hollandezes importassem de Portugal; e por isso lhes seja livre a compra, e venda do Sal, até que estejaõ pagos os Direitos das Letras, que se tirarem de Hollanda em pagamento das armas, e muniçoens, que de Portugal allí se mandáraõ comprar. Este Alvará he de 9 de Setembro; e acha-se no Cart. de Setubal no Livro Mouzinho a fol.

(*b*) Esta Carta Regia da Rainha a Senhora D. Luiza he de 20. de Março de 1659. Acha-se no Cartorio de Setubal no Livro Mouzinho a fol. 102.

em tanta quantidade, que sómente com os Direitos do Sal exportado para Hollanda se pagáraõ em poucos annos setecentos, e cincoenta mil cruzados, que se deviaõ aos Hollandezes. (*a*)

§. XLII.

As Marinhas, que actualmente existem nas margens do Rio Sado da parte do Norte saõ cento, e setenta, e seis, e onze perdidas, e da parte do Sul, saõ outras tantas uteis, e dezeseis perdidas, de fórma, que do numero total das Marinhas andaõ em roda 352, e 27 estaõ inteiramente arruinadas, e aquellas produzem em annos regulares duzentos, e vinte seis mil moios de Sal. (*b*)

(*a*) Dois Alvarás de 1, e 26 de Novembro de 1668, nos quaes se regula o modo por que em lugar do lançamento, pelo qual Setubal, e Alcacer haviaõ de concorrer para o pagamento de setecentos mil cruzados, se paguem estas quantias em remessas de Sal para Hollanda, o qual se obriga a pagar o Principe aos Lavradores; porém quer, que pagando-se antes de Direitos 580 por moyo, se pague 700 reis em quanto durar a extracçaõ do Sal para Hollanda, e que isto tambem se entenda a respeito do Sal, que for vendido ás outras Naçoens; e manda que o preço do Sal, que era de 1480 o moio, se naõ levante. Existem estes Alvarás no Cartorio de Setubal no Livro Mouzinho a fol.

(*b*) O numero das Marinhas de Setubal, que presentemente andaõ em roda, e os moios que regularmente produzem, constou-me por Certidaõ, que Joaõ Esteves, Escrivaõ da Junta da repartiçaõ do Sal da Villa de Setubal, passou por ordem do Desembargador Snperintendente do Sal D. Francisco Manoel de Andrade em 7 de Fevereiro de 1795.

PAR-

PARTE IV.

Das Marinhas do Reino do Algarve.

§. XLIII.

A Abundancia dos Sapaes, que se observaõ na Costa do Algarve, a facil exportaçaõ do Sal, podia dar occasiaõ a conjecturar-se, que seriaõ mui antigas as Marinhas neste Reino; porém naõ pude descobrir, que ellas existissem antes do Reinado do Senhor Rei D. Diniz.

§. XLIV.

Como consta de huma Carta de Desaggravo, que o Senhor Rei D. Diniz mandou passar ao Concelho de Tavira em Lisboa no 1 de Setembro do anno de 1314, que houve no Algarve taõ grande falta de Sal, que vendiaõ o alqueire a quatro Soldos, e lançavaõ no paõ agoa salgada. (*a*) Daquí podemos concluir, que no Algarve, ou ainda naõ haviaõ Marinhas, ou eraõ taõ poucas, que hum anno de esterilidade, causou huma falta taõ consideravel no sobredito Reino.

§. XLV.

No caso de existirem já algumas Marinhas no Reino do Algarve no anno de 1314, naõ poderemos determinar o progresso, que ellas fôraõ tendo pela successaõ dos tempos. He porém sem duvida, que no Reinado do Senhor Rei D. Joaõ I as Marinhas do Algarve produziaõ Sal em tanta quantidade, que se facilitava aos

(*a*) Esta Carta Regia datada na Era de Cezar 1352 acha-se no Cartorio da Camera de Tavira.

Estran-

Estrangeiros a exportaçaõ d'elle para fóra do Reino. (a)

§. XLVI.

Marinhas de Faro

A abundancia de Sal, que entaõ havia no Algarve, era das Marinhas de Faro; porque as outras d'este Reino consta serem feitas desde o anno de 1532 até aos fins do Reinado do Senhor Rei D. José. (b) Logo he muito provavel, que as sobreditas Marinhas fossem as primeiras do Algarve, e em maior numero do que hoje se observaõ, e todas eraõ de hum só Proprietario; porque no anno de 1429 nas Côrtes de Vizeu se mandou, por huma Carta Regia requerida ao Senhor Rei D. Joaõ I, que André Gonçalves, a quem ElRei tinha dado as Marinhas de Faro, vendesse o Sal para a dita Cidade, e vizinhanças com abundancia, quanto lhe fosse pedido a dois reis o alqueire segundo o seu foral. (c)

(a) „ Dom Joham per graça de Deos Rey de Portugal, e „ Algarve. A quantos esta Carta virem fazemos saber, que contenda era perante noos antre o Concelho da nossa mui nobre, „ e leal Cidade de Lixboa per Ruy Garcia Mercador morador „ em a dita Cidade seu Procurador para ello, e os Mercadores „ Prazentins estando em a dita Cidade per Antom Roger, e „ Pedro de Garnaao outro sy mercadores Prazentins em seu no„ me, e dos outros Prazentins como seus Procuradores, per „ razom dos Privilegios, que pelos Reyx dante noos, e per noos „ forom dados aos ditos Mercadores Prazentins, e isso mesmo „ em razaõ das Ordenaçooens, e defezas, que som postas em „ nossos Regnos, per que os ditos Mercadores Estrangeiros nom „ podem retalhar pannos, nem comprar nenhuũs averes fóra da „ dita Cidade de Lixboa, salvo farina, ou vinhos, ou Sal, que „ poderam comprar no Regno do Algarve, e em todolos outros „ Lugares do nosso Senhorio. „ *Ordenaçaõ do Senhor Rei D. Affonço V. Liv. IV.* §. 10. *pag.* 50.

(b) Ignoro, que em algum lugar da Costa do Algarve, á exceçaõ de Faro, houvessem Marinhas antes do anno de 1532, e se existíraõ alguns talvez acabariaõ inteiramente.

(c) Esta Carta Regia acha-se no Tom. I do Regimento da Camera de Faro.

XLVII.

§. XLVII.

Naõ pude descubrir, que até ao anno de 1532 houvessem no Algarve outras Marinhas senaõ as de Faro; sómente, que se concedêraõ na venda do Sal privilegios exclusivos a alguns Particulares, como se conclue da Carta Regia do Senhor Rei D. Joaõ I passada nas Côrtes de Vizeu no anno 1429; da do Senhor Rei D. Affonso V, passada em Evora a 17 de Dezembro de 1476; e da do Senhor Rei D. Joaõ II passada nas Côrtes de Evora a 12 de Junho de 1490. (*a*)

§. XLVIII.

Existem actualmente dezeseis Marinhas nos suburbios de Faro, doze ao Poente d'esta Cidade no sitio aonde chamaõ o Cercal, que fôraõ talvez as primeiras, que se fizeraõ no Algarve, tem 247 Talhos, e o producto annual, segundo me informáraõ, he ordinariamente de 741 moios de Sal. Ficaõ as outras ao Nascente da dita Cidade no sitio aonde chamaõ a Pedrogoza feitas no principio d'este seculo por hum Particular, que alcançou licença Regia para as fazer tendo o uso fructo d'ellas, por hum certo numero de annos, preenchidos os quaes, ficáraõ para a Corôa, e produzem regularmente 620 moios de Sal por anno.

§. XLIX.

Humas e outras saõ hoje do Governador de Setu-

(*a*) As frequentes queixas, que os moradores do Algarve faziaõ aos Senhores Reis de Portugal pelo preço exorbitante por que se vendia o Sal no Algarve, talvez seriaõ occasionadas pelos Privilegios exclusivos concedidos sobre a venda do Sal.

bal

bal (*a*) a quem fôraõ dadas por Sua Mageſtade no anno de 1791 em recompenſa de Serviços Militares: tendo-as eu obſervado no anno de 1790, quando ainda eraõ da Corôa, achei, que eſtavaõ em grande decadencia occaſionada pela pouca extracçaõ, que tinha o Sal, e adminiſtraçaõ, que entaõ havia quando pertenciaõ á Corôa.

§. L.

As Marinhas ſituadas na ribeira do Almarge, Termo de Tavira, fôraõ mandadas fazer pelo Senhor Rei D. Joaõ III, como conſta do Regimento d'ellas, dado em Alvito a 25 de Fevereiro do anno de 1532, e neſte tempo fizeraõ-ſe 28 Marinhas, que tinhaõ 1360 Talhos, e hoje tem 1500, ſeis d'eſtas as obſervei incultas em Dezembro do anno de 1790, e as outras totalmente arruinadas, de fórma, que produzindo em outro tempo dois mil moios de Sal, agora apenas daõ quatrocentos, ou pouco mais, e naõ tem outro conſumo ſenaõ aquelle, que lhe daõ as Peſcarias da Coſta de Tavira.

§. LI.

A'lém d'eſtas Marinhas, que mandou fazer o Senhor Rei D. Joaõ III, exiſtem outras de alguns Particulares pela liberdade que para iſſo lhes deu o Senhor Rei D. José no anno de 1773, com tanto que os Proprietarios foſſem obrigados a vender o Sal para as Peſcarias a novecentos reis o moio, e ao Povo a trinta reis o alqueire, naõ pagando outros Direitos mais do que 500 reis por cada moio, pagos pelo Comprador. Daquí ſeguio-ſe multiplicarem-ſe as Marinhas no Termo de Tavira, e ſó o Deſembargador do Paço Jozé Bernardo da

(*a*) Todas as mais, que exiſtiaõ neſte Reino pertencentes á Corôa fôraõ arrematadas por determinaçaõ de S. Mageſtade no anno de 1792, com eſpera de dinheiro a quarteis.

Ga-

Gama mandou fazer cinco, que tem 420 talhos, e produzem regularmente seiscentos moios de Sal.

§. LII.

As Marinhas do Termo de Tavira, e aquellas que se observaõ nas vizinhanças de Faro, eraõ as unicas, que provavelmente existiaõ no Reino do Algarve antes do anno de 1720, tempo em que o Senhor Infante D. Francisco mandou fazer as d'Alvor, e Villa Nova de Portimaõ, por Joaõ Marques Ratinho, Mestre de Marinhas, e natural de Alcoxete. Succedêraõ-lhe no mesmo modo de vida seus filhos Francisco Marques, Lourenço Marques, e Manoel Marques, e hum filho d'este era o Mestre actual das ditas Marinhas no anno de 1790. **Marinhas d'Alvor, e Portimaõ.**

§. LIII.

Saõ estas Marinhas em quanto á ordem dos reservatorios, e manipulaçaõ do Sal, em tudo semelhantes ás d'Alcoxete. Em Villa Nova de Portimaõ existem sómente duas, huma das quaes chamada a do *Poleirinho* tem 115 talhos; e a outra chamada dos *Fumeiros* tem 165, e produzem regularmente em cada hum anno mil duzentos, e sessenta moios de Sal.

§. LIV.

As Marinhas situadas perto de huma Aldeia chamada *Montes d'Alvor* saõ trez, que tem 620 talhos, e o seu producto annual he ordinariamente de 1560 moios de Sal. Tanto as sobreditas Marinhas, como as de Portimaõ observaõ-se em grande decadencia, porém mais aquellas, do que estas. Da parte do Sul do Rio d'Alvor existem as ruinas de outras Marinhas, ás quaes ainda chamaõ *Marinhas Velhas*.

§. LV.

Marinhas de Castro Marim.

As Marinhas de Castro Marim, assim da Corôa como dos particulares, fôraõ mandadas fazer no Reinado do Senhor Rey D. José. Todas ellas saõ cento e noventa e cinco; porém d'estas 97, que pertenciaõ á Corôa, as observei incultas no anno de 1790: tem 3760 talhos capazes de produzir por pouco 7520 moios de Sal. Saõ de diversos particulares 98, as quaes, sem embargo de estarem cultivadas, achaõ-se em muita decadencia. Tem 3120 talhos, cujo producto em alguns annos apenas chega a 6240 moios de Sal.

§. LVI.

A falta de extracçaõ, que tem o Sal das Marinhas de Castro Marim, he a causa da sua total ruina; porque a mais obvia era aquella, que lhe davaõ as Pescarias de Monte Gordo. A muita sardinha, que se pescava nesta Costa, a salgaçaõ, que na mesma entaõ se fazia, era bastante para dar consumo á maior parte do Sal das sobreditas Marinhas. Cultivavaõ-se todas nesse tempo, e tiravaõ d'aquí muitos a sua riqueza, e subsistencia.

§. LVII.

Reduzindo-se á ultima decadencia a pescaria de Monte Gordo, tiveraõ a mesma sorte as Marinhas de Castro Marim, de fórma que sendo em outro tempo o preço ordinario de cada moio de Sal novecentos réis, segundo as Regias Determinações do Senhor Rey Dom José do anno de 1774, hoje vende-se muitas vezes a seis vintens o moio, e o maior preço, que ordinariamente tem, he de 400 réis, que mal póde chegar para as despezas, que se fazem nas Marinhas.

§. LVIII.

§ LVIII.

Ainda que faltou com a decadencia da pescaria de Monte Gordo a maior extracçaõ, que tinha o Sal das Marinhas de Castro Marim, com tudo podia esta facilitar-se para as Povoações do Alem-Tejo, que ficaõ proximas ao Guadiana, e ter o Sal huma maior reputaçaõ, se naõ fosse o Privilegio exclusivo, que ha na venda do Sal exportado para Mertola, occasionada por huma Provisaõ do Desembargo do Paço, requerida pela Camara da dita Villa com o fim de augmentar o rendimento do Concelho (*a*).

§ LIX.

Como os compradores do Sal das Marinhas de Castro Marim, além dos Direitos de S. Magestade, pagaõ, com o titulo de ancoragem, aos Governadores de Castro Marim, e Mertola trezentos e vinte réis, e cento e sessenta, se tem precisaõ de ancorar em Alcou-

(*a*) Certos Negociantes de Mertola offerecêraõ á Camara d'esta Villa certa quantia cada hum anno, com tanto que elles fossem os unicos compradores de todo o Sal, que desembarcasse em Mertola. A Camara requerendo ao Desembargo do Paço, que naõ tinha rendimento para as despezas do Concelho, conseguio Provisaõ, para concederem hum Privilegio exclusivo na compra, e venda do Sal, que desembarcasse em Mertola, áquellas pessoas, que dessem huma maior contribuiçaõ ao Concelho. Carlos Rodrigues Brabo, e Francisco de Arnedo Valasco Negociantes, e moradores em Mertola arrematáraõ o Sal por dez annos em primeiro arrendamento, o qual já findou, e logo fizeraõ segundo, que ainda subsiste: os ditos Negociantes vendem por preço mui modico todo o Sal, que se faz mister em Mertola, e o mais o mandaõ para Pomar de Malpique, aonde o vendem aos Hespanhoes, e saõ os sobreditos os unicos, que fazem esta Negociaçaõ.

tim (*a*), e vendem o Sal pelo preço, que querem os Negociantes de Mertola, necessariamente o haõ de comprar por hum preço mui modico aos Proprietarios das sobreditas Marinhas, e por isso em muitos annos se vende o moio de Sal a seis vintens, e o preço mais ordinario he de 400 réis.

§. LX.

A situaçaõ das Marinhas de Castro Marim perto da Foz do Guadiana, a proximidade da Costa de Monte Gordo, e o naõ pagarem os Proprietarios Direitos alguns, podia segurar para sempre o seu estabelecimento pela muita extracçaõ, que o Sal podia ter para os Reinos estrangeiros, Provincia de Alem-Tejo, e pescarias de Monte Gordo; porém a decadencia d'estas, e o privilegio exclusivo concedido á Camara de Mertola diminuindo, e difficultando os meios da extracçaõ, fizeraõ cahir de si mesmas as sobreditas Marinhas.

§. LXI.

Naõ sómente estaõ em decadencia as Marinhas de Castro Marim, mas tambem todas as outras d'este Reino; e além de 252, que no mesmo se observaõ, podiaõ fazer-se outras muitas nos dilatados Sapaes, que bordaõ quasi toda a Costa, e muito principalmente naquelles sitios, aonde ha maior difficuldade de poderem aloçar-se, e fazerem-se appropriados para a cultura dos grãos.

(*a*) No anno de 1764 consta mandar o Senhor Rey Dom José hum Alvará datado do 1.º de Julho do mesmo anno, no qual determina ao Capitaõ General do Algarve D. José Francisco da Costa, que avize aos Governadores das Fortalezas do dito Reino do muito, que S. Magestade lhes tem estranhado, que levem das Embarcações costeiras Direitos, ou Emolumentos com o titulo de *ancoragem*.

ME-

MEMORIA

Sobre os Codices Manuscritos, e Cartorio do Real Mosteiro de Alcobaça.

POR FR. JOAQUIM DE S. AGOSTINHO.

O Arquivo do Real Mosteiro de Alcobaça, que venho de examinar, assim como he hum dos mais antigos, assim he tambem hum dos mais ricos, e interessantes do Reino. Coévo aos primeiros tempos da Monarquia: liberalmente dotado, segundo as piedosas intenções d'aquelles dias: protegido em todas as épocas pelos Reys, e Senhores de Portugal: elle conserva ainda hoje hum incalculavel numero de Documentos em muito boa ordem, e arrecadação. Mas este grande numero, porque só diz respeito na maior parte a negocios de fazenda, e economia, he bem insignificante, se exceptuarmos os Diplomas Regios, e Pontificios, e o Direito Municipal das Villas, e Povoações, de que os Religiosos de Alcobaça saõ Donatarios. Foi sobre estes objectos, que eu trabalhei, quanto pude, recolhendo o que julguei digno de ser conservado em qualquer d'aquelles ramos, como mais importante para a nossa Historia, e Legislação. Seria agora inutil dar conta do meu trabalho nesta parte, e até impossivel: as Cópias dos Documentos, e os Extractos dos que se me representáraõ de menor importancia, e que já appresentei o daraõ melhor a conhecer.

Do Arquivo passei á Bibliotheca dos MSS. Ella he talvez a mais abundante de Portugal, e bem conhecida nas Hespanhas pelo Index dos Codices de Alcobaça, impresso em 1775. Lembrava facilmente, que eu me poderia utilizar do trabalho alheio, e regulando-me

me

me pelo Index, procurar sómente o que elle nos indicava. Porém naõ foi assim : e a experiencia de huma hora me fez persuadir do contrario, e desvaneceu as minhas esperanças. Confrontando os Codices com o Index, vim logo no conhecimento de duas cousas igualmente notaveis: 1.ª, que o Author do Index procedeo, a diversos respeitos, com algum descuido, muita ligeireza, e pouca sinceridade: 2.ª que alguns Codices offereciaõ materias para novas Reflexões, e uteis descubertas. Entaõ com o Index a hum lado, e os MSS. a outro, reformei aquelle, e extrahí d'estes o que julguei mais notavel, e interessante; escapando só ás minhas vistas, e exame os que naõ existiaõ na Bibliotheca, ou porque já naõ havia memoria d'elles, quando o Index se formou, ou porque posteriormente se perdêraõ. Darei pois a ler nesta Memoria, o mais precisamente, que me for possivel, as Correcções, e Additamentos, que fiz ao Catalogo dos MSS. de Alcobaça, segundo a ordem dos Codices, a que respeitaõ; e produzirei as Reflexões, que me occorrêraõ á vista d'elles, e que julguei dignas pela materia de serem publicadas.

E primeiro que tudo: Eu disse, que se perdêraõ alguns Codices MSS. de Alcobaça; mas he necessario confessar, que as causas particulares d'esta perda naõ tem aquelle gráo de certeza, com que parece as inculca o Author da Prefaçaõ (*a*). Se Filippe II fez conduzir de Alcobaça alguns MSS. para o Escurial, e se devemos crer, que elle escolheu os de maior estima, como escapáraõ á sua avareza tantos Documentos verdadeiramente importantes, e só lhe agradáraõ a *Historia* de *Fuas Roupinho*, a *Vida d'ElRey D. Rodrigo* em Nazareth, a *Historia*, e *Concilio de Braga*, hum *Laymundo*, hum *Pedro Alladio*, o M.e *Menegaldo*, *Angelo Pacense*, e outros d'este lote? Huma assersaõ taõ arbitraria, pois lhe faltaõ os testemunhos de AA. Coévos, ou vizinhos áquellas ida-

(*a*) *Index Codic. Bibl. Alcob.* Olisipon. 1775. *Praef.* n. 3.

des

des (*a*), ainda he menos provavel, se nos lembrarmos, que, fazendo *Bayer* o Catalogo dos MSS. do Escurial, e extrahindo d'estes o S.r *Joaquim José Ferreira Gordo* (*b*) quanto nelles havia, e huma grande parte dos que se conservavaõ na Real Bibliotheca de Madrid, tudo relativo a nossas cousas, naõ encontrou hum só d'aquelles Codices, nem alguns outros, que por qualquer titulo razoavel se podessem julgar tirados do Real Mosteiro de Alcobaça para o de S. Lourenço.

A segunda causa naõ he por certo mais bem fundada. Naõ podia *Angelo Manrique* ter á maõ na Hespanha os MSS. de Alcobaça, quando elle, suppondo-os em Portugal, cita os apographos, que lhe eraõ remettidos em Certidões authenticas, passadas em Alcobaça á vista dos MSS.; produz as Relações, que o Cistercien-

---

(*a*) Sei, que alguns Historiadores affirmaõ, como facto innegavel, que Filippe II levou as Côrtes de Lamego conservadas no Livro *Porco Espim* do Senado de Lisboa, e que tambem as havia em Alcobaça, onde hoje naõ existem, talvez pela mesma razaõ. Vej. *Mon. Lus.* Liv. X. cap. 13. Liv. XXIII. cap. 29. *Figueir.* na Cart. a respeito da Heroin. de Aljubarrot. *Cunh.* de Primaz. Brac. Eccl. cap. 24. n. 14. *Cardoso* Ag. Lus. T. I. p. 290, citado pelo Senh. Bispo de Béja no Comment. 6. ás Mem. Hist. dos Progress. e Restabel. das Let. na Ord. Terc. de S. Franc. de Portug. pag. 305, dá fundamento para conjecturas semelhantes, relativamente a outros Documentos. Porém embora se conceda, que naquelles 60 annos passáraõ a mãos alheias muitas Memorias MSS. d'estes Reinos: talvez o concedamos facilmente, e teremos provas para o suppôr verdadeiro; a questaõ he outra: se os Documentos, que faltaõ no Arquivo de Alcobaça, sendo por sua natureza suspeitos, e de nenhum interesse para Hespanha, podem suppôr-se existentes no Cartorio d'aquelle Mosteiro, e levados d'allí para a Livraria do Escurial. Isto he o que tenho por improvavel, em quanto d'esta supposiçaõ naõ apparecerem provas mais decisivas, quaes o A. do Index deveria ter produzido.

(*b*) Vej. Mem. da Litterat. Portug. da Acad. R. das Scienc. Tom. III. Mem. I. pag. 17. (a).

se

ſe Heſpanhol Fr. *Antonio Gaſcaõ* lhe levou d'eſte Reino; e allega frequentemente com as Obras dos Chroniſtas Portuguezes *Brito*, e *Brandaõ* (*a*).

Talvez motivos particulares obrigáraõ algumas peſſoas a eſpalharem eſte voato: motivos, que facilmente ſe deixaõ perceber por todos os que conhecem de mais perto o genio, e ſyſtema do Chroniſta Mór Fr. *Bernardo de Brito*, e que naõ podéraõ occultar-ſe á penetraçaõ do ſabio, e erudito *Bayer* (*b*). Diga-ſe antes; que parte dos Mſſ. de Alcobaça, citados por *Brito*, ſó tiveraõ exiſtencia por aquelle tempo, que foi conveniente, para ſe verificar, que exiſtíraõ hum dia: ſendo mais louvavel a prudencia de quem os occultou, do que digna de perdaõ a temeridade do ſeu Author: e que outra parte ſe deſencaminhou por varias maneiras em diverſas épocas, experimentando a ſorte commum a toda a claſſe de monumentos, por mais fieis, e avarentas que ſejaõ as mãos dos ſeus depoſitarios.

Seja porém qualquer que for a cauſa de ſe haverem perdido alguns dos Mſſ. de Alcobaça, á viſta do que continhaõ, naõ he para muito laſtimar a ſua perda: hum unico intereſſe os faria ſempre recommendaveis aos olhos da poſteridade imparcial, darem por ſi meſmos em todo o tempo huma prova menos equivoca do eſpirito de impoſtura, com que fôraõ fabricados.

Quem foſſe o Eſcritor famoſo, que ideou aquelles Documentos, nós o ignoramos; mas pode dizer-ſe,

---

(*a*) *Manriq.* Annal. Ciſt. Tit. II. fol. 280. 453. &c.

(*b*) Nas Not. á Bibl. Vet. Hiſp. de *N. Ant.* verb. *Laimund.* Liv. VI. cap. 4. pag. 454. onde conjectura, que o Codex, que *Brito* citou debaixo do nome de *Laymundo*, naõ he o meſmo, que o Cod. 353, e que eſte ſeria adulterado com aquelle titulo, para verificar, que exiſtíra no Arquiv. de Alcob. hum *Laymundo*, ſupprimido o que Brito citou: trama, de que produz motivos muito criveis.

ſem

ſem nota de temeridade, que de alguns parece ter ſido Author aquelle meſmo, de quem ainda hoje ſe queixaõ muitos dos Codices exiſtentes pelas memorias apocryfas, com que fôraõ adulterados; e que algumas d'eſtas memorias ſe poderiaõ attribuir ſem eſcrupulo ao Chroniſta *Brito*, homem benemerito a tantos outros reſpeitos, e que em todas as idades ſeria digno de veneraçaõ, e melhor cortejo, ſe huma critica mais exacta conduziſſe a ſua penna.

A falta deſta critica apurada, e de que a ſua alma era capaz, ſe os exemplos, e o caracter dominante do ſeu ſeculo, ſe a ſua curta idade, ſe razões ainda mais particulares tanto permittiſſem, lhe grangeou aſperas cenſuras de contemporaneos, e de vindouros; porque ella o fez cahir em deſcuidos, e erros, com viſos taõ ſenſiveis de voluntarios, que, parecendo por iſſo pouco dignos de deſculpa, naõ poderiaõ em tempo algum dar muito luſtre á ſua reputaçaõ *(a)*. As memorias, que vou produzir em correcçaõ, e ſupplemento ao Index dos Codices de Alcobaça, evidenciaráõ ao meſmo tempo quanto venho de dizer.

(*a*) Com effeito, he em conſequencia deſta falta, taõ geral nas Heſpanhas, que a memoria deſte Eſcritor tem deſmerecido muito aos nacionaes, e aos eſtrangeiros; e que muitos dos dotes eſſenciaes á hum Hiſtoriador, lhe fôraõ diſputados pelos ſeus meſmos contemporaneos. Sabe-ſe o que ſe tem eſcrito a eſte aſſumpto, e por quem. Eſcolherei agora entre tantos o Chroniſta *Figueiredo*, homem de luzes, e fadigas, digno por certo de mais larga vida, e melhor fortuna, pela imparcialidade do ſeu caracter. Em muitos lugares das ſuas Obras, e principalmente nas duas Differt. ſobre a vida d'ElRey Rodrigo, ſem faltar ao reſpeito, que ſe deve á Peſſoa, e trabalhos do ſeu Collega, que eu ſempre reſpeitarei igualmente, o M.e *Figueiredo* ſe explicou de huma maneira a mais energica, e imparcial: na I. Diſſ. por ex. pag. 23: *outro Itinerario figurou Fr. Bernardo de Brito . . . , o meſmo grande Chroniſta naõ unio aos ſeus muitos talentos, e*

CODEX VI.

O Codex VI. principia pelo Prologo de S. Hieronymo, e no alto da primeira pagina, em letras majusculas com arremedo de Gothicas tem esta Nota: *Biblia ganhada aos Castelhanos*. Na folha antecedente a

---

trabalhos as criticas reflexões, que sempre devem estar á vista de hum Historiador . . . a virtude, e sinceridade de Brito se deixou embustear das patranhas do P. Higuera, e seus alliados, participadas a Gaspar Alvez de Lousada Machado, depositario de muitas fábulas fabricadas na officina Higueriana . . . pag. 24 : *ficaria o Chronista Brito quasi na situaçaõ de desculpa, se na tragedia, em que representou tantas acções de Rodrigo depois da batalha, dissesse quem lhas participou, ou o A. em que as leu . . . elle franqueou aos Criticos os meios para mais facilmente conhecerem o seu sincero caracter . . .* pag. 36 : *os preambulos, com que o Historiador Brito se dispoz a introduzir a fabula Fuas Roupinho . . .* pag. 50 : *o Chronista Brito sem escrupulo de se contradizer . . .* pag. 66 : *successo figurado pelo Chronista Brito em muitas partes dos seus Relatorios, e na Escritura, que produzio de 14 de Set. de 1182 . . .* pag. 69 : *em Brito beberaõ as inficionadas noticias, que os alliados das mentiras lhe fizeraõ acreditar como verdades . . .* pag. 82 : *depois de Fr. B. de Brito publicar muitos successos, e hum milagre, que nunca existiraõ* pag. 84 : *por Brito adoptar o que os Aulistas da classe das mentiras lhe quizeraõ persuadir . . .* pag. 111 : *doaçaõ só vista por hum Chronista, e afiançada pela sua authoridade, que o conhecimento do seu animo sincero tem feito abater nas Academias, e tribunaes dos sabios . . .* &c.

Em o Arquivo do Mosteiro de S. Pedro das Aguias vio em 1790 o S.^r^ *Fr. Joaquim de S. Rosa de Viterbo* hum precioso MS. trabalhado no mesmo tempo, em que se publicou a Chronica de Cister, no qual se mostra evidentemente a pouca critica do D.^or^ *Brito*. Nelle se prova a falsidade de attribuir a fundaçaõ daquelle Mosteiro a D. Pedro Ramires, e D. Joaõ Ramires, descendentes de D. Thedon, e D. Rausendo: que este Mosteiro era muito mais antigo: que em 1065 ainda o Conde D. Henrique naõ estava em Portugal: que esta

esta, e que está em branco, se lê em cursivo do mesmo seculo: *Biblia ganhada na Batalha de Aliubarrota por elRey Dom Joam o primeiro da glorioza memoria, a qual era do proprio Rey de Castella, e foi ganhada dentro da sua propria tenda, como consta de huma memoria, que está no fim deste proprio livro.* Na ultima folha do Mss. col. I. se diz em letra Gothica contrafeita por maõ posterior: *Alteram partem hujus libri tullit illustris dñs comestabilis nonius alvrez pr.ª ad memoriam honoris et gloriæ suæ, quia primus tentorium regis Castellæ intravit et omnia sua dño regi adquisivit.* A memoria porém da II. col. na mesma folha contém alguma cousa mais interessante. *Hunc librum*, diz ella, *donavit Dñs Rex Joannes nomine primus huic monasterio de alcobatia post devictum regem Castellæ ad aliubam rotam, librum hunc, crucemque argenteam et crystallinam et alia pretiosa quæque reperta in papellione regis Castelhanorum sancto Patri Bernardo pro ut in conflictu voverat dedicavit, quo die festivitatem ejus celebraturus, quintum post victoriam diem ad hanc domum pervenit publiceque pro corona regni sui juravit sensisse se miram divini adjutorii præsentiam dum in maximo periculo positus divi Patris nostri Bernardi nomen et auxilium imploraret, et super tentorium Regis*

Tavoras nunca fôraõ Padroeiros do dito Mosteiro: que segundo as Cartas de D. Affonso V. e D. Filippe I. este Padroado sempre foi da Corôa: e outras muitas cousas provadas com Documentos irrefragaveis. Em fim *Brito* naõ examinou os Arquivos do Reino, e o que mais he, nem os da sua Congregaçaõ; pois omittio huns 5 Mosteiros de Cister, cuja existencia as mesmas Doações Regias nos persuadem; e de Tarouca, Salzedas, Alafões, Arouca, Masseiradam, e Ceiça, escreveu com a maior inconsequencia, com mil fábulas, insupportaveis anachronismos, e nenhum Criterio. Até parece ter occultado, ou perdido alguns Documentos, e viciado outros com addições arbitrarias, e substanciaes. Esta Memoria o evidenciará.

Castelhanorum vidisse erectum in aere baculum cum rubro palludamento. Donavit etiam ad servitium hujus monasterii multa vasa ænea et grandem caldeiram in qua Castelhani de famulatu Regis faciebant suos badulaques et pulmentaria sufficientia ad ducentos nonaginta tres. novem etiam mulos captos in bello Dño Abbati et monachis dedit et in turri supra infirmariam posuit multas bestas quæ dicuntur darmatoste cum suis polleatibus, et viratonibus, posuit etiam corpora ferrea cum bacinetis de duobus rostris quæ omnia conservet Deus ad gloriam Christianorum suorum et timorem Castelhanorum quorum superbiam manus Dñi disperdat per merita sancti Patris Bernardi et dñm Regem in suo Regno velit stabillire ad eorum pesarem. amen.

Estas memorias saõ apocryfas, ao menos pelo que respeita a ser este Codex da S. Biblia ganhado aos Castelhanos, e dado por ElRei ao Mosteiro de Alcobaça: é justamente reconhece o A. do Index, que este Mss. *item choro inserviebat, ejusdem manus, graphii, et iisdem divisionibus, quibus IV (Codex) signatur.* Reconhece o mesmo ainda mais claramente o A. de outra memoria escrita no forro da capa deste Codex encuberta algum tanto pelo pergaminho, que veste a dita capa pela parte de dentro: *Hoc volumen*, diz ella, *erat chorale et introductus callide fuit pro vera avulsa, ut constat ex latitudine pallii, et ex fillis, quibus ligantur pagellæ, et ex characteribus germanis 4, 5, et 7 codicis in atramento, pigmento, graphio, mensura &c. et constituunt totam Bibliam. Mense Junii X Kal. Julii an. 1774. Fr. Josephus à D. Laurentio.*

Depois desta Nota taõ bem formada, só resta dizer, que ella despertou a minha curiosidade, e passei a examinar o Codex segundo aquellas indicações. Achei com effeito, que elle com o 4.° 5.° e 7.° completava toda a Biblia destinada ao uso do Côro, e que malicio-

vosamente foi introduzido na capa, que hoje tem, chapeada de bronze com as Armas de Castella: 1.° porque a capa pelo seu maior comprimento, e largura mostra ter servido a maior volume naquellas duas dimensões, e o mesmo se verifica pela sua maior altura: 2.° porque os cordeis, com os quaes o Codex está unido á capa, saõ muito mais novos, e modernos nas duas extremidades da longitude, do que os do meio: 3.° porque a capa está demasiadamente carregada de colla para melhor se ajuntar ao Codex, fóra do costume, com que entaõ se encadernavaõ os livros; o que naõ seria necessario se a capa fosse desde o seu principio feita para elle: 4.° porque este Codex só contém os Livros da Escritura, conforme a distribuiçaõ, que della fazia o Breviario Cisterciense no Officio Divino: 5.° porque as tintas, miniaturas, coloridos, pennas, pinceis, e compassos, ou dimensões na altura das letras, longitude, e intervallo das regras, saõ em tudo semelhantes ás dos Codices 4.° 5.° e 7.° em que se contém as outras tres partes da Biblia.

Julguem agora os homens de juizo, qual motivo obrigaria o Author das duas ultimas memorias, e ainda o da primeira, a claramente atraiçoarem a verdade em materia de taõ diminuta importancia, e que se deveria esperar destes Anonymos em cousas de outro interesse.

CODEX XVII.

ESte Codex naõ mereceu grande cuidado ao A. do Index, por isso diz que o escrevêra Fr. *Affonso de Estremoz*, Monge de Alcobaça, no seculo XII. He verdade, que pela mesma letra, e maõ do seculo XVIII. por que se acha posto o titulo do Codex, se lê escrito: *Fr. Alphonsus de Estremoz, alias de Fonte Arcada, Monachus Alcobacensis scripsit*. Mas isto que prova? Talvez he verdade, que este Monge escreveu no seculo

culo XII. as duas folhas, ou Appendix, que saõ em letra muito diversa da do Codice; mas naõ he isto escrever elle o Codice inteiro, nem parte delle: he sim escrever algumas cousas n'hum Codex mais antigo. O A. do Index devêra reflectir na Rubrica, que elle mesmo vio, e que offerece a ultima folha do Cod. col. II. em letra coeva ao Mss.: *Emendavi ut potui imperatore dño justiniano anno XXX. III. indictione VII. VI. Kalendas iunii in provincia campania territorio Cumano in possessione nostra acherusio*: E falta o resto, se o havia; porque naquella palavra termina a ultima regra Mss. e sem reclamo. Naõ distinguir huma letra do seculo XII. da do seculo VI., e suppôr escrito no seculo XII. hum Codex, que foi correcto pelos annos de 560, a que corresponde o 33.° do Emperador Justiniano, he naõ entender da materia, de que tratamos, ou naõ cuidar da propria reputaçaõ.

CODEX CXIII.

MAõ do seculo 16. em letra redonda, como a da memoria no fim do Cod. VI. escreveu neste Cod. CXIII. o celebre fragmento do anti-primeiro Concilio Bracharense, e a Carta de *Aldeberto* a *Samerio*. Depois das primeiras 7 folhas escritas em letra do seculo XIV. segue-se huma lauda em branco, a qual exposta contra a luz se conhece ter sido noutro tempo raspada, e polida de novo com materiaes heterogeneos, de que ainda estaõ empregnados os poros do pergaminho, e baixos das superficies, pela diversa condiçaõ que experimenta a luz allí recebida. Na 1.ª col. desta lauda se conserva o fragmento do Concilio, e na 2.ª a Epist. a *Samerio*; lendo-se no alto desta lauda a breve Nota: *Deficit Orthographia Latina, à qua misere aberravit scriptor*. Entre esta folha, e a 7.ª existem ainda hoje manifestos indicios de haverem sido cortadas 5 folhas,

e

e na Epist. de *Aldeberto* a *Samerio* se lê indubitavelmente (a): *Doleo super te frater mi doleo super Archiepiscopum et caput nostrum Panchatium*; (e naõ *Pancratinm* ou *Pancbratianum*). A palavra *Archiepiscopum* em que tanto reparou o sabio Prelado da Igreja de Braga *Fr. Agostinho de Castro*, quando *Fr. Bernardo de Brito* lhe communicou esta Carta, dizendo por fim haver sido *erro* de quem tirou a copia *por ser a letra muito má*, e que no Original naõ existia aquella palavra (b), mas sim *Episcopum*, se naõ faz prova bas-

(a) Concorda com isto a Certidaõ do 1.° de Set. de 1722 remettida de Alcobaça á R. Academia da Historia Portug. no Appendix n.° 5.° dos Documentos, que cita o Benef. *Franc. Leitaõ Ferreira* na Diss. sobre este Concilio, que vem na Collecc. dos Docum. e Mem. da dita Acad. do anno de 1723. Notarei sómente, que o Instrumento passado a 11 de Julho de 1605 naõ merece fé; pois que nelle se diz, que na Carta de *Aldeberto* a *Samerio* se lia: *Doleo super Episcopum et caput nostrum Pancratium*: falsidade manifesta, e que nos obriga a suspeitar infidelidade no resto da Certidaõ sobre o que respeita ao Concilio copiado do outro Codice hoje naõ existente. O mesmo se deve dizer da Certidaõ, e Instrumento de 13 de Junho de 1605 pois no Codice presente leu *Episcopum* por *Archiepiscopum*. Vej. a Certidaõ de 11 de Junho de 1721, que se passou em Braga dos ditos Instrumentos, remettidos ao Arcebispo, tirada do Tom. I. *Rer. Memorabil.* do Arch. da Sé de Braga, fol. 1. e seg. e vem na Diss. cit. do Benef. *Ferreira* Append. n.° 1.° A Certidaõ do 1.° de Set. de 1722. foi passada na presença do D. Abbade Geral de Alcobaça, do P. D. Raphael Bluteau, e do D.^or^ Fr. Manoel da Rocha. As folhas, que faltaõ no Cod. saõ 5, e naõ 3, como se diz nas Certidões de 13 de Junh. e 11 de Julh. de 1605.

(b) Vej. a Cart. de *Brito* de 29 de Out. de 1606. Diss. cit. App. n°. 3.° Por ventura seria a letra do tal Cod. antiquissimo semelhante á do Cod. 113? Naquelle leu o Copista Archiepiscopum *por ser a letra muito má de ler*: e neste Cod. 113 onde a letra, que eu mesmo vi, he grada, sem ligações, e taõ legivel como a de imprensa, leu *Episcopum* por *Archiepiscopum*: tudo lia ao contrario!

tante

tante contra a genuidade do monumento, offenderá em todas as idades a reputação do seu Inventor. No fim desta Epist. se encontra a Rubrica seguinte: *Hæc omnia transcripta sunt a Codice vætustissimo, jubente Ill.mo D. Cardi. henrrico per manus Frs Mauri mon. Alcubatiæ, anno Domini* 1540. Este Codex Original, que em 1540 (*a*) se chama vetustissimo, diz o A. do Index se perdêra, e eu creio, que nunca existio.

(*a*) Todos sabem, que o Sr. D. Henrique foi nomeado Cardeal muito depois de 1540; e quasi todos concordaõ, principalmente os Historiadores Italianos, em que fôra em 1545, a 16 de Dezemb., e se *Cunha* data esta nomeaçaõ do anno de 1546, seria porque só neste anno se fez publica em Portugal a promoçaõ do Inf. áquella dignidade. Mas como desculparia *Lusitano Philopatrio* este anachronismo? Disse, que se devia ler 1546, *e que a haste do* algarismo 6 *com o tempo se apagaria de sorte, que parecesse aos Copistas huma cifra.* Eis-aqui o que este Apologista chama *conjectura bem fundada, e verosimil.* Se elle entendesse de Diplomatica, e Critica, se visse a Rubrica e o Codex, nunca avançaria conjecturas taõ destituidas de verosimilidade, e taõ alheias do bom senso. Daquelle modo tudo se ajusta; e arrisca-se toda a Chronologia. Vej. a Diss. Crit. e Apolog. da authent. do I. Concil. Bracar. 1773. pag. 74. O mesmo A. l. c. pag. 24. proferio a sentença contra o Réo, que defendia: *Se Brito he impostor em huma cousa; com muito fundamento se póde julgar que o he em todas* (devia dizer: em todas as que se fundaõ puramente na sua Authoridade &c.): *e as Regras da boa critica mandaõ, que naõ se lhe dê credito em facto algum, que affirmar; porque quem huma vez he máo sempre se presume máo no mesmo genero de mal. Concedido isto segue-se, que devemos collocar a Monarquia Lusitana entre os falsos Chronicões, e a Fr. Bernardo de Brito no número dos impostores Hespanhoes, e o seu Retrato entre os de Higuera, e dos seus Socios. Porque naõ ha maior causa para que Fr. Bernardo de Brito fingisse o monumento do primeiro Concilio Bracarense, e naõ fingisse todos os outros, em que funda a sua Historia. Ora todos os Portuguezes comprehendem muito bem os absurdos, que se seguem de admittir, que Fr. Bernardo de Brito foi*

CO-

CODEX CXLII.

O Codex 142, sendo importante pelos Documentos, que nelle se achaõ lançados, he toda via hum dos que menos exactamente fôraõ descriptos pelo A. do Index. Elle naõ contém 117 folh. mas sim 254: a *Charta Charitatis* he a folh. 171, e naõ a 77, como *Consuetudines Cistercii* a folh. 173, e naõ 78. Seguem-se os seguintes Documentos, que no Index além de varios erros, naõ tem datas, nem assumptos.

Bulla de *Urbano III. Quia plerumque veritatis integritas* (sem as palavras: *se conspectui representant*; como se lê no Index) *Veronæ, III. Id. Jan.* sem outra data. Nella determina se guarde ao Mosteiro de Alcobaça o privilegio de naõ pagar dizimos das terras, *quas deduxerunt vel deducunt ad cultum*, e daquellas, *quas propriis manibus vel sumptibus excolunt.* Ib. fol. 211.

Bulla de *Honorio III. Contigit interdum*: *Lateran. III. Non. Febr. Pontificatus an. X.*; (ou XV; ao que parece). He hum privilegio geral concedido aos Cistercienses para que *nullus* (*ab eis*) *de novalibus a tempore concilii excultis vel in posterum propriis manibus, aut sumptibus excolendis, decimas exigere, vel extorquere præsumat.* Ib. fol. 212.

Bulla do mesmo: *Constituti in verbum*: *Lateran. III. Non. Febr. Pontificatus an. undecimo.* He outro privilegio geral concedido aos ditos, *ut liberas personas ad vos è seculo fugientes libere recipere valeatis*, sem que os seus Parochos, antes delles entrarem na Religiaõ, *pecuniam, quæ mortuarium nuncupatur, extorqueant, prout a parrochianis suis decedentibus consueverunt accipere*: costume aquelle, que se havia introduzido n'algumas partes. Ib. fol. 212.

---

hum Impostor. Que absurdos seraõ estes! Veja o Leitor o que dizemos aos Cod. n.° 6.°: 113; 207: 288: 354: 355: 356: 359.

Bulla do mesmo: *Benefaciens Dominus. Lateran. III. Non. Febr. Pont. an. undecimo*; para que os Ordinarios guardem, e façaõ guardar os privilegios, e indulgencias concedidas pela S. Sé Romana aos Cistercienses; e particularmente o de naõ pagarem dizimos. Ib. fol. 213.

Bulla do mesmo: *Sacrosancta Romana Ecclesia: Lateran. VI. Kal. Decembr. Pontif. an. undecimo.* Nella recebe debaixo da protecçaõ da Sé Romana o Mosteiro de Alcobaça, suas Pessoas, e Bens, e em especial o Direito do Padroado das Igrejas *de paternaria et aliumarota* a granja *de contrasta cum pertinentiis suis de pena Reginæ, de ripa de Selio.... no Vemaranensi et de aquis bellis*, concedido pelos Reys de Portugal. Ib. fol. 214.

Bulla do mesmo: *Cum a nobis petitur: Lateran. X Kal. Marc. Pontif. an. undecimo*; na qual recebe debaixo da protecçaõ da Sé Apostolica o Mosteiro de Alcobaça, suas Pessoas, e Bens, confirmando-lhe todos, e em especial os que tem em Aviz, e seus termos. Ib. fol. 215.

Bulla do mesmo: *Justis petentium: Lateran. III. Kal. Decemb. Pontif. an. undecimo*: na qual recebe debaixo da protecçaõ da S. Sé o Mosteiro de Alcobaça, suas Pessoas, e Bens, e em particular *ortum, domos, possessiones, et alia bona, quæ in civitate Ulixbonensi posseditis.* Ib. fol. 215.

Bulla do mesmo: *Cum a nobis, Later........* na qual recebe debaixo da protecçaõ da Sé Romana o Mosteiro de Alcobaça, suas Pessoas e Bens, e em especial *ortum, domos, vineas, molendina, possessiones, et alia bona, quæ in Villa de Leirena possidetis.* Ib. fol. 215.

Bulla do mesmo: *Cum a nobis:.... Dec. Pontif. an. undecimo.* Nella recebe debaixo da protecçaõ da S. Sé o Mosteiro de Alcobaça suas Pessoas, e Bens, e em particular tudo, quanto possuiaõ na Cidade de Coimbra. Ib. fol. 216.

Bul-

Bulla do mesmo: *Solet Romana Ecclesia: Lateran. VI. Kal. Decemb. Pontif. an. undecimo.* Por ella recebe na protecçaõ da Sé Apostolica o Mosteiro de Alcobaça, suas Pessoas, e Bens, confirmando-lhe todos, e em especial os que possuiaõ em Obidos. Ib. fol. 216.

Bulla do mesmo: *Justis petentium; Lateran. XII. Kal. Marc. Pontif. an. undecimo.* Nesta toma na protecçaõ da Sé Apostolica o Mosteiro de Alcobaça, suas Pessoas, e Bens, especialmente os que lhe dera ElRey D. Affonso em Miranda. Ib. fol. 216.

Bulla de *Innocencio III. Cum a nobis petitur, Lateran. V. Id. Jan. Pontif. ann. XIIII*: em que confirma ao Mosteiro de Alcobaça tudo o que lhe havia dado ElRey de Portugal, e o recebe na protecçaõ da S. Sé com suas Pessoas, e Bens. Ib. fol. 217.

Bulla de *Honorio III*: *Non absque dolore: Lateran. XV. Kal. Jan. Pontif. an. undecimo*: em que recommenda aos Ordinarios defendaõ o Mosteiro de Alcobaça, suas Pessoas, e Bens, e lhe façaõ guardar os seus privilegios. Ib. fol. 217.

Bulla de *Gregorio VIIII*: *Quanto amplius; Anaguiæ Non. August. Pontific. an. I.* para que os Ordinarios se abstenhaõ de proferir sentenças de excommunhaõ contra os Religiosos de Alcobaça, ou os que os ajudaõ nos seus trabalhos; com fraude, e illusaõ dos privilegios Apostolicos. Ib. fol. 217.

Bulla do mesmo: *Cum ea; Lateran. V. Id. Decemb. Pontif. an. I.* para que os Religiosos de Alcobaça naõ sejaõ obrigados a repartir com os Parocos dos bens moveis, ou immoveis, que os seus Parochianos derem ao dito Mosteiro, *devotionis obtentu.* Ib. fol. 219.

Bulla de *Honorio III. Ex parte tua; Later. III. Non. Decembr. Pontif. an. undecimo*; para que ninguem obrigue o Abbade de Alcobaça a ser Juiz Apostolico. Ib. fol. 220.

Bulla do mesmo: *Ex parte tua*; .... em que concede ao Prior do Mosteiro de Alcobaça o mesmo

privilegio de naõ poder ſer nomeado Juiz Apoſtolico contra ſua vontade. Ib. fol. 220.

Bulla de *Alexandre III. Religioſam vitam*; ſem data: na qual confirma ao Moſteiro de Alcobaça todas as Doações Reaes, que tinha, e Privilegios Apoſtolicos. Ib. fol. 220.

Bulla de *Gregorio VIIII. Cum ex officio paſtorali*; *Peruſii*.... Naõ ſei o ſeu conteúdo, por ſe naõ poder ler de modo algum. He dirigida a toda a Ordem de Ciſter. Ib. fol. 220.

Bulla de *Lucio III. Religioſam vitam*; ſem data: na qual confirma as Doações Reaes, e Privilegios Apoſtolicos, do Moſteiro de Alcobaça. Ib. fol. 221.

Bulla de *Clemente III. Religioſam vitam* (e naõ *Ea propter*, como diz o Index) ſem data. Nella ſaõ confirmadas ao dito Moſteiro as ſuas Doações Reaes, e Privilegios Apoſtolicos. Ib. fol. 222.

Bulla do meſmo: *Religioſam vitam*; ſem data: na qual tomando na protecçaõ da S. Sé o Moſteiro de Alcobaça, lhe confirma as ſuas Doações Reaes, e Privilegios Apoſtolicos. Ib. fol. 223.

Bulla de *Honorio III. Religioſam vitam*; ſem data: nella confirma a Ordem de Ciſter os ſeus Privilegios, e a recebe na protecçaõ da Sé Romana. He dirigida a *Melendo*, Abbade de Alcobaça, e naõ Melindo; como diz o Index. Ib. fol. 227.

Bulla de *Gregorio VIIII.* cujo principio ſe naõ póde ler; *Lateran. V. Kal. Jul. Pontif. an. II.* para que os Monges de Alcobaça naõ paguem dizimos do que cultivarem *propriis manibus, aut ſumptibus*. Ib. fol. 235.

Bulla de *Anaſtaſio IIII. Sacroſancta Romana Eccleſia*; . . . *V. Id. Dec. Pontif. an. I.* para que os Monges de Ciſtor, entre outros privilegios, naõ poſſaõ ſer interdictos, nem obrigados a comparecer em Juizo. Ib. fol. 236.

Bulla de *Alexandre III. Intimatum eſt auribus*

(e

(e naõ *Indictum*, como leu o A. do Index); sem data: na qual manda aos Ordinarios, que naõ levem, nem permittaõ levar alguem dizimos do que os Cistercienses cultivarem *propriis manibus, aut sumptibus*. Ib. fol. 236.

Bulla de *Lucio III. Attendentes commendabilem; Anaguiæ Kal. Marc.* para que os Abbades de Cister possaõ absolver de quaesquer censuras os que entrarem para a dita Ordem, impondo-lhes a devida penitencia, e que possaõ ter Procurador, que dê por elles juramento em Juizo, requeira, e responda em nome dos mesmos Monges. Ib. fol. 240.

Bulla de *Gregorio VIIII. Devotionis vestræ precibus; Reatæ XVI. Kal. Jul. Pontif. an. V.* Nella concede aos Monges de Alcobaça, que no tempo de Interdicto possaõ celebrar os Officios Divinos nas suas Casas, e Granjas, em que se acharem nesse tempo, *clausis januis, excommunicatis exclusis, non pulsatis campanis, submissa voce.* He notavel a clausula: *Cum sæpe contingat Regnum Portugaliæ, ac Episcopatum Ulixbonensem supponi sententiæ interdicti*, &c. Ib. fol. 240.

Bulla de *Honorio III. Ne a vobis videatur; Lateran. VII. Id. Decemb.* para que os Monges de Alcobaça restituaõ aos Templarios hum por nome L. Joaõ, o qual *cum in partibus illis* (de Portugal) *præceptoris officio fungeretur a magistro licentia non petita cum fructibus duorum annorum et fere omnium armentorum et aliorum animalium precio ad monasterium vestrum se transferre præsumpsit, quem detinetis in eorum gravem injuriam, et jacturam.* Manda pois que o entreguem *sine difficultate qualibet cum omnibus bonis qui taliter asportavit*; aliàs escreve ao Arcebispo de Braga para os obrigar á dita entrega *appellatione remota: Non obstante Constitutione Concilii Generalis, qua cavetur ne quis ultra 50 dietas extra suam diœcesim per litteras apostolicas ad judicium trahi possit.* Ib. fol. 244.

Car-

Carta d'ElRey D. *Sancho I. Sciatis, quia nos concedimus*; *Apud Alpedris ult. die Maii*: *Ut ex quo aliquis in eodem Monasterio* (Alcobatiæ) *professionem fecerit, habeat bona patris sui, sed non habeat potestatem sive sit in ipso Monasterio sive inde recedat, domandi aut vendendi hereditatem aut aliquid de bonis patris sui, nisi mandato et beneplacito Abbatis et Capituli ejusdem loci*: de outro modo quem comprar, ou receber os ditos bens, os perderá, com obrigaçaõ de os restituir *ad potestatem Abbatis et Capituli*. Accrescenta: *Sciendum est, quod nos mandavimus Abbati quod hujusmodi hereditates parentibus illorum quorum fuerint et eis in earum venditione non modicum amorem faciat*. Ib. fol. 244.

Bulla executorial de *Honorio III. Ne à dilectis filiis* (e naõ *delictis*); *Lateran. VII. Id. Decemb. Pontif. an. VIIII.* para que o Arcebispo, Chantre, e Thesoureiro da Sé de Braga (e naõ o Chantre só, como dá a intender o Index) façaõ restituir o Templario, que se achava refugiado em Alcobaça, segundo a Bulla referida. Ib. fol. 245.

As folhas 246, e 247 faltaõ no Codex, e por isso talvez naõ existem allí as duas Bullas de *Honorio III.* sobre os Abbades, e Priores de Alcobaça naõ poderem ser nomeados Juizes Apostolicos contra sua vontade; nem a de *Gregorio VIIII. cum adhuc.*

A Carta de Doaçaõ, que fez D. Affonso Henriques ao Mosteiro de Alcobaça vem neste Cod. a pag. 241 datada: *Era M.C.L.XI* (1191) *sexto Id. Aprilis.*

A Carta, por que Affonso II. confirmou aquella Doaçaõ vem a fol. 242 datada em Coimbra *VI. Id. Aprilis Era M.CC.XVIIII.* (1249).

CO-

CODEX CCVII.

A Promessa feita por ElRey D. Affonso Henriques de edificar, e dotar o Mosteiro de Alcobaça, publicada por *Brito*, e lançada neste Codex fol. 146 v.ª foi escrita nelle muito depois do facto, pois a letra, além de ser diversa da do Codice, naõ póde remontar acima do seculo XVI. O mesmo se deve entender dos outros Documentos, que se lhe seguem: e saõ a fol. 147 huma Oraçaõ sobre a Conquista de Santarém, mais em estylo de Romance, que de Historia; e principia: *Cantemus Domino Frates Karissimi* &c.: e a fol. 148 v.ª a Elegia (*a*) de *Sueiro Gosuino* sobre a Conquista de Alcacer do Sal.

(*a*) Foi publicada no IV. Tom. da Mon. Lusi. Como n'outro tempo observei a impressa taõ errada por muitos principios, que difficultosamente se entendiaõ alguns pensamentos, tive agora commodidade de a conferir com a Mss., e adverti com effeito as seguintes erratas, que ainda em prosa seriaõ attendiveis.

		Erratas da Impressa.	*Correções segundo a Mss.*
Vers.	5.	Quæ;	Quæque.
v.	5.	Talem;	Tales
v.	6.	Sed;	Si.
v.	10.	Utque;	Usque.
v.	14.	Tota;	Tua.
v.	15.	Ac;	Ad.
v.	15.	Nostra;	Mea.
v.	28.	Quoque;	Quæque.
v.	30.	Damna;	Dampna.
v.	37.	Ratem;	Rate.
v.	43.	Etenim;	Enim.
v.	47.	Quævis;	Quivis.
v.	48.	Curatur;	Curantur.
v.	78.	Æstus;	Estis.

Por-

Porque a Memoria, ou Oraçaõ sobre a Conquista de Santarém, de que venho de fallar, enlaça com os factos, e circumstancias do voto, fundaçaõ, e doações primordiaes de Alcobaça, e della se ajuntáraõ em parte os que figuráraõ as maravilhas, e portentos de revelações, profecias, visões, e outras graças, que entaõ se dizem acontecidas a beneficio daquelle Mosteiro; direi agora o que me occorre para mostrar a impostura do seu Author, ou quando menos a improbabilidade do que nos conta em ar taõ decidido.

Esta Memoria data a Conquista de Santarém *Idibus Marcii illuscente die Sabbati in era M.C.LXXXV.* Mas a pezar desta, e semelhantes relações duvidou-se n'outro tempo, e sempre se poderá disputar a verdadeira época da Conquista de Santarém, e fundaçaõ de Alcobaça. Nossos primeiros Historiadores, como os da ultima idade, naõ concordaõ neste artigo. Huns dataõ a Conquista a 15 de Março (*a*): outros a 7 (*b*); 8 (*c*),

Erratas da Impressa.			*Correcções segundo a Mss.*
Vers.	135.	Spicula;	Specula.
v.	146.	Videt;	Videns.
v.	150.	Quod;	Qui.
v.	158.	Hic;	Hinc.
v.	165.	Die;	Luce.
v.	165.	Jacinti;	Jácincti.
v.	169.	Galijas;	Galyas.
v.	193.	Hæbet;	Habet.
v.	206.	Hic et opes;	His et opes.
v.	209.	Concessit;	Concessitque.
v.	215.	Vlixbone;	Vlixbonense.
v.	216.	At.	Ast.

(*a*) Cod. Alcob. 207. *Sartorio Cistercium bis-tertium* &c. 1700 pag. 764, e seg. Fr. *Ant. Brand.* M. Lus. &c.
(*b*) *Duart. N. de Leaõ*, *e Faria e Sous.* &c.
(*c*) Fr. *M. dos Santos* Alcob. Illustr. &c.

e

a 15 de Maio (*a*): e outros a 29 de Setembro (*b*). Dizem huns (*c*), que ella fôra no anno de 1135; outros (*d*) em 1144; e alguns em 1147 (*e*). A fundaçaõ de Alcobaça, que he hum facto proximo á Conquista de Santarem, apparece datada por diversos AA. em 1142 (*f*); em 1144 (*g*); em 1148 (*h*); e até em 1152 (*i*).

Sobre os factos ha sem duvida maior variedade nos mesmos Escritores Cistercienses. Fr. *Bernabé de Montalvo*, que certamente se naõ servio das Memorias de *Brito*, porque fallando dos Escritores de Cister (*k*) diz: *Un monge de Alcobaça de nacion Portuguez ha sacado a ora la historia Lusitana en su lingua vulgar y me dizen está escriviendo de cosas de la Orden*: *Montalvo* sobre a fé dos AA. que cita, sem fazer mençaõ das Cartas de S. Bernardo, conta (*l*), que este Santo em huma noite, quando D. Affonso se dispunha

(*a*) *Brito* Chron. de Cist. Liv. III. cap. 20. &c.

(*b*) Fr. *Bernabé de Montalvo* Chr. de Cist. P. I. Liv. III. cap. 68. &c.

(*c*) Segundo a Mem. que se lia no Cod. Alcob. 373, que hoje naõ existe.

(*d*) *Montalvo* l. c. allegando os Leccionar. de Alcob. as Hist. de Port. D. *Affons.* o Sabio, D. *Lucas* Bispo de Tui, *Garivay Zamalloa*, e o Arceb. D. *Rodrigo*, &c.

(*e*) Os Cod. Alcob. 207, e 369, *Sartorio*, *Santos*, e *Brandaõ* ll. cc.

(*f*) O Livro das Fundaçóes do Mosteiro de Claraval, impresso nas Obras de S. Bernardo da Ediçaõ de *Mabillon*, e algumas Memor. Mss. de Alcobaça &c.

(*g*) *Montalvo* l. c. 9 de Julho 8.º dia da Visitaçaõ: conforme o Liv. das Fundaçóes, e Definiçóes de Cister &c.

(*h*) *Brito* l. c. *Jongelino* Notit. Abbatiar. Ordin. Cistert. L. VI. pag. 29. *in festo Purificationis*: e algumas Mem. Mss. de Alcob. &c.

(*i*) Liv. da Noa de S. Cruz de Coimbra an. dit. e huma Inscripçaõ em Alcob. &c.

(*k*) Chr. de Cist. impressa em 1602 P. I. Liv. II. cap. 33.

(*l*) L. c. Liv. III. cap. 68.

para marchar com o seu exercito sobre Santarem, lhe apparecêra em sonhos, animando-o á batalha, e segurando-o da victoria: que na passagem por Alcobaça fizera ElRey o voto de ahí edificar hum Mosteiro: que, tomada Santarem em dia de S. Miguel, retirando-se o Rey para as vizinhanças de Alcobaça, renovára o voto, e promettêra de mais dotar o Mosteiro com quanta terra ganhasse naquelle dia: que S. Bernardo, achando-se em Claraval, tivera revelaçaõ d'este voto, e da victoria, o que tudo participára aos seus Monges; os quaes chamára no dia seguinte á Batalha, e fizera logo partir alguns a fundar o Mosteiro de Alcobaça, que fôraõ conhecidos do Rey pelos vêr com o mesmo Habito, em que o Santo lhe apparecêra naquella noite referida.

Tal he a narraçaõ de *Montalvo*: e porque talvez ainda era diminuta, o Chronista *Brito*, e depois d'elle *Manrique*, *Brandaõ*, *Sanctos*, *Sartorio*, *e Jongelino*, a ornáraõ de mais algumas circunstancias notaveis: por exemplo: Que Pedro Affonso, irmaõ do Rey, lembrado do que ouvíra, e presenciára em França á cerca de S. Bernardo, quando por ordem do mesmo Rey o fôra interessar para conseguir do Papa a confirmaçaõ do titulo Real, agora lhe recordára o merecimento de S. Bernardo, e instára pela execuçaõ do voto, a que elle dera causa, ou motivo: que na Conquista de Santarem, sendo o Santo trazido por Anjos milagrosamente da França a Portugal, animára em pessoa, e esforçára o Rey visivelmente, assistindo aos Soldados em quanto tomáraõ a praça: que aquelle Pedro Affonso fôra mandado a Claraval noticiar a S. Bernardo por Cartas d'ElRey o seu voto, e os desejos de que mandasse alguns Religiosos para a nova Provincia, que se hia estabelecer em Portugal: que o Santo, quando recebeu as Cartas, já entendia mandar os Monges, como de facto mandou, e chegáraõ em 24 de Dezembro de 1147; partindo de Claraval com a Planta do futu-
ro

ro Mosteiro; sobre a qual introduzem mui seriamente S. Bernardo satisfazendo ás reflexões de Gerardo, seu Irmaõ, que estranhava naquelle o cuidado minucioso, e extraordinario de tirar a Planta de Claraval, para se fazer por ella o Mosteiro de Alcobaça. Esta Historia he tecida de circunstancias inverosimeis, e milagrosas: humas, e outras necessitaõ de melhores provas: de circunstancias manifestamente contradictorias: e estas por si mesmas se destrohem: de outras oppostas a factos, de cuja certeza ninguem duvída hoje: e he sobre estas, que eu devo formar algumas reflexões.

Se Monges enviados de Claraval por S. Bernardo fundáraõ em 1130 o Mosteiro de Tarouca (*a*): se o mesmo Santo na I. Carta, que se diz escrita por elle a ElRey D. Affonso Henriques em 1143, suppõe a existencia de Cistercienses em Portugal (*b*): se o M. *Figueiredo* reconhece (*c*) por estes, e outros fundamentos, que *muito antes* d'ElRey D. Affonso Henriques *emprehender restaurar Santarem*, *conhecia*, e *beneficiava os Cistercienses estabelecidos nos seus Dominios*; era na verdade cousa superflua mandar novos Monges (de que em Claraval naõ ha memoria (*d*)) e suppôr

(*a*) V. *Montalvo*, *Brito*, *Brandaõ* &c. M. L. Liv. IX. cap. 9.

(*b*) *Fratres nostros* (diz S. *Bernardo* na dita Carta) *vobiscum degentes*, *et me ipsum commendatos habete.*

(*c*) Prov. da Votiva acçaõ &c. Lisb. 1788. pag. 5.

(*d*) Escrevendo o Senhor Abbade *José Lourenço do Valle* em 1781 ao Abbade de Claraval *le Bloy* sobre este assumpto, este lhe respondeu em Carta de 23 de Abril do mesmo anno, a qual eu vi, que senaõ podiaõ saber com certeza quaes foraõ os Discipulos de S. Bernardo, que primeiro vieraõ a Alcobaça; posto que por tradiçaõ contavaõ ser Martinho o I. Abbade: que em Claraval naõ havia Memorias do principio, e progressos do Mosteiro de Alcobaça: que em nenhuma parte do mundo lhe constava existisse escritura certa do proprio punho de S. Bernardo, e por isso duvidava existisse Carta sua original para ElRey D. Affonso: que em Claraval só exis-

que o Rey nunca tinha visto os de Tarouca; pois agora tem de conhecer os que se lhe enviaõ pelo habito, com que lhe apparecêra S. Bernardo.

Se Gerardo era morto em 1147, havia sete annos, como podia elle disputar em Claraval com seu Irmaõ S. Bernardo sobre a Planta do futuro Mosteiro de Alcobaça? Que Gerardo falleceu sete annos antes de 1147, naõ só he evidente pela Chronologia Bernardina, e Demonstrações de D. *Mabillon*, mas até verdade confessada por *Manrique* (*a*) nos seus Annaes de Cister, onde, para desculpar o Chronista *Brito*, concede, que as Memorias, de que este se servio, *ut non suspecta, corrupta esse apparent, atque additis quibusdam depravata.*

Os factos, e circunstancias, que suppoem S. Bernardo, habitando em Claraval em 1147 nos mezes de Março, ou Maio, ainda saõ menos provaveis, ou para melhor dizer, taõ palpavelmente falsos, que o mesme *Manrique* (*b*) confessa, naõ se poder salvar a Chronologia sem intervençaõ de prodigios. Nós sabemos por Memorias coevas (*c*), que S. Bernardo nos principios do anno de 1147 se recolhêra de Alemanha, onde acabára de tratar o negocio das Cruzadas, a fim de assistir ao Concilio, ou Congresso de Etamps, onde se resolveu a Cruzada de França, e que nelle se achou presente desde o primeiro até o ultimo dia: que este Congresso foi convocado para os principios de 1147, e celebrado effectivamente nos primeiros mezes d'este

tiaõ Cópias das Cartas de hum para o outro, mas naõ as autografas, se as houve: &c.

(*a*) V. *Mabill.* Oper. S. Bern. na Chronol. Bernard. e *Manriq.* l. c. T. I. ad an. 1147. cap. 10.

(*b*) L. c.

(*c*) V. Chron. S. Dionys. T. II. Spicil. Lib. miraculor. S. *Bernardini* cap. 16. *Odo de Diogilo* L. I. de Ludov. VII. Reg. profection. in Orient. &c.

an-

anno, principiando na Dominga da Septuagesima. Sabemos, que no mesmo se indicou o Concilio de Pariz sobre a causa de Gilberto: que para elle partio S. Bernardo de Etamps, e nelle assistio por todo o tempo, que durou: que o Concilio principiára na Pascoa de 1147, e durára por tempo consideravel (a). Sabemos, que de Pariz veio S. Bernardo, em estado de doença, para a Provincia de Tolosa, por occasiaõ da Herezia dos Petrobuzianos, onde o mandou o Papa Eugenio III com o Cardeal Bispo de Ostia (b), e que allí esteve quasi todo o resto do anno de 1147. N'huma palavra: as Cruzadas de Alemanha, e França, as causas pessoaes, e erros de Gilberto, e Henrique, obrigáraõ a S. Bernardo a passar de Alemanha á Etamps; daquí a Pariz; de Pariz a Tolosa, sem que appareça depois de 6 de Fevereiro hum só dia, em que se possa dizer com probabilidade, hoje residia S. Bernardo em Claraval.

CODEX CCLXXXVIII.

A Fol. 8. d'este Codex, col. 2. se escreveu em caracteres do seculo XVI a Epist. de *Aldeberto* a *Samerio*, diversa da que vem no Cod. 113. Principia: *Per misericordiam Dei*; e acaba *De eventu eritis certiores*. A Epistola do mesmo *Aldeberto* a *Pamerio* vem a fol. 8. vers. col. I, e II escrita no mesmo tempo. Principia: *Quæritis de statu nostro*; acaba: *Tu ora pro Ecclesia Dei, et pro me. Vale*. Estas duas Cartas saõ da mesma letra, e maõ, que a do Codex 113, e que a da Memoria do Codex 6. fol. ultima col. I., e II. Pelo que se póde julgar, que o Author d'ellas, como o d'estas duas Cartas de *Aldeberto*, foi o Mon-

(a) V. *Otto Frising*. de Gest. Friderici I. L. I. cap. 50. e os que cita D. *Mabill*. na Pref. ás Obr. de S. Bernard.
(b) V. *Dup. Ceill. Fleur.* &c. sobre a Chronologia, e factos de que tratamos.

ge

ge de Alcobaça Fr. *Fernando*; por que no fim se lê: *Has epistolas transduxi ego Ferdinandus monachus Alcubatiæ ex Codice perantiquo et pene deleto jussu R.mi Abbatis D. Georgii de Mello sit gloria Christo Dño nostro. amen.* He superfluo dizer sobre esta Rubrica o mesmo, que deixo escrito sobre a do Cod. 113, e semelhantes.

A fol. 240. vers. em letra cursiva do seculo XVII, se lê a seguinte Memoria: *Plurimorum notitia pervenit ad omnium aures vitam miraculis clarissimam sancti illius Viri Veremundi abbatis sancti Joañis de Tarauqua diocesis lamacensis quem dominus pater Bernardus a Claravale misit ut fundaret domum illam. Res autem sic evenit. Anno dñi M. C. XXX. dum pater venerabilis esset in suo monasterio de Claravalle et in vigilia sanctissimi precursoris dñi contemplaretur de statu sui ordinis visibiliter apparuit ei sanctus Joannes qui ait ei dilecte dño emite sagitas tuas versus occidentem et ego parabo illis pharetram acutas retinentem sagitas, quibus vulnerentur hominum corda. His dictis disparuit et sanctus pater intellecta visione cepit parare nonnullos filios cordis sui quos miteret in occiduas plagas ut monasterium erigerent, quod sub nomine pharetre intellexerat et elligens quatuor preposuit illis dominum Veremundum natione Burgundum.* Parece que a Historia deveria continuar para naõ ficar imperfeita. Mas em todo o caso he facil determinar a authoridade, que merecem as Memorias d'esta natureza.

CODEX CCCII.

A Epistola do Papa *Innocencio*, de que o Index apenas se lembra no num. 27, he dirigida a todos os fieis da Igreja Universal, e a todos faz saber, que este Codex *a dño papa Calisto primitus editum pictavensis aymericus picaudus de partiniaco veteri qui etiam Oliverus de iscani villa sancta maria magdelena*

ne de Viziliaco dicitur et girberga flandrensis socia ejus pro animarum suarum redemptione sancto iacobo gallecianensi dederunt, ... verbis veracissimum actione pulcherrimum ab heretica et apocripha pravitate alienum et inter ecclesiasticos Codices autenticum et carum (esse): e por fim excommunga *illos qui ejus latores in itinere sancti Iacobi forte inquietaverint vel qui ab ejusdem apostoli basilica postquam ibi oblatus fuerit injuste illum abtulerint, vel fraudaverint.* Assinaõ oito Cardeaes, e naõ tem data. Com esta Bulla termina o Codex.

Na ultima fol. por letra, como a do Codex 113, e 228, se lê a Historia da Appariçaõ d'ElRei D. Affonso Henriques aos Conegos Regulares de S. Cruz de Coimbra, publicada com huma Antifona, e Oraçaõ ao mesmo Rey, na Monarquia Lusitana (*a*): *Este boom Rex* (diz elle) *dom Alffonso a noite que se filhou Ceyta aos pagõs pello onrado Sñor Rey Dom Joam o primeyro appareceo no Convento de Santa Cruz todo armado sendo os frades Conegos emsembra no choro aas matinas lhes dixe que ell per querer de Deos se fora com dom Sancho seu filho ajudar a cobrar Ceyta aos moyros a logo trasportaleceu que nao foy ende* (ou *enel*) *mais visto quedando costeyros todos pasmados do que aviom visto.*

CODEX CCCXXIII.

ESte Codex contém os mesmos 122 titulos da Ordenaçaõ Affonsina, que vem no Codex do Porto. O seu Index acaba na I. fol. numerada, e he imperfeito pela falta de alguns titulos. Segue-se depois o Codex até fol. 169. vers. Tudo o mais, que o Index dos Cod. de Alcobaça refere sobre este Codice, merece huma nova descripçaõ, naõ só porque lhe faltaõ as datas, mas ainda porque omitte alguns titulos, e copeia outros com

(*a*) Tom. III. pag. 269.

ma-

manifesto engano. Acabados pois os titulos, e Leis do Liv. II, seguem-se os seguintes, copiados segundo o Codex:

Alvará por parte dos Rendeiros das Rendas de ElRey Affonso V; (e naõ *II*, como diz o Ind.) Ib. fol. 170 (*a*).

Quaes som os Juizes, de cujas sentenças, que senteceam, levarom dizimas ou nom. Evora, 26 de Julho an. 1453. Ib. fol. 171 (*b*).

Doaçaõ de D. Affonso ao Tio Infante D. Henrique de Guinéa. Lisboa 7 de Junh. an. 1454. Ib. fol. 172 v.ª (*c*).

Como remetam os moradores das Ilhas achados, e demandados &c. (e naõ, segundo o Indice: *De como se haõ de tratar judicialmente os moradores das Terras* sujeitas ao dito Infante) Lisb. 14 de Junh. an. 1454. Ib. fol. 173 v.ª (*d*).

Titulo da Determinaçom que ElRey N. S. fes em Leiria, assignado capitulo e outhorgado á Cleresia sobre os Residuos e Capellas e Escrivaes (aliàs *Espritaes*) *e Albergarias.* Ley de D. Affonso V em Leiria, 25 de Março de 1458. Ib. fol. 175 (*e*).

Titolo que nom levem achadouro dos Mouros e Mouras (aliàs: *que só levem 300 reis de achadego de Escravo Negro.*) Ley de D. Affonso V em Evora, 3 de Marc. de 1459. Ib. fol. 176 (*f*).

Que Judeo nom tenha servo Christam. Santar. 15 de Dez. de 1457. Ib. fol. 176 v.ª (*g*).

Ley mental de D. Duarte declarada. Santar. 8 de Abr. de 1434. Ib. fol. 177 (*h*).

(*a*) V. Tit. CXXIII. ou Extravag. I. do Cod. Port.
(*b*) V. Ord. Man. L. I. Tit. XXXIII. §. 12. e Tit. XXXV. §. 5.
(*c*) V. Hist. Gen. da Cas. R. Prov. T. I. pag. 445.
(*d*) V. Ord. Man. L. I. Tit. VIII.
(*e*) Liv. d'Extras fol. 155. Arch. R. com data de 9 de Jan.
(*f*) V. Ord. Aff. L. II. Tit. CXIV. Man. L. V. Tit. XLI. §. 1. v.° se o dito escravo for negro.
(*g*) V. Ord. Aff. L. IV. Tit. LI.
(*h*) V. Hist. Gen. Prov. T. III. pag. 487. n. 14.

Pro-

Provizom de D. Affonso V dirigida a Affonso Gil, Corregedor da Comarca da Beira. Evor. 12 de Març. de 1445. Ib. fol. 178 v.ª (*a*).

Provizom a respeito de pagarem jugadas os que nom tiverem cavallos. Sintr. 8 de Julh. de 1461. Ib. fol. 179 (*b*).

Segue-se em letra cursiva do Sec. XVI.

Dos aggravos que lhe fazem os Corregedores e Justiças aa Crelezia e firmados antre ElRey D. Pedro e Crelesia (*c*). Ib. fol. 180.

Dos aggravos que lhe fazem os Senhores e fidalgos e concelhos. Ib. fol. 181. Falta no Index.

Artigos que forom feitos entre ElRey D. Joam e a Crelesia. Santar. 30 d'Ag. de 1427. Ib. fol. 182 v.ª (*d*).

Carta de ElRey D. Dinis sobre Artigos (e naõ, *sobre Ritos*, como diz o Ind.) Ib. fol. 186 (*e*).

Quando se poderaa apelar dos auttos que se fazem fora de juizo (e naõ, *sobre fazerem Procurações*, como leu o A. do Index) (*f*). Ib. fol. 187.

Sobre os direitos que pagaram os Judeos a ElRey. Ib. fol. 189 v.ª Está errado aquí o Index (*g*).

Ley de D. Joam de como se devem entender as Cartas que dispençam os Judeos de pagarem no serviço reall. Ib. fol. 190 v.ª

Ley de D. Fernando de como se ham de arrecadar as rendas do serviço reall imposto aos Judeos. Lisb. 7 d'Ag. da era de 1407. Ib. fol. 191 v.ª

Sentença sobre o mesmo. Ib. fol. 193 v.ª

Carta d'ElRey D. Duarte aa cerca dos vinhos vendidos nas Judiarias (e naõ, *sobre a entrada nas Ju-*

(*a*) V. Ord. Aff. L. II. Tit. LXIV. e Tit. XL. §. 11.
(*b*) V. Ord. Man. L. II. Tit. XVI. §. 19. 20.
(*c*) V. Concord. de D. Pedro.
(*d*) V. Concord. de D. Joaõ I.
(*e*) V. a III. Concord.
(*f*) V. Ord. Aff. L. III. Tit. LXXX.
(*g*) He diverso do Tit. LXXV. do L. II. d'este Cod.

diarias) Sintr. 26 de Set. de 1433. Ib. f. 194.

T.° da ordenaçom e declaraçom a cerca das Mulas. Lavradio 6 de Nov. de 1492. Ib. fol. 195 v.ª Falta no Index (*a*).

Carta de ElRey D. Manoel a respeito das compras que fizerem os Ecclesiasticos Lisb. 27 de Nov. de 1499 (*b*). Ib. fol. 196 v.ª

D'estas Leys copiei as que eraõ ineditas: Finda o Codex a fol. 197 v.ª e a fol. 198 v.ª tem a Declaraçaõ seguinte: *Este lyvro he de amtonyo Royz mata morador que foy em ha cidade de llameguo que lhe custou seu d.ro em esta cidade de llix.a aos outo de fr.o de 1566 annos homde hora está de camynho pera ha ymda omde D.s ho lleve he tragua a sallvam.to haos olhos de sua molher he filhos que saõ quatro. Amen. Frãcisquo Royz ho escreveo no sobre dito dia he mes he era de 1566. Frãcisquo Royz mata.*

CODEX CCCXXVI.

HE impossivel fazer conceito do que se acha lançado neste Codex pela descripçaõ, que d'elle formou o A. do Index. Eis-aquí o seu conteudo.

Regra de S. Bento vertida em linguagem. He huma versaõ digna de ser conhecida do Publico. Ib. fol. 1 até 78.

Collecçaõ das Definições de Cister. Tem 18 capitulos, e he tambem em linguagem. Ib. fol. 81 até 94.

Começa a compilaçaõ das Definições feita em 1318, ou 1317, como se diz a pag. 212 vers. que he onde acaba. He em linguagem. Ib. fol. 94.

Definições novas de Cister. No Prologo pag. 215

(*a*) V. L. X. de Dez. 1520, e Cort. de Sant. de 1434. Art. 117.

(*b*) Talvez o anno deva ser 1492. v. Manoel. L. II. Tit. VIII. §§. 8.°, e 9.°

te diz, que *as Definiçoẽs da Ordem do Capitulo Geral do anno de mil trezentos e dezaseis em que o libello das Definiçoẽs foi copillado ataa o anno de sinquoenta som recolhidas nas seguintes.* Ib. fol. 213 até 267.

Letra Apostolica em que se conteem os estatutos do Papa Benedicto sobre a Reformaçam da Ordem de Cister: dada aa cerca da ponte sorgia da diocese de avinhom III. Id. de junho anno 1.º do Pontificado. Ib. fol. 268 até 298.

Outra Bulla do mesmo dada em avinham a 15 das K. de Junho no 1.º anno do seu Pontificado. Acaba a fol. 301 v.ª com o titulo *Despensaçom dos apostatas de qualquer ordem*: e he propriamente sobre as providencias, que se devem tomar ácerca dos Apostatas de diversas Ordens, e em certas hypotheses. Ib. fol. 298.

Outra Bulla do mesmo, sem data, *para que os Mendigantes nom possaõ passar para as duas Ordens dos Monges Negros, e de Cister.* Ib. fol. 301 v.ª até 302 v.ª

Letra Apostolica (*do P. Joanne*) *de como a Ordem de Christo novamente foi ordenada e a esta Ordem* (*de Cister*) *encorporada e como pertence ao abbade dalcobaça assy como a Padre Abbade. Dada em avinham prid. Id. Martii no an. 3 do seu Pontificado.* Ib. fol. 302 v.ª até 314.

Estormento de como a Ordem de Christo novamente foi creada em Santarem no paço delRey dom Diniz anno da nacença do S.r de 1319 a 18 de Nov. aa cerca do Castello de Santarem no paço do grande principe D. Diniz: Tabaliaõ, *Domingueanes*. Acaba: *E em el meu sinal acustumado puze que tal he. Gil Miz* foi o Mestre da Ordem de Christo, que deu o Juramento nas mãos de Fr. *Martinho* Prior de Alcobaça, *por ser vago de Abbade*. Forom presentes *Giraldo* Bispo d'Evora (*a*),

(*a*) Quem copiou este Instrumento interpretou provavelmente a abbreviatura G. por *Gonçalo*, pois assim a escreveu no

Martinho Bispo da Guarda, *Martinho* Bispo de Vizeu, e *Rodrigo* Bispo de Lamego. Ib. fol. 314 até 317.

Stormento da Ordenaçom sobr'ostado, e regimento da ordẽ de Xpũs: sendo M.e da Ordem D. Joam Lourenço. Começa.: *Em nome de d.s amẽ. Saybam q̃ntos*: Acaba a fol. 325. *It. out.o aja a Comẽda de proença cõ o temporal.* Lx.a 16 d'Ag. er. 1364: Tabaliam, *Lourenço Miz.* Ib. fol. 317.

Stormento de como huum maestre de Xpũs foy elegido, e como foy confirmado pello abbade d'alcobaça. Principia: *Em nome de D.s amen. Saybam q̃ntos.* Acaba a fol. 327: *Em el meu sinal fis que tal he.* Feito na feria 5.a ante hora de terça 9 de Nov. er. 1395 em Thomar pelo Tabaliam *Vaasq'añs.* O Abbade d'Alcobaça, que fez o Capitulo, e Eleiçam, foi D. Fr. *Vicente Giraldes*; e o M.e de Christo eleito, D. Fr. *Nuno Rodriguez.* Ib. fol. 325.

Estormento em publica forma, da seguinte *clausula*: *Out.o sy sabede que eu ey de seer primey.o dia de dezenbro em tomar d.s q̃rendo e vos sede hy entom ca eu madey meu recado ao meestre de Xpũs que seia hy entom com seus freyres para fazerdes hy vizitaçom*: passado o estormento pelo Tabaliam *Estevam damafara* a requeremento de Fr. *Vicente* Monge de Alcobaça *em Torres Vedras no alpendre da albergaria de S. Braz a 2 de Dez. da era de* 1366. A clausula era tirada de huma Carta Regia para o Abbade de Alcobaça, escrita em Coimbra a 16 de Nov. da mesma era. Ib. fol. 327 até 328.

Estatutos da Ordem de Calatrava. Acabaõ d'este modo: *Por Frey alberto de Cister e frey hugo de morimũdo abbades forom fectos e hordenados degrerdos scriptus per maam de frey p.o de Cabiliom Cantor de Cis-*

Cõdice; mas sabemos com toda a certeza historica, que o Prelado d'Evora naquelle an. era *Giraldo*. Estes enganos saõ mais frequentes do que se julga.

ter

ter ē a Villa de deviom e dados anno do senhor mil e trazentos e q̃nze annos. Ib. fol. 328 até 335 v.ª

Privilegios e Ordenações do P. *Innocencio III. para a Ordem de Calatrava.* Lateran. 4.° Kal. May. Indict. 2.ª da Incarn. do Senh. an. 1199, an. 2 do seu Pontificado. Ib. fol. 336 até 340.

Carta de regulamento temporal e espiritual sobre o edificamento e regimento do mosteiro de Odivellas, feita a prazimento do Bispo de Lisboa D. Joam, ElRey D. Deniz, Fr. Domingos Abbade de Alcobaça, e Ilvira Friz Abbadeça d'Odivellas. Principia: *Saybam todos que noos Johane per misericordia divina bispo de Lixboa*; acaba: *Fecta a Carta do ditto m.° do divellas era de mil III. e XXX. III. XXVII. dias de fevereyro.* Ib. fol. 340 até 349.

Carta feita a prazimento d'ElRey D. Deniz, do Abbade de Alcobaça Fr. Pedro; e da Abbadessa de Odivellas Constança Lourenço na qual se mudam e corrigem alguãs couzas da Carta proxima fol. 340, *que eram tam graves e tam duras que per sua graveza e dureza sem perigo das almas nõ podiam seer conpridamẽte guardadas.* Principia: *Porque do sabedor he mudar o conselho*; acaba: *Deo gratias. amen. era* 1344 *aa cerca de Lisboa*, 14 *de Julho*: Tabaliam, *Lourenço Anes.* Para esta mudança deu consentimento o Bispo de Lisboa D. *Joaõ*, e o seu Cabido, como se diz nesta mesma Carta: as quaes outorgas se seguiaõ depois d'ella; porém o Copista naõ as transcreveu no Codex, contentando-se com dizer a pag. 353, *que as naõ copiava por naõ conterem outra couza senaõ a authoridade e consentimento para se fazer este mudamento, e corregimento sobredito.* Ib. fol. 349 até 357.

Doaçom d'ElRey D. Diniz ao Mosteiro de Odivellas, de que era Abbadeça *Orraca Paaez, de certos cazaes, herdamentos, e possessões no reguengo de algez de riba mar a par de Lisboa com a condiçaõ de terem sempre no dito Mosteiro cinco Capellaes Frades*

des de Alcobaça, ſendo Abbade d'eſte Fr. *Pedro Nunes*. Dada em . . . 1 de Outub. da era de 1356. Ib. fol. 353 até 357 v.ª Entre outras couſas notaveis ſe lê neſta Carta, que *ſe dariam a todos os 5 capellaes 3 arrates de carne pello arratel mouriſco de Lisboa*. Eſta Doaçaõ foi copiada neſte Codex por Fr. *Joaõ de Lisboa* á ordem de D. *Jorge de Mello* a 18 de Janeiro de 1548, ſegundo parece; e por iſſo he em letra diverſa, e mais moderna, que a dos Documentos antecedentes.

CODEX CCCLIII.

TAlvez que para ſe verificar a exiſtencia de *Laimundo*, e o que d'elle referio Fr. *Bernardo de Brito*, teve a lembrança de eſcrever na frente d'eſte Codex o A. das Memorias do Cod. 6, 113, e outros, que até-agora demos por apocryfas, huma breve Nota, que diz: *Laimundus de imperatoribus*. O mais que o Index dos Codices de Alcobaça accreſcenta, chamando-o Capellaõ dos Reys Godos *Witiza* e *Rodrigo*, ſe lê em huma outra Nota, que ainda exiſte no meio do Codice. Todos porém ſabem, que tal *Laimundo* nunca exiſtio, e que a obra a elle attribuida he huma Chronica dos Emperadores, e Pontifices desde Octaviano, e Lino até o anno de 1270 compoſta por D. *Lucas Tudenſe*. Na parte interior da primeira capa tem as palavras: *Antonius abreu*; que ſeria talvez noutro tempo o ſeu dono.

CODICES CCCLIIII. e CCCLV.

EStes dois Codices ſaõ autografos; e do proprio punho de Fr. *Bernardo de Brito*. O I. contém os tres primeiros Livros da Chronica de Ciſter, e no titulo ſe lê: 1597. O II. tem o reſto da meſma Chronica, e na ultima pag. diz *Brito*, que o acabára de eſcrever em 21 de Junho de 1599.

No

No Cod. 354 Liv. III. cap. 3. pag. 335 v.ª ha hum periodo mui digno de reflexaõ. Vai Brito fallando da Appariçaõ de J. C. ao primeiro Monarca Portuguez no Campo de Ourique, e do Juramento, que o mesmo Principe deu sobre a dita Visaõ, e diz, que elle achára o Juramento entre outros muitos papeis no Cartorio de Alcobaça *no anno de noventa e tres seis sendo Abbade da Caza e Geral de todas as mais da Ordem o Rm.º P. Frej Francisco de S. Clara.* O *tres* está riscado com huma unica linha horizontal, como tambem desde a palavra *caza* até *Ordem*, e sobre estas huma entrelinha que diz: *Geral desta Congregaçaõ de Portugal.*

Escrevia *Brito* em 97, e naõ se lembrou quando escrevia hum facto, e descobrimento taõ importante, que em 96, e naõ em 93, he que elle achára, ou fingíra este Juramento. Tendo escrito *noventa e tres*, reflectio, segundo julgo, que o seu silencio por 4 annos, ou mais, podia motivar desconfianças sobre a verdade do facto, e corrigindo a data para *noventa e seis*, ficou mais proxima a descuberta, e menos sensivel a impostura. Seja como for, naõ he crivel, que dentro de hum anno *Brito* se esquecesse da verdadeira época da invençaõ do Juramento, e como especie d'outro seculo, fluctuasse a sua memoria sobre o tempo certo da famosa descuberta. Accresce para confirmar aquella conjectura, que pelo Codex 359 se mostra, naõ ter *Brito* achado o Juramento até 22 de Setembro de 1593: e para se naõ contradizer, foi obrigado a emendar a data d'aquella invençaõ, que naõ concordava tambem com a época do Generalato de Fr. *Francisco de S. Clara*, eleito no 1.º de Maio de 1594, successor do D.r Fr. *Gerardo das Chagas* (*a*).

No Liv. III. cap. 20. d'este Codice produz o mesmo Chronista a Carta de S. Bernardo para D. Affonso

(*a*) V. *Figueiredo* Mapp. Nom. dos Abb. de Alcob.

Hen-

Henriques; a qual naõ differe da impressa; e porque traz já a celebre clausula: *Et in divisione redditunm dividetur a vobis corona vestra* &c., que logo provarei naõ existia no Original, he ainda hum fundamento para conjecturarmos, por paridade de razaõ, que houve dolo, e má fé na data da invençaõ do Juramento, como houve dolo, e ousadia para adulterar a Carta de hum Santo respeitavel para hum Rey com addições horrorosas, indignas de hum, e outro.

CODEX CCCLVI.

NEste Codex existe a fol. 304 huma Carta de Fr. *Bernardo de Brito* para hum seu Amigo, e nella a fol. 316, e 317, fallando a respeito de alguns Documentos, de que pertendia ajudar-se acerca da situaçaõ de Condexa a Velha, nos deixou alguns periodos, que devo referir por conterem a razaõ sufficiente do systema, e procedimentos do Chronista Mór: *Tenho grandes suspeitas*, diz elle, *de ser essa povoaçam outra differente da q̃ sentem os que della disseram alguma couza, e seria cousa mui gracioza desfazer com poucos annos a opiniam que sustenta o Snor Doutor seu amiguo confiado nos seus muitos, a quem quero mostrar q̃ frades de S. Bernardo merecem differente opiniam, q̃ a publicada delles entre t.º povo, q̃ se alguns tempos foram pouco curiosos nas letras, suppriam com virtude o q̃ lhes faltava nellas, ajudando com suas Orações continuas mais do que os letrados com suas letras: e já no tempo de aguora vemos muy pouca gente avantajada a elles, e elles yguaes com todos: assim q̃ por desfazer esta opiniam tam errada por hũa tam fraca mam como a minha, dezejo tirar a limpo o que julgei por mais certo apontando da minha parte os AA. q̃ dei alleguados em seus livros e Capitulos.*

Depois disto nada reflectirei: deixo salvo aos meus Leitores o direito de bem analysarem este fragmento, e

e tirarem as consequencias á medida das suas luzes. Direi sómente, que o Chronista Mór foi modesto, e verdadeiro nos sentimentos, que tinha á respeito da sua Congregaçaõ, da qual eu formaria o elogio, se este lugar o permittíra; e que o seu empenho em desfazer a opiniaõ contraria, e tantas vezes desmentida, era glorioso, e digno de hum homem de bem. Mas elle teria conseguido mais seguramente o que pertendia, se encaminhasse á este centro os seus trabalhos taõ sómente, as suas descubertas, e as suas composições.

CODEX CCCLIX.

ESte Codex he autografo, e da propria maõ do Dr. Fr. *Bernardo de Brito*: he inedito, e contém 5 livros da Monarquia Lusitana desde o Conde D. Henrique até D. Joaõ I. Nas costas da folha, que serve de titulo ao Codex, se lê o seguinte: *Advertencia necessaria para quem ler este L.º feita pelo Dr. Fr. Antonio Brandaõ Monge de Alcobaça. O P. Dr. Fr. Bernardo de Brito fez este livro sendo ainda muito moço: no fim do 4.º L.º dis elle, que acabou a 22 de Setembro de* 1593 *sendo de idade de* 25 (*a*) *annos. Pello que naõ póde examinar muitas das cousas, que aqui escreve; antes em algũas partes dos L.os, que deixou impressos, seguio o contrario do que aqui tinha escrito. Pello que se ha de advertir, que vaõ aqui muitos erros em materias de Historia: e porque poderia ser levarme Deos pera sy antes de acabar a historia de Portugal, que vou continuando do lugar, em que ficou a 2.ª Parte da Monarquia Lusitana, que compoz o P. Dr. e vir depois algũ intrepido, que sem fazer elleiçaõ se persuadisse, que se podiaõ imprimir estes escritos, me*

(*a*) As palavras de *Brito* saõ: *Acabei este 4.º L.º aos 22 dias de Setembro do proprio anno de 1593 annos havendo 9 dias que acabára 25 da minha idade.*

pareceo fazer esta advertencia, e declarar, que ninguem foi mór amigo do P. Dr. Fr. Bernardo em sua vida que eu, nem ha quem despois da sua morte haja de tratar as couzas de sua honra com mais respeito. Feita em Lisboa a 28 de Fevereiro de 1626. Dr. Fr. Antonio Brandaõ. Esta Memoria he da mesma letra, e punho do Chronista *Brandaõ.*

Immediatamente a esta se segue outra declaraçaõ, da letra de *Fr. Diogo de Castello Branco*, que diz: *Naõ só me parece, se naõ deve imprimir, mas nem d'elle dar noticias se deve, salvo lhe riscarem primeiro algũas couzas principalmente a carta de N. P. para ElRey D. Affonso Henriques em agradecimento do voto, que fez de fundar este mosteiro; por que nesta naõ toca a profecia de S.to* et in divisione reddituum &c. *e poderseha entrar em escrupulo se foraõ dictadas por este author, e naõ só estas palavras, mas outras acrecentou na que anda impressa, e pelo perigo, que daqui pode rezultar, o naõ descubri até agora a pessoa algũa, nem tenho tençaõ. Alcobaça em 26 de Março de 1694. Fr. Diogo de Castelbranco.*

Este Religioso era Mestre Graduado, eleito Chronista dos Cistercienses de Portugal pelo Capitulo do 1.º de Maio de 1687, e d'elle escreve o M. Figueiredo (*a*): *Nós attestamos os seus trabalhos historicos pelas notas, com que addicionou muitos dos Mss. dos seus antecessores.* Da memoria pois de hum Sogeito taõ authorizado, taõ sincero, taõ zeloso da reputaçaõ da sua Ordem, se tiraõ estes resultados: I. que Fr. *Bernardo de Brito* introduzia em Documentos Originaes addições arbitrarias, e importantes. II. que existio huma Carta verdadeira de S. *Bernardo* em agradecimento do voto feito, que fizera D. *Affonso Henriques* sobre a fundaçaõ de Alco-

(*a*) Memor. Mss. dos Chronist. Mór. do Reino, e Congreg. n.º 7.

baça; ou ao menos exiſtia Carta, que ſe julgava verdadeira: a qual hoje naõ he poſſivel encontrar-ſe no Cartorio d'aquelle Moſteiro: III. que algum motivo haveria, e naõ qualquer motivo, ainda que ſupponhamos ignorallo, em razaõ do qual *Brito* accreſcentou na Carta, que fez imprimir, além de outras palavras, a terrivel clauſula: *Et in diviſione redditunm dividetur a vobis corona veſtra* &c.: IV. que puerilmente eſcreveu o Chroniſta dos Ciſtercienſes Heſpanhoes Fr. *Angelo Manrique* (*a*), ter-ſe verificado no ſeu tempo eſta profecia, porque em menos de dous annos, depois que dividio o Cardeal Rey as rendas de Alcobaça, dando algumas em Commenda, foi o Reino paſſado para Caſtella: V. que com juſtiça pedia *Mabillon* (*b*) hum fiador de genuidade d'eſta Carta, e da outra do meſmo Santo para *Joaõ Cirita*, hum fiador mais chaõ, e abonado do que era *Brito*; porque, como elle accreſcenta, *certe Bernardi genius, ſtilus, modeſtia in eis deſiderari videntur*: VI. que debalde ſe cança o M. *Figueiredo* (*c*) em desfazer as ſuſpeitas de *Mabillon*: a declaraçaõ do Chroniſta de Ciſter moſtra, ſerem mui bem fundadas as ſuas conjecturas, e proprias de hum Critico judicioſo, e experimentado.

Neſte meſmo Codex, quaſi no fim do Cap. 8.º hiſtoriando *Brito* a appariçaõ de J. C. ao Monarca Portuguez no Campo de Ourique, diz entre parentheſis ſer verdadeira a Viſaõ (*como elle proprio* (o Rey) *teſtemunhou publicamente em Coymbra*, *ſegundo refere hũa Chronica ſua*, *que eſteve em Santa Cruz*) e á margem cita: *Chronica de maõ cap.* 13. O Chroniſta *Brandaõ*,

(*a*) Annal. Ciſt. an. 1147. cap. 10. vid. o Docum. de 1663, 5 de Julh. Lx.ª E. 1642, 4 de Fev. onde ſe allude á meſma couſa.

(*b*) Ediç. das Obr. de S. Bern. t. I. pag. 308. 419. 420, e nas Not. reſpect. e *Duchesne* t. IV. p. 480.

(*c*) Prov. da Vot. Acçaõ &c. pag. 4.

ou Fr. *Diogo de Castello Branco*, que notou, e corrigio á margem das folhas muitos lugares d'este Codex; diz por baixo d'aquella citaçaõ marginal: *Bem parece, que naõ tinha achado ainda o Juramento d'ElRey*: e com effeito falta no Mss. o Juramento: nem a respeito d'elle se faz allí outra alguma commemoraçaõ. Por outra parte, ainda que *Brito* escreve ter acabado esta Obra em 1593, o Codex no frontispicio tem 1609, data que he coeva ao titulo; o qual ultimo algarismo 9 se acha muito mal emendado para 5. Se pois em 1609 *Brito* naõ tinha noticia de que existisse em Alcobaça aquelle Juramento, como affirmáraõ *Brito*, e *Brandaõ*, que fôra descuberto allí em 1596? Naõ haveria incoherencia mais vergonhosa, se elle naõ tivesse publicado a Chronica de Cister em 1602: no meio porém de todos estes embaraços monstruosos, podemos dizer com *Bayer*, fallando a respeito de igual assumpto: *Plurimum hæc mihi monstri videntur alere.* (*a*).

Embora porém existisse o facto, e houvesse (*b*)

(*a*) L. c. pag. 454.

(*b*) Longe de impugnar a verdade da Appariçaõ de J. C. ao Grande, e Pio Monarca D. Affonso Henriques, eu pelo contrario me tenho encarregado de a defender mais de huma vez. Direi pois brevissimamente o que penso sobre hum Facto taõ extraordinario. Podia aquelle Principe imaginar aquella Visaõ, sem que a houvesse real. Isto naõ póde averiguarse. Podia fingir esta appariçaõ: o que se naõ deve presumir. Podia tambem acontecer-lhe huma Visaõ real: e he de que se trata. Mas nesta ultima hypothese, disse-se entaõ, que a houvera? Continuou a tradiçaõ do Facto? Authenticou-se elle por algum Documento publico? Existio algum d'esta natureza em outro tempo? O que se mostra em Alcobaça he autografo? Eis-aqui muitas questões, e todas diversas.

Julgo depois d'isto, que temos todas as provas para affirmar com muita probabilidade, que existio Documento; e para affirmar com certeza, que existio Tradiçaõ, e em consequencia o Facto: mas temos tambem todas as provas para n'al-

n'algum dos Arquivos do Reino o decantado Juramento; eu o naõ pertendo impugnar: só digo, que o Pergaminho, existente em Alcobaça, nunca foi, nem pó-

---

dizer com summa probabilidade, ou certeza, que o Diploma, que existe em Alcobaça, he apocryfo, ou apografo.

I. Muito antes de *Brito* publicar o Juramento, pelo testemunho do Conego D. Manoel Galvaõ, existia Original d'elle, ou Copia em 1556, provavelmente no Arquivo do Mosteiro de S. Cruz, de que era Cartorario: vej. D. *Nic. de S. Maria* Chron. dos Coneg. Regrant. l. x. cap. 32. Alli mesmo vio o Chronista *Fr. Francisco Brandaõ* hum Transumpto do dito Juramento, feito pelo Notario *Manso* no Reinado de D. Joaõ II, isto he, antes de 1495: vej. *Figueiredo* Append. I. á Vid. da Rainh. S. Theresa. No Cartorio do Mosteiro de S. Vicente de Fóra achei huma Copia de outro Transumpto, feito a 4 de Novembro de 1597 pelo Notario *Thomé da Cruz*, e pelas differenças, que logo notarei, mostra naõ ser tirado sobre o que hoje vêmos em Alcobaça, e publicou *Brito*. Vejase Cartor. de S. Vic. Armar. 22. Maç. 3. num. 19. He pois muito provável, quo existio Original, ou Originaes d'aquelle Juramento. Vej. *Figueir.* L. c.

II. A tradiçaõ do Facto he maravilhosamente deduzida por D. *Antonio Caetano de Sousa* no IV. Tom. do Agiolog. Lusit. Comm. ao dia 25 de Junh. pelo P. *Pereira* nos novos Testemunhos da milagrosa Appariçaõ de Christo S. N. a ElRey D. Aff. Henr. 1786, e ultimamente pelo Ex.mo Sr. *Bispo de Béja* nos seus Cuidados Litterarios 1791. pag. 363, e seg. que merecem ser lidos. Aos testemunhos, que produzem, se poderiaõ accrescentar *Fernaõ Alvares do Oriente*, a Sentença de 5 de Maio de 1552, que cita o P. *Damasio* na Thebaid. Portug. T. I. p. 84, e talvez a Lei de 20 de Setembro de 1447, que vem no T. VIII. da Mon. Lus. pag. 132. Os testemunhos, que referem aquelles AA. provaõ huma Tradiçaõ innegavel, que vem desde os principios da Monarquia, alludindo sempre ao Facto, e descendo a circumstancias, que na substancia naõ diversificaõ, do que se refere naquelle Documento de Alcobaça, assim como este naõ differe em cousa substancial dos Transumptos anteriores, e coevos dos Mosteiros de S. Cruz, e S. Vicente.

III. Mas de tudo isto, que tanto authoriza a existencia

de

de ſer Original. A letra he moderna, e contrafeita taõ ſenſivelmente, que poſſo ſegurar de boa fé, ſer quaſi impoſſivel, que Diplomatiſta entendido na ſua

---

da Viſaõ, e Documento, que a referia, nada ſe conclue a favor da authenticidade do que hoje ſe conſerva em Alcobaça. Elle certamente he copia, coeva talvez ao Dr *Brito*; porém maliciofamente lhe deraõ huns finaes de autografo inſubſiſtentes com outros, que moſtraõ ſer apografo, moderno, de maõ pouco habil, e de nenhuma authoridade publica. A razaõ mais deciſiva he naõ ſer a letra natural, nem a do tempo, em que ſe diz eſcrito o Diploma. Nem pareça difficultoſo contrafazer-ſe a letra de maneira, que repreſente a de certa idade: entre os muitos Documentos apocryfos, que tenho encontrado, hum era em letra Franceza, ainda mais natural, que a do Diploma de Alcobaça, e tendo todas as notas externas de verdadeiro, quem o fingio era taõ ignorante, que nelle intitulou a D. Affonſo Henriques Rey de Portugal, e do Algarve, e uſou de nomes de dignidades muito poſteriores ao ſeu Reinado.

A razaõ de ter ſellos pendentes, e tantos, he ainda huma nota, por que eſte Documento ſe faz ſuſpeito de falſidade. Sabe-ſe, que na Heſpanha ſe naõ conhece ſello anterior ao ſeculo XII, e que os ſellos pendentes começaõ do meio do meſmo ſeculo. Vej. D. *de Vaines* Dict. Raiſ. de Diplom. verb. *Sceaux*. Em Portugal naõ ſei, que haja algum do Reinado do S^r. D. Affonſo Henriques, excepto eſte, e o da Doaçaõ a S. Cruz do Couto de Quiayos, Lavaos, e Eymede, de que tambem ſe póde duvidar, ainda que o produz *Souza* no IV. Tom. da H. G. da Caſ. R. Porque tendo eu examinado por Commiſſaõ da Real Academia, e Beneplacito de S. Mageſtade alguns dos noſſos Cartorios, como os do Reino do Algarve, Alem-Tejo, Senado de Liſboa, Alcobaça, S. Vicente, e Moſteiros a elle annexos, e outros muitos: tendo o S^r. Dr *Joaõ Pedro Ribeiro*, Socio da Academia, e com igual Commiſſaõ, examinado do meſmo modo quaſi todos os Cartorios das noſſas Provincias do Norte, e muitos outros: nenhum de nós, por cujas mãos paſſáraõ milhares de Documentos deſde o VIII ſeculo, e os muitos, que ainda ſe conſervaõ do I°. Reinado, encontrou hum ſó Documento do I°. Affonſo com ſello pendente (de Sancho I apparece algum; mas de chumbo.) e por

Pro-

Profiſſaõ, apenas o veja, naõ o repute logo apocryfo; e ſuppoſto.

---

iſſo póde eſtabelecer-ſe por agora, como certo, ou ao menos como mais provavel, que ſello de cera, pendente, e naõ ſó Sello Real, mas muito mais ſellos de particulares, he couſa deſconhecida em Portugal nos annos do I°. Reinado.

Que eſte Diploma tinha cinco ſellos até 1707, porque ainda neſſe anno os vio *Souza* (Prov. da H. G. T. I. n. 3.) he innegavel: hoje tem ſó o do meio, que ſe póde crer ſeria o Real. *Brito* diz, que eſte era de cera branca; o Notario Thomé da Cruz lhe chama amarella: ſobre os outros quatro concordaõ todos, que eraõ de cera vermelha, ou encarnada. Porém ſabemos, que geralmente para cá dos Montes o uſo de cera branca, e vermelha nos ſellos he poſterior aõ ſeculo XII, e que ſeriaõ ſuſpeitos de falſidade os ſellos d'eſta materia, e côr anteriores áquelle ſeculo. Eu ſei, que o Original viſto pelo Notario Thomé da Cruz tinha os meſmos ſellos; porém quem nos obriga a reputar verdadeiro aquelle Original? Ignoramos, ſe o Tranſumpto do Notario *Manſo* os tinha: o Conego *Galvaõ* naõ falla nelles. Porque naõ aconteceria accreſcentar alguem os ſellos ás duas Copias, que ſabemos os tinhaõ? Se he verdade, que Fr. *Lourenço do Eſpirito Santo* deu eſta Eſcritura em Madrid ao Rey Filippe II., ficando treslados authenticos em Alcobaça, S. Cruz, e outras partes, como dizem (Mon. Luſit. Tom. III. L. X. c. 5. e o Abb. *Azevedo* no ſeu Epitom. da H. Port. pag. 190.) percebe-ſe facilmente a probabilidade do que vamos conjecturando. Seja como fôr: era melhor, que eſte Diploma naõ tiveſſe ſellos, pendentes, tantos, e de cera. Vej. *Damiaõ Antonio* H. de Portug. T. III. pag. 60.

Quando o S^r^. Fr. *Joaquim de S. Roſa de Viterbo* examinou eſte Documento, póde ainda obſervar no unico ſello, que ja entaõ conſervava, as Armas do Reino com os Caſtellos do Algarve: o que era baſtante para nos certificar victorioſamente da falſidade do Documento. Quando examinei agora eſte Cartorio, naõ pude ver outro tanto, porque o ſello eſtava como que raſpado na ſua ſuperficie: a letra achava-ſe muito apagada por effeito de huma lavagem, que lhe deraõ, naõ ſei com que fim; mas pelas ultimas linhas ſe conhece o caracter da letra. A qualidade do pergaminho tambem naõ

CO-

CODEX CCCLXIX.

O Itinerario de Fr. *Antonio Soares de Albergaria* na Palestina merece huma descripçaõ mais exacta, e circunstanciada do que aquella, que d'elle nos

---

me pareceu d'aquelle seculo : attendida a côr, e consistencia d'elle. He por tudo isto, que eu julgo com grande probabilidade por apocryfo o Original de Alcobaça, ou quando menos apografo.

Que o Transumpto, de que se conserva Copia no Arquivo de S. Vicente de Fóra, parece tirado sobre outro Original, he claro pela seguinte confrontaçaõ do exemplar impresso por *Brito* na Chronica de Cister, e *Brandaõ* na Mon. Lus. Tom. III. Sendo conforme em tudo, concluem as datas d'este modo : *Facta Charta Colimb. III. Calend. Novemb.* era M.C.LII. e seguem-se as Assignaturas d'este modo :

Na Copia de S. Vicente :	Segundo *Brito* :	e *Brandaõ* :
1 Ego Aldefonsus Rex portugalen.	1 O mesmo.	1 O mesm.
2 P. Colimb. Eps.	2 J. Colimb. Epũs.	2 Episcop.
3 S. Bracharens. Metropol.	3 J. &c.	3 Brachareens &c.
4 T. Prior.	4 O mesm.	4 O mesm.
5 Gundisalvus de Sousa Procur. Vimirien.	9 Gondisalvus &c. Imin.	9 Imn.
6 Pelagius Amenen. procur. Brac.	10 Pelagius Menen. procurat. Viseen.	10 O mesm.
7 Sueri Martini procura. Colimb.	11 Suer. Martin. &c.	11 O mesm.
8 Ferdinandus petri curia dapifer.	5 O mesm.	5 O mesm.
9 Per. Pelaj. curia signifer.	6 Petrus Pela. curiæ &c.	6 Petrus Pela. curiæ &c.
10 Valasc. Sanctii.	7 Velascus Sancii.	7 Valascus Sãcii.
11 Alfons. Menen. præ. Vlix.	8 Alfonsus Menen. præf. &c.	8 præf. &c.
12 Menendus Petri pro magistro Aldeberto regis Cancellario.	12 -Alberto - cancelario.	12 Cancellario.

deixou

deixou o A. do Index. Consta de VIII Livros, além do Prologo, Indice, Protestaçaõ do Author. He autografo, e inedito. Começa: *Anno do Senhor de* 1532

A' vista d'este parallelo he facil convír, em que a Copia do Transumpto de S. Vicente differe da que publicou *Brito*, e *Brandaõ* n'algumas abreviaturas, na ordem das assignaturas, e o que mais he, nos nomes dos Prelados de Coimbra, e Braga, e nos nomes das terras, de que eraõ Procuradores Gonçalo de Sousa, e Paio Mendes. A respeito dos nomes dos Prelados, he indubitavel, que naõ lêu bem o Notario Thomé da Cruz; porque sabemos com certeza, que nenhum Pedro, ou Paio, nem Sancho, ou Estevaõ eraõ os Bispos de Coimbra, e Braga; mas Joaõ Anaia, e Joaõ Peculiar: razaõ, por que naõ duvidei corrigir a Copia, que fiz extrahir para a Academia, nestes dous artigos, notando sempre a differença da dita Copia; que naõ era authentica; os nomes das Terras dos Procuradores, julgo que ao menos, quanto a Gonçalo de Sousa, talvez leu melhor o Notario Thomé da Cruz, do que Brito; porque *Vimiriensis* significa alguma cousa; *Imin.* ou *Imn.* naõ sei, que possa significar Entre Douro e Minho. De tudo isto se vê com probabilidade, que os Originaes eraõ diversos.

Mas o que prova isto mesmo ainda com mais clareza he a differença, que ha entre a descripçaõ dos sellos feita por Brito, e a que fez o Notario Thomé da Cruz. Eis-aqui o encerramento do Transumpto: *Eu Thomé da Cruz publico Notario Apostolico aprovado escrivaõ da legacia destes Reinos de Portugal tresladei bem e fielmente esta Carta de Juramento e certidaõ da propria Original que era escripta em pergaminho de letra antiga sellada sinco sellos pendentes todos de cera .s. o do meu* (meio) *de cera amarella* (*Brito*: Branca) *o qual era das Armas Reaes de Portugal com suas quinas e letras Gothicas antigas ao redor, que se naõ podiaõ ler por estarem apagadas e a partes gastadas e faltas, e era o dito sello pendente per correas do mesmo pergaminho, e os outros quatro sellos pendentes eraõ de cera vermelha* (*Brito*: Encarnada) *dous de cordoẽs de retroz carmesi, os outros dois de fitas vermelhas que pareciaõ de cadarço* (*Brito*: E os outros quatro de cera encarnada pendentes de fios de seda vermelha) *em os quaes pareciaõ armas impressas que deviaõ ser dos Prelados e dos Grandes, que ao dito Juramento foraõ presentes, que para mais firmeza e corro-*

sendo commendatario &c; e acaba: *Cui laus, honor, et imperium nunc et per omne ævum. amen. posui finem curis, spes, et fortuna valete* 1592. A I. Parte he dedicada ao Cardeal Infante D. *Henrique*: a II. a El-Rey D. *Sebastiaõ*, e se acha repetida desde fol. 112, principiando no Livro V. Em corpo separado, e como

---

boraçaõ sellaraõ a dita carta de seos sellos pendentes, como tudo consta da dita carta original com a qual foi este terlado concertado e concorda com elle de verbo ad verbum, e por tanto o sobscrevi e assignei aqui com o notario que o comigo concertou e nos assinamos aqui ambos de nossos sinaes publicos costumados em Lx.ª aos 4 dias do Mes de Novembro de 1597 annos. Concertado comigo Notario Antonio Pereira. Thomé da Cruz.

A differença entre *amarello* e *branco*, *vermelho* e *encarnado*, poderá julgar-se de pouco momento; e convenho em que o seja, supposta a pouca exactidaõ de quem descreve estes monumentos sem noções diplomaticas. Mas naõ se póde dizer o mesmo, quando descrevendo-se a materia de que pendiaõ os sellos, *Brito* (Chron. de Cist. L. III. c. 3.) e *Brandaõ* (Mon. Lus. T. III. L. X. c. 5.) se explicaõ assim: *O sello pendente delRey D. Affonso, e os outros quatro, pendentes de fios de seda vermelha* &c. e o Notario Thomé da Cruz affirma, que o do meio era pendente *per correas do mesmo pergaminho* dous pendiaõ de cordões de retroz carmesim, e dous de fitas vermelhas, que pareciaõ de eadarço. Naõ he crivel, que *Brito*, e *Brandaõ* omittissem declarar a materia, de que pendia o sello Real, se elle pendesse de materia differente d'aquella, de que pendiaõ os outros quatro sellos; antes pelo modo que fallaõ, daõ a entender, que todos pendiaõ de fios de seda. *Sousa*, que vio este Documento em 1707 (Prov. da Hist. Geneal. T. I. n. 3.) e *Damiaõ Antonio* (Hist. Ger. de Portug. L. IX. c. 3. p. 52.) naõ fazem do mesmo modo differença alguma; e o Abb. *Azevedo* (Epitom. da H. Port. p. 196.) naõ duvidou dizer, que os *cinco sellos estavaõ pendentes em fio de seda vermelha*. Accresce, que o sello, que eu vi em Alcobaça neste presente mez de Julho de 1794, e que era o Real, pelo que nelle observeu ha poucos annos, isto he, no de 1790, o Snr. Fr. *Joaquim de S. Rosa de Viterbo*, pende de fios de seda vermelha, e o Notario Thomé da Cruz diz, que o do *meio*, *o qual era das*

Appendix, tem os seguintes Documentos; que por ora reputo ineditos em parte, segundo o exame, que fiz nos Bullarios Magno, e Romano.

Carta de *Paulo III* a *Pedro* Patriarca dos Maronitas: principia, *Maxima nos affecerunt. Rom. II. Kal. Dec.* 1542, *Pontif. an.* 9. Ib. fol. 336.

Carta do mesmo ao *Povo* dos Maronitas (e naõ ao *Patriarca*, como diz o Index) que principia: *Etsi redeunti. Rom.* 1542. *II. Kal. Dec. Pontif. an.* 9. Ib. fol. 337.

Carta de *Leaõ X á Igreja* dos Maronitas. Principia: *Cunctarum orbis Ecclesiarum. Rom. XV. Kal. Aug.* 1500, *Pontif. an.* 3. Ib. fol. 337.

Carta escrita em Italiano ao *Patriarca* dos Maronitas por Fr. *Felis de Veneza* (e naõ por Fr. Antonio Soares) datada de *Damasco*, 28 (e naõ 29) *de Abr. de* 1540 (vej. o mesmo Itinerar. pag. 168.) Ib. fol. 338.

Encyclica de *Clemente VII. Gratum Deo credimus*: em confirmaçaõ da de *Leaõ X* sobre a *Igreja* dos Maronitas. *Viterb.* 1528, *III. Id. Sept. Pontif. an.* 5. Ib. fol. 342.

Bulla do mesmo: *Cum nos hodie*: *Rom. XIII. Kal. Aug. Pontif. an.* 3. 1526, dirigida a *Bernardino Cortino de Utino*, seu Nuncio Apostolico na Armenia, a *Jorge* Rey da mesma, e aos *Patriarcas* Orientaes dos Maronitas, e Armenios Ib. fol. 343.

Encyclica de *Leaõ X. Provisionis nostræ*: *Rom. X Kal. Sept. an. Incarn.* 1513. Ib. fol. 344.

A respeito d'estes Documentos se explica o Author diffusamente no Liv. VI. cap. 12, e em extracto diz:

---

armas Reaes de Portugal, estava pendente de correas do mesmo pergaminho. De tudo isto se tira huma sufficiente prova, para podermos affirmar, que o Original visto pelo Notario Thomé da Cruz em 1597 he diverso do que está em Alcobaça. Tudo o mais que se póde conjecturar por esta analyse, eu o deixo á consideraçaõ dos entendedores.

 que-

que a *Carta para o Patriarca era em mão Italiana composta por Fr. Felice, natural de Veneza, e Commissario de Monte Syon, que a escreveu ao Patriarca, quando estava prezo em Damasco com outros Padres, e o Consul Veneziano, quando a Rep. rompeu em guerra com o Turco; e foi escrita de Dam. em 28 de Abril de 1540. Bulla de Paulo III. ao mesmo Patriarca, em que lhe falla em Fr. Felice. Outra do mesmo escrita aos Maronitas, na qual faz mençaõ da que escreveu ao Patriarca, e faz mençaõ de Fr. Felice. Outra de Leaõ X. ao Patriarca Pedro, na qual o admoesta que siga a Igreja de Roma, descobrindo-lhe todo o estado da mesma Igreja. Outra de Clemente VII. que confirma o favor, que Leaõ X. outorgou ao Povo dos Maronitas, animando todos os Fieis, que o ajudem com as mãos da caridade. Outra para Fr. Bernardino Cortino de Utino, Frade da Observancia, que manda por seu Nuncio Apostolico ao Rey da Armenia e Patriarcas do Oriente, mórmente áquelle Pedro. Outra de Leaõ X. que comprehende a de Eugenio IV. feita, e publicada com solemnidade na Igreja maior de Florença em aquelle Catholico Synodo em 1439 mandada dar ao R.mo Card. Julio de Medicis sobre a uniaõ de certos Orientaes em 1513 aos 10 das Kal. de Set. e agora está este proprio Original entre estes Catholicos Maronitas.*

Historia do Dragaõ de S. Silvestre, e huns versos da Magdalena. Ib. fol. 353.

Hum Milagre da dita a beneficio d'ElRey Carlos. Ib. fol. 354.

Memoria do B. Maximino, Lazaro, Maria Magdalena, e Martha. Ib. fol. 357.

Memoria de D. *Joaõ de Portugal* Rey de Chypre e Principe de Antiochia, em a Cidade de Nicossia, an. de 1457. Ib. fol. 451.

Certa Profecia de hum Converso Cisterciense no Mosteiro de S. Joaõ de Monfort da Cidade de Nicossia:

ſa: 5 Abr. 1375. E hum Privilegio concedido divinalmente ao Moſteiro de S. André Apoſtolo por interceſſaõ do P. S. Gregorio (e naõ S. Jorge). Ib. fol. 452.

Ultimamente entre outras ſe vê huma memoria, que diz: *Virtude dos agnus Dei que mandei de Valladolid ao Card. Infante.* Doaçaõ feita a Alcobaça por D. Affonſo Henriques, e huma nota de quem a copiou; que refere ter ElRey feito o voto de edificar aquelle Moſteiro em 1147. Por ultimo: *Relaçaõ da Terra ſanta conforme a vio o P. Fr. Antonio Soares &c. ordenada pelo P. Fr. Bernardo de Brito Chroniſta geral.* Tem 22 fol. e naõ eſtá completa.

CODEX CCCLXXIII, e CCCLXXIIII.

JÁ naõ exiſte na Bibliotheca Mſſ. de Alcobaça o Codex 373; ao menos naõ me foi poſſivel deſcubrillo a pezar das mais exactas averiguações. Tenho porém toda a certeza de que elle (*a*) ſe guardava naquella livraria, quando ſe fez o Index dos Cod. de Alcob. em 1775.

O Codex 374 naõ exiſtia entaõ em Alcobaça, e ſe havia mandado para o Moſteiro de Lorvaõ. Ainda que *Rocha* copiou d'elle algumas Eſcrituras, e extractou outras, que publicou no ſeu *Portugal Renaſcido*, com tudo o Livro dos Teſtamentos de Lorvaõ devia ſer novamente copiado; porque aquelle A. foi muito infeliz na leitura das datas; ſe naõ he que, para ſuſtentar certas

(*a*) A perda d'eſte Codex he huma prova do que eſcrevemos no principio d'eſta Memoria, ſobre as cauſas ordinarias do deſcaminho, que levaraõ em diverſas épocas os Mſſ. de Alcobaça. Em 1721 e 1723 achou eſte Cartorio dos Mſſ. muito diminuto, e extraidos d'elle muitos Codices antigos, que alli haviaõ exiſtido de certo, o Dr. *Silva Leal*, como elle meſmo confeſſa nas ſuas Mem. para a Hiſt. Eccl. do Biſp. da Guarda Tom. I. no Apparat. Hiſt. pag. XI.

ope-

opiniões domesticas, transtornou de proposito a sua Chronologia (*a*).

CODEX CDLXVII.

AS duas Cartas escritas em Hespanhol por *Mulei Abdalá*, Rey de Marrocos, a D. *Antaõ de Ataide*, Adail de Tangere, sobre as perturbações, e hostilidades de *Mulei Zidan*, saõ datadas *a 2 del mes de Jumetd 15 dias de* 1601; *e 22 de Lua Raben el octavo de* 1601.

CODEX CCLXXV.

O Author do Index descrevendo este Codex, contenta-se com dizer, que he huma Collecçaõ, em Linguagem, de Cartas, e outras Peças, compostas em prosa, e verso. Julguei porém conveniente dar aqui huma informaçaõ mais exacta d'este Codex, pelo interesse que o Publico póde ter nalgumas das Peças, de que se compõe.

Fol. 1. até 11 v.ª *A m.to alto e muy poderozo Rey dom Joam 3.º de Portugual nosso Snõr L.co de Cace-*

(*a*) O Livro dos Testamentos de Lorvaõ interessa tanto á Historia Portugueza, como o *Liber Fidei* da Sé de Braga, o Livro de *Mumadona* de Guimarães, o *Censual* do Porto, o Livro *Preto* de Coimbra, e outros d'esta natureza, e antiguidade. Era em consequencia d'isto que a Academia me ordenára o fizesse copiar com a mais escrupulosa exactidaõ, qual temos guardado nas Copias, e Extractos dos antigos Documentos até agora recolhidos. Quanto aos assumptos, e datas das Escrituras, copiadas neste Codex, achaõ-se extractados pelo Snr. Fr. *Joaquim de S. Rosa de Viterbo*, quando examinou o Cartorio de Lorvaõ; Extractos que illustrou, e se achaõ na Secretaria da Academia. A vista d'elles se vê naõ só a importancia d'estes Documentos, mas tambem os erros chronologicos, com que os havia publicado o Dr. *Rocha*.

res sobre os trabalhos do Rey: este he o titulo do Prologo; e os dos Capitulos saõ os seguintes. 1.º *Geral opiniam da vida dos Reys*: 2.º *Reposta aa geral opiniam*: 3.º *Seguẽse os trabalhos dos Reys, e primeiro por comparaçam doutros estados*: 4.º *Dos trabalhos que os Reis tem nas couzas pubricas e leis censorias*: 5.º *Dos pensamentos, e cuidados dos Reis principalmente dos da paz*: 6º. *Dos trabalhos que os Reys tem nas traições dos Grandes*: 7º. *Dos trabalhos que os Capitães dam aos Reys*: 8.º *Dos trabalhos que os Embaixadores dam aos Reis*: 9.º *Dos trabalhos que os Reis tem nos officiaes da sua fazenda*: 10.º *Dos trabalhos que os Reis tem nos ingratos*: 11.º *Dos trabalhos que os Reis tem em praguejarem delles*: 12.º *Trabalhos de couzas diversas*: 13.º *Dos trabalhos que os Reis tem nos preguadores*: 14.º *Trabalhos algũs proprios delRei nosso Snor.* (*a*).

Fol. 12 até 21. *Doctrina de Lourenço de Caceres ao Infante dom Luis*: este he o titulo do Prologo; seguem-se os Capitulos com os titulos seguintes. 1.º *Da diminuiçaõ das idades*: 2.º *Da cobiça da gloria, e trabalho das virtudes*: 3.º *Dos casos sobjectos aos tempos e que na paz he mais difficil a virtude*: 4.º *Louvores da paz, e da guerra contra os Infieis*: 5.º *A deferença da obrigaçaõ nos princepes*: 6.º *Do saber das couzas divinas necessarias ao Princepe, e como o amor precede o entendimento*: 7.º *Do saber humano e juntamente de todo e como o segue o poder*: 8º. *Quaõ necessario he o saber nos Princepes e que o verdadeiro saber he per obras*: 9.º *Como os Princepes saõ incertos dos amiguos*: 10.º *Do mexerico: lizonjaria: e amizade*: 11. *Dos conselheiros*: 12.º *Quaõ necessario he no Principe os bons costumes para exemplo dos seus*: 13.º *Da fortaleza e origem dos Principados e que he*

(*a*) D'esta Obra ainda hoje inedita havia exemplares nas Livrarias dos Ex.mos Snr.s Duques de Lafões, e Cadaval.

me-

melhor a herança que a eleiçam: 14.° *Da justiça*: 15.° *Da liberalidade*: 16°. *Dos cuidados dos Princepes e dos passatempos*: 17.° *Do jogua*: 18.° *Louvor do exercicio da caça*: 19. *Reprensam da caça* 20.° *concruzam e fim do tratado* (a).

Fol. 21 v.ª *Carta de Romido oficial em a terra da Judea sobre as perfeições de Jezus.*

Oraçam da Obediencia que diogue pacheco deu ao S. Padre Papa Liam por elRei dõ Manuel nosso Snõr: e por seu mandado a tirou em lingoagem seguindo quanto pode as sentenças e ordem do Latim.

Fol. 24. *Reposta que o Papa Liam deu loguo em pubrico aa sobredita oraçam.*

Fol. 24 v.ª *Epigrama de Camillo em louvor delRei e da Oraçam: tirado a verso latino em portuguez.*

Oraçam que fes francisquo de Mello quando em almeirim deitarom o Capello ao Infante dom a.º Cardeal dia da trindade a xxij dabrill de 1526.

Fol. 25 v.ª *Oraçam que o bispo dom guarcia de menezes deu ao papa Sixto: indo por embaixador por mandado delRei dõ a.º o quinto e por capitaõ moor de sua armada contra os turcos que tinham tomado hotronto: foi dada no anno de 1481.*

Fol. 30 v.ª *Oraçam que fes fr.co de Mello nas cortes que se fizeraõ na cidade devora nas varandas aos xx dias de Junho de 1535.*

Fol. 32. *Reposta do doctor g.º vaz procurador da cidade de Lisboa ẽ nome de todos os outros procuradores.*

Fol. 33. *Oraçam que fes fr.co de Mello por mandado delRei nosso Sr dom Joam 3.° em as Cortes que fez em a Villa de Torres novas aos xxviiij. dias de Setẽbro de 1325.*

Fol. 35 v.ª *Reposta que fez o doctor g.º vaz procurador da Cidade de Lixboa em nome dos povos destes Reinos a elRei dom Joham 3.°*

(a) Vej. Tom. II. das Prov. da H. Gen. da Caf. R. pag. 491.

Obe-

Obediencia que elRei dom manuel mandou ao papa Jullio indo por embaixador dõ dioguo de Souza arcebispo de bragua, eo doutor dioguo pacheco fes esta oraçaõ: 1505.

Fol. 36 v.ª *Oraçam que fez diogo pacheco a elRei dõ manuel quãdo entrou cõ a R.ª madama Lianor sua mulher em Lixboa.*

Fol. 37 v.ª *Oraçam que fez e disse o Ld.º Lopo Friz na entrada delRei dom manuel e da R.ª dona m.ª em Coimbra dirigida, aa dita Sinhora.*

Fol. 38 v.ª *Falla que o emperador fez ao papa quãdo veyo de tunes sobre a paz cõ elrei de frança.*

Fol. 39 v.ª *Reposta do papa.*

Fol. 40. *Oraçam que fes fr.co de Mello em a Cidade de Vr.ª nas varandas quãdo Juraram ho principe dõ manuel f.o delRei dom Joham 3.º aos xiij. dias de Junho de* 1535.

Fol. 42. *Reposta do doctor g.º vaz.*

Forma do Juramento.

Fol. 42 v.ª *Procuraçam, que fez elrei dõ Joam 3.º ao Cardeal Infante e ao Infante dom amrique arcebispo de bragua para receberem ho juramento do principe dom manuel seu filho em evora.*

Fol. 43 v.ª *Oraçam dada em pubrico por mõseor de Lajanca governador de vinham embaixador delRei de frança a elRei dom manuel año de* 1516.

Fol. 45. *Carta consolatoria de L.ço de Caceres a Joham Roiz de Saa pella morte de sua molher.*

Fol. 49. *Prologo de mestre bernardo perez ao serenissimo e exclarecido S.r o princepe dom felipe filho do felicissimo e bemaventurado emperador dom Carlos Rei de espanha quinto deste nome.*

Fol. 50. *Gentil pratica que fes fernando de avalos a toda a gente do exercito do emperador no campo de pavia animandoos pera a batalha.*

Fol. 52. *Prizam delRei de frança.*

Fol. 52 vª *Carta que escreveo o papa ao emperador.*

Fol. 53 v.ª *De como foi tomada Roma, e da morte do borbom,*

Das principaes causas que moveo os espanhoes a darem saco a Roma.

Fol. 54. *Sentença dada contra Joham feguaça f.º da Camar.ª moor da R.ª dona C.ª por desafiar a Luis da Silva f.º do Regedor de caza da supricaçaõ de portugual.*

Fol. 54 v.ª *Oraçam que fes o Ld.º lopo friz na entrada delRei dom Joham 3.º com a R.ª dona C.ª sua molher a primeira vez em Santarem* (*a*).

Fol. 56 v.ª *Fala que fez dom enrique de Menezes a elRei dom Joham 3. quãdo se determinou o feito de dom duarte seu irmam,*

Fol. 59 v.ª *Oraçam que fez e disse o doctor lopo da fonssequa a elRei dom Joham 2.º quãdo entrou em Lixboa a prim.ª vez e foi a grande entrada.*

Fol. 60. *Aos seis dias de Fr.º de mil e quinhentos e vinte e dous veio o padre m.º frei miguel vizitar a R.ª madama Lianor da p.te da Infante dona Caterina sua Irmãa pello fallecimento delRei dom manuel seu marido e lhe deu hũa carta sua e fes esta oraçam que se segue. Oraçam.*

Fol. 63. *Instruçam que elRei dom manuel deu estando em çaraguoça a dom R.º de Castro e a dom anrique Coutinho que mandou por embaixadores ao papa alexandre.*

Fol. 65 v.ª *Regimento e poder que elRei dõ a.º o quinto leixou ao principe dom Joham seu f.º quãdo foi pera castella.* (Portalegre, 25 d'Abr. de 1475.)

Fol. 66. *A morte dos Xpãos novos que se fes em Lix.ª a desanove dabril de mil e quinhentos e seis.*

Fol. 66 v.ª *Determinaçam e sentença que elRei deu contra a cidade de Lix.ª pella morte dos Xpãos novos.* (setubal 22 de Mayo de 1506.)

(*a*) Impressa nas Prov. da H. G. da Cas. R. T. III. p. 1.

Fol.

Fol. 67. *Juramento que fas o gram turco quãdo quer afirmar algũa grande couza.*

Fol. 67 v.ª *Concertos que forom feitos antre o papa e Reis e princepes Xpãos contra os turcos.*

A maneira que o emperador teve pera trazer elRey de frança prezo a espanha.

Fol. 68. *Carta delRei de frança ao emperador escrita de sua mam.*

Fol. 68 v.ª *Contratos das pazes pella deliberaçam delRei de frança.*

Fol. 69. *Estas palavras abaixo escriptas se acharam em hum tratado que fes Joham de Barros feitor da Caza da India, o qual introduzio o tempo, a vontade, o entendimento contra a razaõ: as quaes palavras dizia a vontade.*

Fol. 69 atè 77. *Tratado famosissimo de hũa pratica que hum lavrador passou com hum Rei de persia que se chamava arsanio feito por hum persio per nome Codro rufo que naquelle tempo se achou: o qual foi tresladado de greguo em latim e reduzido de latim em portuguez por frei Jeronimo monge de alcobaça que estando em Pariz lhe veo ter aa sua maõ e elle o trouxe a elRei dom Sancho de Portugual ao qual o prologuo vai dirigido.* Tal he o titulo do prologo. Seguem-se os titulos dos capitulos por esta ordem. *Cap.* 1.° *em que Codro rufo declara a tençam da vinda do lavrador aa Corte delRei arsanio.* cap. 2.° *Como o lavrador fallou a elRei.* cap. 3.° *Como elRei mandou a hum do seu retrahimento que lhe buscasse ho lavrador.* cap. 4.° *Como o page achou ho lavrador.* cap. 5.° *Como ho lavrador fallou a elRei e das palavras que com elle passou.* cap. 6.° *Como o lavrador primeiro quis dar conta de seo viver com algũas reprensoens.* cap. 7.° *Como elRei disse ao lavrador que naquella pratica com elle mais estivesse.* cap. *Como elRei mãdou ao lavrador que se algũa couza sabia de justiça lha dissesse.* capi 9.° *Como o lavrador falou a elRei nas couzas*

da justiça. cap. 10.° *Como o lavrador falou a elRei no modo das mercees e merecimentos.* cap. 11.° *Como o lavrador fallou como se aviam de guovernar as cidades e villas.* cap. 12. *Como elRei acabada a pratica com o lavrador mãdou chamar os do seu cõcelho. Falla do lavrador aos do Concelho.* (*a*).

Fol. 77 v.ª *Carta do emperador maximiliano a elRei dõ manuell sobre a batalha dantre elRei de frança e elRei fernando de Castella.*

Fol. 78. *Carta que mandou barraxa a elRei dom fernando na era de* 1511.

Fol. 79. *Carta que o Cardeal dõ Jorge escreveo a elRei dom Joham* 2.° *Rom.* 24 *de Oitubr. de* 1481.

Fol. 79 v.ª *Carta delRei dõ a.° a guomezeanes dazurara seu coronista escrita per sua mam* 21 *de Novemb.* (*b*).

Fol. 80 v.ª *Carta que dom martinho Conde datouguia enviou de caceres do Reino de Castella onde estava com o duque de vizeu ao duque de braguança seu sobrinho em reposta doutra q.e lhe o dito duque escreveu.*

Fol. 81 *Carta que luis alvẽs de proença escreveo em reposta doutra que simam tavares lhe escreveo quãdo lhe derom cargo de guarda roupa do Cardeal Infante em evora na era de* 1537.

Fol. 81 v.ª *Outra sua a guaspar de brito em reposta doutra que lhe escreveo sobre o mesmo cazo e oficio de guarda roupa.*

Fol. 82. *Outra sua a guaspar de brito em reposta doutra.*

Fol. 82 v.ª *Carta que o arcebispo de Lixboa dom martinho escreveo a elRei dõ manuel sobre a morte da R.ª dona M.ª sua molher. Lix.ª* 1 *d'Abril.*

Fol. 83. *Outra sua sobre a morte da mesma R.ª p.ª o princepe dõ Joham seu filho. Lx.ª* 1 *de Jun.* (ou Jan ?)

(*a*) Publicou-se esta obra em Coimbra em 1560.
(*b*) Impressa nas *Memor. de D. Joaõ* I. T. IV. pag. 1.

Fol.

Fol. 83 v.ª *Carta que foi escrita aa R.ª dona m.ª nossa Snr.ª pella morte delRei dom fernãdo seu padre. Cam.ª de S. amt.º 4 de Fev.*

Fol. 84. *Carta que m.te Simam de sam mateus escrevia aa Infante molher do Infante dõ pedro.*

Fol. 85. *Carta que hum mouro benhanhati mãdon a elRei dõ p.º de Castela quãdo lançou a elRei dõ anrique seu irmaõ fora do Reino.*

Fol. 87. *Carta de louvores sem cujo.*

Fol. 87 v.ª *Carta que emviou hũ por de sam marcos a elRei dom a.º 5.º estando para hir fora do Reino.*

Fol. 89. v.ª *Carta que Vasco de pina escreveo a elRei dõ Joham 3.º sobre as demandas em que ho traziaõ das couzas dalcobaça de que elle era alcaide moor. Alcob.ª 9 de Junh. 1532.*

Fol. 91 v.ª *Carta que o Cardeal Infante escreveo ao Marquez de Villa Real quãdo ho mãdou vizitar per dõ Xpovam seu tio pela morte do Infante dom fernando seu irmam que morreu em abrãtes. Evora, 30 de Dez. de 1535.*

Fol. 92. *Carta do Infante dom pedro a dom fernando conde daroyolos. Coimbra, 30 de Dez. de 1468.*

Fol. 96 v.ª *Carta delRei dom manuel de Portugual a elRei dõ fernãdo de Castela sobre o nacimento do Infante dõ Luis ho qual naceo hũa terça fr.ª amanhecente tres dias de março de 1505.*

Carta da Rainha nossa Snr.ª aa emperatriz. Evora, 20 de Març. de 1534.

Fol. 97. *Carta que Lourenço de Caceres achando-se na goleguuã estando ahi a caza escreveo a fernã brandam seu amiguo.*

Fol. 97 v.ª *Carta de singular conselho que o Infante dõ pedro emviou a elRei dom duarte seu irmam onte de ho ver depois que foi levantado por Rei.* (*a*)

(*a*) Achasse impressa na Chron. d'ElRey D. Duarte, escrita por Ruy de Pina, e impressa pela Academia no 1.º Tom. da Coleç. de Liv. Ined. de Hist. Port.

Fol.

Fol. 98 v.ª *Cõselho especial que elRei dõ duarte nosso S.r deu ao Infante dom amrique seu irmam quãdo se partio pera tangere cõ a armada.* Principia: *Destas couzas vos disse &c.*

Fol. 99 v.ª *Fala que elRei dõ Johaõ 3.º fez aos do seo concelho em Lixboa no anno de 1541 pedindolhes seus parreceres quãdo se perdeu o Cabo de Guee. Parecer de Gonçalo mẽdez Çacoto adail mor.*

Fol. 100 v.ª *Parecer de dõ fernando arcebispo de Lixboa Capelam moor delRey.*

Fol. 101 v.ª *Parecer de dom amrique de menezes e dom duarte seu irmam.*

Fol. 103. *Carta que elRei dõ fernando escreveo ao princepe dõ Carlos. Madrigalejo 21 de Janeiro de 1526.*

Fol. 103 v.ª *Carta de novas que se mãdou ao Capitam moor da India da prospera e adversa fortuna delRei dõ manuel.*

Fol. 110. *Carta que mãdou o barbanel ao Conde de faraõ sobre a morte do Conde de mira seu sogro.*

Fol. 111 v.ª *Carta que fajardo velho escreveo a elRei dom henrique de Castela porque lhe mandou por certo a fazer guerra per cauza de alguns desserviços que o fajardo tinha feitos aa Coroa Real. Villas da Cruz 20 d'Agost. de 1407.*

Fol. 112 v.ª *Carta de novas que elRei dom manoel emviou ao papa da tomada dazamor.*

Fol. 113 v.ª *Carta que o Padre frei Joham Soares pregador delRei escreveo a S. A. de consolaçam sobre a morte do princepe dom manoel seu filho.*

Fol. 115 v.ª *Carta de consolaçam do Papa Clemente setimo que estava em avinham quãdo soube da perda delRei dom Joham de Castella na batalha de portugal de que ouve pezar. Avinham.*

Fol 116. *Carta que o Conde de Viana dom duarte mandou ao marim no cerco de alcacere. Alcac. 12 d'Ag. de 1459.*

Re-

Reposta do marim.

Fol. 116 v.ª *Reprica de dom duarte. Alcac.* 22 *d'Ag. de* 1459.

Fol. 117. *Carta que dalepfo o padre marselio emviou ao governador da India tirada de latim em linguagem per o lecenceado Affonso bernaldes. Alepfo*, 18 *d'Ag. de* 1529.

Fol. 119. *Reposta da dita Carta feita per o dito lecenciado afonso bernaldes. Urmus* 16 *de Julh.* 1530.

Fol. 120. *Carta de Martim a.º de Souza g.or da India ao conde de Castanheira no anno de* 1544. (*No fim lê-se*: 23 *de Dez. de* 1543.)

Fol. 120 v.ª *Carta de dom a.º de Noronha Capitam de Cepta a elRei dom Joham* 3.º *de portugal sobre huã entrada que fez em tutuam com fr.co carvalho capitam dalcacer. Cepta*, 7 *de Oit. de* 1545.

Fol. 123. *Carta de dom Joham de Menezes capitam dazamor a elRei dom manoel.*

Carta sobre o dito Capitam dom Joham de Menezes da peleja que ouve com molenacer irmam de elRei de fez no anno de 1514.

Fol. 123 v.ª *Prologuo que se fez sobre as Ordenações que elRei dom a.º* 5. *mandou fazer.*

Fol. 125. *Testamento notavel que fez hum letrado mestre a.º de Cuẽca.*

Fol. 126. *Oraçam que se fes a elRei dõ Joham* 3.º *por parte do Reino em as Cortes que se fizerañ em almeirim ao jurar do princepe dom Joham.*

Fol. 127. *Oraçaõ que fes o doctor Lopo Vaz procurador da cidade de Lixboa ao jurar do princepe dõ Joham em almeirim.*

Fol. 128. *Carta do Conde de pinella dom Joham de Vasconcellos pera elRei dom Joham* 3.º *sobre o cazamento do Infante dom Duarte.*

Outra pera S. Alteza polla morte do princepe dom felipe o I.º

Fol.

Fol. 128 v.ª *Outra sua pera a R.ª Mafora 25 d'Abr. de 1536.*

Fol. 129. *Carta do Infante D. Luis pera o marques de Lombai caçador moor do emperador. Lx.ª 19 de Oit..*

Carta que a Sñria de Genua emviou a elRei dõ Joham da boa memoria sobre dõ lançarote paçanha. Jenua.

Fol. 129 v.ª *Carta que elRei dõ Joham o 2.º emviou a elRei de fees em reposta doutra.*

Carta de fr.co de friãs preguador pera a R.ª dona C.ª nossa Sñra sobre a morte do Infante dom felipe seu filho.

Fol. 135. *Carta que dõ fernando de Menezes estando cativo em fees emviou a seu pay dom duarte estando por capitam em tangere sobre o martirio que frei Andre recebeo em fees.*

Fol. 136. *Carta que elRei dungria emviou ao papa Leo na era de 1521 emtrando o turco em ungria. em 3 de Julh. de 1521.*

Fol. 136 v.ª *Carta que elRei dungria emviou ao emperador estando pera dar a derradeira batalha ao turco. 23 de Ag. de 1526.*

Fol. 137. *Carta que o Infante dõ fernãdo emviou ao emperador seu Irmaõ depois do desbarato e morte delRei dungria.*

Fol. 137 v.ª *Renũciaçam de guerra que elRei dingraterra mãdou fazer a elRei de frança por seu araute.*

Fol. 138. *Reposta delRei de frança.*

Fol. 138 v.ª *Carta que mãdou hum homẽ d Ingraterra a hũ Sñor de portugual em que diz a maneira em que a R.ª e alguũs gentis homens forom degolados. Londres, 10 de Junh. de 1536.*

Fol. 140. *Carta da Snria de Veneza a elRei de frança sobre as pazes que elle fazia com o emperador maximiliano.*

Reposta delRei de França.

Carta de hũa freira em reposta doutra.

Fol.

Fol. 140 v.ª *Carta que o bispo de Vr.ª dõ guarcia escreveo ao Duque de braguança sobre a prizam de fernã de lemos. Juramenha*, 8 *de Jan. de* 1481.

Reposta do Duque. Vidigueira, 19 *de Jan. de* 1481.

Reposta do Bispo.

A destroiçam que foi na Ilha de Sam miguel do tremor da terra. 22 *de Oit. de* 1522.

Fol. 141. *Carta de dona Costãça f.ª de dõ Johaõ manoel a elRei dõ a.º de Castela seu primo em reposta doutra que lhe elle mandou.*

Fol. 142. *Carta que elRei dõ a.º do sallado emviou a elRei dõ a.º de Castela.*

Fol. 142 v.ª *Carta que o Reino do Alguarve emviou aa cidade de Lixboa agravando-se delRei dõ a.º porque lhe fazia adiantado. albofeira* 29 *de Jan. de* 1444. (*a*)

Fol. 143 v.ª *Carta que os povos de Lixboa mãdarom a elRei dõ Joham* 3.º *sobre a bida de sua irmaã a Infante dona m.ª f.ª da R.ª madama Lianor.*

Fol. 144 v.ª *Carta que fernam de pulguar castelhano emviou a elRei dõ a.º o* 5.º *de portugual querendo entrar com armas em castella.*

Fol. 146 v.ª *Carta de Roberto mõsyor de Carpe embaixador do Emperador estando em Roma quando tristaõ da cunha e dioguo pacheco deraõ a embaixada ao papa. Roma* 27 *de Marc. de* 1514.

Fol. 148. *Carta que elRei dõ manuel emviou á elRei de Calecut per pedralves cabral capitaõ da primeira armada que foi aa India depois de ser descuberta por Vasco da Guama. Lx.ª* 1 *de Marc. de* 1500.

Fol. 149 v.ª *Carta delRei dõ a.º de maniconguo da victoria que lhe Deus deu depois que foi Xpão e*

(*a*). v. Prov. da H. Gen. da Caf. R. Tom. 3. pag. 463; onde vem datada em 1454. Além d'esta, notei algũas outras differenças entre huá e outra copia.

das armas que elRei dõ manuel lhe mandou.

Fol. 150 v.ª *Carta que elRei dõ fernãdo e a R.ª dona Isabel de Castela emviarã a elRei dõ Joaõ 2.º de portugual sobre a ida da princeza depois do falecimento do princepe dom a.º Arraial da Veiga de grada 23 de Oit. de 1491.*

Fol. 151. *Carta do Gram Suldaõ ao papa Julio mostrãdo-se escandalizado do que os Xpãos faziaõ aos mouros no anno de 1504. Esta carta emviou o papa pelo mesmo guardiaõ a elRei dõ manuel no anno de 1505 com outra sua em que lhe encomenda que respondesse á ella.*

Fol. 152. *Reposta delRei dõ manuel ao papa a cerca da sobredita carta do Soldaõ. Lx.ª 12 de Junh. de 1505.*

Fol. 154. *Coroaçaõ do emperador Carlos f.º delRei felipe.*

Fol. 155. v.ª *Carta do Infante dõ J.º a hũ seu Ouvidor. Sines 21 de Mayo de 1438.*

Fol. 156. *Nova da vinda do embaixador do preste Joham.*

Carta do Rei preste a elRei dom manuel.

Fol. 156 v.ª *Carta que emviava o preste Johaõ a elRei dõ manuel tirada do livro que fes fr.co alvêz capelaõ delRei do que vio nas terras do mesmo preste.*

Fol. 148 v.ª *Carta do mesmo preste Joham a elRei dõ Johaõ 3.º tirada tambem do sobredito liv.º de fr.co alveres.*

Fol. 160. *Carta do mesmo preste Johaõ a diogua lopes de sequeira capitaõ moor da India: e por ser falecido se deu á lopo Vas de sampayo que entaõ governava.*

Fol. 162. *Carta de fernam cardozo que estava na mina ao duque de braguança. Mina.*

Fol. 162 v.ª *Outra sua a Vasco friz camar.º do duque.*

Fol. 163. *Outra sua a dõ R.º lobo.*

Fol. 163 v.ª *Outra sua antes que fosse pera a mina a dio-*

a dioguo de Segi meſtre dos Irmãoš do Duque. Lx.ª dia de S. L.co

Fol. 164 v.ª *Outra ſua a dõ henrrique de menezes quando veo de Roma.*

Fol. 166. *Outra ſua da mina a dioguo de Segi meſtre dos Irmãos do Duque. Mina, 27 de Mayo de 1536.*

Fol. 167 v.ª *Outra tirada da Lingoagem Romana em portugueza cujo author ſe naõ ſabe (a).*

Fol. 169 v.ª *Carta delRei trinarte da India a ElRei dõ manuel.*

Fol. 169 v.ª *Carta do Cardeal de portugual dom Jorge a elRei dõ manuel ſobre a ida de duarte galvaõ que foi provocar ho papa, Reis e princepes Xpaãos pera a Conquiſta da caza Santa Rom. 20 de Març. de 1506.*

Fol. 170. *Carta dafonſo dalbuquerque capitaõ e governador da India ao Xeque Ismael Rei das carapuças roxas.*

Fol. 171. *O Regimento que deo a fernã guomes de lemos e a gil ſimoẽs que mãdou ao Xeque Ismael.*

Fol. 171. v.ª *Do caminho que fizeraõ e ho que fizeraõ os embaixadores que foraõ ao Xeque Ismael e o prezente que lhe levaraõ.*

Fol. 173. *Carta do cardeal dõ Jorge a elRey dõ Johaõ o 2.º ſendo princepe ſobre a guerra dos turcos em Italia. Rom. 4. de Jan. de 1480.*

Fol. 174. *Carta de amoeſtaçaõ e roguo de frei miguel pregador ao provedor e Irmãos da mizericordia.*

Fol. 175. *Carta de duarte galvaõ pera Affonſo de Albuquerque governador da India.*

Fol. 176. *Carta de Affonſo de albuquerque governador da India a duarte galvaõ.*

(*a*) He a oraçaõ do Deaõ de Vergi. Alguns outros Documentos copiados neſte Codex, álem dos que notei, ſe achaõ publicados nas Prov. da *H. G. da Caſ. R.* e noutras Collecçoés Nacionaes, e Extrangeiras.

Fol. 179. *Carta de triſtaõ da Cunha pera affonſo dalbuquerq'e governador da India.*

Fol. 179 v.ª *Carta daffonſo dalbuquerq' governador da India a duarte galvaõ.*

Fol. 182. *Carta do princepe dõ Carlos á R.ª germana molher delRei dõ fernando ſeu avó em reposta doutra. Brucellas*, 11 *de Fev. de* 1506.

Fol. 182 v.ª *Carta dos eleitores do Imperio dalamanha ao princepe carlos Rei de Castela quãdo ho elegerã por emperador. Austria*, 24 *de Junh. de* 1519.

Fol. 183 *Carta das Communidades de Castella aos grandes della em repoſta doutra que lhes mandaraõ a Valhadolid per hum trombeta. Valhadolid* 30 *de Jan. de* 1521.

Fol. 184 v.ª *Carta do Sacro Collegio dos Cardeaes ao Reverendiſſimo Cardeal de tortoſa ſũmo põtifice per eleiçaõ de Roma. Rom.* 19. *Jan. de* 1522

Fol. 185. *Carta delRei de frança ao papa adriaõ. Liaõ*, 24 *de Jun. de* 1522.

Fol. 186. *Carta das Communidades de Castella a elRei dõ manuel de Portugual ſobre a guerra que avia entre ellas e os Grandes.*

Fol. 187 v.ª *Preguaõ que se deu em Castela no tempo das alevantamentos.*

Fol. 188. *Carta do almirante dõ fradique de Caſtela ao emperador ſobre alguãs couzas que tocavaõ á elle e aos Reinos de Castela.*

Fol. 190. *Carta de dõ Joaõ Conde de penela a diguo lopes de toledo do conſelho do emperador e comẽdador de ferreira quãdo emviou a ſeu f.º dõ ambrosio omiziado pella molher que ſe tirou da forca em Lixboa.*

Fol. 190 v.ª *Outra ſua ao meſmo comendador.*

Carta de conſolaçaõ que hũ homem emviou a hũa ſua comadre a quem mataraõ hum filho em dio. Guoa 27 *Jan.* 1539.

Fol. 193. *Ave Maria trovada por hum devoto.* Em Heſpanhol.

Inuo-

Invocaçaõ a nossa Snrã sobre o hinno Ave Maris stella. *em Portuguez.*

Fol. 195. *Trovas que foraõ feitas a elRei dõ fernando e aa R.ª dona Isabel de Castela.* Em Hespanhol.

Fol. 196. *Trovas de Guomes manrique.* Em Hespanhol.

Fol. 201. *Trovas feitas a dõ guarcia viso Rei da India pellas de dõ Jorge manrique.* Em Hespanhol.

Fol. 204. *Trovas que fes guarcia de resende enderẽçadas aas damas, da morte de dona Ines de Castro que elRei dõ afonso o 4.º deste nome de portugual mãdou matar em Coymbra por o princepe dõ p.º seu f.º ha ter por manceba e como molher, e por bem que lhe queria naõ queria cazar.* Em Portuguez.

Fol. 205 v.ª *Trovas de louvor a nossa Snrã per hum devoto.* Em Portuguez.

Fol. 206 v.ª *Trovas feitas aa morte de fr.co de melo e manoel de melo Irmãos os quaes matou aa traiçom dioguo peçanha que depois por isso foi prezo na cova do Castelo de Lixboa omde morreo* Em Portugez. No fim dellas se declara em verso serem *feictas por Antonio Dias de Crastomarim.* Estas Trovas e as *de Garcia de Resende* me parecêraõ as melhores de toda a collecçaõ.

Fol. 208. *Seguem-se muitos e bons notados tirados de diversos livros.* Principia: *Diz Johanes gerson no livro de contemptu mundi* &c.

Fol. 218. *Carta de Nuno da cunha governador da India a dom Guarcia de Noronha Viso Rey della.*

Reposta do Viso Rei dõ guarcia.

Carta que mãdou hũ homẽ a outro seu amiguo que andava pera se casar por amores. Lx.a ult.º de Mayo de 543.

E acaba o Codex com estes versos

Homrra e gloria e louvor mui perfeito
em todo e per todo a Deus seja dado
pois teve por bem que viesse a effeito
O vivo dezejo geerado em meu peito
de ver este livro por mim acabado.

Escrito soomente cõ grande cuidado
por ver e guozar de couzas tam boas
memorias palavras fallar mui ornado
em prosa e verso mui bem assentado
processo de taes e tam nobres pessoas.

Foi lida esta Memoria na Sessaõ de 30 de Julho de 1794.

ME-

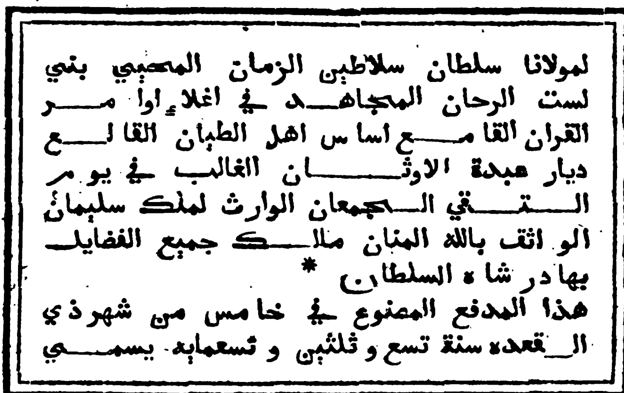
MEMORIA

De quatro Inscripções Arabicas com suas traducções.

PELO P. FR. JOAÕ DE SOUSA.

Inscripçaõ Arabica, que está gravada na Peça vulgarmente chamada de Dio, *a qual presentemente se acha no Patio da Fundiçaõ de cima no Campo de Santa Clara d'esta Cidade; e sua traducçaõ.*

Esta Inscripçaõ tem hum palmo e tres quartos em quadro.


لمولانا سلطان سلاطين الزمان المحيي بني
لست الرحان المجاهد في اعلاء اوامر
القران القامع اساس اهل الطغيان القالع
ديار عبدة الاوثان الغالب في يوم
التقي الجمعان الوارث لملك سليمان
الواثق بالله المنان مالك جميع الفضايل
بهادر شاه السلطان *
هذا المدفع الممنوع في خامس من شهر ذي
القعدة سنة تسع و ثلثين و تسعمايه يسمي

,, Do nosso Soberano Rei dos Reis do seculo; Pro-
,, tector dos filhos de Setrahán (*a*); defensor dos
,, preceitos do Alcoraõ; destruidor dos Tanéos (*b*); Ex-

(*a*) Serrahán eraõ seis Provincias independentes, protegidas pelos Emperadores Othomanos, e donde tiravaõ os mancebos mais alentados para a sua guarda, e do Serralho. Vid. *Castell.* Tom. II. pag. 2563; e *Minisk* Tom. II. pag. 2294, que diz: *Tribus per se subsistens, non dependens ab alia* &c.

(*b*) Os Tanéos eraõ os habitantes de huma das Ilhas do

,, pugna-

,, pugnador dos Idolatras; Vencedor no dia da peléja ; ,, Confidente em Deos ; herdeiro do Rei Soleiman ; Li- ,, beral , e dotado de todas as excellencias ; Bahadar- ,, chah (*a*). Esta Peça foi fundida a cinco do mez de ,, Zicáde de 939 da Hegira. ,, Corresponde aos 4 de Agosto de 1533 de Christo.

Como na sobredita Inscripçaõ se naõ expressa o nome do Soberano a quem foi dedicada, nem o lugar onde fôra fundida aquella Peça, foi-me preciso recorrer aos Historiadores do tempo. Achei na Vida de D. Joaõ de Castro Liv. III. N.° 28 a seguinte passagem : ,, Re- ,, colheo o Governador os despojos, que foraõ os Reaes, ,, muitas Bandeiras, e quarenta Peças de Artelharia gros- ,, sa, em que entrou aquella, que hoje temos na Fortaleza ,, de S. Giaõ, que do lugar onde se achou ainda con- ,, serva o nome.

Sendo esta noticia porém muito succinta para satisfazer a minha curiosidade, recorrí a outros Authores, tanto nossos como estranhos, e vim a alcançar, que naõ só aquella, mas a maior parte das Peças tomadas no Cerco de Dio fôraõ fundidas em Constantinopla, e d'allí remettidas para soccorro d'aquella Praça. Eis-aquí os fundamentos que eu tenho para o crer. Na Asia Portugueza de Manoel de Faria e Sousa, Tom. I. Part. IV. Cap. 1. se diz : ,, No anno de 1538, Badur Rei de Cam- ,, baya, mandou hum grande presente ao Gram Turco, ,, a fim de obter d'elle hum soccorro contra os Portu- ,, guezes, naõ só para lhe restituirem as suas terras, mas

---

Nilo, os quaes naõ eraõ Christáos, Judeos, nem Mahometanos. Vid. Geograph. Nubiens. Clima III. Part. III.ª, ou Herbeloth Biblioth. Oriental pag. 882. que diz : *Le Géographe Persien écrit dans son troisiéme Clim ; que c'est le nom d'une des Isles du Nil, qui étoit autrefois habitée, et cultivée ; mais qu'elle étoit de son temps entierement ruinée.*

(*a*) Bahadar-chah, he nome Turco composto de Bahadar, e chah, que por antonomasia se deu a Soleiman Emperador dos Turcos. Significa, *Emperador valeroso, e guerreiro.*

,, tam-

„ tambem para os lançarem fóra da India. O Gram-Se-
„ nhor logo mandou preparar huma armada de setenta
„ vélas; a maior parte dellas eraõ capacissimas. A gen-
„ te de guerra eraõ sete mil escolhidos de varias qua-
„ lidades, e condições, Turcos, Janizaros, Mamelucos,
„ e outros. Algumas das sobreditas embarcações eraõ
„ Galeras Venezianas, que nesse tempo represou o Sultaõ
„ do Egypto no porto d'Alexandria, havendo-se pouco
„ tempo antes rompido a paz, que havia celebrado aquel-
„ la Republica com Bajazet Emperador dos Turcos no
„ anno de 1503. A dita armada deu-se ao commando
„ de Solemán (*a*) Baxá; o qual sollicitou este cargo mais
„ por ambiçaõ, que por valor, e merecimento.

Na Bibliotheca Oriental de Herbeloth, pag. 265. fallando este Author na Cidade de Dio, diz: *La ville de Deibul, que nous appellons aujourd'hui Diu par abbreviation, elle a été assiegée par l'armée de Soliman* (*) *second, qui fut contraint d'en lever le siége á l'arrivée du secours....*

Combinados pois os annos em que reinou Soliman segundo com a Era da Inscripçaõ da Peça, mostra-se claramente, que foi fundida no seu reinado, e a elle dedicada, e por tanto he errada a tradiçaõ, que naõ fal-

(*a*) Soleman Baxá era Grego de Naçaõ, natural da Moréa. Abraçou o Mahometismo com esperança de alcançar postos honrosos. Era de estatura baixa, rosto feio, e barriga grande, que o fazia mais baixo e feio.

(*) Soleiman segundo do nome, era filho de Selim, e Neto de Bajazet. Conquistou a Ilha de Rhodes, Babylonia, Moldavia, e Valachia: declarou a guerra a Luiz II. Rei de Hungria: demolio a Fortaleza de Belgrado: perseguio fortemente os Francos, e Alemães, asolando suas terras: mandou por fim chamar o celebre Pirata Barba-Roxa para Constantinopla depois de ter tomado Argel, Tunes, e asolado o Mediterraneo, e o fez Capitaõ Baxá (Almirante) das suas Armadas. As mais façanhas, e conquistas de Soliman, segundo se podem vêr na Bibliotheca Oriental d'Herbeloth pag. 802, 803, e 804.

tou quem abraçasse, de que fôra fundida em Dio por ter sido ahí ganhada, a qual de todo desvanecem as authoridades apontadas, e melhor ainda os caracteres da Inscripçaõ por serem Orientaes, o que naõ seriaõ se ella em Dio fosse fundida.

Havia quasi tres seculos, que a memoria da celebre Peça de Dio jazia no mais profundo esquecimento, e depositada na Fortaleza de S. Giaõ, considerada de pouco, ou nenhum prestimo; de modo que na occasiaõ em que se fundio a Estatua Equestre se mandou vir para se fundir no caso que o seu metal fosse necessario para a obra; naõ sendo porém precisa ficou depositada naquelle Arcenal. Correu o tempo até o anno de 1778, em que chegou a esta Côrte hum Embaixador d'ElRei de Marrocos, que vinha da parte de seu Soberano felicitar a Rainha Nossa Senhora da sua exaltaçaõ ao Throno; e sendo o dito Embaixador convidado hum dia para vêr o Arcenal da Fundiçaõ, na sua passagem pelo Pateo do mesmo Arcenal a vio com as outras que ahí estavaõ, e que naõ eraõ menos formidaveis. Levado o Embaixador da curiosidade, a quiz medir; e nessa acçaõ encontrou a referida Inscripçaõ: e como os caracteres eraõ Orientaes, que elle ignorava, pedio ao P. Fr. Joaõ de Sousa, que por ordem de S. Magestade o acompanhava, que lhos lesse, e explicasse, o que o dito Padre fez.

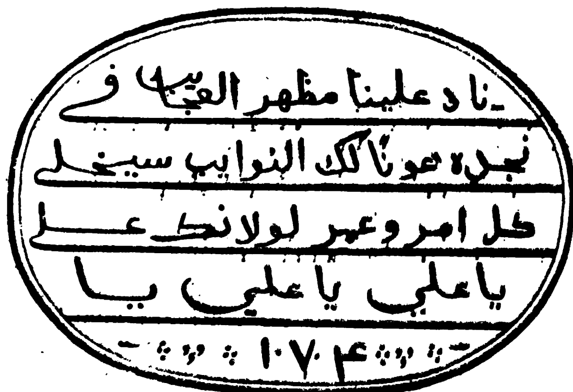
Como allí se demorassem por algum espaço, se chegou o Excellentissimo Martinho de Mello, Ministro e Secretario de Estado dos negocios da Marinha, e perguntou ao mesmo Religioso a causa daquella demora: e referindo-lhe elle o que tinhaõ encontrado, ordenou que lhe tirasse huma Copia daquelle Monumento para elle pôr na presença de Suas Magestades, ordem que o dito Padre executou. Tiráraõ-se depois varias Copias, que se deraõ a differentes pessoas; e participou-se huma dellas á Real Academia das Sciencias com as de outras Lapides, que se encontráraõ neste nosso continente.

Esta Sociedade infatigavel em promover todos os ramos

mos de litteratura, incumbio agora ao P. Fr. Joaõ de Souſa a traducçaõ, e explicaçaõ de todas ellas, o que elle fez tanto mais voluntariamente pela diſtinçaõ que lhe reſulta de ſer membro deſta ſabia Academia, e de poder naõ o ſer inutil.

COPIA, E TRADUCÇAÕ

De huma Cedula, ou Sinete, que no anno 1772 *foi achado na Villa de Palmella, cujo tamanho, e feitio he o ſeguinte:*



Chamou-nos (á ſua Lei) o Manifeſtador das maravilhas,
Em cujo ſoccorro conſiſte o teu alivio nas adverſidades,
Todas as coiſas, e a meſma vida ſe acabára,
Se Vós naõ foſſeis, ó Altiſſimo, Altiſſimo, Altiſſimo.
Anno de 174 da Hegira:

Correſponde aos de 790 de Chriſto.

Os caracteres ſaõ Orientaes, e bem feitos. A collocaçaõ he metrica, e elegante; ſegundo o genio daquella Naçaõ.

Talvez que cause reparo o serem os caracteres da sobredita Cedula Orientaes, e naõ Africanos, tendo os Reinos de Hespanha, e o de Portugal sido conquistados pelos Mouros de Africa, cujos caracteres saõ muito differentes dos Orientaes: porém este reparo se póde desvanecer com o que da historia daquelle tempo sabemos, que para a mesma primeira conquista feita pelos Mouros de Africa, assim como para as outras concorrêraõ ás Hespanhas tropas de todo o Oriente; parte mandados pelo Califa (a) Walid, parte voluntarios com o interesse do saque, e parte finalmente para se estabelecerem nos paizes conquistados, e estes ultimos eraõ de differentes nações, Turcos, Persas, e Arabes.

(a) O Califa Walid, era da famillia dos *Ommiades*, a quem os Arabes chamaõ a *Espada de Deos*, e chefe dos presumidos. Começou a reinar no anno de 91 da Hegira, e 710 de Christo. Foi este Califa hum dos mais crueis contra os Christãos do Oriente. Tirou a famosa Igreja de Damasco, que era dedicada a S. Joaõ Baptista, e a reduzio a huma Mesquita, depois de se senhorear da abundante riqueza, joias, e vasos com que os Emperadores Gregos, e outros devotos a tinhaõ enriquecido. Mandou accrescentar o tributo annual a todos os Christãos, e que se alistassem os homens, e jumentos. Determinou ultimamente, que os Christãos fossem assignalados no braço direito com cauterio, da figura de hum Leaõ, e que todo o que naõ trouxesse esta marca se lhe cortasse a maõ. Vid. Marmol de l'Afriq. cap. 13. pag. 70., e o mais que se relata delle em Herbeloth pag. 898.

CO-

Copia da Inscripçaõ que está sobre a porta do Castello de Merida.

لسم الله الرحمں الرحىم
ىركه مں الله وىعمه .... لاهل
طاعه الله امر ىىىا ، هدا
الحصں واعاده معملا لاهل
الطاعه الامىر عىد الرحمں
ں الحكم اعره الله ... عں
ىد عامله عىد الله ىں كلىں
ں ىعلىه وعىقا و ىں مكىس مولاه
صاحں الىىىاں ڡى سهر ربىع الاحر
مں سىه عسرىں و مىىں

بسم الله الرحمن الرحيم بركة من الله ونعامه . . . .
لاهل طاعة الله امرلبنياء هذا الحصن واعاده . . . .
معقلا لاهل الطاعة الاميرعبد الرحمن بن الحكم اعزه الله
عن يدي عامله عبد الله بن كليب بن ثعلبه وحنفات بن مكنس
مولاه صاحب البنيان في شهر ربيع الاخر سنة عشرين ومايئة *

Em

Em nome de Deos Clemente, e Misericordioso. A bençaõ de Deos, e da sua Excelsa grandeza seja com os que lhe obedecem. Mandou reedificar esta Fortaleza e seus adjuntos, o Emperador Abderrahman (*a*) Ben Elhaquem para os obedientes (os Mahometanos) por seu feitor Abdallá Ben Caleib Ben Taliba, e Anafasi Ben Mecanes (*b*) seu mestre das obras (Engenheiro) no mez de Rabie o ultimo, anno duzentos, e vinte da Hegira. (Corresponde aos 835 de Christo).

Como em Hespanha reináraõ outros Reis Mouros com o nome de Abderrahman, naõ me pareceu desacertado dizer aqui qual me parece ser este, governando-me pelos Authores que escreveráõ a historia dos Arabes, e os annos em que reinou, e apontar algumas coisas mais memoraveis de seu tempo.

Este Abderrahman era o 2.° do nome, e da familia dos Ommiades, segundo refere Marmol de l'Afrique Tom. 1.° cap. 17 pag. 190. que sem duvida falla do mesmo Abderrahman por coincidir no tempo correspondente á Era da sobredita Inscripçaõ. Diz pois o seguinte: „ Naõ satisfeitos os Arabes com o governo de Jousef „ (Rei entaõ em Toledo); mandáraõ chamar a Abder- „ rahman, que nesse tempo estava em Africa; o qual „ sem demora passou á Hespanha acompanhado de alguns „ Arabes e Africanos. Desembarcou em Malaga, e sem „ perda de tempo partio para Cordova, onde foi bem „ recebido.

„ Tendo Jousef noticia da sua chegada marchou „ contra elle com hum numeroso exercito, em cuja ba- „ talha foi derrotado o seu exercito, e elle morto. Voltou

(*a*) Ben Elhaquém era o appellido de varios Califas da Dynastia dos Ommiades, que o adoptáraõ, no reinado de Maruaõ 4° Califa daquella familia. V. Histor. dos Sarracen. Cap. XI. pag. 56.

(*b*) Anafasi Ben Mecanes. Desta familia houve hum grande Poeta na Cidade de Cordova cujas obras se conservaõ na Biblioth. do Escurial. V. Gasiri Tom. I. pag. 89.

„ Ab-

„ Abderrahman victorioſo para Cordova, e vendo-ſe favo-
„ recido da fortuna, e bem acceito dos Arabes, e Mouros
„ de Heſpanha, ſacodio o jugo dos Califas de Damaſco, e
„ ſe fez Senhor de toda a Andaluzia, e acclamar *Emir*
„ *Elmumenin*, (Emperador dos Crentes) de cuja deſ-
„ cendencia houveraõ de pais a filhos oito Reis. „ No
cap. 23. do meſmo Marmol pag. 224. ſe diz: „ Neſſe
„ tempo reinava a paz em toda a Heſpanha, e Abder-
„ rahman ſe occupava em fortificar as Praças de ſeus Do-
„ minios; afformoſear as Cidades; edificar Meſquitas;
„ encaminhar agoas para as Povoaçoẽs; chamar Meſtres
„ e officiaes do Oriente para o augmento das ſciencias, e
„ manufacturas no ſeu Reino: E depois de 25 annos de
„ governo ſeu filho Mahomed Elmondir lhe ſuccedeu no
„ Throno. „ Até aquí o Author.

Na Hiſtoria dos Sarracenos cap. 6.° pag. 113. ſe faz a meſma mençaõ deſte Abderrahman, e em tudo ſe conforma com Marmol. Dom Rodrigo Ximenes, Arcebiſpo de Toledo, no ſeu Compendio *Hiſtoriæ Arabum* cap. 26. pag. 23. tambem trata deſte meſmo Abderrahman; porém da-lhe 5 annos de governo de mais. As palavras deſte Author ſaõ as ſeguintes: *Abderrahman: Anno Arabum* 220, *regni autem ſui* 30, *præcepit plateas Cordubæ pavimento lapideo ſolidari, et aquam a montanis plumbeis fistulis derivari, et fontes juxta Meſquitas, et juxta præſidium, et in aliis locis eductione nobili emanare ... et Mahomet filius ejus ſucceſſit in regno. &c.*

Na Biblioth. Eſcurialens. por D. Gabriel Gaſiri, faz mençaõ do ſobredito Abderrahman no Tom. 2.° pag. 199, e lhe dá 32 annos de governo; porém eſta incoherencia nada faz ao noſſo caſo, porque ſendo a Era da Inſcripçaõ de 220 da Hegira, e 835 de Chriſto, temos toda a certeza de que a dita Inſcripçaõ fora collocada no ſeu tempo; foſſe no decimo anno, no decimo quinto ou decimo ſetimo do ſeu reinado.

Os caracteres da ſobredita Inſcripçaõ, e da que ſe

segue saõ Cuficos. E posto que os Arabes antiguamente usavaõ delles, presentemente naõ só lhes naõ daõ uso, mas totalmente os ignoraõ, e os seus mesmos sabios os naõ sabem ler: pelo que para facilitarmos aos curiosos a sua leitura os transcrevemos em caracteres Orientaes.

CO

Copia da Inscripçaõ achada em Mertola.

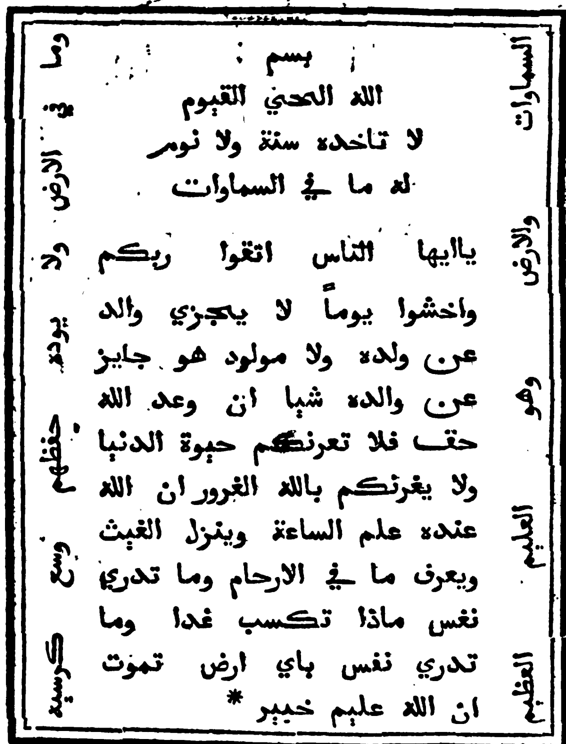
بسم
الله الحى القيوم
لا تاخذه سنة ولا نوم له ما

يا ايها الناس اتقوا ربكم
واخشوا يوما لا يجزى والد
عن ولده ولا مولود هو
جاز عن والده شيئا ان وعد
الله حق فلا تغرنكم الحيوة
الدنيا ولا يغرنكم بالله الغرور
ان الله عنده علم
الساعة وينزل الغيث ويعلم
ما فى الارحام وما تدرى
نفس ماذا تكسب غدا وما
تدرى نفس باى ارض
تموت ان الله عليم خبير.

فى السموات وما فى الارض من ذا الذى يشفع عنده الا باذنه

وسع كرسيه السموات والارض ولا يؤده حفظهما وهو العلى العظيم

Esta Inscripçaõ foi achada junto ao Convento dos Religiosos Franciscanos perto da Villa de Mertola, que em caracteres Arabes vem a ser



As primeiras tres regras, e as dos dois lados da Lapide contém o seguinte:

„ Em nome de Deos vivo, e permanente; o qual naõ „ dormita, nem o accomette a somnolencia. Delle he „ tudo o que ha no Ceo, e na terra. O ambito de seu „ Throno occupa os Ceos, e a terra. Elle he o Sabio, e „ Magnifico. Alcoraõ, Cap.° 2.° ℣. 256.

O ref-

O resto da mesma Lapide contém o que se segue:

„ Oh vós homens (os Crentes) temei o vosso Deos, „ e aquelle dia, no qual o pai naõ paga pelo filho, nem „ este por seu progenitor. Por certo a promessa de Deos „ he verdadeira. Naõ vos engane a vida mundana, nem „ vos entregueis ás persuasoés do tentador (Satanás); pois „ pretende separar-vos da Lei do vosso Deos, o qual só „ conhece a hora do dia (do Juizo). Elle he que faz cahir „ a chuva, e o que penetra o mais occulto das entranhas. „ O homem ignora o que poderá lucrar no dia de á manhaã, „ nem sabe em que terra será sepultado; pois só Deos he sa- „ bio, e plenamente instruido.„ Alcoraõ, Cap.º 31, ℣. 33.

As Inscripçoés Lapidares, que os Arabes costumaõ erigir, constaõ pela maior parte de sentenças, ou passagens do Alcoraõ, e rarissimas vezes as fazem para deixarem memoria de seus nomes á posteridade. Este costume entre elles, naõ he sem fundamento relativo á observancia da sua Religiaõ; porque he tal a veneraçaõ que tem ao seu Alcoraõ, que com o mais profundo respeito lhe chamaõ كتاب الله ولا يمسه الا من هو طاهر o *Livro de Deos, e que só quem he puro o poderá tocar.* O seu celebre expositor *Xieddi*, em huma passagem do seu livro, diz: „ Que os Livros que Deos fez descer do Ceo, fôraõ „ cento e quatro, cujas excellencias incluio em quatro „ Livros, a saber: No Pentateucho, no Psalterio, nos „ Evangelhos, e no Alcoraõ; e que as excellencias des- „ tes quatro as incluio no Alcoraõ só, que he Livro „ inimitavel, indisputavel, de summa elegancia, de „ doutrina pura, e por especial graça do Altissimo con- „ servado. „ E como esta materia naõ he o objecto do assumpto de que trato, deixo de mostrar que só a ignorancia he que podia dar estes louvores a hum Livro taõ cheio de contradicçoés.

NOTA.

A Alteraçaõ que o Leitor achará na traducçaõ da Infcripçaõ da Peça de Dio, que a faz differente da que publicou em Londres no anno de 1795 o viajor Murphy *, naõ o deve admirar, posto que á primeira vista pareça essencial. A mudança consiste na traducçaõ do nome *Set Rabân* que ao pé da letra significa, a *Senhora Rabân*. Reflectindo porém depois de ter feito a traducçaõ publicada em Londres, que sempre foi contra o costume dos Mahometanos publicarem os nomes de suas Mulheres, sejaõ Senhoras, ou particulares, e muito menos gravarem os em Inscripções Metallicas, ou Lapidares: o que se deixa ver bem do mesmo significado do verbo حرم, donde deduzem o nome حرمة, *Mulher*, *Esposa*, ou *Consorte*, que significa *Res sacra & veneranda, quam tangere, nominare, ac violare nefas est*: achei, que a devia corrigir nesta parte, para o que consultei os Escritores do tempo, e os melhores Vocabularios, e com effeito achei, que aquelle nome se dava a seis Provincias independentes, que a Casa Othomana protegia, como se vê na outra nota da mesma Inscripçaõ.

* *Travels in Portugal* pag. 155.

ME-

MEMORIA (*)

Ao Programma:

Qual seja a Epocha fixa da introducçaõ do Direito Romano em Portugal; e o grão de authoridade que elle teve nos diversos tempos.

POR THOMAZ ANTONIO DE VILLA-NOVA PORTUGAL.

Stipitis hic gravidi nodis.
Æneid. 7.

A Legislaçaõ foi sempre em todos os paizes o chefe d'obra do espirito humano, em que trabalhaõ as pessoas mais illustradas da Naçaõ, e que dirige o Legislador; que de tudo he independente, excepto da sua gloria, e dá felicidade pública. Por isso jámais se póde dizer, que huma Legislaçaõ he má, pois jámais quem o profere póde ter feito as combinações, e conhecido o Systema, como quem a fez.

Como eu devo fallar sobre a nossa, que tem sido vária em diversos tempos; devo principiar por dividir as Epochas, para abrir o plano, que me propuz seguir.

No principio da nossa Monarchia a Legislaçaõ era perfeita, e a *Jurisprudencia* toda era *Feudal*; e por tal conto todo o tempo desde o principio até o Reinado de D. Joaõ I., que eu reputo a Epocha certa da entrada do Direito Romano: e nesta Epocha considero o Reinado de D. Diniz, como o tempo medio que preparou a mudança; pois huma Legislaçaõ naõ muda,

(*) Premiada na Sessaõ Pública de Maio de 1791.

sem

ſem que os coſtumes e a educaçaõ tragaõ circumſtancias, que dependaõ de novas Leis.

Desde o tempo de D. Joaõ I. até ElRei D. Manoel conto a Segunda, em que ſupponho o *Direito Romano* eſtabelecido no Fôro; porém como huma Legislaçaõ nova, que ſe entranhava com a Legislaçaõ nacional : e neſte tempo ainda que ha o Codigo de D. Affonſo V., eſſe naõ he couſa nova, mas a publicaçaõ do que mandou fazer D. Joaõ I. e D. Duarte. O caracter deſta Epocha he o de hum combate e vacillaçaõ, que fazia o choque das duas Legislações contrarias, a Romana e a Feudal, igualmente recebidas; a Feudal como primeira na Lei, a Romana como primeira na educaçaõ dos executores da Lei.

A Terceira Epocha principiando no tempo de ElRei D. Manoel deve durar até o Reinado do Senhor D. Joſé; mas neſte eſpaço diverſos caracteres fazem os diverſos tempos da preparaçaõ para a poſterior. Até ElRei D. Sebaſtiaõ, o ſeu caracter he a vacillaçaõ das opiniões, que ſuſcitou o combate; o que fez neceſſaria a *Eſcola de Bartholo*, á qual ſe deve o apparecer caminho mais ſeguro para a concordia. O reſultado he a Juriſprudencia dos *Areſtos*, que principiando em D. Sebaſtiaõ, durou muito tempo; e eſta he melhor que a antecedente, pois moſtrando aos olhos a opiniaõ adoptada, ſe lhe deve maior certeza. O ultimo he do tempo do Senhor D. Joaõ V., em que os trabalhos de huma Academia protegida, fazendo commoçaõ nos eſpiritos, fizeraõ buſcar livros de goſto para as queſtões de Hiſtoria; porém que por hum conſenſo natural de toda a Litteratura, fizeraõ achar entre elles a Monteſquieu, a Grocio, a Natal Alexandre, e a outros.

Iſto preparou a Epocha actual deſde o Reinado do Senhor D. Joſé, em que o *Direito Público*, e a *Eco-*

no-

nomia com os seus diversos ramos sobre *Industria*, *Policia &c.* fizeraõ ao Direito Romano o mesmo choque, que este tinha feito ao Feudal. Esta Legislaçaõ naõ podia repentinamente entrar em Systema; cada Lei he a pedra de hum bello edificio, que por melhores córtes que tenha, naõ póde ter lugar, sem que o risco interésse ao edificio inteiro. Reputou-se que o combate nascido deste choque era causado pelo Direito Romano, e elle foi proscrito na Lei de 18 de Agosto de 1769: seguio-se-lhe outro ainda maior pelo immenso vacuo que ficava no Systema, e elle tornou a ser adoptado nos Estatutos da Universidade de Coimbra.

Taes saõ os caracteres desta Epocha, que esperamos dê lugar a outra de toda a perfeiçaõ no novo Codigo; e as idéas que me proponho desenvolver nesta Memoria: para satisfazer naõ só a achar a Epocha da entrada do Direito Romano, mas o seu gráo de authoridade nos diversos tempos.

PRIMEIRA EPOCHA.

§. I.

MOntesquieu, que indagou com tanta profundidade a origem da *Jurisprudencia Feudal*, faz-nos conhecer bem, que a nossa de toda esta Epocha foi na conformidade de hum Systema, que a mesma origem, costumes, e quasi iguaes circumstancias tinha feito geralmente adoptar em toda a Europa.

Este Systema deu origem ao Direito da *maõ morta*, ou servidaõ pessoal: as familias eraõ separadas, consequentemente tinhaõ Chefes; os póvos assim tinhaõ Chefes em hum destes; estes outros e outros até o Soberano. Como neste tempo se vivia da cultura, sem industria nem commercio, a cultura he necessariamente sugeita ás acquisições dos grandes proprietarios; assim os póvos para subsistirem tinhaõ de sacrificar a sua liberdade á cul-

cultura dessas terras, pois faltando os outros meios da subsistencia, naõ podia haver liberdade pessoal, que suppõe no arbitrio de cada hum o meio de subsistir. Os grandes proprietarios em compensaçaõ, naõ podendo consumir as suas rendas nos objectos da industria, que offerece o Commercio, as empregavaõ em sustentar na sua comitiva grande numero de vassallos, escudeiros, e acostados; e de ter no seu serviço grande numero de peões.

Naturalmente havia chegar hum tempo, em que augmentando-se as precisões, se havia vender pelos Proprietarios a liberdade aos póvos; mas se lhes havia de vender com reserva de algumas prestações annuaes; e haviaõ de ficar muitos vestigios desta servidaõ, sem que a Jurisprudencia estranhasse por injusto o que era menos que a servidaõ mesma.

A precisaõ appareceu em rasaõ das Cruzadas; a liberdade se deu nos Foraes, e neste tempo he que principiou a nossa Monarchia: por isso nós achamos os Foraes no principio dados por particulares, pois eraõ do Direito Dominial; se hoje saõ do Poder Legislativo, he porque hoje saõ tributos, o que entaõ eraõ fóros; se entaõ tinhaõ Leis penaes, he porque o Chefe de huma familia era o Juiz natural della.

Eis-aqui porque nós achamos tantos restos da servidaõ pessoal nesta nossa primeira Jurisprudencia. Nos Reguengos houve obrigaçaõ de povoar e cultivar, como mostra a Ord. Liv. 2. tit. 17. No Foral de Santarem se concede a liberdade como huma graça. No Foral de Leiria se impõe a obrigaçaõ de morar hum anno. No de Castello Mendo se obrigaõ a assistir no alto do Monte, &c.

Se nos Foraes se naõ estranhou, tambem se naõ estranhou nos contractos; o proprietario, que emprazava as suas terras a hum Lavrador, estipulava servidões pessoaes, pois a Jurisprudencia Feudal os reputava capazes da condiçaõ servíl: no Foral dado aos Mouros de

de Lisboa por D. Affonso Henriques se diz ,, que lhe cultivariaõ as suas oliveiras e vinhas ,, e venderiaõ os seus figos e moios de paõ. Nos prasos do Mosteiro de Santa Cruz se diz ,, que daráõ tantos dias de serviço, ,, e trataráõ dos taes olivaes , e levem a azeitona que ,, tiverem a tal lagar. ,,

Este estabelecimento dos Moinhos Bannaes era obrigar os póvos á servidaõ pessoal de hirem levar os seus frutos a taes engenhos. Até o tempo de Bartholo nem se hesitou que podia fazer-se ; e *Guido Papa*, que escreveo por 1280, ainda que he o primeiro que declama contra isto, dizendo, que he cousa usuraria, naõ deixou de o praticar para si, fundando-se em costume antigo.

Disto procedeu tambem o serviço pessoal, que ainda conservaõ os Desembargadores nos seus privilegios, pois compiláraõ as Leis. D. Affonso IV. he que fez a célebre Lei contra os forçadores da liberdade ,, que ,, todo o homem livre podesse viver com quem lhe pa- ,, recesse ,, ; mas no art. 18. da Concordia de D. Pedro I. ainda se acha concedido aos Ecclesiasticos ; e D. Joaõ I. he que o tirou de todo, como refere o art. 7. da sua Concordata.

Esta Jurisprudencia admittida a respeito das pessoas, concordava com a Jurisprudencia a respeito dos bens: aquelle célebre Direito do *Retracto* com a distincçaõ dos bens herdados e adquiridos, que fez a Jurisprudencia Feudal, foi entre nós chamado *Lei de avoenga*, reduzido a escrito por Affonso II., que ninguem os vendesse sem convidar os irmãos, ou parentes proximos ; e extincta na Ord. de Affonso V.

Pois a falta de liberdade nas pessoas, e a separaçaõ das familias, havia de fazer hum semelhante uso contra o arbitrio sobre os bens : e assim como naõ havia liberdade de dispor, tambem naõ havia certeza de adquirir ; e naõ havia prescripções, como diz a Lei de D. Affonso II. ,, que Irmaõ contra Irmaõ naõ possa prescrever. ,,

Algumas vezes as terras se davaõ livremente, a que cha-

chamaõ *prestamos* ; o que os Concelhos principalmente faziaõ, repartindo entre os visinhos as terras incultas, para o que davaõ cartas de visinhança aos validos, para receberem porções dellas, o que prohibio D. Pedro I., e o mesmo os Mosteiros ; mas communmente se davaõ á cultura por emprasamentos, debaixo de hum certo censo : assim se deraõ os Reguengos, os bens dos Mosteiros, e os dos particulares ; como mostra o documento da Fundaçaõ do Convento de Villa do Conde.

Este costume, que era da Lei Gothica, e deixava passar livremente o dominio, tinha analogia com o que disse a respeito dos Foraes ; e era hum meio simples e natural de dividir as terras : elle tinha analogia entre si, e com o uso das *jugadas*.

As jugadas se pagavaõ pelas terras cultivadas ; mas a terra naõ ficava tributária, o que naõ seria conforme ao costume Godo ; a pessoa, naõ sendo cavalleiro, he que vinha a ser tributária ; o que se conformava mais com a Jurisprudencia Feudal. E até D. Joaõ I., que lhe deu huma fórma de contribuiçaõ pública, naõ se lhe podiaõ chamar terras tributárias, ou jugadeiras.

Nas incultas, como nas maninhas, ficávaõ os rendimentos pelos pastos e vendas ; nos póvos houve a prohibiçaõ Feudal de se excluirem os visinhos de humas terras ás outras. No Foral de Terena, que se conformou com o de Evora se diz : *Qui invenerit homines de aliis civitatibus in suis terminis taliando aut revendo madeiras, prendant eis totum.*

De humas terras ás outras prohibiaõ a passagem dos mantimentos pela mesma rasaõ de separaçaõ Feudal : dos que se vendiaõ tiravaõ os senhores a terça parte para si ; o que prohibio D. Affonso II. ; mas ainda D. Diniz no 2.° art. da sua Concordia prohibe que se tirem aos Ecclesiasticos ; e D. Joaõ I. prohibe, que se tirem aos Lavradores, e aos Mosteiros, e manda, que as comprem por vontade dos seus donos, ou recorraõ ás Justiças que lhas façaõ vender.

§. II.

§. II.

Esta mesma oppressaõ se encontrava no propor as acções; principalmente as de reivindicaçaõ; era necessario Carta ou Provisaõ de ElRei, para se pedirem os bens alienados por Lei de avoenga sem consentimento de mulher, e semelhantes.

O processo tinha muitas vezes huma fórma Militar em rasaõ do uso do Combate Judiciario; pois os póvos eraõ Soldados e Cidadãos ao mesmo tempo, e o serviço Militar e Jurisdicçaõ Civil eraõ cousas unidas, como se consideraõ em hum dos *Capitulares de* 819. A origem destes Juizos era a defeza pública, para embaraçar a vingança particular; por isso era natural serem unidos estes poderes.

No primeiro Foral de Santarem se diz, que quando naõ poder averiguar-se a verdade de hum homicidio, se o accusado quizer defender-se pelas armas, o vencido naõ seja punido de morte, sem ser remettido ao Rei: no Foral de Leiria ha outro vestigio do Combate Judiciario: posto que depois só se encontraõ como hum uso, que se conservou entre a Nobreza como privilegio, em quanto se conserváraõ as Leis da Cavallaria.

Por isto em todas as terras se estabelecêraõ *Juizes*, e tambem *Alcaides Móres* que eraõ Officiaes Militares, como explica bem o Foral de Leiria; estes, que se chamavaõ *Pretores*, tinhaõ o Poder Militar, e tinhaõ tambem a Jurisdicçaõ Civil, pois julgavaõ com os Juizes, e com os *Homens Bons* em Concelho.

Como todos decidiaõ em Concelho, todos ouviaõ as testemunhas, e eraõ perguntadas de viva voz, e ao mesmo tempo sem segredo. Este uso Feudal he bem expresso no processo da contenda entre o Mosteiro de S. Cruz e os Póvos de Montemor o Velho sobre os Direitos do Castello da Olaia, que traz a Monarchia Lusitana.

D. Diniz he que principiou a separar isto: no primeiro Foral de Villa Real se diz „ que o Pretor faça „ justiça com os Juizes aos moradores da terra „ : no segundo, que deu D. Diniz, se diz, que a justiça fique aos Juizes, e o Alcaide Mór só tenha a guarda do Castello. Mas naõ se acabou de todo no seu tempo, porque em Lisboa se conservou na transacçaõ, que elle fez com a Camara, o julgar o Pretor como antes fazia.

Os *Tenentes*, que governavaõ as Provincias, eraõ Officiaes Militares, e que tinhaõ tambem o poder de julgar como Chefes: estes cargos eraõ temporarios, como mostra a mudança de governos com que nas doações antigas elles assinaõ em diversas Tenencias: mas julgavaõ da mesma fórma com hum Concelho. O Foral de Coimbra mostra bem esta semelhança do Concelho do Conde, e do Concelho das Terras; dizendo que á sua publicaçaõ fôraõ presentes *omnis Schola Comitis*, *et omne Concilium Colimbriæ*. Ellas julgavaõ os pleitos das pessoas mais poderosas, como mostraõ os documentos que traz a Monarchia Lusitana: *Et venerunt ad Concilium in civitate S. Mariæ ante illum Imperatorem Erugio Monis, et alios homines bonos, qui ibi fuerunt, et convenerunt, et judicaverunt illos que partissent per medium illa hereditate.*

Na Côrte era a mesma fórma de julgar. Os Officiaes da Côrte, como eraõ o *Mordomo Mór*, e *Alferes da Côrte*, e huns Juizes com o Alcaide, e Juiz de Montemór he que no tempo de D. Affonso Henriques conhecêraõ do pleito sobre os Direitos do Castello da Olaia. No tempo de Affonso II. se achaõ dous Juizes e o *Cancellario*: no tempo de Affonso III. estes saõ chamados *Sobre-Juizes*: no tempo de D. Diniz saõ seis os Sobre-Juizes: mas esta fórma de julgar era tambem em Concelho, como se ficou conservando nos Tribunaes; o que nas Terras só se conservou nas injurias verbaes, ficando o mais do expediente do Juiz pela nova Legislaçaõ sobre os Juizes.

Mon-

Montesquieu mostra o uso Feudal de se perguntar e negar na presença do Juiz, a que se seguia o Combate Judiciario, e a cujo uso attribue a origem do ponto de honra: no nosso antigo processo se fazia o mesmo, a que se chamou contestar a lide, e depois he que se instruhia o Juizo fazendo o Autor o seu libello, que se contrariava, replicava &c.

Na formalidade das Appellações, que ordenou D. Affonso III. se vê muita analogia com o que Montesquieu diz dos Estabelecimentos de S. Luiz: vê-se o progresso do uso Feudal, até em hirem os Juizes responder pessoalmente ás Appellações das Sentenças que tinhaõ proferido; e outros muitos usos até ao novo processo da Ord. de Affonso V.

As Leis penaes, que se impunhaõ nos Juizos, eraõ neste tempo todas Feudaes: o Senhor pela Jurisprudencia Feudal recebia huma contribuiçaõ do litigante, que o indemnizava da despeza de aprompta o *Juizo dos pares*; assim entre nós havia a pena da calumnia que se pagava para ElRei, ou para o Senhor; alguma vez se pagava huma parte della. No Foral de Santarem dado por Affonso VI. de Leaõ se diz: *Si contigerit inter vestros homines de vestras Villas, omnis calumnia sit vestra.*

A pena do homicidio era pecuniaria: no Foral de Leiria se põe de pena 500. soldos: o que arrancasse arma na Villa pagaria 60. soldos. Este uso he o que ainda conserva a nossa Ord. do arrancamento de arma na Côrte; mas as outras penas mudáraõ com o Systema.

§. III.

Eis-aqui como as nossas primeiras Leis, e Systema de Governo he Feudal: e como este Systema dura até D. Joaõ I., devemos dizer sem dúvida que por toda esta Epocha naõ entrou na nossa Legislaçaõ o Direito Romano.

Tudo

Tudo isto he contrario aos principios do Direito Romano : sería insoffrivel que hum particular podesse fazer Leis nos Foraes , se se conhecesse hum Direito no qual só do Poder Supremo ellas podiaõ emanar L. 1. ff. *de Const.* E D. Affonso III. reprovando as Leis do F. Soeiro Gomes naõ diria sómente *sunt contra illum librum legum , qui dicit quod non recipiamus novam legem in Regno nostro*, que eu entendo referir-se ás Côrtes de Lamego.

No Direito Romano sim se conheciaõ servos , e Colonos adscripticios : mas o uso Feudal de ser Cidadaõ e servo , de poder estipular sobre a liberdade era cousa impossivel ; pois as estipulações sobre isso eraõ inuteis §. 2. Inst. *de Inut. stip.* ; L. 103. *de Verb. obl.* Nem se podiaõ considerar estas estipulações Feudaes como locaçaõ de obras , pois esta he temporaria , e naõ perpetua L. 14. ff. *Locati* : nem entravaõ na analogia das obras dos libertos , que se restringiaõ pela Legislaçaõ Romana até naõ terem lugar senaõ podendo-se prestar L. 2. , L. 19. ff. *de Oper. libert.*

Assim o serviço pessoal de nenhuma fórma se podia impor a homens livres L. 3. ff. *de Oper. seru.* : e as Servidões Bannaes que eraõ immensas estavaõ contra os principios da Jurisprudencia Romana , que só conhecia servidões *ut quis aliquid patiatur , aut non faciat* L. 15. ff. *de Servit.* , e naõ para servidões pessoaes , ou jurisdiccionaes.

O célebre direito da linhagem , e do retracto , era reprovado na L. 14. Cod. *de Contr. empt.* , e cada hum podia dispor dos bens livremente : era huma consequencia daquelle direito da linhagem o naõ haver prescripções ; e effectivamente tanto tratava a Jurisprudencia Romana de fixar o dominio dos bens , até pelo meio da usucapiaõ , como a Jurisprudencia Feudal era incerta sobre o direito da propriedade ; de fórma que tinhaõ o uso de conjurar o Céo nos contractos , para que naõ se atrevessem a rompêlos.

He

He conhecida a differença que tem o Direito Emphyteutico Romano do Direito Censuario Gothico, que sómente conhecia ou a cessaõ das terras debaixo de hum certo Censo; ou os arrendamentos dellas: e disto resultava huma Jurisprudencia, que nesta parte era muito mais simples, sem commissos, sem devoluções, sem distincçaõ de dominios, como depois houve pelos principios de Direito Romano, desde D. Joaõ I.

Os principios do Direito Romano assim como davaõ hum dominio pleno sobre os bens, igualmente o davaõ a respeito dos fructos; sem hum titulo, ou posse, ou direito de percepçaõ, ninguem fazia os fructos seus; e huns semelhantes direitos eraõ incompativeis com aquelles que se arrogavaõ os Poderosos, de tirarem para si os fructos das terras daquelles, a quem diziaõ, que queriaõ proteger. E por isso he que isto se acabou quando elles se conhecêraõ.

Quanto á liberdade de propor as acções em Juizo; á fórma dos juizos; á differença do exercicio Militar, e Judicial; ás penas; á formalidade das appellações; saõ as differenças taõ conhecidas, que he escusado demorar a respeito dellas. Póde ter-se justamente por huma proposiçaõ verdadeira, que a Jurisprudencia Feudal he toda de principios contrarios á Jurisprudencia Romana. Nesta todos os principios sobre as pessoas, bens, e acções se fundaõ na segurança dos direitos da Cidade, e de propriedade; o direito particular tem por isso toda a sua força, pois ella passou da authoridade particular para a authoridade pública unindo-se as Magistraturas. Naquella o direito particular naõ tem nenhuma força, pois a Legislaçaõ teve de o hir firmando pouco a pouco da irrupçaõ, e dos costumes dos Barbaros. Em quanto pois nós achamos nos nossos costumes e Legislaçaõ os usos Feudaes, como succede até D. Joaõ I.; naõ podemos suppôr na nossa Legislaçaõ nem nos nossos costumes a influencia do Direito Romano.

Nas Hespanhas sim tinha havido a Legislaçaõ Roma-

mana, mas no Codigo Wisigodo ella ficou extincta: alguns costumes Romanos, que este adoptou diversos dos Barbaros, como fôraõ os testamentos, naõ se podem já chamar costumes Romanos; mas sim costumes Godos, que depois passáráõ aos costumes Feudaes, até que o Direito Romano os fez esquecer no seu todo.

§. IV.

Com tudo nesta primeira Epocha ha modificações, que fôraõ, por assim dizer, preparando o terreno, sobre que depois se póde fundar o edificio da mudança do Systema, que fez D. Joaõ I.

Ao *Decreto de Graciano* se deve a primeira mudança: Graciano introduzio na sua obra alguma cousa do Direito Romano; como he „ sobre as Appellações; procuradoria; confisco dos bens; accusações; prazos; tutellas; prescripçaõ; e penas „: e ainda que saõ muito poucos estes artigos, naõ deixáraõ de ser consideraveis. Ora o Decreto de Graciano teve logo desde o principio da nossa Monarchia muita authoridade, porque as continuas questões com os Ecclesiasticos o fizeraõ estudar; e quando as luzes saõ poucas, os homens que sempre naturalmente procuraõ o mais justo, fazem valer facilmente o que apparece bom no seu tempo. Por isso as instancias do Clero fôraõ tantas, e as concordias taõ faceis e frequentes.

Mas esta Jurisprudencia, que vinha no Decreto de Graciano, era tambem Feudal; sirva de exemplo o Can. 3. *Caus.* 2. *q.* 6., que diz *Coram Patritio secularia judicantur negotia in commune*: a *Caus.* 2. *q.* 5., aonde trata do juramento purgatorio em lugar da prova do fogo, e da agoa: e outros muitos exemplos de Disciplina Ecclesiastica; cuja rasaõ se naõ conheceria, senaõ se buscasse nas idéas entaõ geralmente recebidas da Jurisprudencia Feudal.

Assim a Legislaçaõ de D. Affonso III. naõ faz mu-

mudança muito ſenſivel; com tudo naõ deve deixar de obſervar-ſe. Eſte Monarcha legislou ſobre tres couſas notaveis; ſobre as Appellações, em que apparece alguma couſa do Direito Romano, que Graciano tinha feito Canonico, combinado com os uſos Feudaes: a reſpeito das partilhas entre os herdeiros, na qual naõ ha veſtigios de Direito Romano, pois nas collações ſe vê o uſo Feudal ſem Peculios, que depois introduzio D. Affonſo V.: e ſobre Cultura, e Commercio, eſtabelecendo Feiras e Mercados, e fazendo que as Camaras ſobre iſſo fizeſſem poſturas; o que naõ procedeu nada de Direito Romano, mas ſim do uſo geral da Europa, que neſſe tempo reſtabeleceu o Commercio por meio de Feiras com privilegios, que ſeguraſſem os Negociantes das oppreſſões e roubos, que lhes fazia a deſordem Feudal. E eſte uſo foi o que influio nos coſtumes, e que veio a mudalos, e a deſtruir depois com o tempo o Syſtema, que podia ſubſiſtir com a cultura adſcripticia, e naõ com a franqueza do Commercio.

Além deſta Legislaçaõ a nova fórma da Adminiſtraçaõ, que ſe vê no ſeu juramento, deu hum grande balanço ao Syſtema. Conſiſtio „ que por todo o Reino „ ſe pozeſſem Juizes juſtos, eleitos por modo licito; „ e naõ por dinheiro, por oppreſſaõ dos póvos, ou por „ valia de algum Poderoſo; e que todos os annos ſe „ tiraria Devaça do ſeu procedimento. „

Neſtas tres diſpoſições teve a ſua baſe o Syſtema Municipal; os Juizes paſſáraõ a ſer annuos, e a ſerem melhores, e os póvos a viver mais deſafogadamente. A Corôa ſempre depois favoreceu os póvos, e extendeu o direito da Correiçaõ contra os Poderoſos, que abuſavaõ; até que inconteſtavelmente ſe conhecêraõ os Direitos Reaes. E eſte bem deve-ſe ás conteſtações com o Clero.

O progreſſo deſtes principios fez naſcer a outra mudança no Reinado de ElRei D. Diniz. Quanto ao

Systema, a Lei sobre as *Honras*, e *Coutos* poz termo ao progresso do Feudal, e assim deu occasiaõ a que o Municipal se extendesse, e as Leis sobre as adquisições dos Mosteiros poseraõ termo a este ramo, que naõ podia diminuir-se pela mudança de costumes, que era o meio natural, por que havia de acabar-se o poder dos Senhorios Seculares. Consequentemente naõ ficou extincto nestas Leis o Senhorio Feudal, mas suspenso com barreiras: porém o que fez a mudança foi o separar nas terras o Poder Militar da Jurisdicçaõ Civil, tirando os Juizos aos Alcaides Móres.

Este poder Feudal era muito grande; os Senhores pouco se differençavaõ de Soberanos. Quando nós vemos que a hum Official de Justiça, que entrava a fazer huma citaçaõ, ou huma penhora no seu territorio, lhe cortavaõ os pés, e o enforcavaõ; naõ acabamos de pasmar da barbaridade de tal Systema. No Municipal tambem houve o poder da *Alta justiça*; pois na Lei de D. Affonso V. se diz ser uso antigo. „ que em caso de „ pena de morte, cortamento de membro, ou confisco, „ se appelle dos Vereadores para ElRei. „

Mas a Jurisprudencia continuou a ser Feudal: nas preferencias estabelece a prioridade das dividas, sendo o credor ausente; nas Appellações impoz a *gabella*; e a *peita* de 500. soldos para a revista na Côrte; dá a appellaçaõ dos arbitros; prohibe os contractos de boa fé, em rasaõ da infamia dos que ficavaõ condemnados; e semelhantes. Admitte porém a prescripçaõ das dividas em 10. annos.

D. Affonso IV. admittio tambem os Curadores até aos 25. annos, quando antes a minoridade acabava aos 14.; e isto por Direito Romano: e D. Pedro I. admittio a successaõ pelo Edicto *Unde vir et uxor*. Mas tres ou quatro exemplos em huma Legislaçaõ inteira, naõ he nada: o todo da Legislaçaõ ainda foi Feudal; pois D. Affonso IV. ainda permitte o penhorar por authoridade propria, podendo-se provar, que o penhor lhe per-

tencia; o pedir-se que ponhaõ os bens fóra de casa, para se penhorarem; e semelhantes.

Nada mostra melhor como grassava por toda esta Epocha o Systema Feudal, que a Lei de D. Fernando *das malfeitorias que os Fidalgos e Pessoas Poderosas fazem pelas terras aonde andaõ.* Este Monarcha nesta Lei cohibio muito; e na Lei sobre o uso da Jurisdicçaõ dos Donatarios, e direito de Correiçaõ tambem estabeleceu excellentes regras: mas isto foi cortar alguns ramos; e naõ foi deste Principe o tocar o Systema no tronco. Póde ser que sem precederem estes impulsos, elle naõ podesse ser arrancado: mas para nós o contar a Epocha he do tempo que elle se arrancou.

Por tudo isto tenho por certo, que o Direito Romano naõ entrou na nossa Legislaçaõ até D. Fernando. Naõ duvido que houvesse Escolas, depois que D. Diniz fundou as Escolas Geraes; que os Doutores occupassem grandes empregos; que entre os Ministros Regios se achem huns chamados Doutores ou Licenciados em Leis e em Degredos: mas isto naõ he Direito Romano, Passemos pois a observar o tempo da mudança de Systema feito por D. Joaõ I.

SEGUNDA EPOCHA.

§. I.

O Reinado de D. Joaõ I. he a grande Epocha da mudança da nossa Legislaçaõ. A crise que soffreu o Estado pelas guerras infelices de D. Fernando, os trabalhos para a elevaçaõ de D. Joaõ I., e as guerras que se lhe seguíraõ, mostráraõ a occasiaõ de mudar hum Systema, que já naõ podia servir em rasaõ dos costumes: hum Systema que fazia toda a naçaõ guerreira, assim como dava todas as virtudes militares na guerra, infundia tambem o seu caracter violento no tem-

tempo da paz. As célebres Leis da Cavallaria, que sustentavaõ os costumes, tinhaõ afrouxado: manteve-os algum tempo a severidade de D. Pedro I., que naõ sería *Justiceiro*, se os costumes o naõ pedissem; mas a desordem rompeu por toda a parte succedendo D. Fernando, que até deixou o uso em que os Monarchas estavaõ de andar pelo Reino em Correiçaõ para emmendala.

Entre as Leis de D. Joaõ I. se encontraõ as prohibições que fez aos Poderosos, de tomarem posse dos Benificios, e das rendas dos Mosteiros, quando morria o Prelado; que se lhes dessem Bairros separados nas terras por onde passavaõ, mas que pousassem nas estalagens; e que tirassem mantimentos contra a vontade de seus donos: isto mostra bem quaes eraõ os costumes que requeriaõ semelhantes Leis.

Eis-aqui o que fez necessario mandar Corregedores para as Provincias fazer Correições, e ainda para algumas terras mandar Juizes com a Jurisdicçaõ de Corregedores. Mas isto dependia de que se separasse o Poder Militar da Jurisdicçaõ Civil; pois a Jurisdicçaõ do Corregedor, e do Governador fariaõ hum choque, por naõ ser gradual.

Como esta separaçaõ pendia do modo do serviço da guerra, que se fazia com Vassallos, a quem os Vassallos do Rei davaõ contia; fez necessaria a outra mudança de tirar aos Fidalgos o ter Vassallos, de lhes deixar as terras doadas (que até alli imitavaõ os Feudos) livres de serviço; e de dar contia pela Corôa a todos os Vassallos que serviaõ na guerra.

Como a Corôa tomou o onus de pagar o serviço da guerra, precisava fundos para essas despesas do Estado: elles consistíraõ em dinheiro, e bens da Corôa; mas o dinheiro, e doações da Corôa eraõ dados a cada hum, naõ segundo a sua nobreza, ou serviço que fazia, mas segundo a necessidade que elle tinha para se sustentar: áquelle que tinha menos contia, se lhe davaõ terras;

aos

aos que tinhaõ maior doaçaõ de terras, se lhe dava menos contia ou soldo; mas a todos segundo os seus bens patrimoniaes.

Estes novos fundos fizeraõ necessario o tributo das Sizas, que desde entaõ ficou perpetuamente na Corôa para as despesas do Estado; fez necessaria a Lei Mental que fizesse reverter muitas vezes os bens doados, pois era preciso remunerar muitas vezes; fez necessario o augmento das jugadas; a imposiçaõ do sal; as heranças dos Mouros; e assignar em fim quaes eraõ as Regalias.

Esta mudança tocou tambem a direito particular por muitos modos: como o serviço da guerra ficou sendo immediato á Corôa, e pago pela Corôa, entrou a ser desnecessaria a Lei da avoenga que conservava os bens herdados nas familias; e entrou a ficar em seu lugar o uso dos Morgados: entrou a liberdade da disposiçaõ; e isto precisou da segurança maior dos contractos; isto da maior facilidade de propôr as acções: &c.

Por outro lado, a necessidade da imposiçaõ das Sizas, que diminuia nas compras e vendas o Commercio intrinseco, pedio que este se promovesse: deu-se-lhe favor para os bens de raiz, extinguindo-se a Lei da avoenga; e para os generos, tirando os embaraços, que cada terra pela antiga separaçaõ Feudal se fazia mutuamente, para naõ correrem os mantimentos de huma para outra. Esta liberdade deu hum impulso ao Commercio intrinseco; e deu outro o estabelecer-se, que as mercadorias de fóra do Reino, paga huma Dizima na primeira Alfandega, naõ pagassem mais correndo as outras terras.

A reversaõ dos bens da Corôa, que no todo diminuia o direito da propriedade, e prejudicava a cultura, fez preciso promover esta por meio da liberdade dos Cultivadores, que fizesse hum equivalente; tiráraõ-se consequentemente as servidões pessoaes dos filhos e filhas dos Lavradores. Estabeleceu-se a Lei das Sesmarias, naõ offendendo a liberdade pessoal, como fizera

D.

D. Fernando, mas ferindo só o dominio, salva a liberdade: fez suppôr necessariamente a liberdade de direitos aos trigos de fóra; e que era precisa a prohibiçaõ de exportar os trigos do paiz: Leis que fôraõ entaõ geraes por toda a Europa. Nesta mudança o Systema Feudal prohibia a exportaçaõ de terra para terra; a mudança a prohibio só de Naçaõ para Naçaõ; novas luzes a limitaõ só de inimigos para inimigos; e á proporçaõ se acaba.

O augmento das jugadas involvendo tambem a diminuiçaõ da cultura, mas interessando o augmento dos fundos para as doações e contias, fez que se combinassem estes diversos interesses regulando-se, serem escusos os Ecclesiasticos, Fidalgos, e Cavalleiros que tivessem fazenda de 1ↀ. até 2ↀ. libras; os homens de armas da mesma contia; e os Besteiros tendo menos de 3ↀ.: e quanto aos Lavradores, fossem escusos os encabeçados que lavravaõ para o Senhor privilegiado: mas os arrendatarios por cota certa, os subarrendatarios, e os que naõ eraõ encabeçados, mas ou hiaõ lavrar fóra da herdade, ou nella admittiaõ outros Lavradores, deviaõ pagar. E este foi o Systema das jugadas desse tempo, quando o antecedente tinha sido entender por Cavalleiro para este tributo, o mesmo que hoje se entende ainda para a successaõ dos illegitimos.

A alteraçaõ da moeda que subio de 1. a 10., para dar contias ou soldos de 4. até 8ↀ. libras; as heranças dos Mouros para o Rei que entaõ se reguláraõ; e ultimamente as Regalias ou Direitos Reaes, que entaõ se entráraõ a conhecer, e que D. Duarte mandou colligir do Direito Romano a Ruy Fernandes, fundáraõ o novo Systema. Esta Collecçaõ das Regalias he o ponto fixo, em que acaba a Jurisprudencia Feudal; pois quando se põem as balisas, he que se sabe o que naõ póde exceder-se.

He hum bem que se deve ao Direito Romano; mas nelle naõ podiaõ estar prevenidos os golpes todos dos abusos Feudaes, que lhe fôraõ posteriores.

Eis-

Eis-aqui a mudança da Legislaçaõ, que, seguindo os seus ramos, se veria comprehender a Legislaçaõ toda: mas isto baste a mostrar, que a nova Legislaçaõ foi Systematica, e infinitamente melhor que a antecedente, que só appresentava os defeitos, depois que com as Leis da educaçaõ tinha perdido os costumes que a sustentavaõ.

§. II.

Esta he que deve ter-se pela Epocha fixa da entrada do Direito Romano; pois naõ deve contar-se por tal a entrada dos livros, em que elle estava escrito, nem dos Glossadores, que o interpretáraõ: isso fôraõ as sementes, mas tinhaõ de germinar, estender-se, gostar-se, até chegarem a fazer o sustento commum.

Os nossos Bispos, que sempre andavaõ no caminho de Roma, traziaõ de França, e de Italia as Compillações principalmente de Graciano (que como era dos Concilios de Hespanha, teve logo entre nós muita authoridade), as obras de Durant chamado o *Speculator*, de Alberico de Rosate, de Guido Papa, que todos escrevêraõ por 1280. até 1300., e de outros. Isto adquiria-se com custo, por naõ haver ainda a estampa; e com muito mais se adquiria a sciencia: estimavaõ-se assim como huns thesouros; e disso vem os privilegios dos livros, de que se ficou dispondo separadamente da herança, sem entrarem no cumulo dos bens, para a Igreja, ou para collaçaõ entre os filhos, segundo os testadores eraõ Ecclesiasticos ou Seculares. Os que adquiriaõ a sciencia, adquiriaõ tal reputaçaõ, que nas mesmas Embaixadas apparecia sempre hum Doutor, que allegava muitos textos para provar a justiça de hum negocio. Na elevaçaõ do Senhor D. Joaõ I. sabe-se muito bem quanto se deveu á doutrina de Joaõ das Regras. Dos negocios publicos passou aos negocios particulares; passou depois aos Juizos; influio nos costu-

mes,

mes, e entaõ he que entrou na Legislaçaõ: e os antigos coſtumes cedêraõ ás novas Leis, que largamente offerecia o Corpo do Direito Romano.

A Eſcola de *Bartholo* que principiou por 1350., hoje taõ arguida, foi entaõ de grande utilidade; póde dizer-ſe, que foi abſolutamente neceſſaria, e que era impoſſivel deixar de a haver, e deixar de ſe adoptar. Os coſtumes, que tinhaõ as Nações, eraõ originariamente Barbaros, e contrarios ás Leis Romanas, o que Heineccio na ſua Hiſtoria moſtra bem em muito pouco: eſtes coſtumes, que paſſáraõ a ſer eſcritos em Codigos pelos annos de 700. em diante, fôraõ ſuccedidos pela Juriſprudencia Feudal desde 900. até 1150.: neſte tempo, apparecendo as Pandectas Piſanas; havendo o favor de Friderico I. aos Juriſconſultos; e eſcrevendo Graciano, e Pedro Lombardo, houve hum novo ramo de Doutrina, que alguma couſa diverſificou da Juriſprudencia Feudal, porque Graciano fez Canonico alguma parte do Direito Romano, mas muito pouco; e com tudo as mudanças que houve procedêraõ do Decreto, e naõ das Pandectas.

Accurſio, e os Gloſſadores por 1220., tratáraõ ſó de conciliar o que naõ entendiaõ, ou ſuppunhaõ contrario nas Leis Romanas; mas ſem applicaçaõ nenhuma aos negocios. Suppunha-ſe por eſta Eſcola de *Irnerio*, e de Accurſio eſtar entendido o novo Corpo da Legislaçaõ eſtrangeira; mas os coſtumes, e a Juriſprudencia era Feudal: por tanto eſtas Eſcolas de nada ſerviaõ para o Fôro; porque a applicaçaõ, que ainda hoje faz a difficuldade da Arte, e a combinaçaõ das duas Legislações, que fazia entaõ o alto ponto da Doutrina, faltavaõ neſtas primeiras Eſcolas.

Nos negocios que occorriaõ, conſultavaõ-ſe os grandes Meſtres; elles procuravaõ na ſua ſciencia principios, eſpecies, paridades; e com iſto, e ſubtilizando ſobre a applicaçaõ reſpondiaõ ſobre a juſtiça delles. Neceſſariamente haviaõ de propor queſtões, decidir infinidade de caſos;

intro-

introduzir distincções metafysicas, e contradizerem-se muitas vezes; que he o caracter da Escola de Bartholo: mas necessariamente havia de succeder isto, para combinar duas Legislações, que eraõ contrárias, por assim dizer, pelos ramos, e naõ pelo tronco do Systema.

Estas respostas, chamadas Conselhos, de Barthólo, Decio, e os outros, he que entráraõ a seguir-se, e he o que adoptáraõ as Nações; pois o Fôro precisava da applicaçaõ feita aos negocios, e da combinaçaõ que se hia fazendo; que eraõ passos necessarios para sahir da contradicçaõ: elles eraõ consultados de Hespanha, e de toda a parte, como Mestres daquella alta Sciencia, que só ensinava o que era justo: e esta necessidade de os consultar, e de imitar as suas decisões he que introduzio a sua Escola.

Os Legisladores admittiaõ facilmente isto, porque tinhaõ nisso o seu interesse: como o antigo Systema era impossivel que continuasse, a mudança só podia fazer-se bem, fazendo sobre todos huma grande impressaõ as idéas da justiça: quando estas dominaõ, os homens saõ faceis de governar, assim como he impossivel conter aquelle, que naõ dá nenhum valor ás idéas do justo. Daqui procede o grande explendor que se deu ao Direito Romano: fez-se delle o foco da justiça, e a hum Texto, a huma Glossa, a huma Opiniaõ de hum Doutor, ninguem se atrevia: e isto fez a base aos Thronos.

O maior defeito do Direito Público moderno he o grande valor que dá ao interesse do Estado, ou á rasaõ da Causa Pública: quando se fazem valer mais as rasões da utilidade que as da justiça, estas primeiro cedem á pública, depois á particular; e dahi ao egoismo. Naõ digo que naõ sejaõ rasões solidas, como por exemplo a do dominio emminente sobre a rasaõ da certeza da propriedade; mas saõ rasões no extremo. O Direito Público sería imperfeitissimo, se naõ se lhe tivesse seguido taõ depressa a outra Sciencia da Economia, que examina qual seja esse verdadeiro interesse.

§. III.

Basta abrir o Codigo de D. Affonso V.; que foi principiado a ordenar no tempo de D. Joaõ I. por Joanne Mendes, para vêr por toda a parte o Direito Romano; e basta vêr a ordem chronologica que nelle se segue, pondo-se as Leis antigas, e depois as declarações tiradas do Direito Romano, para vêr que a combinaçaõ das Legislações ainda naõ estava feita, e que ainda naõ fazia hum corpo de doutrina seguido, mas huma coordinaçaõ de diversas Leis.

Por exemplo; a respeito das usuras, se poz neste Codigo a Lei de D. Affonso III. ,, que as usuras naõ ,, podessem exceder a sorte principal ,,: e se poz tambem a Lei de D. Affonso IV., que prohibio absolutamente as usuras. Segundo a primeira Lei se declaraõ as penas convencionaes; pela segunda se declaraõ os juros, exceptuando o caso de dote, usuras recompensativas, e outros.

Sobre a Lei da avoenga; põe-se a Lei de Affonso II., que estabeleceu este direito: revoga-se esta Lei dizendo-se, que naõ se tinha usado: exceptua-se o caso de disposiçaõ *inter vivos* ou testamentaria: e deixa-se subsistindo o direito do *retracto*, que he a mesma Lei da avoenga.

Sobre os prasos; falla-se no costume do Reino de comprehender a nomeaçaõ legal a todos os herdeiros; lembra-se contra isto o Direito Romano combinado por Bartholo com o dos Feudos, que os prasos se naõ podiaõ repartir; manda, que ou se pague a estimaçaõ, ou se vendaõ, trazendo em outra parte a Lei de que ninguem fosse obrigado a vender o seu herdamento.

Estes e outros exemplos mostraõ que nesta Epocha naõ estava a Legislaçaõ Systematica; mas que igualmente se aproveitava a Lei Patria, e o Direito Romano. A Legislaçaõ Patria consistia muito em Posturas, em costu-

mes

mes escritos nas Camaras, como he o dos alugueres de casas que se diz na Ord. Affonſ. Livr. 4. tit. 72.; e como mostra o julgado que vem no Relatorio dos Milagres de S. Vicente, sobre hum deposito, que se tinha furtado ao depositario *quia de proprio nihil amiserat, ipsum reddere justa terræ consuetudinem judicatur.* He tambem certo que a Lei Patria preferia na Lei, e a Romana era subsidiaria, naõ só entre nós, mas geralmente, como mostra o Livr. 2. cap. 1. *dos Feudos.*

Mas como neste tempo os costumes se ignoravaõ já na maior parte, nos casos occorrentes se recorria mais ao Direito Romano: e como os costumes, e o Direito Romano eraõ na maior parte contrarios, se recorria de necessidade ás doutrinas da Escola de Bartholo que os combinava.

Quando eu fallei assima dos Moinhos Bannaes, disse, que na Jurisprudencia Feudal se entendia justo, e que Guido Papa foi o primeiro que suppoz isto usurario; isto eraõ idéas da jurisprudencia do Decreto de Graciano: depois disto, como os principios de Direito Romano eraõ em contrario, *Bartholo*, *Baldo*, e Pedro de *Anchar* entráraõ a vacillar sobre a justiça destas servidões bannaes, e a contradizer-se, e recorrêraõ a dizer, que aonde houvesse prescripçaõ immemorial, eraõ legitimas. *Balduino* disse, que isto era huma barbaridade; e nasceu a opiniaõ de *Heringio*, e de *Boerio*, que só tendo havido contracto he que se podiaõ reputar justas. Depois entre nós se reputou Regalia, como seguio *Portugal*; e nos outros Paizes aonde ha restos de Feudos se conservou, que podessem ser por contracto, mas sendo elle synallagmatico, isto he, que se veja tanto o interesse do Senhor que o estipula, como do povo que o concede; de outro modo o contracto se reputa extorquido e injusto.

Eis-aqui pois o caracter da Jurisprudencia nesta Epocha, duas Legislações contrárias, a Feudal ou Patria, e a Romana: ambas em igual grão effectivo de autho-

authoridade ; a Patria , porque assim o dizia a Lei ; a Romana , porque assim o pedia a necessidade de julgar os casos occorrentes : e estas duas Legislações em hum contínuo choque ; porque sendo , como mostrei , os seus principios contrarios , em cada caso que occorria era necessario buscar distincções , e sahidas para as conciliar.

He certo que por isso o que pertencia a huma especie de Direito , pela distincçaõ adoptada se passava para outra : v. gr. nesta materia dos Moinhos Bannaes , até Guido pertencia á especie dos Direitos Dominiaes ou Senhoriaes , até Bartholo aos contractos usurarios , até Heringio ás prescripções ; depois aos contractos bilateraes , e entre nós ás Regalias , ou Direitos da Corôa desde ElRei D. Manoel , que reformou os Foraes. E he certo tambem que isto he huma confusaõ eterna ; mas como se havia de sahír naquelle tempo do aperto , senaõ por estes meios ? Quem hoje em hum caso occorrente appresentasse misturadas estas opiniões de Bartholo , de Portugal , de Guido , e de Boerio , faria huma desordem inintelligivel : mas isto naõ sería a confusaõ da Escola de Bartholo , porém a confusaõ de se ignorar a Escola de Bartholo. Naõ posso deixar de repetir , que toda a Legislaçaõ he boa no seu tempo ; mas he preciso conhecela , e entrar no seu espirito.

§. IV.

Entrou pois o Direito Romano em quasi toda a Legislaçaõ nesta Epocha : já toquei as mudanças immediatamente annexas ao Systema ; e das que saõ mediatamente analogas , se póde lembrar :

A liberdade da disposiçaõ dos bens , extincta a Lei da avoenga ; o Direito Emphyteutico excogitando-se a distincçaõ do dominio util , e directo ; sobre as compras e vendas ; arrendamentos de 10. annos ; lesaõ enormissima ; prescripções de hypothecas ; curadorias , e menoridade.

Inten-

Intentarem-se as acções sem Carta de ElRei; citações; authorias; contestação da lide; reconvenções; ferias; sentenças interlocutorias; appellações; penhorar só com sentença do Juiz; cessaõ de bens.

Sobre as fianças, Senatus-Consulto Velleiano; excepções *non numeratæ pecuniæ*; insinuações; revogação de doações; compensações; *querella inofficiosi*; herança dos Pais; testamentos com 6. testemunhas; peculios.

Sobre as penas, a mudança para penas afflictivas; as Devaças; Cadeias; e Cartas de seguro: e outras muitas.

He certo que em algumas destas especies naõ he simplesmente o Direito Romano que se adoptou, mas huma mistura já feita pelos DD.: como v. gr. as Cartas de seguro, que esta Ord. de Affonso V. attribue aos Jurisconsultos, naõ saõ originariamente de Direito Romano, mas huma modificação: entre os Barbaros os Juizos, como já disse, era a defeza pública para embaraçar a vingança particular; por isso o offendido recebia huma composição ou pena de tantos soldos posta pela Lei. Os DD. do seculo IX. fizeraõ, que áquelle que no Juizo tinha sido condemnado, e tinha pago a composiçaõ, se lhe desse huma carta de segurança, para que o offendido, ainda que naõ tivesse vindo recebela, mais o naõ podesse offender, nem vingar-se particularmente. Disto passou a dar-se esta Carta ainda áquelles que haviaõ de vir a Juizo, para naõ serem presos, desde que se estabeleceu a pena da prisaõ. Assim he que o uso das Cartas de seguro pertence ao Direito Romano: e he bem sabido, que as prisões principiáraõ, retendo-se o Réo na audiencia; depois sendo conduzido em grilhaõ com a comitiva do Juiz, o que vem ainda no regimento dos Corregedores desta Ord. de Affonso V.; depois estando a grilhaõ em casa do Carcereiro; até que se estabelecêraõ as Cadeias públicas: do que ainda neste seculo havia exemplos em algumas pequenas terras.

E isto

E isto he o que basta para se conhecer, que nesta Epocha o Direito Romano entrou na nossa Legislaçaõ; depois de influir para a mudança do Systema. E que fez na Jurisprudencia Feudal hum golpe mortal, desde que delle se compillárаõ os Direitos Reaes. Deste tempo em diante naõ poderemos já considerar Systema Feudal; nem ainda Municipal; mas perfeitamente Monarchico; como devia ser pelas nossas Côrtes de Lamego: obra que bastava para fazer grande a ElRei D. Joaõ I.

TERCEIRA EPOCHA.

§. I.

FOrmo esta Epocha do Codigo de ElRei D. Manoel por maior clareza, mas naõ por necessidade, pois a II. desde D. Joaõ I. bem se podia extender até o Reinado do Senhor D. José. Com tudo nesta Epocha ha hum Codigo Systematico, e a Jurisprudencia toma nova face; e isso me incitou a dividir este espaço em duas Epochas.

A antiga educaçaõ, que antes fazia huma parte da Legislaçaõ Feudal, já se tinha esquecido no tempo deste Monarcha; baste para conhecer isto, vêr nas Côrtes de Vianna no tempo de D. Joaõ II. o requerimento dos póvos a respeito da Nobreza „ Que aprendaõ, (dizem „ elles) Grammatica, e jogar de espada de ambas as „ mãos, dançar, e balhar; e todas outras boas manhas „ e costumes, que tiraõ os moços dos vicios, e os „ chegaõ a virtudes; e criando-se desta maneira alli os „ ordene V. A. aonde mais se inclinarem. E em quanto „ assim moços forem, durmaõ, e criem-se em Vossa „ Camara, aonde se criáraõ aquelles de quem elles des„ cendem . . . . e faça V. A. hum homem Fidalgo, que „ tenha carrego de Alcaide dos Donzees, que os casti„ gue, e faça alimpar, e aprender as boas manhas. „

Mudadas as Leis da educaçaõ, haviaõ de mudar-se os

côstumes, e estes muito mais se mudáraõ em rasaõ do Commercio, que em toda a parte extinguio os costumes Feudaes: e todos sabem quanto o Reinado vigoroso de D. Joaõ II. adiantou o Commercio, cujas maximas ainda hoje poderiaõ servir de norma. As Riquezas, as Colonias, a Litteratura, tudo isto deu a perfeiçaõ ao novo Systema; e foi hum effeito da mudança delle, que tinha feito D. Joaõ I.

Assim a Jurisprudencia tomou neste Reinado de D. Manoel huma face mais coordenada, e Systematica: pois vemos sahir nelle o Codigo deste Principe já reduzido a Systema, e tal que ainda hoje governa com as pequenas alterações, que depois fez a Filippina: e vemos fazer a reforma dos Foraes; obras que pozeraõ a nossa Legislaçaõ no melhor ponto de perfeiçaõ, que entaõ era possivel.

Na Ordenaçaõ de D. Manoel deixando as antigas Leis encontradas, se fez em cada titulo hum corpo de doutrina, cujos principios tivessem analogia huns com os outros. Nos Foraes se tiráraõ as Leis penaes, e forenses, que eraõ Feudaes; e se conserváraõ os Direitos Senhoriaes, segundo os usos mais communs, deixando de todo os que eraõ muito onerosos, injustos, ou de servidaõ: com tudo na Ord. que se compillou dos votos dos Desembargadores da Supplicaçaõ, e da Casa do Civel sobre esta materia se vê bem, que esta grande reforma se deve sómente ao Direito Romano. Elles se guiaõ por simples rasões de justo, e injusto; e nem trataõ ou das maximas de D. Joaõ II. a favor do Commercio, ou das de D. Duarte a favor da Agricultura. Votáraõ como Juristas, e naõ como Legisladores; e perdeu-se talvez a unica occasiaõ, que tinha havido desde o principio da Monarchia, de dar franqueza á Cultura, e ao Commercio intrinseco, exonerando-os de encargos; o que parece admittia bem o estado de grandes riquezas em que a Monarchia estava.

A Jurisprudencia desde este tempo já naõ apparece

no

no antigo caracter de vacillar entre a Legislaçaõ Feudal, e a Legislaçaõ Romana, e de tratar de as combinar; este Systema já estava feito: o que apparece he vacillando entre opiniaõ e opiniaõ, e tratando de combinar as opiniões dos DD., buscar as rasões de decidir na Lei Romana, e conciliar as contradicções, que os primeiros Mestres Bartholo, Baldo, Decio, e outros tinhaõ commettido. Principia pois aqui o reino da Opiniaõ, que faz nesta Epocha a primeira côr.

Os Authores que pertencem ao Reinado de D. Joaõ III., como *Jeronymo Osorio*, *Navarro*, seu discipulo *Pinello*, *Costa*, *Gouvêa*, mostraõ este gosto da Jurisprudencia conciliar as Leis Romanas entre si, e conciliar as opiniões: Bartholo, Baldo, Alberico, Anchar, e Decio, saõ citados como Chefes; e Paulo de Castro, Tiraquello, Afflicto, Gomes, Molineo, Chassaneo, Neguzancio, Alciato, e Covasruvias, e alguns outros saõ os Doutores de mais consideraçaõ, em que procuraõ achar doutrinas para se guiarem.

Já eraõ tantos os Authores, que Pinello dá satisfações de se metter a escrever, e escusa-se em ter occupado a sua vida no Fôro, e na Universidade: porém ao depois ainda se augmentou a confusaõ, e muito mais até o fim desta Epocha, em que esta Escola de Bartholo entre nós durou. A poder de suscitar questões, e fazer distincções, ella chegou a hum ponto incomprehensivel; porque entre infinidade de opiniões já se naõ podia atinar com o verdadeiro caminho. Os primeiros dividiaõ-se sobre hum ponto, hum terceiro distinguia, e apparecendo outro que o contradictava, ficavaõ quatro opiniões; outro para combinalos excogitava outra distincçaõ; negando outro, as opiniões se dobravaõ; e assim crescêraõ ao infinito.

Castilho que escreveu no ultimo tempo, e que se leu tudo o que diz, era taõ adamantino como Origines, a cada opiniaõ põe hum immenso número de Doutores: este he hum dos melhores Authores, porque com-

combina todos as antecedentes; mas he difficil que depois de se ler, se naõ fique em mais confusaõ da em que antes se estava. As opiniões saõ hum labyrintho, em que o unico fio he a Historia: nesta Escola ha hum fio de opiniões, segundo as distincções que fôraõ apparecendo, e que fôraõ tendo mais sequito: sem se observar isto, nada se póde conhecer, porque indagar o que todos dizem, todos de montaõ, he ficar perplexo, porque he perder o caminho que elles seguíraõ até tocarem a doutrina melhor: e o Jurista sobre as ultimas doutrinas he que póde adiantar as suas, e fazer a applicaçaõ dellas.

Eis-aqui porque a Escola de Bartholo he hoje taõ confundida, e ao mesmo tempo he ainda taõ necessaria: agora que ella tem acabado, he o tempo de a considerar historicamente; pois o seu resultado he hum dado certo, e ponto fixo, que nós agora temos de combinar com outros ramos da sciencia: mas sobre isto logo me explicarei mais; devemos continuar por hora nas alterações desta Epocha.

§. II.

Quando as opiniões chegáraõ a fazer confusaõ foi necessario o seguinte passo da Jurisprudencia dos *Arestos*; estes he que entráraõ a mostrar o caminho mais seguro, porque mostravaõ qual era a opiniaõ adoptada.

Principiou isto no Reinado de D. Sebastiaõ, por cuja ordem Antonio da Gama escreveu as suas Decisões. Nestas, que saõ hum thesouro da nossa antiga Jurisprudencia, se vê bem o caracter vacillante do nosso Fôro, entre os costumes do Reino, e Direito Romano; e depois entre opiniaõ, e opiniaõ.

As Legislações todas tem principios de analogia, que fórmaõ o espirito della, e regulaõ nos casos semelhantes: a Feudal tambem os tinha, assim como os tem a Legislaçaõ Romana. He a grande obrâ da sciencia o

achar a verdadeira analogia, porque he conhecer e tocar o espirito da Legislaçaõ: mas quando a arte naõ está na sua perfeiçaõ, as paridades supprem o lugar das analogias.

No principio da Escola de Bartholo reináraõ os argumentos de *Paridade*: e nesta nossa antiga Jurisprudencia se acha continuamente procurada a paridade ou analogia do Direito Romano; e nunca a paridade ou analogia da Jurisprudencia Feudal, ou Direito do Reino. Por isto devo dizer atrevidamente, que neste tempo de todo este espaço o Direito Romano teve a ascendencia, e elle teve o maior gráo de authoridade.

Desde *Gama* a Jurisprudencia dos Arestos foi a mais seguida, porque tambem era a mais necessaria; e todos os bons Authores que se seguíraõ, a praticáraõ, á excepçaõ dos Mestres da Universidade, que continuáraõ a seguir o uso da Escola de Bartholo. *Vallasco*, *Caldas*, Gabriel *Pereira*, Agostinho *Barbosa*, *Cabedo*, *Phebo*, Thomé *Vaz*, *Macedo*, *Pegas* escrevêraõ cuidadosamente Arestos, e votos Forenses; e saõ com effeito os mais necessarios no Fôro, sem os quaes só póde passar, quem quizer tornar ao principio, e fazer Leis em lugar de julgar por ellas. A huma Lei, que naõ he outra cousa que adoptar-se hum sentimento entre os diversos que póde haver em hum caso, o que ha de mais proximo he o uso de julgar que adopta entre varias opiniões huma certa opiniaõ: he pois a Jurisprudencia dos Arestos a melhor para Lei subsidiaria, porque he a cousa mais proxima á Lei.

He muito máo que a Lei naõ siga a opiniaõ mais analoga, e naõ entre bem no Systema: mas he infinitamente peior que naõ siga nenhuma, e que deixe livre o arbitrio ao Juiz. Tanta authoridade accresce ao Juiz, como perde o Legislador; e talvez esta seja a rasaõ da grande authoridade da Magistratura entre nós: porém o Juiz deve ser só executor da Lei, e o cidadaõ deve depender da Lei, e vêr nella a certeza da sua fortuna;

ria ; e naõ esperala e depender do que pronuncia o Juiz.

O Juiz necessariamente ha de ter arbitrio sobre as provas ; necessariamente o ha de ter tambem na applicaçaõ da especie de Direito ao facto , porque as Leis naõ podem ser infinitas : ora se a este arbitrio , que já por si he taõ grande , se une o arbitrio sobre essa especie mesma , e elle póde seguir qual opiniaõ , ou qual Lei subsidiaria quizer , he desarranjar o Systema , e pôr no Juiz o poder Legislativo ; ainda que elle julgue sempre bem : porque a boa rasaõ do Juiz naõ póde servir de Lei , para elle naõ servir de Legislador.

Este he o grande merecimento da Jurisprudencia dos Arestos , pois fixa , e mostra aos olhos qual seja a opiniaõ adoptada ; e como muitas vezes se tem hido mudando as opiniões , e a praxe de julgar , ella mostrava qual era a actualmente recebida : guiava o Juiz , e dava certeza ao litigante : he necessario que o litigante esteja certo do que o Juiz ha de julgar ; a Jurisprudencia he para fazer seguros os Juizos , e os Juizos para segurar o cidadaõ da sua fortuna , e vida.

O Reino da opiniaõ chegou a confundir-se tanto , que a Moral quiz acudir a dar regras que guiassem o Juiz ; disto resultou a Proposiçaõ de Innoc. XI. , que desde 1676. regulou „ que o Juiz devia julgar pela opiniaõ „ mais provavel. „ Mas ainda ficou a dúvida como se havia de conhecer a probabilidade , se pela rasaõ ou pela authoridade : pesar a probabilidade pela força das rasões , he excellente theorica ; mas naõ he isto querer tirar huma dúvida , com outra cousa duvidosa ?

A isto pois he que suppriaõ entre nós os Arestos ; e a praxe de julgar fez entre nós huma Lei subsidiaria : e a esta classe pertencem os *Assentos* , que eraõ o fixar a praxe de julgar.

Os nossos bons Tractadistas deste tempo , como Pedro *Barbosa* , Manoel , e Agostinho *Barbosa* , *Caldas* , *Castro* , *Carvalho* , *Egidio* , *Osorio* , e *Oliva* ; e desde D. Joaõ IV. *Portugal* , *Fragoso* , *Guerreiro* , e poucos

 outros ,

outros, escrevendo no gosto de sua Escola; ligaõ-se muito aos Arestos. Ordinariamente he necessario vêr até os ultimos, para achar o resultado da praxe de julgar; que fórma outro ponto fixo na nossa sciencia.

Porém ao passo que cresce a authoridade da praxe de julgar, a authoridade do Direito Romano, que lhe tinha servido de base, se diminue: esta gradaçaõ he quasi insensivel, mas para o fim desta Epocha, quando podemos dizer, que o nosso Fôro chegou ao maior gráo de certeza, que nunca tinha tido, nem depois teve; claramente se conhece a ascendencia que tem sobre os votos a praxe de julgar; sempre se lembraõ Leis Romanas, muitos Doutores, e rasões juridicas, pois esta era a erudiçaõ de que se fazia pompa naquelle tempo, mas sempre se conclue pela praxe de julgar, ainda que estejaõ em contrario as Leis Romanas. He isto contínuo nos Arestos, que coordenou Pegas em todas as suas obras, que tem muito merecimento, e daõ muito trabalho.

§. III.

Póde fazer-se isto mais sensivel com hum exemplo. No Direito Romano os contractos eraõ firmes até Aquilio Gallo contemporaneo de Cicero, que inventou as Formulas de *Dolo malo*; e assim continuou até Diocleciano que applicando isto ás compras e vendas, disse „ que „ era humanidade providenciar o que tinha sido lesado „ com dolo, e que isto se entendesse sendo a lesaõ mais „ de metade do justo preço. „ Esta Lei era boa, porque tirava o arbitrario ao Juiz, e porque era analoga ao resto da Legislaçaõ: pois teve a moderaçaõ de ficar á escolha do outro inteirar a falta, e ficar firme o contracto, poder renunciar-se, e prescrever-se em 4. annos. E assim naõ sómente fazia Systema com as Leis sobre a segurança dos contractos, mas com as Leis sobre a restituiçaõ do menor, com a acçaõ de *dolo*, com a *quod metus causa*, com a *quanti minoris*, e com o officio do

do Juiz nos Juizos de boa fé, e ſemelhantes; o que fazia hum perfeito Syſtema.

Na maõ dos DD. houve immenſas dúvidas, de que baſta tocar as principaes. Logo na primeira Eſcola ſe duvidou do modo de contar o preço para a leſaõ: *Accurſio* diſſe, que aquelle que deu mais de 15. por aquillo que valia 10., era leſado; e o vendedor o era dando por menos de 10., o que valia 20. *Durant* o Speculator ſeguio, que em ambos era neceſſario contar o dobro: porém como aquella opiniaõ he que paſſou á ſeguinte Eſcola ſendo ſeguida por *Baldo*, ſe poz na Ord. Manoelina a meſma differença entre vendedor, e comprador; quando na Ord. de Affonſo V. ſómente ſe tinha poſto o caſo do comprador dar 15. pelo que valia 10.

Sobre a Renuncia; tinha na primeira Eſcola havido dúvida, dizendo *Cognano*, a quem ſeguio Guido Papa, que declarando-ſe que o exceſſo ſe doaſſe, ſendo grande ou pequeno, naõ tinha lugar a leſaõ; e *Alberico* dizendo, que baſtava doar o exceſſo, pois por pouco naõ havia reſtituiçaõ, e ſó para o muito podia ſer util. Neſta Eſcola tambem ſe entendeu que eſta acçaõ durava 30. annos; porque pelas Conſtituições de *Romano* he que ſe conheceu que preſcrevia em quatro. Por iſto na Ord. de Affonſo V. ſe admittio a renuncia, e doaçaõ da leſaõ, e a preſcripçaõ em 30. annos, e de 8. dias nas arrematações.

Entrando a Eſcola ſeguinte, *Bartholo* diſſe, que ſabendo-ſe o preço juſto, ficava doado, porque ſe podia renunciar tacitamente; mas ignorando-ſe, naõ ſe entenderia doado, excepto ſendo pouco o exceſſo. *Baldo* tornou a diſtinguir, que ſabendo-ſe o preço, arbitraſſe o Juiz ſe fôra renunciado por facilidade, ou por liberalidade; e que por iſſo ſe devia declarar no contracto duas vezes que ſe doava. *Barbacio* diſtinguio entre o vendedor rico ou pobre: e ſaindo neſte tempo a Ord. Manoelina, reſolveu, que ſe naõ podeſſe renunciar nem

doar.

doar. Continuando porém as dúvidas dos DD., em que *Boerio* disse, que sendo a clausula da doaçaõ posta duas vezes, entaõ he que se conhecia haver dolo; e outras mais: fez a Ord. Filippina a excepçaõ a respeito dos Mestres dos Officios sobre o preço das suas obras.

Sobre os mais contractos além da compra e venda; *Alexandre*, e outros da primeira Escola os fôraõ comprehendendo todos: porém *Decio* na Escola seguinte disse, que quando naõ podia restituir-se a mesma cousa, naõ competia acçaõ; e daqui resultáraõ questões a respeito dos frutos, e a respeito do terceiro possuidor. *Pinello*, que escreveu a esta Lei, seguio a opiniaõ de Alexandre; e por isso o Fôro o foi seguindo, deixando a de Vallasco, que na Questaõ 38. *do Direito Emphyteútico* tinha seguido a Decio. Sobre os frutos como as duas Ord. nada tinhaõ dito, ficou em questaõ: Antonio da *Gama* na Decis. 94. mostra a grande incerteza de julgar a respeito dos frutos; mas nella se firmou a praxe de julgar de se restituirem os frutos desde a lide contestada.

Porém como Decio tinha dito, que sendo o excesso muito grande, se deveriaõ restituir todos os frutos; e *Covasruvias* seguio, que o juramento naõ excluia a acçaõ da lesaõ: fez Gama paridade do juramento para a Lei, e desta célebre paridade nasceu entre nós o direito da lesaõ enormissima. Extendeu-se a darem-se os frutos todos, a tirar a alternativa; e depois a tirar a prescripçaõ, e a incluir as vendas judiciaes. E desta praxe de julgar procedeu, que na Ord. Filippina se pozeraõ as duas conclusões, que se restituisse precisamente a cousa, e que se dessem todos os frutos; sem lembrar mais nada.

Ainda que isto naõ foi Lei com Systema, os DD. o fizeraõ, e figuráraõ huma nova especie de lesaõ enormissima, em que naõ quizeraõ nenhum dos correctivos que as Leis em rasaõ da segurança dos contractos davaõ á outra especie da lesaõ enorme. A praxe de julgar foi hindo constante; e ultimamente as opiniões che-

chegáraõ á tal laxidaõ, que *Guerreiro* seguio, que bastavaõ duas testemunhas que dissessem haver lesaõ, contra mil que dissessem a naõ havia; pela distincçaõ de affirmativas, ou negativas. Assim por huma simples rasaõ do justo, e injusto perdêraõ a analogia; supondo que conheciaõ melhor do contracto dous visinhos, que os dous interessados nelle; e a estimaçaõ commua naõ dependia do que assentasse hum povo de mil pessoas, mas do que contra elles dissessem dous homens.

Na *Escola Cujaciana* negou-se que houvesse tal especie diversa de lesaõ enormissima; e já se tinha dito isso mesmo na antecedente Escola de *Luca*, e principalmente *Garcia* escrevendo de *Expensis*.

Por isso temos actualmente nova incerteza pelos diversos resultados desta Jurisprudencia. O resultado do *Direito Romano*, da *Escola Cujaciana*, e de *Irnerio* he admittir sómente hum direito de lesaõ enorme coarctado com aquelles correctivos. O resultado da *Escola Bartholina* he admittir huma differença da lesaõ enormissima, para a entrega precisa da cousa, e restituiçaõ dos frutos todos; e este mesmo he o da nossa Lei. E o resultado da *Praxe de julgar* he o fazer duas diversas especies de lesaõ enorme, e enormissima, das quaes a primeira tem todos os correctivos, e a segunda nenhuns, mas he de todo fóra do Systema da mais Legislaçaõ. E estes saõ os resultados que hoje temos de combinar com os principios das novas sciencias que absolutamente requerem segurança de contractos, e certeza de direito de propriedade.

Deste exemplo, e de infinitos, que podem examinar-se, resulta, que a entrada do Direito Romano he em tempo de D. Joaõ I.; que até D. Manoel se tratou de o combinar com a Legislaçaõ do Reino; que desde D. Manoel se tratou de combinar opiniaõ com opiniaõ; que desde D. Sebastiaõ se tratou de combinar a praxe de julgar, sendo regulada pelos principios do supposto

Di-

Direito Commum; e que agora ha novos principios de outras Sciencias, que tem de se combinar ainda. Póde tambem conhecer-se o bem ou mal, que o Direito Romano nos fez. Até D. Joaõ I. era necessario Carta de ElRei, ou Provisaõ para rescindir huma venda; isto bastantemente seguraria os contractos: o Direito Romano deu entaõ esta rasaõ da lesaõ, para se conceder neste caso; e isto naõ deixou de fazer seu Systema, porque admittimos, além dos expedientes que tinha o Direito Romano, outro segundo os nossos costumes de huma prescripçaõ de 8. dias para as vendas judiciaes. Com a Escola de Bartholo foi a desordenar-se pelo labyrintho de opiniões que se lhe seguio; a praxe de julgar veio segurar as opiniões que entravaõ a vacillar; mas nesta já naõ houve Systema nenhum, e se chegou a hum ponto taõ apartado do Direito Romano, como este o era do Direito Feudal.

ULTIMA EPOCHA.

§. I.

EM quanto a nossa Jurisprudencia tinha este progresso, os trabalhos da Academia da Historia preparavaõ huma mudança litteraria, que a havia de combater, sem entaõ se pensar, pela liçaõ de livros de gosto, que fizeraõ ler Direito Público, Direito Natural, e depois as novas Sciencias de Policia, Commercio, Agricultura, Economia, &c. O Senhor Rei D. José naõ esperou o progresso lento destas Sciencias para os costumes, e Jurisprudencia, mas logo dispoz segundo ellas nova Legislaçaõ; e isso accelerou a mudança da Jurisprudencia.

Para fazer disto verdadeira idéa he preciso reflectir, que todas estas Sciencias tem principios proprios, huma metafysica que lhes he particular, e que coordena o seu Systema: e que nisto mesmo todos elles tem tido mudança. O Direito Romano, tem huma Filosofia Juridica su-

sublime (que tambem possuia o nosso Mestre Alexandre de Abreu Ferreira, pois naõ he licito fallar nos que vivem) a qual faz a sua solidez: esta que só lhe conheceu a Escola Cujaciana, já naõ serve no Direito Justinianeo, que he já feito debaixo de outros principios, que se devem descobrir no Estado do Imperio no seu seculo. O Direito Público moderno tem certos principios proprios; e tem tido mudanças, pois o dominio emminente que elle naõ tinha até Bohemero, passou depois a ser hum principio certo. A Legislaçaõ Rural tem maximas particulares, e mudanças; a divisaõ dos predios que he hoje quasi geralmente recebida, naõ o era no tempo da nossa Lei das Encravações, que seguio a maxima da reuniaõ em grandes predios. As Leis Mercantís tanto do Commercio intrinseco, como da Marinha tem da mesma fórma principios que lhes saõ proprios, e que tem mudado, como nas exportações, nos cambios, e outros. A Jurisprudencia Fiscal, hoje chamada *Finanças*, tem maximas taõ diversas como os nomes: e assim as mais, pois todos os ramos da Economia estaõ erigidos em Sciencias; e esta que comprehende a Filosofia de todas ellas, adianta-se continuamente a aperfeiçoar principios.

Consequentemente a Jurisprudencia hoje naõ póde ser Systematica, nem fazer Escola sem combinar estes principios todos, e conhecer os resultados dessa combinaçaõ. Eu naõ penso por isto que hoje saibamos mais Direito, que no fim da Escola de Bartholo; penso pelo contrario: no fim sabia-se a combinaçaõ, e applicaçaõ aos negocios que os primeiros tinhaõ feito da Jurisprudencia Feudal, e Romana, e para fundar a Escola fôraõ necessarios grandes genios: e nós hoje estamos outra vez em principio de Escola, e temos que combinar muito mais do que elles, porque as novas Sciencias appresentaõ com as antigas hum campo ainda muito mais vasto, que aquelle, ao saber, e ao pensar.

Na Jurisprudencia Feudal tudo era Direito Público,

que absorvia em si ao particular: mas era hum Direito Público diversissimo do moderno, como direito nascido da Conquista, em que se usurpava ao Soberano, e opprimia aos Vassallos. Pela entrada do Direito Romano, o Direito Público se coarctou ás Regalias; e teve a ascendencia o Direito Particular, de fórma que até sobresahia ao Direito Público; como mostra a regra que o Fisco se regulava pelo direito dos particulares. Necessariamente havia de nascer depois a Sciencia do Direito Público moderno, depois de socegada a oppressaõ Feudal; que mostrasse o erro das usurpações, e désse as verdadeiras idéas da Soberanía. E como este Direito tratava do interesse público, necessariamente havia de nascer a Jurisprudencia Economica, que indagasse esse interesse nos diversos ramos do Direito Particular.

Por isso com estas duas Sciencias he incombinavel a Jurisprudencia Feudal; e he tambem incombinavel aquella porçaõ de Jurisprudencia Feudal, que a Escola de Bartholo, e a Praxe de julgar admittio na sua combinaçaõ que fez do Direito Romano, e Jurisprudencia dos Feudos: mas tirados estes restos, o que he puramente Direito Romano he facilmente combinavel com o Direito Público, e Jurisprudencia Economica; porque estas tres Sciencias saõ proprias para a Monarchia.

A Legislaçaõ do Senhor Rei D. José foi segundo os principios destas novas Sciencias: mas como foi nas cousas principaes, e naõ em hum corpo de Systema, nem a mudança podia ser repentina; e como foi por diversos annos, fez no Fôro hum combate immenso, porque as Leis feitas do novo Systema, se queriaõ entender pela Jurisprudencia antiga. Por isso se prescreveu na Lei de 18. de Agosto o Direito Romano, ou para melhor dizer a Escola de Bartholo, e Opiniões de DD.: e entendendo-se outra vez esta Lei do Direito Romano, e naõ da combinaçaõ que delle se fizera com o Feudal, a que confusamente se chamava Direito Commum, e Direito Romano; foi necessario explicala nos Estatutos

da

da Universidade; em que se mandava estudar o verdadeiro Direito Romano segundo a Escola de Cujacio, com o Direito Público, e com a Economia, para daqui resultar o que se deve chamar Direito Patrio.

A isto só he que podia seguir-se hum perfeito Corpo de Leis, como esperamos: entaõ ficará menos preciso o Direito Romano; mas até entaõ elle vai conservando a sua authoridade: naõ huma authoridade igual ao Direito do Reino, como teve na segunda Epocha, nem huma authoridade unica, e immediatamente subsidiaria á Lei do Reino, e á praxe de julgar, como teve na terceira; mas huma authoridade subsidiaria mediatamente depois do Direito Público, e da Jurisprudencia Economica; tendo descido por gradações até hum ponto, em que elle he accommodavel, e em que he ainda absolutamente necessario.

§. II.

A Jurisprudencia Systematica que agora principia em consequencia daquelles Estatutos necessariamente ha de ter muito menos dependencia do Direito Romano, do que ainda agora tem em quanto naõ ha novo Corpo de Leis: para ella fazer Systema, precisa depender de todos os outros ramos de Legislaçaõ erigidos em Sciencia; consequentemente a dependencia de cada hum delles ha de ser menor.

O Systema da Jurisprudencia tendo por principio hum Estado perfeitamente Monarchico como he o nosso, precisa considerar diversas Classes de Clero, Nobreza, e Povo; o Direito que regula os interesses geraes ou Público; e o Particular que regula os interesses de cada hum delles entre si; os meios da subsistencia tanto públicos que faz o Direito Fiscal, como os particulares da Cultura, Commercio, e Industria; considerando o fim da segurança tanto externa ou Direito Militar, como interna ou Direito da Policia, e Leis Penaes. E assim

como todas as Leis que naõ saõ conformes a este Systema no seu todo, naõ saõ Systematicas, mas só tem o caracter de providencias interinas: assim tambem as maximas de Jurisprudencia só podem ser perfeitas, se ellas naõ contradisserem nenhuns dos pontos do Systema, nem os meios, nem o fim; se favorecendo hum naõ destruirem o outro, tendo huma relaçaõ mediata ou immediata com todos elles. Essas he que só podem ser maximas de Jurisprudencia; porque a verdadeira idéa da Justiça naõ he o que figura a primeira rasaõ de justo ou injusto que occorre, mas o que entra no todo do Systema, que faz o interesse geral.

Por exemplo nós temos Leis Testamentarias, de successaõ legitima, de Morgados, de Prasos, de compra e venda &c. E quando nós examinamos a analogia que tem huma destas Leis com a outra, isto he a sua relaçaõ com o todo do Systema, necessariamente nos havemos de valer do Direito Romano, porque esse teve hum Systema perfeito; mas tambem temos de nos valer das outras Sciencias Juridicas. Estas tem tido progressos; o Direito Romano tambem os teve: assim naõ podemos recorrer a qualquer tempo, mas áquelle que tem hum Systema mais conforme ao nosso.

A Legislaçaõ Romana fez a sua divisaõ de tribus, de familias, de terras; e considerou nos Pais de familias hum dominio amplissimo sobre as pessoas, e bens: o das pessoas mudou-se desde que foi Monarchia; naõ o dos bens, porque lhe era conforme. Desta plenitude de dominio, procedeu huma ampla liberdade de vender, dar, trocar &c., e procedeu tambem huma ampla liberdade de testar. O fazer os testamentos algum tempo foi como Lei, outro como venda, e em fim como disposiçaõ solemne: mas a Legislaçaõ naõ considerou senaõ aquelles Cidadãos que existiaõ; e naõ figurou como Cidadãos nem os que já tinhaõ morrido, nem aquelles que ainda haviaõ de existir: e naturalmente a geraçaõ actual naõ póde ter menos direito ás terras que habita, e que cultiva,

do

do que a geraçaõ antecedente. Daqui procedêraõ as regras da facçaõ testamentaria activa, e passiva. Os bens admittem propriedade, e usofruto; sobre ambos se póde dispor.

Assim o Pai de familias que testava, transferia o dominio no outro que escolhia; mas de hum modo, que este ficava com igual direito para dispor tambem: assim conservava o dominio nos Cidadãos, e tirava sempre as mesmas vantagens do direito da propriedade, ou dominio Quiritario. Quando dava o usofruto a huma Corporaçaõ, durava sómente 100. annos, porque este era o mais que podia considerar-se que vivesse hum Cidadaõ. Quando depois teve fideicommissos de familia, já isto excedia o Systema, mas extinguia-se com tudo no fim de quatro gerações.

Os Barbaros tiveraõ huma distribuiçaõ de familias, e de terras para cada familia, huma grande authoridade nos Chefes dellas, mas tomáraõ hum meio contrario: nasceu entre elles o direito de naõ poderem dispor por testamento, nem alienar fóra da familia, para que as suas divisões naõ soffressem: assim tambem a geraçaõ que se seguia occupava as terras que tinha occupado a antecedente: o que ainda que diverso concorria ao mesmo fim. O Direito Gothico admittio os testamentos, e a prohibiçaõ de alienar: consequentemente fez differença de bens herdados a adquiridos. A Jurisprudencia Feudal accrescentou a isto as prerogativas dos Chefes, e primogenitos; haverem bens individuos para hum só da familia que servisse de Chefe; e fazer-se huma gradaçaõ de Vassallos mais e menos até á servidaõ. Assim embaraçou as vendas, fazendo-as depender do consentimento da mulher, dos parentes, do Senhor; restringio-os a certas pessoas como Ecclesiasticos, Fidalgos, Poderosos; e feita a venda, o Monarcha dava licença para se rescindir, se achava justa causa.

Da combinaçaõ destas Legislações, proceden o Direito dos Morgados, dos prasos, da avoenga, a successaõ testamentaria, a legitima, a terça &c.

A nos-

A nossa Ord. nas Leis Testamentarias admittio huma ampla faculdade de testar, mas seguindo simplesmente esta rasaõ, sahio do Systema do mesmo Direito Romano; porque póde testar-se para aquelles que naõ eraõ Cidadãos: assim estas Leis perdêraõ a analogia com as do dominio; estas com as vendas por consentimento da mulher, do Senhor do praso, a Clerigos &c.

Mas a Lei dos Morgados restabeleceu hum Systema; conservou bens separados do commercio, para subsistencia das Classes de Nobreza, e diminuio o seu número para chegar o total dos bens para os existentes em vinculo, na mesma proporçaõ que tem a Nobreza com o Pôvo: se a relaçaõ fosse mais forte, a subsistencia das outras Classes se prejudicaría. O commercio dos bens, em que o Patrimonio Real faz hum fundo, se diminue com a multiplicidade: a Cultura se abatia, porque os usofrutos a abatem. O mesmo direito pleno da propriedade se offendia: porque se hum testador póde livremente gravar os seus bens para sempre, a seguinte geraçaõ se prejudica, e póde chegar huma que naõ tenha mais que o usufruto das terras: e consequentemente a Lei que lhe permitte essa liberdade pela simples rasaõ do Direito Particular que cada hum póde dispor do que he seu como quizer, favorece hum abuso dessa propriedade, porque deixa dispor mais do que depois póde dispor o outro Cidadaõ para quem passaõ. O Direito Público nisto põe huma barreira ao Direito Particular: póde dispor-se segundo o Direito Particular, mas de modo que naõ se offenda o interesse geral.

A Lei Testamentaria, hoje suspensa, contradizia isto: porque se aquella diminuio os usofrutos, esta fazendo todas as successões legitimas, fazia todos usofrutuarios, porque naõ podiaõ testar dos seus bens; e restabelecia a successaõ legitima do uso Feudal. Sahia da analogia com as Leis sobre as vendas que tiveraõ entaõ de prohibir-se depois de 60. annos; com a facilidade de commerciar os predios; com a subsistencia, porque augmen-

augmentando os usofrutos diminuia a Cultura; e tirando o estimulo de adquirir abatia a Industria. A successaõ legitima tem analogia necessaria com as Leis da desherdaçaõ; esta deixava hum vacuo na Legislaçaõ, por naõ haver desherdaçaõ por ingratidaõ. Eis-aqui porque aquella terminou mil questões; e esta suscitou mil pleitos.

Mas esta Lei indicou huma boa analogia para a Lei dos prasos que admittio a nomeaçaõ legal até o quarto gráo: a nomeaçaõ legal he analoga á successaõ legitima; e a nomeaçaõ propria á disposiçaõ testamentaria. Os prasos fôraõ tirados da sua natureza primitiva de colonias, e cessaõ de terras, para se confundirem no Direito Romano, mas na Legislaçaõ Semi-barbara que fez Zenon e Justiniano sobre Emphyteuses: porque no Direito Romano os predios das Provincias que naõ podiaõ estar no dominio Quiritario, estavaõ no Bonitario com huma detentaçaõ plenissima, que, pago o vectigal, equivalia ao dominio: e tirados assim ficáraõ vacillando entre a propriedade, e os usofrutos segundo as suas naturezas. Ora o tirar as devoluções extendendo a nomeaçaõ legal, era reduzilos mais ao direito da propriedade, e consequentemente ao Systema.

Creio que isto, ainda que brevissimo, basta a indicar a utilidade do Direito Romano principalmente do tempo em que elle esteve na perfeiçaõ do seu Systema; porque como foi extensissimo, nos detalhes, a que ainda naõ pôde chegar nem o Direito Públíco, nem as outras Sciencias da Legislaçaõ, a elle he que he preciso recorrer, para poder conservar analogia: mas recorrer de hum modo que os principios das outras Sciencias sejaõ considerados, pois desses he que poderemos tirar as maximas juridicas; que sendo iguaes ás do Direito Romano, esse entaõ he que póde guiar nos detalhes mais particulares.

Tal pois tem sido, e he ainda a dependencia do Direito Romano; e sería bem de desejar que elle se

acabasse; porque isso mostrava que tinhamos hum Corpo de Leis completo, e perfeitamente Systematico; donde a Jurisprudencia achasse as maximas, e principios para exercitar a arte da sua applicaçaõ aos negocios.

ME-

MEMORIA

Acerca da Inscripçaõ Lapidar, que se acha no Mosteiro do Salvador de Vayraõ, de Religiosas Benedictinas, no Bispado do Porto, e da pertendida antiguidade do mesmo Mosteiro, que daquella inscripçaõ se tem procurado deduzir.

POR JOAÕ PEDRO RIBEIRO.

A Opiniaõ recebida, que fazia datar dos fins do Sec. V. a fundaçaõ do Mosteiro de Vayraõ, me excitou a curiosidade de averiguar as provas em que a mesma opiniaõ se estabelecia. O meu Patricio Antonio Cerqueira Pinto, Academico Supranumerario da Academia Real da Historia Portugueza, que a sustenta em ambas as Obras (*a*) que deu ao Publico, nos refere mesmo a origem desta persuasaõ, de que se declarou Defensor.

Reformando-se o celleiro daquelle Mosteiro no principio do Seculo passado, se encontráraõ nos alicerses do mesmo cinco pedras, que occupava huma inscripçaõ Latina, escrita em duas regras, e por baixo das quais se achava insculpida huma espada. Houve o cuidado de as collocar na parede do novo celleiro, e modernamente o descuido de occultar com huma nova parede as ultimas letras da mesma Inscripçaõ. O Abbade de Bitaraens Jeronymo da Cunha compoz em 1638. hum Tratado extenso sobre a mesma Inscripçaõ, o qual conseguio vêr Antonio Cerqueira Pinto. A mesma transcreveu tambem,

(*a*) *Catal. dos Bispos do Port. Addicionad.* Coroll. ao Cap. 3.° da Part. I. p. 82. *Histor. do Senhor de Mattozinhos* Cap. 38. 39. an. 253. pag. 135.

antes de 1690., meu Patricio Fr. Manoel Pereira de Novaes, Religioso Benedictino, nas suas Obras Mscr., que hoje possue o Mosteiro de Tibaens, (*a*) e Fr. Leaõ de S. Thomaz (*b*) igualmente reconhece ter noticia da mesma Inscripçaõ; cuja copia sendo remettida defeituosa no anno de 1725. para a Real Academia da Historia Portugueza, teve o cuidado de fazer tirar outra o Academico Cerqueira Pinto, pelo Capellaõ do mesmo Mosteiro, enviando tambem as copias, segundo a leitura do Abbade de Bitaraens, e Fr. Manoel Pereira de Novaes.

Todas estas copias convém, em fazer datar a Inscripçaõ da Er. 523. e só discordaõ na intelligencia da Sigla, que se segue á palavra *Templum*, fazendo-lhe difficuldade que no Sec. V. fosse possivel cahir-se no barbarismo de escrever *Templum hunc*, escrupulo, que naõ tiveraõ ácerca das palavras finaes *Regnante Serenissimo Veremudo Rex*, que antes lhe deviaõ fazer suspeitar huma data mais moderna á mesma Inscripçaõ. Deste escrupulo se salvou o Academico Cerqueira Pinto, sonhando na mesma Sigla as palavras *honestæ vitæ*, com que melhor conseguio estabelecer a opiniaõ da fundaçaõ do Mosteiro, naquella pertendida Epocha. Ignoro qual era o Estado da mesma Inscripçaõ, quando foi outras vezes copiada; porém suspeito, que a pequena falta que tem hoje a mesma no lugar aonde principia a Era, foi causada da incuria de quem a collocou na sua mudança, e daqui nasceu tambem a equivocaçaõ de quem depois a copiou. Ella se acha escrita em Letras Romanas iniciaes com bastantes Siglas e mal figuradas; porém nella se encontra ainda hoje claramente o seguinte:

(*a*) *Anacrisis Historial Geograph. de la Provincia do Minho. Exam.* 11. *de las Igles. e Monasterios* pag. 553.
(*b*) *Bened. L.* T. II. Tract. 2. P. 5. Cap. 6º.

In

In nomine Domini perfectum est Templum hunc per Marispallam Deo vo . . . . . . sub die XIIII. K. Ap. Er. LXXIII. Regnante Serenissimo Veremu. . . . .

O resto de huma e outra regra que se nota com os pontos se naõ póde ao presente ler, por se achar encuberto com huma parede, que fecha o mesmo celleiro para a parte do Claustro; mas naõ he ácerca dellas que versa a dúvida. Quem encontrou aquella Inscripçaõ com a falta no principio da Era, (como me persuado já assim estaria), naõ achou cousa mais obvia, que julgar falta a haste que completava hum D.; sem reflectir na linha horizontal que acompanha a mesma figura duvidosa na parte inferior, e que junta ao semicirculo que se descobre havia de formar hum L. desta fórma L. e valendo cincoenta, ser a data 73. naõ havendo cousa mais obvia no Sec. XI. que exprimir-se a data incompleta, e sem se declarar, *mil.* Nada porém póde tirar melhor a dúvida que a Epocha do Reinado de Veremudo III. o qual subindo ao Throno de Leaõ na Era de 1065. morreu na Er. 1075. vindo assim a cahir justamente no seu Reinado a Era de 1073. que na Inscripçaõ se diviza, e poupando-se a frivola conjectura do Academico Cerqueira Pinto, de que o Vermudo, de que faz mençaõ esta Inscripçaõ, he hum Rei Suevo Ariano, de que naõ temos noticia, e a de Novaes que pensa se deve ler: *Remismundo.*

Entendida assim esta Inscripçaõ, nada mais se póde della deduzir, que a fundaçaõ de hum Templo no Sec. XI. feita por Marispalla *Deo Vota*, e por tanto naõ fica improvavel o testemunho do Conde D. Pedro no seu Nobiliario, (*a*) que attribue a fundaçaõ do Mosteiro de Vayraõ a D. Touriz Sarna, ou Serna, cuja opiniaõ seguio o A. da Benedictina Lusitana no lugar

(*a*) Ediçaõ de Lavañ Tit. IV. n. 42. plan. 228.

citado: sem que precisemos buscar a conciliaçaõ do Academico Cerqueira Pinto, que allucinado pela Inscripçaõ, suppoz aquelle Fidalgo reedificador do mesmo Mosteiro. O que ainda se póde combinar com a data da Er. 1148. que o mesmo Fr. Leaõ de S. Thomaz lhe assina, e com a Bulla de Calixto II. do An. 1120.; (a) pois já naõ repugna, que o Mosteiro de *Variano*, de que esta faz mençaõ no Bispado do Porto, seja o mesmo de Vayraõ, que de dez annos estava fundado, quando no mesmo Breve se naõ declara, se os Mosteiros ahí nomeados eraõ fundados ha muito, ou pouco tempo; como erradamente affirma o Academico Pinto.

Os repetidos incendios que tem soffrido aquelle Mosteiro he talvez a causa de nelle naõ se encontrarem monumentos mais especificos da sua Fundaçaõ, e antiguidade. Pois ainda que nelle se conservem tres Escrituras do Sec. X. (b) em nenhuma dellas se faz ainda mençaõ do mesmo Mosteiro. Sendo a mais antiga, em que o mesmo figura, datada aos 8. das Kal. de Outubro da Er. 1059., na qual se doaõ certos bens situados *in villa leneti ..... acisterio valeri subtus castra de bove territorio portugalensis discurrente rivullo ave .... et ad fratres et sorores qui ibi habitantes fuerint &c.* O theor desta Escriptura faz entrar em dúvida, se o Mosteiro neste tempo era duplex, ou taõ sómente de Monges, e esta dúvida mais se confirma pelo theor da Escritura que no mesmo Cartorio se lhe segue na antiguidade: data esta de 5. das Kalend. de Julh. da Er. 1102. sendo o seu assumpto, hum contracto entre tres Presbyteros para partirem igualmente os reditos da Igreja de S. Martinho de Vermudi, e supprirem mutuamente os impedimentos de cada hum, cuja Igreja dizem ter-lhes dado D. Palla, e Gonçalo Abbade eleito no Mosteiro de Valeiran *sub jubsio Sisenando Episcopo*, reconhecendo

(a) *Catal. dos Bispos do Porto* P. II. Cap. I.
(b) Er. 959. Er. 998. Er. 1029.

que

que as offertas da mesma Igreja eraõ *apreſtamo de Monacos*, e naõ ſe fallando em toda ella de Religioſas. Igualmente huma Doaçaõ datada dos 5. dos Idos de Dezembro da Er. 1148. ſe diz feita *aciſterio Valeria ..... et ad fratres et ſorores et ad clericis qui bonos fuerint et vita ſancta perſeveraverint &c.* Huma Carta de Venda datada de 16. das Kal. de Novembro da Er. 1164. he feita a D. Levira Abbadeſſa *et ad ſucceſſores veſtros fratres vel ſorores qui in ipſo monaſterio de valeriane habitaverint &c.* As meſmas expreſſões ſe achaõ em huma Doaçaõ de 3. das Non. de Julh. Er. $11\frac{72}{83}$.; em outra das Non. de Abr. Er. 1187.; e em outra do mez de Março Er. 1252. Porém em huma Carta de Venda feita pela Abbadeſſa do meſmo Moſteiro aos 9. das Kal. de Março da Er. 1180., em que a meſma ſe intitula *Abbatiſſa monaſterii Valeirianenſis*: como igualmente na Doaçaõ do Senhor D. Affonſo Henriques, feita ao meſmo Moſteiro, e á ſua Abbadeſſa D. Gelvira Toerei, de metade da Igreja de S. Eſtevaõ aos 9. das Kal. de Junho da Er. 1181.; na Carta de Couto, feita ao meſmo Moſteiro pelo meſmo Senhor aos 5. das Kal. de Abril da Er. 1179.; na Carta de Eſcambo feita pela Abbadeſſa D. Ermeſinda Mendez aos 9. das Kal. de Fevereiro da Er. 1191. de certos bens em que entrava huma herdade *que ganavit dona pala*; em todas ſe faz ſó mençaõ de Religioſas, e naõ de Monges: tanto que neſta ultima ſe diz: *Ego Ermeſinda menendiz abbatiſſa una pariter cum ſororibus meis et heredibus meis &c.* Do que venho a conjecturar, que as clauſulas daquella doaçaõ eraõ de formulario, e naõ ſuppõem neceſſariamente Moſteiro duplex, e antes julgára ter ſido o Moſteiro primeiramente de Monges, e que depois paſſára a ſer de Religioſas.

Combinadas as datas de todas eſtas Eſcrituras com a opiniaõ de Fr. Leaõ de S. Thomaz, ácerca da Fundaçaõ deſte Moſteiro na Er. de 1148., ſe vê claramente, que eſta ſe naõ póde ſuſtentar, viſto que naquellas já figu-

figura o mesmo Mosteiro, ou fosse duplex, ou sómente de Monges pela Er. de 1059. e 1102.: devendo-se por tanto attribuir a sua fundaçaõ, ao menos, ao principio do Sec. XI., naõ repugnando, que a Fr. Leaõ de S. Thomaz faltassem noticias individuaes ao mesmo respeito; porque achando-se cotados naquelle Cartorio todos os Pergaminhos posteriores ao Sec. XI., com o resumo do seu assumpto, achei intactos os mais antigos, e juntos em hum Maço com o titulo de inuteis, colorando talvez assim quem manejou aquelle Cartorio a sua impericia da Letra Gothica, e mais antiga.

Quem fosse a Marispalla, que da Inscripçaõ se mostra ser fundadora daquella Igreja, por falta de Documentos especificos devo confessar que ignoro. Em huma Escritura datada de 9. das Kal. de Março da Er. de 935. que pertencia ao antigo Mosteiro de Pedroso, e que ao presente se acha no Cartorio da Fazenda da Universidade de Coimbra, figura Enderquina Palla com seu Marido Gondesindo, como fundadores dos Mosteiros de S. Miguel de Acibeto, S. Eulalia de Sanganeto, e S. Pedro de Dides, e se diz ser a mesma Enderquina Pala, filha de *Dux Menendus gutierizi*, *e de Ermesinda* Irman da Rainha D. Gelvira mulher d'ElRei Ordonho, e Mãi do Principe D. Ramiro: sendo a mesma Enderquina Pala naõ só illustre em Nobreza, mas até opulenta em bens, como mostraõ as amplas Doações, que fizeraõ aos Mosteiros que fundáraõ, sem prejuizo da legitima de quatro filhos que tiveraõ, restando por sua morte a seu marido, depois de dar partilha aos filhos, com que o mesmo e sua filha Adosinda fundassem, e dotassem os Mosteiros de S. Maria de Abientes, e S. Salvador de Labra: o que tudo consta da mesma Escritura. Outras da Er. 969., aliàs 999. e Er. 1074. em que outra Enderquina Palla tambem figura, transcreveu do Liv. dos Testamentos de Lorvaõ Fr. Manoel da Rocha no seu *Portugal Renascido* pag. 39. e 41. No Appendice 2.° do T. XXII. da *Hespanh. Sagrad.* de Florez figura em

huma

huma Escritura Palla filha de Nuno Suario, e Irmã de Suario e Gelvira da Er. 1150. 3.ª Non. Sept. No Cartorio da Universidade figura Inderquina Pala com sua filha Vivili em Carta dos 6. das Kal. d'Agosto Er. 1101. E Pala filha de Tructesindo e Ibdonia em outra de 7. das Kal. de Junh. Er. 1112. Desta familia sería talvez a Marispalla fundadora daquelle Templo, e da mesma sería tambem D. Pala, *Confessa*, *Deo vota* que figura em huma Escritura de Compra que fez em Outubro da Er. 1148., a qual se conserva no Cartor. do Mosteiro, a mesma que se diz ter dado com o Abbade Eleito de Vayraõ na Er. 1102. a Igreja de S. Martinho de Vermudi aos tres Presbyteros, e que se affirma ter ganhado certa herdade que possuía o Mosteiro, e trocou na Er. 1121.

Que esta D. Pala fosse Religiosa do mesmo Mosteiro assaz o declara o titulo de *Confessa*, com que a qualifica a Escritura da Er. 1148.; porém o mesmo se naõ pode affirmar da Marispalla Fundadora do Templo, por ser bem ordinario naquelle Seculo o intitularem-se *Deo Votas* aquellas mesmas, que se achaõ fazendo Doações, e outros contractos juntamente com seus maridos: do que offerecem repetidas provas os Cartorios deste Reyno.

He porém facil conjecturar, que a D. Palla religiosa deste Mosteiro sería filha da Fundadora do Templo, o que concorda com as datas em que huma e outra figura na Inscripçaõ, e nas Escrituras do Cartorio do Mosteiro; mas prescindindo da authoridade do Conde D. Pedro, se naõ poderá dizer ao certo se D. Touriz Sarna, que elle dá por Fundador deste Mosteiro, o foy na realidade, ou se a Marispalla Fundadora do Templo o foy tambem do Mosteiro.

Sendo certo, que os descendentes dos Fundadores conservavaõ certos direitos nos Mosteiros de que se intitulavaõ *naturaes*; pela genealogia dos que se qualifica-

ficavaõ por taes, a respeito deste Mosteiro, e delle recebiaõ *as comeduras*, *pousadias*, *cavallarias*, *casamentos*, e mais direitos de Padroeiros se poderaõ tirar algumas luzes neste assumpto.

Os Documentos mais especificos, que existem naquelle Cartor. a respeito dos seus Padroeiros, saõ os seguintes: Em 3. de Julh. da Er. 1368. proferio Sentença em Guimarães Joaõ Eanes de Marvaõ Corregedor entre Douro e Ave, contra D. Guiomar filha de Joaõ Mendez de Briteiros, por ter feito *sobejidom contra o degredo* no Mosteiro de Vayraõ, e seu Couto, hindo ahí pousar, e comer.

Em o 1.º de Dezembro da Er. 1372. proferio Sentença o Juiz da Maya, (por naõ haver entaõ Meirinho mór, nem Corregedor na Comarca) contra Joaõ de Sandi, e Goncalo de Sandi Escudeiros, que pedindo á Abbadeça de Vayraõ as suas *traussaçoins*, e dando-lhas de Escudeiros, e naõ de Infançoens, como pertendiaõ, tinhaõ feito tomadias de jugadas, e direitos no Coutto do Mosteiro. Em 22. de Dezembro da Er. 1374. recebeu Gonçalo Anez, e seu filho Diogo Gonçalves 4. livras, e Alvaro Gonçalves 40. Soldos, que se lhe deviaõ da sua *traussaçaõ*, como naturaes deste Mosteiro.

Em 19. de Mayo da Er. 1404. recebeu do Mosteiro de Vayraõ Joaõ Anes, em nome de sua mulher D. Margarida de Souza, e sua Filha D. Beatriz de Villa Real, a *traussaçom* da comedoria, que tinhaõ no mesmo Mosteiro.

Do que fica exposto se colhe, que sendo incerta a Epocha da Fundaçaõ deste Mosteiro, e de nenhuma fórma a da Er. 523. que se lhe attribue, he com tudo anterior á Era de 1148. que lhe assina Fr. Leaõ de S. Thomaz, á vista dos Documentos expendidos: ficando sempre incerto quem fosse o Seu Primeiro Fundador.

CA-

INDICE

DAS

MEMORIAS,

Que se contém neste Quinto Tomo.

